



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024**

**MACAPÁ – AP**  
**Maio/2025**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO**  
**2024**

Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 01/2017 - TCE/AP e Decisão Normativa nº 27/2024-TCE/AP.

Unidade Responsável pela Elaboração:  
Núcleo de Planejamento e Orçamento – NUPLAN/CAESA

**MACAPÁ - AP**  
**Maio/2025**

## **SUMÁRIO**

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b> | <b>12</b> |
|-------------------------|-----------|

### **PARTE A - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE .....</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>13</b> |
| 1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas .....                                                                                                                                                                                                                | 13        |
| 1.2 Finalidades e Competências Institucionais .....                                                                                                                                                                                                                    | 13        |
| 1.3 Apresentação do Organograma Funcional e descrição sucinta das competências .....                                                                                                                                                                                   | 14        |
| 1.4 Macroprocessos Finalísticos - Principais serviços/produtos da organização .....                                                                                                                                                                                    | 14        |
| 1.5 Principais Macroprocessos de Apoio ao Exercício das Competências e Finalidades .....                                                                                                                                                                               | 14        |
| 1.6 Principais Parceiros relacionados á atividade-fim da unidade .....                                                                                                                                                                                                 | 15        |
| <b>2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES.....</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>15</b> |
| 2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade.....                                                                                                                                                                                                       | 15        |
| a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver .....                                                                                                                                                                                                        | 15        |
| b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas.....                                                                                                                                         | 15        |
| c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o PPA.....                                                                                                                                                                                           | 15        |
| d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou secretaria, por exemplo) demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula ..... | 16        |
| e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício em referência do relatório de gestão .....                                                                                                                                               | 17        |
| f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício em referência, os objetivos estratégicos estabelecidos .....                                                                                                                           | 17        |
| 2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.....                                                                                                               | 17        |
| a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas .....                                                                                                                        | 17        |
| b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária.....                                                                                                                                                                                      | 17        |
| c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos.....                                                                                                               | 18        |
| d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados .....                                                                                                                                                                          | 18        |
| e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos .....                                                                                                                                            | 18        |
| 2.3 Demonstrações da execução do plano de metas ou de ações para o exercício .....                                                                                                                                                                                     | 19        |
| a) Resultado das ações planejadas.....                                                                                                                                                                                                                                 | 19        |
| b) Alcance das ações – Comunidade(s) .....                                                                                                                                                                                                                             | 19        |
| c) Impactos das ações nos objetivos estratégicos da unidade .....                                                                                                                                                                                                      | 19        |
| 2.4 As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023 fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano .....                                                     | 21        |
| a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas; ..                                                                                                                                                                           | 21        |
| b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso; .....                                                                                                                                                                       | 21        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade. ....                                                                                                                                                                                                                                                                             | 21        |
| <b>3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>22</b> |
| 3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da Unidade Prestadora de Contas ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle..... | 22        |
| 3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....                                                                                                                                                                                                                                                                              | 23        |
| a) Ambiente de controle .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 23        |
| b) Avaliação de risco.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 23        |
| c) Atividades de controle .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 23        |
| d) Informação e Comunicação .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24        |
| e) Monitoramento.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 24        |
| 3.3 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.                                                                     | 24        |
| 3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão .....                                                                                                                            | 25        |
| 3.5 Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 141, da Lei nº 14.133/2021), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria .....                                                                                                                                                                                   | 25        |
| <b>4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>25</b> |
| 4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas ou de unidade consolidada no relatório de gestão.....                                                                                                                                                       | 25        |
| a) Identificação do programa .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 25        |
| b) Apresentação da programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa .....                                                                                                                                                                                                                                                             | 25        |
| c) Apresentação dos resultados do programa, com base nos indicadores de desempenho adotados no planejamento estratégico da UPC .....                                                                                                                                                                                                                         | 28        |
| d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas.....                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 29        |
| e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 29        |
| 4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas ou de unidade consolidada no relatório de gestão .....                                                                                                                                               | 29        |
| a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 29        |
| b) Análise do atingimento das metas físicas e financeiras, com base nos indicadores de desempenho adotados no planejamento estratégico da UPC .....                                                                                                                                                                                                          | 30        |
| c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações .....                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31        |
| d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 31        |
| e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 32        |
| f) Relação de restos a pagar .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 32        |
| g) Balancete analítico de encerramento do exercício.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 32        |
| 4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira .....                                                                                                                                                                                                                                                              | 32        |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                | 32        |
| b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 32        |
| c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas.....                                                                                                                                                 | 32        |
| d) Movimentação de créditos interna e externa .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 33        |
| e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa.....                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 33        |
| f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade .....                                                                                                                                                                                                                | 33        |
| <b>5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>33</b> |
| 5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....                                                                                                                                                                                                                                                                        | 33        |
| 5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores .....                                                                                                                                                                                                                                     | 33        |
| 5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência .....                                                                                                          | 33        |
| a) classificação quanto à origem e destinação dos recursos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 34        |
| b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias .....                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 34        |
| c) identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas.....                                                                                                                                                                                                                                                                            | 34        |
| d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização .                                                                                                                                                                                      | 34        |
| e) informar se faz uso da Plataforma Transferegov para a operacionalização e execução dos recursos transferidos pela União com fundamento no art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal (transferências especiais) .....                                                                                                                                               | 31        |
| f) no caso de ter sido beneficiada com recursos de emendas parlamentares especiais individuais, destacar o valor recebido, o projeto selecionado para aplicação, a situação no final do exercício e o impacto desse recurso em eventuais indicadores de desempenho .....                                                                                                  | 34        |
| 5.4 Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade .....                                                                      | 34        |
| 5.5 Informações sobre a gestão de precatórios.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 35        |
| a) Comprovação do atendimento ao art. 100, §5º, da CF/88, no que diz respeito aos valores calculados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e os valores previstos na Lei Orçamentária Anual para despesas com precatório .....                                                                                                                                      | 35        |
| b) Valores pagos por programa e ação no decorrer do exercício.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 35        |
| <b>6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>35</b> |
| 6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 35        |
| a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, servidores requisitados de outros órgãos, cedidos para outros órgãos e estagiários, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos ..... | 35        |
| b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 37        |
| c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 37        |
| d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001) .....                                                                                                                                                                                                                                    | 37        |
| e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 37        |
| f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 37        |
| g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 37        |
| h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 38        |
| 6.2 Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988)..... | 38        |
| 6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 39        |
| <b>7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>40</b> |
| 7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40        |
| 7.2 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 41        |
| 7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 41        |
| 7.4 Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 42        |
| 7.5 Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 43        |
| <b>8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.43</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |
| 8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 43        |
| a) Planejamento da área .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 43        |
| b) Perfil dos recursos humanos envolvidos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 43        |
| c) Segurança da informação .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 43        |
| d) Desenvolvimento e produção de sistemas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 43        |
| e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 43        |
| f) Adoção de sistemas informatizados de apoio à gestão.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 43        |
| <b>9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>45</b> |
| 9.1 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 45        |
| 9.2 Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 45        |

|                                                                                                                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional .....                                                                               | 45 |
| b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão ..... | 46 |
| c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto .....                                                                    | 46 |

## **10 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

### **.....47**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a Unidade Prestadora de Contas se vincula ou as justificativas para o não cumprimento .....                                                                                                                                                                                                        | 47 |
| 10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos) ..... | 47 |
| 10.3 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária .....                                                                                                                                                         | 47 |
| 10.4 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 47 |
| a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento .....                                                                                                                         | 47 |
| b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício .....                                                                                                                                      | 47 |
| 10.5 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 48 |
| a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 48 |
| b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e descrição sumária das etapas executadas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 49 |
| c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas as informações do item “b”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada .....                                                                                                                                                                                                        | 49 |
| d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas as informações do item “b”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizada .....                                                                                                                                                                                                                                                  | 49 |
| 10.6 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes .....                                                                                                                    | 49 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 10.7 Informações sobre designação e regras relativas à atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021 .....                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 49        |
| 10.8 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens .....                                                                                                                                                         | 50        |
| a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50        |
| b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50        |
| c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50        |
| d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50        |
| e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50        |
| Na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível .....                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50        |
| <b>11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>51</b> |
| 11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimento estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aplicando-se subsidiariamente os conceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 07, 08, 09 e 10, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.....                                                     | 51        |
| 11.2 Declaração do contador responsável por Unidade Prestadora de Contas de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta relatório de gestão ..... | 51        |
| 11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC.....                                                                                                                                | 51        |
| 11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 52        |
| 11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora.....                                                                                                                                                                                                                               | 52        |
| 11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 53        |
| <b>12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>53</b> |
| 12.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 53        |

|                                                                                                                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| a) Informações sobre as providências adotadas, pareceres jurídicos, análises e manifestações em processos judiciais, extrajudicial, ações ajuizadas. .... | 53 |
| b) Segurança e Medicina do Trabalho .....                                                                                                                 | 55 |
| c) Portal da Transparência .....                                                                                                                          | 55 |
| d) Salinização e Terras caídas na Região do Bailique.....                                                                                                 | 55 |
| e) Plano de Regularização Fiscal – CAESA x PGFN .....                                                                                                     | 57 |
| f) Gestão Feminina na Administração da CAESA .....                                                                                                        | 57 |
| g) Gestão de Pessoas com Necessidades Especiais na CAESA .....                                                                                            | 58 |
| h) Gestão de Financeira – Recursos Próprios da CAESA.....                                                                                                 | 58 |

## **PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....59**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| a. Levantamento do ativo imobilizado em uso nas comunidades isoladas .....                                                                                                                                                                                                       | 59 |
| b. Fonte dos recursos para os investimentos e manutenção dos ativos necessários ao atendimento das comunidades .....                                                                                                                                                             | 59 |
| c. Forma de remuneração pelos serviços prestados nas comunidades isoladas (tarifa social ou congêneres), e fonte de custeio .....                                                                                                                                                | 59 |
| d. Informações sobre os empregados que serão destacados para atuar nas comunidades atendidas .....                                                                                                                                                                               | 59 |
| e. Previsão de aportes do Governo do Estado para fazer frente a futuras despesas da companhia na prestação dos serviços às comunidades isoladas, com a descrição detalhada da alocação desses recursos .....                                                                     | 59 |
| f. Levantamento do ativo imobilizado em uso nos centros urbanos, que passará a ser utilizado pelo investidor privado. (Anexo 15) .....                                                                                                                                           | 60 |
| g. Instrumento contratual ou ato normativo que será utilizado caso haja cessão ou outra modalidade de transferência de patrimônio. (Anexo 16) .....                                                                                                                              | 60 |
| h. Estudo sobre o dimensionamento de empregados da Companhia para o novo cenário de concessão reduzida dos serviços de saneamento básico .....                                                                                                                                   | 60 |
| i. Metas e indicadores para avaliação dos serviços e da gestão .....                                                                                                                                                                                                             | 60 |
| j. Marco normativo dos Municípios e do Estado que permitiu a outorga dos serviços por meio de concessão.....                                                                                                                                                                     | 60 |
| k. Informações acerca da adesão à programa de gestão de sustentabilidade .....                                                                                                                                                                                                   | 60 |
| l. Informações acerca dos processos administrativos em curso, inclusive das licitações que ainda possuem contratos vigentes e que digam respeito à área de concessão leiloada. (Anexos 17 e 18) .....                                                                            | 61 |
| m. Levantamento do passivo da Companhia e do planejamento para o equacionamento das dívidas da empresa, indicando a fonte de recursos, considerando a redução na arrecadação decorrente do leilão do serviço de saneamento nos centros urbanos (com viabilidade econômica) ..... | 61 |

## **RESULTADOS E CONCLUSÕES.....61**

## **Lista de Quadros**

|                                                                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 – Identificação da Unidade Prestadora de Contas .....                                                                                   | 13 |
| Quadro 2 – Competência Normativa da CAESA.....                                                                                                   | 15 |
| Quadro 3 – Vinculação da CAESA com o PPA/AP 2024-2027 .....                                                                                      | 16 |
| Quadro 4 – Ações Planejadas para atingir os Objetivos Estratégicos.....                                                                          | 17 |
| Quadro 5 – Resultados das Ações Planejadas .....                                                                                                 | 19 |
| Quadro 6 – Demonstração da Execução do Plano de Ações.....                                                                                       | 21 |
| Quadro 7 – Execução Financeira por Programa e Ação .....                                                                                         | 22 |
| Quadro 8 – Remuneração dos Administradores .....                                                                                                 | 24 |
| Quadro 9 – Identificação dos Programas da CAESA no PPA/AP 2024 a 2027 .....                                                                      | 25 |
| Quadro 10 – Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD / CAESA - 2024 .....                                                                       | 26 |
| Quadro 11 – Programação e Execução Orçamentária e Financeira – Exercício 2024 .....                                                              | 27 |
| Quadro 12 – Evolução dos valores previstos e executados – Exercício 2023 a 2024 por programa....                                                 | 28 |
| Quadro 13 – Resultados dos indicadores associados ao programa – Comunidades Rurais Atendidas com<br>Captação e Distribuição de Água – 2024 ..... | 29 |
| Quadro 14 – Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual – LOA.....                                                                               | 29 |
| Quadro 15 – Execução Orçamentária – 2024 – CAESA .....                                                                                           | 30 |
| Quadro 16 – Execução Financeira – 2024 – CAESA .....                                                                                             | 31 |
| Quadro 17 – Despesa Inicial e Final Executada – 2024 – CAESA.....                                                                                | 32 |
| Quadro 18 – Despesa por Modalidade de Licitação e por Elementos de Despesa .....                                                                 | 33 |
| Quadro 19 – Quantitativo Geral de Pessoal em 2024 .....                                                                                          | 35 |
| Quadro 20 – Quantitativo de Servidores cedidos a outros órgãos .....                                                                             | 36 |
| Quadro 21 – Evolução da despesa nos ultimos 3 anos .....                                                                                         | 37 |
| Quadro 22 – Retenções Previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.....                                                                  | 38 |
| Quadro 23 – Gestão de Pessoas - Terceirização de mão de obra .....                                                                               | 38 |
| Quadro 24 – Quantitativo de Estagiários .....                                                                                                    | 39 |
| Quadro 25 – Gestão da Frota de Veículos.....                                                                                                     | 40 |
| Quadro 26 – Evolução das Despesas com Manutenção Predial, Veículo, Combustível e Viagens.....                                                    | 40 |
| Quadro 27 – Relação dos Imóveis próprios e locados - 2024.....                                                                                   | 41 |
| Quadro 28 – Aquisição de Bens Patrimoniais .....                                                                                                 | 42 |
| Quadro 29 – Equipe da Gerência de Tecnologia da Informação - GERTI .....                                                                         | 43 |
| Quadro 30 – Módulos do sistema NASAJON .....                                                                                                     | 44 |
| Quadro 31 – Módulos do RM TOTVS – (consultivo) .....                                                                                             | 44 |
| Quadro 32 – Módulos do Protocolo Interno .....                                                                                                   | 44 |
| Quadro 33 – Módulos do Protocolo PRODOC/SIGDOC .....                                                                                             | 44 |
| Quadro 34 – Módulos do Vsicos .....                                                                                                              | 45 |
| Quadro 35 – Histórico do Consumo e do Valor da Despesa com Energia Elétrica e Água .....                                                         | 46 |
| Quadro 36 – Pagamento das Faturas de Energia Elétrica e de Água e Esgoto.....                                                                    | 46 |
| Quadro 37 – Relação de Obras e Serviços de Engenharia em Fase de Planejamento.....                                                               | 48 |
| Quadro 38 – Acionistas Minoritários Indenizados .....                                                                                            | 52 |
| Quadro 39 – Demonstrativo Resumido da Composição Acionária .....                                                                                 | 53 |
| Quadro 40 – Processos Judiciais .....                                                                                                            | 53 |
| Quadro 41 – Maiores incidências nos Processos Trabalhistas .....                                                                                 | 54 |
| Quadro 42 – Valores em Ações Ajuizadas e Condenações.....                                                                                        | 54 |
| Quadro 43 – Serviços provenientes de Atendimentos à Clientes.....                                                                                | 58 |
| Quadro 44 – Despesas pagas com Arrecadação Própria da CAESA - 2024.....                                                                          | 58 |

**Lista de Siglas e Abreviações**

AG – Assembleia Geral

AP – Amapá

AUDIN – Auditoria Interna da CAESA

CAESA – Companhia de Água e Esgoto do Amapá

CGE – Controladoria Geral do Estado

CONSAD – Conselho de Administração da CAESA

CONFIS – Conselho Fiscal da CAESA

CPL – Comissão Permanente de Licitação

DIRAD – Diretoria Administrativa e Financeira

DIRINS – Diretoria de Relações Institucionais

DIROP – Diretoria Operacional

DIRTE – Diretoria Técnica

DN – Decisão Normativa

ETA – Estação de Tratamento de Água

GERTI – Gerência de Tecnologia da Informação

IN – Instrução Normativa

LOA – Lei Orçamentária Anual

MAINT – Manual de Auditoria Interna

NA – Não se Aplica

NUPLAN – Núcleo de Planejamento

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAINT – Plano de Atividades de Auditoria Interna

PJ – Pessoa Jurídica

PNSR – Programa Nacional de Saneamento Rural

PPA – Plano Plurianual

RG – Relatório de Gestão

SAA – Sistema de Abastecimento de Água

SEINF – Secretaria do Estado da Infraestrutura

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios

SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa

SIPLAG – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

## **Lista de Anexos**

### PARTE A

|                                                                                                                                      |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| ANEXO 01 – Organograma e Descrição Sucinta das Competências .....                                                                    | 62  |
| ANEXO 02 – Planejamento Estratégico para 2024 .....                                                                                  | 77  |
| ANEXO 03 – Relação de Licitações .....                                                                                               | 95  |
| ANEXO 04 – Declaração da área responsável atestando que as informações apresentadas na Relação de Licitações estão atualizadas ..... | 104 |
| ANEXO 05 – Relação de Obras em Execução .....                                                                                        | 106 |
| ANEXO 06 – Relação de Obras Paralisadas .....                                                                                        | 108 |
| ANEXO 07 – Relação de Obras Concluídas .....                                                                                         | 110 |
| ANEXO 08 – Balancete Analítico de Encerramento do Exercício .....                                                                    | 112 |
| ANEXO 09 – Demonstrações Contábeis .....                                                                                             | 130 |
| ANEXO 10 – Parecer e Relatório da Auditoria Interna .....                                                                            | 145 |
| ANEXO 11 – Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis .....                                                  | 148 |
| ANEXO 12 – Relação de Bens de Natureza Permanente - Inventário .....                                                                 | 177 |

### PARTE B

|                                                                                           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| ANEXO 13 – Ativo Imobilizado .....                                                        | 280 |
| ANEXO 14 – Previsão de aporte do Governo para prestação dos serviços às comunidades ..... | 283 |
| ANEXO 15 – Bens Reversíveis .....                                                         | 287 |
| ANEXO 16 – Cessão de Transferência de Patrimônio .....                                    | 290 |
| ANEXO 17 – Licitações de Contratos Vigentes e Encerrados .....                            | 295 |
| ANEXO 18 – Processos administrativos em curso – 2024 .....                                | 301 |
| ANEXO 19 – Passivo Circulante .....                                                       | 303 |



## INTRODUÇÃO

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, com sede na cidade de Macapá- AP é uma sociedade de economia mista criada a partir Decreto Lei Federal nº 490 de 04 de março de 1969. Até julho de 2022, foi responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo o Estado do Amapá e, atualmente, tem como missão promover a saúde pública por meio de ações voltadas para o fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em comunidades, distritos e áreas ribeirinhas da zona rural do Estado, não abrangidas pela concessão.

Este Relatório de Gestão – Exercício 2024 decorre da obrigação imposta no art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, que impõe o dever de prestar contas aos agentes públicos. Nesses termos, foi elaborado de acordo com as normas dispostas na Instrução Normativa nº 01/2017-TCE/AP e Decisão Normativa nº 027/2024-TCE/AP apresentando à Sociedade e aos órgãos de Controle Externo – Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE e ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE, informações sobre o desempenho da Companhia no setor de saneamento no referido exercício.

O relatório está dividido em duas partes, denominadas “A” e “B”, obedecendo ao proposto pela referida DN, valendo-se de quadros demonstrativos e anexos para as informações relativas às atribuições e competências estabelecidas no Estatuto e no Regimento Interno desta unidade jurisdicionada (UJ) e informações sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, tecnológica e de pessoas.

Após a celebração do Termo de Transferência do Sistema de Concessão do Saneamento do Estado do Amapá, a CAESA vem se reestruturando, tanto no aspecto funcional quanto no operacional para atender as demandas nas áreas rurais do Estado.

Em 2024, a Companhia buscou organizar suas equipes técnicas com ações iniciais de levantamento em algumas comunidades, realizando visitas técnicas, bem como, trabalho social de cadastramento familiar. Ao todo, 26 (vinte e seis) comunidades foram visitadas para levantamento social, técnico e operacional a partir da elaboração de um diagnóstico preliminar da situação atual, população a ser atendida, estimativa de extensão de rede de distribuição de água, ligações de água existentes e de novas demandas, bem como, de melhorias sanitárias que possam ser realizadas.

Através de projetos e ações sociais desenvolvidos pela CAESA ou em parceria com o Governo do Estado, a companhia continuou a distribuição de kits domiciliares de tratamento de água, inclusive com realização de palestras educativas para manuseio do kit. Na oportunidade, também foi realizado levantamento cadastral das famílias para obtenção de dados primários e principais informações nessas comunidades rurais.

Para fazer gestão pública com efetividade, faz-se necessário um diagnóstico da realidade de cada comunidade, porém, os desafios são gigantescos. Com compromisso e responsabilidade, a equipe da CAESA, com o apoio do Governo do Estado, investirá em projetos e na captação de recursos que possam afastar os indicadores negativos do saneamento rural e pautar numa nova alternativa de desenvolvimento para essas regiões com prestação de serviços de abastecimento de água de qualidade nas áreas rurais, indígenas, pequenas comunidades, distritos, comunidades remanescentes de quilombolas, assentamento de colonos e áreas ribeirinhas.

## **PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO**

### **1.0 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES**

#### **1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas**

Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas

| <b>Poder Executivo</b>                                             |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão de Vinculação</b>                                         | Governo do Estado do Amapá                                                           |
| <b>Nome Completo</b>                                               | Companhia de Água e Esgoto do Amapá                                                  |
| <b>Denominação abreviada</b>                                       | CAESA                                                                                |
| <b>Código na LOA:</b>                                              | <b>17-Saneamento</b>                                                                 |
| <b>Situação Operacional</b>                                        | Ativa                                                                                |
| <b>Natureza Jurídica</b>                                           | 204-6 Sociedade por Ações, de Economia Mista vinculada ao Governo do Estado do Amapá |
| <b>CNPJ</b>                                                        | 05.976.311/0001-04                                                                   |
| <b>Principal atividade</b>                                         | 36.00-6-01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Água                             |
| <b>Telefones de contato</b>                                        | (96) 99134-6164 - Ouvidoria                                                          |
| <b>Endereço Postal</b>                                             | Av. Ernestino Borges, 222. Central - CEP: 68908-198                                  |
| <b>Endereço Eletrônico</b>                                         | presidencia@caesa.ap.gov.br                                                          |
| <b>Site</b>                                                        | www.caesa.ap.gov.br                                                                  |
| <b>Normas de criação</b>                                           | Dec. Lei Federal nº 490 de 04.03.1969                                                |
| <b>Normas Relacionadas à Gestão e Estruturas</b>                   | Regimento Interno de 31.03.1999.                                                     |
|                                                                    | Resolução nº 008/99 – CONSAD                                                         |
|                                                                    | Estatuto Social                                                                      |
| <b>Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades da Unidade</b> | Manual de Auditoria Interna – MAINT/AUDIN                                            |
|                                                                    | (Resolução nº 012/2016-CONSAD)                                                       |
|                                                                    | (Resolução nº 004/2017-CONSAD)                                                       |
| <b>Unidades Gestoras no Sistema SIPLAG</b>                         |                                                                                      |
| <b>Código</b>                                                      | <b>Nome</b>                                                                          |
| <b>200201</b>                                                      | <b>Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA</b>                                   |

Fonte, Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

#### **1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.**

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA é uma sociedade por ações, de economia mista, regida pela legislação aplicável às sociedades anônimas, vinculada ao Governo do Estado do Amapá, criada através do Decreto Lei Federal nº 490 de 04 de março de 1969 e constituída pela sessão da Assembleia Geral realizada no dia 24 de abril de 1973, registrada na junta comercial do Estado sob o nº 16300000051, e se rege pelo seu Estatuto Social, pela legislação relativa à Sociedade por Ações e pelo seu Regimento Interno – Resolução nº 015/99- CONSAD.

A partir de julho de 2022, passou a exercer suas atividades nas áreas não atendidas pelo Contrato de Concessão nº 001/2021, ou seja, na zona rural do Estado do Amapá, nos seus distritos e comunidades; com a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, com a elaboração de estudos e projetos e na construção e operação de sistemas isolados de água, resultando na Readequação da Estrutura Organizacional da Companhia, aprovada no dia 01 de agosto de 2022 através da Resolução Nº 003/2022 – CONSAD/CAESA. Seus empregados são regidos

pela Consolidação das leis do Trabalho CLT no regime Celetista sendo a instância controladora imediata, integrante da administração, os Conselhos de Administração e Fiscal.

### **1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.**

Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, foi criada pelo Decreto Lei nº 490 de 04 de março de 1969, é instituída a presente sociedade de economia mista, cuja finalidade é a de coordenar o planejamento, executar e explorar os serviços públicos de saneamento neste Estado, mediante convênio com os municípios (Art. 1º do Decreto Lei já mencionado).

A Estrutura Organizacional (Organograma Resolução nº 005/2024) e a descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas estão apresentadas no Anexo 01.

### **1.4 Macroprocessos finalísticos da Unidade Prestadora de Contas, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos, usuários ou clientes.**

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA é composta por Diretorias que atuam nas áreas finalísticas e de apoio para o exercício das competências e finalidades da instituição. Dentre as finalidades das diretorias nas áreas finalísticas, podemos destacar:

- Prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto nas áreas rurais, indígenas, pequenas comunidades, distritos, comunidades remanescentes de quilombolas, assentamento de colonos e áreas ribeirinhas;
- Elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos a projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário;
- Fiscalização, acompanhamento, gerenciamento e prestação de contas de obras, serviços e convênios;
- Criação de modelos tarifários inclusivos e formas de subsídios para garantir a continuidade dos serviços prestados de abastecimento de água;
- Execução de políticas de saneamento propostas pelo Governo do Estado no plano de ações;
- Celebração de contratos e convênios de parceria para prestação dos serviços administrativos, sociais e operacionais;
- Elaboração de relatórios técnicos e de gestão;
- Condução de processos jurídicos, normatizações e orientações técnicas; e
- Supervisão, legalidade, legitimidade e avaliação da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à efetividade na aplicação de recursos públicos.

### **1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da Unidade Prestadora de Contas**

Para realização dos produtos e serviços finalísticos, a CAESA possui setores de suporte técnico, administrativo, operacional e financeiro. Suas principais finalidades compreendem os seguintes macroprocessos de apoio:

- Apoio operacional na execução das ações, serviços e projetos nas áreas rurais;
- Suporte técnico e social para execução dos serviços de abastecimento de água em comunidades da zona rural;
- Suporte logístico na realização de projetos sociais para entrega de purificadores de água em comunidades rurais e ribeirinhas;
- Apoio administrativo e financeiro com pagamento de diárias, transporte e combustível para deslocamento da equipe técnica para áreas rurais;
- Apoio logístico e operacional para realização dos serviços de levantamento de campo,

implantação, ampliação e reforma de sistemas de água e/ou de melhorias sanitárias domiciliares na zona rural;

- Consultoria e Assessoria Jurídica para contratação de serviços dos principais parceiros relacionados às atividades finalísticas e condução dos processos administrativos; e
- Formulação e execução de ações estratégicas para subsidiar tomada de decisão a partir da geração de informação obtida sobre necessidades emergenciais nas áreas ribeirinhas e assentamentos rurais.

## **1.6 Principais parceiros (externos à Unidade Prestadora de Contas, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.**

- Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN;
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;
- Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP; e
- Caixa Econômica Federal – CEF.

## **2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES**

### **2.1. Informações sobre o planejamento estratégico da unidade.**

#### **a) Período de abrangência do plano estratégico se houver.**

O período de abrangência do Planejamento Estratégico da CAESA é de 2024 a 2027 e contempla planos de ações que visam atender com água potável 110 (cento e dez) comunidades rurais de 11 (onze) municípios do estado do Amapá até o final de 2027, o que representa em torno de 45.440 habitantes a serem beneficiados. Estimou-se que serão necessários aproximadamente R\$ 175.098.563,41 (cento e setenta e cinco milhões, noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) em investimentos para atingir esse objetivo.

#### **b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas.**

Quadro 2 – Competência Normativa da CAESA

| <b>Legislação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Competência Regimental</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Objetivos Estratégicos</b>                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Art. 1º - DO ESTATUTO DA CAESA – Criada pelo Decreto Lei nº 490, de 04 de março de 1969, é uma Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Indireta do Estado do Amapá, e se rege pelas Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e Lei nº 11.445/2007 (Lei de Saneamento Básico), pelo presente Estatuto e demais disposições que lhe forem aplicáveis. | Art. 3º - Constitui o objeto da Companhia a realização de estudos de projetos, planejamento, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como qualquer atividade afim visando à universalidade na prestação dos serviços. | Cumprir a política de saneamento formulada pelo Governo do Estado do Amapá. |

Fonte, Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

#### **c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade.**

A CAESA está inserida nos Eixos Estratégicos “Amapá da Infraestrutura Sustentável” e “Amapá da Governança e Gestão Inovadora” do Plano Plurianual do Estado do Amapá - PPA/AP 2024-2027; alinhados a vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio (ODS), dos quais destacamos o ODS 06 - Água Potável e Saneamento.

A vinculação do Plano Estratégico da CAESA com o PPA/AP 2024-2027 encontra-se apresentado no quadro a seguir.

Quadro 3 – Vinculação da CAESA com o PPA/AP 2024-2027

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral</b></p> <p><b>PROGRAMA: 0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA</b></p> <p><b>AÇÃO: 2172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS</b></p> <p><b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> Manter o controle gerencial das funções administrativas a fim de garantir o monitoramento e a avaliação das ações planejadas para o abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, energias renováveis e inclusão digital para a zona rural do estado do Amapá.</p> <p><b>FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO</b></p> <p><b>SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral</b></p> <p><b>PROGRAMA: 0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA</b></p> <p><b>AÇÃO: 2185 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS - SERVIDORES DA CAESA</b></p> <p><b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> Cobrir despesas com vencimentos e vantagens, obrigações patronais trabalhistas e outros dos servidores da CAESA/IDEAS.</p> <p><b>PROGRAMA: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL</b></p> <p><b>AÇÃO: 2186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA/IDEAS</b></p> <p><b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> Contratação de serviços de terceiros para apoio às atividades administrativas e operacionais da CAESA/IDEAS.</p> <p><b>SUB-FUNÇÃO: 511 - Saneamento Básico Rural</b></p> <p><b>PROGRAMA: 0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA</b></p> <p><b>AÇÃO: 1018 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESA/IDEAS</b></p> <p><b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> Melhorar ambiente de trabalho para desenvolvimento das atividades administrativas e das ações de saneamento, energia alternativa e inclusão para as áreas rurais do estado.</p> <p><b>PROGRAMA: 0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL</b></p> <p><b>AÇÃO: 1016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPÁ</b></p> <p><b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> Promover políticas integradas e universais às comunidades ribeirinhas, áreas quilombolas, indígenas e distritos por meio da universalização do acesso a água potável e de melhorias sanitárias domiciliares; promover políticas públicas de inclusão digital no meio rural com a implementação de espaços públicos e gratuitos que disponibilizem o acesso às tecnologias da comunicação e da informação; desenvolver estudos para geração de energia alternativa e da auto sustentabilidade na zona rural.</p> <p><b>AÇÃO: 2245 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CAESA</b></p> <p><b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> Promover a capacitação dos profissionais e funcionários da caesa para atuar no desenvolvimento das ações na zona rural possibilitando o monitoramento e avaliação.</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte, Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula.

Não se aplica à CAESA.

**e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão.**

- Ofertar água potável a comunidades rurais do Estado do Amapá;
- Assegurar a qualidade da água ofertada e a continuidade dos serviços prestados.

**f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.**

Para que a CAESA possa atingir os objetivos estratégicos estabelecidos para 2024, foram planejadas as ações apresentadas no quadro a seguir.

**Quadro 4 – Ações Planejadas para atingir os Objetivos Estratégicos**

|                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Plano de Ação I:</b> Implantação e/ou melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água – SAA para as comunidades rurais.                           |
| <b>Plano de Ação II:</b> Fornecimento e Implantação de Purificadores de Água para comunidades rurais e ribeirinhas.                                 |
| <b>Plano de Ação III:</b> Implantação de 02 (dois) Sistemas de Abastecimento de Água – SAA com Recursos do Programa CALHA NORTE do Governo Federal. |
| <b>Plano de Ação IV:</b> Implantação de Sistemas de Dessalinização de Água para as regiões do Bailique e Sucuriú.                                   |
| <b>Plano de Ação V:</b> Conclusão de Obras em Andamento.                                                                                            |
| <b>Plano de Ação VI:</b> Diagnóstico das Comunidades Rurais (continuidade das atividades).                                                          |

Fonte, Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

**2.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.**

**a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas.**

Dentre os riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos de 2024 destacam-se:

- Grande quantidade de comunidades rurais existentes no Estado;
- Distância das comunidades rurais a capital do Estado e entre elas;
- Dificuldade de acesso a comunidades rurais do Estado;
- Insuficiência de recursos orçamentários;
- Limitações financeiras;
- Limitações estruturais e tecnológicas;
- Riscos Ambientais.

**b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária.**

No exercício de 2024, nos exames das atividades interligadas que, em conjunto, contribuem para a realização de objetivos traçados para a Companhia, foram realizadas auditorias de Gestão de Processos Administrativos de contratação e pagamentos; auditorias de Gestão financeira e contábil; auditorias de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

As auditorias objetivaram a avaliação das atividades que abrangem diversas áreas, analisando se os macroprocessos estão alinhados com os objetivos estratégicos da CAESA, examinar se funcionam de forma eficiente e que sejam continuamente aprimorados.

**c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos.**

Através das Resoluções emitidas pelo Conselho de Administração – CONSAD/CAESA, foi possível adequar a estrutura organizacional da companhia para fazer frente à nova sistemática de operacionalização nas comunidades rurais dos municípios do Estado, possibilitando a interação do grupo gestor com a comunidade, contribuindo para a resolução mais célere dos problemas operacionais e de manutenção desses sistemas, objetivando o bem-estar daquela região. As resoluções que tratam da reestruturação organizacional ocorridas no exercício 2024 estão relacionadas a seguir.

- Resolução nº 0001/2024 – CONSAD, de 17 de janeiro de 2024 que criou, na Diretoria Operacional, as seguintes Gerências e Serviço:
  - 1 – Gerência Regional do Distrito do Maruanum e Igarapé do Lago;
  - 2 – Gerência Regional da Vila Carnot e Lourenço, e
  - 3 – Serviço da Vila do Maracá Rural.
- Resolução nº 0004/2024 – CONSAD, de 26 de abril de 2024 que criou, na Diretoria Operacional, as seguintes Gerências:
  - 1 – Gerência Regional de Santo Antônio da Pedreira;
  - 2 – Gerência de Monitoramento de Sistemas de Água de São Joaquim do Pacuí.
- Resolução nº 0005/2024 – CONSAD, de 19 de julho de 2024 que criou, na Diretoria Operacional, a seguinte Gerência:
  - 1 – Gerência Regional da Vila Maracá

**d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados.**

A CAESA adota mensalmente reuniões com a Diretoria Executiva e setores de apoio à Presidência (Planejamento, Auditoria, Ouvidoria, Procuradoria Jurídica, Comunicação, dentre outros) para discutir as políticas que estão sendo elaboradas e/ou executadas na companhia. Destaca-se nessas reuniões a assiduidade no envio dos relatórios gerenciais que darão suporte a elaboração do Relatório de Gestão do exercício, bem como o cumprimento do envio das informações que ficarão no Portal da Transparência da CAESA, de acordo com as recomendações da Ouvidoria Geral do Estado.

Essas reuniões são de cunho permanente, obedecendo um cronograma pré-determinado pela Presidência da companhia, cuja realização se dá no último dia útil de cada mês.

**e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.**

Tendo em vista que a companhia está responsável pelas áreas rurais, quilombolas etc., e para um controle mais efetivo dos sistemas dessas comunidades, o Sistema Comercial (VSicos) começou a ser adequado com nova codificação que permitirá um atendimento personalizado por comunidade, bem como elaborar centro de custos por localidade em conjunto com a contabilidade da companhia.

Um software operacional encontra-se em fase de elaboração para dar uma visão mais completa dos sistemas em operação e praticamente em tempo real, visando dar respostas mais rápidas quando das manutenções preventivas e corretivas. Esse software possibilitará também a coleta de informações que farão parte do Relatório de Gestão da companhia, bem como do SINISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – Ministério das Cidades/Governo Federal.

## 2.3. Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício

Quadro 5 – Resultados das Ações Planejadas

| <b>Plano de Ação I: Implantação e/ou melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água – SAA para as comunidades rurais.</b>                                                                                                                       |                                                      |                        |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| <b>a) Resultado das Ações Planejadas</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>b) Alcance da Ações - Comunidade(s)</b>           |                        | <b>c) Impacto da Ações</b>            |
| Implantação de uma Estação de Tratamento Emergencial com capacidade para tratar até 30.000 litros de água por ciclo, construção de uma rede de captação de 400 metros e extensão de 300 metros de rede de distribuição.                         | 1. Anauerapucu                                       |                        | 200 famílias                          |
| Realização de 243 serviços nos sistemas de comunidades rurais, com destaque para serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, análises laboratoriais e distribuição de produtos químicos, catalogados por comunidade e tipo de serviço prestado. | 44 (quarenta e quatro) comunidades rurais do Estado. |                        | 6.000 famílias                        |
| Distribuição de Produto Químico Dicloro Granulado no Arquipélago do Bailique.                                                                                                                                                                   | 1. Vila Macedônia                                    | 3. Limão do Curuá      | 1.969 famílias<br>(01 kg por família) |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 2. Vila Progresso                                    | 4. Foz do Rio Gurijuba |                                       |
| Distribuição de Produto Químico Sulfato de Alumínio no Arquipélago do Bailique.                                                                                                                                                                 | 1. Vila Macedônia                                    | 3. Limão do Curuá      | 5.817 famílias<br>(01 kg por família) |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | 2. Vila Progresso                                    | 4. Foz do Rio Gurijuba |                                       |

### **Plano de Ação II: Fornecimento e Implantação de Purificadores de Água para comunidades rurais e ribeirinhas.**

#### **Convênio nº951659/2023/CALHA NORTE**

Objeto: Aquisição de Equipamento de Purificação de Água.

Os purificadores estão sendo adquiridos pela Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC/GEA e serão instalados e fiscalizados por técnicos da CAESA.

### **Plano de Ação III: Implantação de 02 (dois) Sistemas de Abastecimento de Água – SAA com Recursos do Programa CALHA NORTE do Governo Federal.**

#### **Convênio nº894316/2029/CALHA NORTE**

Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para os Bairros Centrais de Macapá-Curuaú, em fase de licitação.

#### **Convênio nº.951649/2023/CALHA NORTE**

Objeto - Ampliação do sistema de Abastecimento de Água do Distrito do Lourenço, no Município de Calçoene, em fase de retiradas de pendências técnicas, para aprovação do projeto pelo Calha Norte e autorização de licitação.

A operacionalização dos convênios no que diz respeito a inserção de documentos técnicos, institucionais, dentre outros, bem como o controle de prazos de vigência estão sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades-SDC, cabendo a CAESA a produção das peças técnicas.

### **Plano de Ação IV: Implantação de Sistemas de Dessalinização de Água para as regiões do Bailique e Sucurijú.**

Implantado 01 (um) dessalinizador na localidade de Campo do Jordão/Bailique, para teste e que atendeu os parâmetros técnicos para tratamento da água. Em janeiro/2025 já foram colocados em atividades 08 (oito) dessalinizadores na região do Bailique.



|                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Plano de Ação V: Conclusão de Obras em Andamento.</b>                                                                                                                                                                         |
| <b>Contrato nº 02/2024</b><br>Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Predial para Auditório e Sala de Informática desta CAESA, com Fornecimento de Material e Mão de Obra.<br>Valor R\$99.380,63 |

| <b>Plano de Ação VI: Diagnóstico das Comunidades Rurais (continuidade das atividades).</b>                  |                                        |                            |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>Resultado da Ação Planejada</b>                                                                          | <b>Alcance da Ação - Comunidade(s)</b> |                            | <b>Impacto da Ação</b> |
| Atualização cadastral e mapeamento de imóveis no Distrito de Carapanantuba.                                 | 1. Cachoeira da Pedreira               | 6. Rio Fugidão             | 281 imóveis            |
|                                                                                                             | 2. Igarapé Cacau                       | 7. Rio Fugidinho           |                        |
|                                                                                                             | 3. Manoel José                         | 8. Rio Pescada             |                        |
|                                                                                                             | 4. Pirativa I                          | 9. São Raimundo do Paraíso |                        |
|                                                                                                             | 5. Pirativa II                         |                            |                        |
| Atualização cadastral e mapeamento de imóveis na Região Ribeirinha do Itaubal.                              | 1. Rio Aracú                           | 4. Jerusalém do Pau Mulato | 294 imóveis            |
|                                                                                                             | 2. Ipixuna Grande                      | 5. São Tomé do Macacoari   |                        |
|                                                                                                             | 3. Igarapé Furo Grande                 | 6. Foz do Macacoari        |                        |
| Atualização cadastral e mapeamento de imóveis no Distrito do Pacuí.                                         | 1. Comunidade de São Joaquim do Pacuí  | 3. Corre Água              | 853 imóveis            |
|                                                                                                             | 2. Santa Luzi do Pacuí                 | 4. Tracajatuba I           |                        |
| Atualização cadastral e mapeamento de imóveis no Distrito de Santa Luzia do Pacuí.                          | 1. Palestina do Gurijuba               |                            | 11 imóveis             |
| Atualização cadastral e mapeamento de imóveis no Distrito da Foz do Rio Mazagão Velho e Distrito do Carvão. | 1. Foz do Mazagão Velho                | 4. Igarapé Espinhel        | 208 imóveis            |
|                                                                                                             | 2. Rio Mutuacá                         | 5. Igarapé Matheus         |                        |
|                                                                                                             | 3. Rio Mutuacá Mirim                   | 6. Igarapé Grande          |                        |

| <b>Outras Ações Realizadas</b>                                                                                                                                                               |                                                      |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Resultado da Ação Planejada</b>                                                                                                                                                           | <b>Alcance da Ação - Comunidade(s)</b>               | <b>Impacto da Ação</b>                          |
| Participação em Ações realizada pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Corpo de Bombeiros do Amapá para distribuição de cestas básicas e água mineral no Arquipélago do Bailique. | 70 (setenta) comunidades do Arquipélago do Bailique. | Quantidade de famílias atendidas não informada. |

|                                                                                                                                                                                |                                                      |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Entrega de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 2.000 litros cada para coleta e tratamento de água.                                                                | 1. Palestina do Gurijuba                             | 13 famílias (65 pessoas)                |
| Distribuição de 2.057 unidades de caixas d'água para atender 100% das famílias do Bailique, garantindo uma capacidade total de armazenamento de 4,1 milhões de litros de água. | 70 (setenta) comunidades do Arquipélago do Bailique. | 2.057 famílias                          |
| Distribuição 1.621.948 litros de água doce potável no Distrito do Bailique.                                                                                                    | 70 (setenta) comunidades do Arquipélago do Bailique. | 2.057 famílias                          |
| Realização de palestras educativas de caráter informativo, educativo e social em escolas do Distrito do Pacuí.                                                                 | 1. Tracajatuba I                                     | 5. Garimpo São Tomé                     |
|                                                                                                                                                                                | 2. São Tomé do Pacuí                                 | 6. Salamito                             |
|                                                                                                                                                                                | 3. Santa Luzia                                       | 7. São Benedito do Pacuí                |
|                                                                                                                                                                                | 4. Corre Água do Piririm                             | 8. São Joaquim do Pacuí                 |
|                                                                                                                                                                                |                                                      | 517 pessoas, entre alunos e professores |

Fontes: Diretoria de Relações Institucionais – DIRINS, Diretoria Operacional – DIROP e Diretoria Técnica – DIRTE.  
Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

#### 2.4. As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2024-2027 fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano

O Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN estimou para o **PPA 2024-2027 da CAESA** o montante de **R\$ 185.487.998,00**, contemplando 02 programas (Programa 0006 – Gerenciamento Administrativo com R\$ 168.849.998,00 representando 91,0% e Programa 0036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social representando apenas 9,0%). Esses programas contemplam 06 (seis) ações, conforme quadro a seguir.

Quadro 6 – Demonstração da Execução do Plano de Ações

| RELAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - PPA 2024 A 2027 - CAESA                                                                                                     |                               |                                                                                    |                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Função                                                                                                                                                                          | Sub-Função                    | Programa                                                                           | Ação                                                         |
| 04 - Administração                                                                                                                                                              | 122 - Administração Geral     | 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora | 2172 - Manutenção dos Serviços Administrativo da CAESA/IDEAS |
|                                                                                                                                                                                 |                               |                                                                                    | 2185 - Remuneração e Encargos - servidores da CAESA          |
|                                                                                                                                                                                 |                               |                                                                                    | 1018 - Estruturação da CAESA/IDEAS                           |
| 17 - Saneamento                                                                                                                                                                 | 511 - Saneamento Básico Rural | 0036 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social                                    | 2245 - Apoio ao Desenvolvimento Institucional da CAESA       |
|                                                                                                                                                                                 |                               |                                                                                    | 2186 - Operacionalização da CAESA/IDEAS                      |
|                                                                                                                                                                                 |                               |                                                                                    | 1016 - Apoio ao Saneamento Rural no Estado do Amapá          |
| Fonte: Lei nº 3.003/2024, de 02 de janeiro de 2024 (LOA - Lei Orçamentária Anual) que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2024. |                               |                                                                                    |                                                              |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/CAESA                                                                                                                   |                               |                                                                                    |                                                              |

No PPA 2024, a CAESA teve uma cota orçamentária inicial de R\$ 42.401.070,00 e terminou o exercício com uma cota orçamentária no valor de R\$ 54.049.665,41, o que representou uma suplementação orçamentária em torno de 27,47% da inicial. Neste exercício, a CAESA recebeu um

aporte financeiro na ordem de R\$ 51.535,694,86 para cobrir as despesas relacionadas as ações dos referidos programas, atingindo 93,35% de meta orçamentária prevista para o exercício, conforme quadro demonstrativo dos valores executados por ação a seguir apresentado.

Quadro 7 – Execução Financeira por Programa e Ação

| EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PROGRAMA E AÇÃO - EXERCÍCIO 2024 - CAESA                                               |                                                                             |                                       |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Discriminação                                                                                                  |                                                                             |                                       |                  |
| Unidade Orçamentária/Programa/Programa de Trabalho                                                             | Natureza de Despesa                                                         | Ordem Bancária de Transferência - R\$ | Participação - % |
| 20201                                                                                                          | COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ                                         | 51.535.694,86                         | 100,0%           |
| 0006                                                                                                           | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA | 47.292.832,13                         | 91,8%            |
| 1202010412200062172                                                                                            | Manutenção dos Serviços Administrativos - CAESA/IDEAS                       | 0,00                                  | 0,0%             |
| 1202010412200062185                                                                                            | Remuneração e Encargos - Servidores da CAESA                                | 47.292.832,13                         | 100,0%           |
| 1202010412200061018                                                                                            | Estruturação da CAESA/IDEAS                                                 | 0,00                                  | 0,0%             |
| 0036                                                                                                           | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL                                    | 4.242.862,73                          | 8,2%             |
| 1202011712200362186                                                                                            | Operacionalização da CAESA/IDEAS                                            | 2.333.196,46                          | 55,0%            |
| 1202011712200361016                                                                                            | Apoio ao Saneamento Rural no Estado do Amapá                                | 1.880.666,27                          | 44,3%            |
| 1202011712200362245                                                                                            | Manutenção dos Serviços Administrativos - CAESA/IDEAS                       | 29.000,00                             | 0,7%             |
| Fonte: Adaptado do Siafe-AP - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá. |                                                                             |                                       |                  |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/CAESA                                                  |                                                                             |                                       |                  |

Como se trata do primeiro ano do PPA/AP 2024-2027, os objetivos das ações propostas foram atingidos, principalmente no que tange as ações referendadas no **programa 006 que trata do gerenciamento administrativo (custeio)**, onde o mesmo representou 87,5% da cota orçamentária total prevista e 91,8% do repasse financeiro. Ressalte-se que, nesse programa, estão as ações de manutenção dos serviços administrativos, remuneração e encargos e estruturação da CAESA.

O **programa 0036 que trata do desenvolvimento da infraestrutura** (programa finalístico), que visa manter a gestão da companhia e o apoio ao saneamento rural com obras e instalações, representou apenas 12,5% da cota orçamentária total prevista e 8,2% do repasse financeiro, essa baixa execução foi proveniente da necessidade de levantamentos técnicos nas comunidades para, posteriormente, a companhia alavancar os processos licitatórios necessários para execução dos mesmos.

### 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.1. Informações sobre a Estrutura Orgânica de Controle no Âmbito da Unidade Prestadora de Contas

##### 3.1.1. Conselho Fiscal

**Base Normativa:** Decreto Lei nº 490 de 04 de março de 1969 e Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

**Atribuições:** Fiscalizar os atos administrativos e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; Opinar sobre o Relatório Anual da Administração; Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral; Denunciar aos órgãos da administração ou à Assembleia Geral se for o caso, a ocorrência de omissões, fraudes ou condutas

delituosas dos administradores; Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos competentes da administração retardar, por mais de 01 (um) mês essa convocação; Convocar a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes que autorizem a medida; Analisar, no mínimo trimestralmente, os balancetes e as demonstrações financeiras da empresa; Examinar a prestação anual de contas da empresa, com o seu relatório e balanços patrimoniais e financeiros; Acompanhar a execução financeira e orçamentária da empresa, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações; Expedir o seu Regimento Interno; Atender às consultas encaminhadas pelo Presidente da empresa sobre assuntos de interesse da entidade.

**Forma de Atuação:** Reuniões mensais para análise de documentos, com lavratura de Ata; Solicitação de informações adicionais à Presidência e demais Diretorias, quando for o caso; Interação com a Auditoria Interna da Companhia.

### 3.1.2. Auditoria Interna

**Base normativa** – A Auditoria Interna da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – AUDIN é a Unidade Central de Controle Interno – UCCI da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA regularmente definida na Instrução Normativa nº 07/2016 – CAESA, aprovada pela Resolução nº 003/2016-CONSAD em conformidade com a Resolução Normativa nº 156/2014 – TCE/AP, sua estrutura está vinculada a Diretoria Presidente.

**Atribuições:** Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos alocados à Companhia, atuando nos pontos obrigatórios de controle de acordo com o Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

A estrutura da Auditoria Interna compreende: Auditor Interno; Gerente de Controle Interno I e Gerente de Controle Interno II.

**Forma de Atuação:** a auditoria Interna auxilia a organização a alcançar seus objetivos por meio de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles e governança corporativa, contando com a seguinte estrutura de apoio:

**a) Apoio Administrativo:** atua na organização dos processos administrativos, serviço de arquivamento e protocolo de documentos, apoio nas análises e consultas, agenda de atividades e demais controles da área e organização dos Papeis de Trabalho.

**b) Gerência de Controle Interno I:** atua nos pontos de controle previamente definidos dentre eles destacamos os processos no âmbito de Pessoal, licitações, obras e serviços de engenharia e processos judiciais.

**c) Gerência de Controle Interno II:** atua nos pontos de controle dos quais destacamos os processos de pagamento de contratos continuados, suprimento de fundos (prestações de contas) e almoxarifado.

### 3.2. Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno

**a) Ambiente de controle** – O Controle Interno é desenvolvido objetivando garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da entidade quanto a sua eficiência e efetividade operacional, confiabilidade das informações e conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à entidade e sua área de atuação.

**b) Avaliação de Risco** – Prevenir riscos inerentes aos processos de negócio da entidade, Identificação dos eventos, avaliação dos riscos, respostas aos riscos, atividade de controle, informação e comunicação, monitoramento.

**Forma de Atuação:** Reuniões periódicas para análise de documentos, com lavratura de Ata; Solicitação de informações adicionais à Presidência e demais Diretorias, quando for o caso; Interação com a Auditoria Interna da Companhia.

**c) Atividades de Controle** – Controle dos principais ciclos operacionais da Companhia, determinação do grau de confiabilidade dos instrumentos de controles. Atua definindo o objeto a ser

examinado, a partir de um padrão desejado busca informação para comparação, propõe ações corretivas para os desvios dos padrões que possam ocorrer.

**d) Informação e Comunicação** - O fluxo de informações é realizado através de através de ofícios internos e externos no sistema eletrônico de protocolo (PRODOC). A partir dos achados de auditoria, são feitas proposições de ações corretivas aos usuários dos trabalhos da auditoria interna.

**e) Monitoramento** - É feito pela Auditoria Interna no cumprimento das ações contínuas das atividades ou de avaliações pontuais.

### 3.3. Informações sobre a remuneração paga aos Administradores, Conselhos de Administração e Fiscal.

Quadro 8 – Remuneração dos Administradores

| REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES – CAESA – 2024 |                                |                              |                                     |                   |                  |            |                                        |
|------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-------------------|------------------|------------|----------------------------------------|
| Ordem                                          | Administração                  |                              | Fundamento Legal                    | Remuneração - R\$ |                  |            | Obs.                                   |
|                                                | Nome                           | Função                       |                                     | Mensal            |                  | No Ano     |                                        |
| 1.0                                            | Conselho de Administração      |                              |                                     | Janeiro           | Apartir de Abril |            |                                        |
| 1.1                                            | JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO | Presidente                   | 68ª AGE, de 06/01/2023              | 3.468,22          | 6.300,00         | 67.104,66  |                                        |
| 1.2                                            | CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES    | Membro                       | 437ª RO, de 09/03/2022              | 4.140,00          | 6.300,00         | 69.120,00  |                                        |
| 1.3                                            | REGIANE PAROW ENNES            | Membro                       | 47ª AGO, de 12/08/2021 - Recondução | 4.140,00          | 6.300,00         | 69.120,00  | 59ª AGE de 22/11/2017                  |
| 1.4                                            | ALDRIN NUNES TORRINHA          | Membro                       | 47ª AGO, 12/08/2021                 | 4.140,00          | 6.300,00         | 70.622,00  | *incluindo vale alimentação até Março. |
|                                                |                                |                              |                                     |                   |                  |            |                                        |
| 2.0                                            | Conselho Fiscal                |                              |                                     |                   |                  |            |                                        |
| 2.1                                            | LUIZ ANTONIO DOS REIS FARIAS   | Presidente                   | 49ª AGO, de 27/06/2023              | 4.140,00          | 6.300,00         | 69.120,00  |                                        |
| 2.2                                            | JUSSARA KEILA HOUAT            | Membro                       | 49ª AGO, de 27/06/2023              | 4.140,00          | 6.300,00         | 69.120,00  |                                        |
| 2.3                                            | MARLEI SANTANA AMANAJÁS DIAS   | Membro                       | 49ª AGO, de 27/06/2023              | 4.140,00          | 6.300,00         | 69.120,00  |                                        |
|                                                |                                |                              |                                     |                   |                  |            |                                        |
| 3.0                                            | Diretoria Executiva            |                              |                                     |                   |                  |            |                                        |
| 3.1                                            | JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO | Diretor-Presidente           | 68ª AGE, de 06/01/2023              | 18.500,00         |                  | 244.800,00 | *incluído 13º e vale alimentação.      |
| 3.2                                            | JOSIANY GONÇALVES DE BARROS    | Diretora Adm-Financeiro      | 447ª RO CONSAD, de 01/02/2023       | 16.700,00         |                  | 232.260,00 | *incluído 13º e vale alimentação.      |
| 3.3                                            | MARELILSON LOBATO DE SOUZA     | Dir. Relações institucionais | 447ª RO CONSAD, de 01/02/2023       | 16.700,00         |                  | 71.598,00  | * Destituído                           |
| 3.4                                            | MARCOS DA SILVA DRAGO          | Diretor Operacional          | 447ª RO CONSAD, de 01/02/2023       | 16.700,00         |                  | 231.540,00 | *incluído 13º e vale alimentação.      |
| 3.5                                            | MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER    | Diretora Técnica             | 431ª RO CONSAD, de 04/08/2020       | 16.700,00         |                  | 230.100,00 | *incluído 13º e vale alimentação.      |
| 3.6                                            | DENNIS SOUZA DE SOUZA          | Dir. Relações institucionais |                                     | 16.700,00         |                  | 150.950,00 | Empossado em 05/2024                   |

Legenda: AGO - Assembléia Geral Ordinária, AGE - Assembléia Geral Extraordinária, RO - Reunião Ordinária, RE - Reunião Extraordinária, CONSAD - Conselho de Administração e CONFIS - Conselho Fiscal.

Fonte: Serviço de Folha de Pagamento – SERFOP/GERHUM/NURHUM/DIRAD e ASCONSAD

### 3.4. Informações sobre a Estrutura e Atividades do Sistema de Correição

As atividades de correição e apuração de irregularidade na prestação obrigacional, no âmbito da CAESA, são realizadas por meio de procedimento administrativo de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância. A base normativa que rege os atos de correição da CAESA, por meio dos referidos procedimentos administrativos, são: a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o Regimento Disciplinar e o Estatuto Social da CAESA.

### 3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 141, da Lei nº 14.133/2021), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria

A Lei nº 14.133/2021 não se aplica, como regra, às empresas estatais, com exceção dos dispositivos que fazem previsão em sentido contrário. Essa compreensão é formada a partir do disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que: Art. 1º (...)

§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei.

## 4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 4.1 Relação dos Programas do PPA 2024 - 2027

#### a) Identificação do Programa

Através da Lei nº 2.975, de 15 de dezembro de 2023, foi instituído o PPA – Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá para o período de 2024 a 2027. A CAESA possui 2 (dois) Programas que estão inseridos nos Eixos Estratégicos “Amapá da Infraestrutura Sustentável” e “Amapá da Governança e Gestão Inovadora”, conforme quadro a seguir.

Quadro 9 – Identificação dos Programas da CAESA no PPA/AP 2024 a 2027

| PLANO PLURIANUAL - PPA - PERÍODO 2024 A 2027 - CAESA                                                                     |                                                                             |                      |               |               |               |               |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| Órgão da UO/Unidade Orçamentária/Programa/Órgão da UO/Unidade Orçamentária/Programa/Tipo de Programa                     |                                                                             | Tipo de Programa     | Ano           |               |               |               | Meta Financeira |
|                                                                                                                          |                                                                             |                      | 2024          | 2025          | 2026          | 2027          |                 |
| 20201                                                                                                                    | COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ                                         |                      | 42.401.070,00 | 44.945.070,00 | 47.641.710,00 | 50.500.148,00 | 185.487.998,00  |
| 0006                                                                                                                     | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA | Apoio Administrativo | 35.676.070,00 | 41.070.070,00 | 44.622.710,00 | 47.481.148,00 | 168.849.998,00  |
| 0036                                                                                                                     | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL                                    | Finalístico          | 6.725.000,00  | 3.875.000,00  | 3.019.000,00  | 3.019.000,00  | 16.638.000,00   |
| Fonte: Lei nº 2.975/2023, de 15 de dezembro de 2023 que Instituiu o Plano Plurianual - PPA/AP para quadriênio 2024-2027. |                                                                             |                      |               |               |               |               |                 |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/CAESA                                                            |                                                                             |                      |               |               |               |               |                 |

Através da Lei nº 3.003/2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA), que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2024, a CAESA foi contemplada com uma Dotação Orçamentária inicial no valor de **R\$ 42.401.070,00**, provenientes de Recursos do Tesouro.

#### b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa

Com a concessão ocorrida em julho/2022 e de acordo com a Lei Autorizativa nº 2.655/2022 de 02/04/2022, art. 9º e §2º e 3º, a CAESA passou a ser uma empresa dependente do Estado.

Em vista do exposto e conforme Decreto Estadual nº 0991 de 17/01/2024, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, constantes da Lei nº 3.003/2024, a CAESA teve seu programa de trabalho e ações adaptadas e/ou modificadas para atender esse novo momento, conforme quadro a seguir.

Quadro 10 – Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD / CAESA - 2024

| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - 2024                                                                    |                                   |                                                  |                                                         |                          |                      |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|---------------|
| Unidade Orçamentária/Programa/Programa de Trabalho                                                                | Identificador Exercício Fonte     | Fonte                                            | Natureza                                                | Município                | Emenda Parlamentar   | Valor - R\$   |
| 20201- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ                                                                        |                                   |                                                  |                                                         |                          |                      | 42.401.070,00 |
| 0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA                                |                                   |                                                  |                                                         |                          |                      | 35.676.070,00 |
| 1202010412200062172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS                                       |                                   |                                                  |                                                         |                          |                      | 263.570,00    |
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                                                  | 1 -Recurso do Exercício Corrente  | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 339030 - Material de Consumo                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 140.000,00    |
|                                                                                                                   |                                   |                                                  | 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção             | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 63.570,00     |
|                                                                                                                   |                                   |                                                  | 339037 - Locação de Mão de Obra                         | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 60.000,00     |
| 1202010412200062185- REMUNERAÇÃO E ENCARGOS - SERVIDORES DA CAESA                                                 |                                   |                                                  |                                                         |                          |                      | 35.387.500,00 |
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                                                  | 1 -Recurso do Exercício Corrente  | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 21.776.875,00 |
|                                                                                                                   |                                   |                                                  | 319013 - Obrigações Patronais                           | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 8.160.625,00  |
|                                                                                                                   |                                   |                                                  | 319091 - Sentenças Judiciais                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 3.250.000,00  |
|                                                                                                                   |                                   |                                                  | 319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 250.000,00    |
|                                                                                                                   |                                   |                                                  | 339014 - Diárias - Civil                                | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 150.000,00    |
|                                                                                                                   |                                   |                                                  | 339046 - Auxílio Alimentação                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 1.800.000,00  |
| 1202010412200061018 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESA/IDEAS                                                                 |                                   |                                                  |                                                         |                          |                      | 25.000,00     |
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                                                  | 1 - Recurso do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 25.000,00     |
| 0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL                                                                   |                                   |                                                  |                                                         |                          |                      | 6.725.000,00  |
| 1202011712200362186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA/IDEAS                                                            |                                   |                                                  |                                                         |                          |                      | 2.000.000,00  |
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                                                  | 1 - Recurso do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 2.000.000,00  |
| 1202011712200361016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPÁ                                                |                                   |                                                  |                                                         |                          |                      | 4.650.000,00  |
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                                                  | 1 - Recurso do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 449051 - Obras e Instalações                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 4.650.000,00  |
| 1202011712200362245 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSITUCIONAL DA CAESA                                              |                                   |                                                  |                                                         |                          |                      | 75.000,00     |
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                                                  | 1 - Recurso do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não Definida | 75.000,00     |
| Fonte: Decreto nº 0991 de 17 de janeiro de 2024 - Publicado no Diário Oficial do Estado de nº 8.083 de 17/01/2024 |                                   |                                                  |                                                         |                          |                      |               |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/CAESA                                                     |                                   |                                                  |                                                         |                          |                      |               |

Vale esclarecer que, após Concessão, a companhia não teve mais arrecadação própria proveniente dos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto sanitário dos centros urbanos dos municípios, ficando tão somente com a arrecadação de créditos provenientes de parcelamentos efetuados antes da referida concessão, o que não é suficiente para arcar com as despesas de custeio, daí a nova formatação apresentada pelo GEA através da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINAL x FINANCEIRA POR PROGRAMA - EXERCÍCIO 2024 - CAESA                                                                                                                                                    |                                                                             |                            |               |                                                            |                          |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Discriminação                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             | Evolução no Exercício      |               |                                                            |                          |                                                           |
| Unidade Orçamentária/Programa                                                                                                                                                                                                    | Natureza                                                                    | Dotação Orçamentária - R\$ |               |                                                            | Dotação Financeira - R\$ |                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             | Inicial - R\$              | Final - R\$   | % - Participação do Programa na Dotação Orçamentária Final | Executada - R\$          | % Financeiro Executado sobre a Dotação Orçamentária Final |
| 20201                                                                                                                                                                                                                            | COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ                                         | 42.401.070,00              | 54.049.665,41 | 100,0%                                                     | 51.535.694,86            | 95,35%                                                    |
| 0006                                                                                                                                                                                                                             | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA | 35.676.070,00              | 47.299.352,36 | 87,5%                                                      | 47.292.832,13            | 99,99%                                                    |
| 0036                                                                                                                                                                                                                             | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL                                    | 6.725.000,00               | 6.750.313,05  | 12,5%                                                      | 4.242.862,73             | 62,9%                                                     |
| Fonte: Siafe-AP - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá.Disponível em: <a href="https://siplag.ap.gov.br/SiafeAP/faces/login.jsp">https://siplag.ap.gov.br/SiafeAP/faces/login.jsp</a> |                                                                             |                            |               |                                                            |                          |                                                           |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orcamento - NUPLAN/CAESA                                                                                                                                                                    |                                                                             |                            |               |                                                            |                          |                                                           |



O demonstrativo da evolução financeira por programa referente aos exercícios 2023 e 2024 é apresentado no quadro a seguir.

Quadro 12 – Evolução dos valores previstos e executados – Exercício 2023 a 2024 por programa

| <b>EVOLUÇÃO FINANCEIRA POR PROGRAMA - EXERCÍCIO 2023 E 2024 - CAESA</b>                                                                                                        |                                                                                      |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Discriminação</b>                                                                                                                                                           |                                                                                      | <b>Evolução/Ano</b>  |                      |
| <b>Unidade Orçamentária/Programa/Programa de Trabalho</b>                                                                                                                      | <b>Natureza</b>                                                                      | <b>2024</b>          | <b>2023</b>          |
| <b>20201</b>                                                                                                                                                                   | <b>Companhia de Água e Esgoto do Amapá</b>                                           | <b>51.535.694,86</b> | <b>51.326.172,65</b> |
| <b>0006</b>                                                                                                                                                                    | <b>Gerenciamento a Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora</b> | <b>47.292.832,13</b> | <b>48.733.253,25</b> |
| <b>0036</b>                                                                                                                                                                    | <b>Desenvolvimento da Infraestrutura Social</b>                                      | <b>4.242.862,73</b>  | <b>2.592.919,40</b>  |
| <p>Fonte: Siafe-AP - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá.</p> <p>Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/CAESA</p> |                                                                                      |                      |                      |

A diminuição nos valores do Programa 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora (2024), na ordem de R\$ 1.440.421,12 em relação ao valor do ano 2023, deu-se na Ação 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e consequentemente na 319013 – Obrigações Patronais, em decorrência das ações abaixo descritas:

- i. Eliminação de horas extras;
- ii. Redução de adicional noturno;
- iii. Efetivações de rescisões contratuais por motivo de aposentadoria;
- iv. Transposição de funcionários do quadro efetivo da Cia para os quadros da União, e
- v. Extinção do adicional de insalubridade visto que o LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho efetuado por empresa especializada concluiu a não existência de postos de trabalho insalubres na Cia.

**c) Apresentação dos resultados do programa, com base nos indicadores de desempenho adotados no planejamento estratégico da UPC**

No ano de 2024, a CAESA atendeu mais de 70 (setenta) comunidades rurais de 10 (dez) municípios do Estado do Amapá, conforme quadro 13 a seguir. Dentre os serviços prestados, destacaram-se:

- Operação de Sistemas de Abastecimento de Água existentes, com servidores próprios, incluindo o controle e o monitoramento da água fornecida, além de reparos hidráulicos, elétricos e mecânicos;
- Fornecimento de produtos químicos para tratamento da água proveniente de captação subterrânea (poço), já em uso na comunidade, incluindo eventuais reparos hidráulicos, elétricos e mecânicos;
- Fornecimento de produtos químicos (kit domiciliares) para tratamento da água utilizada por diversas famílias de comunidades rurais, com orientações quanto ao uso adequado desses produtos; e
- Levantamentos técnicos para aprimorar o fornecimento e o tratamento da água de comunidades, alguns em parceria com Prefeituras.

Quadro 13 – Resultados dos indicadores associados ao programa – Comunidades Rurais Atendidas com Captação e Distribuição de Água – 2024

| Ordem | Municípios              | Comunidades Atendidas |
|-------|-------------------------|-----------------------|
| 1.0   | Estado do Amapá         | 77                    |
| 1.1   | Macapá                  | 40                    |
| 1.2   | Calçoene                | 2                     |
| 1.3   | Oiapoque                | 2                     |
| 1.4   | Mazagão                 | 7                     |
| 1.5   | Cutias do Araguari      | 2                     |
| 1.6   | Itaubal do Piririm      | 5                     |
| 1.7   | Laranjal do Jari        | 5                     |
| 1.8   | Santana                 | 4                     |
| 1.9   | Pedra Branca do Amapari | 0                     |
| 1.10  | Serra do Navio          | 10                    |

Fonte: Diretoria Operacional – DIROP.  
Elaboração: Núcleo de Planejamento - NUPLAN/PRESI.

**d) Reflexos de Contingenciamentos sobre os resultados do Programa**

Em 2024, não houve contingenciamento sobre os resultados do programa.

**e) Reflexos dos Restos a Pagar na Execução do Programa**

Em 2024, não houve restos a pagar na execução do programa

**4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:**

**a) Função, Subfunção e Programa de vinculação da ação**

Quadro 14 - Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual – LOA

| RELAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA - PPA 2024 A 2027 - CAESA |                               |                                                                                    |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Função                                                                      | SubFunção                     | Programa                                                                           | Ação                                                         |
| 04 - Administração                                                          | 122 - Administração Geral     | 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora | 2172 - Manutenção dos Serviços Administrativo da CAESA/IDEAS |
|                                                                             |                               |                                                                                    | 2185 - Remuneração e Encargos - servidores da CAESA          |
|                                                                             |                               |                                                                                    | 1018 - Estruturação da CAESA/IDEAS                           |
| 17 - Saneamento                                                             | 511 - Saneamento Básico Rural | 0036 - Desenvolvimento da Infraestrutura Social                                    | 2245 - Apoio ao Desenvolvimento Institucional da CAESA       |
|                                                                             |                               |                                                                                    | 2186 - Operacionalização da CAESA/IDEAS                      |
|                                                                             |                               |                                                                                    | 1016 - Apoio ao Saneamento Rural no Estado do Amapá          |

Fonte: Lei nº 3.003/2024, de 02 de janeiro de 2024 (LOA - Lei Orçamentária Anual) que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2024.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/CAESA.

## b) Análise do Atingimento das Metas Físicas e Financeiras

## Quadro 15 – Execução Orçamentária – 2024 - CAESA

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINAL POR PROGRAMA E AÇÃO - EXERCÍCIO 2024 - CAESA |                                                                             |                                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Discriminação                                                            |                                                                             |                                  |                  |
| Unidade Orçamentária/Programa/Programa de Trabalho                       | Natureza de Despesa                                                         | Dotação Orçamentária Final - R\$ | Participação - % |
| 20201                                                                    | COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ                                         | 54.049.665,41                    | 100,00%          |
| 0006                                                                     | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA | 47.299.352,36                    | 87,51%           |
| 1202010412200062172                                                      | Manutenção dos Serviços Administrativos - CAESA/IDEAS                       | 3.570,00                         | 0,01%            |
| 0.1.500                                                                  | 339030 - Material de Consumo                                                | 0,00                             | 0,0%             |
|                                                                          | 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção                                 | 570,00                           | 16,0%            |
|                                                                          | 339037 - Locação de Mão de Obra                                             | 3.000,00                         | 84,0%            |
| 1202010412200062185                                                      | Remuneração e Encargos - Servidores da CAESA                                | 47.295.781,87                    | 99,99%           |
| 0.1.500                                                                  | 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      | 24.606.673,00                    | 52,0%            |
|                                                                          | 319011 - Consignações                                                       |                                  |                  |
|                                                                          | 319013 - Obrigações Patronais                                               | 13.334.409,08                    | 28,2%            |
|                                                                          | 319091 - Sentenças Judiciais                                                | 5.575.518,05                     | 11,8%            |
|                                                                          | 319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                           | 314.429,88                       | 0,7%             |
|                                                                          | 339014 - Diárias - Civil                                                    | 333.915,86                       | 0,7%             |
|                                                                          | 339046 - Auxílio Alimentação                                                | 3.130.836,00                     | 6,6%             |
| 1202010412200061018                                                      | Estruturação da CAESA/IDEAS                                                 | 0,49                             | 0,00%            |
| 0.1.500                                                                  | 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica                     | 0,49                             | 100,0%           |
| 0036                                                                     | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL                                    | 6.750.313,05                     | 12,49%           |
| 1202011712200362186                                                      | Operacionalização da CAESA/IDEAS                                            | 2.342.467,13                     | 34,7%            |
| 0.1.500                                                                  | 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica                     | 2.342.467,13                     | 100,0%           |
| 1202011712200361016                                                      | Apoio ao Saneamento Rural no Estado do Amapá                                | 4.378.842,00                     | 64,9%            |
| 0.1.500                                                                  | 449051 - Obras e Instalações                                                | 1.730.267,00                     | 39,51%           |
| 3.1.500                                                                  | 449051 - Obras e Instalações                                                | 150.440,00                       | 3,43%            |
| 0.1.700                                                                  | 449051 - Obras e Instalações                                                | 2.498.135,00                     | 57,05%           |
| 1202011712200362245                                                      | Manutenção dos Serviços Administrativos - CAESA/IDEAS                       | 29.003,92                        | 0,4%             |
| 0.1.500                                                                  | 339036 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física                       | 29.003,92                        | 100,00%          |

Fonte: Adaptado do Siafe-AP - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/CAESA

Quadro 16 – Execução Financeira – 2024 - CAESA

| EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PROGRAMA E AÇÃO - EXERCÍCIO 2024 - CAESA                                               |                                                                             |                                       |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Discriminação                                                                                                  |                                                                             |                                       |                  |
| Unidade Orçamentária/Programa/Programa de Trabalho                                                             | Natureza de Despesa                                                         | Ordem Bancária de Transferência - R\$ | Participação - % |
| 20201                                                                                                          | COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ                                         | 51.535.694,86                         | 100,0%           |
| 0006                                                                                                           | GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA | 47.292.832,13                         | 91,8%            |
| 1202010412200062172                                                                                            | Manutenção dos Serviços Administrativos - CAESA/IDEAS                       | 0,00                                  | 0,0%             |
| 0.1.500                                                                                                        | 339030 - Material de Consumo                                                | 0,00                                  | 0,0%             |
|                                                                                                                | 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção                                 | 0,00                                  | 0,0%             |
|                                                                                                                | 339037 - Locação de Mão de Obra                                             | 0,00                                  | 0,0%             |
| 1202010412200062185                                                                                            | Remuneração e Encargos - Servidores da CAESA                                | 47.292.832,13                         | 100,0%           |
| 0.1.500                                                                                                        | 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                      | 24.606.673,00                         | 52,0%            |
|                                                                                                                | 319011 - Consignações                                                       |                                       |                  |
|                                                                                                                | 319013 - Obrigações Patronais                                               | 13.334.408,24                         | 28,2%            |
|                                                                                                                | 319091 - Sentenças Judiciais                                                | 5.572.868,09                          | 11,8%            |
|                                                                                                                | 319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                           | 314.428,96                            | 0,7%             |
|                                                                                                                | 339014 - Diárias - Civil                                                    | 333.618,54                            | 0,7%             |
|                                                                                                                | 339046 - Auxílio Alimentação                                                | 3.130.835,30                          | 6,6%             |
| 1202010412200061018                                                                                            | Estruturação da CAESA/IDEAS                                                 | 0,00                                  | 0,0%             |
| 0.1.500                                                                                                        | 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica                     | 0,00                                  | 0,0%             |
| 0036                                                                                                           | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL                                    | 4.242.862,73                          | 8,2%             |
| 1202011712200362186                                                                                            | Operacionalização da CAESA/IDEAS                                            | 2.333.196,46                          | 55,0%            |
| 0.1.500                                                                                                        | 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica                     | 2.333.196,46                          | 100,0%           |
| 1202011712200361016                                                                                            | Apoio ao Saneamento Rural no Estado do Amapá                                | 1.880.666,27                          | 44,3%            |
| 0.1.500                                                                                                        | 449051 - Obras e Instalações                                                | 1.730.230,19                          | 92,0%            |
| 3.1.500                                                                                                        | 449051 - Obras e Instalações                                                | 150.436,08                            | 8,0%             |
| 0.1.700                                                                                                        | 449051 - Obras e Instalações                                                | 0,00                                  | 0,0%             |
| 1202011712200362245                                                                                            | Manutenção dos Serviços Administrativos - CAESA/IDEAS                       | 29.000,00                             | 0,7%             |
| 0.1.500                                                                                                        | 339036 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física                       | 29.000,00                             | 100,0%           |
| Fonte: Adaptado do Siafe-AP - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá. |                                                                             |                                       |                  |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/CAESA                                                  |                                                                             |                                       |                  |

## c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações

Em 2024, não houve contingenciamento sobre o resultado das ações.

## d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações

Em 2024, não houve restos a pagar na execução das ações.

**e) O quadro de detalhamento da despesa inicial e final**

**Quadro 17 – Despesa Inicial e Final Executada – 2024 – CAESA**

| <b>META ORÇAMENTÁRIA X META FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2024 - CAESA</b> |                                                     |                      |                                              |                                   |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Item</b>                                                         | <b>Produto</b>                                      | <b>Valor - R\$</b>   | <b>Acréscimo na Dotação Orçamentária - %</b> | <b>Atendimento Financeiro - %</b> |
| <b>I</b>                                                            | <b>Dotação Orçamentária - Inicial</b>               | <b>42.401.070,00</b> | <b>-</b>                                     | <b>-</b>                          |
| <b>II</b>                                                           | <b>Dotação Orçamentária - Final</b>                 | <b>54.049.665,41</b> | <b>27,47%</b>                                | <b>-</b>                          |
| <b>III</b>                                                          | <b>Ordens Bancárias de Transferência Executadas</b> | <b>51.535.694,86</b> | <b>-</b>                                     | <b>95,35%</b>                     |
| <b>IV</b>                                                           | <b>Saldo Orçamentário</b>                           | <b>2.513.970,55</b>  | <b>-</b>                                     | <b>-</b>                          |

Fonte: Siafe-AP - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá. Disponível em: <https://siplag.ap.gov.br/SiafeAP/faces/login.jsp>

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/CAESA

**f) Relação de restos a pagar**

Não existe restos a pagar.

**g) Balancete analítico de encerramento do exercício. (Anexo 08)**

**4.3 Demonstração e Análise de Desempenho na Execução Orçamentária e Financeira**

**a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão**

Unidade Orçamentária: **Companhia de Água e Esgoto do Amapá**

Sigla: **CAESA**

Código UO: **200201**

Código UG: **2020**

Função: **04 – Administração**

Subfunção: **122 – Administração Geral**

Função: **17 - Saneamento**

Subfunção: **511 – Saneamento Básico Rural**

**b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência**

Considerando a programação e execução orçamentária e financeira da CAESA do exercício de 2024, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas corresponderam a **R\$ 51.535.694,86** (95,35% da dotação orçamentária contabilizada).

**c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas**

Através da Lei nº 3.003/2024 e do Decreto nº 0991/2024 que aprovou o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, a CAESA foi contemplada com um teto orçamentário no valor total inicial de **R\$ 42.401.070,00** (Quarenta e dois milhões, quatrocentos e um mil e setenta reais), distribuído em dois programas de trabalho:

**0006 - Gerenciamento Administrativo** - Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora e,

**0036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social** – Eixo Amapá da Infraestrutura Sustentável

As cotas orçamentárias são disponibilizadas mensalmente pela Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá - SiafeAP, e as liberações financeiras através da Secretaria de Estado da Fazenda, sempre condicionadas ao comportamento da arrecadação do Estado.

**d) Movimentação de créditos interna e externa**

A movimentação de créditos foi realizada de forma a equilibrar o orçamento para pagamento das despesas, remuneração e encargos dos servidores da CAESA.

**e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa**

No exercício 2024, ocorreram 08 pregões eletrônicos, 02 inexigibilidade e 02 dispensas de licitação, conforme quadro a seguir.

Quadro 18 - Despesas por Modalidade de Licitação e por Elementos de Despesa

| MODALIDADE DE LICITAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - EXERCÍCIO 2024 - CAESA |                         |                                                  |                      |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|
| Item                                                                   | Modalidade de Licitação | Elemento de Despesa - QDD CAESA                  | Quantidade Executada |
| 1                                                                      | Pregão Eletrônico       | 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7                    |
|                                                                        |                         | 339030 - Material de Consumo                     | 1                    |
|                                                                        |                         | Sub-Total                                        | 8                    |
| 2                                                                      | Inexigibilidade         | 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2                    |
|                                                                        |                         | Sub-Total                                        | 2                    |
| 3                                                                      | Dispensa de Licitação   | 449051 - Obras e Instalações                     | 1                    |
|                                                                        |                         | 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 1                    |
|                                                                        |                         | Sub-Total                                        | 2                    |
| Total Geral                                                            |                         |                                                  | 12                   |
| Fonte: Núcleo de Licitações e Contratos - NULIC/PRESI                  |                         |                                                  |                      |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/CAESA          |                         |                                                  |                      |

**f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.**

Esses indicadores ainda não foram instituídos pela CAESA.

**5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****5.1 Informações sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.**

Considerando que a CAESA é uma Sociedade de Economia Mista cujas Demonstrações Contábeis são regidas pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e suas atualizações, o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, ou seja, reconhecimento de obrigações que não foram quitadas até o término do exercício de 2024, se dá pelo registro contábil, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, em contas do Passivo Circulante e Não Circulante.

**5.2 Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.**

A CAESA, enquanto Sociedade de Economia Mista, é dotada de personalidade de direito privado. As movimentações dos restos a pagar ocorrem nas contas contábeis do PASSIVO CIRCULANTE e PASSIVO NÃO CIRCULANTE.

**5.3 Informações sobre as transferências mediante convênios, contratos de repasses, contratos de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termos de compromissos ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência**

No exercício de 2024, a Companhia não teve transferências mediante convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de cooperação ou termos de compromisso.

Em relação aos registros referentes a contratos de repasses, os mesmos constam nas demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial) no grupo 2.2.5.

**a) Classificação quanto à origem e destinação dos recursos**

Em relação a contratos de repasses foram recebidos os seguintes valores:

- CR 222.767-59/2007 recebido **R\$ 260.879,06** (Duzentos e sessenta mil oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos);

- CR 880217/2018 recebido **R\$ 93.551,31** (Noventa e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

Os contratos de repasses CR 222.767-59/2007 e CR 880217/2018 foram classificados quanto à **origem em recursos federais** e quanto ao sua **destinação, foram aplicados em sistema de abastecimento de água e sistema de esgoto sanitário** do Estado do Amapá.

**b) Adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias**

A CAESA, em 2024, não teve transferências voluntárias.

**c) Identificação dos convênios que tiveram prestação de contas rejeitada ou não prestadas**

A Companhia não teve convênios com prestação de contas rejeitadas ou não prestadas.

**d) Informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização**

A CAESA também não teve despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais e não teve transferências especiais.

**e) Informar se faz uso da Plataforma Transferegov para a operacionalização e execução dos recursos transferidos pela União com fundamento no art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal (transferências especiais)**

A CAESA faz uso da plataforma Transferegov, na qual operacionaliza 2 (dois) convênios para execução de obras:

- Contrato de Repasse OGU N° 880517/2018 – operação 1061217-04, formalizado com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$954.152,30 de repasse e R\$106.016,92 contrapartida  
Objeto: Ampliação da produção de água do sistema de abastecimento de água Paraíso-Fonte Nova, no município de Santana.
- Convênio nº 894316/2019, formalizado com o Ministério da Defesa - Calha Norte e o Governo do Estado do Amapá no valor de R\$2.500.00,00 de repasse e R\$3.000,00 de contrapartida.  
Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para os bairros centrais do município de Macapá.

Nota: Com a reprogramação já aprovado pelo Calha Norte, o recurso foi redirecionado para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade do Curiaú - Macapá/AP

**f) No caso de ter sido beneficiada com recursos de emendas parlamentares especiais individuais, destacar o valor recebido, o projeto selecionado para aplicação, a situação no final do exercício e o impacto desse recurso em eventuais indicadores de desempenho.**

Não houve disponibilidade de recursos de emenda parlamentar.

**5.4 Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.**

No exercício de 2024, a companhia não teve contratos de operações de crédito.

### 5.5 Informações sobre a gestão de precatórios:

a) **Comprovação do atendimento ao art. 100, §5º, da CF/88, no que diz respeito aos valores calculados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e os valores previstos na Lei Orçamentária Anual para despesas com precatório.**

No exercício de 2024, não houve movimentação para precatórios

b) **Valores pagos por programa e ação no decorrer do exercício.**

No exercício de 2024, não houve movimentação para precatórios.

## 6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal contemplando as seguintes perspectivas:

a) **Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, servidores requisitados de outros órgãos, cedidos para outros órgãos e estagiários, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos;**

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá desempenhou suas atividades em 2024 com capital humano total de 288 pessoas, distribuído conforme quadro a seguir:

Quadro 19 – Quantitativo Geral de Pessoal em 2024

| Ordem                        | Tipologia dos Cargos                    | Quant.     | %            |
|------------------------------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| <b>1</b>                     | <b>Provimento de Cargo Efetivo</b>      | <b>237</b> | <b>68,9%</b> |
| 1.1                          | Funcionário da CAESA sem Cargo          | 210        | 88,6%        |
| 1.2                          | Funcionário da CAESA com Cargo          | 27         | 11,4%        |
| <b>2</b>                     | <b>Servidores Cedidos à CAESA</b>       |            |              |
| <b>2.1</b>                   | <b>Do Quadro da União</b>               | <b>39</b>  | <b>11,3%</b> |
| 2.1.1                        | Servidores sem Cargo                    | 26         | 66,7%        |
| 2.1.2                        | Servidores com Cargo                    | 13         | 33,3%        |
| <b>2.2</b>                   | <b>Do Quadro do Estado</b>              | <b>11</b>  | <b>3,2%</b>  |
| 2.2.1                        | Servidores sem Cargo                    | 2          | 18,2%        |
| 2.2.2                        | Servidores com Cargo                    | 9          | 81,8%        |
| <b>2.3</b>                   | <b>Do Quadro do Município</b>           | <b>1</b>   | <b>0,3%</b>  |
| 2.3.1                        | Servidores sem Cargo                    | -          |              |
| 2.3.2                        | Servidores com Cargo                    | 1          | 100,0%       |
| <b>3</b>                     | <b>Provimento de Cargos em Comissão</b> | <b>56</b>  | <b>16,3%</b> |
| <b>Total de Funcionários</b> |                                         | <b>344</b> | <b>100%</b>  |

Fonte: Núcleo de Recursos Humanos - NURHUM/DIRAD.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

O quadro 20 a seguir apresenta os servidores da companhia que estavam ativos e cedidos para outros órgãos em 2024.



Quadro 20 – Quantitativo de Servidores cedidos a outros órgãos

| FUNCIONÁRIOS DO QUADRO EFETIVO DA CAESA CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS - BASE:12/2024 |                                  |                                |                  |                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Ordem                                                                          | Nome                             | Função                         | Lotação na CAESA | Órgão para o qual estava cedido                                            |
| 1                                                                              | José Reginaldo Viana Sena        | Cadastrista                    | DIRAD            | Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC)                         |
| 2                                                                              | Josefa Pelaes da S. da Silva     | Assist. Administrativo         | DIRAD            | Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC)                         |
| 3                                                                              | Mara Lucia Costa Santos          | Cadastrista                    | DIRAD            | Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC)                         |
| 4                                                                              | Maria Ione Barros Fernandes      | Assist. Administrativo         | DIRAD            | Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC)                         |
| 5                                                                              | Rogério Barbosa da Silva         | Assist. Administrativo         | DIRAD            | Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC)                         |
| 6                                                                              | Silvia Leticia Gonçalves Góes    | Assist. Administrativo         | DIRAD            | Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC)                         |
| 7                                                                              | Simone Claudia W. de Souza       | Assist. Administrativo         | DIRAD            | Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC)                         |
| 8                                                                              | Waldiney Barbosa Teles           | Assist. Administrativo         | DIRAD            | Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC)                         |
| 9                                                                              | Vanderlei V. Alves da Silva      | Agente de Saneamento           | DIROP            | Secretaria da Assistência Social (SEAS)                                    |
| 10                                                                             | Valéria do Socorro Nunes Tavares | Assist. Administrativo         | DIRINS           | Secretaria do Desenvolvimento das Cidades (SDC)                            |
| 11                                                                             | Ademir Santos de Almeida Júnior  | Téc. De Contabilidade          | DIRAD            | Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE-AP)                             |
| 12                                                                             | Carlos Augusto Leão Costa        | Agente de Saneamento           | DIROP            | Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes (PMFG)                              |
| 13                                                                             | Iane Mireya de Almeida Campos    | Agente de Saneamento           | DIROP            | Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres (SEPM)                     |
| 14                                                                             | Jonilson Pires Alves             | Assist. Administrativo         | DIRINS           | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR)                        |
| 15                                                                             | Raylyson da Silva de Almeida     | Agente de Saneamento           | DIROP            | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR)                        |
| 16                                                                             | Jorge Ingles Nepomuceno          | Assist. Administrativo         | DIRAD            | Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP)                              |
| 17                                                                             | Pedro Alfeu Ribeiro Dantas       | Agente de Saneamento           | DIROP            | Prefeitura Municipal de Mazagão (PMMZ)                                     |
| 18                                                                             | Carlos Pinheiro de Moraes        | Operador de Est. de Tratamento | DIROP            | Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado do Amapá (STIUAP) |
| 19                                                                             | Dulcicleide Ferreira Pantoja     | Agente de Saneamento           | DIROP            | Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado do Amapá (STIUAP) |
| 20                                                                             | Edevan Moraes Martins            | Encanador de Água e Esgoto     | DIROP            | Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado do Amapá (STIUAP) |
| 21                                                                             | Francinaldo Flexa da Costa       | Cadastrista                    | DIRAD            | Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado do Amapá (STIUAP) |
| 22                                                                             | Emerson Leandro da Silva Brito   | Agente de Saneamento           | DIROP            | Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho (PMT)                              |

Observação: Todos os funcionários estão cedidos com ônus para a CAESA.

Fonte: Núcleo de Recursos Humanos – NURHUM/DIRAD.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

**b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura;**

Quadro 21 – Evolução da despesa nos últimos 3 anos

| CUSTOS ASSOCIADOS A MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS |                                                       |                      |                      |                      |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ordem                                               | Tipologia dos Cargos                                  | Evolução             |                      |                      |
|                                                     |                                                       | 2024                 | 2023                 | 2022                 |
| <b>1</b>                                            | <b>Salário Base e Gratificações Fixas e Variáveis</b> | <b>28.906.667,24</b> | <b>29.607.597,91</b> | <b>31.686.446,40</b> |
| 1.1                                                 | Funcionários Efetivos da CAESA                        | 28.906.667,24        | 29.607.597,91        | 31.686.446,40        |
| <b>2</b>                                            | <b>Funções Gratificadas</b>                           | <b>5.403.472,28</b>  | <b>4.696.176,95</b>  | <b>4.300.551,99</b>  |
| 2.1                                                 | Servidores Cedidos à CAESA                            | 1.147.368,12         | 976.439,36           | 1.596.265,54         |
| 2.2                                                 | Cargos Comissionados Sem Vínculo                      | 4.256.104,16         | 3.719.737,59         | 2.704.286,45         |
| <b>3</b>                                            | <b>Outros</b>                                         | <b>1.059.388,63</b>  | <b>768.313,64</b>    | <b>591.813,10</b>    |
| 3.1                                                 | Conselheiros (Honorários)                             | 417.722,91           | 308.551,20           | 244.947,40           |
| 3.2                                                 | Estagiários (Bolsa Auxílio)                           | 409.766,20           | 333.121,16           | 346.865,70           |
| 3.3                                                 | Jovem Aprendiz                                        | 231.899,52           | 126.641,28           | -                    |
| <b>Total</b>                                        |                                                       | <b>35.369.528,15</b> | <b>35.072.088,50</b> | <b>36.578.811,49</b> |

Fonte: Serviço de Folha de Pagamento - SERFOP/GERHUM/DIRAD.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

**c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;**

No exercício de 2024, esta unidade não teve composição de inativos e pensionistas.

**d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);**

A utilização do sistema Sigrh (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento) permite verificar, em tempo real, se o novo servidor ocupa cargo em outra secretaria ou órgão estadual, motivando a interrupção da inclusão, caso exista vínculo em outra secretaria. Em nomeações de servidores (não efetivos) para cargo em comissão, o setor de pessoal determina que o empossado declare que não possui vínculo com os governos federal e estadual.

**e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;**

Através do sistema NASAJON/PERSONA referente a gerenciamento de folha de pagamento, verificou-se que, no exercício de 2024, não houve casos de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos pelos servidores desta Unidade.

**f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal**

Em 2024, não houve capacitação de pessoal externa, contudo, no âmbito interno, diversas reuniões foram realizadas para nivelamento das metodologias a serem utilizadas no desenvolvimento das novas competências e atribuições relacionadas às áreas rurais do Estado.

**g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos**

Os indicadores gerenciais utilizados na área de recursos humanos são: Média de Rendimentos Variáveis e Horas Extras; Quantitativo de funcionários com benefícios sociais (Auxílio alimentação/ressarcimento plano de saúde); custo médio mensal por funcionário e por lotação e custo rescisório, disponíveis na ferramenta de gestão de folha de pagamento.

## h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

Quadro 22 – Retenções Previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento

| RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS - FOLHA DE PAGAMENTO - 2024 |                |                      |                                  |                  |                  |                      |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Mês                                                             | Previdenciária |                      | Imposto de Renda Retido na Fonte |                  |                  | Total - R\$          |
|                                                                 | Código         | Valor - R\$          | IRRF - R\$                       | IRRF - PJ        | CSLL/PIS/COFINS  |                      |
| Janeiro                                                         | 1082           | 776.130,99           | 231.628,80                       |                  |                  | 1.007.759,79         |
| Fevereiro                                                       | 1082           | 782.215,05           | 205.224,27                       |                  |                  | 987.439,32           |
| Março                                                           | 1082           | 794.107,55           | 272.795,99                       |                  |                  | 1.066.903,54         |
| Abril                                                           | 1082           | 784.241,83           | 236.178,59                       |                  |                  | 1.020.420,42         |
| Maio                                                            | 1082           | 810.747,21           | 261.305,78                       |                  |                  | 1.072.052,99         |
| Junho                                                           | 1082           | 831.075,84           | 287.973,74                       |                  |                  | 1.119.049,58         |
| Julho                                                           | 1082           | 828.701,86           | 213.681,06                       |                  |                  | 1.042.382,92         |
| Agosto                                                          | 1082           | 822.328,60           | 296.372,73                       |                  |                  | 1.118.701,33         |
| Setembro                                                        | 1082           | 839.356,07           | 270.307,13                       | 27.519,12        | 85.309,27        | 1.222.491,59         |
| Outubro                                                         | 1082           | 842.226,62           | 292.786,78                       |                  |                  | 1.135.013,40         |
| Novembro                                                        | 1082           | 947.170,71           | 323.582,50                       |                  |                  | 1.270.753,21         |
| Dezembro                                                        | 1082           | 853.176,73           | 513.495,68                       |                  |                  | 1.366.672,41         |
| 13º Salário                                                     | 1082           | 887.874,52           |                                  |                  |                  | 887.874,52           |
| <b>Total - R\$</b>                                              |                | <b>10.799.353,58</b> | <b>3.405.333,05</b>              | <b>27.519,12</b> | <b>85.309,27</b> | <b>14.317.515,02</b> |
| <b>Participação - %</b>                                         |                | <b>75,4%</b>         | <b>23,8%</b>                     | <b>0,2%</b>      | <b>0,6%</b>      | <b>100%</b>          |

Fonte: Retenções Previdenciárias - Gerência fiscal e Tributário - GERFIT/DIRAD.

Fonte: Imposto de Renda Retido Fonte - Gerência Contabilidade - GERCOM/DIRAD.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

**6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, Constituição Federal de 1988).**

Quadro 23 – Gestão de Pessoas - Terceirização de mão de obra

| Ordem                                                                                                                                                    | Tipologia dos Serviços                | Tipologia das Funções | Quantidade |           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------|-----------|-----------|
|                                                                                                                                                          |                                       |                       | Evolução   |           |           |
|                                                                                                                                                          |                                       |                       | 2024       | 2023      | 2022      |
| <b>1</b>                                                                                                                                                 | <b>AGENTES DE PORTARIA</b>            |                       | <b>10</b>  | <b>10</b> | <b>4</b>  |
| 1.1                                                                                                                                                      | Escritório Central - Macapá           | Agente de Portaria    | 10         | 10        | 4         |
| Obs.: Contrato encerrado em 28/09/2024. Provisoriamente, funcionários da Cia passaram a atuar nessa função até a conclusão de novo processo licitatório. |                                       |                       |            |           |           |
| <b>2</b>                                                                                                                                                 | <b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>          |                       | <b>10</b>  | <b>7</b>  | <b>6</b>  |
| 2.1                                                                                                                                                      | Escritório Central - Macapá           | Agente de Limpeza     | 7          | 7         | 6         |
| 2.2                                                                                                                                                      | Escritório Maruanum - Macapá          | Agente de Limpeza     | 1          | -         | -         |
| 2.3                                                                                                                                                      | Escritório Bailique - Macapá          | Agente de Limpeza     | 1          | -         | -         |
| 2.4                                                                                                                                                      | Escritório São Joaquim Pacuí - Macapá | Agente de Limpeza     | 1          | -         | -         |
| <b>Total Geral de Terceirizados</b>                                                                                                                      |                                       |                       | <b>20</b>  | <b>17</b> | <b>10</b> |

Fonte: Gerência de Logística e Manutenção - GERLOM/DIRAD

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI

Em 2024, o quadro de estagiários era composto por 26 (vinte e seis) estudantes, contratados para o serviço de estágio em diversos setores da Companhia, conforme a seguir apresentado.

Quadro 24 – Quantitativo de Estagiários

| ESTAGIÁRIOS  |                                   |           |           |           |
|--------------|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Ordem        | Curso                             | Evolução  |           |           |
|              |                                   | 2024      | 2023      | 2022      |
| 1            | Administração                     | 2         | 4         | 3         |
| 2            | Análise e Desenv.de Sistemas      | 1         | -         | -         |
| 3            | Arquitetura                       | 1         | 1         | 1         |
| 5            | Bioquímica                        | -         | -         | 1         |
| 6            | Ciências Ambientais               | 1         | -         | -         |
| 7            | Ciências Contábeis                | 3         | 3         | 2         |
| 8            | Ciências da Computação            | 2         | 1         | -         |
| 9            | Direito                           | 7         | 2         | 6         |
| 10           | Engenharia Civil                  | 1         | 3         | 5         |
| 11           | Engenharia Elétrica               | -         | 1         | -         |
| 12           | Engenharia Química                | -         | -         | 1         |
| 13           | Engenharia Sanitária              | -         | -         | 1         |
| 14           | Gestão (Ambiental/Pública)        | 1         | -         | 1         |
| 15           | Gestão Financeira                 | -         | 2         | -         |
| 16           | Gestão Pública                    | 1         | 1         | -         |
| 17           | Gestão de Sistema de Informação   | 1         | 2         | -         |
| 18           | Jornalismo                        | 1         | 1         | 1         |
| 20           | Recursos Humanos                  | 3         | -         | -         |
| 21           | Rede de Computadores              | -         | -         | 1         |
| 22           | Relações Internacionais           | -         | -         | 1         |
| 25           | Técnico em Análise e Sistema      | 1         | -         | -         |
| 26           | Tecnólogo em Gestão Ambiental     | -         | 1         | 1         |
| 27           | Tecnólogo em Gestão de RH         | -         | 1         | 1         |
| 28           | Tecnólogo em Serviços Judiciários | -         | 1         | -         |
| <b>Total</b> |                                   | <b>26</b> | <b>24</b> | <b>26</b> |

Fonte: Gerência de Recursos Humanos - GERHUM/DIRAD

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI

### 6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração

Com o advento da Concessão dos serviços, cuja operação assistida encerrou em julho/2022 as atividades referentes aos sistemas de abastecimento de água e coleta, transporte e tratamento de esgoto sanitário passaram a ser administradas pela nova concessionária especificamente nas áreas urbanas dos 16 (dezesseis) municípios do Estado. Todos os funcionários que desempenhavam suas atribuições, principalmente nas operações desses sistemas, foram remanejados e estão sendo realocados nos sistemas operados pela Cia nas áreas rurais, bem como para o escritório central da CAESA. Em vista do exposto, não haverá necessidade de realização de concurso público enquanto permanecer a pessoa jurídica da CAESA – Companhia de Água e Esgoto do Amapá, situação diferente caso seja criada a empresa IDEAS S/A - Serviços de Inclusão Digital, Energias Alternativas, e Saneamento Básico Sociedade Anônima (Lei Autorizativa nº 2.655 de 02 de abril de 2022), visto os dois novos seguimentos de atuação que esta nova empresa terá.

Vale esclarecer que a CAESA não possui contratos administrativos em seu quadro de pessoal.

## 7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos:

A Frota de Veículos Próprios e locados exige periodicamente manutenção, pois os veículos têm em média mais de 5 (cinco) anos de uso e sofrem muitos desgastes, os mesmos são utilizados diariamente nas diversas atividades de serviços da Companhia e atendem as emendas solicitadas pelas Diretorias: Operacional, Técnica, Institucional, Administrativa e Presidência.

Para realização do conjunto de atividades da Companhia, é demandada a locação de máquinas e veículos leves e pesados.

Os quadros a seguir demonstram os quantitativos e investimentos com veículos leves e pesados, durante o ano de 2024.

Quadro 25 – Gestão da Frota de Veículos

| Relação de veículos próprios e locados da CAESA referentes ao ano de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |                 |                             |          |          |          |                 |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------|-----------------------------|----------|----------|----------|-----------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VEÍCULOS |          |                 |                             |          |          |          |                 |            |
| Localidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Leves    |          |                 | Pesados                     |          | Total    |          |                 |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Próprios | Alugados | Termo de sessão | Próprios                    | Alugados | Próprios | Alugados | Termo de sessão | Geral      |
| Macapá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6        | 6        | 5               | 2                           | 0        | 8        | 6        | 5               | 19         |
| São Joaquim do Pacuí                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2        | 0        | 0               | 0                           | 0        | 2        | 0        | 0               | 2          |
| Laranjal do Jari                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0        | 0        | 0               | 0                           | 0        | 0        | 0        | 0               | 0          |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |                 |                             |          | 10       | 6        | 5               | 21         |
| CUSTOS ENVOLVIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |                 | Frota Própria - Combustível |          |          |          | R\$             | 186.450,38 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |          |                 | Frota Alugada - Combustível |          |          |          | R\$             | 194.456,50 |
| <b>OBS:</b> Dos veículos pertencentes a Companhia, na categoria veículos pesados, 02 (dois) mecionados na planilha acima, não estão em uso operacional. Dos 06 (seis) próprios na categoria leve mencionados para Macapá, apenas 02(dois) estão em uso operacional. Além do abastecimento de veículos automotores, também ocorre o uso de combustível com maquinas e equipamentos, como grupo gerador de energia elétrica nas unidades dos interior do estado. E atendimento das unidades da Companhia com uso combustível para deslocamento via fluvial, com embarções tipo, voadeira catraias e rabetas, geralmente cedidas nas comunidades atendidas. Após a concessão dos serviços de Saneamento no estado, a CAESA agora, tem a responsabilidade de atender com os seus serviços a zona rural das comunidades municipais do estado. |          |          |                 |                             |          |          |          |                 |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |          |                 |                             |          |          |          | TOTAL           |            |

Fonte: Gerência de Logística e Material - GERLOM/DIRAD.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

Quadro 26 – Evolução das Despesas com Manutenção Predial, Veículo, Combustível e Viagens

| EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREDIAL, VEÍCULO, COMBUSTÍVEL E VIAGENS |                                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                   |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Ordem                                                                        | Contrato                                                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Evolução - R\$      |                   |                     |
|                                                                              | Empresa                                                                              | Número   | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2024                | 2023              | 2022                |
| 1                                                                            | TGE - Serviços e Transportes                                                         | 006/2020 | Serviços Continuados - Limpeza                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 404.413,92          | 282.292,86        | 335.158,56          |
| 2                                                                            | Minister Serviços Ltda                                                               | 002/2018 | Serviços Continuados - Ag. Portaria                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 318.267,20          | 93.888,82         | 307.240,66          |
| 3                                                                            | Localiza Rent a Car                                                                  | 007/2020 | Locação de Veículos Leves                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 102.704,06          | 97.717,68         | 95.525,33           |
| 4                                                                            | COOVAP                                                                               | 008/2020 | Locação de Veículos Leves                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 122.066,79          | 207.709,16        | 349.660,00          |
| 5                                                                            | COOVAP                                                                               | 017/2018 | Locação de Máquinas e Veículos Pesados                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00                | 50.750,00         | 180.900,00          |
| 6                                                                            | LINK CARD                                                                            | 001/2022 | Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia rfid (ou similar), da frota e máquina costal de roçagem utilizada pela CAESA. | 380.906,88          |                   |                     |
| 7                                                                            | JM Viagens e Turismo; HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA (a partir de junho 2024) | 008/2019 | Agenciamento de Viagens                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 18.013,11           | 21.916,70         | 42.334,63           |
| <b>Total</b>                                                                 |                                                                                      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>1.346.371,96</b> | <b>754.275,22</b> | <b>1.310.819,18</b> |

Fonte: Gerência de Logística e Material - GERLOM/DIRAD.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

## 7.2. Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário Próprio e Locados de Terceiros

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá está localizada na Avenida Ernestino Borges, nº 222, Bairro Central. O prédio é térreo e é patrimônio próprio.

Quadro 27 – Relação dos Imóveis próprios e locados – 2024

| QUANTITATIVO DOS IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGADOS - CAESA /2024 |                                                                         |                   |                                |            |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------|
| Ordem                                                      | Localidade                                                              | Imóveis Próprios  |                                |            |
|                                                            |                                                                         | Em uso pela CAESA | Em uso pela CSA Concessionária | Total      |
| 1                                                          | Amapá                                                                   | 0                 | 4                              | 4          |
| 2                                                          | Calçoene                                                                | 3                 | 3                              | 6          |
| 3                                                          | Cutias                                                                  | 2                 | 4                              | 6          |
| 4                                                          | Ferreira Gomes                                                          | 0                 | 1                              | 1          |
| 5                                                          | Itaubal                                                                 | 2                 | 4                              | 6          |
| 6                                                          | Laranjal do Jari                                                        | 1                 | 6                              | 7          |
| 7                                                          | Macapá                                                                  | 41                | 33                             | 74         |
| 8                                                          | Mazagão                                                                 | 3                 | 4                              | 7          |
| 9                                                          | Oiapoque                                                                | 0                 | 5                              | 5          |
| 10                                                         | Pedra Branca Amapari                                                    | 0                 | 4                              | 4          |
| 11                                                         | Porto Grande                                                            | 0                 | 3                              | 3          |
| 12                                                         | Pracuúba                                                                | 0                 | 1                              | 1          |
| 13                                                         | Santana                                                                 | 6                 | 19                             | 25         |
| 14                                                         | Serra do Navio                                                          | 0                 | 6                              | 6          |
| 15                                                         | Tartarugalzinho                                                         | 0                 | 1                              | 1          |
| 16                                                         | Vitória do Jari                                                         | 0                 | 3                              | 3          |
| <b>Total próprios</b>                                      |                                                                         | <b>58</b>         | <b>101</b>                     | <b>159</b> |
| 1                                                          | Macapá<br>Vila Progresso - Distrito do Bailique CONTRATO 002/2023 CAESA | 1                 | 0                              | 1          |
| 2                                                          | Macapá<br>Bairro Açaí - imóvel alugado; CONTRATO 010/2024 CAESA         | 1                 | 0                              | 1          |
| <b>Total Alugados</b>                                      |                                                                         | <b>2</b>          | <b>0</b>                       | <b>2</b>   |

Nota: Norma Regulamentadora - Resolução n.º 014/2000 - CONSAD de 16/11/2000 que instituiu "Normas sobre Controle de Bens Patrimoniais".

Fonte: Serviço de Patrimônio - SERPAT/GERLOM/DIRAD.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

## 7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

### • Contrato nº 002/2023 – CAESA

- Finalidade da Locação: Instalações de uma base para dar suporte a Gerência e aos funcionários deslocados para serviços operacionais e técnicos na comunidade do Arquipélago do Bailique - Macapá/AP.
- Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- Valor Anual: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

- Índice de Reajuste: Índice Geral de Preços – Mercado ou Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna – IDP-DI.
- Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
- Locador: José da Silva Ferreira
- **Contrato nº 010/2024 – CAESA**
  - Finalidade da Locação: Funcionamento de almoxarifado para armazenamento de produtos químicos – Macapá/AP.
  - Valor Mensal: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)
  - Valor Anual: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)
  - Índice de Reajuste: Índice Geral de Preços – Mercado ou outro índice que venha a substituí-lo. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
  - Locador: Antônio Araújo Castro Neto

#### 7.4. Relação de Controle de Aquisição dos bens patrimoniais

Quadro 28 – Aquisição de Bens Patrimoniais

| CONTROLE DE BENS ADQUIRIDOS NO ANO DE 2024 /EQUIPAMENTOS ELETRONICOS |           |                        |                           |                              |                                                          |                 |            |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|------------|
|                                                                      | MUNICIPIO | LOCALIDADE             | CODIGO<br>N°/PATRIMONIO   | N°<br>REQUISIÇÃO             | DESCRIÇÃO DOS BENS                                       | VALOR DO<br>BEM | DATA       |
| 1°                                                                   | Calçoene  | Localidade de Carnot   | COD:1922<br>N°P: 05832    | REQ: 003/2024<br>REL: 32024  | Chave de partida direta trifá. 5,5 HP 220V 60 HZ EBARA   | R\$ 1.653,98    | 30/01/2024 |
| 2°                                                                   | Macapá    | Lontra da Pedreira     | COD: 1921<br>N°P: 05782   | REQ: 002/2024<br>REL: 822024 | Chave de partida direta trifá. 5,5 HP 220V 60 HZ EBARA   | R\$ 1.653,98    | 30/01/2024 |
| 3°                                                                   | Macapá    | Lontra da Pedreira     | COD: 1921<br>N°P: 05783   | REQ: 015/2024<br>REL: 152024 | Chave de partida direta monofásica                       | R\$ 1.872,13    | 30/01/2024 |
| 4°                                                                   | Macapá    | Lontra da pedreira     | COD: 20339<br>N°P: 05783  | REQ: 015/2024<br>REL: 152024 | Conjunto motobomba sub mod BHS 412-4 3CV                 | R\$ 1.917,23    | 30/01/2024 |
| 5°                                                                   | Amapá     | Ilha do Maracá         | COD: 19231<br>N°P: 05784  | REQ: 022/2024<br>REL: 962024 | Chave compensadora de 30 CV / 380 V trifásica            | R\$ 11.519,57   | 15/02/2024 |
| 6°                                                                   | Calçoene  | Sistema do Lourenço    | COD: 19231<br>N°P: 03511  | REQ: 020/2024<br>REL: 992177 | Chave de partida direta, Trifásica de 30CV, 60HZ / 220CV | R\$ 11.519,57   | 24/06/2024 |
| 7°                                                                   | Macapá    | Conceição do Macacoari | COD: 20417<br>N°P: 05788  | REQ: 048/2024<br>REL: 992238 | Bomba submersa de 1,5 CV 220V monofásica marca Ebara     | R\$ 1.946,47    | 02/09/2024 |
| 8°                                                                   | Macapá    | Comunidade do Ambé     | COD: 611974<br>N°P: 05101 | REQ: 064/2024<br>REL: 992284 | Conjunto Motobomba - EBARA 3 CV , Trifásica              | R\$ 3.295,60    | 08/11/2024 |
| 9°                                                                   | Macapá    | Comunidade do Ambé     | COD: 20417<br>N°P: 05071  | REQ: 065/2024<br>REL: 992289 | Conjunto Motobomba - EBARA 1,5 CV , Monofásica           | R\$ 1.946,47    | 28/11/2024 |

R. SALVO ARTHUR DA COSTA  
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração  
28/11/2024

## **7.5. Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio. (Anexo 12)**

## **8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

### **8.1 Informações sobre a gestão de Tecnologia da Informação**

A gestão de tecnologia da CAESA é realizada pela Gerência de Tecnologia da Informação – GERTI e tem como objetivo promover o desenvolvimento tecnológico das ações de controle e suporte.

#### **a) Planejamento da área**

Durante o exercício de 2024, foram planejadas ações e realizados suportes presenciais e online, treinamentos, aquisições de equipamentos, ampliação e reforma da sala, visando à continuidade da modernização do parque tecnológico da CAESA.

Quanto à área destinada ao desenvolvimento das atividades tecnológicas para oferecer suporte aos demais setores, ainda restam diversas medidas a serem tomadas, tanto em sua estrutura física quanto na implantação de uma nova estrutura lógica, sistemas, programas e equipamentos. Em um planejamento mínimo da parte física, foi realizado levantamento em todos os setores da Companhia e solicitada a aquisição de equipamentos para melhor execução e otimização dos trabalhos.

#### **b) Perfil dos recursos humanos envolvidos**

Em 2024, a área de TI esteve voltada praticamente para atividades operacionais mais diretas e contou com um total de 2 funcionários e 4 estagiários, conforme perfil a seguir.

Quadro 29 – Equipe da Gerência de Tecnologia da Informação - GERTI

| <b>Quantidade</b> | <b>Função</b>              | <b>Atividade Principal</b>                                                                           |
|-------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2                 | Analista de suporte        | Suporte aos usuários, administração de contas e serviços                                             |
|                   | Administrador de Rede      | Gerência do sistema central, servidores, serviços de rede e segurança da informação. Diretor de TIC. |
| 4                 | Estagiários em informática | Apoio as atividades do helpdesk, pronto atendimento aos usuários.                                    |

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – GERTI/DIRAD.

#### **c) Segurança da informação**

A CAESA está articulada com o Centro de Gestão de Tecnologia da Informação/PRODAP, assegurando o pleno cumprimento da política estadual de informação. Os Sistemas com acesso externo, por medida de segurança e disponibilidade, estão hospedados no PRODAP, onde ocorrem filtros e firewall para assegurar uma base de dados segura.

Para as ações de melhoria na segurança das informações, como mudança na política de backup e controle de acesso às pastas do Servidor de Dados, utilizamos a rede do PRODAP, que gerencia o controle de acesso à intranet e internet por faixa de IP, pelo próprio provedor.

#### **d) Desenvolvimento e produção de sistemas**

A CAESA não desenvolveu ou produziu sistemas de informática ao longo de 2024.

#### **e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.**

Em 2024, foi mantido o contrato com a empresa DIGIMAC especializada na prestação de serviços de locação de Impressoras multifuncionais (copiadora/scanner), com o fornecimento de material de consumo (toner, cilindro e outros) e assistência técnica, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no contrato.

#### **f) Adoção sobre Sistemas Informatizados de Apoio à Gestão**

Para o controle, desenvolvimento dos procedimentos administrativos e trabalho dos servidores em 2024, a CAESA adotou os seguintes sistemas informatizados de apoio a gestão: NASAJON (Ferramenta de Suporte Administrativo), TOTVS (Ferramenta Consultiva e de Suporte



Administrativo), PRODOC (Protocolo WEB), SIGDOC (Assinatura Eletrônica WEB) e VSICOS (Ferramenta de Suporte Comercial). Os módulos de cada sistema estão apresentados nos quadros a seguir.

Quadro 30 – Módulos do sistema NASAJON

| NAJASON - Sistema Integrado de Administração |          |                                                 |
|----------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|
| Ordem                                        | Módulo   | Gestão                                          |
| 1                                            | SCRIPT   | Gestão de Controle Fiscal                       |
| 2                                            | FINANÇAS | Gestão Financeira                               |
| 3                                            | PERSONA  | Gestão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos |
| 4                                            | CONTABIL | Gestão Contábil                                 |

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – GERTI/DIRAD.

Quadro 31 – Módulos do RM TOTVS – (consultivo)

| RM TOTV - Sistema Integrado de Administração |              |                              |
|----------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| Ordem                                        | Módulo       | Gestão                       |
| 1                                            | RM - FLUXUS  | Gestão Financeira            |
| 2                                            | RM - BONUM   | Gestão Patrimonial           |
| 3                                            | RM - LABORE  | Gestão de Folha de Pagamento |
| 4                                            | RM - NUCLEUS | Gestão de Estoque e Compras  |
| 5                                            | RM - VITAE   | Gestão de Recursos Humanos   |
| 6                                            | RM - CHRONUS | Gestão de Controle de Ponto  |
| 7                                            | RM - LIBER   | Gestão de Controle Fiscal    |
| 8                                            | RM - SALDUS  | Gestão Contábil              |

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – GERTI/DIRAD.

Quadro 32 – Módulos do Protocolo Interno

| RM TOTV - Sistema Integrado de Administração |                       |                                                          |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Ordem                                        | Módulo                | Gestão                                                   |
| 1                                            | PROTOCOLO INTERNO     | Tramitação de documentos e processos externos e internos |
| 2                                            | REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS | Gestão de emissão de diárias                             |

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – GERTI/DIRAD.

Quadro 33 – Módulos do Protocolo PRODOC/SIGDOC

| Protocolo Interno – Sistema Local |        |                                                            |
|-----------------------------------|--------|------------------------------------------------------------|
| Ordem                             | Módulo | Gestão                                                     |
| 1                                 | PRODOC | Elaboração de memorando e ofícios internos e externos.     |
| 2                                 | SIGDOC | Armazenamento e assinatura digital de documentos oficiais. |

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – GERTI/DIRAD.

Quadro 34 – Módulos do VSICOS

| VSICOS - Sistema Comercial de Saneamento |                                                                              |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ordem                                    | Módulo                                                                       |
| 1                                        | CADASTRO                                                                     |
| 2                                        | LEITURA                                                                      |
| 3                                        | FATURAMENTO                                                                  |
| 4                                        | ARRECADACÃO                                                                  |
| 5                                        | COBRANÇA                                                                     |
| 6                                        | MICROMEDICÃO                                                                 |
| 7                                        | ADMINISTRAÇÃO                                                                |
| 8                                        | SIPSAP - Sistema Integrado de Prestação de Serviços e Atendimento ao Público |
| 9                                        | GERENCIAL                                                                    |

Nota: Disponibiliza em torno de 74 (setenta e quatro) relatórios.

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação – GERTI/DIRAD.

## 9. GESTÃO DO USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 9.1. Critério de Sustentabilidade Ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços e obras.

Dentre os critérios sustentáveis para guiar as contratações de serviços e obras desde o planejamento de processos licitatórios até a execução dos contratos, os Termos de Referência dos contratos firmados devem atender critérios de sustentabilidade socioambiental para obtenção do menor impacto sobre os recursos naturais (rios, lagos, lençol freático), bem como, na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, utilizando materiais hidráulicos, conexões e produtos certificados como sustentáveis.

No que concerne às aquisições de bens e materiais de tecnologia da informação (T.I.), os mesmos são adquiridos primando pelo melhor preço e tecnologias que demandem o menor consumo de energia elétrica, além disso, a Companhia vem adotando a praxe de substituir, quando possível, o uso de documento impresso por documento digital nos processos administrativos, apropriando-se dos recursos tecnológicos evoluídos, disponíveis.

### 9.2. Informações sobre medidas adotadas pela unidades para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água.

#### a) Detalhamento da política adotada para estimular o uso racional desses recursos

Ao término do expediente, os funcionários adotaram a postura de desligar centrais de ar, computadores, lâmpadas, e pequenos equipamentos, como cafeteiras, estabilizadores, impressoras, dentre outros. A política de sustentabilidade ambiental adotada pela Companhia para o uso racional de papel, energia elétrica e água norteia-se pelos conceitos de sustentabilidade ambiental contidos no seu Plano de Gestão Socioambiental – PGS/CAESA, da seguinte forma:

**Redução do consumo próprio de papel:** A política adotada consiste na adoção de práticas de substituição de documentações impressas no meio físico, por documentações digitalizadas, valendo-se dos meios eletrônicos disponíveis. A intensificação do uso do sistema Prodoc também representa uma redução significativa de papel, automatizando a comunicação interna, como emissão de memorandos e despachos, sem a necessidade de imprimí-los. Destacamos, também, a prática de reutilização de papel, onde se imprime o verso da folha não utilizada.

**Uso racional de energia elétrica:** O consumo racional de energia elétrica conta com o apoio de seus colaboradores através da prática do consumo consciente “usou desligou” e uso de lâmpadas de

baixo consumo, assim como de equipamentos que demandem o menor consumo de energia.

**Uso racional da água:** Para o uso racional da água, são realizadas intervenções junto as comunidades através da CAESA e parceiros, valendo-se de dicas de uso racional da água, de redução e substituição do uso de copos plásticos descartáveis por garrafinhas térmicas para água no ambiente administrativo, medida essa que já vem sendo adotada por grande parte dos seus colaboradores, também são feitos reparos em tubulações e equipamentos de produção e distribuição de água.

**b) Evolução histórica do consumo de energia elétrica e de água**

O quadro 35 apresenta a evolução histórica do consumo e da despesa com energia elétrica e água de 2022 a 2024.

Quadro 35 - Histórico do Consumo e do Valor da Despesa com Energia Elétrica e Água

| EVOLUÇÃO DO CONSUMO E DAS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA |                                      |                    |                  |               |                  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|------------------|---------------|------------------|
| Item                                                           | Discriminação                        | Unidade            | Evolução         |               |                  |
|                                                                |                                      |                    | 2024             | 2023          | 2022             |
| <b>1.0</b>                                                     | <b>Consumo de Energia Elétrica</b>   |                    |                  |               |                  |
| 1.1                                                            | Sistemas - Água                      | Kwh (x1000)        | 975,43           | 479,84        | 11.629,53        |
| 1.2                                                            | Sistemas - Esgoto                    | Kwh (x1000)        | -                | -             | 32,45            |
|                                                                | <b>Total</b>                         | <b>Kwh (x1000)</b> | <b>975,43</b>    | <b>479,84</b> | <b>11.661,98</b> |
| <b>2.0</b>                                                     | <b>Despesas com Energia Elétrica</b> | <b>R\$ (x1000)</b> | <b>1.005,99</b>  | <b>634,53</b> | <b>6.977,77</b>  |
| <b>3.0</b>                                                     | <b>Consumo de Água</b>               | <b>m³</b>          | <b>776</b>       | <b>-</b>      | <b>-</b>         |
| <b>4.0</b>                                                     | <b>Despesas com Água</b>             | <b>R\$</b>         | <b>21.907,54</b> | <b>-</b>      | <b>-</b>         |

Fonte 1: Faturas da concessionária de energia elétrica, Gerência de Logística e Material - GERLOM/DIRAD.  
Fonte 2: Faturas da CSA, Gerência Fiscal e Tributária - GERFIT/DIRAD.  
Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

**c) Informações sobre pagamento das faturas de energia elétrica, água e esgoto.**

O quadro 36 apresenta informações sobre as faturas de energia elétrica e água e esgoto referentes à 2024 pagas pela CAESA.

A companhia, através da Diretoria Operacional – DIROP, identificou registros de cobrança de unidades consumidoras não pertencentes a CAESA nas faturas de energia elétrica dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, tendo sido aberto o Processo Administrativo nº 200201.0077.3146.0016/2024 para que sejam sanadas as inconsistências e pagos os débitos devidos.

Quadro 36 – Pagamento das Faturas de Energia Elétrica e de Água e Esgoto

| FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA e ESGOTO - 2024 |                  |                  |               |                                                                                 |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                               | Produto          | Faturas - R\$    |               | Obs.                                                                            |
|                                                    |                  | Emitidas em 2024 | Pagas em 2024 |                                                                                 |
| I                                                  | Energia Elétrica | 1.005.990,00     | 645.073,58    | As faturas dos meses 11 e 12/2024 foram pagas em 2025 em virtude do vencimento. |
| II                                                 | Água e Esgoto    | 21.907,54        | 0,00          | Faturas pagas em 2025                                                           |

Nota: As Faturas de Energia Elétrica dos meses de janeiro e fevereiro ainda estão em negociações junto a Concessionária.  
Fonte: Gerência Fiscal e Tributário - GERFIT/DIRAD.  
Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/CAESA.

## **10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

### **10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de Auditoria do órgão de controle interno ou as justificativas para o não cumprimento.**

A CAESA, mediante consulta e assessoramento da Procuradoria Jurídica – PROJUR, determina a execução de todas as providências necessárias para atender as deliberações emanadas em acórdãos do TCE e do TCU, bem como em relatórios de auditoria desses órgãos de controle, sendo, que nos casos de impossibilidade de fazê-lo, apresenta-se Justificativa Técnica.

A PROJUR em seus Pareceres Jurídicos, de forma regular, orienta e recomenda o cumprimento dos entendimentos do TCU e TCE, destacando sempre que os entendimentos dos referidos Tribunais de Contas devem ser acatados pela Companhia, pois é **obrigatória** a vinculação às decisões das Cortes de Contas, em especial, a matéria que envolve tema de caráter geral sobre licitação, contratos e convênios, conforme prevê a SÚMULA TCU nº 222:

*Súmula 222. “As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.*

### **10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).**

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA utiliza o Sistema de Gestão de Documentos (PRODOC) disponibilizado pelo Governo do Estado do Amapá – GEA. Trata-se de ferramenta que permite tramitações de processos de forma digital, com gerenciamento, pesquisa, controle e acompanhamento de documentos tramitados.

Neste contexto, a Auditoria Interna passou a ter melhor condição para acompanhamento das suas Recomendações. De modo geral, o PRODOC trouxe mais celeridade e transparência, com confirmação de recebimento eletrônico e monitoramento das deliberações. Quanto às recomendações emitidas para o exercício de 2024, foram acatadas pela Diretoria da Presidência.

Em 2024, não foram detectados indícios de irregularidades nos processos de aquisições de bens, serviços ou recursos públicos.

### **10.3 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.**

A relação de licitações figura no Anexo 03 e a declaração da área responsável está disposta no Anexo 04.

### **10.4 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:**

a) **relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento.**

No exercício de 2024, a CAESA não celebrou nenhum dos instrumentos mencionados.

b) **relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável**

atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.

No exercício de 2024, a CAESA não celebrou nenhum dos instrumentos mencionados.

**10.5 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:**

**a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra.**

As informações a seguir demonstram avanços importantes na etapa de planejamento da área técnica da CAESA em 2024, com destaque para o número expressivo de levantamentos técnicos, com a devida visita às comunidades para identificar a necessidade de implantação de sistema de tratamento de água, e a concepção de projetos, em consonância com os princípios da eficiência e da responsabilidade pública.

O levantamento técnico inclui: Estudo para escavação de poços ou captação de água bruta superficial; Medição das dimensões de ruas, avenidas, pontes e passarelas; Avaliação para construção de reservatórios elevados e Planejamento para redes de água bruta e ligações domiciliares.

O Projeto Completo de um Sistema de Abastecimento de Água inclui o Projeto de Rede, Projeto Estrutural, Projeto Técnico e o Projeto Orçamentário.

**Quadro 37 – Relação de Obras e Serviços de Engenharia em Fase de Planejamento**

| Item | Tipo de Obra ou Serviço       | Localidade (Município)                                                                                                                                                                                                                           | Valor Estimado                     | Prazo Estimado | Origem dos Recursos | Etapa em que o planejamento se encontra |
|------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------------|-----------------------------------------|
| 1    | Sistema de Tratamento de Água | Piquiá (Amapá)                                                                                                                                                                                                                                   | Valor referente somente as diárias | INDEFINIDO     | INDEFINIDO          | Levantamento Técnico Realizado          |
| 2    | Sistema de Tratamento de Água | Livramento do Pacuí, São Benedito do Pacuí, São Francisco do Alto, São Francisco do Pacuí, São José do Mata Fome, São Pedro dos Bois, São Tomé do Pacuí, Tracajatuba 1, 2 e 3, Vila do Gordo, Vila do Salamito, São Francisco do Matapi (Macapá) | Valor referente somente as diárias | INDEFINIDO     | INDEFINIDO          | Levantamento Técnico Realizado          |
| 3    | Sistema de Tratamento de Água | Cantanzal (Macapá)                                                                                                                                                                                                                               | 900.000,00                         | INDEFINIDO     | INDEFINIDO          | Projeto de Rede Finalizado              |
| 4    | Sistema de Tratamento de Água | Liberdade do Pacuí (Macapá)                                                                                                                                                                                                                      | 750.000,00                         | INDEFINIDO     | INDEFINIDO          | Projeto de Rede Finalizado              |
| 5    | Sistema de Tratamento de Água | Corre Água (Macapá)                                                                                                                                                                                                                              | 1.500.000,00                       | INDEFINIDO     | INDEFINIDO          | Projeto Completo Finalizado             |
| 6    | Sistema de Tratamento de Água | Ponta Grossa (Macapá)                                                                                                                                                                                                                            | 750.000,00                         | INDEFINIDO     | INDEFINIDO          | Projeto Completo Finalizado             |
| 7    | Sistema de Tratamento de Água | Cunani (Calçoene)                                                                                                                                                                                                                                | 750.000,00                         | INDEFINIDO     | INDEFINIDO          | Projeto Completo Finalizado             |

|    |                               |                           |              |            |                                |                                               |
|----|-------------------------------|---------------------------|--------------|------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|
| 8  | Sistema de Tratamento de Água | Anauerapucu (Mazagão)     | 2.500.000,00 | INDEFINIDO | AGUARDANDO CAPTAÇÃO DE RECURSO | Projeto Completo em Atualização Orçamentária  |
| 9  | Sistema de Tratamento de Água | Cinco Chagas (Santana)    | 750.000,00   | INDEFINIDO | AGUARDANDO CAPTAÇÃO DE RECURSO | Projeto Completo em Atualização Orçamentária  |
| 10 | Sistema de Tratamento de Água | Igarapé do Lago (Santana) | 1.300.000,00 | INDEFINIDO | AGUARDANDO CAPTAÇÃO DE RECURSO | Projeto Completo em Atualização Orçamentária  |
| 11 | Sistema de Tratamento de Água | Vila Betel (Mazagão)      | 1.300.000,00 | INDEFINIDO | AGUARDANDO CAPTAÇÃO DE RECURSO | Projeto Completo (Todas as Etapas Concluídas) |

Fonte: Diretoria Técnica - DIRTE.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI

**b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e descrição sumária das etapas executadas. (Anexo 05)**

**c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas as informações do item “b”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada. (Anexo 06)**

**d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas as informações do item “b”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizada. (Anexo 07)**

**10.6 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.**

A Companhia dispõe do sítio eletrônico oficial [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br), <https://caesa.portal.ap.gov.br/docs/editais> onde estão hospedadas notícias institucionais geradas pela assessoria de comunicação. Nesse endereço, também são divulgadas as informações relacionadas às licitações, dispensas, inexigibilidades, convênios e outros instrumentos públicos.

A inclusão dessas informações é realizada pelos próprios servidores da companhia que estão lotados no Núcleo de Licitações e Contratos – NULIC. Toda estrutura e layout do site são gerenciados pelo Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP/GEA.

**10.7 Informações sobre designação e regras relativas à atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.**

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 1º, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por outro lado, a mesma lei exclui de sua abrangência as empresas de públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, conforme preceitua o § 1º, do art. 1º, senão veja-se:

§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei.

Diante das regras em destaque, a Companhia de Água e Esgoto do Amapá, por ser uma empresa de economia mista, utilizou a Lei nº 13.303/2016 nos processos licitatórios do exercício de 2024 e não praticou ato de gestão com aplicação das disposições normativas do art. 8º, da Lei nº 14.133/2021.

**10.8 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:**

- a) **Assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;**
- b) **Realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP;**
- c) **Consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;**
- d) **Estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP;**
- e) **Estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

**Na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível.**

As contratações realizadas com micro e empresas de pequeno porte, atendem as disposições da legislação vigente sobre a matéria, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como, a Lei Complementar Estadual 108 de 08 de janeiro de 2018, observando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, fazendo valer princípios norteadores criados no surgimento da Companhia. Assim, destaca-se que a CAESA inclui em seus editais de licitação os regramentos dispostos nas leis correlatas, dando destaque ao tratamento diferenciado e simplificado para as MPEs, bem como a exclusividade na contratação de ME/EPP, quando o valor for até o limite de 80 mil reais.

Já no que concerne à exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processo licitatório destinado a aquisição de bens, obras e serviços, as regras de contratação no instrumento convocatório fica vinculado às disposições contidas no Termo de Referência ou Projeto Básico. No que concerne à prioridade da contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente até o limite de 10% do melhor preço válido, o §3º do art. 48, por sua vez, estabelece a possibilidade (e não a obrigatoriedade) de prioridade de contratação para as MEs ou EPPs sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido (espécie de “empate ficto” e ordem de preferência entre ME e EPP).

Na prática, essa “prioridade de contratação” equivale às margens de preferência, citadas na Lei nº 8.666/93. Nada obstante a autorização legal, o estabelecimento dessas prioridades de contratação deve ser justificado tecnicamente e economicamente, uma vez que (embora justificado por valores legítimos, com a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal ou regional) ele conduzirá a contratações mais onerosas.

Assim, caso a opção for por privilegiar o comércio local, o que estaria afinado com os propósitos descritos no art. 48, o ato convocatório deverá prever privilégios adicionais que definirá, entre as ME/EPPs já agraciadas pela regra do art. 48, aquelas que, mesmo praticando preço superior, deve ser a contratada em apreço aos efeitos positivos decorrentes da valorização do mercado local ou regional. Ressaltando que a Companhia não possui condições de absorver tal onerosidade tendo em vista sua

precária situação financeira, fato que nos remete as disposições contidas no art. 49, III da Lei Complementar em comento.

No mais, é límpido que as Microempresas e empresas de Pequeno Porte têm ocupado cada vez mais papel de importância nas aquisições e contratações públicas, em virtude das constantes alterações em busca do desenvolvimento econômico e social, e a CAESA tem cumprido seu papel institucional, pois, como já dito supra, os contratos celebrados com a companhia são, na sua maioria, com microempresas e empresas de pequeno porte, obedecendo assim o ordenamento vigente.

## 11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10 - depreciação, amortização, exaustão de itens do patrimônio, avaliação, mensuração de ativos e passivos.

A contabilidade da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, é regida pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações, os cálculos e registros de depreciação são realizados pela Gerência de Contabilidade por saldo de contas, no entanto, as aquisições do exercício de 2024, tiveram sua depreciação calculada por bem de forma individualizada.

Quanto a NBC T 16.10 – Avaliação e mensuração de ativos e passivos, não houve teste de impairment, devido ao nível de detalhamento dos bens que ainda precisa de individualização.

### 11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Declaro que as demonstrações contábeis (balanço patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, rígidos pela Lei nº 6.404.76 relativos ao exercício de 2024) refletem adequada e integralmente a situação financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA - CNPJ: 05.076.311/0001-04, que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> <p style="text-align: center;">  <small>Documento assinado digitalmente<br/>ROSALVO ARDASSE DA COSTA<br/>Data: 13/05/2025 10:00:08-0300<br/>Verifique em https://validar.it.gov.br</small> </p> <p style="text-align: center;">_____<br/>Rosalvo Ardasse da Costa</p> |

|                       |                          |         |            |
|-----------------------|--------------------------|---------|------------|
| Local:                | Macapá-AP                | Data:   | 12/05/2025 |
| Contador Responsável: | ROSALVO ARDASSE DA COSTA | CRC nº: | 001121/0-7 |

### 11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC. (Anexo 09)

A Lei nº 4.320/64 em seu art.177 § 4º preceitua que:



Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

§ 4º As demonstrações financeiras serão assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados.

O responsável técnico pela contabilidade da CAESA é o servidor ROSALVO ARDASSE DA COSTA; CPF 432.968.822-00; RG: 167210 SSP-AP emissão 18/10/2001; email caesa.sercon2@gmail.com, endereço profissional Avenida Ernestino Borges, 222, Centro, CEP 68908-198, endereço residencial Avenida Pitagoras, 388, renascer, CEP 68907-040; CRC-AP 001121/O-7.

#### **11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.**

Todos os demonstrativos exigidos pela Lei 6.404/76 foram atendidos e compõem a prestação de contas do exercício de 2024. (Anexos 08 e 09)

#### **11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação.**

Quadro 38 – Acionistas Minoritários Indenizados

| <b>RELAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITARIOS QUE FORAM INDENIZADOS E TRANSFERIRAM SUAS AÇÕES AO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ</b> |                                      |               |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|-------------------|
| <b>NR</b>                                                                                                                | <b>ACIONISTA MINORITARIO</b>         | <b>AÇÕES</b>  | <b>OBSERVAÇÃO</b> |
| 1                                                                                                                        | Alessandra Gomes Vilhena             | 1.636         | Termo 231         |
| 2                                                                                                                        | Aline Peres Monteiro                 | 3.274         | Termo 235         |
| 3                                                                                                                        | Ana Carolina Dos Santos Albuquerque  | 1.636         | Termo 242         |
| 4                                                                                                                        | Camilo Rodrigues Cavalcante Da Silva | 136           | Termo 217         |
| 5                                                                                                                        | Claudio Cunha Araújo Dias            | 16.371        | Termo 227         |
| 6                                                                                                                        | Deltrudes Santos Silva               | 654           | Termo 236         |
| 7                                                                                                                        | Diógenes Elesbão S. Junior           | 49            | Termo 240         |
| 8                                                                                                                        | Evely Lorrany Sampaio Moraes         | 3.274         | Termo 232         |
| 9                                                                                                                        | Katlen Mellyssa De Araújo Sampaio    | 3.274         | Termo 233         |
| 10                                                                                                                       | Landri De Oliveira Cambraia          | 1.636         | Termo 212         |
| 11                                                                                                                       | Lucinéia Pimentel Pacheco            | 1.636         | Termo 229         |
| 12                                                                                                                       | Marco Antonio Ribeiro Dos Santos     | 2.628         | Termo 228         |
| 13                                                                                                                       | Orlando Barbosa Da Silva             | 10            | Termo 239         |
| 14                                                                                                                       | Pedro Oldemir Barbosa                | 328           | Termo 237         |
| 15                                                                                                                       | Rafaela Silva Lopes                  | 1.636         | Termo 234         |
| 16                                                                                                                       | Roberto Joaquim Da Silva Trindade    | 278           | Termo 218         |
| 17                                                                                                                       | Ronize Maria Silva Da Silva          | 49            | Termo 241         |
|                                                                                                                          | <b>TOTAL DE AÇÕES</b>                | <b>38.505</b> |                   |

Fonte: Assessoria dos Conselhos de Administração e Fiscal - ASCONSAD/CONSAD.  
Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

Quadro 39 – Demonstrativo Resumido da Composição Acionária

| Ordem        | Principais Acionistas              | Ações                |             |
|--------------|------------------------------------|----------------------|-------------|
|              |                                    | Quant.               | %           |
| 1            | Governo do Estado do Amapá         | 5.245.167.872        | 99,9989%    |
| 2            | Companhia de Eletricidade do Amapá | 16.371               | 0,00031%    |
| 3            | José Alves Braga                   | 3.274                | 0,00006%    |
| 4            | Maria Eloisa Pontes da Costa       | 2.628                | 0,00005%    |
| 5            | Leandro Alves de Paiva Filho       | 1.636                | 0,00003%    |
| 6            | Almerindo Leite Farias             | 1.636                | 0,00003%    |
| 7            | Leandro Santos de Alcantara        | 1.636                | 0,00003%    |
| 8            | Raimundo Ferreira Sampaio          | 1.636                | 0,00003%    |
| 9            | Demais Acionistas                  | 28.769               | 0,00055%    |
| <b>Total</b> |                                    | <b>5.245.225.458</b> | <b>100%</b> |

Fonte: Assessoria dos Conselhos de Administração e Fiscal - ASCONSAD/CONSAD.  
Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

## 11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Todos os demonstrativos exigidos pela Lei 6.404/76 foram atendidos e compõe a prestação de contas do exercício de 2024, conforme parecer da auditoria independente (Anexo 11).

## 12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

### 12.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

#### a) Informações sobre as providências adotadas, pareceres jurídicos, análises e manifestações em processos judiciais, extrajudicial, ações ajuizadas.

A CAESA, através de sua Procuradoria Jurídica, manteve um acompanhamento minucioso dos processos judiciais em 2024, conforme quadro 40 a seguir, de onde se observa que a quantidade total de processos reduziu significativamente em comparação a 2023. Em 2024, estavam em andamento 70 processos, o que representa uma queda de **48,1%** em relação aos 135 processos de 2023.

Quadro 40 – Processos Judiciais

| PROCESSOS JUDICIAIS – ORIGENS |                     |           |            |            | VARIAÇÃO      |               |
|-------------------------------|---------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------------|
| ITEM                          | ORIGEM              | 2024      | 2023       | 2022       | 2023-2024     | 2022-2023     |
| 1                             | Justiça do Trabalho | 58        | 116        | 370        | -50,0%        | -68,6%        |
| 2                             | Justiça Federal     | 6         | 5          | 8          | 20,0%         | -37,5%        |
| 3                             | Justiça Estadual    | 6         | 14         | 5          | -57,1%        | 180,0%        |
| <b>TOTAL</b>                  |                     | <b>70</b> | <b>135</b> | <b>383</b> | <b>-48,1%</b> | <b>-64,8%</b> |

Nota: Durante a elaboração do Relatório de Gestão da Procuradoria Jurídica - PROJUR de 2024, foram identificadas divergências e corrigidas informações referentes à 2023 e 2022. A PROJUR está realizando a revisão do procedimento de alimentação dos dados para garantir que essas falhas não se repitam em relatórios futuros.

Fonte: Procuradoria Jurídica – PROJUR.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

Esse resultado deveu-se, principalmente, à redução expressiva na quantidade de processos trabalhistas em relação à 2023. Em 2024, estavam tramitando 58 processos na Justiça do Trabalho, representando uma queda de **50%** em relação aos 116 processos de 2023.

Embora a companhia tenha demonstrado, em 2024, uma postura de prevenção eficaz com relação a questões trabalhistas como FGTS, intervalo intrajornada e auxílio alimentação, com resultados

significativos quando comparado a 2023, essas matérias continuaram sendo fontes de litígios e as mais recorrentes nos processos trabalhistas no ano de 2024, conforme quadro 41 a seguir.

Quadro 41 – Maiores incidências nos Processos Trabalhistas

| Maiores incidências na matéria de processos trabalhistas |                         |           |                             |            |                              |                    |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|-----------------------------|------------|------------------------------|--------------------|
| Item                                                     | Matéria                 | Ano 2024  | Percentual dos 58 processos | Ano 2023   | Percentual dos 116 processos | Variação 2023-2024 |
| 1                                                        | FGTS                    | 28        | 48,3%                       | 44         | 37,9%                        | -36,4%             |
| 2                                                        | Intervalo Intra jornada | 7         | 12,1%                       | 13         | 11,2%                        | -46,2%             |
| 3                                                        | Dobra de férias         | 0         | 0,0%                        | 0          | 0,0%                         | 0,0%               |
| 4                                                        | Auxílio alimentação     | 11        | 19,0%                       | 23         | 19,8%                        | -52,2%             |
| 5                                                        | Danos morais            | 1         | 1,7%                        | 1          | 0,9%                         | 0,0%               |
| 6                                                        | Desvio de função        | 0         | 0,0%                        | 0          | 0,0%                         | 0,0%               |
| 7                                                        | Outros                  | 11        | 19,0%                       | 35         | 30,2%                        | -68,6%             |
| <b>Total</b>                                             |                         | <b>58</b> | <b>100%</b>                 | <b>116</b> | <b>100%</b>                  | <b>-50,0%</b>      |

Nota 1: O campo “Outros” é composto por ações que versam sobre PPP, Desvio de Função, Diferença salarial, Gratificação de Incentivo a Função e Rescisão Indireta.

Nota 2: Durante a elaboração do Relatório de Gestão da Procuradoria Jurídica - PROJUR de 2024, foram identificadas divergências e corrigidas informações referentes à 2023. A PROJUR está realizando a revisão do procedimento de alimentação dos dados para garantir que essas falhas não se repitam em relatórios futuros.

Fonte: Procuradoria Jurídica – PROJUR.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

Em 2024, as ações ajuizadas contra a CAESA totalizaram o montante de R\$ 6.814.491,74 (seis milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), conforme quadro 42 a seguir apresentado, o que representa uma queda significativa de 37,9% entre 2023 e 2024.

Quadro 42 – Valores em Ações Ajuizadas e Condenações

| PROCESSOS JUDICIAIS - VALORES EM AÇÕES E CONDENAÇÕES |                                                                                      |                     |              |                     |              |                    |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--------------------|
| Item                                                 | Valores das Ações e das Condenações                                                  | Ano 2024 (R\$)      | Percentual   | Ano 2023 (R\$)      | Percentual   | Variação 2023-2024 |
| 1                                                    | Valores das Ações Ajuizadas contra a CAESA (Justiça Estadual, Trabalhista e Federal) | 6.814.491,74        | 100,0%       | 10.966.838,76       | 100,0%       | -37,9%             |
| 2                                                    | Valor das Condenações pela Justiça Estadual, Trabalhista e Federal.                  | 3.846.313,65        | 56,4%        | 5.208.686,96        | 47,5%        | -26,2%             |
| <b>DIFERENÇA</b>                                     |                                                                                      | <b>2.968.178,09</b> | <b>43,6%</b> | <b>5.758.151,74</b> | <b>52,5%</b> | <b>-48,5%</b>      |

Fonte: Procuradoria Jurídica – PROJUR.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI.

Do montante ajuizado, a CAESA conseguiu reverter/reduzir as decisões judiciais para R\$ 3.846.313,65 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos), o que representa significativa economia aos cofres públicos que deixará de desembolsar R\$ 2.968.178,09 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e nove centavos), o que corresponde a 48,5% de redução em condenações judiciais.

A utilização de acordos judiciais contribuiu para a redução das condenações financeiras, permitindo à CAESA manter um fluxo financeiro controlado e dentro do orçamento planejado.

## **b) Segurança e Medicina do Trabalho**

Em 2024, a CAESA contratou empresa especializada para elaborar o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e o Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional (PCMSO), emitir o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade / Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTIP/LTCAT) e realizar 385 (trezentos e oitenta e cinco) Exames Ocupacionais, com os seus respectivos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) periódicos. A companhia, através da equipe da Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho – GERSET, acompanhou a empresa contratada durante as visitas aos municípios do interior do Estado e analisou os programas e os laudos técnicos apresentados pela empresa.

Além da aquisição de 42 (quarenta e dois) Extintores de Incêndio, a CAESA também adquiriu em 2024, os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): 108 (cento e oito) Capacetes de Proteção, 200 (duzentos) Óculos de Segurança, 200 (duzentos) Protetores Auditivo Plug, 500 (quinhentos) Respiradores PFF2, 300 (trezentos) Aventais Impermeáveis, 1.734 (um mil, setecentos e trinta e quatro) Luvas de Segurança, 280 (duzentos e oitenta) pares de Botinas de Couro; 280 (duzentos e oitenta) pares de Botas de PVC Cano Longo, 06 (seis) pares de Botas para Eletricista, 06 (seis) Cintos de Segurança, 06 (seis) Talabartes, 03 (três) Mosquetões, 300 (trezentas) Capas de Chuva, 10 (dez) Cones de Sinalização, 50 (cinquenta) Fitas Zebradas e 160 (cento e sessenta) Coletes de Sinalização.

## **c) Portal da Transparência**

No ano de 2024, foram realizadas diversas reuniões sobre o Portal da Transparência, nas quais discutiu-se a responsabilidade, o fluxo e as datas para envio de cada informação da CAESA, sendo que algumas dessas reuniões contaram com a participação da equipe da Controladoria Geral do Estado - CGE para esclarecer dúvidas relacionadas às informações solicitadas.

Além disso, a companhia designou um comitê para analisar previamente as informações, garantindo que sejam publicadas de forma adequada e solicitou ao PRODAP a atualização do seu site, de modo que o Portal da Transparência seja aprimorado, conforme orientação da CGE, permitindo assim um acesso mais eficiente às informações da CAESA.

As informações que já estão disponíveis e podem ser acessadas no Portal da Transparência (<https://caesa.portal.ap.gov.br/transparencia>) estão relacionadas ao Institucional, inclusive com o Relatório de Gestão de 2023 e o organograma da Companhia; às Despesas, inclusive com pessoal; Obras em andamento e concluídas e Contratos vigentes e encerrados.

## **d) Salinização e Terras caídas na Região do Bailique**

No Amapá, a salinização e o fenômeno das "terras caídas" são problemas que afetam principalmente o Arquipélago do Bailique e a região da foz do Rio Amazonas. A salinização, causada pelo avanço da água salgada do Oceano Atlântico, torna a água imprópria para consumo e afeta a agricultura local. As "terras caídas", resultado da erosão costeira, destroem casas, escolas e outras estruturas, forçando o abandono de comunidades.

Foto 1 – Fenômeno das “Terras Caídas”



Foto: Portal do Governo do Amapá

Sob a coordenação da Companhia, responsável pela aquisição dos reservatórios e cadastramento socioeconômico das famílias atingidas, foram distribuídas **2.057 unidades de caixas d'água** para atender 100% das famílias do Bailique, garantindo uma capacidade total de armazenamento de **4,1 milhões de litros de água**.

Foto 2 – Distribuição de Caixas d'água no Bailique



Foto: Rômulo Verçosa/Caesa

Ressalte-se que a CAESA, em ação conjunta com órgãos do Estado, distribuiu **1.621.948 litros de água doce potável para 70 (setenta) comunidades do Arquipélago, beneficiando em torno de 2.057 famílias**.

Essas estratégias são soluções de curto prazo, enquanto tecnologias estão sendo testadas para solucionar, de forma ampla, a questão da captação, tratamento e distribuição de água em volumes que possam atender a região.

Exemplo dessa tecnologia foi a implantação de um dessalinizador na localidade de Campo do Jordão/Bailique, para teste e que atendeu os parâmetros técnicos para tratamento da água. Em janeiro/2025, já foram colocados em atividades 08 (oito) dessalinizadores na região atingida por este fenômeno de salinização.

. Foto 3 – Dessalinizador instalado no Bailique



Foto: Diretoria Técnica - CAESA

#### e) Plano de Regularização Fiscal – CAESA x PGFN

A CAESA deu continuidade as tratativas junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, objetivando o equacionamento de todos os débitos inscritos em dívida ativa da União, de forma a equilibrar os seus interesses e os da FAZENDA NACIONAL, visando o encerramento dos litígios judiciais e a quitação integral dos referidos débitos.

Obtendo êxito nessas tratativas no final de 2024 e em janeiro/2025, tendo o Estado do Amapá como **GARANTIDOR** do acordo, foi oficializado, junto a PGFN, o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – CAESA** que trata de débitos **NÃO PREVIDENCIÁRIOS** (R\$ 138.555.403,35), **PREVIDENCIÁRIOS** (279.186.862,57) e **FGTS** (R\$ 12.956.016,55), cujo montante atualizado no mês de dezembro de 2024 ficou na ordem de **R\$ 430.698.282,47** (quatrocentos e trinta milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Neste primeiro momento, foram contemplados somente os débitos não previdenciários e os débitos previdenciários.

É de suma importância esclarecer que o débito não previdenciário, após os devidos descontos legais, ficou em **R\$ 18.316.590,86** e foi parcelado em 120 (cento e vinte) meses e o débito previdenciário ficou em **R\$ 35.920.759,22** e foi parcelado em 60 (sessenta) meses.

Ressalte-se que este plano está em vigência na CAESA.

#### f) Gestão Feminina na Administração da CAESA

A gestão feminina nas organizações, também conhecida como liderança feminina, refere-se à presença e atuação de mulheres em cargos de gestão e liderança dentro de empresas e outras instituições. A liderança feminina promove diversidade, inclusão e equidade, gerando benefícios tanto para as organizações como para a sociedade.

Na CAESA, a presença feminina é bastante acentuada, visto que elas representam em torno de 36,0 % do total de cargos, seja a nível de Serviço, Gerência, Assessorias ou Chefia de Núcleos.

Dos 05 (cinco) gestores que compõem a Diretoria Executiva da CAESA, 02 (dois) cargos de direção são exercidos por mulheres, representando 40% do total.

### g) Gestão de Pessoas com Necessidades Especiais na CAESA

A gestão de pessoas com necessidades especiais nas organizações envolve adaptar processos, criar ambientes inclusivos e garantir a igualdade de oportunidades para todos, incluindo a adaptação de espaços físicos e a oferta de ferramentas e tecnologias assistivas.

A inclusão deve ser parte da cultura organizacional, com foco na valorização da diversidade e no respeito às diferenças, com base nessa premissa, a CAESA possui em seu quadro funcional 03 (três) funcionários portadores de necessidades especiais, sendo 01 (um) com deficiência auditiva e 02 (dois) com deficiência física, que desenvolvem atividades de nível gerencial, isso mostra o compromisso da Companhia com a inclusão, valorizando a diversidade no ambiente de trabalho.

### h) Gestão de Financeira – Recursos Próprios da CAESA

Em virtude da Concessão para as áreas urbanas dos municípios, a CAESA deixou de ter arrecadação própria proveniente do fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário nesses centros. Em 2024, ainda através de negociações (parcelamentos) existentes e formalizadas antes da Concessão, inclusive prontos de atendimentos de clientes particulares conforme quadro 43 a seguir, a CAESA arrecadou um montante de **R\$ 459.461,79** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) que colaborou para o pagamento das despesas discriminadas no quadro 44.

Quadro 43 – Serviços provenientes de Atendimentos à Clientes

| SERVIÇOS SOLICITADOS E PESSOAS ATENDIDAS | TOTAL        |
|------------------------------------------|--------------|
| 2ª VIA                                   | 3.073        |
| BAIXA DE CONTA PAGA                      | 2            |
| PARCELAMENTO                             | 8            |
| SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO                | 78           |
| CANCELAMENTO DE CONTAS                   | 3            |
| RELAÇÃO DE DÉBITO                        | 382          |
| INFORMAÇÕES SOBRE CSA                    | 353          |
| REFATURAMENTO DE CONTA                   | 16           |
| VISTORIA P/VERIFICAÇÃO CADASTRAL GERAL   | 5            |
| TRANSFERÊNCIA DE NOME                    | 3            |
| <b>TOTAL DE SERVIÇOS SOLICITADOS</b>     | <b>3.923</b> |
| <b>TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS</b>        | <b>2.472</b> |

Fonte: Diretoria de Relações Institucionais – DIRINS.

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI

Quadro 44 – Despesas pagas com Arrecadação Própria da CAESA - 2024

| ARRECAÇÃO PRÓPRIA - CAESA/2024                                |                          |                    |               |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|---------------|
| Item                                                          | Discriminação da Despesa | Movimentação - R\$ |               |
|                                                               |                          | Valor da Despesa   | Valor da Pago |
| 1                                                             | Fundo Fixo               | 308.000,00         | 308.000,00    |
| 2                                                             | Tarifa Bancária          | 65.470,24          | 65.470,24     |
| 3                                                             | Bloqueio Judicial        | 49.274,07          | 49.274,07     |
| 4                                                             | Empresa NASAJON          | 20.651,47          | 20.651,47     |
| 5                                                             | Taxas e Publicações      | 16.066,01          | 16.066,01     |
| Total                                                         |                          | 459.461,79         | 459.461,79    |
| Saldo                                                         |                          | 0,00               |               |
| Fonte: Gerência Financeira - GERFIN/DIRAD                     |                          |                    |               |
| Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/CAESA |                          |                    |               |



## **PARTE B – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

### **a. Levantamento do ativo imobilizado em uso nas comunidades isoladas.**

Através da Portaria nº 026/2024 – CAESA de 12 de novembro de 2024, foi efetuado o Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis e de Materiais do ano de 2024.(Anexos 12 e 13)

### **b. Fonte dos recursos para os investimentos e manutenção dos ativos necessários ao atendimento das comunidades.**

De acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD/2024 – CAESA, aprovado pelo Decreto nº 0991 de 17 de janeiro de 2024, foi efetuado a dotação orçamentária no valor de **R\$ 6.725.000,00** (Seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais) através do Programa 0036 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL, onde contempla 03 (três) programas de trabalho: 2186 – Operacionalização da CAESA/IDEAS; 1016 – Apoio ao Saneamento Rural no Estado do Amapá e o 2245 – Desenvolvimento Institucional da CAESA.

### **c. Forma de remuneração pelos serviços prestados nas comunidades isoladas (tarifa social ou congênera) e a fonte de custeio.**

A CAESA ainda está na fase de levantamento técnico, operacional e administrativo nos sistemas existentes (fase bastante complexa, uma vez que essas comunidades são distantes da Sede da CAESA, o que dificulta sua conclusão em tempo hábil) para que possamos elaborar nosso centro de custo, que dentre outros é composto pelas despesas de exploração de cada unidade. O levantamento dessas despesas de exploração é condição básica para a implantação de uma estrutura tarifária onde o consumidor possa remunerar a CAESA pelos serviços prestados.

Ressalte-se que Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP ainda não se manifestou quanto os procedimentos a serem tomados para a efetivação de uma tarifa de água e/ou esgoto a ser aplicada para esses consumidores rurais e que deverá ser módica em virtude da condição socio-econômica dos mesmos.

### **d. Informações sobre os empregados que serão destacados para atuar nas comunidades atendidas.**

A Diretoria Operacional da companhia, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira, continua elaborando estudo para a realocação dos funcionários que laboravam nas áreas urbanas dos municípios, no entanto, esse estudo é um pouco complexo, pois envolve custos com Adicional de Transferência de Domicílio, além do que, a companhia não dispõe de escritório na maioria dessas comunidades rurais.

### **e. Previsão de aportes do Governo do Estado para fazer frente a futuras despesas da Companhia na prestação dos serviços às comunidades isoladas, com a descrição detalhada da alocação desses recursos.**

Os aportes do Governo são feitos anualmente com base no PPA 2024/2027 aprovado pela Lei nº 2.975/2023, de 15/12/2023 e, especificamente para o ano de 2024, foram destinados aportes com base na Lei nº 3.003 de 02/01/2024 e Decreto nº 0991 de 17/10/2024 que aprovou o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo. Dentro desse QDD aprovado, a CAESA possui 02 programas, um administrativo (0006) e um finalístico (0036).

No Programa Finalístico, está previsto o programa de Trabalho 120201175110036**1016 – Apoio ao Saneamento Rural do Estado do Amapá** que contempla a ação **449051 – Obras e Instalações** que se destina a futuras despesas nessas comunidades. (Anexo 14)



**f. Levantamento do ativo imobilizado em uso nos centros urbanos, que passará a ser utilizado pelo investidor público.** (Anexo 15)

**g. Instrumento contratual ou ato normativo que será utilizado caso haja cessão ou outra modalidade de transferência de patrimônio.** (Anexo 16)

**h. Estudo sobre o dimensionamento de empregados da Companhia para o novo cenário de concessão reduzida dos serviços de saneamento básico.**

Em função da concessão, a CAESA, neste primeiro momento, alocou seus funcionários no escritório central, de onde são designados para atender as demandas oriundas das comunidades onde existem sistemas de abastecimento de água operados pela Companhia. O número de comunidades é bastante expressivo e sem acomodações adequadas para receber os funcionários da CAESA quando em serviço, sendo esse um dos problemas administrativos, além do que a Companhia tem o zelo de não haver desvio de função, visto que os mesmos na sua maioria eram lotados nas atividades operacionais.

**i. Metas e indicadores para avaliação dos serviços e da gestão.**

A dificuldade de se criar indicadores que expressem, de maneira precisa, as situações de atendimento adequado e déficit em saneamento básico rural, leva ao uso de indicadores e metas que refletem parcialmente as condições de adequabilidade das soluções (PNSR\_2019).

Especificamente, nas comunidades rurais do Estado do Amapá, o IBGE não fornece as informações relativas às pessoas e aos domicílios, com raras exceções temos dados sobre as mesmas, isso dificulta, no curto prazo, instituir indicadores que possam servir para avaliar os serviços prestados.

A Diretoria Executiva da CAESA, em conjunto com o Núcleo de Planejamento, ainda está analisando quais indicadores serão utilizados, bem como qual a metodologia a ser utilizada para a avaliação dos mesmos. Ressalte-se que ainda estamos elaborando o rol de serviços que serão ofertados e que, além do básico (fornecimento de água tratada), poderá acrescentar a coleta e o tratamento de esgoto sanitário doméstico coletivo, este sendo mais caro e mais complexo devido às características físicas do local, que por sua vez poderá necessitar de alternativas individuais para atendimento, tipo módulos sanitários.

**j. Marco normativo dos Municípios e do Estado que permitiu a outorga dos serviços por meio de concessão.**

O marco normativo foi, primeiramente, os Convênios de Cooperação e, posteriormente, os Contratos de Gerenciamento assinados entre os Municípios e o Governo do Estado do Amapá. Essas tratativas ficaram sob a responsabilidade da **Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN** e o **BNDES**, visto ser o primeiro o fiscal do Estudo de Viabilidade para Concessão Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados no Estado do Amapá.

Os Convênios de Cooperação e os Contratos de Gerenciamentos formalizados com os 16 (dezesseis) municípios do Estado estão disponíveis em <https://concessaosaneamento.portal.ap.gov.br/>.

**k. Informações acerca da adesão a programa de gestão de sustentabilidade.**

No momento, a CAESA ainda não fez nenhuma adesão a programa de gestão de sustentabilidade, visto que ainda estamos em fase de estruturação dessas novas atividades voltadas exclusivamente para as áreas rurais do Estado.

**l. Informações acerca dos processos administrativos em curso, inclusive das licitações que ainda possuem contratos vigentes e que digam respeito à área de concessão leiloada.** (Anexos 17 e 18)

**m. Levantamento do passivo da Companhia e do planejamento para o equacionamento das dívidas da empresa, indicando a fonte de recurso, considerando a redução na arrecadação decorrente do leilão do serviço de saneamento nos centros urbanos (com viabilidade econômica).**

Parte do Passivo já foi equacionado através do Termo de Transação Individual junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. O Estado do Amapá figura como **GARANTIDOR** do acordo, reconhecendo sua **responsabilidade subsidiária** pelo respectivo débito e, em vista do exposto, foi oficializado, junto a PGFN, o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – CAESA** que trata de débitos **NÃO PREVIDENCIÁRIOS, PREVIDENCIÁRIOS e FGTS**, cujo montante atualizado no mês de dezembro de 2024 ficou na ordem de **R\$ 430.698.282,47**, visando com isso o encerramento dos litígios judiciais e a quitação integral dos referidos débitos.

A CAESA obteve êxito nessas tratativas no final de 2024 e, em janeiro/2025, formalizou o processo de parcelamento.

É de suma importância esclarecer que o débito não previdenciário, após os devidos descontos legais, ficou em **R\$ 18.316.590,86** e foi parcelado em 120 (cento e vinte) meses e o débito previdenciário ficou em **R\$ 35.920.759,22** e foi parcelado em 60 (sessenta) meses.

O restante das dívidas da empresa estão inscrita no passivo circulante. (Anexo 19)

## **RESULTADOS E CONCLUSÕES**

As políticas públicas de saneamento são, de forma multidimensional, técnicas, socioeconômicas e culturais, fundamentalmente como de saúde pública, tendo como objetivo alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental. No entanto, há particularidades na provisão de serviços adequados às populações rurais, em razão de alguns condicionantes específicos. (PNSR-2029)

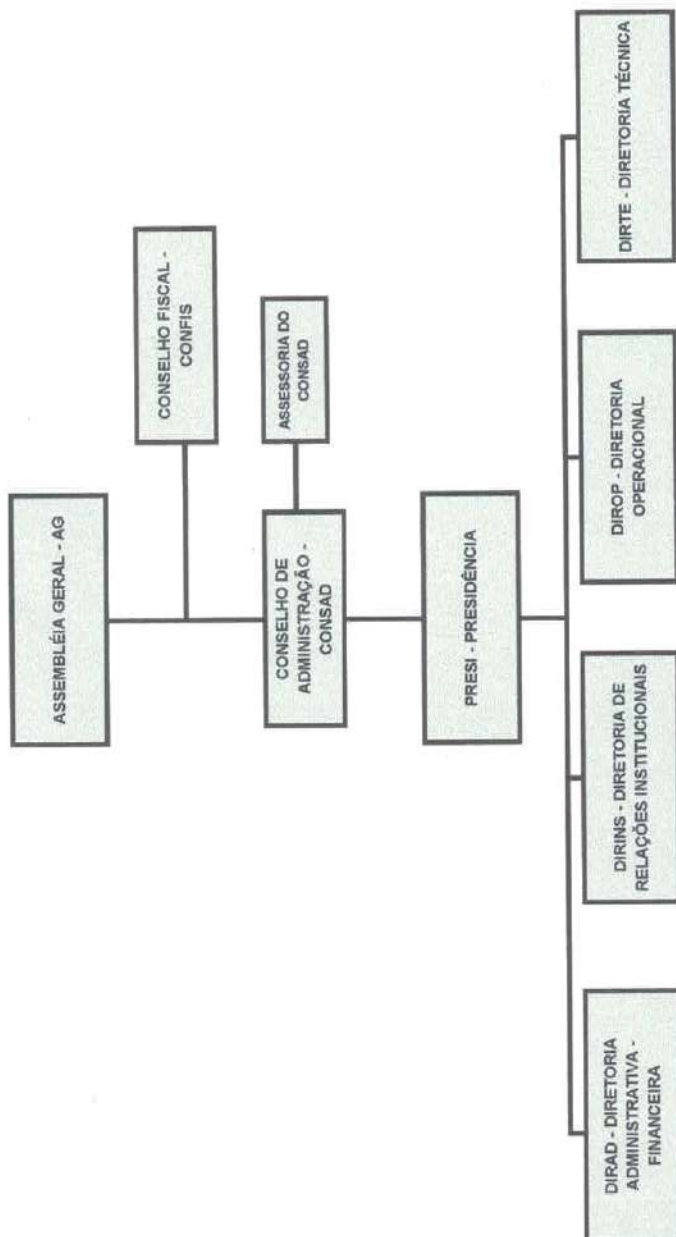
Na CAESA não é diferente, visto essas condicionantes serem bastante visíveis, tais como: dispersão geográfica, isolamento geográfico das localidades e seu distanciamento das sedes municipais, localização em área de difícil acesso, seja por via terrestre ou fluvial, limitação financeira, o que dificulta a execução dos serviços voltados para o saneamento, dentre outros.

Especificamente no aspecto dos aportes financeiros, o Governo do Estado do Amapá disponibiliza os mesmos com base no que está determinado no PPA, no entanto, o mesmo em função da concessão que determinou a dependência direta da CAESA com o Estado, a maioria da dotação orçamentária é para o custeio da Companhia, sobrando muito pouco para as atividades finalísticas.

Em 2025, a CAESA seguirá com seu planejamento estratégico, procurando alternativas de captação de recursos, seja através de emendas parlamentares e/ou recursos federais, para mitigar as dificuldades existentes para atender a população das comunidades rurais do Estado, principalmente, após a concessão das áreas urbanas dos municípios.

**ANEXO 01**  
**ORGANOGRAMA FUNCIONAL**  
**E**  
**DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS**

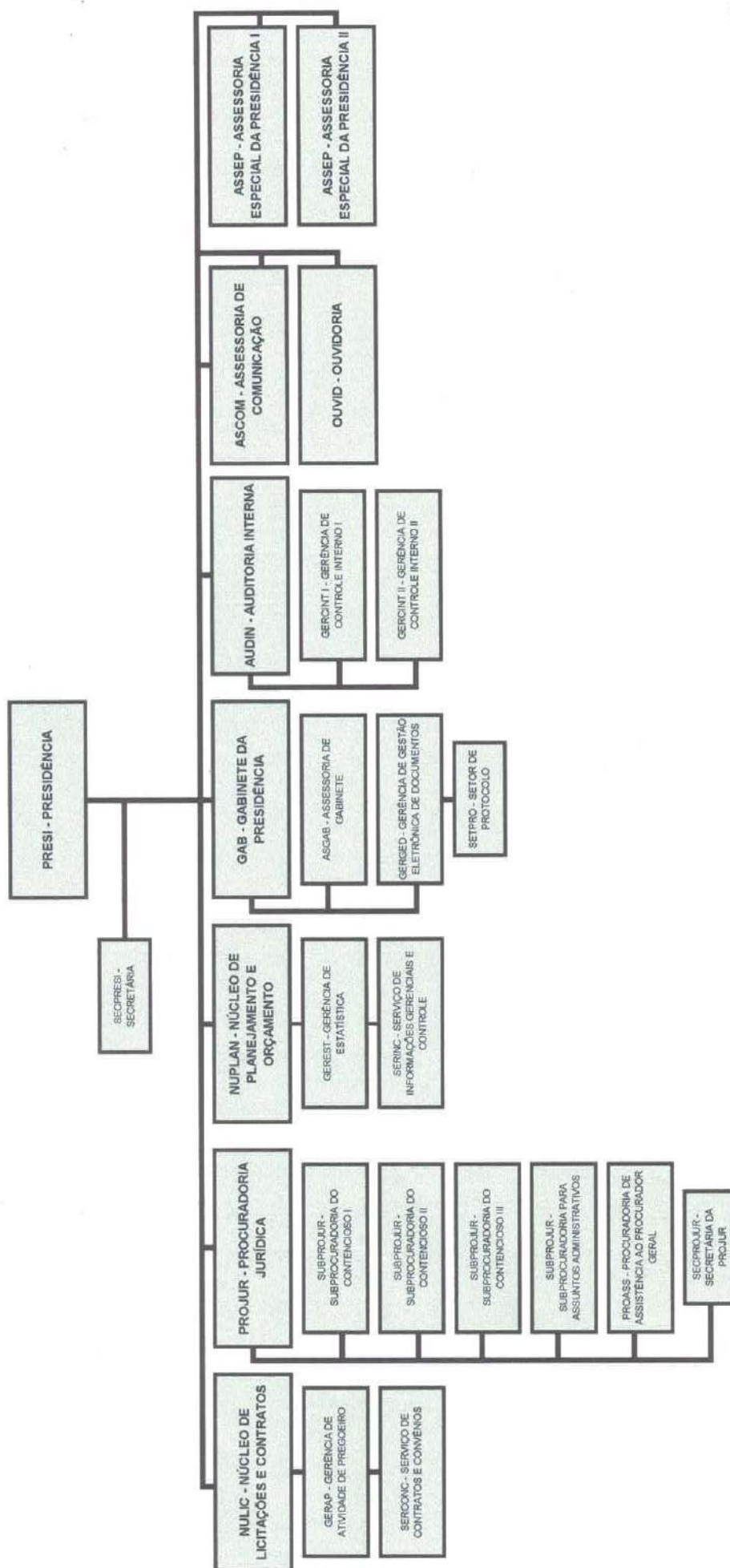
ORGANOGRAMA GERAL DA CAESA - APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 005/2024-CONSAD DE 19/07/2024



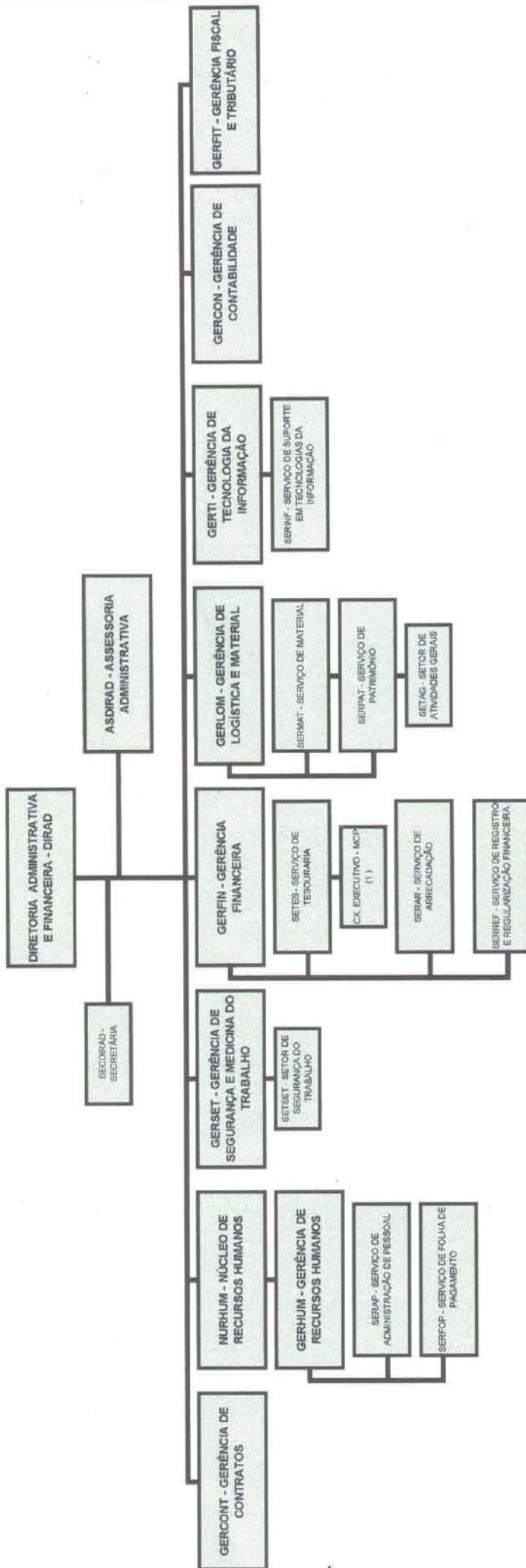
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ORGANOGRAMA DA PRESIDÊNCIA - APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - CONSAD DE 19/07/2024



ORGANOGRAMA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - CONSAD DE 19/07/2024



*[Assinatura]*

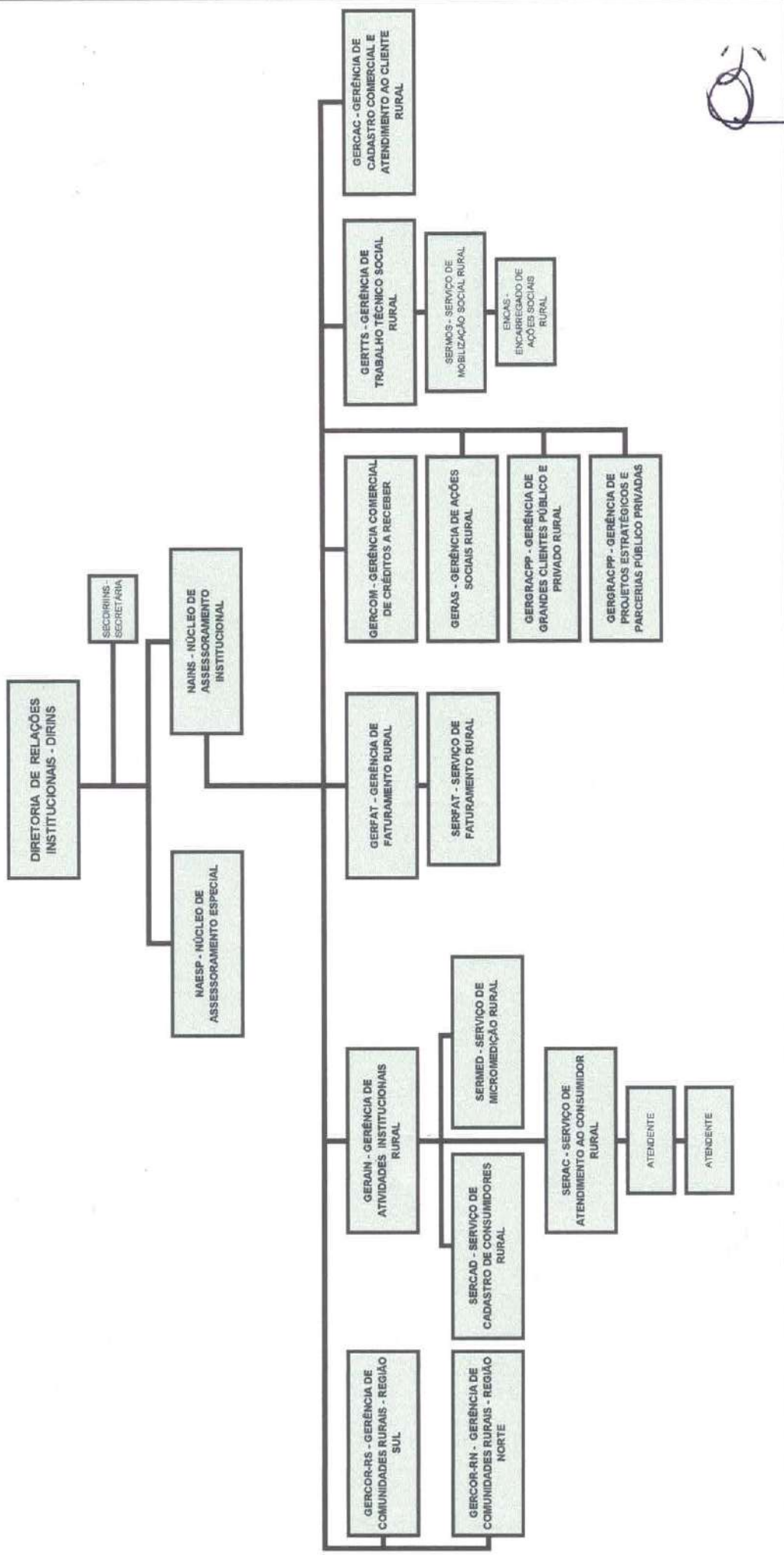
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

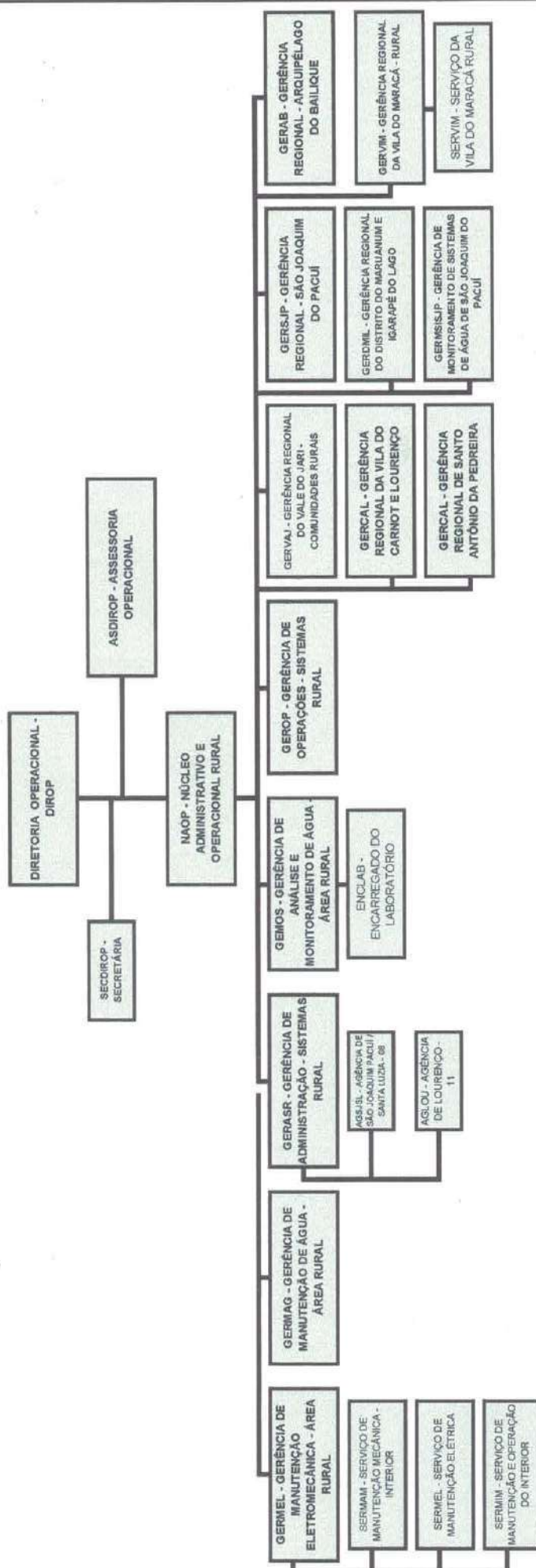




ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - CONSAD DE 19/07/2024



ORGANOGRAMA DA DIRETORIA OPERACIONAL - APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - CONSAD DE 19/07/2024

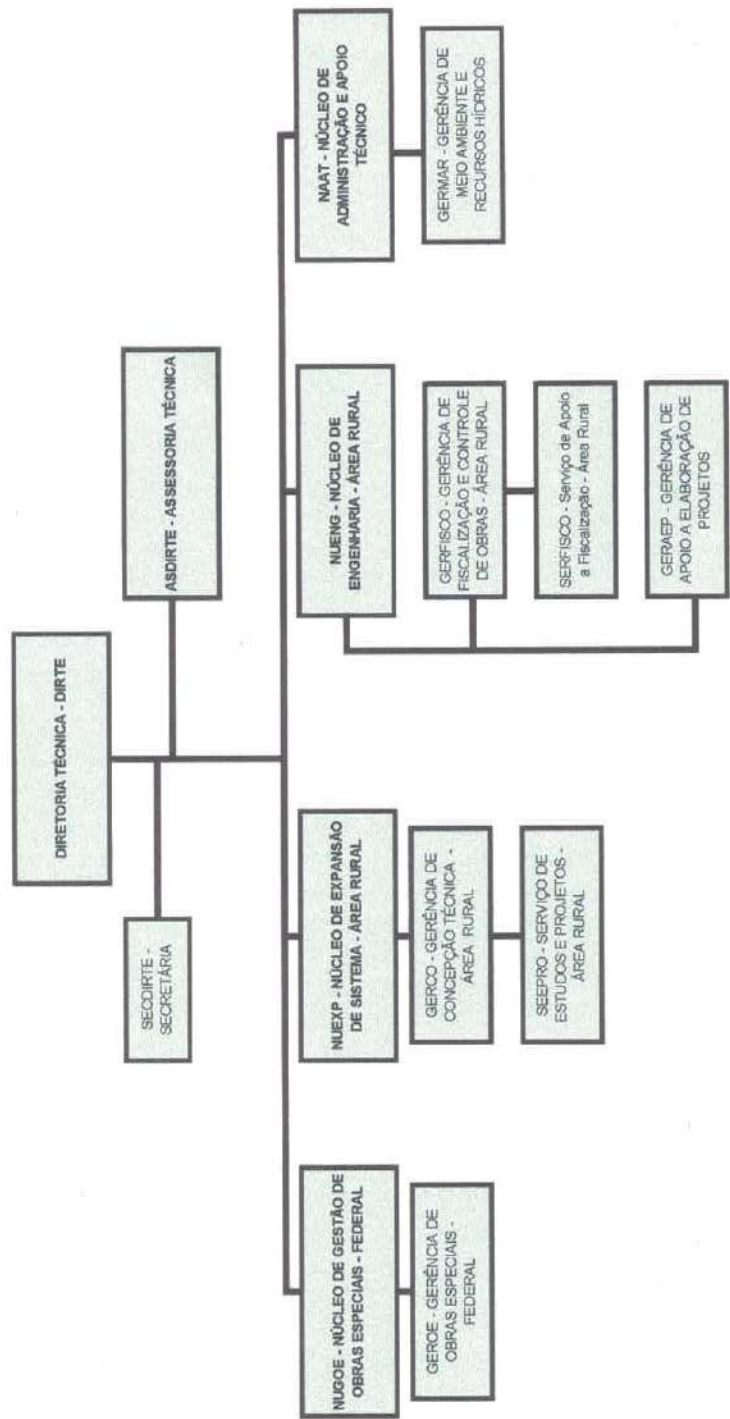


*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



ORGANOGRAMA DIRETORIA TÉCNICA - APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - CONSAD DE 19/07/2024



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS

| ÁREAS e SEÇÕES                                                                   | COMPETÊNCIAS                                                                                                                                                                                   | TITULAR                                       | CARGO                               | PERÍODO DE GESTÃO             |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR E FISCALIZAÇÃO</b>                             |                                                                                                                                                                                                |                                               |                                     |                               |
| <b>Assembleia Geral</b>                                                          | É o órgão de decisões soberanas da empresa, conforme Lei Federal e Estatuto da Companhia.                                                                                                      | Colégio de Acionistas Ordinários Nominativos. | x                                   | Sempre que convocados         |
| <b>Conselho Fiscal<br/>(Constituído por 3 membros)</b>                           | Fiscalizar periodicamente os atos dos administradores em face dos negócios realizados.                                                                                                         | 1. Luiz Antônio dos Reis Farias               | Conselheiros                        | 26/05/2016<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                | 2. Jussara Keila Houat                        |                                     | 01/08/2020<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                | 4. Marlei Santana Amanajás Dias               |                                     | 01/07/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Conselho de Administração<br/>(Constituído por 4 membros) + 1 Assessoria.</b> | É o órgão de deliberação colegiada, tem por finalidade fixar a orientação geral da política administrativa e operacional da CAESA.                                                             | 1. Jorge Emanuel Amanajás Cardoso             | Presidente                          | 06/01/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                | 2. Regiane Parnow Ennes.                      | Conselheiros                        | 22/11/2017<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                | 3. Aldrin Nunes Torrinha                      |                                     | 12/08/2021<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                | 4. Carlos Luiz Pereira Marques                |                                     | 09/03/2022<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  | Prestar assistência aos conselheiros na ordem dos trabalhos.                                                                                                                                   | José Mota Dias                                | Assessor CONSAD                     | 01/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>                                                |                                                                                                                                                                                                |                                               |                                     |                               |
| <b>Presidência</b>                                                               | Autoridade máxima da Companhia, com atribuição de superintender e administrar os negócios da Companhia, desempenhando todas as atribuições que competem conforme Estatuto e Regimento Interno. | Jorge Emanuel Amanajás Cardoso                | Diretor Presidente                  | 06/01/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Diretoria Administrativa e Financeira</b>                                     | Deliberações de ordem administrativa e financeira da Companhia, desempenhando todas as atribuições que competem conforme Estatuto e Regimento Interno.                                         | Josiany Gonçalves de Barros                   | Diretor Administrativo e Financeiro | 01/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Diretoria de Relações Institucionais</b>                                      | Deliberações de ordem Comercial e de Negócio da Companhia, com fins de elaborar a programação de faturamento e arrecadação da Companhia.                                                       | Dennis Souza de Souza                         | Diretor de Relações Institucional   | 29/04/2024<br>a<br>31/12/2024 |

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                       |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Diretoria Operacional</b>                                                            | Deliberações de ordem Operacional, com fins de gerenciar a manutenção, o funcionamento e as instalações de produção/destruição encarregadas de operar nos sistemas de abastecimentos de Água e Esgoto Sanitário da Companhia, desempenhando todas as atribuições que competem conforme Estatuto e Regimento Interno. | Marcos da Silva Drago          | Diretor Operacional                                   | 01/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Diretoria Técnica</b>                                                                | Deliberações de ordem técnica, com fins de nortear, fiscalizar e supervisionar os trabalhos de construção de toda e qualquer obra da Companhia, desempenhando todas as atribuições que competem conforme Estatuto e Regimento Interno.                                                                               | Magaly Brito Bezerra Xavier    | Diretora Técnica                                      | 04/08/2020<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Núcleo de Licitações e Contratos (Contém + 1 Gerência e 1 Serviço)</b>               | Coordenar todos os processos de licitação da Companhia obedecendo rigorosamente às legislações vigentes e as normas internas que regem a matéria.                                                                                                                                                                    | Thainá Aragão de Abreu         | Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos             | 29/09/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Elaine de Souza Santos         | Gerente de Atividades de Pregoeiro                    | 24/03/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Lucia Roberta P. Pimentel      | Chefe do Serviço de Contratos e Convênios             | 30/09/2020<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>* Procuradoria Jurídica (1 Procurador Geral, + 5 subprocuradores e 1 Secretária)</b> | Assessorar o Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições, em assuntos do campo jurídico, representando a companhia em juízo.                                                                                                                                                                                | Luiz Antônio Pivoto Fornari    | Procurador Geral                                      | 09/01/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | João Vitor R. Salomao          | Subprocurador do Contencioso I                        | 02/05/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Edgard Augusto Pontes da Costa | Subprocurador do Contencioso II                       | 11/07/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Kelly Silva Ferreira           | Subprocurador do Contencioso III                      | 07/06/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Danyella Jennyfer I. Waldeck   | Subprocuradora de Assuntos Administrativos            | 13/01/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marcelo Nery da Costa          | Subprocurador de Assistência ao Procurador Geral      | 08/08/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Elianete do Rosário Monteiro   | Secretária da PROJUR                                  | 31/02/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Núcleo de Planejamento e Orçamento (Contém 1 Gerência e 1 Serviço)</b>               | Elaborar as programações do Núcleo, tanto anuais como plurianuais da Companhia, bem como promover o acompanhamento, controle e avaliação, propor a implantação, a atualização e o aperfeiçoamento de normas e procedimentos institucionais.                                                                          | Carlos José dos Santos Filho   | Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento           | 01/05/2017<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cleudson Almeida de Souza      | Gerente de Estatística                                | 01/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Maria Suiley Antunes Aguiar    | Chefe do Serviço de Informações Gerenciais e Controle | 29/09/2022<br>a<br>31/12/2024 |

|                                                                                  |                                                                                                                                                                              |                                       |                                                     |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Gabinete da Presidência</b>                                                   | Prestar apoio ao Diretor Presidente e a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições.                                                                               | Jôse Kelen Monteiro Amanajás          | Chefe de Gabinete                                   | 06/01/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Assessoria de Gabinete da Presidência</b>                                     | Prestar assistência a Presidência na ordem dos trabalhos.                                                                                                                    | Carolline Solidade Monteiro           | Assessora de Gabinete                               | 02/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência de Gestão Eletrônica de Documentos</b>                               | Coordenar e otimizar processos relacionados à gestão, organização e armazenamento eletrônico de documentos.                                                                  | Tatiane Freitas Barreto               | Gerente de Gestão Eletrônica de Documentos          | 29/10/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Setor de Protocolo</b>                                                        | Programar, coordenar e controlar a execução dos serviços relativos ao protocolo, arquivo e movimentação, expedição e divulgação de documentos e outros atos administrativos. | Merian Nilce Souza e Silva            | Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo               | 16/08/2016<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Auditoria Interna (Contém + 2 Gerências)</b>                                  | Assessorar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções em matéria de Auditoria, desempenhando as atribuições que lhe forem cometidas pela presidência.                | Jocimar Augusto Pinheiro Mendonça     | Auditor Interno                                     | 25/02/2019<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                              | Gerson Cascaes de Brito               | Gerente de Controle Interno I                       | 04/09/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                              | Selma Barbosa de Almeida              | Gerente de Controle Interno II                      | 04/11/2016<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Assessoria de Comunicação</b>                                                 | Assessorar o Diretor Presidente no desempenho das suas atribuições em material do campo da comunicação.                                                                      | Danielle da Silva Gonçalves Custodio  | Assessora de Comunicação                            | 19/07/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Ouvidoria</b>                                                                 | Recebe e administra, as reclamações, as consultas, as sugestões e os elogios, relativos aos serviços oferecidos pela Companhia.                                              | Jéssica Taiane de Brito Cardoso       | Ouvidora                                            | 21/03/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Assessoria Especial da Presidência I</b>                                      | Planejar, organizar e controlar todas as atividades de Assessoria em matérias que lhe forem encaminhadas pelo Diretor Presidente e/ou pela Diretoria da Companhia.           | Natalia Maria Câmara Riberio Santiago | Assessora Especial da Presidência I                 | 14/07/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Assessoria Especial da Presidência II</b>                                     | Prestar assessoria ao Diretor Presidente, coordenar, acompanhar atividades de acordo com as determinações recebidas.                                                         | Raimundo da Silva Barros              | Assessor Especial da Presidência II                 | 22/12/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRAD</b> |                                                                                                                                                                              |                                       |                                                     |                               |
| <b>Secretária da Diretoria</b>                                                   | Assistir o Diretor no desempenho de suas atribuições e matéria de secretária.                                                                                                | Izabel Cristina Sena da Silva         | Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira | 04/04/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Assessoria da Diretoria Administrativa e Financeira</b>                       | Prestar-se-á a assessorar o Diretor Administrativo e Financeiro de acordo com as formalidades que lhe forem atribuídas.                                                      | Luiz Felipe de Barros Zampa           | Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira   | 01/08/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerente de Contratos</b>                                                      | Cabe acompanhar e controlar os prazos contratuais dos contratos.                                                                                                             | Nilton da Silva Pereira               | Gerente de Contratos                                | 03/07/2023<br>a<br>31/12/2024 |

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                         |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Chefe do Núcleo de Recursos Humanos</b>                                       | Cabe Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades dos setores que envolvem o Recursos Humanos e demais trabalhos aos subordinados.                                                                                                                         | Marinete Cardoso Gomes            | Chefe do Núcleo de Recursos Humanos                     | 01/08/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência de Recursos Humanos (Contém 2 Serviços)</b>                          | Cabe Programar, coordenar, controlar todas as atividades relacionadas com a política de Pessoal da Companhia.                                                                                                                                                                  | André Luis matos Tavares          | Gerente de Recursos Humanos                             | 08/02/2019<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Jamila Tavares Ribeiro            | Chefe do Serviço de administração de Pessoal            | 09/12/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Raimundo Barros                   | Chefe do Serviço de Folha de Pagamento                  | 20/03/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho (Contém 1 Serviço)</b>           | Trabalha na prevenção de doenças no exercício profissional e controles dos riscos ambientais. Constituída pelo Setor de Segurança do Trabalho.                                                                                                                                 | Lucio Flavio de Souza Paula       | Gerente de Segurança e Medicina do Trabalho             | 02/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Arimilton dos Santos Brito        | Chefe do Setor de Segurança no Trabalho                 | 02/05/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência Econômica e Financeira (Contém 2 serviços e 1 caixas executivos)</b> | Cabe Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à área financeira, bem como as operações comerciais da Companhia.                                                                                                                                             | Marize Regina Alves Picanço       | Gerente Econômico e Financeiro                          | 07/11/2016<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Lana Patricia Santos Lima         | Chefe do Serviço de Tesouraria                          | 03/08/2020<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Raimundo Lima de Mendonça         | Caixa Executivo - Macapá                                | 19/10/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valéria Cristina Jones dos Santos | Chefe do Serviço de Arrecadação                         | 17/02/2017<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Maria Edna dos Santos Lemos       | Chefe do Serviço de Registro e Regularização Financeira | 16/05/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência de Logística e Material (Contém 2 Serviços e 1 Setor)</b>            | Atua no gerenciamento e apoio a logística de transportes, manutenção, serviços gerais, contratos e convênios celebrados pela companhia, gerenciar e apresenta propostas, assegura o cumprimento dos prazos, verificar a demanda das áreas para efetuar os processos de compra. | Paulo Peretti                     | Gerente de Logística e Material                         | 02/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ednelson Lima de Amorim           | Chefe do Serviço de Material                            | 29/10/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Adalton Nobre Dias                | Chefe do Serviço de Patrimônio                          | 20/02/2019<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Márcio Dias Chagas                | Chefe do Setor de Atividades Gerais                     | 01/04/2015<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência de Tecnologia da Informação (Contém 1 Serviço)</b>                   | Cabe programar, coordenar e controlar todas as atividades relacionadas com o Sistema de Informática da Companhia.                                                                                                                                                              | Geovanni Coutinho Costa           | Gerente de Tecnologia da Informação                     | 19/10/2021<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Everaldo Picanço dos Passos       | Chefe do Serviço de Suporte em Tecn. da Informação      | 15/03/2022<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência Fiscal e Tributária</b>                                              | Cabe Programar, coordenar e controlar as atividades                                                                                                                                                                                                                            | Ananda Marley dos Santos da Silva | Gerente Fiscal e Tributário                             | 01/08/2022<br>a<br>31/12/2024 |

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                                       |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                        | relacionadas com as áreas fiscal e tributária.                                                                                                                                                                     |                                   |                                                       |                               |
| <b>Gerência de Contabilidade</b>                                                       | Cabe Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com as áreas contábeis.                                                                                                                           | Rosalvo Ardasse da Costa          | Gerente de Contabilidade                              | 18/02/2019<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – DIRINS</b>       |                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                                       |                               |
| <b>Secretaria da Diretoria de Relações Institucionais</b>                              | Assistir a Diretora no desempenho de suas atribuições e matéria de secretária.                                                                                                                                     | José Raimundo Pantoja Ferreira    | Secretário da Diretoria de Relações Institucionais    | 10/03/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Núcleo de Assessoramento Institucional</b>                                          | Dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas das gerências subordinadas a Diretoria.                                                                                                     | Anna Beatriz G. Paiva             | Chefe do Núcleo                                       | 07/06/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Núcleo de Assessoramento Especial da DIRINS</b>                                     | Dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas das gerências subordinadas a Diretoria.                                                                                                     | Silvana Juliane Wanzeller Silva   | Chefe do Núcleo                                       | 03/07/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência de Comunidades Rurais – Região Sul</b>                                     | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao setor Administrativo e Comercial do Sistema no município do Laranjal do Jari.                                                                       | Flávio Maciel Amanajás            | Gerente Regional de Comunidades Rurais – Região Sul   | 02/10/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>* Gerência de Comunidades Rurais – Região Norte</b>                                 | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao setor Administrativo e Comercial do Sistema no município do Laranjal do Jari.                                                                       | Antônio Alberto de Almeida Maciel | Gerente Regional de Comunidades Rurais – Região Norte | 05/08/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência de Atividades Institucionais Rurais (Contém 3 serviços e 2 atendentes)</b> | Cabe programar, coordenar e controlar todas as atividades relacionadas ao faturamento e cadastro da Companhia.                                                                                                     | Patrícia de Souza Cardoso         | Gerente de Atividades Institucionais Rural            | 01/03/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    | Marlucia Dias Costa               | Chefe de Serviço de Cadastro – Área Rural             | 02/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    | Edinelson Santana Melo            | Chefe do Serviço de Micromedicação – Área Rural       | 08/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    | Elton Djalma Alves de Casto       | Serviço de Atendimento – Área Rural                   | 02/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    | Maria José de Souza do Rosário    | Atendente                                             | 14/06/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    | Damião Dias Nunes                 | Atendente                                             | 12/01/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerencia de Faturamento Rural (contém 1 Serviço)</b>                                | Cabe à elaboração de plano comercial, desenvolve contas estratégicas, estuda sobre o potencial de expansão e identifica oportunidades de novos negócios por meio do levantamento de informações sobre a companhia. | Michele de Souza e Souza          | Gerente de Faturamento – Área Rural                   | 02/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    | Francisco Rafael Melo Silva       | Serviço de Faturamento – Área Rural                   | 11/02/2019<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerencia Comercial de Créditos a Receber</b>                                        | Gerenciar e programar a manutenção preventiva dos hidrômetros. Estabelecer e                                                                                                                                       | Charles Sandro de Souza Ramos     | Gerente Comercial de                                  | 29/09/2023<br>a<br>31/12/2024 |

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                                               |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                     | analisar os indicadores de desempenho da sua unidade, adotando as medidas necessárias à otimização das atividades.                                                                                                                                                    |                                           | Créditos a receber                                            |                               |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       | M <sup>a</sup> Josineide Ramos dos Santos | Gerente de Ações Sociais Rurais                               | 29/01/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       | Danilo dos Santos Paiva                   | Gerente de Grandes Clientes Públicos e Privado Rural          | 29/05/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       | Adailson Rodrigues da Silva               | Gerente de Projetos Estratégicos e Parcerias Públicas         | 29/05/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência de Trabalho Técnico Social Rural (Contém 1 Serviço e 1 Encarregado)</b> | Gerenciar, coordenar e controlar a execução das competências específicas da gerência, mantendo correspondência com as Diretorias Comercial e Administrativa no trato das questões de cunho social.                                                                    | Orlando dos Santos Pinheiro               | Gerente Técnico Social                                        | 01/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       | Luciléia Pelaes dos Santos                | Serviço de Mobilização Social - Rural                         | 15/09/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       | Reginaldo do Carmo Leal de Souza          | Encarregado de Ações Sociais – Rural                          | 28/04/2017<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência de Cadastro Comercial e Atendimento ao Cliente Rural</b>                | Gerenciar e supervisionar as atividades de cadastro comercial e atendimento ao cliente rural                                                                                                                                                                          | Antônio Augusto de Almeida Maciel         | Gerência de Cadastro Comercial e Atendimento ao Cliente Rural | 29/01/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA TÉCNICA – DIRTEC</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                                               |                               |
| <b>Secretária da Diretoria Técnica</b>                                              | Assistir o Diretor Técnico no desempenho de suas atribuições em matéria de secretaria.                                                                                                                                                                                | Altair Tourinho da Trindade Junior        | Secretário da Diretoria Técnica                               | 01/09/2022<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Assessoria Técnica</b>                                                           | Prestar-se-á a assessorar o Diretor técnico de acordo com as formalidades que lhe forem atribuídas.                                                                                                                                                                   | Maria Nilza Ferreira Pantoja              | Assessora da Diretoria Técnica                                | 09/09/2020<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Núcleo de Gestão de Obras Especiais - Federal (Contém 1 Gerência)</b>            | Dirigir, coordenar, e controlar a execução das competências específicas; definir juntamente com a Diretoria Técnica a política de expansão de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário no âmbito da região metropolitana do estado, Macapá e Santana.       | Alzir Carlos Espindola dos Santos         | Chefe do Núcleo                                               | 17/03/2022<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       | Jéssica da Costa Serrão                   | Gerente de Obras Especiais – Federal                          | 11/05/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Núcleo de Expansão de Sistema – Área Rural (Contém 1 Gerência e 1 Serviço)</b>   | Definir juntamente com a Diretoria Técnica a política de expansão de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário no âmbito dos municípios do interior do estado; propor a implementação, a atualização e o aperfeiçoamento de normas e procedimentos técnicos. | Thaysa da Silva Gonçalves                 | Chefe do Núcleo                                               | 02/10/2023<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ediel de Almeida dos Santos               | Gerente de Concepção Técnica – Área Rural                     | 20/09/2021<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       | Elias Mendes Pinheiro                     | Chefe de Serviço de Estudos e Projetos – Área Rural           | 08/02/2019<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Núcleo de Engenharia – Área Rural</b>                                            | Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização de obras, serviços e projetos.                                                                                                                                                                                    | Marcelo Nyck Lemos Gurjão                 | Chefe do Núcleo                                               | 02/10/2023<br>a<br>31/12/2024 |



|                                                                   |                                                                                                                                         |                                        |                                                                |                         |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| (Contém 2 Gerências e 1 serviço)                                  |                                                                                                                                         | Luã de Oliveira e Silva                | Gerente de Fisc. e Cont. de Obras – Área Rural                 | 01/02/2023 a 31/12/2024 |
|                                                                   |                                                                                                                                         | Leandro da Silva Passos                | Chefe de Serviço de Apoio a Fiscalização de Obras – Área Rural | 20/10/2021 a 31/12/2024 |
|                                                                   |                                                                                                                                         | Carmo de Jesus da Silva Machado        | Gerente de Apoio a Elaboração de Projetos                      | 05/10/2015 a 31/12/2024 |
| Núcleo de Administração e Apoio Técnico (Contém 1 Gerência)       | Coordenar as atividades relacionadas às obras e projetos do sistema de Água e Esgoto.                                                   | Marizete Picanço de Almeida            | Chefe do Núcleo                                                | 22/10/2015 a 31/12/2024 |
|                                                                   |                                                                                                                                         | Carlos Alberto Nobre                   | Gerente de Meio Ambiente e Rec. Hídricos                       | 01/02/2023 a 31/12/2024 |
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA OPERACIONAL - DIOP          |                                                                                                                                         |                                        |                                                                |                         |
| Secretaria da Diretoria Operacional                               | Assistir o Diretor no desempenho de suas atribuições e matéria de secretária.                                                           | Jonadabe Moraes Machado                | Secretário da Diretoria Operacional                            | 10/06/2022 a 31/12/2024 |
| Assessoria Operacional                                            | Prestar-se-á a assessorar o Diretor Operacional de acordo com as formalidades que lhe forem atribuídas.                                 | Júlio Cesar da Silva Nascimento Júnior | Assessor da Diretoria                                          | 02/02/2023 a 31/12/2024 |
| Núcleo de Administrativo e Operacional - Rural                    | Propor a implantação, atualização e aperfeiçoamento e manutenção de procedimentos operacionais do sistema.                              | José Maria Góes da Silva Filho         | Chefe do Núcleo                                                | 03/02/2023 a 31/12/2024 |
| Gerência de Manutenção Eletromecânica - Rural (Contém 3 Serviços) | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas a reparos e manutenção de dos equipamentos eletromecânicos.                 | Célio Pereira de Oliveira              | Gerente de Manutenção Eletromecânica Rural                     | 02/10/2023 a 31/12/2024 |
|                                                                   |                                                                                                                                         | José Márcio Salomão da Piedade         | Serviço de Manutenção Mecânica - Rural                         | 08/01/2021 a 31/12/2024 |
|                                                                   |                                                                                                                                         | José Francisco Costa Filizzola         | Serviço de Manutenção Elétrica - Área Rural                    | 27/06/2023 a 31/12/2024 |
|                                                                   |                                                                                                                                         | Olandrim Carvalho de Oliveira          | Chefe do Serviço de Manut. e Redes e Ramais de Água - Rural    | 14/07/2023 a 31/12/2024 |
| Gerência de Manutenção de Água - Rural                            | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água nos municípios.                    | Marcelo da Costa Rodrigues             | Gerente de Manutenção de Água - Rural                          | 02/02/2023 a 31/12/2024 |
| Gerência de Administração – Sistemas Rural (Contém 2 Agências)    | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água nos municípios do Estado do Amapá. | Willian Douglas Brazão Maciel          | Gerente de Administração – Sistema Rural                       | 03/05/2023 a 31/12/2024 |
|                                                                   |                                                                                                                                         | Manoel João Campos Ramos               | Chefe da Agência de São Joaquim do Pacuí e Santa Luzia         | 29/05/2024 a 29/05/2024 |
|                                                                   |                                                                                                                                         | Maria Francisca Alves de Sousa         | Chefe da Agência de Lourenço                                   | 11/04/2018 a 31/12/2024 |



|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                                |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Gerência de Análise e Monitoramento de Água - Rural (Contém 1 Encarregado)</b> | Executar as atividades de implantação e manutenção das redes e ramais dos sistemas de distribuição de água os serviços de micro e macro medição. Constituída pelo Setor de Encarregado do Laboratório.          | Claudinaldo Siqueira Ferreira          | Gerente de Análise e Monitoramento de Água - Rural             | 29/05/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 | Augusto Cesar de Souza Moraes          | Encarregado de Laboratório                                     | 19/07/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência de Operações - Sistemas Rural</b>                                     | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a administração de produção, operação, assessorando o Diretor nas áreas de produção, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. | Antônio de Jesus de Almeida Maciel     | Gerente de Operações Sistema Rural                             | 08/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência Regional do Vale do Jari - Comunidades Rurais</b>                     | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água e esgoto no município de Laranjal do Jari.                                                                 | Weider Maicon de Souza Pereira Picanço | Gerente Regional do Vale do Jari                               | 10/02/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência Regional da vila do Carnot e Lourenço</b>                             | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água da vila do Carnot e Lourenço.                                                                              | Erivan Luciano da S. Figueiredo        | Gerente Regional da vila do Carnot e Lourenço                  | 29/01/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência Regional de Santo Antônio da Pedreira</b>                             | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água do D. S. da Pedreira.                                                                                      | Alenildo Santos Santana                | Gerente Regional de Santo Antônio da Pedreira                  | 03/07/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência Regional de São Joaquim do Pacuí</b>                                  | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água no Distrito de São Joaquim do Pacuí.                                                                       | Paulo Correa de Souza                  | Gerente Regional do Distrito de São Joaquim do Pacuí           | 03/07/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência Regional do Distrito do Maruanume Igarapé do Lago</b>                 | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água no Distrito de São Joaquim do Pacuí.                                                                       | Ailton de Almeida Picanço              | Gerência Regional do Distrito do Maruanume Igarapé do Lago     | 29/01/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência de Monitoramento de São Joaquim do Pacuí e Santa Luzia</b>            | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água no Distrito de São Joaquim do Pacuí.                                                                       | Manoel João Campos Ramos               | Gerente de Monitoramento de São Joaquim do Pacuí e Santa Luzia | 29/05/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Gerência Regional – Arquipélago do Bailique</b>                                | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água no Distrito do Arquipélago do Bailique.                                                                    | Arilson Costa Amanajás                 | Gerente Regional do Arquipélago do Bailique                    | 23/06/2023<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>* Gerência Regional da Vila do Maracá – Rural</b>                              | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água no Distrito do Arquipélago do Bailique.                                                                    | Izaniel da Silva Costa                 | Gerente Regional do Arquipélago do Bailique                    | 01/08/2024<br>a<br>31/12/2024 |
| <b>Serviço da Vila do Maracá Rural</b>                                            | Programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com os sistemas de abastecimento de água no Distrito do Arquipélago do Bailique.                                                                    | Luiz Filipe Guimarães do Nascimento    | Chefe Serviço da Vila do Maracá Rural                          | 01/08/2024<br>a<br>31/12/2024 |

**ANEXO 02**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2024**

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 2024 -

## PLANO DE AÇÕES PARA COMUNIDADES RURAIS

janeiro /2024



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**

## **PLANO DE AÇÕES PARA O ANO DE 2024**

### ***I - Apresentação:***

*A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, com sede na cidade de Macapá-AP é uma sociedade de economia mista criada a partir Decreto Lei Federal nº 490 de 04 de março de 1969, onde o Governo do Estado do Amapá é o acionista majoritário detendo 99,99% das suas ações.*

*Em vista da concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares dos municípios do Estado do Amapá especificamente para as áreas urbanas de Macapá e das sedes municipais ocorrida em julho/2022, a CAESA ficou responsável pelas ações de saneamento nas zonas rurais, incluindo populações remanescente de quilombos, assentamentos rurais, populações ribeirinhas e indígenas dos municípios do Estado do Amapá.*

*Conforme o art. 9º, § 2º da Lei Autorizativa nº 2.655 de 02/04/2022, a CAESA passou a ser empresa dependente do Estado.*

### ***II – Plano de Ações:***

*Para o ano de 2024 a CAESA pretende executar 06 (seis) Planos de Ação em todo o Estado do Amapá.*

*Os Planos de Ações foram divididos por temas e estão abaixo descritos:*

*a) - Plano de Ação – I – Implantação e/ou melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água – SAA para as comunidades rurais;*

*b) - Plano de Ação II – Fornecimento e Implantação de Purificadores de Água para comunidades rurais e ribeirinhas;*

*c) - Plano de Ação III – Implantação de 02 (dois) Sistemas de Abastecimento de Água – SAA com Recursos do Programa CALHA NORTE do Governo Federal;*

*d) - Plano de Ação IV – Implantação de Sistemas de Dessalinização de Água para as regiões do Bailique e Sucurijú e,*

*e) - Plano de Ação V – Conclusão de Obras em Andamento.*

*f) – Plano de Ação VI – Diagnóstico das Comunidades Rurais (continuidade das atividades)*

*Nos Planos de Ações I, II e III estão contempladas 85 (oitenta e cinco) comunidades rurais e ribeirinhas do Estado do Amapá e serão beneficiados em torno de 25.332 habitantes.*



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**

No Plano de Ação VI estima-se em torno de mais de 600 (seiscentas) comunidades a serem visitadas e diagnosticadas.

**III – Resumo dos Planos:**

**a) - Plano de Ação – I – Implantação e/ou melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água – SAA para as comunidades rurais –** Este plano contemplará 25 comunidades de 06 municípios e beneficiará em torno de 11.492 habitantes (Anexo – 01);

**b) - Plano de Ação II – Fornecimento e Implantação de Purificadores de Água para comunidades rurais e ribeirinhas –** Este plano contemplará 58 comunidades de 03 municípios e beneficiará em torno de 9.640 habitantes (Anexo – 02);

**c) - Plano de Ação III – Implantação de 02 (dois) Sistemas de Abastecimento de Água – SAA com Recursos do Programa CALHA NORTE do Governo Federal –** Este plano contemplará as seguintes comunidades:

**1 – Lourenço em Calçoene/AP**

**Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA beneficiando em torno de 1.700 habitantes;**

**Valor estimado: R\$ 5.000.000,00**

**2 – Quilombo do Curiaú em Macapá/AP**

**Objeto: : Implantação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA nas comunidades de Curiaú de dentro e Curiaú de fora, beneficiando em torno de 2.500 habitantes;**

**Valor estimado: R\$ 2.503.000,00**

**d) - Plano de Ação IV – Implantação de Sistemas de Dessalinização de Água para as regiões do Bailique e Sucurijú –** Este plano contemplará estudos, projetos e implantação de dessalinizadores de água para todas as comunidades das regiões do Bailique (+ 7.700 habitantes) e Sucurijú (+939 habitantes).

**e) - Plano de Ação V – Conclusão de Obras em Andamento –** Este plano contempla a finalização de obras que ainda estão em execução conforme abaixo:

**1 – Obras com recurso do Governo Federal:**

– Perfuração de Poço Profundo no bairro Paraíso/Fonte Nova em Santana, cuja produção estimada é em torno de 140m³/h para reforço no abastecimento de água daquele município;

– Melhorias no Sistema de Esgoto Sanitário do município de Macapá/AP.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**

**2 - Obras com recursos do Governo Estadual:**

*- Perfuração de Poço Profundo no município de Laranjal do Jari/AP, cuja produção estimada é em torno de 250m³/h para reforço no abastecimento de água daquele município;*

**f) - Plano de Ação VI** – Efetuar análise/diagnóstico situacional que se aproximem da realidade das comunidades em que a CAESA vai atuar, conhecendo os problemas e as necessidades no âmbito do saneamento básico (água e esgoto), através dos seguintes passos metodológicos:

- a) – Coleta de informações;
- b) – Analise dos dados coletados;
- c) – Identificação dos problemas,
- d) – Elaboração do Plano de Ação.

**IV – Resultados Esperados:**

*Universalização do acesso ao saneamento básico nas áreas rurais, incluindo ações para abastecimento de água, melhorias sanitárias domiciliares, educação e mobilização social.*

**V – Sistemática de Avaliação/Monitoramento:**

*Através de relatórios elaborados nas visitas técnicas, sistemas implantados e benefícios alcançados pelas comunidades com a ingestão de água dentro dos padrões preconizados pela Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.*

**VI – Anexos:**

- 1 – Plano de Ação – I
- 2 – Plano de Ação – II
- 3 – Plano de Ação – IV – Formulário para Diagnóstico

**Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI/CAESA**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**

**ANEXO I**

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2024

### PLANO DE AÇÃO - I

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA

BENEFICIÁRIOS: COMUNIDADES RURAIS

| MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS EM 2024                                           |           |          | COMUNIDADES - UD | %      | População a ser Beneficiada | %     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------------------|--------|-----------------------------|-------|
| OBSERVAÇÕES                                                                       | MUNICÍPIO | ↓        |                  |        | ↓                           |       |
|                                                                                   |           |          |                  |        |                             |       |
| <div>Em 37,5% dos Municípios do Estado teremos Ações nas Comunidades Rurais</div> | 1         | AMAPÁ    | 1                | 4,0%   | 200                         | 1,7%  |
|                                                                                   |           |          |                  |        |                             |       |
|                                                                                   | 2         | CALÇOENE | 2                | 8,0%   | 1.250                       | 10,9% |
|                                                                                   |           |          |                  |        |                             |       |
|                                                                                   | 3         | MACAPÁ   | 17               | 68,0%  | 7.175                       | 62,4% |
|                                                                                   |           |          |                  |        |                             |       |
|                                                                                   | 4         | MAZAGÃO  | 2                | 8,0%   | 1.417                       | 12,3% |
|                                                                                   |           |          |                  |        |                             |       |
|                                                                                   | 5         | PRACUÚBA | 1                | 4,0%   | 600                         | 5,2%  |
|                                                                                   |           |          |                  |        |                             |       |
| 6                                                                                 | SANTANA   | 2        | 8,0%             | 850    | 7,4%                        |       |
|                                                                                   |           |          |                  |        |                             |       |
| 6                                                                                 | TOTAL     | 25       | 100,0%           | 11.492 | 100,0%                      |       |

Fonte: Diretoria Técnica - DIRTE

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2024

PLANO DE AÇÃO - I

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA

BENEFICIÁRIOS: COMUNIDADES RURAIS

| DISTRIBUIÇÃO DAS COMUNIDADES POR MUNICÍPIO DO ESTADO E REGIÃO GEOGRÁFICA |                  |          | COMUNIDADES - UD | %      | População a ser Beneficiada |        |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------------|--------|-----------------------------|--------|
| OBSERVAÇÕES                                                              | REGIÃO/MUNICÍPIO |          |                  |        |                             |        |
|                                                                          |                  | ↓        |                  |        | ↓                           |        |
| A - REGIÃO NORTE                                                         |                  |          |                  |        |                             |        |
| <div>Região Norte<br/>Pessoas<br/>atendidas: 2.050<br/>(17,8%)</div>     | 1                | AMAPÁ    | 1                | 4,0%   | 200                         | 10%    |
|                                                                          |                  |          |                  |        |                             |        |
|                                                                          | 2                | CALÇOENE | 2                | 8,0%   | 1.250                       | 61,0%  |
|                                                                          |                  |          |                  |        |                             |        |
|                                                                          | 3                | PRACUÚBA | 1                | 25,0%  | 600                         | 29,3%  |
|                                                                          |                  |          |                  |        |                             |        |
| 3                                                                        | SUB-TOTAL        |          | 4                | 16,0%  | 2.050                       | 17,8%  |
| B - REGIÃO SUL                                                           |                  |          |                  |        |                             |        |
| <div>Região Sul<br/>Pessoas<br/>atendidas: 9.442<br/>(82,2%)</div>       | 1                | MACAPÁ   | 17               | 68,0%  | 7.175                       | 62,4%  |
|                                                                          |                  |          |                  |        |                             |        |
|                                                                          | 2                | MAZAGÃO  | 2                | 8,0%   | 1.417                       | 15,0%  |
|                                                                          |                  |          |                  |        |                             |        |
|                                                                          | 3                | SANTANA  | 2                | 8,0%   | 850                         | 9,0%   |
|                                                                          |                  |          |                  |        |                             |        |
| 3                                                                        | SUB-TOTAL        |          | 21               | 84,0%  | 9.442                       | 82,2%  |
|                                                                          |                  |          |                  |        |                             |        |
| 6                                                                        | TOTAL            |          | 25               | 100,0% | 11.492                      | 100,0% |

Fonte: Diretoria Técnica - DIRTE

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2024

PLANO DE AÇÃO - I

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA

BENEFICIÁRIOS: COMUNIDADES RURAIS

| DISTRIBUIÇÃO DAS COMUNIDADES POR MUNICÍPIO DO ESTADO                        |                      |                        | COMUNIDADES |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                             |                      |                        |             | Pop. Beneficiada                                                                    | %                                                                                   |
|                                                                             |                      |                        |             |  |  |
|                                                                             | MUNICÍPIO/COMUNIDADE |                        |             |                                                                                     |                                                                                     |
| <div>9.887pessoas<br/>serão<br/>beneficiadas<br/>com estas<br/>ações.</div> | 1                    | AMAPÁ                  | 1           | 200                                                                                 | 1,7%                                                                                |
|                                                                             | 1.1                  | Piquiá                 |             | 200                                                                                 | 100,0%                                                                              |
|                                                                             | 2                    | CALÇOENE               | 2           | 1.250                                                                               | 10,9%                                                                               |
|                                                                             | 2.1                  | Cunani                 |             | 250                                                                                 | 20,0%                                                                               |
|                                                                             | 2.2                  | Carnot                 |             | 1.000                                                                               | 80,0%                                                                               |
|                                                                             | 3                    | MACAPÁ                 | 17          | 7.175                                                                               | 62,4%                                                                               |
|                                                                             | 3.1                  | Abacate da Pedreira    |             | 500                                                                                 | 7,0%                                                                                |
|                                                                             | 3.2                  | Cantanzal do Pacuí     |             | 500                                                                                 | 7,0%                                                                                |
|                                                                             | 3.3                  | Corre Água do Pacuí    |             | 1.750                                                                               | 24,4%                                                                               |
|                                                                             | 3.4                  | Liberdade do Pacuí     |             | 200                                                                                 | 2,8%                                                                                |
|                                                                             | 3.5                  | Livramento do Pacuí    |             | 400                                                                                 | 5,6%                                                                                |
|                                                                             | 3.6                  | Ponta Grossa           |             | 250                                                                                 | 3,5%                                                                                |
|                                                                             | 3.7                  | São Benedito do Pacuí  |             | 250                                                                                 | 3,5%                                                                                |
|                                                                             | 3.8                  | São Francisco do Alto  |             | 300                                                                                 | 4,2%                                                                                |
|                                                                             | 3.9                  | São Francisco do Pacuí |             | 300                                                                                 | 4,2%                                                                                |
|                                                                             | 3.10                 | São José do Mata Fome  |             | 300                                                                                 | 4,2%                                                                                |
|                                                                             | 3.11                 | São Pedro dos Bois     |             | 250                                                                                 | 3,5%                                                                                |
|                                                                             | 3.12                 | São Tomé do Pacuí      |             | 300                                                                                 | 4,2%                                                                                |
|                                                                             | 3.13                 | Tracajatuba I          |             | 400                                                                                 | 5,6%                                                                                |
|                                                                             | 3.14                 | Tracajatuba II         |             | 400                                                                                 | 5,6%                                                                                |
|                                                                             | 3.15                 | Tracajatuba III        |             | 400                                                                                 | 5,6%                                                                                |
|                                                                             | 3.16                 | Vila do Gordo          |             | 175                                                                                 | 2,4%                                                                                |
|                                                                             | 3.17                 | Vila do Salamito       |             | 500                                                                                 | 7,0%                                                                                |
|                                                                             | 4                    | MAZAGÃO                | 2           | 1.417                                                                               | 12,3%                                                                               |
|                                                                             | 4.1                  | Anauerapucú            |             | 812                                                                                 | 57,3%                                                                               |
|                                                                             | 4.2                  | Vila Betel             |             | 605                                                                                 | 42,7%                                                                               |
|                                                                             | 5                    | PRACUÚBA               | 1           | 600                                                                                 | 5,2%                                                                                |
|                                                                             | 5.1                  | Cujubim                |             | 600                                                                                 | 100,0%                                                                              |
|                                                                             | 6                    | SANTANA                | 2           | 850                                                                                 | 7,4%                                                                                |
|                                                                             | 6.1                  | Cinco Chagas           |             | 150                                                                                 | 17,6%                                                                               |
|                                                                             | 6.2                  | Igarapé do Lago        |             | 700                                                                                 | 82,4%                                                                               |
| Total                                                                       |                      |                        | 25          | 11.492                                                                              | 100,0%                                                                              |

Fonte: Diretoria Técnica - DIRTE

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**

**ANEXO II**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2024

PLANO DE AÇÃO - II

OBJETO: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA  
BENEFICIÁRIOS: COMUNIDADES RURAIS

| MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS EM 2024                                            |           | COMUNIDADES - UD | %  | População a ser Beneficiada | %     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|----|-----------------------------|-------|
| OBSERVAÇÕES                                                                        | MUNICÍPIO |                  |    | ↓                           | ↓     |
| <div> 9.640 pessoas serão beneficiadas com essa Ação nas comunidades Rurais </div> | 1         | MACAPÁ           | 51 | 87,9%                       | 7.550 |
|                                                                                    |           |                  |    |                             |       |
|                                                                                    | 2         | MAZAGÃO          | 2  | 3,4%                        | 650   |
|                                                                                    |           |                  |    |                             |       |
|                                                                                    | 3         | ITAUBAL          | 5  | 8,6%                        | 1.440 |
| 3                                                                                  |           | TOTAL            | 58 | 100,0%                      | 9.640 |

Fonte: Diretoria Técnica - DIRTE

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2024

PLANO DE AÇÃO - II

OBJETO: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA

BENEFICIÁRIOS: COMUNIDADES RURAIS

| DISTRIBUIÇÃO DAS COMUNIDADES POR MUNICÍPIO DO ESTADO E REGIÃO GEOGRÁFICA                 |                  | COMUNIDADES - UD | %  | População a ser Beneficiada |       | %      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----|-----------------------------|-------|--------|
|                                                                                          |                  |                  |    | ↓                           | ↓     |        |
| OBSERVAÇÕES                                                                              | REGIÃO/MUNICÍPIO |                  |    |                             |       |        |
| A - REGIÃO SUL                                                                           |                  |                  |    |                             |       |        |
| <div> <p><b>9.640</b> Pessoas serão atendidas em <b>58</b> comunidades rurais</p> </div> | 1                | MACAPÁ           | 51 | 87,9%                       | 7.550 | 78,3%  |
|                                                                                          | 2                | MAZAGÃO          | 2  | 3,4%                        | 650   | 6,7%   |
|                                                                                          | 3                | ITAUBAL          | 5  | 8,6%                        | 1.440 | 14,9%  |
|                                                                                          | 3                | TOTAL            | 58 | 100,0%                      | 9.640 | 100,0% |

Fonte: Diretoria Técnica - DIRTE

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2024

PLANO DE AÇÃO - II

OBJETO: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA

BENEFICIÁRIOS: COMUNIDADES RURAIS

| DISTRIBUIÇÃO DAS COMUNIDADES POR MUNICÍPIO DO ESTADO                                                      |                      |                            | Imóveis | Pessoas/Imóveis                                                                     | 5                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                           |                      |                            |         | Pop. Beneficiada                                                                    | %                                                                                   |
|                                                                                                           |                      |                            |         |  |  |
|                                                                                                           | MUNICÍPIO/COMUNIDADE |                            |         |                                                                                     |                                                                                     |
| <div><p>9.640 pessoas<br/>serão<br/>beneficiadas<br/>com esta ação<br/>em 1.928<br/>domicílios.</p></div> | 1                    | MACAPÁ                     | 1.510   | 7.550                                                                               | 78,3%                                                                               |
|                                                                                                           | 1.1                  | Distrito do Ariri          | 92      | 460                                                                                 | 6,1%                                                                                |
|                                                                                                           | 1.1.1                | Conceição do Matapi        | 13      | 65                                                                                  |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.1.2                | São Francisco do Matapi    | 12      | 60                                                                                  |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.1.3                | São Luiz do Flexal         | 45      | 225                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.1.4                | São Pedro do Caranã        | 22      | 110                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.2                  | Distrito do Bailique       | 197     | 985                                                                                 | 13,0%                                                                               |
|                                                                                                           | 1.2.1                | Igarapé do Grande Curuá    | 54      | 270                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.2.2                | Limão do Curuá             | 85      | 425                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.2.3                | Ponta do Curuá             | 58      | 290                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.3                  | Distrito de Campina Grande | 98      | 490                                                                                 | 6,5%                                                                                |
|                                                                                                           | 1.3.1                | Santa Maria do Matapi      | 22      | 110                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.3.2                | Igarapé das Armas          | 16      | 80                                                                                  |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.3.3                | Areal do matapi            | 60      | 300                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4                  | Distrito de Carapanatuba   | 632     | 3.160                                                                               | 41,9%                                                                               |
|                                                                                                           | 1.4.1                | Aquariquara                | 13      | 65                                                                                  |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.2                | Bacaba                     | 35      | 175                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.3                | Bela Vista do Carapanatuba | 19      | 95                                                                                  |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.4                | Cachoeira da Pedreira      | 74      | 370                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.5                | Carapanatuba               | 54      | 270                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.6                | Croa da Pedreira           | 18      | 90                                                                                  |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.7                | Foz do Rio Pedreira        | 42      | 210                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.8                | Igarapé Amazonas           | 44      | 220                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.9                | Ipixuna Miranda            | 120     | 600                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.10               | Manoel José                | 23      | 115                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.11               | Pirativa I                 | 30      | 150                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.12               | Pirativa II                | 25      | 125                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.13               | Pracuúba                   | 11      | 55                                                                                  |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.14               | Rio Fugidão                | 29      | 145                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.15               | Rio Fugidinho              | 12      | 60                                                                                  |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.16               | Rio Pescada                | 14      | 70                                                                                  |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.4.17               | São Raimundo do Paraíso    | 69      | 345                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.5                  | Distrito do Coração        | 176     | 880                                                                                 | 11,7%                                                                               |
|                                                                                                           | 1.5.1                | Cinco Chagas do Matapi     | 28      | 140                                                                                 |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.5.2                | Desterro do Matapi         | 18      | 90                                                                                  |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.5.3                | Engenho do Matapiu         | 19      | 95                                                                                  |                                                                                     |
|                                                                                                           | 1.5.4                | Foz do Rio Pirativa        | 35      | 175                                                                                 |                                                                                     |

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2024

PLANO DE AÇÃO - II

OBJETO: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA

BENEFICIÁRIOS: COMUNIDADES RURAIS

| DISTRIBUIÇÃO DAS COMUNIDADES POR MUNICÍPIO DO ESTADO |                      |                                    | Imóveis | Pessoas/Imóveis                                                                     | 5                                                                                   |
|------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      |                      |                                    |         | Pop. Beneficiada                                                                    | %                                                                                   |
|                                                      |                      |                                    |         |  |  |
|                                                      | MUNICÍPIO/COMUNIDADE |                                    |         |                                                                                     |                                                                                     |
|                                                      | 1.5.5                | Pirativinha do Matapi              | 12      | 60                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.5.6                | Santonio do Matapi                 | 17      | 85                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.5.7                | São do Matapi                      | 15      | 75                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.5.8                | São José do matapi                 | 32      | 160                                                                                 |                                                                                     |
|                                                      | 1.6                  | Distrito do Maruanum               | 155     | 775                                                                                 | 10,3%                                                                               |
|                                                      | 1.6.1                | Fátima do Maruanum                 | 8       | 40                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.6.2                | Santa Luzia do Maruanum            | 15      | 75                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.6.3                | Santa Luzia Ribeirinha do Maruanum | 15      | 75                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.6.4                | Santa Maria do maruanum            | 19      | 95                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.6.5                | São João do Maruanum               | 23      | 115                                                                                 |                                                                                     |
|                                                      | 1.6.6                | São José do Maruanum               | 16      | 80                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.6.7                | São Pedro do maruanum              | 16      | 80                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.6.8                | São Raimundo do maruanum           | 16      | 80                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.6.9                | Simeão do maruanum                 | 15      | 75                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.6.10               | Torrão do maruanum                 | 12      | 60                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.7                  | Distrito do Pacuí                  | 160     | 800                                                                                 | 10,6%                                                                               |
|                                                      | 1.7.1                | Lago do Papagaio                   | 11      | 55                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.7.2                | Ponta Grossa                       | 37      | 185                                                                                 |                                                                                     |
|                                                      | 1.7.3                | São Benedito do Pacuí              | 36      | 180                                                                                 |                                                                                     |
|                                                      | 1.7.4                | São Francisco do Pirirm            | 32      | 160                                                                                 |                                                                                     |
|                                                      | 1.7.5                | São Sebastião                      | 19      | 95                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 1.7.6                | São Sebastiao da Boa Vista         | 25      | 125                                                                                 |                                                                                     |
|                                                      | 2                    | MAZAGÃO                            | 130     | 650                                                                                 | 6,7%                                                                                |
|                                                      | 2.1                  | Mazagão                            | 130     | 650                                                                                 | 100,0%                                                                              |
|                                                      | 2.1.1                | Vila Betel I                       | 83      | 415                                                                                 |                                                                                     |
|                                                      | 2.1.2                | Vila Betel II                      | 47      | 235                                                                                 |                                                                                     |
|                                                      | 3                    | ITAUBAL DO PRIRIM                  | 288     | 1.440                                                                               | 14,9%                                                                               |
|                                                      | 3.1                  | Região Ribeirinha do Itaubal       | 288     | 1.440                                                                               | 100,0%                                                                              |
|                                                      | 3.1.1                | Rio Aracú                          | 11      | 55                                                                                  |                                                                                     |
|                                                      | 3.1.2                | Ipixuna Grande                     | 82      | 410                                                                                 |                                                                                     |
|                                                      | 3.1.3                | Jerusalém do Pau Mulato            | 57      | 285                                                                                 |                                                                                     |
|                                                      | 3.1.4                | São tomé dp Macacoari              | 89      | 445                                                                                 |                                                                                     |
|                                                      | 3.1.5                | Foz do Macacoari                   | 49      | 245                                                                                 |                                                                                     |
|                                                      | Total                |                                    |         | 1.928                                                                               | 9.640                                                                               |

Fonte: Diretoria Técnica - DIRTE

Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento - NUPLAN/PRESI



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

## ANEXO III





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**

## **DIAGNÓSTICO**

### **I – INFORMAÇÕES A SEREM UTILIZADAS NA CARACTERIZAÇÃO GERAL DA COMUNIDADE/MUNICÍPIO**

#### **1 – Diagnóstico**

##### **1.1 – Caracterização Geral:**

- 1.1.1 – Saúde;
- 1.1.2 – Demografia;
- 1.1.3 – Investimentos,
- 1.1.4 – Economia.

##### **1.2 – Dados:**

###### **1.2.1 – Saúde:**

- 1.2.1.1 – Taxa de mortalidade;
- 1.2.1.2 – Taxa de Morbidade (por dengue, diarreias, doenças infecciosas e parasitárias)

###### **1.2.2 – Demografia:**

- 1.2.2.1 – População total urbana e rural da sede e dos distritos do município

###### **1.2.3 – Investimentos:**

- 1.2.3.1 – Convênios celebrados no setor de saneamento;
- 1.2.3.2 – Indicadores financeiros (investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário)

###### **1.2.4 – Economia:**

- 1.1.4.1 – Produto interno bruto municipal

##### **1.3 – Bases de Informação:**

- 1.3.1 – IBGE, SNIS, Secretarias de Planejamento e Gestão, Secretárias de Saúde, Datasus, FUNASA, Portal da transparência, Banco Central, Prefeitura Municipal e Órgãos responsáveis.

### **II – INFORMAÇÕES A SEREM UTILIZADAS NO DIAGNÓSTICO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE/MUNICÍPIO**

#### **2 – Diagnóstico**

##### **2.1 – Abastecimento de água:**

- 2.1.1 – Recursos Hídricos;
- 2.1.2 – Situação do Sistema;
- 2.1.3 – Índices de abastecimento de Água;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**

2.1.4 – Indicadores de Eficiência,

2.1.5 – Qualidade da Água.

**2.2 – Dados:**

**2.2.1 – Recursos Hídricos:**

2.2.1.1 – Oferta e Demanda da Água

**2.2.2 – Situação do Sistema:**

2.2.2.1 – Domicílios por tipo de abastecimento de água;

2.2.2.2 – Volume de água produzido, tratado, consumido e faturado;

2.2.2.3 – Ligações de água ativas micromedidas;

2.2.2.4 – Quantidade de economias ativas de água,

2.2.2.5 – População coberta pelo sistema na rede e nos distritos.

**2.2.3 – Índices de abastecimento de Água:**

2.2.3.1 – Índice de hidrometração,

2.2.3.2 – Índice de perdas.

**2.2.4 – Indicadores de Eficiência:**

2.2.4.1 – Despesa de exploração;

2.2.4.2 – Composição da despesa de exploração;

2.2.4.3 – Margem da despesa de exploração;

2.2.4.4 – Quantidade de paralisações no sistema,

2.2.4.5 – Duração das paralisações no sistema.

**2.2.5 – Qualidade da Água:**

2.2.5.1 – Parâmetros das análises de água (cor, turbidez, cloro, coliformes, DBO, DQO, dentre outros)

**2.3 – Bases de Informação:**

1.3.1 – ANA, IBGE, SNIS, Companhias de Saneamento Básico, Secretárias de Recursos Hídricos, Prefeitura Municipal e Órgãos responsáveis, visita in loco.

**III – INFORMAÇÕES A SEREM UTILIZADAS NO DIAGNÓSTICO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE/MUNICÍPIO**

**3 – Diagnóstico**

**3.1 – Esgotamento Sanitário:**

3.1.1 – Situação do Sistema;

3.1.2 – Corpo Receptor.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**

### **3.2 – Dados:**

#### **3.2.1 – Situação do Sistema:**

- 3.2.1.1 – Quantidade de Domicílios por tipo de instalações sanitárias;
- 3.2.1.2 – Estações de tratamento de esgoto (construção e ampliação);
- 3.2.1.3 – Volume de esgoto coletado e tratado;
- 3.2.1.4 – Existência de esgoto a céu aberto.

#### **3.2.2 – Corpo Receptor:**

- 3.2.2.1 – Situação do corpo receptor,
- 3.2.2.2 – Qualidade do efluente tratado na saída da ETE.

### **3.3 – Bases de Informação:**

- 1.3.1 – IBGE, Datasus, SNIS, Companhias de Saneamento Básico, Secretárias de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal e Órgãos responsáveis, visita in loco.

### **Referência Bibliográfica:**

*Galvão Junior, Alceu de Castro. A Informação no Contexto dos Planos de Saneamento Básico. Fortaleza: RDS Gráfica e Editora Ltda. 2010.*

*Elaboração: Núcleo de Planejamento e Orçamento – NUPLAN/PRESI/CAESA*

**ANEXO 03**  
**RELAÇÃO DE LICITAÇÕES**

## Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA

Núcleo de Licitação, Contrato e Convênios – NULIC

Relatório de Atividades NULIC/GERAP/SERCONV – GESTÃO 2024

### 1 – Concorrência

| Item | Modalidade | Critério de Julgamento | Data Publicação | Data da Licitação | Data Homologação | Objeto | Fonte de Recurso | Empresa Adjudicada | Nº Contrato | Valor Global do Contrato |
|------|------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------------|--------|------------------|--------------------|-------------|--------------------------|
| 1    | -          | -                      | -               | -                 | -                | -      | -                | -                  | -           | -                        |

### 2 – Pregão Presencial

| Item | Modalidade | Critério de Julgamento | Data Publicação | Data da Licitação | Data Homologação | Objeto | Fonte de Recurso | Empresa Adjudicada | Nº Contrato | Valor Global do Contrato |
|------|------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------------|--------|------------------|--------------------|-------------|--------------------------|
|      | -          | -                      | -               | -                 | -                | -      | -                | -                  | -           | -                        |

### 3 - Pregão Eletrônico

| Item | Modalidade                                                                                                 | Critério de Julgamento | Data Publicação                                          | Data da Licitação | Data Homologação | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fonte de Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Empresa Adjudicada                                                              | Nº Contrato | Valor Global do Contrato |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|
| 1    | Pregão Eletrônico nº 004/2023 – GERAP/NULIC/CAESA<br><br>Proc. nº 200201.0077.2293.0094/2023 – NULIC/CAESA | Menor Preço Global     | DOE nº 8.054, de 05/12/2023<br><br>Site CAESA 05/12/2023 | 19/12/2023        | 15/01/2024       | Contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO de avisos de licitação, extrato de contratos e termos aditivos, balanços e demonstrativos financeiros, resoluções do CONSAD e outras publicações em geral a serem veiculados EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, cuja publicação seja diária, em preto e branco, e possuir uma página na internet, <b>visando atender às necessidades</b> de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA. | Recursos específicos da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA - Fonte: 500 - Outros Recursos não vinculados de impostos; 20201 - Companhia de Água e Esgoto do Amapá, Programa: 0003- Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura, 120201171220003 2161- Operacionalização da CAESA, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | <b>ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA</b><br>CNPJ nº <b>11.779.005/0001-80</b> | 001/2024    | 244.960,00               |

|   |                                                                                                                  |                               |                                                                                                                               |            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                           |                 |            |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 2 | <p>Pregão Eletrônico nº 007/2023 – GERAP/NULIC/CAESA</p> <p>Proc. nº 200201.0077.2637.0023/2023-GERSET-CAESA</p> | Menor Preço Por Lote          | <p>DOE nº 8.051, de 29/11/2023</p> <p>Site CAESA 29/11/2023</p>                                                               | 18/12/2023 | 18/01/2024 | <p>REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI e EPC), com previsão de entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, para atender aos colaboradores da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>A dotação orçamentária será indicada quando da formalização do contrato ou outro instrumento equivalente hábil, nos termos do art. 7º, § 2º do Decreto nº. 7.892/2013 e art. 9º, §3º do Decreto Estadual nº. 3.182/2016.</p>                                                        | <p><b>CARVALHO COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA</b><br/>CNPJ nº <b>41.835.803/0001-43</b></p> | ARP nº 001/2024 | 150.210,45 |
| 3 | <p>Pregão Eletrônico nº001/2024-GERAP/NULIC/CAESA</p> <p>Proc. nº 200201.0077.2625.0041/2023-GERCON/CAESA</p>    | Menor Preço Empreitada Global | <p>DOE nº 8.079 de 11/01/2024</p> <p>Site CAESA 11/01/2024</p> <p>Licitacoes-e 11/01/2024</p>                                 | 24/01/2024 | 01/02/2024 | <p><b>Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES DO EXERCÍCIO 2023 NA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, com emissão de Relatório Prévio com possíveis inconsistências para correção/tomada de providências e emissão de Parecer e Relatório de Auditoria e Controle Interno, visando atender às necessidades de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.</b></p> | <p>Recursos específicos da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA para o exercício corrente - Ação: 2186 – Operacionalização da CAESA, Programa: 036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> | <p><b>METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S</b></p>                          | 003/2024        | 19.000,00  |
| 4 | <p>Pregão Eletrônico nº002/2024-GERAP/NULIC/CAESA</p> <p>Proc. nº 200201.0077.2637.0001/2024-GERSET/CAESA</p>    | Menor Preço Empreitada Global | <p>DOE Nº 8.121 de 12/03/2024</p> <p>Site CAESA 26/02/2024</p> <p>Licitacoes 26/02/2024</p> <p>Jornal a Gazeta 13/03/2024</p> | 22/03/2024 | 19/04/2024 | <p>Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas visando: ELABORAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, LAUDO TÉCNICO</p>                                                                                                                                                                                                              | <p>Recursos específicos da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA para o exercício corrente - Ação: 2186 – Operacionalização da CAESA, Programa: 036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social, Natureza da Despesa: 339039 – Outros</p>                                         | <p><b>SANTOS &amp; FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL</b></p>                      | 005/2024        | 45.000,00  |

|   |                                                                                                                           |                               |                                                                                                                          |            |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                      |          |                                                  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                           |                               |                                                                                                                          |            |                                                     | DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LTIP e REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DO PCMSO, AVALIAÇÕES E/OU CONSULTAS MÉDICAS (ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO) para os servidores da <b>Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA</b> , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.     | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |          |                                                  |
| 5 | Pregão Eletrônico nº003/2024-GERAP/NULIC/CAESA<br><br>Proc. nº 200201.0077.2625.0070/2023-GERCON/CAESA                    | Menor Preço Empreitada Global | Cancelado na fase interna                                                                                                |            |                                                     | Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software para a Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                      |          |                                                  |
| 6 | Pregão Eletrônico nº004/2024-GERAP/NULIC/CAESA<br><br>Proc. nº 200201.0077.4640.0001/2024-GERCONT/CAESA A                 | Menor Preço Por Lote          | DOE Nº 8.180 de 10/06/2024<br><br>Site CAESA 07/06/2024<br><br>Licitações-e 07/06/2024<br><br>Jornal a Gazeta 08/06/2024 | 20/06/2024 | 22/07/2024                                          | REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA. | Programa: 0036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social<br>Programa de Trabalho: 120201171220036 2186 - Operacionalização da CAESA<br>Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | <b>NATANAEL DE S. ALVES LTDA</b>                                                                                                     | 012/2024 | 95.000,00                                        |
| 7 | Pregão Eletrônico Nº 005//2024–GERAP/NULIC/CAESA<br><br>Processo Administrativo: 200201.0077.2285.0133/2023-DIRTE - CAESA | Menor Preço Por Lote          | DOE Nº 8.169 de 22/05/2024<br><br>Site CAESA 21/05/2024<br><br>Licitações-e 21/05/2024<br><br>Jornal a Gazeta            | 05/06/2024 | Aguardando a homologação pela Autoridade Competente | REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E CORRELATOS a fim de atender as necessidades das atividades: ampliação de rede e implantação de sistema de água, implantação de sistema de coleta e abastecimento de água, substituição de canos danificados, montagem de                               |                                                                                                                                                                                                                      | <b>P FONSECA DE FARIAS LTDA (LOTES: 01, 02, 04 e 08)</b><br><br><b>TALENTOS D'ÁGUA REP. PROJETOS ASSESSORIA (LOTES: 03, 06 e 07)</b> |          | 9.320.700,70<br><br>207.750,00<br><br>499.828,00 |

|    |                                                                                                                              |                      |                                                                                                                          |            |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                                 |                                                                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                              |                      | 22/05/2024                                                                                                               |            |                      | kits para captação de águas pluviais em região que não possui sistemas de abastecimento de água pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                          | FRONT COMERCIAL LTDA (LOTE: 05)              |                                                                 |                                                                 |
| 8  | Pregão Eletrônico Nº 006//2024– GERAP/NULIC/CAESA<br><br>Processo Administrativo: 200201.0077.2263.0006/2024- GERTI-CAESA    | Menor Preço Por Lote | DOE Nº 8.211 de 23/07/2024<br><br>Site CAESA 23/07/2024<br><br>Licitações-e 23/07/2024<br><br>Jornal a Gazeta 24/07/2024 | 07/08/2024 | 23/09/2024           | Contratação de empresa especializada para a LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, a fim de atender as necessidades para execução das atividades administrativas e operacionais da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.                                                                                                                                                                                                              | Programa: 036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social<br>Ação: 2186 – Operacionalização da CAESA<br>Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.                                     | <b>DIGIMAC INFORMÁTICA LTDA</b>              | 007/2024                                                        | 159.600,00                                                      |
| 9  | Pregão Eletrônico Nº 007//2024– GERAP/NULIC/CAESA<br><br>Processo Administrativo: 200201.0077.2481.0033/2024- GERLOM - CAESA | Maior desconto       | DOE Nº 8.171 de 24/05/2024<br><br>Site CAESA 24/05/2024<br><br>Licitações-e 24/05/2024<br><br>Jornal a Gazeta 25/05/2024 | 10/06/2024 | 19/06/2024           | REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, marcação, remarcação e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos, e agenciamento de seguro de assistência em viagem internacional, para a Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA. | A dotação orçamentária será indicada quando da formalização do contrato ou outro instrumento equivalente hábil, nos termos do art. 7º, § 2º do Decreto nº. 7.892/2013 e art. 9º, §3º do Decreto Estadual nº. 3.182/2016. | <b>HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA</b> | Sem contrato. Aquisição de passagens através de Ordem de Compra | 174.274,00 (Valor estimado)<br><br>100% de desconto sobre a RAV |
| 10 | Pregão eletrônico Nº 008//2024– GERAP/NULIC/CAESA<br><br>Processo Administrativo: 200201.0077.2625.0015/2024- GERCON - CAESA | Menor Preço Por Lote | DOE Nº 8.240 de 03/09/2024<br><br>Site CAESA 03/09/2024<br><br>Licitações-e 03/09/2024<br><br>Jornal a Gazeta 04/09/2024 | 18/09/2024 | Licitação Fracassada | Contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software para a Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, abrangendo os módulos de: Contabilidade; Folha de pagamento; Escrita fiscal; Patrimônio, controle de almoxarifado; Financeiro,                                                                                                         | Programa: 036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social<br>Ação: 2186 – Operacionalização da CAESA<br>Identificador de Uso: 0<br>Identificador Exercício: 1<br>Fonte: 500<br>Natureza da Despesa: 339039                |                                              |                                                                 |                                                                 |



|    |                                                                                                                                                   |                      |                                                                                                                                 |            |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |          |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------|------------|
|    |                                                                                                                                                   |                      |                                                                                                                                 |            |                      | gestão de contas a pagar; Controle orçamentário, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                                                       |                                              |          |            |
| 11 | <p>Repetição do Pregão eletrônico Nº 008//2024– GERAP/NULIC/CAESA</p> <p>Processo Administrativo: 200201.0077.2625 .0015/2024- GERCON - CAESA</p> | Menor Preço Por Lote | <p>DOE Nº 8.253 de 23/09/2024</p> <p>Site CAESA 23/09/2024</p> <p>Licitações-e 23/09/2024</p> <p>Jornal a Gazeta 24/09/2024</p> | 07/10/2024 | Licitação Fracassada | <p>Contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software para a Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, abrangendo os módulos de: Contabilidade; Folha de pagamento; Escrita fiscal; Patrimônio, controle de almoxarifado; Financeiro, gestão de contas a pagar; Controle orçamentário, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.</p> | <p>Programa: 036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social</p> <p>Ação: 2186 – Operacionalização da CAESA</p> <p>Identificador de Uso: 0</p> <p>Identificador Exercício: 1</p> <p>Fonte: 500</p> <p>Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</p> |                                              |          |            |
| 12 | <p>Pregão Eletrônico nº 009/2024 - GERAP/NULIC/CAESA</p> <p>Processo Administrativo nº 200201.0077.2286 .0092/2024 – DIROP/CAESA</p>              | Menor Preço Por Lote | <p>DOE Nº 8.243 de 06/09/2024</p> <p>Site CAESA 06/09/2024</p> <p>Licitações-e 06/09/2024</p> <p>Jornal a Gazeta 07/09/2024</p> | 24/09/2024 | 07/10/2024           | <p>Contratação de empresa especializada no <b>fornecimento de produtos químicos destinados ao tratamento de água dos Sistemas de Abastecimento da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA</b>, de forma contínua, com entregas parceladas, de acordo com o Cronograma de Entrega, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.</p>                                                                                     | <p>Programa: 006 – Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora;</p> <p>Ação: 2172 – Manutenção dos Serviços Administrativos – CAESA/IDEAS;</p> <p>Fonte: 500;</p> <p>Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo</p>                             | <b>SANIGRAN LTDA</b>                         | 009/2024 | 589.649,50 |
| 13 | <p>Pregão Eletrônico Nº 010/2024 – GERAP/NULIC/CAESA</p> <p>Processo Administrativo Nº 200201.0077.4041 .0006/2024 – NUEXP/DIRTE/CAESA</p>        | Menor Preço Por Lote | <p>DOE Nº 8.247 de 12/09/2024</p> <p>Site CAESA 12/09/2024</p> <p>Licitações-e 12/09/2024</p> <p>Jornal a Gazeta 12/09/2024</p> | 26/09/2024 | 04/10/2024           | <p><b>Aquisição de licença de uso de softwares da coleção completa do AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING &amp; CONSTRUCTION COLLECTION IC, no total de 4 (quatro) licenças, pelo período de 12 (doze) meses, para a Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA</b>, conforme</p>                                                                                                                                                            | <p>Programa: 036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social; Ação: 2186 – Operacionalização da CAESA; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</p>                                                                                    | <b>FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA</b> | 008/2024 | 52.470,00  |

|    |                                                                                                                             |             |                                                                                             |            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                              |                                         |          |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|-----------|
|    |                                                                                                                             |             |                                                                                             |            |            | termos e condições constantes no Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |                                         |          |           |
| 14 | Pregão Eletrônico Nº 011/2024 – GERAP/NULIC/CAESA<br><br>Processo Administrativo Nº 200201.0077.2625.0028/2024 GERCON/CAESA | Menor Preço | DOE Nº 8.305 de 09/12/2024<br><br>Licitações-e 09/12/2024<br><br>Jornal a Gazeta 10/12/2024 | 23/12/2024 | 21/01/2025 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do Exercício 2024 na Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, com emissão de Relatório Prévio com possíveis inconsistências para correção/tomada de providências e emissão de Parecer e Relatório de Auditoria e Controle Interno, visando atender às necessidades de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência. | Programa: 036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social; Ação: 2186 – Operacionalização da CAESA; Fonte: 500; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. | <b>STAFF AUDITORIA &amp; ASSESSORIA</b> | 001/2025 | 28.500,00 |

#### 4 – Inexigibilidade

| Item | Modalidade                                                                                                           | Data da Homologação /Publicação              | Fundamentação Legal                                                                                                                         | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fonte de Recurso                                                                                                                                                                                | Empresa Adjudicada                                                | Nº Contrato | Valor     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| 1    | Inexigibilidade Nº 001/2024 – NULIC/CAESA<br><br>Processo Administrativo nº 200201.0077.2285.0033/2024 DIRTE - CAESA | 15/04/2024<br><br>DOE nº 8.146 de 17/04/2024 | Artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 116, caput do Regulamento de Licitações e Contratos da CAESA.                            | Base de negativados do SPC Brasil com abrangência nacional, quando este entrar em débito com a Contratante, seja ele pessoa Física ou Jurídica), e EXCLUSÃO (Retirada do nome do negativado da base do SPC Brasil), no Cadastro Nacional de Inadimplência (SPS/SERASA), dos nomes dos usuários desta CAESA. | Infraestrutura Social<br>Programa de Trabalho: 1202011712200362186 - Operacionalização da CAESA<br>Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                 | <b>CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MACAPÁ - CDL</b>              | 004/2024    | 61.200,00 |
| 2    | Inexigibilidade Nº 002/2024 – NULIC/CAESA<br><br>Processo Administrativo nº 200201.0077.2631.0022/2024               | 28/11/2024<br><br>DOE nº 8.303 de 05/12/2024 | Art. 30, da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. artigo 96, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia de Água e Esgoto do Amapá | Prestação de serviços técnicos visando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva (na plataforma atual) do Sistema de Gestão Comercial, denominado “VISUAL SICOS” e do Sistema de Faturamento móvel, atualmente em uso pela                                                                             | Programa: 036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social<br>Ação: 2186 – Operacionalização da CAESA Identificador de Uso: 0 Identificador Exercício: 1 Fonte: 500 Natureza da Despesa: 339039 – | <b>FERNANDO CARLOS P DE L ANTUNES – ME (SOLUTION INFORMÁTICA)</b> | 011/2024    | 93.600,00 |

|  |                 |  |  |                                                                              |                                                 |  |  |  |
|--|-----------------|--|--|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--|--|
|  | SERCAD – CAESA. |  |  | Diretoria de Relações Institucionais da Companhia de Água e Esgoto do Amapá. | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. |  |  |  |
|--|-----------------|--|--|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--|--|

#### 5 - Dispensa de Licitação

| Item | Proc. Administrativo                                                                                          | Homologação | Fundamentação Legal                                                                                                 | Objeto                                                                                                                                                               | Fonte de Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Empresa Adjudicada         | Nº Contrato | Valor      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|------------|
| 1    | DISPENSA Nº 001/2024 – NULIC/CAESA<br><br>Processo Administrativo nº 200201.0077.2285.0033/2024 DIRTE - CAESA | 31/07/2024  | Artigo 29, inciso I, da Lei nº 13.303/16 e regulamento interno da CAESA, artigo 115, inciso I.                      | Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Predial para Auditório e Sala de Informática desta Caesa, com Fornecimento de Material e Mão de Obra. | Programa: 0036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social<br>Programa de Trabalho: 17.511.0036.1016 – Apoio ao Saneamento Rural no Estado do Amapá.<br>Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações.                                                                                                         | BURITI DA AMAZONIA LTDA    | 006/2024    | 99.380,63  |
|      | DISPENSA Nº 002/2024 – NULIC/CAESA<br><br>Processo Administrativo nº 200201.0077.2286.0092/2024 DIROP - CAESA | 06/11/2024  | Art. 29, Inciso V, da Lei nº 13.303/16 c/c o artigo 95, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAESA | Locação De Imóvel Para Armazenamento De Produto Químico Destinado A Atender Às Necessidades Da Companhia De Água E Esgoto Do Amapá.                                  | Programa: <b>0036 – Desenvolvimento da Infraestrutura Social</b><br>Ação: 2245 – Manutenção dos Serviços Administrativos – CAESA/IDEAS<br>Identificador de Uso: 0<br>Identificador Exercício: <b>1</b><br>Fonte: <b>500</b><br>Natureza da Despesa: <b>339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.</b> | ANTONIO ARAUJO CASTRO NETO | 010/2024    | 132.000,00 |

#### 06 – Resumo dos Processos Licitatórios

| Item | Modalidade        | Nº Efetivados | Nº Concluídos |
|------|-------------------|---------------|---------------|
| 1    | Concorrência      | -             |               |
| 2    | Pregão Presencial | -             |               |
| 3    | Pregão Eletrônico | 14            | 10            |

|   |                       |    |    |
|---|-----------------------|----|----|
| 4 | Inexigibilidade       | 02 | 02 |
| 6 | Dispensa de Licitação | 02 | 02 |

**07 – Equipe Técnica do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NULIC/CAESA: 05**

| Quadro/Lotação                 | Quantidade | Nome Servidor                     | Função/Cargo                           |
|--------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------------------------|
| Quadro efetivo CAESA           | 02         | Lúcia Roberta Pinto Pimentel      | Chefe Serviço de Contratos e Convênios |
|                                |            | Gilvan Ferreira Dias              | Assistente Administrativo II           |
| Cargo Comissionado Sem Vínculo | 02         | Thainá Aragão de Abreu            | Chefe do NULIC                         |
|                                |            | Elaine Souza Santos               | Gerente de Atividade de Pregoeiro      |
| Estagiários                    | 01         | Maria Eduarda dos Santos Ferreira | Estagiária                             |

Responsável pelas informações:

Documento assinado digitalmente  
 THAINÁ ARAGÃO DE ABREU  
 Data: 25/04/2025 09:54:10-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thainá Aragão de Abreu**  
 Chefe do Núcleo de Licitações,  
 Contratos e Convênios  
 Portaria nº 251/2023

**ANEXO 04**  
**DECLARAÇÃO DA AREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS**  
**INFORMAÇÕES ESTÃO ATUALIZADAS**



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABPRESI  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS – NULIC**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as informações prestadas através do **Relatório de Atividades NULIC/GERAP/SERCONV – GESTÃO 2024**, são de responsabilidade da Chefe do NULIC as relativas as Dispensas e Inexigibilidade de Licitação, Sra. Thainá Aragão de Abreu, as inerentes a Contratos e Convênios foram prestadas pela Chefe do SERCONV, Sra. Lucia Roberta Pinto Pimentel e as relativas aos Pregões foram prestadas pela gerente do GERAP, Sra. Elaine de Souza Santos.

Declaramos, ainda, que as informações prestadas estão atualizadas até 31/12/2024 e servirão para a elaboração do Relatório de Gestão Anual da Companhia de Água e Esgoto do Amapá do ano de 2024.

Macapá-AP, 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAINÁ ARAGÃO DE ABREU  
Data: 25/04/2025 10:00:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thainá Aragão de Abreu**  
Chefe do Núcleo de Licitações,  
Contratos e Convênios  
Portaria nº 251/2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIA ROBERTA PINTO PIMENTEL  
Data: 25/04/2025 10:21:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lucia Roberta Pinto Pimentel**  
Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios  
Portaria nº 147/2020

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELAINE DE SOUZA SANTOS  
Data: 25/04/2025 10:09:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Elaine de Souza Santos**  
Gerente de Atividade de Pregoeiro  
Portaria nº 120/2023

**ANEXO 05**  
**RELAÇÃO DE OBRAS EM EXECUÇÃO**



DIRETORIA TÉCNICA  
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO TÉCNICO

### OBRAS EM ANDAMENTO

| CONTRATO | ORDEM DE SERVIÇO | OBRA/SERVIÇOS                                                                                      | EMPRESA        | CONVÊNIO                                                                                    | FONTE                                                                                                                        | VALOR INICIAL     | ADITIVO          | VALOR EXECUTADO/ACUMULADO | % EXECUTADO TOTAL | ETAPAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO                                          |
|----------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 007/2019 | 002/2019         | EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO DE MACAPÁ-AP. | GC CONSTRUÇÕES | TERMO DE COMPROMISSO – CONTRATO DE REPASSE Nº 222.767-59/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. | FONTE 101 – RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO. NATUREZA DA DESPESA: 459065 – CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DA EMPRESA. | R\$ 11.054.093,53 | R\$ 1.256.522,24 | R\$ 10.575.247,40         | 85,90%            | Execução de parte da Estação Elevatória de Esgoto na Sub-Bacia Mulheres |

Fonte: Diretoria Técnica - DIRTE.



**ANEXO 06**  
**RELAÇÃO DE OBRAS PARALISADAS**



DIRETORIA TÉCNICA  
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO TÉCNICO

OBRAS PARALISADAS

| CONTRATO | ORDEM DE SERVIÇO | OBRA/SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                | EMPRESA                                     | CONVÊNIO                                                                                    | FONTE                                                                                                                                                                                             | VALOR INICIAL     | ADITIVO          | VALOR EXECUTADO/ACUMULADO | % EXECUTADO TOTAL | ETAPAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 007/2019 | 002/2019         | EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO DE MACAPÁ-AP.                                                                                                                           | GC CONSTRUÇÕES                              | TERMO DE COMPROMISSO – CONTRATO DE REPASSE N° 222.767-59/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. | FONTE 101 – RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO. NATUREZA DA DESPESA: 459065 – CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DA EMPRESA.                                                                      | R\$ 11.054.093,53 | R\$ 1.256.522,24 | R\$ 10.134.164,93         | 85,90%            | Construção parcial da Estação Elevatória de Esgoto na Sub Bacia Mulheres, porém a obra foi paralisada formalmente em 31/07/2023, devido a falta de aporte de contrapartida, porém, retomada em 2024.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 002/2021 | 003/2021         | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTANA, SETOR PARAÍSO/FONTE NOVA. AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA: POÇO TUBULAR 12" X 250M.                                                                              | HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA | -                                                                                           | CONTRATO DE REPASSE OGU N° 880517/2018 – OPERAÇÃO 1061217-04 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO – AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARAÍSO/FONTE NOVA-SANTANA-AP. | R\$ 982.670,83    | R\$ 299.849,91   | R\$ 829.906,68            | 64,71%            | Captação subterrânea-poço (mão de obra e material); porém houve a paralisação em 31/08/2023, em razão da necessidade de aguardar os procedimentos de SEPLAN e SEFAZ quanto ao empenho do pedido de desembolso e ordem bancária, para efeito de pagamento da obra, na plataforma Transferegov. Foi emitido Termo de Reinício em 18/07/2024, porém, a obra continuou paralisada de fato, em razão de a contratada não ter retomado a execução. |
| 004/2021 | 001/2021         | SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA RELATIVOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E AO MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E SANTANA                 | SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S            | 0381.485-02/2012                                                                            | FONTE – RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E CONTRAPARTIDA DO ESTADO DESPESA: 459065                                                                                                              | R\$ 13.800.149,31 | -                | R\$ 825.920,33            | 5,98              | Estudo de Concepção esgoto sanitário; porém houve a paralisação dos serviços em 10/04/2023, em razão da privatização dos serviços de esgotamento sanitário, para possibilitar a deliberação quanto a continuidade do projeto de esgoto.                                                                                                                                                                                                      |
| 009/2021 | 002/2022         | EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR DE 12"x250"m CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – ANEXO I DO EDITAL. (MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI) | HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA | -                                                                                           | FONTE 101 – RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO. NATUREZA DA DESPESA: 459065 – CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DA EMPRESA.                                                                      | R\$ 1.333.872,60  | -                |                           | 74,83%            | Fornecimento de materiais-revestimentos, e mão de obra; porém houve a paralisação em 30/06/2023, em razão de indisponibilidade de recurso..                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Fonte: Diretoria Técnica - DIRTE.

**ANEXO 07**  
**RELAÇÃO DE OBRAS CONCLUÍDAS**



DIRETORIA TÉCNICA  
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO TÉCNICO

### OBRAS CONCLUÍDAS DENTRO DA GARANTIA

| CONTRATO | ORDEM DE SERVIÇO | OBRA/SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EMPRESA                 | CONVÊNIO          | FONTE                                                                                   | VALOR             | VALOR EXECUTADO/ACUMULADO | % EXECUTADO TOTAL | RECEBIMENTO DEFINITIVO                                                                                                                                                                 |
|----------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 017/2016 | 03/2016          | Ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água, compreendendo: conclusão do módulo de tratamento nº3 e reservatório semi-enterrado de 10.000m³, na área da eta, e conclusão da construção do cr felicidade, inclusive eeat e sub-adutora, no âmbito do programa de aceleração de crescimento-pac1 | G.C.CONSTRUTORA         | TC224.284-55/2007 | FONTE – RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E CONTRAPARTIDA DO ESTADO<br>DESPESA: 459065 | R\$ 22.268.505,41 | R\$ 12.889.321,17         | 67,29%            | Termo de Recebimento Definitivo expedido em 04/08/2021 (obs: Os serviços relativos ao saldo do contrato não foram executados por questões técnicas), porém a obra atingiu a finalidade |
| 006/2024 | 001/2024         | Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial para auditório e sala informática desta CAESA, com fornecimento de material e mão de obra                                                                                                                                            | BURITI DA AMAZÔNIA LTDA | -                 | QDD CAESA/2024                                                                          | R\$ 99.380,63     | R\$ 99.380,63             | 100,00%           | Termo de Recebimento Provisória expedido em 09/12/2024.                                                                                                                                |

Fonte: Diretoria Técnica - DIRTE.

**ANEXO 08**  
**BALANCETE ANALÍTICO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:01

Folha 1 de 17

## Balancete de Verificação

### De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                 | Saldo Anterior          | Débito                | Crédito               | Saldo Atual             |
|---------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>1</b>            | <b>ATIVO</b>                         | <b>158.572.310,10 D</b> | <b>349.700.865,79</b> | <b>237.815.485,69</b> | <b>270.457.690,20 D</b> |
| <b>1.1</b>          | <b>CIRCULANTE</b>                    | <b>20.961.487,39 D</b>  | <b>344.467.288,36</b> | <b>233.102.520,08</b> | <b>132.326.255,67 D</b> |
| <b>1.1.1</b>        | <b>DISPONIBILIDADES</b>              | <b>526.730,31 D</b>     | <b>98.007.027,60</b>  | <b>94.779.450,37</b>  | <b>3.754.307,54 D</b>   |
| <b>1.1.1.1</b>      | <b>BENS - NUMERÁRIOS</b>             | <b>48.047,80 D</b>      | <b>482.729,96</b>     | <b>509.177,76</b>     | <b>21.600,00 D</b>      |
| <b>1.1.1.1.1</b>    | <b>CAIXA GERAL</b>                   | <b>48.047,80 D</b>      | <b>482.729,96</b>     | <b>509.177,76</b>     | <b>21.600,00 D</b>      |
| <b>1.1.1.1.1.01</b> | <b>CAIXA GERAL</b>                   | <b>47,80 D</b>          | <b>11.043,47</b>      | <b>11.091,27</b>      | <b>0,00</b>             |
| 1.1.1.1.1.01.0001   | MACAPÁ                               | 47,80 D                 | 11.043,47             | 11.091,27             | 0,00                    |
| <b>1.1.1.1.1.02</b> | <b>FUNDO FIXO</b>                    | <b>48.000,00 D</b>      | <b>471.686,49</b>     | <b>498.086,49</b>     | <b>21.600,00 D</b>      |
| 1.1.1.1.1.02.0005   | GERÊNCIA METROPOLITANA DE MAC.       | 4.000,00 D              | 660,00                | 660,00                | 4.000,00 D              |
| 1.1.1.1.1.02.0010   | DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DIROP       | 0,00                    | 70.400,00             | 70.400,00             | 0,00                    |
| 1.1.1.1.1.02.0012   | DIRETORIA TÉCNICA - DIRTE            | 0,00                    | 17.600,00             | 17.600,00             | 0,00                    |
| 1.1.1.1.1.02.0013   | DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIC     | 8.800,00 D              | 88.000,00             | 96.800,00             | 0,00                    |
| 1.1.1.1.1.02.0016   | ASSESSORIA DO CONSAD - ASCONS        | 8.800,00 D              | 70.400,00             | 79.200,00             | 0,00                    |
| 1.1.1.1.1.02.0017   | GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GAB        | 8.800,00 D              | 53.424,34             | 44.624,34             | 17.600,00 D             |
| 1.1.1.1.1.02.0018   | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - NUR      | 8.800,00 D              | 100.800,00            | 109.600,00            | 0,00                    |
| 1.1.1.1.1.02.0019   | PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR       | 8.800,00 D              | 70.402,15             | 79.202,15             | 0,00                    |
| <b>1.1.1.2</b>      | <b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS LIVRES</b>    | <b>291.957,95 D</b>     | <b>73.328.215,90</b>  | <b>73.367.214,65</b>  | <b>252.959,20 D</b>     |
| <b>1.1.1.2.1</b>    | <b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS LIVRES</b>    | <b>291.957,95 D</b>     | <b>73.328.215,90</b>  | <b>73.367.214,65</b>  | <b>252.959,20 D</b>     |
| <b>1.1.1.2.1.01</b> | <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>        | <b>254.992,58 D</b>     | <b>66.970.124,81</b>  | <b>66.972.289,02</b>  | <b>252.828,37 D</b>     |
| 1.1.1.2.1.01.0001   | B.BRASIL 12.032-4                    | 0,00                    | 62.570.751,68         | 62.570.751,68         | 0,00                    |
| 1.1.1.2.1.01.0002   | BRABESCO 1967-4                      | 107,91 D                | 998.972,61            | 998.687,15            | 393,37 D                |
| 1.1.1.2.1.01.0003   | BASA 271.000-6                       | 230.377,25 D            | 3.246.479,95          | 3.224.433,20          | 252.424,00 D            |
| 1.1.1.2.1.01.0004   | SANTANDER 59.000006-8                | 24.507,42 D             | 153.920,57            | 178.416,99            | 11,00 D                 |
| <b>1.1.1.2.1.02</b> | <b>BANCOS CONTA ARRECAÇÃO</b>        | <b>36.965,37 D</b>      | <b>6.358.091,09</b>   | <b>6.394.925,63</b>   | <b>130,83 D</b>         |
| 1.1.1.2.1.02.0002   | CEF 136-0                            | 216,31 D                | 6.145.220,51          | 6.145.305,99          | 130,83 D                |
| 1.1.1.2.1.02.0003   | SANTANDER 59.00005-1                 | 17.236,52 D             | 83.253,10             | 100.489,62            | 0,00                    |
| 1.1.1.2.1.02.0004   | SANTANDER 13000730-4                 | 19.261,07 D             | 38.297,27             | 57.558,34             | 0,00                    |
| 1.1.1.2.1.02.0005   | ITAU 00139-1                         | 251,47 D                | 85.913,96             | 86.165,43             | 0,00                    |
| 1.1.1.2.1.02.0006   | B.BRASIL 8387-9                      | 0,00                    | 4.183,50              | 4.183,50              | 0,00                    |
| 1.1.1.2.1.02.0007   | B.BRASIL 8388-7                      | 0,00                    | 1.222,75              | 1.222,75              | 0,00                    |
| <b>1.1.1.4</b>      | <b>NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO</b>        | <b>0,00</b>             | <b>15.891.662,97</b>  | <b>15.891.662,97</b>  | <b>0,00</b>             |
| <b>1.1.1.4.1</b>    | <b>NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO</b>        | <b>0,00</b>             | <b>15.891.662,97</b>  | <b>15.891.662,97</b>  | <b>0,00</b>             |
| <b>1.1.1.4.1.01</b> | <b>NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO</b>        | <b>0,00</b>             | <b>15.891.662,97</b>  | <b>15.891.662,97</b>  | <b>0,00</b>             |
| 1.1.1.4.1.01.0001   | NUMERÁRIOS EM TRANSFERÊNCIA          | 0,00                    | 15.891.662,97         | 15.891.662,97         | 0,00                    |
| <b>1.1.1.5</b>      | <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQ</b> | <b>186.724,56 D</b>     | <b>8.304.418,77</b>   | <b>5.011.394,99</b>   | <b>3.479.748,34 D</b>   |
| <b>1.1.1.5.1</b>    | <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQ</b> | <b>186.724,56 D</b>     | <b>8.304.418,77</b>   | <b>5.011.394,99</b>   | <b>3.479.748,34 D</b>   |
| <b>1.1.1.5.1.01</b> | <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQ</b> | <b>186.724,56 D</b>     | <b>8.304.418,77</b>   | <b>5.011.394,99</b>   | <b>3.479.748,34 D</b>   |
| 1.1.1.5.1.01.0001   | B.BRASIL 12032-4 APLICAÇÃO           | 158.292,40 D            | 2.983.354,53          | 3.125.698,24          | 15.948,69 D             |
| 1.1.1.5.1.01.0002   | B.BRASIL 12033-2 APLICAÇÃO           | 702,34 D                | 64,81                 | 64,84                 | 702,31 D                |
| 1.1.1.5.1.01.0006   | SANTANDER 13000730-4 APLICAÇ         | 20.155,10 D             | 5.297,67              | 75,88                 | 25.376,89 D             |
| 1.1.1.5.1.01.0007   | SANTANDER 13000730-4 RF CURTO F      | 7.574,72 D              | 2.356,53              | 35,12                 | 9.896,13 D              |
| 1.1.1.5.1.01.0008   | B. BRASIL 8387-9 C. DIV. ATIVA APLI  | 0,00                    | 2.109,88              | 314,20                | 1.795,68 D              |
| 1.1.1.5.1.01.0009   | B. BRASIL 8388-7 C. DIV. ATIVA APLI  | 0,00                    | 769,10                | 218,22                | 550,88 D                |
| 1.1.1.5.1.01.0010   | CEF 1292 . 000577004019-6 CDB/RDB    | 0,00                    | 5.310.466,25          | 1.884.988,49          | 3.425.477,76 D          |
| <b>1.1.2</b>        | <b>CONTAS À RECEBER DE CLIENTES</b>  | <b>10.600.043,52 D</b>  | <b>2.528.108,17</b>   | <b>724.901,24</b>     | <b>12.403.250,45 D</b>  |
| <b>1.1.2.1</b>      | <b>CONTAS DE CLIENTES PARTICULAF</b> | <b>8.527.476,58 D</b>   | <b>1.456.015,95</b>   | <b>159.953,56</b>     | <b>9.823.538,97 D</b>   |
| <b>1.1.2.1.1</b>    | <b>CONTAS DE CLIENTES PARTICULAF</b> | <b>8.527.476,58 D</b>   | <b>1.456.015,95</b>   | <b>159.953,56</b>     | <b>9.823.538,97 D</b>   |
| <b>1.1.2.1.1.01</b> | <b>SERVIÇOS DE ÁGUA</b>              | <b>6.951.727,02 D</b>   | <b>1.452.484,70</b>   | <b>153.465,38</b>     | <b>8.250.746,34 D</b>   |
| 1.1.2.1.1.01.0001   | MACAPÁ                               | 5.037.852,78 D          | 350.114,82            | 119.302,55            | 5.268.665,05 D          |
| 1.1.2.1.1.01.0002   | VILA DO ITAMATATUBA                  | 38.989,76 D             | 27.055,72             | 0,00                  | 66.045,48 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0003   | VILA DO CARNEIRO                     | 17.639,07 D             | 11.906,88             | 0,00                  | 29.545,95 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0004   | GURUPORA                             | 40.689,49 D             | 49.728,96             | 0,00                  | 90.418,45 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0005   | TRACAJATUBA II                       | 19.340,42 D             | 10.694,40             | 0,00                  | 30.034,82 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0006   | VILA MACEDÔNIA                       | 48.607,01 D             | 58.933,92             | 0,00                  | 107.540,93 D            |
| 1.1.2.1.1.01.0007   | SANTA LUZIA                          | 68.438,33 D             | 57.215,04             | 2.272,56              | 123.380,81 D            |
| 1.1.2.1.1.01.0008   | SERRA DO NAVIO                       | 193.274,22 D            | 0,00                  | 0,00                  | 193.274,22 D            |
| 1.1.2.1.1.01.0009   | TRACAJATUBA I                        | 18.387,56 D             | 23.527,68             | 0,00                  | 41.915,24 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0010   | SÃO JOAQUIM                          | 55.736,61 D             | 90.161,04             | 8.014,74              | 137.882,91 D            |
| 1.1.2.1.1.01.0011   | PORTO GRANDE                         | 15.595,94 D             | 0,00                  | 0,00                  | 15.595,94 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0012   | FERREIRA GOMES                       | 34.405,06 D             | 0,00                  | 1.667,40              | 32.737,66 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0013   | LARANJAL DO JARI                     | 246.058,32 D            | 9.392,00              | 927,87                | 254.522,45 D            |
| 1.1.2.1.1.01.0014   | MAZAGÃO                              | 96.048,07 D             | 0,00                  | 0,00                  | 96.048,07 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0015   | AMAPÁ                                | 9.172,84 D              | 0,00                  | 0,00                  | 9.172,84 D              |
| 1.1.2.1.1.01.0016   | CALÇOENE                             | 14.108,93 D             | 0,00                  | 0,00                  | 14.108,93 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0017   | OIAPOQUE                             | 34.397,12 D             | 2.037,40              | 2.855,38              | 33.579,14 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0018   | SANTANA                              | 296.986,10 D            | 59.567,69             | 9.380,60              | 347.173,19 D            |
| 1.1.2.1.1.01.0019   | SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA            | 20.945,94 D             | 23.348,66             | 0,00                  | 44.294,60 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0020   | TARTARUGALZINHO                      | 18.295,62 D             | 1.301,88              | 3.431,72              | 16.165,78 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0021   | AMBÉ                                 | 17.361,15 D             | 18.088,63             | 0,00                  | 35.449,78 D             |
| 1.1.2.1.1.01.0022   | ITAUBAL                              | 8.064,27 D              | 0,00                  | 0,00                  | 8.064,27 D              |
| 1.1.2.1.1.01.0023   | CUTIAS                               | 9.094,30 D              | 463,56                | 0,00                  | 9.557,86 D              |
| 1.1.2.1.1.01.0024   | SÃO TOMÉ                             | 49.632,73 D             | 30.834,64             | 66,84                 | 80.400,53 D             |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:01

Folha 2 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                | Saldo Anterior        | Débito            | Crédito          | Saldo Atual           |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| 1.1.2.1.1.01.0026   | IGARAPÉ DO LAGO                     | 43.185,66 D           | 62.984,00         | 1.671,00         | 104.498,66 D          |
| 1.1.2.1.1.01.0027   | MAZAGÃO VELHO                       | 585,98 D              | 0,00              | 0,00             | 585,98 D              |
| 1.1.2.1.1.01.0028   | VILA DO CARVÃO                      | 232,74 D              | 0,00              | 0,00             | 232,74 D              |
| 1.1.2.1.1.01.0029   | LIVRAMENTO DO PACUÍ                 | 14.446,29 D           | 22.458,24         | 0,00             | 36.904,53 D           |
| 1.1.2.1.1.01.0030   | PRACUUBA                            | 12.769,21 D           | 0,00              | 3.540,52         | 9.228,69 D            |
| 1.1.2.1.1.01.0031   | MARUANUM                            | 15.975,58 D           | 25.994,64         | 0,00             | 41.970,22 D           |
| 1.1.2.1.1.01.0032   | CATANZAL                            | 17.009,04 D           | 19.249,92         | 0,00             | 36.258,96 D           |
| 1.1.2.1.1.01.0033   | CORRE ÁGUA                          | 27.097,14 D           | 37.093,52         | 0,00             | 64.190,66 D           |
| 1.1.2.1.1.01.0034   | SÃO FRANCISCO                       | 10.048,35 D           | 7.486,08          | 0,00             | 17.534,43 D           |
| 1.1.2.1.1.01.0035   | GARIMPO DE SÃO TOMÉ                 | 25.503,00 D           | 22.992,96         | 0,00             | 48.495,96 D           |
| 1.1.2.1.1.01.0036   | VITÓRIA DO JARI                     | 16.171,38 D           | 0,00              | 0,00             | 16.171,38 D           |
| 1.1.2.1.1.01.0038   | DISTRITO DE LOURENÇO                | 105.820,68 D          | 214.176,00        | 334,20           | 319.662,48 D          |
| 1.1.2.1.1.01.0039   | VILA PROGRESSO                      | 195.574,94 D          | 103.434,16        | 0,00             | 299.009,10 D          |
| 1.1.2.1.1.01.0040   | MARACA                              | 58.185,39 D           | 112.242,26        | 0,00             | 170.427,65 D          |
| <b>1.1.2.1.1.02</b> | <b>SERVIÇOS DE ESGOTO</b>           | <b>1.575.749,56 D</b> | <b>3.531,25</b>   | <b>6.488,18</b>  | <b>1.572.792,63 D</b> |
| 1.1.2.1.1.02.0001   | MACAPÁ                              | 1.410.413,57 D        | 3.531,25          | 6.235,10         | 1.407.709,72 D        |
| 1.1.2.1.1.02.0002   | SERRA DO NAVIO                      | 147.986,47 D          | 0,00              | 0,00             | 147.986,47 D          |
| 1.1.2.1.1.02.0003   | MAZAGÃO                             | 9.981,35 D            | 0,00              | 0,00             | 9.981,35 D            |
| 1.1.2.1.1.02.0004   | AMAPÁ                               | 645,03 D              | 0,00              | 119,10           | 525,93 D              |
| 1.1.2.1.1.02.0005   | OIAPOQUE                            | 2.897,70 D            | 0,00              | 0,00             | 2.897,70 D            |
| 1.1.2.1.1.02.0006   | SANTANA                             | 3.825,44 D            | 0,00              | 133,98           | 3.691,46 D            |
| <b>1.1.2.2</b>      | <b>CONTAS DE CLIENTES PÚBLICOS</b>  | <b>2.246.582,83 D</b> | <b>710.784,57</b> | <b>61.243,98</b> | <b>2.896.123,42 D</b> |
| <b>1.1.2.2.1</b>    | <b>CONTAS DE CLIENTES PÚBLICOS</b>  | <b>2.246.582,83 D</b> | <b>710.784,57</b> | <b>61.243,98</b> | <b>2.896.123,42 D</b> |
| <b>1.1.2.2.1.01</b> | <b>SERVIÇOS DE ÁGUA</b>             | <b>1.712.425,05 D</b> | <b>710.784,57</b> | <b>61.243,98</b> | <b>2.361.965,64 D</b> |
| 1.1.2.2.1.01.0001   | MACAPÁ                              | 751.602,60 D          | 0,00              | 0,00             | 751.602,60 D          |
| 1.1.2.2.1.01.0002   | VILA DO ITAMATATUBA                 | 21.800,12 D           | 19.589,24         | 0,00             | 41.389,36 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0003   | VILA DO CARNEIRO                    | 10.874,43 D           | 16.027,56         | 0,00             | 26.901,99 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0004   | GURUPORA                            | 27.117,61 D           | 42.740,16         | 0,00             | 69.857,77 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0005   | TRACAJATUBA II                      | 8.566,84 D            | 16.027,56         | 0,00             | 24.594,40 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0006   | VILA MACEDÔNIA                      | 10.111,17 D           | 16.027,56         | 9.234,14         | 16.904,59 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0007   | SÃO JOAQUIM DO PACUÍ                | 72.396,77 D           | 74.795,28         | 9.794,62         | 137.397,43 D          |
| 1.1.2.2.1.01.0008   | SERRA DO NAVIO                      | 236.380,01 D          | 0,00              | 0,00             | 236.380,01 D          |
| 1.1.2.2.1.01.0009   | TRACAJATUBA I                       | 19.498,02 D           | 26.712,60         | 0,00             | 46.210,62 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0010   | SANTA LUZIA                         | 14.922,58 D           | 32.055,12         | 0,00             | 46.977,70 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0011   | PORTO GRANDE                        | 3.726,52 D            | 0,00              | 0,00             | 3.726,52 D            |
| 1.1.2.2.1.01.0012   | FERREIRA GOMES                      | 12.133,90 D           | 0,00              | 0,00             | 12.133,90 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0013   | LARANJAL DO JARI                    | 36.381,01 D           | 842,90            | 19.194,42        | 18.029,49 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0014   | MAZAGÃO                             | 138.744,86 D          | 0,00              | 0,00             | 138.744,86 D          |
| 1.1.2.2.1.01.0015   | AMAPÁ                               | 1.365,83 D            | 0,00              | 0,00             | 1.365,83 D            |
| 1.1.2.2.1.01.0016   | CALÇOENE                            | 5.553,25 D            | 0,00              | 0,00             | 5.553,25 D            |
| 1.1.2.2.1.01.0017   | OIAPOQUE                            | 15.961,80 D           | 0,00              | 3.431,56         | 12.530,24 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0018   | SANTANA                             | 1.221,84 D            | 0,00              | 0,00             | 1.221,84 D            |
| 1.1.2.2.1.01.0019   | SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA           | 1.810,09 D            | 9.794,62          | 4.897,31         | 6.707,40 D            |
| 1.1.2.2.1.01.0020   | TARTARUGALZINHO                     | 4.838,86 D            | 0,00              | 0,00             | 4.838,86 D            |
| 1.1.2.2.1.01.0021   | AMBÉ                                | 36.659,16 D           | 34.281,17         | 4.897,31         | 66.043,02 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0022   | ITAUBAL                             | 3.817,05 D            | 0,00              | 0,00             | 3.817,05 D            |
| 1.1.2.2.1.01.0023   | CUTIAS                              | 4.215,94 D            | 0,00              | 0,00             | 4.215,94 D            |
| 1.1.2.2.1.01.0024   | SÃO TOMÉ                            | 20.750,75 D           | 32.055,12         | 0,00             | 52.805,87 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0026   | IGARAPÉ DO LAGO                     | 34.856,65 D           | 48.082,68         | 9.794,62         | 73.144,71 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0027   | MAZAGÃO VELHO                       | 9.508,20 D            | 10.685,04         | 0,00             | 20.193,24 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0028   | VILA DO CARVÃO                      | 9.068,12 D            | 10.685,04         | 0,00             | 19.753,16 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0029   | LIVRAMENTO DO PACUÍ                 | 22.904,57 D           | 26.712,60         | 0,00             | 49.617,17 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0030   | ÁGUA FRIA DO AMAPARI                | 27.002,85 D           | 16.027,56         | 0,00             | 43.030,41 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0031   | PRACUUBA                            | 2.641,09 D            | 0,00              | 0,00             | 2.641,09 D            |
| 1.1.2.2.1.01.0032   | MARUANUM                            | 39.594,79 D           | 26.712,60         | 0,00             | 66.307,39 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0033   | CATANZAL                            | 11.217,64 D           | 21.370,08         | 0,00             | 32.587,72 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0034   | CORRE ÁGUA                          | 12.946,48 D           | 21.370,08         | 0,00             | 34.316,56 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0035   | SÃO FRANCISCO                       | 8.734,73 D            | 10.685,04         | 0,00             | 19.419,77 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0036   | GARIMPO DE SÃO TOMÉ                 | 3.622,10 D            | 10.685,04         | 0,00             | 14.307,14 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0037   | VITÓRIA DO JARI                     | 1.617,96 D            | 0,00              | 0,00             | 1.617,96 D            |
| 1.1.2.2.1.01.0039   | DISTRITO DE LOURENÇO                | 30.250,28 D           | 53.425,20         | 0,00             | 83.675,48 D           |
| 1.1.2.2.1.01.0040   | VILA PROGRESSO                      | 28.450,66 D           | 106.682,12        | 0,00             | 135.132,78 D          |
| 1.1.2.2.1.01.0041   | MARACA                              | 9.557,92 D            | 26.712,60         | 0,00             | 36.270,52 D           |
| <b>1.1.2.2.1.02</b> | <b>SERVIÇOS DE ESGOTOS</b>          | <b>534.157,78 D</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>534.157,78 D</b>   |
| 1.1.2.2.1.02.0001   | MACAPÁ                              | 304.697,99 D          | 0,00              | 0,00             | 304.697,99 D          |
| 1.1.2.2.1.02.0002   | SERRA DO NAVIO                      | 180.593,59 D          | 0,00              | 0,00             | 180.593,59 D          |
| 1.1.2.2.1.02.0003   | MAZAGÃO                             | 44.690,00 D           | 0,00              | 0,00             | 44.690,00 D           |
| 1.1.2.2.1.02.0004   | AMAPÁ                               | 980,76 D              | 0,00              | 0,00             | 980,76 D              |
| 1.1.2.2.1.02.0005   | OIAPOQUE                            | 2.931,25 D            | 0,00              | 0,00             | 2.931,25 D            |
| 1.1.2.2.1.02.0006   | SANTANA                             | 264,19 D              | 0,00              | 0,00             | 264,19 D              |
| <b>1.1.2.5</b>      | <b>PARCELAMENTOS E FINANCIAMEN'</b> | <b>262.575,38 D</b>   | <b>13.738,87</b>  | <b>1.156,98</b>  | <b>275.157,27 D</b>   |
| <b>1.1.2.5.1</b>    | <b>PARCELAMENTOS E FINANCIAMEN'</b> | <b>262.575,38 D</b>   | <b>13.738,87</b>  | <b>1.156,98</b>  | <b>275.157,27 D</b>   |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:01

Folha 3 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                | Saldo Anterior        | Débito                | Crédito               | Saldo Atual             |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>1.1.2.5.1.01</b> | <b>SERVIÇOS DE ÁGUA</b>             | <b>262.575,38 D</b>   | <b>13.738,87</b>      | <b>1.156,98</b>       | <b>275.157,27 D</b>     |
| 1.1.2.5.1.01.0001   | MACAPÁ                              | 250.971,82 D          | 13.738,87             | 0,00                  | 264.710,69 D            |
| 1.1.2.5.1.01.0005   | SÃO JOAQUIM DO PACUÍ                | 1.025,47 D            | 0,00                  | 0,00                  | 1.025,47 D              |
| 1.1.2.5.1.01.0006   | SERRA DO NAVIO                      | 579,53 D              | 0,00                  | 0,00                  | 579,53 D                |
| 1.1.2.5.1.01.0008   | SANTA LUZIA                         | 105,81 D              | 0,00                  | 0,00                  | 105,81 D                |
| 1.1.2.5.1.01.0009   | PORTO GRANDE                        | 64,17 D               | 0,00                  | 0,00                  | 64,17 D                 |
| 1.1.2.5.1.01.0010   | FERREIRA GOMES                      | 589,15 D              | 0,00                  | 0,00                  | 589,15 D                |
| 1.1.2.5.1.01.0011   | LARANJAL DO JARI                    | 1.769,90 D            | 0,00                  | 0,00                  | 1.769,90 D              |
| 1.1.2.5.1.01.0012   | MAZAGÃO                             | 219,05 D              | 0,00                  | 0,00                  | 219,05 D                |
| 1.1.2.5.1.01.0015   | OIAPOQUE                            | 631,30 D              | 0,00                  | 0,00                  | 631,30 D                |
| 1.1.2.5.1.01.0016   | SANTANA                             | 5.841,38 D            | 0,00                  | 1.156,98              | 4.684,40 D              |
| 1.1.2.5.1.01.0018   | TARTARUGALZINHO                     | 190,59 D              | 0,00                  | 0,00                  | 190,59 D                |
| 1.1.2.5.1.01.0021   | CUTIAS                              | 70,86 D               | 0,00                  | 0,00                  | 70,86 D                 |
| 1.1.2.5.1.01.0022   | SÃO TOMÉ                            | 275,97 D              | 0,00                  | 0,00                  | 275,97 D                |
| 1.1.2.5.1.01.0023   | IGARAPÉ DO LAGO                     | 155,34 D              | 0,00                  | 0,00                  | 155,34 D                |
| 1.1.2.5.1.01.0025   | PRACUUBA                            | 26,63 D               | 0,00                  | 0,00                  | 26,63 D                 |
| 1.1.2.5.1.01.0033   | DISTRITO DE LOURENÇO                | 28,94 D               | 0,00                  | 0,00                  | 28,94 D                 |
| 1.1.2.5.1.01.0035   | MARACA                              | 29,47 D               | 0,00                  | 0,00                  | 29,47 D                 |
| <b>1.1.2.7</b>      | <b>ARRECAÇÃO À DISCRIMINAR</b>      | <b>436.591,27 C</b>   | <b>347.568,78</b>     | <b>502.546,72</b>     | <b>591.569,21 C</b>     |
| <b>1.1.2.7.1</b>    | <b>ARRECAÇÃO À DISCRIMINAR</b>      | <b>436.591,27 C</b>   | <b>347.568,78</b>     | <b>502.546,72</b>     | <b>591.569,21 C</b>     |
| <b>1.1.2.7.1.01</b> | <b>ARRECAÇÃO À DISCRIMINAR (CI</b>  | <b>436.591,27 C</b>   | <b>347.568,78</b>     | <b>502.546,72</b>     | <b>591.569,21 C</b>     |
| 1.1.2.7.1.01.0001   | ARRECAÇÃO À DISCRIMINAR             | 436.591,27 C          | 347.568,78            | 502.546,72            | 591.569,21 C            |
| <b>1.1.3</b>        | <b>CRÉDITOS À RECEBER</b>           | <b>4.023.518,20 D</b> | <b>243.620.214,86</b> | <b>132.372.094,69</b> | <b>115.271.638,37 D</b> |
| <b>1.1.3.1</b>      | <b>CRÉDITOS À RECEBER</b>           | <b>4.023.518,20 D</b> | <b>243.620.214,86</b> | <b>132.372.094,69</b> | <b>115.271.638,37 D</b> |
| <b>1.1.3.1.1</b>    | <b>ADIANTAMENTOS À TERCEIROS</b>    | <b>1.077.140,95 D</b> | <b>82.203,25</b>      | <b>1.380,00</b>       | <b>1.157.964,20 D</b>   |
| <b>1.1.3.1.1.01</b> | <b>FORNECEDORES - PJ</b>            | <b>1.077.140,95 D</b> | <b>82.203,25</b>      | <b>1.380,00</b>       | <b>1.157.964,20 D</b>   |
| 1.1.3.1.1.01.0014   | KSB BRASIL LTDA                     | 23.625,00 D           | 0,00                  | 0,00                  | 23.625,00 D             |
| 1.1.3.1.1.01.0019   | EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL L       | 18.187,63 D           | 0,00                  | 0,00                  | 18.187,63 D             |
| 1.1.3.1.1.01.0020   | OUTROS ADIANTAMENTOS                | 0,00                  | 1.380,00              | 1.380,00              | 0,00                    |
| 1.1.3.1.1.01.0021   | CEA EQUATORIAL                      | 983.287,68 D          | 0,00                  | 0,00                  | 983.287,68 D            |
| 1.1.3.1.1.01.0022   | ANDRADE & OLIVEIRA LTDA             | 52.040,64 D           | 0,00                  | 0,00                  | 52.040,64 D             |
| 1.1.3.1.1.01.0023   | SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S      | 0,00                  | 80.823,25             | 0,00                  | 80.823,25 D             |
| <b>1.1.3.1.2</b>    | <b>ADIANTAMENTO À EMPREGADOS</b>    | <b>283.107,70 D</b>   | <b>5.109.514,88</b>   | <b>5.246.177,31</b>   | <b>146.445,27 D</b>     |
| <b>1.1.3.1.2.01</b> | <b>POR ADIANTAMENTO</b>             | <b>283.107,70 D</b>   | <b>5.109.514,88</b>   | <b>5.246.177,31</b>   | <b>146.445,27 D</b>     |
| 1.1.3.1.2.01.0002   | FÉRIAS                              | 168.591,47 D          | 2.952.281,77          | 2.974.427,97          | 146.445,27 D            |
| 1.1.3.1.2.01.0003   | 13º SALÁRIO                         | 0,00                  | 2.071.893,45          | 2.071.893,45          | 0,00                    |
| 1.1.3.1.2.01.0005   | OUTROS ADIANTAMENTOS                | 112.080,00 D          | 0,00                  | 112.080,00            | 0,00                    |
| 1.1.3.1.2.01.0007   | ADIANTAMENTO P/PEQUENAS DESPE       | 2.436,23 D            | 729,00                | 3.165,23              | 0,00                    |
| 1.1.3.1.2.01.0008   | PENSÃO ALIMENTÍCIA FÉRIAS           | 0,00                  | 84.610,66             | 84.610,66             | 0,00                    |
| <b>1.1.3.1.4</b>    | <b>IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES AN</b> | <b>301.750,40 D</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>301.750,40 D</b>     |
| <b>1.1.3.1.4.01</b> | <b>IRPJ - LEI 9.430/96</b>          | <b>246.459,28 D</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>246.459,28 D</b>     |
| 1.1.3.1.4.01.0001   | IRPJ/MACAPÁ                         | 246.459,28 D          | 0,00                  | 0,00                  | 246.459,28 D            |
| <b>1.1.3.1.4.02</b> | <b>CSL - 9.430/96</b>               | <b>55.291,12 D</b>    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>55.291,12 D</b>      |
| 1.1.3.1.4.02.0001   | CSL/MACAPÁ                          | 55.291,12 D           | 0,00                  | 0,00                  | 55.291,12 D             |
| <b>1.1.3.1.5</b>    | <b>DEPÓSITOS DADOS EM GARANTIA</b>  | <b>521.899,17 D</b>   | <b>669.560,89</b>     | <b>541.063,69</b>     | <b>650.396,37 D</b>     |
| <b>1.1.3.1.5.01</b> | <b>JUDICIAIS</b>                    | <b>521.899,17 D</b>   | <b>669.560,89</b>     | <b>541.063,69</b>     | <b>650.396,37 D</b>     |
| 1.1.3.1.5.01.0001   | JUDICIAIS                           | 0,00                  | 1.633,39              | 1.633,39              | 0,00                    |
| 1.1.3.1.5.01.0002   | BANCO DO BRASIL CC 12032-4          | 242.811,86 D          | 234.802,71            | 173.424,58            | 304.189,99 D            |
| 1.1.3.1.5.01.0003   | BANCO SANTANDER CC 13000730-4       | 21.377,16 D           | 57.581,74             | 38.297,27             | 40.661,63 D             |
| 1.1.3.1.5.01.0004   | BANCO SANTANDER CC 59000005-1       | 25.466,89 D           | 82.534,99             | 69.083,23             | 38.918,65 D             |
| 1.1.3.1.5.01.0005   | BANCO SANTANDER CC 59000006-8       | 28.878,96 D           | 159.241,90            | 135.975,33            | 52.145,53 D             |
| 1.1.3.1.5.01.0006   | BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL       | 109.448,71 D          | 1.109,79              | 1.231,94              | 109.326,56 D            |
| 1.1.3.1.5.01.0007   | BRASESCO CC 1967-4                  | 42.752,17 D           | 3.973,63              | 13.055,78             | 33.670,02 D             |
| 1.1.3.1.5.01.0009   | BANCO CC ITAU 139-1                 | 51.163,42 D           | 3.270,63              | 17.152,87             | 37.281,18 D             |
| 1.1.3.1.5.01.0010   | CIA ESGOTOS AP - DIRINS             | 0,00                  | 27.417,71             | 2.014,90              | 25.402,81 D             |
| 1.1.3.1.5.01.0012   | CIA ESGOTOS AP - CONSAD             | 0,00                  | 17.600,00             | 8.800,00              | 8.800,00 D              |
| 1.1.3.1.5.01.0013   | UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL      | 0,00                  | 80.394,40             | 80.394,40             | 0,00                    |
| <b>1.1.3.1.6</b>    | <b>OUTROS CRÉDITOS À RECEBER</b>    | <b>1.839.619,98 D</b> | <b>0,00</b>           | <b>29.656,87</b>      | <b>1.809.963,11 D</b>   |
| <b>1.1.3.1.6.01</b> | <b>RECLAMAÇÕES</b>                  | <b>1.517.610,99 D</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>1.517.610,99 D</b>   |
| 1.1.3.1.6.01.0010   | CSA - SANEAMENTOS                   | 1.517.610,99 D        | 0,00                  | 0,00                  | 1.517.610,99 D          |
| <b>1.1.3.1.6.02</b> | <b>CARTÃO DE CRÉDITO</b>            | <b>322.008,99 D</b>   | <b>0,00</b>           | <b>29.656,87</b>      | <b>292.352,12 D</b>     |
| 1.1.3.1.6.02.0002   | CIELO                               | 322.008,99 D          | 0,00                  | 29.656,87             | 292.352,12 D            |
| <b>1.1.3.1.7</b>    | <b>IMPOSTO DE RENDA CONTRIBUIÇÃ</b> | <b>0,00</b>           | <b>237.758.935,84</b> | <b>126.553.816,82</b> | <b>111.205.119,02 D</b> |
| <b>1.1.3.1.7.01</b> | <b>IMPOSTO DE RENDA CONTRIBUIÇÃ</b> | <b>0,00</b>           | <b>237.758.935,84</b> | <b>126.553.816,82</b> | <b>111.205.119,02 D</b> |
| 1.1.3.1.7.01.0001   | IMPOSTO DE RENDA DEFERIDO           | 0,00                  | 174.822.746,94        | 83.815.104,82         | 91.007.642,12 D         |
| 1.1.3.1.7.01.0002   | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEFERIDO        | 0,00                  | 62.936.188,90         | 42.738.712,00         | 20.197.476,90 D         |
| <b>1.1.4</b>        | <b>ESTOQUE PARA OPERAÇÃO</b>        | <b>5.811.195,36 D</b> | <b>311.937,73</b>     | <b>5.226.073,78</b>   | <b>897.059,31 D</b>     |
| <b>1.1.4.1</b>      | <b>MATERIAIS EM ALMOXARIFADO</b>    | <b>5.811.195,36 D</b> | <b>311.937,73</b>     | <b>5.226.073,78</b>   | <b>897.059,31 D</b>     |
| <b>1.1.4.1.1</b>    | <b>MATERIAIS EM ALMOXARIFADO</b>    | <b>5.811.195,36 D</b> | <b>311.937,73</b>     | <b>5.226.073,78</b>   | <b>897.059,31 D</b>     |
| <b>1.1.4.1.1.01</b> | <b>PARA OPERAÇÃO</b>                | <b>5.811.195,36 D</b> | <b>311.937,73</b>     | <b>5.226.073,78</b>   | <b>897.059,31 D</b>     |
| 1.1.4.1.1.01.0001   | ESTOQUE/OPERAÇÃO/MACAPÁ             | 5.811.195,36 D        | 311.937,73            | 5.226.073,78          | 897.059,31 D            |
| <b>1.3</b>          | <b>INVESTIMENTOS</b>                | <b>796,99 D</b>       | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>796,99 D</b>         |



## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:01

Folha 4 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta             | Nome                         | Saldo Anterior  | Débito    | Crédito      | Saldo Atual     |
|-------------------|------------------------------|-----------------|-----------|--------------|-----------------|
| 1.3.1             | PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPR | 796,99 D        | 0,00      | 0,00         | 796,99 D        |
| 1.3.1.1           | PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES OU QU | 796,99 D        | 0,00      | 0,00         | 796,99 D        |
| 1.3.1.1.1         | PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES OU QU | 796,99 D        | 0,00      | 0,00         | 796,99 D        |
| 1.3.1.1.1.01      | TELEBRÁS                     | 796,99 D        | 0,00      | 0,00         | 796,99 D        |
| 1.3.1.1.1.01.0001 | TELEBRÁS                     | 796,99 D        | 0,00      | 0,00         | 796,99 D        |
| 1.4               | INTANGÍVEL                   | 0,00            | 0,00      | 0,00         | 0,00            |
| 1.4.1             | OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS    | 33.914,00 D     | 0,00      | 0,00         | 33.914,00 D     |
| 1.4.1.1           | DIREITO DE USO               | 33.914,00 D     | 0,00      | 0,00         | 33.914,00 D     |
| 1.4.1.1.1         | DIREITO DE USO               | 33.914,00 D     | 0,00      | 0,00         | 33.914,00 D     |
| 1.4.1.1.1.01      | SOFTWARE                     | 33.914,00 D     | 0,00      | 0,00         | 33.914,00 D     |
| 1.4.1.1.1.01.0001 | SOFTWARE                     | 33.914,00 D     | 0,00      | 0,00         | 33.914,00 D     |
| 1.4.2             | AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (CI  | 33.914,00 C     | 0,00      | 0,00         | 33.914,00 C     |
| 1.4.2.1           | AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (CI  | 33.914,00 C     | 0,00      | 0,00         | 33.914,00 C     |
| 1.4.2.1.1         | DIREITO DE USO               | 33.914,00 C     | 0,00      | 0,00         | 33.914,00 C     |
| 1.4.2.1.1.01      | SOFTWARE                     | 33.914,00 C     | 0,00      | 0,00         | 33.914,00 C     |
| 1.4.2.1.1.01.0001 | SOFTWARE                     | 33.914,00 C     | 0,00      | 0,00         | 33.914,00 C     |
| 1.5               | IMOBILIZADO TÉCNICO          | 22.598.292,41 D | 22.497,47 | 1.628.853,73 | 20.991.936,15 D |
| 1.5.1             | SISTEMA DE ÁGUA              | 16.373.259,74 D | 22.497,47 | 0,00         | 16.395.757,21 D |
| 1.5.1.1           | PRODUÇÃO                     | 10.249.575,73 D | 22.497,47 | 0,00         | 10.272.073,20 D |
| 1.5.1.1.1         | CAPTÇÃO                      | 2.856.993,64 D  | 22.497,47 | 0,00         | 2.879.491,11 D  |
| 1.5.1.1.1.01      | BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA    | 2.759.011,42 D  | 7.188,54  | 0,00         | 2.766.199,96 D  |
| 1.5.1.1.1.01.0001 | MACAPÁ                       | 1.249.890,38 D  | 5.242,07  | 0,00         | 1.255.132,45 D  |
| 1.5.1.1.1.01.0009 | MAZAGÃO                      | 1.114.194,90 D  | 0,00      | 0,00         | 1.114.194,90 D  |
| 1.5.1.1.1.01.0011 | CALÇOENE                     | 235.354,52 D    | 0,00      | 0,00         | 235.354,52 D    |
| 1.5.1.1.1.01.0013 | SANTANA                      | 89.555,06 D     | 0,00      | 0,00         | 89.555,06 D     |
| 1.5.1.1.1.01.0016 | ITAUBAL                      | 35.008,28 D     | 1.946,47  | 0,00         | 36.954,75 D     |
| 1.5.1.1.1.01.0017 | CUTIAS                       | 35.008,28 D     | 0,00      | 0,00         | 35.008,28 D     |
| 1.5.1.1.1.02      | EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS     | 97.982,22 D     | 15.308,93 | 0,00         | 113.291,15 D    |
| 1.5.1.1.1.02.0001 | MACAPÁ                       | 97.982,22 D     | 3.789,36  | 0,00         | 101.771,58 D    |
| 1.5.1.1.1.02.0010 | MAZAGÃO                      | 0,00            | 11.519,57 | 0,00         | 11.519,57 D     |
| 1.5.1.1.2         | ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA         | 3.056.382,21 D  | 0,00      | 0,00         | 3.056.382,21 D  |
| 1.5.1.1.2.01      | TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO   | 3.056.382,21 D  | 0,00      | 0,00         | 3.056.382,21 D  |
| 1.5.1.1.2.01.0001 | MACAPÁ                       | 3.056.382,21 D  | 0,00      | 0,00         | 3.056.382,21 D  |
| 1.5.1.1.3         | TRATAMENTO                   | 4.336.199,88 D  | 0,00      | 0,00         | 4.336.199,88 D  |
| 1.5.1.1.3.01      | EQUIPAMENTOS PARA TRATAMEN1  | 4.336.199,88 D  | 0,00      | 0,00         | 4.336.199,88 D  |
| 1.5.1.1.3.01.0001 | MACAPÁ                       | 4.336.199,88 D  | 0,00      | 0,00         | 4.336.199,88 D  |
| 1.5.1.2           | DISTRIBUIÇÃO                 | 6.123.684,01 D  | 0,00      | 0,00         | 6.123.684,01 D  |
| 1.5.1.2.2         | RESERVAÇÃO                   | 5.347.962,62 D  | 0,00      | 0,00         | 5.347.962,62 D  |
| 1.5.1.2.2.01      | RESERVATÓRIOS                | 5.347.962,62 D  | 0,00      | 0,00         | 5.347.962,62 D  |
| 1.5.1.2.2.01.0001 | MACAPÁ                       | 5.347.962,62 D  | 0,00      | 0,00         | 5.347.962,62 D  |
| 1.5.1.2.3         | REDE DE DISTRIBUIÇÃO         | 775.721,39 D    | 0,00      | 0,00         | 775.721,39 D    |
| 1.5.1.2.3.01      | REDE DE ÁGUA                 | 646.106,83 D    | 0,00      | 0,00         | 646.106,83 D    |
| 1.5.1.2.3.01.0001 | MACAPÁ                       | 646.106,83 D    | 0,00      | 0,00         | 646.106,83 D    |
| 1.5.1.2.3.02      | HIDRÔMETROS                  | 129.614,56 D    | 0,00      | 0,00         | 129.614,56 D    |
| 1.5.1.2.3.02.0001 | MACAPÁ                       | 26.062,00 D     | 0,00      | 0,00         | 26.062,00 D     |
| 1.5.1.2.3.02.0002 | SANTANA                      | 103.552,56 D    | 0,00      | 0,00         | 103.552,56 D    |
| 1.5.2             | SISTEMAS DE ESGOTOS          | 1.580.786,27 D  | 0,00      | 0,00         | 1.580.786,27 D  |
| 1.5.2.1           | ESGOTOS SANITÁRIOS           | 1.580.786,27 D  | 0,00      | 0,00         | 1.580.786,27 D  |
| 1.5.2.1.2         | TRATAMENTO                   | 1.580.786,27 D  | 0,00      | 0,00         | 1.580.786,27 D  |
| 1.5.2.1.2.01      | ESTAÇÃO ELEVATÓRIA           | 1.580.786,27 D  | 0,00      | 0,00         | 1.580.786,27 D  |
| 1.5.2.1.2.01.0001 | MACAPÁ                       | 1.372.472,50 D  | 0,00      | 0,00         | 1.372.472,50 D  |
| 1.5.2.1.2.01.0002 | SANTANA                      | 208.313,77 D    | 0,00      | 0,00         | 208.313,77 D    |
| 1.5.3             | BENS                         | 13.639.644,39 D | 0,00      | 0,00         | 13.639.644,39 D |
| 1.5.3.1           | USO ADMINISTRATIVO           | 13.639.644,39 D | 0,00      | 0,00         | 13.639.644,39 D |
| 1.5.3.1.1         | DISCRIMINADOS                | 13.639.644,39 D | 0,00      | 0,00         | 13.639.644,39 D |
| 1.5.3.1.1.01      | ESCRITÓRIO                   | 184.761,87 D    | 0,00      | 0,00         | 184.761,87 D    |
| 1.5.3.1.1.01.0002 | LARANJAL DO JARI             | 161.914,69 D    | 0,00      | 0,00         | 161.914,69 D    |
| 1.5.3.1.1.01.0004 | MAZAGÃO                      | 22.847,18 D     | 0,00      | 0,00         | 22.847,18 D     |
| 1.5.3.1.1.02      | TERRENOS                     | 6.726.784,50 D  | 0,00      | 0,00         | 6.726.784,50 D  |
| 1.5.3.1.1.02.0001 | MACAPÁ                       | 6.565.588,41 D  | 0,00      | 0,00         | 6.565.588,41 D  |
| 1.5.3.1.1.02.0002 | PORTO GRANDE                 | 49.000,00 D     | 0,00      | 0,00         | 49.000,00 D     |
| 1.5.3.1.1.02.0003 | LARANJAL DO JARI             | 16.820,00 D     | 0,00      | 0,00         | 16.820,00 D     |
| 1.5.3.1.1.02.0004 | SANTANA                      | 38.776,09 D     | 0,00      | 0,00         | 38.776,09 D     |
| 1.5.3.1.1.02.0005 | CUTIAS                       | 5.000,00 D      | 0,00      | 0,00         | 5.000,00 D      |
| 1.5.3.1.1.02.0006 | PRACUUBA                     | 24.700,00 D     | 0,00      | 0,00         | 24.700,00 D     |
| 1.5.3.1.1.02.0007 | VITÓRIA DO JARI              | 26.900,00 D     | 0,00      | 0,00         | 26.900,00 D     |
| 1.5.3.1.1.03      | EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS       | 3.902.698,64 D  | 0,00      | 0,00         | 3.902.698,64 D  |
| 1.5.3.1.1.03.0001 | MACAPÁ                       | 2.158.715,17 D  | 0,00      | 0,00         | 2.158.715,17 D  |
| 1.5.3.1.1.03.0002 | PORTO GRANDE                 | 14.295,70 D     | 0,00      | 0,00         | 14.295,70 D     |
| 1.5.3.1.1.03.0003 | FERREIRA GOMES               | 54.086,82 D     | 0,00      | 0,00         | 54.086,82 D     |
| 1.5.3.1.1.03.0004 | LARANJAL DO JARI             | 92.972,97 D     | 0,00      | 0,00         | 92.972,97 D     |
| 1.5.3.1.1.03.0005 | AMAPÁ                        | 329.657,98 D    | 0,00      | 0,00         | 329.657,98 D    |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:02

Folha 5 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                  | Saldo Anterior        | Débito      | Crédito             | Saldo Atual            |
|---------------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|------------------------|
| 1.5.3.1.1.03.0006   | OIAPOQUE                              | 61.251,71 D           | 0,00        | 0,00                | 61.251,71 D            |
| 1.5.3.1.1.03.0007   | SANTANA                               | 450.781,27 D          | 0,00        | 0,00                | 450.781,27 D           |
| 1.5.3.1.1.03.0008   | TARTARUGALZINHO                       | 24.289,89 D           | 0,00        | 0,00                | 24.289,89 D            |
| 1.5.3.1.1.03.0009   | CUTIAS                                | 175.964,01 D          | 0,00        | 0,00                | 175.964,01 D           |
| 1.5.3.1.1.03.0010   | PRACUUBA                              | 244.508,49 D          | 0,00        | 0,00                | 244.508,49 D           |
| 1.5.3.1.1.03.0011   | VITÓRIA DO JARI                       | 40.353,71 D           | 0,00        | 0,00                | 40.353,71 D            |
| 1.5.3.1.1.03.0012   | MAZAGÃO                               | 255.820,92 D          | 0,00        | 0,00                | 255.820,92 D           |
| <b>1.5.3.1.1.05</b> | <b>VÁLVULAS E HIDRANTES</b>           | <b>10.568,92 D</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>10.568,92 D</b>     |
| 1.5.3.1.1.05.0001   | SANTANA                               | 10.568,92 D           | 0,00        | 0,00                | 10.568,92 D            |
| <b>1.5.3.1.1.06</b> | <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>            | <b>730.917,19 D</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>730.917,19 D</b>    |
| 1.5.3.1.1.06.0001   | MACAPÁ                                | 724.010,76 D          | 0,00        | 0,00                | 724.010,76 D           |
| 1.5.3.1.1.06.0011   | CUTIAS                                | 6.906,43 D            | 0,00        | 0,00                | 6.906,43 D             |
| <b>1.5.3.1.1.10</b> | <b>EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS</b>       | <b>780.178,87 D</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>780.178,87 D</b>    |
| 1.5.3.1.1.10.0001   | MACAPÁ                                | 780.178,87 D          | 0,00        | 0,00                | 780.178,87 D           |
| <b>1.5.3.1.1.13</b> | <b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>    | <b>1.303.734,40 D</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>1.303.734,40 D</b>  |
| 1.5.3.1.1.13.0001   | MACAPÁ                                | 1.303.734,40 D        | 0,00        | 0,00                | 1.303.734,40 D         |
| <b>1.5.4</b>        | <b>DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>        | <b>8.995.397,99 C</b> | <b>0,00</b> | <b>1.628.853,73</b> | <b>10.624.251,72 C</b> |
| <b>1.5.4.1</b>      | <b>DEP. ACUM. SISTEMA DE ÁGUA</b>     | <b>4.438.651,20 C</b> | <b>0,00</b> | <b>883.911,73</b>   | <b>5.322.562,93 C</b>  |
| <b>1.5.4.1.1</b>    | <b>CAPTAÇÃO</b>                       | <b>161.530,34 C</b>   | <b>0,00</b> | <b>149.362,09</b>   | <b>310.892,43 C</b>    |
| <b>1.5.4.1.1.01</b> | <b>BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA</b>      | <b>149.838,41 C</b>   | <b>0,00</b> | <b>138.026,56</b>   | <b>287.864,97 C</b>    |
| 1.5.4.1.1.01.0001   | MACAPÁ                                | 68.094,28 C           | 0,00        | 62.538,12           | 130.632,40 C           |
| 1.5.4.1.1.01.0010   | MAZAGÃO                               | 60.352,24 C           | 0,00        | 55.709,64           | 116.061,88 C           |
| 1.5.4.1.1.01.0012   | CALÇOENE                              | 12.748,32 C           | 0,00        | 11.767,68           | 24.516,00 C            |
| 1.5.4.1.1.01.0014   | SANTANA                               | 4.850,95 C            | 0,00        | 4.477,80            | 9.328,75 C             |
| 1.5.4.1.1.01.0017   | ITAUBAL                               | 1.896,31 C            | 0,00        | 1.782,88            | 3.679,19 C             |
| 1.5.4.1.1.01.0018   | CUTIAS                                | 1.896,31 C            | 0,00        | 1.750,44            | 3.646,75 C             |
| <b>1.5.4.1.1.02</b> | <b>EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS</b>       | <b>11.691,93 C</b>    | <b>0,00</b> | <b>11.335,53</b>    | <b>23.027,46 C</b>     |
| 1.5.4.1.1.02.0001   | MACAPÁ                                | 11.691,93 C           | 0,00        | 10.279,53           | 21.971,46 C            |
| 1.5.4.1.1.02.0010   | MAZAGÃO                               | 0,00                  | 0,00        | 1.056,00            | 1.056,00 C             |
| <b>1.5.4.1.2</b>    | <b>ADUÇÃO ÁGUA BRUTA</b>              | <b>1.415.665,10 C</b> | <b>0,00</b> | <b>61.127,64</b>    | <b>1.476.792,74 C</b>  |
| <b>1.5.4.1.2.01</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO</b>     | <b>1.415.665,10 C</b> | <b>0,00</b> | <b>61.127,64</b>    | <b>1.476.792,74 C</b>  |
| 1.5.4.1.2.01.0001   | MACAPÁ                                | 1.415.665,10 C        | 0,00        | 61.127,64           | 1.476.792,74 C         |
| <b>1.5.4.1.3</b>    | <b>TRATAMENTO</b>                     | <b>1.268.078,59 C</b> | <b>0,00</b> | <b>433.620,00</b>   | <b>1.701.698,59 C</b>  |
| <b>1.5.4.1.3.01</b> | <b>EQUIPAMENTOS P/ TRATAMENTO</b>     | <b>1.268.078,59 C</b> | <b>0,00</b> | <b>433.620,00</b>   | <b>1.701.698,59 C</b>  |
| 1.5.4.1.3.01.0001   | MACAPÁ                                | 1.268.078,59 C        | 0,00        | 433.620,00          | 1.701.698,59 C         |
| <b>1.5.4.1.5</b>    | <b>RESERVAÇÃO</b>                     | <b>984.509,16 C</b>   | <b>0,00</b> | <b>213.918,48</b>   | <b>1.198.427,64 C</b>  |
| <b>1.5.4.1.5.01</b> | <b>RESERVATÓRIOS</b>                  | <b>984.509,16 C</b>   | <b>0,00</b> | <b>213.918,48</b>   | <b>1.198.427,64 C</b>  |
| 1.5.4.1.5.01.0001   | MACAPÁ                                | 984.509,16 C          | 0,00        | 213.918,48          | 1.198.427,64 C         |
| <b>1.5.4.1.6</b>    | <b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>           | <b>608.868,01 C</b>   | <b>0,00</b> | <b>25.883,52</b>    | <b>634.751,53 C</b>    |
| <b>1.5.4.1.6.01</b> | <b>REDE DE ÁGUA</b>                   | <b>582.653,25 C</b>   | <b>0,00</b> | <b>12.922,08</b>    | <b>595.575,33 C</b>    |
| 1.5.4.1.6.01.0001   | MACAPÁ                                | 582.653,25 C          | 0,00        | 12.922,08           | 595.575,33 C           |
| <b>1.5.4.1.6.02</b> | <b>HIDRÔMETROS</b>                    | <b>26.214,76 C</b>    | <b>0,00</b> | <b>12.961,44</b>    | <b>39.176,20 C</b>     |
| 1.5.4.1.6.02.0001   | MACAPÁ                                | 5.351,32 C            | 0,00        | 2.606,16            | 7.957,48 C             |
| 1.5.4.1.6.02.0002   | SANTANA                               | 20.863,44 C           | 0,00        | 10.355,28           | 31.218,72 C            |
| <b>1.5.4.2</b>      | <b>DEP. ACUM. SIST. ESGOTO (CR)</b>   | <b>638.646,80 C</b>   | <b>0,00</b> | <b>158.078,64</b>   | <b>796.725,44 C</b>    |
| <b>1.5.4.2.2</b>    | <b>TRATAMENTO</b>                     | <b>638.646,80 C</b>   | <b>0,00</b> | <b>158.078,64</b>   | <b>796.725,44 C</b>    |
| <b>1.5.4.2.2.01</b> | <b>ESTACÃO ELEVATÓRIA</b>             | <b>638.646,80 C</b>   | <b>0,00</b> | <b>158.078,64</b>   | <b>796.725,44 C</b>    |
| 1.5.4.2.2.01.0001   | MACAPÁ                                | 605.316,58 C          | 0,00        | 137.247,24          | 742.563,82 C           |
| 1.5.4.2.2.01.0002   | SANTANA                               | 33.330,22 C           | 0,00        | 20.831,40           | 54.161,62 C            |
| <b>1.5.4.3</b>      | <b>DEP. ACUM. BENS DE USO ADMINIS</b> | <b>3.918.099,99 C</b> | <b>0,00</b> | <b>586.863,36</b>   | <b>4.504.963,35 C</b>  |
| <b>1.5.4.3.1</b>    | <b>DISCRIMINADOS</b>                  | <b>3.918.099,99 C</b> | <b>0,00</b> | <b>586.863,36</b>   | <b>4.504.963,35 C</b>  |
| <b>1.5.4.3.1.01</b> | <b>ESCRITÓRIO</b>                     | <b>182.667,43 C</b>   | <b>0,00</b> | <b>18.476,16</b>    | <b>201.143,59 C</b>    |
| 1.5.4.3.1.01.0002   | LARANJAL DO JARI                      | 161.914,69 C          | 0,00        | 16.191,48           | 178.106,17 C           |
| 1.5.4.3.1.01.0004   | MAZAGÃO                               | 20.752,74 C           | 0,00        | 2.284,68            | 23.037,42 C            |
| <b>1.5.4.3.1.02</b> | <b>EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS</b>         | <b>915.940,73 C</b>   | <b>0,00</b> | <b>156.108,00</b>   | <b>1.072.048,73 C</b>  |
| 1.5.4.3.1.02.0001   | MACAPÁ                                | 93.227,36 C           | 0,00        | 86.348,64           | 179.576,00 C           |
| 1.5.4.3.1.02.0002   | PORTO GRANDE                          | 10.595,62 C           | 0,00        | 571,80              | 11.167,42 C            |
| 1.5.4.3.1.02.0003   | FERREIRA GOMES                        | 21.836,58 C           | 0,00        | 2.163,48            | 24.000,06 C            |
| 1.5.4.3.1.02.0004   | LARANJAL DO JARI                      | 4.115,54 C            | 0,00        | 3.718,92            | 7.834,46 C             |
| 1.5.4.3.1.02.0005   | AMAPÁ                                 | 136.203,95 C          | 0,00        | 13.186,32           | 149.390,27 C           |
| 1.5.4.3.1.02.0006   | OIAPOQUE                              | 33.396,90 C           | 0,00        | 2.450,04            | 35.846,94 C            |
| 1.5.4.3.1.02.0007   | SANTANA                               | 337.199,86 C          | 0,00        | 18.031,20           | 355.231,06 C           |
| 1.5.4.3.1.02.0008   | TARTARUGALZINHO                       | 9.205,56 C            | 0,00        | 971,64              | 10.177,20 C            |
| 1.5.4.3.1.02.0009   | CUTIAS                                | 69.212,90 C           | 0,00        | 7.038,60            | 76.251,50 C            |
| 1.5.4.3.1.02.0010   | PRACUUBA                              | 91.283,36 C           | 0,00        | 9.780,36            | 101.063,72 C           |
| 1.5.4.3.1.02.0011   | VITÓRIA DO JARI                       | 14.796,10 C           | 0,00        | 1.614,12            | 16.410,22 C            |
| 1.5.4.3.1.02.0012   | MAZAGÃO                               | 94.867,00 C           | 0,00        | 10.232,88           | 105.099,88 C           |
| <b>1.5.4.3.1.04</b> | <b>VÁLVULAS E HIDRANTES</b>           | <b>9.864,98 C</b>     | <b>0,00</b> | <b>422,76</b>       | <b>10.287,74 C</b>     |
| 1.5.4.3.1.04.0001   | SANTANA                               | 9.864,98 C            | 0,00        | 422,76              | 10.287,74 C            |
| <b>1.5.4.3.1.05</b> | <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>            | <b>727.346,76 C</b>   | <b>0,00</b> | <b>73.091,64</b>    | <b>800.438,40 C</b>    |
| 1.5.4.3.1.05.0001   | MACAPÁ                                | 720.555,86 C          | 0,00        | 72.401,04           | 792.956,90 C           |
| 1.5.4.3.1.05.0011   | CUTIAS                                | 6.790,90 C            | 0,00        | 690,60              | 7.481,50 C             |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:02

Folha 6 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                 | Saldo Anterior         | Débito              | Crédito             | Saldo Atual            |
|---------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| <b>1.5.4.3.1.09</b> | <b>EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS</b>      | <b>778.790,55 C</b>    | <b>0,00</b>         | <b>78.017,88</b>    | <b>856.808,43 C</b>    |
| 1.5.4.3.1.09.0001   | MACAPÁ                               | 778.790,55 C           | 0,00                | 78.017,88           | 856.808,43 C           |
| <b>1.5.4.3.1.11</b> | <b>EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTIC</b>  | <b>1.303.489,54 C</b>  | <b>0,00</b>         | <b>260.746,92</b>   | <b>1.564.236,46 C</b>  |
| 1.5.4.3.1.11.0001   | MACAPÁ                               | 1.303.489,54 C         | 0,00                | 260.746,92          | 1.564.236,46 C         |
| <b>1.6</b>          | <b>PROJETOS E OBRAS EM ANDAMEN</b>   | <b>19.626.293,78 D</b> | <b>519.101,98</b>   | <b>0,00</b>         | <b>20.145.395,76 D</b> |
| <b>1.6.4</b>        | <b>OBRAS EM ANDAMENTO - CONVÊNI</b>  | <b>19.626.293,78 D</b> | <b>519.101,98</b>   | <b>0,00</b>         | <b>20.145.395,76 D</b> |
| <b>1.6.4.1</b>      | <b>OBRAS EM ANDAMENTO - CONVÊNI</b>  | <b>19.626.293,78 D</b> | <b>519.101,98</b>   | <b>0,00</b>         | <b>20.145.395,76 D</b> |
| <b>1.6.4.1.1</b>    | <b>OBRAS EM ANDAMENTO - CONVÊNI</b>  | <b>19.626.293,78 D</b> | <b>519.101,98</b>   | <b>0,00</b>         | <b>20.145.395,76 D</b> |
| <b>1.6.4.1.1.01</b> | <b>OBRAS EM ANDAMENTO - PAC MINI</b> | <b>19.441.518,65 D</b> | <b>519.101,98</b>   | <b>0,00</b>         | <b>19.960.620,63 D</b> |
| 1.6.4.1.1.01.0002   | CONTRATO 64/2013                     | 3.505.074,86 D         | 0,00                | 0,00                | 3.505.074,86 D         |
| 1.6.4.1.1.01.0003   | CONTRATO 004/2017 OS.004/2017 TC     | 3.188.297,95 D         | 0,00                | 0,00                | 3.188.297,95 D         |
| 1.6.4.1.1.01.0006   | CONTRATO Nº 020/2018 - SISTEMA DE    | 98.148,80 D            | 0,00                | 0,00                | 98.148,80 D            |
| 1.6.4.1.1.01.0008   | CONTRATO - 028/2018 - PROGRAMA       | 180.785,25 D           | 0,00                | 0,00                | 180.785,25 D           |
| 1.6.4.1.1.01.0009   | CONTRATO 007/2019 SIST. COLETOR      | 11.058.505,73 D        | 260.879,06          | 0,00                | 11.319.384,79 D        |
| 1.6.4.1.1.01.0011   | CONTRATO 008/2018 TC PAC 224.28      | 78.474,23 D            | 0,00                | 0,00                | 78.474,23 D            |
| 1.6.4.1.1.01.0012   | CONTRATO 012/2019 POÇO TUBULA        | 225.544,31 D           | 0,00                | 0,00                | 225.544,31 D           |
| 1.6.4.1.1.01.0013   | CONTRATO 004/2021 TC PAC038148       | 273.198,64 D           | 0,00                | 0,00                | 273.198,64 D           |
| 1.6.4.1.1.01.0014   | CONTRATO 009/2021 POÇO TUBULA        | 739.937,57 D           | 258.222,92          | 0,00                | 998.160,49 D           |
| 1.6.4.1.1.01.0015   | CONTRATO 002/2021 SISTEMA DE AB      | 93.551,31 D            | 0,00                | 0,00                | 93.551,31 D            |
| <b>1.6.4.1.1.02</b> | <b>OBRAS EM ANDAMENTO BNDES</b>      | <b>184.775,13 D</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>184.775,13 D</b>    |
| 1.6.4.1.1.02.0001   | CONTRATO 35/2013                     | 184.775,13 D           | 0,00                | 0,00                | 184.775,13 D           |
| <b>1.7</b>          | <b>BENS REVERSIVEIS C.S.A</b>        | <b>95.385.439,53 D</b> | <b>4.691.977,98</b> | <b>3.084.111,88</b> | <b>96.993.305,63 D</b> |
| <b>1.7.1</b>        | <b>BENS REVERSIVEIS C.S.A</b>        | <b>83.094.705,90 D</b> | <b>1.607.866,10</b> | <b>2.935.683,28</b> | <b>81.766.888,72 D</b> |
| <b>1.7.1.1</b>      | <b>BENS REVERSIVEIS C.S.A</b>        | <b>33.042.023,35 D</b> | <b>766.803,36</b>   | <b>1.703.923,15</b> | <b>32.104.903,56 D</b> |
| <b>1.7.1.1.1</b>    | <b>BENS REVERSIVEIS C.S.A</b>        | <b>13.580.505,97 D</b> | <b>0,00</b>         | <b>815.574,12</b>   | <b>12.764.931,85 D</b> |
| <b>1.7.1.1.1.01</b> | <b>CAP.BARRAGEM E TOMADA DE ÁG</b>   | <b>10.849.528,67 D</b> | <b>0,00</b>         | <b>542.476,32</b>   | <b>10.307.052,35 D</b> |
| 1.7.1.1.1.01.0001   | MACAPÁ                               | 7.518.483,24 D         | 0,00                | 375.924,12          | 7.142.559,12 D         |
| 1.7.1.1.1.01.0003   | SERRA DO NAVIO                       | 139.830,63 D           | 0,00                | 6.991,56            | 132.839,07 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0006   | PORTO GRANDE                         | 204.926,55 D           | 0,00                | 10.246,32           | 194.680,23 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0007   | FERREIRA GOMES                       | 275.309,15 D           | 0,00                | 13.765,44           | 261.543,71 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0008   | LARANJAL DO JARI                     | 158.265,46 D           | 0,00                | 7.913,28            | 150.352,18 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0009   | MAZAGÃO                              | 251.715,03 D           | 0,00                | 12.585,72           | 239.129,31 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0010   | AMAPÁ                                | 75.870,72 D            | 0,00                | 3.793,56            | 72.077,16 D            |
| 1.7.1.1.1.01.0011   | CALÇOENE                             | 131.793,32 D           | 0,00                | 6.589,68            | 125.203,64 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0013   | SANTANA                              | 1.029.663,06 D         | 0,00                | 51.483,12           | 978.179,94 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0014   | TARTARUGALZINHO                      | 202.734,18 D           | 0,00                | 10.136,76           | 192.597,42 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0016   | ITAUBAL                              | 171.125,82 D           | 0,00                | 8.556,24            | 162.569,58 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0017   | CUTIAS                               | 274.255,63 D           | 0,00                | 13.712,76           | 260.542,87 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0019   | PEDRA BRANCA                         | 9.439,10 D             | 0,00                | 471,96              | 8.967,14 D             |
| 1.7.1.1.1.01.0021   | PRACUUBA                             | 406.116,78 D           | 0,00                | 20.305,80           | 385.810,98 D           |
| <b>1.7.1.1.1.02</b> | <b>EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS</b>      | <b>2.730.977,30 D</b>  | <b>0,00</b>         | <b>273.097,80</b>   | <b>2.457.879,50 D</b>  |
| 1.7.1.1.1.02.0001   | MACAPÁ                               | 1.827.912,62 D         | 0,00                | 182.791,32          | 1.645.121,30 D         |
| 1.7.1.1.1.02.0003   | SERRA DO NAVIO                       | 51.099,16 D            | 0,00                | 5.109,96            | 45.989,20 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0007   | PORTO GRANDE                         | 95.853,72 D            | 0,00                | 9.585,36            | 86.268,36 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0008   | FERREIRA GOMES                       | 149.818,06 D           | 0,00                | 14.981,76           | 134.836,30 D           |
| 1.7.1.1.1.02.0009   | LARANJAL DO JARI                     | 31.927,57 D            | 0,00                | 3.192,72            | 28.734,85 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0010   | MAZAGÃO                              | 22.237,37 D            | 0,00                | 2.223,72            | 20.013,65 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0011   | AMAPÁ                                | 39.483,36 D            | 0,00                | 3.948,36            | 35.535,00 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0012   | CALÇOENE                             | 42.674,43 D            | 0,00                | 4.267,44            | 38.406,99 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0013   | OIAPOQUE                             | 3.197,76 D             | 0,00                | 319,80              | 2.877,96 D             |
| 1.7.1.1.1.02.0014   | SANTANA                              | 246.161,99 D           | 0,00                | 24.616,20           | 221.545,79 D           |
| 1.7.1.1.1.02.0016   | TARTARUGALZINHO                      | 1.421,52 D             | 0,00                | 142,20              | 1.279,32 D             |
| 1.7.1.1.1.02.0018   | ITAUBAL                              | 23.316,35 D            | 0,00                | 2.331,60            | 20.984,75 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0019   | CUTIAS                               | 187.992,66 D           | 0,00                | 18.799,32           | 169.193,34 D           |
| 1.7.1.1.1.02.0021   | PEDRA BRANCA                         | 7.880,73 D             | 0,00                | 788,04              | 7.092,69 D             |
| <b>1.7.1.1.2</b>    | <b>ADUÇÃO ÁGUA BRUTA</b>             | <b>13.231.348,05 D</b> | <b>766.803,36</b>   | <b>265.331,95</b>   | <b>13.732.819,46 D</b> |
| <b>1.7.1.1.2.01</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO</b>    | <b>13.231.348,05 D</b> | <b>766.803,36</b>   | <b>265.331,95</b>   | <b>13.732.819,46 D</b> |
| 1.7.1.1.2.01.0001   | MACAPÁ                               | 6.611.305,33 D         | 0,00                | 132.226,08          | 6.479.079,25 D         |
| 1.7.1.1.2.01.0002   | PORTO GRANDE                         | 105.067,66 D           | 0,00                | 2.101,32            | 102.966,34 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0003   | FERREIRA GOMES                       | 502.092,30 D           | 0,00                | 10.041,84           | 492.050,46 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0004   | LARANJAL DO JARI                     | 699.350,55 D           | 0,00                | 13.986,96           | 685.363,59 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0005   | MAZAGÃO                              | 66.909,44 D            | 0,00                | 1.338,24            | 65.571,20 D            |
| 1.7.1.1.2.01.0006   | AMAPÁ                                | 178.907,09 D           | 0,00                | 3.578,16            | 175.328,93 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0007   | CALÇOENE                             | 73.675,01 D            | 0,00                | 1.473,48            | 72.201,53 D            |
| 1.7.1.1.2.01.0008   | OIAPOQUE                             | 185.174,34 D           | 0,00                | 3.703,44            | 181.470,90 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0009   | SANTANA                              | 3.470.759,84 D         | 766.803,36          | 70.120,27           | 4.167.442,93 D         |
| 1.7.1.1.2.01.0010   | TARTARUGALZINHO                      | 9.409,80 D             | 0,00                | 188,16              | 9.221,64 D             |
| 1.7.1.1.2.01.0011   | ITAUBAL                              | 30.281,57 D            | 0,00                | 605,64              | 29.675,93 D            |
| 1.7.1.1.2.01.0012   | CUTIAS                               | 296.939,62 D           | 0,00                | 5.938,80            | 291.000,82 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0014   | PRACUUBA                             | 93.505,34 D            | 0,00                | 1.870,08            | 91.635,26 D            |
| 1.7.1.1.2.01.0017   | VITÓRIA DO JARI                      | 315.207,32 D           | 0,00                | 6.304,20            | 308.903,12 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0018   | PEDRA BRANCA                         | 592.762,84 D           | 0,00                | 11.855,28           | 580.907,56 D           |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:02

Folha 7 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                              | Saldo Anterior         | Débito              | Crédito             | Saldo Atual            |
|---------------------|-----------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| <b>1.7.1.1.3</b>    | <b>TRATAMENTO</b>                 | <b>6.230.169,33 D</b>  | <b>0,00</b>         | <b>623.017,08</b>   | <b>5.607.152,25 D</b>  |
| <b>1.7.1.1.3.01</b> | <b>EQUIPAMENTOS PARA TRATAMEN</b> | <b>6.230.169,33 D</b>  | <b>0,00</b>         | <b>623.017,08</b>   | <b>5.607.152,25 D</b>  |
| 1.7.1.1.3.01.0001   | MACAPÁ                            | 3.910.980,84 D         | 0,00                | 391.098,12          | 3.519.882,72 D         |
| 1.7.1.1.3.01.0004   | PORTO GRANDE                      | 465.990,67 D           | 0,00                | 46.599,12           | 419.391,55 D           |
| 1.7.1.1.3.01.0005   | FERREIRA GOMES                    | 70.504,03 D            | 0,00                | 7.050,36            | 63.453,67 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0006   | LARANJAL DO JARI                  | 1.926,21 D             | 0,00                | 192,60              | 1.733,61 D             |
| 1.7.1.1.3.01.0007   | MAZAGÃO                           | 43.348,71 D            | 0,00                | 4.334,88            | 39.013,83 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0008   | AMAPÁ                             | 97.987,89 D            | 0,00                | 9.798,84            | 88.189,05 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0009   | CALÇOENE                          | 81.746,35 D            | 0,00                | 8.174,64            | 73.571,71 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0011   | SANTANA                           | 396.564,63 D           | 0,00                | 40.552,12           | 356.012,51 D           |
| 1.7.1.1.3.01.0014   | ITAUBAL                           | 13.434,41 D            | 0,00                | 4.685,40            | 8.749,01 D             |
| 1.7.1.1.3.01.0015   | CUTIAS                            | 63.564,14 D            | 0,00                | 2.118,80            | 61.445,34 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0017   | PEDRA BRANCA                      | 319.421,44 D           | 0,00                | 31.942,20           | 287.479,24 D           |
| 1.7.1.1.3.01.0019   | PRACUUBA                          | 67.087,52 D            | 0,00                | 6.708,72            | 60.378,80 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0022   | VITÓRIA DO JARI                   | 697.612,49 D           | 0,00                | 69.761,28           | 627.851,21 D           |
| <b>1.7.1.2</b>      | <b>DISTRIBUIÇÃO</b>               | <b>50.052.682,55 D</b> | <b>841.062,74</b>   | <b>1.231.760,13</b> | <b>49.661.985,16 D</b> |
| <b>1.7.1.2.2</b>    | <b>RESERVAÇÃO</b>                 | <b>10.834.810,73 D</b> | <b>291.161,63</b>   | <b>440.097,38</b>   | <b>10.685.874,98 D</b> |
| <b>1.7.1.2.2.01</b> | <b>RESERVATÓRIOS</b>              | <b>10.834.810,73 D</b> | <b>291.161,63</b>   | <b>440.097,38</b>   | <b>10.685.874,98 D</b> |
| 1.7.1.2.2.01.0001   | MACAPÁ                            | 3.526.869,18 D         | 0,00                | 141.074,76          | 3.385.794,42 D         |
| 1.7.1.2.2.01.0002   | SERRA DO NAVIO                    | 10.884,56 D            | 0,00                | 435,36              | 10.449,20 D            |
| 1.7.1.2.2.01.0005   | PORTO GRANDE                      | 780.943,41 D           | 0,00                | 31.237,68           | 749.705,73 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0006   | FERREIRA GOMES                    | 681.350,70 D           | 0,00                | 27.254,04           | 654.096,66 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0007   | LARANJAL DO JARI                  | 1.267.581,97 D         | 0,00                | 50.703,24           | 1.216.878,73 D         |
| 1.7.1.2.2.01.0008   | MAZAGÃO                           | 219.816,02 D           | 0,00                | 8.792,64            | 211.023,38 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0009   | AMAPÁ                             | 888.072,22 D           | 0,00                | 35.522,88           | 852.549,34 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0010   | CALÇOENE                          | 230.849,35 D           | 0,00                | 9.234,00            | 221.615,35 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0011   | OIAPOQUE                          | 47.453,86 D            | 0,00                | 1.898,16            | 45.555,70 D            |
| 1.7.1.2.2.01.0012   | SANTANA                           | 1.338.255,96 D         | 291.161,63          | 60.235,34           | 1.569.182,25 D         |
| 1.7.1.2.2.01.0013   | TARTARUGALZINHO                   | 20.915,59 D            | 0,00                | 836,64              | 20.078,95 D            |
| 1.7.1.2.2.01.0015   | ITAUBAL                           | 236.478,47 D           | 0,00                | 9.459,12            | 227.019,35 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0016   | CUTIAS                            | 785.212,36 D           | 0,00                | 31.408,44           | 753.803,92 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0017   | PEDRA BRANCA                      | 290.745,45 D           | 0,00                | 11.629,80           | 279.115,65 D           |
| 1.7.1.2.2.01.0019   | PRACUUBA                          | 85.587,19 D            | 0,00                | 3.423,48            | 82.163,71 D            |
| 1.7.1.2.2.01.0024   | VITÓRIA DO JARI                   | 423.794,44 D           | 0,00                | 16.951,80           | 406.842,64 D           |
| <b>1.7.1.2.3</b>    | <b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>       | <b>39.217.871,82 D</b> | <b>549.901,11</b>   | <b>791.662,75</b>   | <b>38.976.110,18 D</b> |
| <b>1.7.1.2.3.01</b> | <b>REDE DE ÁGUA</b>               | <b>39.109.021,01 D</b> | <b>278.820,00</b>   | <b>780.777,67</b>   | <b>38.607.063,34 D</b> |
| 1.7.1.2.3.01.0001   | MACAPÁ                            | 26.310.667,15 D        | 278.820,00          | 524.810,71          | 26.064.676,44 D        |
| 1.7.1.2.3.01.0006   | PORTO GRANDE                      | 1.351.316,17 D         | 0,00                | 27.026,28           | 1.324.289,89 D         |
| 1.7.1.2.3.01.0007   | FERREIRA GOMES                    | 639.215,83 D           | 0,00                | 12.784,32           | 626.431,51 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0008   | LARANJAL DO JARI                  | 1.585.294,18 D         | 0,00                | 31.705,92           | 1.553.588,26 D         |
| 1.7.1.2.3.01.0009   | MAZAGÃO                           | 1.614.291,93 D         | 0,00                | 32.285,88           | 1.582.006,05 D         |
| 1.7.1.2.3.01.0010   | AMAPÁ                             | 1.661.879,82 D         | 0,00                | 33.237,60           | 1.628.642,22 D         |
| 1.7.1.2.3.01.0011   | CALÇOENE                          | 884.753,15 D           | 0,00                | 17.695,08           | 867.058,07 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0012   | OIAPOQUE                          | 312.283,04 D           | 0,00                | 6.245,64            | 306.037,40 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0013   | SANTANA                           | 1.536.188,99 D         | 0,00                | 30.723,72           | 1.505.465,27 D         |
| 1.7.1.2.3.01.0014   | TARTARUGALZINHO                   | 290.394,16 D           | 0,00                | 5.807,88            | 284.586,28 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0016   | ITAUBAL                           | 214.469,58 D           | 0,00                | 4.289,40            | 210.180,18 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0017   | CUTIAS                            | 239.144,78 D           | 0,00                | 4.782,84            | 234.361,94 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0019   | PEDRA BRANCA                      | 266.774,19 D           | 0,00                | 5.335,44            | 261.438,75 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0022   | PRACUUBA                          | 150.498,29 D           | 0,00                | 3.009,96            | 147.488,33 D           |
| 1.7.1.2.3.01.0026   | VITÓRIA DO JARI                   | 2.051.849,75 D         | 0,00                | 41.037,00           | 2.010.812,75 D         |
| <b>1.7.1.2.3.02</b> | <b>HIDRÔMETROS</b>                | <b>108.850,81 D</b>    | <b>271.081,11</b>   | <b>10.885,08</b>    | <b>369.046,84 D</b>    |
| 1.7.1.2.3.02.0001   | MACAPÁ                            | 106.887,68 D           | 271.081,11          | 10.688,76           | 367.280,03 D           |
| 1.7.1.2.3.02.0002   | SANTANA                           | 1.963,13 D             | 0,00                | 196,32              | 1.766,81 D             |
| <b>1.7.2</b>        | <b>SISTEMA DE ESGOTO</b>          | <b>7.421.437,17 D</b>  | <b>0,00</b>         | <b>148.428,60</b>   | <b>7.273.008,57 D</b>  |
| <b>1.7.2.1</b>      | <b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>         | <b>7.421.437,17 D</b>  | <b>0,00</b>         | <b>148.428,60</b>   | <b>7.273.008,57 D</b>  |
| <b>1.7.2.1.1</b>    | <b>COLETA</b>                     | <b>7.421.437,17 D</b>  | <b>0,00</b>         | <b>148.428,60</b>   | <b>7.273.008,57 D</b>  |
| <b>1.7.2.1.1.01</b> | <b>TOPOGRAFIA E SONDAGEM</b>      | <b>482.863,15 D</b>    | <b>0,00</b>         | <b>9.657,24</b>     | <b>473.205,91 D</b>    |
| 1.7.2.1.1.01.0001   | MACAPÁ                            | 472.812,14 D           | 0,00                | 9.456,24            | 463.355,90 D           |
| 1.7.2.1.1.01.0002   | FERREIRA GOMES                    | 10.051,01 D            | 0,00                | 201,00              | 9.850,01 D             |
| <b>1.7.2.1.1.02</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES DE PVC</b>    | <b>6.938.574,02 D</b>  | <b>0,00</b>         | <b>138.771,36</b>   | <b>6.799.802,66 D</b>  |
| 1.7.2.1.1.02.0001   | MACAPÁ                            | 6.791.816,34 D         | 0,00                | 135.836,28          | 6.655.980,06 D         |
| 1.7.2.1.1.02.0002   | SERRA DO NAVIO                    | 58.235,05 D            | 0,00                | 1.164,72            | 57.070,33 D            |
| 1.7.2.1.1.02.0003   | PORTO GRANDE                      | 2.659,18 D             | 0,00                | 53,16               | 2.606,02 D             |
| 1.7.2.1.1.02.0004   | LARANJAL DO JARI                  | 1.510,38 D             | 0,00                | 30,24               | 1.480,14 D             |
| 1.7.2.1.1.02.0005   | MAZAGÃO                           | 4.189,56 D             | 0,00                | 83,76               | 4.105,80 D             |
| 1.7.2.1.1.02.0006   | AMAPÁ                             | 32.371,95 D            | 0,00                | 647,40              | 31.724,55 D            |
| 1.7.2.1.1.02.0007   | CALÇOENE                          | 20.861,66 D            | 0,00                | 417,24              | 20.444,42 D            |
| 1.7.2.1.1.02.0008   | OIAPOQUE                          | 26.929,90 D            | 0,00                | 538,56              | 26.391,34 D            |
| <b>1.7.4</b>        | <b>DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>    | <b>4.869.296,46 D</b>  | <b>3.084.111,88</b> | <b>0,00</b>         | <b>7.953.408,34 D</b>  |
| <b>1.7.4.1</b>      | <b>DEP. ACUM. SISTEMA DE ÁGUA</b> | <b>4.647.684,71 D</b>  | <b>2.935.683,28</b> | <b>0,00</b>         | <b>7.583.367,99 D</b>  |
| <b>1.7.4.1.1</b>    | <b>CAPTAÇÃO</b>                   | <b>1.325.198,55 D</b>  | <b>815.574,12</b>   | <b>0,00</b>         | <b>2.140.772,67 D</b>  |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:03

Folha 8 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                              | Saldo Anterior        | Débito            | Crédito     | Saldo Atual           |
|---------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|-----------------------|
| <b>1.7.4.1.1.01</b> | <b>BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA</b>  | <b>856.852,96 D</b>   | <b>542.476,32</b> | <b>0,00</b> | <b>1.399.329,28 D</b> |
| 1.7.4.1.1.01.0001   | MACAPÁ                            | 593.771,96 D          | 375.924,12        | 0,00        | 969.696,08 D          |
| 1.7.4.1.1.01.0003   | SERRA DO NAVIO                    | 11.043,11 D           | 6.991,56          | 0,00        | 18.034,67 D           |
| 1.7.4.1.1.01.0006   | PORTO GRANDE                      | 16.184,00 D           | 10.246,32         | 0,00        | 26.430,32 D           |
| 1.7.4.1.1.01.0007   | FERREIRA GOMES                    | 21.742,61 D           | 13.765,44         | 0,00        | 35.508,05 D           |
| 1.7.4.1.1.01.0008   | LARANJAL DO JARI                  | 12.499,03 D           | 7.913,28          | 0,00        | 20.412,31 D           |
| 1.7.4.1.1.01.0009   | MAZAGÃO                           | 19.879,14 D           | 12.585,72         | 0,00        | 32.464,86 D           |
| 1.7.4.1.1.01.0010   | AMAPÁ                             | 5.991,82 D            | 3.793,56          | 0,00        | 9.785,38 D            |
| 1.7.4.1.1.01.0011   | CALÇOENE                          | 10.408,42 D           | 6.589,68          | 0,00        | 16.998,10 D           |
| 1.7.4.1.1.01.0013   | SANTANA                           | 81.329,42 D           | 51.483,12         | 0,00        | 132.812,54 D          |
| 1.7.4.1.1.01.0014   | TARTARUGALZINHO                   | 16.010,96 D           | 10.136,76         | 0,00        | 26.147,72 D           |
| 1.7.4.1.1.01.0016   | ITAUBAL                           | 13.514,57 D           | 8.556,24          | 0,00        | 22.070,81 D           |
| 1.7.4.1.1.01.0017   | CUTIAS                            | 21.659,35 D           | 13.712,76         | 0,00        | 35.372,11 D           |
| 1.7.4.1.1.01.0019   | PEDRA BRANCA                      | 745,53 D              | 471,96            | 0,00        | 1.217,49 D            |
| 1.7.4.1.1.01.0021   | PRACUUBA                          | 32.073,04 D           | 20.305,80         | 0,00        | 52.378,84 D           |
| <b>1.7.4.1.1.02</b> | <b>EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS</b>   | <b>468.345,59 D</b>   | <b>273.097,80</b> | <b>0,00</b> | <b>741.443,39 D</b>   |
| 1.7.4.1.1.02.0001   | MACAPÁ                            | 313.475,41 D          | 182.791,32        | 0,00        | 496.266,73 D          |
| 1.7.4.1.1.02.0003   | SERRA DO NAVIO                    | 8.763,13 D            | 5.109,96          | 0,00        | 13.873,09 D           |
| 1.7.4.1.1.02.0007   | PORTO GRANDE                      | 16.438,36 D           | 9.585,36          | 0,00        | 26.023,72 D           |
| 1.7.4.1.1.02.0008   | FERREIRA GOMES                    | 25.692,83 D           | 14.981,76         | 0,00        | 40.674,59 D           |
| 1.7.4.1.1.02.0009   | LARANJAL DO JARI                  | 5.475,35 D            | 3.192,72          | 0,00        | 8.668,07 D            |
| 1.7.4.1.1.02.0010   | MAZAGÃO                           | 3.813,55 D            | 2.223,72          | 0,00        | 6.037,27 D            |
| 1.7.4.1.1.02.0011   | AMAPÁ                             | 6.771,24 D            | 3.948,36          | 0,00        | 10.719,60 D           |
| 1.7.4.1.1.02.0012   | CALÇOENE                          | 7.318,45 D            | 4.267,44          | 0,00        | 11.585,89 D           |
| 1.7.4.1.1.02.0013   | OIAPOQUE                          | 548,43 D              | 319,80            | 0,00        | 868,23 D              |
| 1.7.4.1.1.02.0014   | SANTANA                           | 42.215,16 D           | 24.616,20         | 0,00        | 66.831,36 D           |
| 1.7.4.1.1.02.0016   | TARTARUGALZINHO                   | 243,82 D              | 142,20            | 0,00        | 386,02 D              |
| 1.7.4.1.1.02.0018   | ITAUBAL                           | 3.998,70 D            | 2.331,60          | 0,00        | 6.330,30 D            |
| 1.7.4.1.1.02.0019   | CUTIAS                            | 32.239,58 D           | 18.799,32         | 0,00        | 51.038,90 D           |
| 1.7.4.1.1.02.0021   | PEDRA BRANCA                      | 1.351,58 D            | 788,04            | 0,00        | 2.139,62 D            |
| <b>1.7.4.1.2</b>    | <b>ADUÇÃO ÁGUA BRUTA</b>          | <b>399.068,46 D</b>   | <b>265.331,95</b> | <b>0,00</b> | <b>664.400,41 D</b>   |
| <b>1.7.4.1.2.01</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO</b> | <b>399.068,46 D</b>   | <b>265.331,95</b> | <b>0,00</b> | <b>664.400,41 D</b>   |
| 1.7.4.1.2.01.0001   | MACAPÁ                            | 199.402,40 D          | 132.226,08        | 0,00        | 331.628,48 D          |
| 1.7.4.1.2.01.0002   | PORTO GRANDE                      | 3.169,02 D            | 2.101,32          | 0,00        | 5.270,34 D            |
| 1.7.4.1.2.01.0003   | FERREIRA GOMES                    | 15.143,52 D           | 10.041,84         | 0,00        | 25.185,36 D           |
| 1.7.4.1.2.01.0004   | LARANJAL DO JARI                  | 21.093,00 D           | 13.986,96         | 0,00        | 35.079,96 D           |
| 1.7.4.1.2.01.0005   | MAZAGÃO                           | 2.018,06 D            | 1.338,24          | 0,00        | 3.356,30 D            |
| 1.7.4.1.2.01.0006   | AMAPÁ                             | 5.395,95 D            | 3.578,16          | 0,00        | 8.974,11 D            |
| 1.7.4.1.2.01.0007   | CALÇOENE                          | 2.222,18 D            | 1.473,48          | 0,00        | 3.695,66 D            |
| 1.7.4.1.2.01.0008   | OIAPOQUE                          | 5.584,97 D            | 3.703,44          | 0,00        | 9.288,41 D            |
| 1.7.4.1.2.01.0009   | SANTANA                           | 104.681,00 D          | 70.120,27         | 0,00        | 174.801,27 D          |
| 1.7.4.1.2.01.0010   | TARTARUGALZINHO                   | 283,88 D              | 188,16            | 0,00        | 472,04 D              |
| 1.7.4.1.2.01.0011   | ITAUBAL                           | 913,29 D              | 605,64            | 0,00        | 1.518,93 D            |
| 1.7.4.1.2.01.0012   | CUTIAS                            | 8.956,01 D            | 5.938,80          | 0,00        | 14.894,81 D           |
| 1.7.4.1.2.01.0014   | PRACUUBA                          | 2.820,15 D            | 1.870,08          | 0,00        | 4.690,23 D            |
| 1.7.4.1.2.01.0017   | VITÓRIA DO JARI                   | 9.506,90 D            | 6.304,20          | 0,00        | 15.811,10 D           |
| 1.7.4.1.2.01.0018   | PEDRA BRANCA                      | 17.878,13 D           | 11.855,28         | 0,00        | 29.733,41 D           |
| <b>1.7.4.1.3</b>    | <b>TRATAMENTO</b>                 | <b>1.068.434,59 D</b> | <b>623.017,08</b> | <b>0,00</b> | <b>1.691.451,67 D</b> |
| <b>1.7.4.1.3.01</b> | <b>EQUIPAMENTOS P/ TRATAMENTO</b> | <b>1.068.434,59 D</b> | <b>623.017,08</b> | <b>0,00</b> | <b>1.691.451,67 D</b> |
| 1.7.4.1.3.01.0001   | MACAPÁ                            | 670.708,33 D          | 391.098,12        | 0,00        | 1.061.806,45 D        |
| 1.7.4.1.3.01.0004   | PORTO GRANDE                      | 79.914,46 D           | 46.599,12         | 0,00        | 126.513,58 D          |
| 1.7.4.1.3.01.0005   | FERREIRA GOMES                    | 12.090,96 D           | 7.050,36          | 0,00        | 19.141,32 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0006   | LARANJAL DO JARI                  | 330,43 D              | 192,60            | 0,00        | 523,03 D              |
| 1.7.4.1.3.01.0007   | MAZAGÃO                           | 7.434,04 D            | 4.334,88          | 0,00        | 11.768,92 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0008   | AMAPÁ                             | 16.804,27 D           | 9.798,84          | 0,00        | 26.603,11 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0009   | CALÇOENE                          | 14.019,08 D           | 8.174,64          | 0,00        | 22.193,72 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0010   | OIAPOQUE                          | 0,05 D                | 0,00              | 0,00        | 0,05 D                |
| 1.7.4.1.3.01.0011   | SANTANA                           | 68.008,30 D           | 39.656,52         | 0,00        | 107.664,82 D          |
| 1.7.4.1.3.01.0013   | ITAUBAL                           | 2.303,87 D            | 1.343,40          | 0,00        | 3.647,27 D            |
| 1.7.4.1.3.01.0014   | CUTIAS                            | 10.900,82 D           | 6.356,40          | 0,00        | 17.257,22 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0016   | PEDRA BRANCA                      | 54.778,67 D           | 31.942,20         | 0,00        | 86.720,87 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0018   | PRACUUBA                          | 11.505,11 D           | 6.708,72          | 0,00        | 18.213,83 D           |
| 1.7.4.1.3.01.0021   | VITÓRIA DO JARI                   | 119.636,20 D          | 69.761,28         | 0,00        | 189.397,48 D          |
| <b>1.7.4.1.5</b>    | <b>RESERVAÇÃO</b>                 | <b>673.898,77 D</b>   | <b>440.097,38</b> | <b>0,00</b> | <b>1.113.996,15 D</b> |
| <b>1.7.4.1.5.01</b> | <b>RESERVAÇÃO</b>                 | <b>673.898,77 D</b>   | <b>440.097,38</b> | <b>0,00</b> | <b>1.113.996,15 D</b> |
| 1.7.4.1.5.01.0001   | MACAPÁ                            | 219.362,70 D          | 141.074,76        | 0,00        | 360.437,46 D          |
| 1.7.4.1.5.01.0002   | SERRA DO NAVIO                    | 677,02 D              | 435,36            | 0,00        | 1.112,38 D            |
| 1.7.4.1.5.01.0005   | PORTO GRANDE                      | 48.572,71 D           | 31.237,68         | 0,00        | 79.810,39 D           |
| 1.7.4.1.5.01.0006   | FERREIRA GOMES                    | 42.378,35 D           | 27.254,04         | 0,00        | 69.632,39 D           |
| 1.7.4.1.5.01.0007   | LARANJAL DO JARI                  | 78.840,43 D           | 50.703,24         | 0,00        | 129.543,67 D          |
| 1.7.4.1.5.01.0008   | MAZAGÃO                           | 13.671,96 D           | 8.792,64          | 0,00        | 22.464,60 D           |
| 1.7.4.1.5.01.0009   | AMAPÁ                             | 55.235,92 D           | 35.522,88         | 0,00        | 90.758,80 D           |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:03

Folha 9 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                | Saldo Anterior          | Débito                | Crédito                 | Saldo Atual             |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.7.4.1.5.01.0010   | CALÇOENE                            | 14.358,29 D             | 9.234,00              | 0,00                    | 23.592,29 D             |
| 1.7.4.1.5.01.0011   | OIAPOQUE                            | 2.951,55 D              | 1.898,16              | 0,00                    | 4.849,71 D              |
| 1.7.4.1.5.01.0013   | SANTANA                             | 83.236,31 D             | 60.235,34             | 0,00                    | 143.471,65 D            |
| 1.7.4.1.5.01.0014   | TARTARUGALZINHO                     | 1.300,98 D              | 836,64                | 0,00                    | 2.137,62 D              |
| 1.7.4.1.5.01.0016   | ITAUBAL                             | 14.708,39 D             | 9.459,12              | 0,00                    | 24.167,51 D             |
| 1.7.4.1.5.01.0017   | CUTIAS                              | 48.838,32 D             | 31.408,44             | 0,00                    | 80.246,76 D             |
| 1.7.4.1.5.01.0018   | PEDRA BRANCA                        | 18.083,65 D             | 11.629,80             | 0,00                    | 29.713,45 D             |
| 1.7.4.1.5.01.0020   | PRACUUBA                            | 5.323,23 D              | 3.423,48              | 0,00                    | 8.746,71 D              |
| 1.7.4.1.5.01.0025   | VITÓRIA DO JARI                     | 26.358,96 D             | 16.951,80             | 0,00                    | 43.310,76 D             |
| <b>1.7.4.1.6</b>    | <b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>         | <b>1.181.084,34 D</b>   | <b>791.662,75</b>     | <b>0,00</b>             | <b>1.972.747,09 D</b>   |
| <b>1.7.4.1.6.01</b> | <b>REDE DE ÁGUA</b>                 | <b>1.179.560,19 D</b>   | <b>780.777,67</b>     | <b>0,00</b>             | <b>1.960.337,86 D</b>   |
| 1.7.4.1.6.01.0001   | MACAPÁ                              | 793.551,33 D            | 524.810,71            | 0,00                    | 1.318.362,04 D          |
| 1.7.4.1.6.01.0006   | PORTO GRANDE                        | 40.756,78 D             | 27.026,28             | 0,00                    | 67.783,06 D             |
| 1.7.4.1.6.01.0007   | FERREIRA GOMES                      | 19.279,24 D             | 12.784,32             | 0,00                    | 32.063,56 D             |
| 1.7.4.1.6.01.0008   | LARANJAL DO JARI                    | 47.813,83 D             | 31.705,92             | 0,00                    | 79.519,75 D             |
| 1.7.4.1.6.01.0009   | MAZAGÃO                             | 48.688,30 D             | 32.285,88             | 0,00                    | 80.974,18 D             |
| 1.7.4.1.6.01.0010   | AMAPÁ                               | 50.123,67 D             | 33.237,60             | 0,00                    | 83.361,27 D             |
| 1.7.4.1.6.01.0011   | CALÇOENE                            | 26.684,82 D             | 17.695,08             | 0,00                    | 44.379,90 D             |
| 1.7.4.1.6.01.0012   | OIAPOQUE                            | 9.418,72 D              | 6.245,64              | 0,00                    | 15.664,36 D             |
| 1.7.4.1.6.01.0013   | SANTANA                             | 46.332,78 D             | 30.723,72             | 0,00                    | 77.056,50 D             |
| 1.7.4.1.6.01.0014   | TARTARUGALZINHO                     | 8.758,56 D              | 5.807,88              | 0,00                    | 14.566,44 D             |
| 1.7.4.1.6.01.0016   | ITAUBAL                             | 6.468,57 D              | 4.289,40              | 0,00                    | 10.757,97 D             |
| 1.7.4.1.6.01.0017   | CUTIAS                              | 7.212,87 D              | 4.782,84              | 0,00                    | 11.995,71 D             |
| 1.7.4.1.6.01.0019   | PEDRA BRANCA                        | 8.046,06 D              | 5.335,44              | 0,00                    | 13.381,50 D             |
| 1.7.4.1.6.01.0022   | PRACUUBA                            | 4.539,22 D              | 3.009,96              | 0,00                    | 7.549,18 D              |
| 1.7.4.1.6.01.0026   | VITÓRIA DO JARI                     | 61.885,44 D             | 41.037,00             | 0,00                    | 102.922,44 D            |
| <b>1.7.4.1.6.02</b> | <b>HIDRÔMETROS</b>                  | <b>1.524,15 D</b>       | <b>10.885,08</b>      | <b>0,00</b>             | <b>12.409,23 D</b>      |
| 1.7.4.1.6.02.0001   | MACAPÁ                              | 1.187,57 D              | 10.688,76             | 0,00                    | 11.876,33 D             |
| 1.7.4.1.6.02.0002   | SANTANA                             | 336,58 D                | 196,32                | 0,00                    | 532,90 D                |
| <b>1.7.4.2</b>      | <b>DEP. ACUM. SIST. ESGOTO (CR)</b> | <b>221.611,75 D</b>     | <b>148.428,60</b>     | <b>0,00</b>             | <b>370.040,35 D</b>     |
| <b>1.7.4.2.1</b>    | <b>COLETA</b>                       | <b>221.611,75 D</b>     | <b>148.428,60</b>     | <b>0,00</b>             | <b>370.040,35 D</b>     |
| <b>1.7.4.2.1.01</b> | <b>TOPOGRAFIA E SONDAGEM</b>        | <b>12.338,46 D</b>      | <b>9.657,24</b>       | <b>0,00</b>             | <b>21.995,70 D</b>      |
| 1.7.4.2.1.01.0001   | MACAPÁ                              | 12.135,78 D             | 9.456,24              | 0,00                    | 21.592,02 D             |
| 1.7.4.2.1.01.0002   | FERREIRA GOMES                      | 202,68 D                | 201,00                | 0,00                    | 403,68 D                |
| <b>1.7.4.2.1.02</b> | <b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b> | <b>209.273,29 D</b>     | <b>138.771,36</b>     | <b>0,00</b>             | <b>348.044,65 D</b>     |
| 1.7.4.2.1.02.0001   | MACAPÁ                              | 204.846,80 D            | 135.836,28            | 0,00                    | 340.683,08 D            |
| 1.7.4.2.1.02.0002   | SERRA DO NAVIO                      | 1.756,47 D              | 1.164,72              | 0,00                    | 2.921,19 D              |
| 1.7.4.2.1.02.0003   | PORTO GRANDE                        | 80,35 D                 | 53,16                 | 0,00                    | 133,51 D                |
| 1.7.4.2.1.02.0004   | LARANJAL DO JARI                    | 45,52 D                 | 30,24                 | 0,00                    | 75,76 D                 |
| 1.7.4.2.1.02.0005   | MAZAGÃO                             | 126,33 D                | 83,76                 | 0,00                    | 210,09 D                |
| 1.7.4.2.1.02.0006   | AMAPÁ                               | 976,33 D                | 647,40                | 0,00                    | 1.623,73 D              |
| 1.7.4.2.1.02.0007   | CALÇOENE                            | 629,23 D                | 417,24                | 0,00                    | 1.046,47 D              |
| 1.7.4.2.1.02.0008   | OIAPOQUE                            | 812,26 D                | 538,56                | 0,00                    | 1.350,82 D              |
| <b>2</b>            | <b>PASSIVO</b>                      | <b>158.572.310,10 C</b> | <b>666.037.145,13</b> | <b>1.777.922.525,23</b> | <b>270.457.690,20 C</b> |
| <b>2.1</b>          | <b>CIRCULANTE</b>                   | <b>563.864.727,65 C</b> | <b>361.352.985,98</b> | <b>908.328.958,78</b>   | <b>110.840.700,45 C</b> |
| <b>2.1.1</b>        | <b>CONTAS À PAGAR</b>               | <b>560.190.331,31 C</b> | <b>348.404.269,48</b> | <b>895.175.594,20</b>   | <b>106.961.656,03 C</b> |
| <b>2.1.1.1</b>      | <b>FORNECEDORES E PRESTADORES D</b> | <b>6.164.369,30 C</b>   | <b>7.283.729,95</b>   | <b>21.241.450,56</b>    | <b>20.122.089,91 C</b>  |
| <b>2.1.1.1.1</b>    | <b>FORNECEDORES E PRESTADORES D</b> | <b>6.164.369,30 C</b>   | <b>7.283.729,95</b>   | <b>21.241.450,56</b>    | <b>20.122.089,91 C</b>  |
| <b>2.1.1.1.1.01</b> | <b>FORNECEDORES MATERIAL - PJ</b>   | <b>4.416.480,14 C</b>   | <b>1.419.880,34</b>   | <b>552.097,04</b>       | <b>3.548.696,84 C</b>   |
| 2.1.1.1.1.01.0002   | ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. L    | 239.599,30 C            | 239.599,30            | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0003   | ASPEBRÁS NORDESTE IRRIGAÇÃO L       | 32.542,05 C             | 32.542,05             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0004   | BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA          | 2.122.253,50 C          | 0,00                  | 0,00                    | 2.122.253,50 C          |
| 2.1.1.1.1.01.0007   | L. S. ARAUJO JUNIOR - ME            | 5.978,00 C              | 5.978,00              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0010   | SP LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS       | 7.186,00 C              | 7.186,00              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0023   | BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGRE      | 1.358.529,84 C          | 0,00                  | 0,00                    | 1.358.529,84 C          |
| 2.1.1.1.1.01.0028   | MOHE SANEAMENTO LTDA                | 29.753,22 C             | 29.753,22             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0034   | A. SALOMÃO DE ALMEIDA - M           | 7.000,00 C              | 1.704,00              | 1.704,00                | 7.000,00 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0036   | MACHADO & ANDRADE LTDA-EPP          | 14.645,60 C             | 0,00                  | 0,00                    | 14.645,60 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0037   | CLEAN NORTE COM. SERV. DE HIGIEN    | 112.080,00 C            | 112.080,00            | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0039   | J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA        | 0,00                    | 1.971,52              | 1.971,52                | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0043   | INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA       | 18.867,71 C             | 18.867,71             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0049   | NASAJON SISTEMAS                    | 0,00                    | 35.561,30             | 38.411,77               | 2.850,47 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0058   | MULTILACRES IND. COM. PROD P/ INS   | 26.330,00 C             | 26.330,00             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0059   | VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERC        | 144.104,40 C            | 144.104,40            | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0065   | JKLAB PROD. E SOLUÇÕES P/LABOR.     | 33.999,99 C             | 33.999,99             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0069   | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INF     | 6.000,00 C              | 0,00                  | 0,00                    | 6.000,00 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0071   | ANGOLINI & ANGOLINI LTDA            | 122.000,00 C            | 122.000,00            | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0075   | MILAN EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS L    | 12.000,00 C             | 12.000,00             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0077   | MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTD/    | 31.400,00 C             | 31.400,00             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0081   | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVIÇ      | 1.018,77 C              | 1.018,77              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0083   | PUREWATER CONTROLE DE EFKUEENT      | 1.520,00 C              | 1.520,00              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0085   | FORTLEV IND.E COM.DE PLÁSTICO       | 45.175,63 C             | 45.175,63             | 0,00                    | 0,00                    |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:04

Folha 10 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                  | Saldo Anterior          | Débito                | Crédito               | Saldo Atual            |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| 2.1.1.1.1.01.0087   | DIGIMAQ INFORMATICA LTDA              | 5.012,70 C              | 38.363,50             | 33.350,80             | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.01.0098   | LINK CARD ADMINISTRADORA DE BEN       | 0,00                    | 377.794,10            | 377.794,10            | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.01.0104   | M. RODRIGUES CARDOSO                  | 0,00                    | 1.380,00              | 1.380,00              | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.01.0108   | HDA AGUA E EFLUENTES LTDA - EPP       | 25.000,00 C             | 0,00                  | 0,00                  | 25.000,00 C            |
| 2.1.1.1.1.01.0109   | NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME          | 12.417,43 C             | 0,00                  | 0,00                  | 12.417,43 C            |
| 2.1.1.1.1.01.0114   | F.G. DE SOUZA EIRELI                  | 2.066,00 C              | 11.600,63             | 9.534,63              | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.01.0115   | W OTONY DO NASCIMENTO LTDA            | 0,00                    | 4.647,99              | 4.647,99              | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.01.0116   | CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS I        | 0,00                    | 83.302,23             | 83.302,23             | 0,00                   |
| <b>2.1.1.1.1.02</b> | <b>PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ</b>   | <b>1.747.889,16 C</b>   | <b>5.863.849,61</b>   | <b>20.689.353,52</b>  | <b>16.573.393,07 C</b> |
| 2.1.1.1.1.02.0004   | COOVAP-COOP. PROP. TRANSP. VEÍC       | 0,00                    | 247.023,39            | 247.023,39            | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0005   | ESCALA ENG. E PROJ. LTDA              | 232.124,40 C            | 232.124,40            | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0006   | ECAP-ENGENHARIA LTDA                  | 0,00                    | 1.057.964,99          | 1.057.964,99          | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0007   | ONIX ENGENHARIA LTDA                  | 333.787,45 C            | 333.787,45            | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0009   | DIGIMAQ INFORMATICA LTDA              | 0,00                    | 56.676,20             | 56.676,20             | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0011   | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHAF         | 59,42 C                 | 2.604,77              | 2.545,35              | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0012   | COMPANHIA DE ELETRECIDADE             | 414.481,81 C            | 645.073,58            | 1.034.163,35          | 803.571,58 C           |
| 2.1.1.1.1.02.0013   | CIEE - CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRE        | 13.974,48 C             | 0,00                  | 0,00                  | 13.974,48 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0015   | F.V. TAVARES - ME                     | 0,00                    | 6.790,00              | 6.790,00              | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0017   | WARLY DOS SANTOS SILVA -              | 0,00                    | 27.720,00             | 34.170,00             | 6.450,00 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0020   | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS        | 29,68 C                 | 0,00                  | 0,00                  | 29,68 C                |
| 2.1.1.1.1.02.0021   | FERNANDO CARLOS PONCE DE LEON         | 0,00                    | 90.525,00             | 90.525,00             | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0026   | ITEC NORTE LTDA - ME                  | 44.685,96 C             | 44.685,96             | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0033   | A. N. GOMES - ME                      | 2.686,98 C              | 4.085,85              | 1.944,87              | 546,00 C               |
| 2.1.1.1.1.02.0034   | ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTOR         | 5.408,57 C              | 5.408,57              | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0036   | CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES             | 37.734,19 C             | 37.734,19             | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0039   | UNIVEL-COOP. DE TRAB. E SERV. DE      | 24.600,00 C             | 24.600,00             | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0046   | SIND. EMPRES. DE TRANSP. DE PASS      | 0,00                    | 17.600,00             | 17.600,00             | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0052   | NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECI        | 6.086,17 C              | 6.086,17              | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0056   | VIVO S.A.                             | 9.955,16 C              | 9.955,16              | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0058   | DAN-HEBERT S/A - CONST. E INCORP      | 21.111,05 C             | 0,00                  | 0,00                  | 21.111,05 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0059   | CONSTRUTORA HABITARE LTDA             | 22.222,16 C             | 22.222,16             | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0065   | MINISTER SERVIÇOS LTDA EPP            | 0,00                    | 268.310,69            | 286.440,48            | 18.129,79 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0069   | SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S        | 199.511,28 C            | 0,00                  | 0,00                  | 199.511,28 C           |
| 2.1.1.1.1.02.0071   | G C CONSTRUTORA & EMPREENDIMEI        | 148.176,20 C            | 0,00                  | 0,00                  | 148.176,20 C           |
| 2.1.1.1.1.02.0078   | TATICA AUDITORES INDEPENDENTE         | 0,00                    | 1.834.608,13          | 16.834.608,13         | 15.000.000,00 C        |
| 2.1.1.1.1.02.0079   | RIO PUBLICIDADE LTDA- ME              | 0,00                    | 12.366,80             | 12.366,80             | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0087   | COBRANCA ADV EIRELI                   | 32.851,60 C             | 32.851,60             | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0088   | TGE TRANSPORTES EIRELLI- ME           | 0,00                    | 431.880,84            | 431.880,84            | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0090   | RPM - RECICLADORA PARAISO DE MI       | 45.000,00 C             | 45.000,00             | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0093   | LOCALIZA RENT A CAR SA                | 64.465,99 C             | 80.752,27             | 103.716,55            | 87.430,27 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0095   | DIÁRIO OFICIAL DO AMAPÁ               | 62,87 C                 | 13.503,44             | 13.440,57             | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0097   | HIDRO ENGENHARIA SANITARIA E AM       | 88.873,74 C             | 87.272,99             | 258.222,92            | 259.823,67 C           |
| 2.1.1.1.1.02.0100   | INSTITUTO INOVA                       | 0,00                    | 10.640,00             | 11.550,00             | 910,00 C               |
| 2.1.1.1.1.02.0104   | ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGAND         | 0,00                    | 5.645,66              | 5.645,66              | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0105   | METROPOLE - AUDITORES INDEPENDI       | 0,00                    | 19.000,00             | 19.000,00             | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0106   | NATANAEL DE S. ALVES LTDA             | 0,00                    | 18.520,00             | 18.520,00             | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0107   | HOTEL A JATO OPERADORA TURISTI        | 0,00                    | 1.848,72              | 15.577,79             | 13.729,07 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0108   | BURITI DA AMAZONIA LTDA               | 0,00                    | 99.380,63             | 99.380,63             | 0,00                   |
| 2.1.1.1.1.02.0109   | SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E M       | 0,00                    | 29.600,00             | 29.600,00             | 0,00                   |
| <b>2.1.1.4</b>      | <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO</b> | <b>551.780.630,93 C</b> | <b>298.457.618,14</b> | <b>831.637.905,16</b> | <b>84.960.917,95 C</b> |
| <b>2.1.1.4.1</b>    | <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO</b> | <b>551.780.630,93 C</b> | <b>298.457.618,14</b> | <b>831.637.905,16</b> | <b>84.960.917,95 C</b> |
| <b>2.1.1.4.1.01</b> | <b>IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FON</b> | <b>4.928.575,00 C</b>   | <b>7.943.915,89</b>   | <b>3.852.419,07</b>   | <b>837.078,18 C</b>    |
| 2.1.1.4.1.01.0001   | IRRF - RENDIMENTO TRABALHO ASS        | 4.705.107,92 C          | 7.692.644,69          | 3.824.614,95          | 837.078,18 C           |
| 2.1.1.4.1.01.0002   | IRRF - RENDIMENTO TRABALHO SEM        | 223.467,08 C            | 223.467,08            | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.01.0003   | IRRF - PJ EM GERAL                    | 0,00                    | 27.804,12             | 27.804,12             | 0,00                   |
| <b>2.1.1.4.1.02</b> | <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>             | <b>13.040.578,83 C</b>  | <b>39.417.718,28</b>  | <b>28.980.484,66</b>  | <b>2.603.345,21 C</b>  |
| 2.1.1.4.1.02.0001   | INSS - MACAPÁ                         | 0,00                    | 18.266.007,80         | 18.266.007,80         | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.02.0002   | INSS - EMPREGADOS                     | 3.265.535,82 C          | 5.320.530,11          | 3.612.949,64          | 1.557.955,35 C         |
| 2.1.1.4.1.02.0003   | INSS - PATRONAL                       | 7.698.274,87 C          | 12.467.769,56         | 5.399.413,65          | 629.918,96 C           |
| 2.1.1.4.1.02.0004   | INSS - TERCEIROS(SAL. EDUCAÇÃO/I      | 2.076.768,14 C          | 3.363.410,81          | 1.702.113,57          | 415.470,90 C           |
| <b>2.1.1.4.1.05</b> | <b>PIS/PASEP NÃO CUMULATIVO</b>       | <b>2.156.450,38 C</b>   | <b>2.156.450,38</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            |
| 2.1.1.4.1.05.0001   | PIS NÃO CUMULATIVO (CÓD.6912)         | 2.156.450,38 C          | 2.156.450,38          | 0,00                  | 0,00                   |
| <b>2.1.1.4.1.06</b> | <b>FGTS</b>                           | <b>8.222.289,74 C</b>   | <b>11.653.859,61</b>  | <b>3.702.398,98</b>   | <b>270.829,11 C</b>    |
| 2.1.1.4.1.06.0001   | FGTS/MACAPÁ                           | 8.222.289,74 C          | 11.653.859,61         | 3.702.398,98          | 270.829,11 C           |
| <b>2.1.1.4.1.07</b> | <b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)</b>   | <b>2.605.541,72 C</b>   | <b>57.368,69</b>      | <b>64.586,02</b>      | <b>2.612.759,05 C</b>  |
| 2.1.1.4.1.07.0001   | ISSQN/MACAPÁ                          | 2.398.321,27 C          | 57.368,69             | 64.586,02             | 2.405.538,60 C         |
| 2.1.1.4.1.07.0002   | ISSQN/CALÇOENE                        | 4.957,38 C              | 0,00                  | 0,00                  | 4.957,38 C             |
| 2.1.1.4.1.07.0003   | ISSQN/SANTANA                         | 202.263,07 C            | 0,00                  | 0,00                  | 202.263,07 C           |
| <b>2.1.1.4.1.08</b> | <b>COFINS NÃO CUMULATIVO</b>          | <b>11.804.450,43 C</b>  | <b>11.804.450,43</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            |
| 2.1.1.4.1.08.0001   | COFINS NÃO CUMULATIVO                 | 11.804.450,43 C         | 11.804.450,43         | 0,00                  | 0,00                   |
| <b>2.1.1.4.1.09</b> | <b>SESI</b>                           | <b>902.169,32 C</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>902.169,32 C</b>    |
| 2.1.1.4.1.09.0001   | SESI/MACAPÁ                           | 902.169,32 C            | 0,00                  | 0,00                  | 902.169,32 C           |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:04

Folha 11 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                          | Saldo Anterior          | Débito                | Crédito               | Saldo Atual            |
|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>2.1.1.4.1.10</b> | <b>IPTU</b>                                   | <b>10.313.667,81 C</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>10.313.667,81 C</b> |
| 2.1.1.4.1.10.0001   | IPTU/MACAPÁ                                   | 10.309.141,09 C         | 0,00                  | 0,00                  | 10.309.141,09 C        |
| 2.1.1.4.1.10.0002   | IPTU/PORTO GRANDE                             | 3.744,49 C              | 0,00                  | 0,00                  | 3.744,49 C             |
| 2.1.1.4.1.10.0003   | IPTU/MAZAGÃO                                  | 782,23 C                | 0,00                  | 0,00                  | 782,23 C               |
| <b>2.1.1.4.1.11</b> | <b>ALVARÁ</b>                                 | <b>18.867,70 C</b>      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>18.867,70 C</b>     |
| 2.1.1.4.1.11.0001   | ALVARÁ/MACAPÁ                                 | 18.867,70 C             | 0,00                  | 0,00                  | 18.867,70 C            |
| <b>2.1.1.4.1.12</b> | <b>TAXAS</b>                                  | <b>169.328,06 C</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>169.328,06 C</b>    |
| 2.1.1.4.1.12.0001   | TAXAS                                         | 121.063,68 C            | 0,00                  | 0,00                  | 121.063,68 C           |
| 2.1.1.4.1.12.0002   | IMPOSTO TERRITORIAL                           | 48.264,38 C             | 0,00                  | 0,00                  | 48.264,38 C            |
| <b>2.1.1.4.1.13</b> | <b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>                  | <b>39.506,88 C</b>      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>39.506,88 C</b>     |
| 2.1.1.4.1.13.0001   | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MACAPÁ                  | 39.506,88 C             | 0,00                  | 0,00                  | 39.506,88 C            |
| <b>2.1.1.4.1.14</b> | <b>IMPOSTOS RETIDO NA FONTE</b>               | <b>1.517.787,92 C</b>   | <b>1.608.492,55</b>   | <b>90.704,63</b>      | <b>0,00</b>            |
| 2.1.1.4.1.14.0001   | RETENÇÃO DE PIS/COFINS/CSLL FONTE             | 1.053.469,64 C          | 1.144.174,27          | 90.704,63             | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.14.0002   | RET ISS FONTE PJ                              | 35.149,31 C             | 35.149,31             | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.14.0003   | RET PREVIDÊNCIA SOCIAL CEI/CNPJ               | 429.168,97 C            | 429.168,97            | 0,00                  | 0,00                   |
| <b>2.1.1.4.1.15</b> | <b>DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDAS</b>           | <b>496.061.417,14 C</b> | <b>223.815.362,31</b> | <b>794.947.311,80</b> | <b>67.193.366,63 C</b> |
| 2.1.1.4.1.15.0001   | PGFN DÍVIDA FGTS                              | 1.546.340,82 C          | 12.478.629,16         | 23.888.304,89         | 12.956.016,55 C        |
| 2.1.1.4.1.15.0002   | PGFN DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA                    | 264.676.401,43 C        | 348.491.506,25        | 119.735.864,04        | 35.920.759,22 C        |
| 2.1.1.4.1.15.0003   | PGFN COD 5382 (OUTRAS MULTAS) P               | 13.783,28 C             | 13.783,28             | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0004   | PGFN COD 4834 (MULTA ATR) P.P. N              | 3.415.322,28 C          | 3.415.322,28          | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0005   | PGFN COD 4493 (COFINS) P.P. N                 | 85.661.871,74 C         | 85.661.871,74         | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0006   | PGFN COD 3560 (IRRF) P.P. N                   | 69.806.088,50 C         | 69.806.088,50         | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0007   | PGFN COD 1772 (IRRF-PJ) P.P. N                | 1.665.558,21 C          | 1.665.558,21          | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0008   | PGFN COD 1513 (CUSTAS JUD) P.P. N             | 6.867,78 C              | 6.867,78              | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0009   | PGFN COD 949 (RET PIS FONTE) P.P. N           | 114.056,36 C            | 114.056,36            | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0010   | PGFN COD 896 (RET COFINS FONTE) P.P. N        | 563.913,76 C            | 563.913,76            | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0011   | PGFN COD 810 (PIS) P.P. N                     | 22.198.620,29 C         | 64.937.332,29         | 61.055.302,86         | 18.316.590,86 C        |
| 2.1.1.4.1.15.0012   | PGFN COD 3560 (IRRF) D. I. PARC. N            | 216.450,34 C            | 216.450,34            | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0013   | PGFN COD 836 (PASEP) D. I. PARC. N            | 447.504,96 C            | 447.504,96            | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0014   | PGFN COD 810 (PIS) D. I. PARC. N              | 2.970.074,21 C          | 2.970.074,21          | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0015   | PGFN COD 1804 (CSLL) D. I. PARC. N            | 70.238,29 C             | 70.238,29             | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0016   | PGFN COD 4493 (COFINS) D. I. PARC. N          | 12.260.445,27 C         | 12.260.445,27         | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0017   | PGFN COD 3623 (MULTA CLT) P.P. N              | 1.083.359,31 C          | 1.083.359,31          | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0018   | PGFN COD 3551 (IRPJ) D. I. PARC. N            | 219.494,74 C            | 219.494,74            | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0019   | PGFN COD 3623 (MULTA CLT) D. I. PARC. N       | 145.312,84 C            | 145.312,84            | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0020   | HONORARIOS PGFN                               | 8.661.643,63 C          | 8.661.643,63          | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0021   | PGFN COD 4201 (COFINS) D. I. PARC. N          | 3.213.733,92 C          | 3.213.733,92          | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0022   | PGFN COD 4133 (CONTR. SOCIAL) D. I. PARC. N   | 17.104.335,18 C         | 17.104.335,18         | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.4.1.15.0023   | DIVIDA ATIVA COM A PGFN                       | 0,00                    | 590.267.840,01        | 590.267.840,01        | 0,00                   |
| <b>2.1.1.5</b>      | <b>ORDENADOS E SALÁRIOS À PAGAR</b>           | <b>413.509,07 C</b>     | <b>36.263.343,02</b>  | <b>35.987.311,00</b>  | <b>137.477,05 C</b>    |
| <b>2.1.1.5.1</b>    | <b>ORDENADOS E SALÁRIOS À PAGAR</b>           | <b>413.509,07 C</b>     | <b>36.263.343,02</b>  | <b>35.987.311,00</b>  | <b>137.477,05 C</b>    |
| <b>2.1.1.5.1.01</b> | <b>SALÁRIOS</b>                               | <b>0,00</b>             | <b>35.790.103,34</b>  | <b>35.790.103,34</b>  | <b>0,00</b>            |
| 2.1.1.5.1.01.0001   | SALÁRIOS/CAESA                                | 0,00                    | 28.362.558,25         | 28.362.558,25         | 0,00                   |
| 2.1.1.5.1.01.0002   | SALÁRIOS/REPRESENTAÇÃO                        | 0,00                    | 176.020,33            | 176.020,33            | 0,00                   |
| 2.1.1.5.1.01.0004   | SALÁRIOS/MENOR APRENDIZ                       | 0,00                    | 18.002,99             | 18.002,99             | 0,00                   |
| 2.1.1.5.1.01.0005   | FÉRIAS A PAGAR                                | 0,00                    | 5.015.483,39          | 5.015.483,39          | 0,00                   |
| 2.1.1.5.1.01.0006   | 13º SALÁRIO A PAGAR                           | 0,00                    | 2.218.038,38          | 2.218.038,38          | 0,00                   |
| <b>2.1.1.5.1.02</b> | <b>RESCISÕES CONTRATUAIS</b>                  | <b>413.509,07 C</b>     | <b>473.239,68</b>     | <b>197.207,66</b>     | <b>137.477,05 C</b>    |
| 2.1.1.5.1.02.0001   | RESCISÕES CONTRATUAIS/VERBAS LÍQUIDAS         | 413.509,07 C            | 473.239,68            | 197.207,66            | 137.477,05 C           |
| <b>2.1.1.8</b>      | <b>PARCELAMENTO DE CONTAS À PAGAR</b>         | <b>117.000,00 C</b>     | <b>642.574,93</b>     | <b>638.279,92</b>     | <b>112.704,99 C</b>    |
| <b>2.1.1.8.1</b>    | <b>PARCELAMENTO DE CONTAS À PAGAR</b>         | <b>117.000,00 C</b>     | <b>642.574,93</b>     | <b>638.279,92</b>     | <b>112.704,99 C</b>    |
| <b>2.1.1.8.1.02</b> | <b>PARCELAMENTO/ACORDOS FORNECIMENTO</b>      | <b>117.000,00 C</b>     | <b>642.574,93</b>     | <b>638.279,92</b>     | <b>112.704,99 C</b>    |
| 2.1.1.8.1.02.0012   | PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO                | 90.000,00 C             | 0,00                  | 0,00                  | 90.000,00 C            |
| 2.1.1.8.1.02.0028   | JORGE ALMEIDA BESSA PROC. Nº 01/2014          | 3.000,00 C              | 3.000,00              | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.8.1.02.0032   | MARA DENISE BATISTA DA SILVA PROC. Nº 01/2014 | 0,00                    | 29.635,00             | 29.635,00             | 0,00                   |
| 2.1.1.8.1.02.0041   | ONALDO DE OLIVEIRA PALHETA PROC. Nº 01/2014   | 7.000,00 C              | 16.000,00             | 9.000,00              | 0,00                   |
| 2.1.1.8.1.02.0043   | JOSÉ DA SILVA DO NASCIMENTO Nº 01/2014        | 7.000,00 C              | 17.000,00             | 10.000,00             | 0,00                   |
| 2.1.1.8.1.02.0044   | IREUCINA MARIA DE SOUZA ARAÚJO Nº 01/2014     | 10.000,00 C             | 10.000,00             | 0,00                  | 0,00                   |
| 2.1.1.8.1.02.0045   | BANCO SATANDER SA                             | 0,00                    | 414.485,16            | 414.485,16            | 0,00                   |
| 2.1.1.8.1.02.0046   | AMARAL, BIAZZO, PORTELA E ZECCO               | 0,00                    | 99.476,46             | 99.476,46             | 0,00                   |
| 2.1.1.8.1.02.0047   | RAIMUNDO IVAN RAPOSO FERREIRA                 | 0,00                    | 52.978,31             | 75.683,30             | 22.704,99 C            |
| <b>2.1.1.9</b>      | <b>OUTRAS CONTAS À PAGAR</b>                  | <b>1.714.822,01 C</b>   | <b>5.757.003,44</b>   | <b>5.670.647,56</b>   | <b>1.628.466,13 C</b>  |
| <b>2.1.1.9.1</b>    | <b>OUTRAS CONTAS À PAGAR - CONSÓRCIO</b>      | <b>1.714.822,01 C</b>   | <b>5.757.003,44</b>   | <b>5.670.647,56</b>   | <b>1.628.466,13 C</b>  |
| <b>2.1.1.9.1.01</b> | <b>OUTRAS CONTAS À PAGAR - CONSÓRCIO</b>      | <b>0,00</b>             | <b>315.921,41</b>     | <b>315.921,41</b>     | <b>0,00</b>            |
| 2.1.1.9.1.01.0001   | DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO                      | 0,00                    | 315.921,41            | 315.921,41            | 0,00                   |
| <b>2.1.1.9.1.03</b> | <b>CONSIGNAÇÕES (OUTRAS CONTAS)</b>           | <b>610.527,30 C</b>     | <b>4.207.583,92</b>   | <b>4.141.097,23</b>   | <b>544.040,61 C</b>    |
| 2.1.1.9.1.03.0003   | CAPEMISA                                      | 187.899,53 C            | 44.121,70             | 48.210,10             | 191.987,93 C           |
| 2.1.1.9.1.03.0005   | CLUBE RECREATIVO CAESA                        | 0,00                    | 82.668,85             | 87.186,48             | 4.517,63 C             |
| 2.1.1.9.1.03.0006   | PENSÃO ALIMENTÍCIA                            | 0,00                    | 858.214,77            | 858.214,77            | 0,00                   |
| 2.1.1.9.1.03.0007   | SINDICATO - STIU - AP                         | 320.246,87 C            | 456.835,41            | 483.640,95            | 347.052,41 C           |
| 2.1.1.9.1.03.0008   | ASPEB                                         | 590,31 C                | 9.183,91              | 9.076,24              | 482,64 C               |
| 2.1.1.9.1.03.0009   | EMPRÉSTIMOS BANCO SANTANDER                   | 0,00                    | 134.200,80            | 134.200,80            | 0,00                   |



## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:04

Folha 12 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                  | Saldo Anterior          | Débito                | Crédito               | Saldo Atual             |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 2.1.1.9.1.03.0013   | EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL           | 85.301,61 C             | 2.605.869,50          | 2.520.567,89          | 0,00                    |
| 2.1.1.9.1.03.0015   | RECLAMAÇÃO CIVIL PROC.00308163        | 6.243,18 C              | 6.243,18              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.9.1.03.0016   | RECLAMAÇÃO CIVIL PROC. V.S.N.T -      | 9.922,12 C              | 9.922,12              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.1.1.9.1.03.0017   | RECLAMAÇÃO CIVIL PROC.00057835        | 323,68 C                | 323,68                | 0,00                  | 0,00                    |
| <b>2.1.1.9.1.04</b> | <b>OUTRAS CONTAS À PAGAR</b>          | <b>1.104.294,71 C</b>   | <b>570.171,86</b>     | <b>550.302,67</b>     | <b>1.084.425,52 C</b>   |
| 2.1.1.9.1.04.0002   | RESSARCIMENTO DE DESPESAS             | 0,00                    | 50,00                 | 50,00                 | 0,00                    |
| 2.1.1.9.1.04.0003   | BOLSA DE ESTÁGIO A PAGAR              | 0,00                    | 548.732,19            | 548.732,19            | 0,00                    |
| 2.1.1.9.1.04.0006   | PROVISÕES IDENIZAÇÕES DE AÇÕES        | 1.104.294,71 C          | 21.389,67             | 1.520,48              | 1.084.425,52 C          |
| <b>2.1.1.9.1.05</b> | <b>PROCESSOS JUDICIAIS - PJ</b>       | <b>0,00</b>             | <b>662.226,25</b>     | <b>662.226,25</b>     | <b>0,00</b>             |
| 2.1.1.9.1.05.0009   | TRIBUNAL REGIONAL DA 8ª REGIÃO        | 0,00                    | 662.226,25            | 662.226,25            | 0,00                    |
| <b>2.1.1.9.1.06</b> | <b>RESSARCIMENTO PLANO DE SAUDE</b>   | <b>0,00</b>             | <b>1.100,00</b>       | <b>1.100,00</b>       | <b>0,00</b>             |
| 2.1.1.9.1.06.0001   | RESSARCIMENTO PLANO DE SAUDE          | 0,00                    | 1.100,00              | 1.100,00              | 0,00                    |
| <b>2.1.2</b>        | <b>PROVISÕES</b>                      | <b>3.674.396,34 C</b>   | <b>12.948.716,50</b>  | <b>13.153.364,58</b>  | <b>3.879.044,42 C</b>   |
| <b>2.1.2.1</b>      | <b>PROVISÕES</b>                      | <b>3.674.396,34 C</b>   | <b>12.937.436,06</b>  | <b>13.142.084,14</b>  | <b>3.879.044,42 C</b>   |
| <b>2.1.2.1.1</b>    | <b>PARA FÉRIAS</b>                    | <b>3.674.396,34 C</b>   | <b>5.690.045,76</b>   | <b>5.888.858,91</b>   | <b>3.873.209,49 C</b>   |
| <b>2.1.2.1.1.01</b> | <b>PARA FÉRIAS/CAESA</b>              | <b>2.712.058,13 C</b>   | <b>3.424.760,64</b>   | <b>3.575.386,11</b>   | <b>2.862.683,60 C</b>   |
| 2.1.2.1.1.01.0001   | PROV P/ FÉRIAS/CAESA/MACAPÁ           | 2.712.058,13 C          | 3.424.760,64          | 3.575.386,11          | 2.862.683,60 C          |
| <b>2.1.2.1.1.02</b> | <b>PARA ENCARGOS SOBRE FÉRIAS</b>     | <b>962.338,21 C</b>     | <b>2.265.285,12</b>   | <b>2.313.472,80</b>   | <b>1.010.525,89 C</b>   |
| 2.1.2.1.1.02.0001   | FGTS                                  | 218.093,93 C            | 513.380,56            | 524.301,44            | 229.014,81 C            |
| 2.1.2.1.1.02.0002   | INSS                                  | 744.244,28 C            | 1.751.904,56          | 1.789.171,36          | 781.511,08 C            |
| <b>2.1.2.1.2</b>    | <b>PARA 13º SALÁRIO</b>               | <b>0,00</b>             | <b>7.247.390,30</b>   | <b>7.253.225,23</b>   | <b>5.834,93 C</b>       |
| <b>2.1.2.1.2.01</b> | <b>PARA 13º SALÁRIO/CAESA</b>         | <b>0,00</b>             | <b>5.622.407,01</b>   | <b>5.626.836,81</b>   | <b>4.429,80 C</b>       |
| 2.1.2.1.2.01.0001   | PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO - CAE       | 0,00                    | 5.622.407,01          | 5.626.836,81          | 4.429,80 C              |
| <b>2.1.2.1.2.02</b> | <b>PARA ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO</b>   | <b>0,00</b>             | <b>1.624.983,29</b>   | <b>1.626.388,42</b>   | <b>1.405,13 C</b>       |
| 2.1.2.1.2.02.0001   | FGTS                                  | 0,00                    | 366.555,81            | 366.751,61            | 195,80 C                |
| 2.1.2.1.2.02.0002   | INSS                                  | 0,00                    | 1.258.427,48          | 1.259.636,81          | 1.209,33 C              |
| <b>2.1.2.4</b>      | <b>PARA QUESTÕES TRABALHISTAS</b>     | <b>0,00</b>             | <b>11.280,44</b>      | <b>11.280,44</b>      | <b>0,00</b>             |
| <b>2.1.2.4.1</b>    | <b>PARA QUESTÕES TRABALHISTAS</b>     | <b>0,00</b>             | <b>11.280,44</b>      | <b>11.280,44</b>      | <b>0,00</b>             |
| <b>2.1.2.4.1.01</b> | <b>QUESTÕES TRABALHISTAS</b>          | <b>0,00</b>             | <b>11.280,44</b>      | <b>11.280,44</b>      | <b>0,00</b>             |
| 2.1.2.4.1.01.0001   | INDENIZAÇÕES DE QUESTÕES              | 0,00                    | 11.280,44             | 11.280,44             | 0,00                    |
| <b>2.2</b>          | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>         | <b>42.237.119,15 C</b>  | <b>4.128.560,05</b>   | <b>209.946,29</b>     | <b>38.318.505,39 C</b>  |
| <b>2.2.1</b>        | <b>CONTAS À PAGAR</b>                 | <b>1.667.890,38 C</b>   | <b>562.596,62</b>     | <b>0,00</b>           | <b>1.105.293,76 C</b>   |
| <b>2.2.1.1</b>      | <b>CONTAS À PAGAR</b>                 | <b>1.667.890,38 C</b>   | <b>562.596,62</b>     | <b>0,00</b>           | <b>1.105.293,76 C</b>   |
| <b>2.2.1.1.1</b>    | <b>PARCELAMENTO DE CONTAS</b>         | <b>1.667.890,38 C</b>   | <b>562.596,62</b>     | <b>0,00</b>           | <b>1.105.293,76 C</b>   |
| <b>2.2.1.1.1.02</b> | <b>SESI/PARCELAMENTO</b>              | <b>1.667.890,38 C</b>   | <b>562.596,62</b>     | <b>0,00</b>           | <b>1.105.293,76 C</b>   |
| 2.2.1.1.1.02.0011   | MARA DENISE BATISTA DA SILVA P        | 29.635,00 C             | 29.635,00             | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.2.1.1.1.02.0020   | ONALDO DE OLIVEIRA PALHETA PR         | 9.000,00 C              | 9.000,00              | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.2.1.1.1.02.0021   | JOSÉ DA SILVA DO NASCIMENTO Nº        | 10.000,00 C             | 10.000,00             | 0,00                  | 0,00                    |
| 2.2.1.1.1.02.0022   | BANCO SANTANDER BRASIL SA             | 1.519.778,92 C          | 414.485,16            | 0,00                  | 1.105.293,76 C          |
| 2.2.1.1.1.02.0023   | AMARAL, BIAZZO, PORTELA E ZUCC.       | 99.476,46 C             | 99.476,46             | 0,00                  | 0,00                    |
| <b>2.2.2</b>        | <b>PROVISÕES</b>                      | <b>23.080.798,54 C</b>  | <b>3.565.963,43</b>   | <b>18.680,06</b>      | <b>19.533.515,17 C</b>  |
| <b>2.2.2.1</b>      | <b>PROVISÕES</b>                      | <b>23.080.798,54 C</b>  | <b>3.565.963,43</b>   | <b>18.680,06</b>      | <b>19.533.515,17 C</b>  |
| <b>2.2.2.1.1</b>    | <b>PROVISÕES RISCOS FISCAIS, TRAB</b> | <b>22.980.745,85 C</b>  | <b>3.565.963,43</b>   | <b>18.680,06</b>      | <b>19.433.462,48 C</b>  |
| <b>2.2.2.1.1.02</b> | <b>PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHIS</b>  | <b>12.459.827,25 C</b>  | <b>3.565.963,43</b>   | <b>18.680,06</b>      | <b>8.912.543,88 C</b>   |
| 2.2.2.1.1.02.0001   | PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHIS/        | 12.459.827,25 C         | 3.565.963,43          | 18.680,06             | 8.912.543,88 C          |
| <b>2.2.2.1.1.03</b> | <b>PROCESSOS JUDICIAIS - CIVEIS</b>   | <b>10.520.918,60 C</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>10.520.918,60 C</b>  |
| 2.2.2.1.1.03.0001   | PROCESSOS JUDICIAIS - CIVEIS          | 10.520.918,60 C         | 0,00                  | 0,00                  | 10.520.918,60 C         |
| <b>2.2.2.1.2</b>    | <b>PROVISÕES PARA DANOS AMBIENT</b>   | <b>100.052,69 C</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>100.052,69 C</b>     |
| <b>2.2.2.1.2.01</b> | <b>PROVISÕES PARA DANOS AMBIENT</b>   | <b>100.052,69 C</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>100.052,69 C</b>     |
| 2.2.2.1.2.01.0001   | PROV DADOS AMBIENTAIS                 | 100.052,69 C            | 0,00                  | 0,00                  | 100.052,69 C            |
| <b>2.2.5</b>        | <b>SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS</b>      | <b>17.488.430,23 C</b>  | <b>0,00</b>           | <b>191.266,23</b>     | <b>17.679.696,46 C</b>  |
| <b>2.2.5.1</b>      | <b>SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS</b>      | <b>17.488.430,23 C</b>  | <b>0,00</b>           | <b>191.266,23</b>     | <b>17.679.696,46 C</b>  |
| <b>2.2.5.1.1</b>    | <b>SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS</b>      | <b>17.488.430,23 C</b>  | <b>0,00</b>           | <b>191.266,23</b>     | <b>17.679.696,46 C</b>  |
| <b>2.2.5.1.1.03</b> | <b>CONVÊNIOS MC/CAIXA</b>             | <b>17.488.430,23 C</b>  | <b>0,00</b>           | <b>191.266,23</b>     | <b>17.679.696,46 C</b>  |
| 2.2.5.1.1.03.0002   | CR 222.767-59/2007 - MC/CAIXA         | 6.673.775,27 C          | 0,00                  | 191.266,23            | 6.865.041,50 C          |
| 2.2.5.1.1.03.0003   | CR 224.284-55/2007 - MC/CAIXA         | 959.393,09 C            | 0,00                  | 0,00                  | 959.393,09 C            |
| 2.2.5.1.1.03.0004   | CR 224.285-60/2007 - MC/CAIXA         | 5.237.378,46 C          | 0,00                  | 0,00                  | 5.237.378,46 C          |
| 2.2.5.1.1.03.0005   | TC 0381485-02/2012 - MC/CAIXA         | 4.351.940,83 C          | 0,00                  | 0,00                  | 4.351.940,83 C          |
| 2.2.5.1.1.03.0006   | CR 880517/2018 - CEF                  | 265.942,58 C            | 0,00                  | 0,00                  | 265.942,58 C            |
| <b>2.4</b>          | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | <b>447.529.536,70 D</b> | <b>300.555.599,10</b> | <b>869.383.620,16</b> | <b>121.298.484,36 C</b> |
| <b>2.4.1</b>        | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                 | <b>506.959.171,86 C</b> | <b>0,00</b>           | <b>52.861.026,71</b>  | <b>559.820.198,57 C</b> |
| <b>2.4.1.1</b>      | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>              | <b>506.959.171,86 C</b> | <b>0,00</b>           | <b>52.861.026,71</b>  | <b>559.820.198,57 C</b> |
| <b>2.4.1.1.1</b>    | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>              | <b>506.959.171,86 C</b> | <b>0,00</b>           | <b>52.861.026,71</b>  | <b>559.820.198,57 C</b> |
| <b>2.4.1.1.1.01</b> | <b>AÇÕES ORDINÁRIAS</b>               | <b>506.959.171,86 C</b> | <b>0,00</b>           | <b>52.861.026,71</b>  | <b>559.820.198,57 C</b> |
| 2.4.1.1.1.01.0001   | CAPITAL SOCIAL GEA                    | 506.959.171,86 C        | 0,00                  | 52.861.026,71         | 559.820.198,57 C        |
| <b>2.4.2</b>        | <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>            | <b>308.002,87 C</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>308.002,87 C</b>     |
| <b>2.4.2.1</b>      | <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>            | <b>308.002,87 C</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>308.002,87 C</b>     |
| <b>2.4.2.1.1</b>    | <b>AUXÍLIO PARA OBRA</b>              | <b>308.002,87 C</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>308.002,87 C</b>     |
| <b>2.4.2.1.1.05</b> | <b>CONVÊNIOS FUNASA</b>               | <b>308.002,87 C</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>308.002,87 C</b>     |
| 2.4.2.1.1.05.0013   | CONVÊNIO 1784/00 - FUNASA             | 308.002,87 C            | 0,00                  | 0,00                  | 308.002,87 C            |
| <b>2.4.3</b>        | <b>RESERVAS DE LUCROS</b>             | <b>9.523,04 C</b>       | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>9.523,04 C</b>       |
| <b>2.4.3.1</b>      | <b>RESERVAS DE LUCRO</b>              | <b>9.523,04 C</b>       | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>9.523,04 C</b>       |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:05

Folha 13 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta             | Nome                                        | Saldo Anterior     | Débito         | Crédito        | Saldo Atual      |
|-------------------|---------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|------------------|
| 2.4.3.1.1         | RESERVAS DE LUCRO                           | 9.523,04 C         | 0,00           | 0,00           | 9.523,04 C       |
| 2.4.3.1.1.01      | RESERVAS DE LUCRO                           | 9.523,04 C         | 0,00           | 0,00           | 9.523,04 C       |
| 2.4.3.1.1.01.0001 | RESERVA LEGAL                               | 9.523,04 C         | 0,00           | 0,00           | 9.523,04 C       |
| 2.4.4             | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS              | 1.006.915.861,71 D | 246.636.607,40 | 759.106.092,64 | 494.446.376,47 D |
| 2.4.4.1           | PREJUÍZOS ACUMULADOS                        | 1.006.915.861,71 D | 246.636.607,40 | 759.106.092,64 | 494.446.376,47 D |
| 2.4.4.1.1         | PREJUÍZOS ACUMULADOS                        | 1.006.915.861,71 D | 246.636.607,40 | 759.106.092,64 | 494.446.376,47 D |
| 2.4.4.1.1.01      | PREJUÍZOS ACUMULADOS                        | 1.006.915.861,71 D | 246.636.607,40 | 759.106.092,64 | 494.446.376,47 D |
| 2.4.4.1.1.01.0001 | PREJUÍZOS ACUMULADOS                        | 1.006.915.861,71 D | 123.318.303,70 | 635.787.788,94 | 494.446.376,47 D |
| 2.4.4.1.1.01.0002 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                      | 0,00               | 123.318.303,70 | 123.318.303,70 | 0,00             |
| 2.4.6             | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 52.109.627,24 C    | 53.918.991,70  | 57.416.500,81  | 55.607.136,35 C  |
| 2.4.6.1           | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 52.109.627,24 C    | 53.918.991,70  | 57.416.500,81  | 55.607.136,35 C  |
| 2.4.6.1.1         | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 52.109.627,24 C    | 53.918.991,70  | 57.416.500,81  | 55.607.136,35 C  |
| 2.4.6.1.1.01      | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 52.109.627,24 C    | 53.918.991,70  | 57.416.500,81  | 55.607.136,35 C  |
| 2.4.6.1.1.01.0001 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 52.109.627,24 C    | 53.918.991,70  | 57.416.500,81  | 55.607.136,35 C  |
| 3                 | RECEITAS                                    | 0,00               | 2.780.468,50   | 2.780.468,50   | 0,00             |
| 3.1               | RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS              | 0,00               | 2.174.215,01   | 2.174.215,01   | 0,00             |
| 3.1.1             | RECEITAS OPERACIONAIS                       | 0,00               | 2.166.666,84   | 2.166.666,84   | 0,00             |
| 3.1.1.1           | RECEITAS OPERACIONAIS                       | 0,00               | 2.166.666,84   | 2.166.666,84   | 0,00             |
| 3.1.1.1.1         | RECEITAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA                | 0,00               | 2.163.135,59   | 2.163.135,59   | 0,00             |
| 3.1.1.1.1.01      | DIRETAS DE ÁGUA                             | 0,00               | 2.163.135,59   | 2.163.135,59   | 0,00             |
| 3.1.1.1.1.01.0001 | PARTICULARES                                | 0,00               | 1.447.406,19   | 1.447.406,19   | 0,00             |
| 3.1.1.1.1.01.0002 | ÓRGÃOS PÚBLICOS                             | 0,00               | 715.729,40     | 715.729,40     | 0,00             |
| 3.1.1.1.2         | RECEITAS DE SERVIÇOS DE ESGOTO              | 0,00               | 3.531,25       | 3.531,25       | 0,00             |
| 3.1.1.1.2.01      | DIRETAS DE ESGOTOS                          | 0,00               | 3.531,25       | 3.531,25       | 0,00             |
| 3.1.1.1.2.01.0001 | PARTICULARES                                | 0,00               | 3.531,25       | 3.531,25       | 0,00             |
| 3.1.2             | DEDUÇÕES DA RECEITA (CR)                    | 0,00               | 7.548,17       | 7.548,17       | 0,00             |
| 3.1.2.1           | DEDUÇÕES DA RECEITA (CR)                    | 0,00               | 7.548,17       | 7.548,17       | 0,00             |
| 3.1.2.1.1         | DEDUÇÕES DA RECEITA                         | 0,00               | 7.548,17       | 7.548,17       | 0,00             |
| 3.1.2.1.1.03      | CANCELAMENTOS DE VALORES                    | 0,00               | 7.548,17       | 7.548,17       | 0,00             |
| 3.1.2.1.1.03.0001 | SERVIÇOS DE ÁGUA (DV)                       | 0,00               | 7.548,17       | 7.548,17       | 0,00             |
| 3.2               | RECEITAS FINANCEIRAS                        | 0,00               | 511.419,49     | 511.419,49     | 0,00             |
| 3.2.1             | RECEITAS FINANCEIRAS                        | 0,00               | 511.419,49     | 511.419,49     | 0,00             |
| 3.2.1.1           | RECEITAS FINANCEIRAS                        | 0,00               | 511.419,49     | 511.419,49     | 0,00             |
| 3.2.1.1.1         | RECEITAS FINANCEIRAS                        | 0,00               | 511.419,49     | 511.419,49     | 0,00             |
| 3.2.1.1.1.01      | GANHOS FINANCEIROS                          | 0,00               | 511.419,49     | 511.419,49     | 0,00             |
| 3.2.1.1.1.01.0001 | GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS           | 0,00               | 511.419,49     | 511.419,49     | 0,00             |
| 3.3               | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                | 0,00               | 94.834,00      | 94.834,00      | 0,00             |
| 3.3.1             | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                | 0,00               | 94.834,00      | 94.834,00      | 0,00             |
| 3.3.1.1           | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                | 0,00               | 94.834,00      | 94.834,00      | 0,00             |
| 3.3.1.1.2         | RECEITAS EVENTUAIS                          | 0,00               | 94.834,00      | 94.834,00      | 0,00             |
| 3.3.1.1.2.01      | RECEITAS DE OUTRAS OPERAÇÕES                | 0,00               | 94.834,00      | 94.834,00      | 0,00             |
| 3.3.1.1.2.01.0001 | OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS                   | 0,00               | 94.834,00      | 94.834,00      | 0,00             |
| 4                 | CUSTOS E DESPESAS                           | 0,00               | 143.548.860,41 | 143.548.860,41 | 0,00             |
| 4.1               | CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO             | 0,00               | 34.789.729,84  | 34.789.729,84  | 0,00             |
| 4.1.1             | CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO             | 0,00               | 33.235.282,66  | 33.235.282,66  | 0,00             |
| 4.1.1.1           | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA            | 0,00               | 33.235.282,66  | 33.235.282,66  | 0,00             |
| 4.1.1.1.1         | DESPESA DE PESSOAL                          | 0,00               | 29.556.893,81  | 29.556.893,81  | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01      | REMUNERAÇÕES                                | 0,00               | 23.148.168,97  | 23.148.168,97  | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0001 | ORDENADOS E SALÁRIOS (H.N)                  | 0,00               | 9.630.882,56   | 9.630.882,56   | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0002 | ORDENADOS E SALÁRIOS (H.E)                  | 0,00               | 7.211,51       | 7.211,51       | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0003 | AJUDA DE CUSTOS                             | 0,00               | 22.053,56      | 22.053,56      | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0004 | GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO E CARGO             | 0,00               | 611.096,73     | 611.096,73     | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0005 | GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO              | 0,00               | 88.756,06      | 88.756,06      | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0006 | FÉRIAS E SUAS GRATIFICAÇÕES                 | 0,00               | 3.286.204,09   | 3.286.204,09   | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0007 | 13º SALÁRIO                                 | 0,00               | 6.398.852,23   | 6.398.852,23   | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0008 | LICENÇA PRÊMIO                              | 0,00               | 269.807,75     | 269.807,75     | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0009 | AUXÍLIO CRECHE - EXCEPCIONAL                | 0,00               | 49.137,60      | 49.137,60      | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0010 | ADICIONAL NOTURNO                           | 0,00               | 935,97         | 935,97         | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0011 | DESCANSO SEMANAL REMUNERADO                 | 0,00               | 827,18         | 827,18         | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0012 | PENOSIDADE                                  | 0,00               | 180.273,39     | 180.273,39     | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0013 | INSALUBRIDADE                               | 0,00               | 70.298,77      | 70.298,77      | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0014 | PERICULOSIDADE                              | 0,00               | 54.570,32      | 54.570,32      | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0015 | ADIC. ATENDIMENTO AO PÚBLICO                | 0,00               | 9.686,59       | 9.686,59       | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0016 | ADICIONAL TRANSF. DOMICÍLIO                 | 0,00               | 314.396,88     | 314.396,88     | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.01.0017 | ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO                  | 0,00               | 2.153.177,78   | 2.153.177,78   | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.02      | ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS          | 0,00               | 6.408.724,84   | 6.408.724,84   | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.02.0001 | PREVIDÊNCIA SOCIAL                          | 0,00               | 2.030.340,91   | 2.030.340,91   | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.02.0002 | FGTS                                        | 0,00               | 1.162.759,31   | 1.162.759,31   | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.02.0003 | INDENIZAÇÕES E AVISOS PRÉVIO                | 0,00               | 11.400,00      | 11.400,00      | 0,00             |
| 4.1.1.1.1.02.0005 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                         | 0,00               | 3.204.224,62   | 3.204.224,62   | 0,00             |
| 4.1.1.1.2         | DESPESAS DE MATERIAS                        | 0,00               | 804.175,12     | 804.175,12     | 0,00             |
| 4.1.1.1.2.01      | MATERIAL DE TRATAMENTO                      | 0,00               | 276.114,86     | 276.114,86     | 0,00             |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:05

Folha 14 de 17

### Balancete de Verificação

#### De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                  | Saldo Anterior | Débito              | Crédito             | Saldo Atual |
|---------------------|---------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 4.1.1.1.2.01.0001   | MATERIAL DE LABORATÓRIO               | 0,00           | 165,00              | 165,00              | 0,00        |
| 4.1.1.1.2.01.0002   | MATERIAL DE TRATAMENTO                | 0,00           | 275.949,86          | 275.949,86          | 0,00        |
| <b>4.1.1.1.2.02</b> | <b>MATERIAL DE CONSERVAÇÃO</b>        | <b>0,00</b>    | <b>120.605,29</b>   | <b>120.605,29</b>   | <b>0,00</b> |
| 4.1.1.1.2.02.0001   | MATERIAL DE OPERAÇÃO DE SISTEM        | 0,00           | 13.853,79           | 13.853,79           | 0,00        |
| 4.1.1.1.2.02.0002   | MAT. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃ          | 0,00           | 35.886,19           | 35.886,19           | 0,00        |
| 4.1.1.1.2.02.0003   | MATERIAL DE MANUTENÇÃO ELETRO         | 0,00           | 1.872,13            | 1.872,13            | 0,00        |
| 4.1.1.1.2.02.0006   | MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍC        | 0,00           | 2.637,45            | 2.637,45            | 0,00        |
| 4.1.1.1.2.02.0007   | MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE REDE        | 0,00           | 40.362,73           | 40.362,73           | 0,00        |
| 4.1.1.1.2.02.0008   | MATERIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRIC        | 0,00           | 955,94              | 955,94              | 0,00        |
| 4.1.1.1.2.02.0009   | MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE EXTII       | 0,00           | 6.790,00            | 6.790,00            | 0,00        |
| 4.1.1.1.2.02.0010   | MATERIAL DE MANUTENÇÃO MECÂNI         | 0,00           | 350,00              | 350,00              | 0,00        |
| 4.1.1.1.2.02.0011   | MATERIAL DE MANUTENÇÃO HIDRÁUI        | 0,00           | 17.897,06           | 17.897,06           | 0,00        |
| <b>4.1.1.1.2.09</b> | <b>OUTRAS DESPESAS COM MATERIA</b>    | <b>0,00</b>    | <b>407.454,97</b>   | <b>407.454,97</b>   | <b>0,00</b> |
| 4.1.1.1.2.09.0001   | MATERIAL DE EXPEDIENTE, USO E CO      | 0,00           | 280.776,54          | 280.776,54          | 0,00        |
| 4.1.1.1.2.09.0002   | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE         | 0,00           | 43.376,20           | 43.376,20           | 0,00        |
| 4.1.1.1.2.09.0004   | MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEC        | 0,00           | 83.302,23           | 83.302,23           | 0,00        |
| <b>4.1.1.1.3</b>    | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>          | <b>0,00</b>    | <b>1.579.061,76</b> | <b>1.579.061,76</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.1.1.1.3.01</b> | <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO</b>        | <b>0,00</b>    | <b>62.149,34</b>    | <b>62.149,34</b>    | <b>0,00</b> |
| 4.1.1.1.3.01.0001   | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE SISTEM        | 0,00           | 2.300,00            | 2.300,00            | 0,00        |
| 4.1.1.1.3.01.0002   | SERV. DE CONSERVAÇÃO E MANUTE         | 0,00           | 14.521,38           | 14.521,38           | 0,00        |
| 4.1.1.1.3.01.0003   | SERV. DE MANUTENÇÃO ELETROMECC        | 0,00           | 4.300,00            | 4.300,00            | 0,00        |
| 4.1.1.1.3.01.0004   | SERV. MANUTENÇÃO E/OU CONSERV         | 0,00           | 41.027,96           | 41.027,96           | 0,00        |
| <b>4.1.1.1.3.02</b> | <b>SERVIÇOS PROFISSIONAIS E/OU OP</b> | <b>0,00</b>    | <b>14.496,93</b>    | <b>14.496,93</b>    | <b>0,00</b> |
| 4.1.1.1.3.02.0001   | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS       | 0,00           | 800,00              | 800,00              | 0,00        |
| 4.1.1.1.3.02.0003   | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA                | 0,00           | 13.696,93           | 13.696,93           | 0,00        |
| <b>4.1.1.1.3.03</b> | <b>LOCAÇÃO DE MÁQUINAS</b>            | <b>0,00</b>    | <b>429.219,71</b>   | <b>429.219,71</b>   | <b>0,00</b> |
| 4.1.1.1.3.03.0001   | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMI        | 0,00           | 10.025,40           | 10.025,40           | 0,00        |
| 4.1.1.1.3.03.0002   | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS                   | 0,00           | 349.851,24          | 349.851,24          | 0,00        |
| 4.1.1.1.3.03.0003   | LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO                 | 0,00           | 69.343,07           | 69.343,07           | 0,00        |
| <b>4.1.1.1.3.04</b> | <b>ENERGIA ELÉTRICA</b>               | <b>0,00</b>    | <b>995.036,13</b>   | <b>995.036,13</b>   | <b>0,00</b> |
| 4.1.1.1.3.04.0001   | ENERGIA ELÉTRICA                      | 0,00           | 995.036,13          | 995.036,13          | 0,00        |
| <b>4.1.1.1.3.06</b> | <b>DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>   | <b>0,00</b>    | <b>78.159,65</b>    | <b>78.159,65</b>    | <b>0,00</b> |
| 4.1.1.1.3.06.0001   | ESTAGIÁRIOS, INCLUSO AUXILIO TRA      | 0,00           | 39,65               | 39,65               | 0,00        |
| 4.1.1.1.3.06.0002   | JOVENS APRENDIZES                     | 0,00           | 78.120,00           | 78.120,00           | 0,00        |
| <b>4.1.1.1.4</b>    | <b>DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>    | <b>0,00</b>    | <b>883.588,34</b>   | <b>883.588,34</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>4.1.1.1.4.02</b> | <b>DEPRECIAÇÕES DO IMOBILIZADO</b>    | <b>0,00</b>    | <b>883.588,34</b>   | <b>883.588,34</b>   | <b>0,00</b> |
| 4.1.1.1.4.02.0001   | DEPRECIAÇÕES DO IMOBILIZADO           | 0,00           | 882.532,34          | 882.532,34          | 0,00        |
| 4.1.1.1.4.02.0006   | DEPRECIAÇÃO BENS ADQUIRIDOS/20        | 0,00           | 1.056,00            | 1.056,00            | 0,00        |
| <b>4.1.1.1.5</b>    | <b>OUTROS GASTOS GERAIS</b>           | <b>0,00</b>    | <b>411.563,63</b>   | <b>411.563,63</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>4.1.1.1.5.01</b> | <b>OUTROS GASTOS GERAIS</b>           | <b>0,00</b>    | <b>411.563,63</b>   | <b>411.563,63</b>   | <b>0,00</b> |
| 4.1.1.1.5.01.0001   | CONDUÇÕES, VIAGENS E ESTADIAS         | 0,00           | 411.563,63          | 411.563,63          | 0,00        |
| <b>4.1.2</b>        | <b>SISTEMA DE ESGOTO</b>              | <b>0,00</b>    | <b>1.554.447,18</b> | <b>1.554.447,18</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.1.2.1</b>      | <b>SISTEMA DE ESGOTO</b>              | <b>0,00</b>    | <b>1.554.447,18</b> | <b>1.554.447,18</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.1.2.1.1</b>    | <b>DESPESA DE PESSOAL</b>             | <b>0,00</b>    | <b>1.024.434,41</b> | <b>1.024.434,41</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.1.2.1.1.01</b> | <b>REMUNERAÇÕES</b>                   | <b>0,00</b>    | <b>948.363,79</b>   | <b>948.363,79</b>   | <b>0,00</b> |
| 4.1.2.1.1.01.0001   | ORDENADOS E SALÁRIOS (H.N)            | 0,00           | 580.252,89          | 580.252,89          | 0,00        |
| 4.1.2.1.1.01.0002   | FÉRIAS E SUAS GRATIFICAÇÕES           | 0,00           | 129.980,65          | 129.980,65          | 0,00        |
| 4.1.2.1.1.01.0003   | 13º SALÁRIO                           | 0,00           | 126.245,15          | 126.245,15          | 0,00        |
| 4.1.2.1.1.01.0004   | LICENÇA PRÊMIO                        | 0,00           | 27.990,46           | 27.990,46           | 0,00        |
| 4.1.2.1.1.01.0014   | ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO            | 0,00           | 83.894,64           | 83.894,64           | 0,00        |
| <b>4.1.2.1.1.02</b> | <b>ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESI</b> | <b>0,00</b>    | <b>76.070,62</b>    | <b>76.070,62</b>    | <b>0,00</b> |
| 4.1.2.1.1.02.0001   | PREVIDÊNCIA SOCIAL                    | 0,00           | 63.351,46           | 63.351,46           | 0,00        |
| 4.1.2.1.1.02.0002   | FGTS                                  | 0,00           | 12.619,10           | 12.619,10           | 0,00        |
| 4.1.2.1.1.02.0003   | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                   | 0,00           | 100,06              | 100,06              | 0,00        |
| <b>4.1.2.1.3</b>    | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>          | <b>0,00</b>    | <b>258.222,92</b>   | <b>258.222,92</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>4.1.2.1.3.01</b> | <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MA</b>   | <b>0,00</b>    | <b>258.222,92</b>   | <b>258.222,92</b>   | <b>0,00</b> |
| 4.1.2.1.3.01.0002   | SERV. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇ.         | 0,00           | 258.222,92          | 258.222,92          | 0,00        |
| <b>4.1.2.1.4</b>    | <b>GASTOS GERAIS</b>                  | <b>0,00</b>    | <b>113.387,82</b>   | <b>113.387,82</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>4.1.2.1.4.01</b> | <b>OUTROS GASTOS GERAIS</b>           | <b>0,00</b>    | <b>113.387,82</b>   | <b>113.387,82</b>   | <b>0,00</b> |
| 4.1.2.1.4.01.0001   | CONDUÇÕES, VIAGENS E ESTADIAS         | 0,00           | 4.400,00            | 4.400,00            | 0,00        |
| 4.1.2.1.4.01.0002   | OUTRAS DESPESAS                       | 0,00           | 46.987,82           | 46.987,82           | 0,00        |
| 4.1.2.1.4.01.0004   | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS                    | 0,00           | 62.000,00           | 62.000,00           | 0,00        |
| <b>4.1.2.1.5</b>    | <b>DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>    | <b>0,00</b>    | <b>158.402,03</b>   | <b>158.402,03</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>4.1.2.1.5.01</b> | <b>DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>    | <b>0,00</b>    | <b>158.402,03</b>   | <b>158.402,03</b>   | <b>0,00</b> |
| 4.1.2.1.5.01.0001   | DEPRECIAÇÕES DO IMOBILIZADO           | 0,00           | 158.402,03          | 158.402,03          | 0,00        |
| <b>4.2</b>          | <b>DESPESAS COMERCIAIS</b>            | <b>0,00</b>    | <b>5.392.596,16</b> | <b>5.392.596,16</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.2.1</b>        | <b>DESP. DAS UNIDADES DAS ESTRUTU</b> | <b>0,00</b>    | <b>5.392.596,16</b> | <b>5.392.596,16</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.2.1.1</b>      | <b>DESPESAS DAS UNIDADES DAS EST</b>  | <b>0,00</b>    | <b>5.392.596,16</b> | <b>5.392.596,16</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.2.1.1.1</b>    | <b>DESPESAS DE PESSOAL</b>            | <b>0,00</b>    | <b>5.278.002,72</b> | <b>5.278.002,72</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.2.1.1.1.01</b> | <b>REMUNERAÇÕES</b>                   | <b>0,00</b>    | <b>4.647.490,16</b> | <b>4.647.490,16</b> | <b>0,00</b> |
| 4.2.1.1.1.01.0001   | ORDENADOS E SALÁRIOS                  | 0,00           | 2.138.436,52        | 2.138.436,52        | 0,00        |
| 4.2.1.1.1.01.0003   | GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO E CARG        | 0,00           | 116.676,05          | 116.676,05          | 0,00        |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:06

Folha 15 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                  | Saldo Anterior | Débito               | Crédito              | Saldo Atual |
|---------------------|---------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 4.2.1.1.1.01.0005   | FÉRIAS E SUAS GRATIFICAÇÕES           | 0,00           | 922.590,29           | 922.590,29           | 0,00        |
| 4.2.1.1.1.01.0006   | 13º SALÁRIO                           | 0,00           | 877.297,82           | 877.297,82           | 0,00        |
| 4.2.1.1.1.01.0007   | AUXÍLIO CRECHE - EXCEPCIONAL          | 0,00           | 63.012,85            | 63.012,85            | 0,00        |
| 4.2.1.1.1.01.0013   | ADIC ATENDIMENTO AO PUBLICO           | 0,00           | 26.450,50            | 26.450,50            | 0,00        |
| 4.2.1.1.1.01.0015   | ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO            | 0,00           | 501.941,57           | 501.941,57           | 0,00        |
| 4.2.1.1.1.01.0016   | LICENÇA PRÊMIO                        | 0,00           | 1.084,56             | 1.084,56             | 0,00        |
| <b>4.2.1.1.1.02</b> | <b>ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESI</b> | <b>0,00</b>    | <b>630.512,56</b>    | <b>630.512,56</b>    | <b>0,00</b> |
| 4.2.1.1.1.02.0001   | PREVIDÊNCIA SOCIAL                    | 0,00           | 504.729,54           | 504.729,54           | 0,00        |
| 4.2.1.1.1.02.0002   | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                   | 0,00           | 18.984,75            | 18.984,75            | 0,00        |
| 4.2.1.1.1.02.0003   | FGTS                                  | 0,00           | 106.798,27           | 106.798,27           | 0,00        |
| <b>4.2.1.1.2</b>    | <b>DESPESAS DE MATERIAIS</b>          | <b>0,00</b>    | <b>1.800,00</b>      | <b>1.800,00</b>      | <b>0,00</b> |
| <b>4.2.1.1.2.09</b> | <b>OUTRAS DESPESAS COM MATERIA</b>    | <b>0,00</b>    | <b>1.800,00</b>      | <b>1.800,00</b>      | <b>0,00</b> |
| 4.2.1.1.2.09.0001   | MATERIAL DE NATUREZA PERMANEN         | 0,00           | 1.800,00             | 1.800,00             | 0,00        |
| <b>4.2.1.1.3</b>    | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>          | <b>0,00</b>    | <b>104.793,44</b>    | <b>104.793,44</b>    | <b>0,00</b> |
| <b>4.2.1.1.3.01</b> | <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MA</b>   | <b>0,00</b>    | <b>3.058,50</b>      | <b>3.058,50</b>      | <b>0,00</b> |
| 4.2.1.1.3.01.0003   | SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MAN         | 0,00           | 3.058,50             | 3.058,50             | 0,00        |
| <b>4.2.1.1.3.02</b> | <b>LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP</b>     | <b>0,00</b>    | <b>5.750,00</b>      | <b>5.750,00</b>      | <b>0,00</b> |
| 4.2.1.1.3.02.0002   | LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO                 | 0,00           | 5.750,00             | 5.750,00             | 0,00        |
| <b>4.2.1.1.3.03</b> | <b>TAXAS E TARIFAS</b>                | <b>0,00</b>    | <b>948,89</b>        | <b>948,89</b>        | <b>0,00</b> |
| 4.2.1.1.3.03.0001   | TARIFAS BANCÁRIAS                     | 0,00           | 948,89               | 948,89               | 0,00        |
| <b>4.2.1.1.3.04</b> | <b>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONA</b>  | <b>0,00</b>    | <b>95.036,05</b>     | <b>95.036,05</b>     | <b>0,00</b> |
| 4.2.1.1.3.04.0001   | CESSÃO DE USO DE SOFTWARE             | 0,00           | 90.525,00            | 90.525,00            | 0,00        |
| 4.2.1.1.3.04.0002   | SERVIÇOS DE COBRANÇA E ARREC/         | 0,00           | 4.511,05             | 4.511,05             | 0,00        |
| <b>4.2.1.1.4</b>    | <b>GASTOS GERAIS</b>                  | <b>0,00</b>    | <b>8.000,00</b>      | <b>8.000,00</b>      | <b>0,00</b> |
| <b>4.2.1.1.4.01</b> | <b>OUTROS GASTOS GERAIS</b>           | <b>0,00</b>    | <b>8.000,00</b>      | <b>8.000,00</b>      | <b>0,00</b> |
| 4.2.1.1.4.01.0002   | OUTRAS DESPESAS                       | 0,00           | 8.000,00             | 8.000,00             | 0,00        |
| <b>4.3</b>          | <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>       | <b>0,00</b>    | <b>47.358.980,66</b> | <b>47.358.980,66</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.3.1</b>        | <b>DESP. DAS UNID. DAS ESTRUTURAS</b> | <b>0,00</b>    | <b>47.358.980,66</b> | <b>47.358.980,66</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.3.1.1</b>      | <b>DESPESAS DAS UNIDADES DAS EST</b>  | <b>0,00</b>    | <b>47.358.980,66</b> | <b>47.358.980,66</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.3.1.1.1</b>    | <b>DESPESA DE PESSOAL</b>             | <b>0,00</b>    | <b>25.391.682,11</b> | <b>25.391.682,11</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.3.1.1.1.01</b> | <b>REMUNERAÇÕES</b>                   | <b>0,00</b>    | <b>13.490.408,61</b> | <b>13.490.408,61</b> | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.1.01.0001   | ORDENADOS E SALÁRIOS (H.N)            | 0,00           | 3.486.084,46         | 3.486.084,46         | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0002   | ORDENADOS E SALÁRIOS (H.E)            | 0,00           | 89.851,78            | 89.851,78            | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0003   | GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES E CAR        | 0,00           | 2.582.802,18         | 2.582.802,18         | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0004   | GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃ         | 0,00           | 500.798,06           | 500.798,06           | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0005   | FÉRIAS E SUAS GRATIFICAÇÕES           | 0,00           | 2.172.535,51         | 2.172.535,51         | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0006   | 13º SALÁRIO                           | 0,00           | 2.082.453,17         | 2.082.453,17         | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0007   | LICENÇA PRÊMIO                        | 0,00           | 120.184,90           | 120.184,90           | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0008   | AUXÍLIO CRECHE - EXCEPCIONAL          | 0,00           | 291.101,65           | 291.101,65           | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0009   | PISO SAL ENG LEI 4.590-A/1996         | 0,00           | 71.750,68            | 71.750,68            | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0010   | ADICIONAL NOTURNO                     | 0,00           | 156,88               | 156,88               | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0012   | PENOSIDADE                            | 0,00           | 17.873,53            | 17.873,53            | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0013   | INSALUBRIDADE                         | 0,00           | 847,20               | 847,20               | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0014   | PERICULOSIDADE                        | 0,00           | 56.745,61            | 56.745,61            | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0016   | ADICIONAL TRANSF. DOMICILIO           | 0,00           | 24.067,72            | 24.067,72            | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0017   | ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO            | 0,00           | 745.997,88           | 745.997,88           | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0018   | RESSARCIMENTO PLANO DE SAUDE          | 0,00           | 933.471,73           | 933.471,73           | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.01.0019   | VANTAGEM 25% CONF.ACORDO COL          | 0,00           | 313.685,67           | 313.685,67           | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.1.02</b> | <b>ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESI</b> | <b>0,00</b>    | <b>11.901.273,50</b> | <b>11.901.273,50</b> | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.1.02.0001   | PREVIDÊNCIA SOCIAL                    | 0,00           | 8.966.393,37         | 8.966.393,37         | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.02.0002   | FGTS                                  | 0,00           | 2.694.632,10         | 2.694.632,10         | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.02.0003   | ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS EMPREGA        | 0,00           | 45.757,15            | 45.757,15            | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.02.0004   | INDENIZAÇÕES E AVISOS PRÉVIOS         | 0,00           | 6.143,51             | 6.143,51             | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.02.0006   | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                   | 0,00           | 128.829,99           | 128.829,99           | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.02.0007   | FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE              | 0,00           | 14.012,36            | 14.012,36            | 0,00        |
| 4.3.1.1.1.02.0008   | VALE TRANSPORTE                       | 0,00           | 45.505,02            | 45.505,02            | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.2</b>    | <b>DESPESAS DE MATERIAIS</b>          | <b>0,00</b>    | <b>493.871,99</b>    | <b>493.871,99</b>    | <b>0,00</b> |
| <b>4.3.1.1.2.01</b> | <b>MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E MA</b>   | <b>0,00</b>    | <b>122.302,55</b>    | <b>122.302,55</b>    | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.2.01.0001   | MAT. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃ          | 0,00           | 114.444,77           | 114.444,77           | 0,00        |
| 4.3.1.1.2.01.0002   | MATERIAL DE MANUTENÇÃO                | 0,00           | 7.857,78             | 7.857,78             | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.2.02</b> | <b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>   | <b>0,00</b>    | <b>274.864,65</b>    | <b>274.864,65</b>    | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.2.02.0001   | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES          | 0,00           | 274.864,65           | 274.864,65           | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.2.09</b> | <b>OUTRAS DESPESAS COM MATERIA</b>    | <b>0,00</b>    | <b>96.704,79</b>     | <b>96.704,79</b>     | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.2.09.0001   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                | 0,00           | 12.568,80            | 12.568,80            | 0,00        |
| 4.3.1.1.2.09.0002   | MATERIAL DE NATUREZA PERMANEN         | 0,00           | 7.472,85             | 7.472,85             | 0,00        |
| 4.3.1.1.2.09.0004   | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE         | 0,00           | 39.932,28            | 39.932,28            | 0,00        |
| 4.3.1.1.2.09.0005   | MATERIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRIC        | 0,00           | 31.832,79            | 31.832,79            | 0,00        |
| 4.3.1.1.2.09.0006   | MATERIAL DE INFORMÁTICA               | 0,00           | 4.898,07             | 4.898,07             | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.3</b>    | <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>          | <b>0,00</b>    | <b>18.420.104,00</b> | <b>18.420.104,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.3.1.1.3.01</b> | <b>SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MA</b>   | <b>0,00</b>    | <b>534.296,04</b>    | <b>534.296,04</b>    | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.3.01.0001   | SERV. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇ.         | 0,00           | 163.770,78           | 163.770,78           | 0,00        |
| 4.3.1.1.3.01.0002   | SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE         | 0,00           | 368.664,29           | 368.664,29           | 0,00        |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:06

Folha 16 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                  | Saldo Anterior | Débito               | Crédito              | Saldo Atual |
|---------------------|---------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 4.3.1.1.3.01.0003   | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍC        | 0,00           | 1.722,97             | 1.722,97             | 0,00        |
| 4.3.1.1.3.01.0004   | SERVIÇOS DE POSTAGEM                  | 0,00           | 138,00               | 138,00               | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.3.02</b> | <b>SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRA</b>  | <b>0,00</b>    | <b>17.178.630,23</b> | <b>17.178.630,23</b> | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.3.02.0001   | SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRAT        | 0,00           | 16.856.728,19        | 16.856.728,19        | 0,00        |
| 4.3.1.1.3.02.0002   | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURAN       | 0,00           | 286.440,48           | 286.440,48           | 0,00        |
| 4.3.1.1.3.02.0003   | CESSÃO DE USO DE SOFTWARE             | 0,00           | 35.461,56            | 35.461,56            | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.3.03</b> | <b>LOCAÇÃO DE MÁQUINAS</b>            | <b>0,00</b>    | <b>175.176,47</b>    | <b>175.176,47</b>    | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.3.03.0001   | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP.           | 0,00           | 138.366,47           | 138.366,47           | 0,00        |
| 4.3.1.1.3.03.0002   | LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO                 | 0,00           | 36.810,00            | 36.810,00            | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.3.04</b> | <b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUI</b>  | <b>0,00</b>    | <b>31.453,03</b>     | <b>31.453,03</b>     | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.3.04.0001   | SERV. VEICULAÇÃO, PUBLICIDADE         | 0,00           | 18.012,46            | 18.012,46            | 0,00        |
| 4.3.1.1.3.04.0003   | ANÚNCIOS E EDITAIS                    | 0,00           | 13.440,57            | 13.440,57            | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.3.05</b> | <b>TRANSPORTE DE TERCEIROS</b>        | <b>0,00</b>    | <b>12.580,00</b>     | <b>12.580,00</b>     | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.3.05.0001   | FRETES E CARRETOS                     | 0,00           | 12.580,00            | 12.580,00            | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.3.06</b> | <b>ENERGIA ELÉTRICA</b>               | <b>0,00</b>    | <b>39.127,22</b>     | <b>39.127,22</b>     | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.3.06.0001   | ENERGIA ELÉTRICA                      | 0,00           | 39.127,22            | 39.127,22            | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.3.09</b> | <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>   | <b>0,00</b>    | <b>448.841,01</b>    | <b>448.841,01</b>    | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.3.09.0002   | ESTAGIÁRIOS, INCLUSO AUXILIO TRA      | 0,00           | 419.284,84           | 419.284,84           | 0,00        |
| 4.3.1.1.3.09.0003   | SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSA        | 0,00           | 26.951,67            | 26.951,67            | 0,00        |
| 4.3.1.1.3.09.0004   | SERVIÇOS GRÁFICOS, CÓPIAS E ENC       | 0,00           | 2.604,50             | 2.604,50             | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.4</b>    | <b>GASTOS GERAIS</b>                  | <b>0,00</b>    | <b>2.466.459,20</b>  | <b>2.466.459,20</b>  | <b>0,00</b> |
| <b>4.3.1.1.4.01</b> | <b>HONORÁRIOS DA DIRETORIA E CON</b>  | <b>0,00</b>    | <b>1.296.227,31</b>  | <b>1.296.227,31</b>  | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.4.01.0001   | HONORÁRIOS/DIRETORIA                  | 0,00           | 897.300,00           | 897.300,00           | 0,00        |
| 4.3.1.1.4.01.0002   | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FI        | 0,00           | 398.927,31           | 398.927,31           | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.4.09</b> | <b>OUTROS GASTOS GERAIS</b>           | <b>0,00</b>    | <b>1.170.231,89</b>  | <b>1.170.231,89</b>  | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.4.09.0001   | CONDUÇÕES, VIAGENS E ESTADIAS         | 0,00           | 54.218,62            | 54.218,62            | 0,00        |
| 4.3.1.1.4.09.0004   | CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS             | 0,00           | 4.073,97             | 4.073,97             | 0,00        |
| 4.3.1.1.4.09.0008   | OUTROS GASTOS GERAIS                  | 0,00           | 137.713,23           | 137.713,23           | 0,00        |
| 4.3.1.1.4.09.0009   | PROCESSOS JUDICIAIS                   | 0,00           | 498.124,24           | 498.124,24           | 0,00        |
| 4.3.1.1.4.09.0010   | CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSI        | 0,00           | 220,00               | 220,00               | 0,00        |
| 4.3.1.1.4.09.0012   | AUXÍLIO FUNERAL                       | 0,00           | 83.633,66            | 83.633,66            | 0,00        |
| 4.3.1.1.4.09.0013   | PRÊMIO DE SEGUROS                     | 0,00           | 56.971,58            | 56.971,58            | 0,00        |
| 4.3.1.1.4.09.0014   | HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS               | 0,00           | 335.276,59           | 335.276,59           | 0,00        |
| <b>4.3.1.1.5</b>    | <b>DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES</b>    | <b>0,00</b>    | <b>586.863,36</b>    | <b>586.863,36</b>    | <b>0,00</b> |
| <b>4.3.1.1.5.01</b> | <b>DEPRECIação, PROVISÃO E AMOR</b>   | <b>0,00</b>    | <b>586.863,36</b>    | <b>586.863,36</b>    | <b>0,00</b> |
| 4.3.1.1.5.01.0001   | DEPRECIação DO IMOBILIZADO            | 0,00           | 586.863,36           | 586.863,36           | 0,00        |
| <b>4.5</b>          | <b>DESPESAS FISCAIS, TRIBUTÁRIAS</b>  | <b>0,00</b>    | <b>51.634.927,56</b> | <b>51.634.927,56</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.5.1</b>        | <b>FISCAIS E TRIBUTÁRIAS</b>          | <b>0,00</b>    | <b>51.634.927,56</b> | <b>51.634.927,56</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.5.1.1</b>      | <b>FISCAIS E TRIBUTÁRIAS</b>          | <b>0,00</b>    | <b>51.634.927,56</b> | <b>51.634.927,56</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.5.1.1.1</b>    | <b>PRINCIPAL</b>                      | <b>0,00</b>    | <b>102.228,78</b>    | <b>102.228,78</b>    | <b>0,00</b> |
| <b>4.5.1.1.1.01</b> | <b>IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS</b>      | <b>0,00</b>    | <b>97.576,42</b>     | <b>97.576,42</b>     | <b>0,00</b> |
| 4.5.1.1.1.01.0001   | IMPOSTOS S/ OPERAÇÕES FINANCEIR       | 0,00           | 96.999,60            | 96.999,60            | 0,00        |
| 4.5.1.1.1.01.0002   | IMPOSTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIR      | 0,00           | 576,82               | 576,82               | 0,00        |
| <b>4.5.1.1.1.02</b> | <b>IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS</b>     | <b>0,00</b>    | <b>4.503,72</b>      | <b>4.503,72</b>      | <b>0,00</b> |
| 4.5.1.1.1.02.0001   | JUCAP                                 | 0,00           | 4.503,72             | 4.503,72             | 0,00        |
| <b>4.5.1.1.1.03</b> | <b>IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS</b>    | <b>0,00</b>    | <b>148,64</b>        | <b>148,64</b>        | <b>0,00</b> |
| 4.5.1.1.1.03.0003   | TAXAS                                 | 0,00           | 148,64               | 148,64               | 0,00        |
| <b>4.5.1.1.2</b>    | <b>MULTAS, ACRÉSCIMOS MORATÓRI</b>    | <b>0,00</b>    | <b>51.532.698,78</b> | <b>51.532.698,78</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4.5.1.1.2.01</b> | <b>JUROS</b>                          | <b>0,00</b>    | <b>14.492,98</b>     | <b>14.492,98</b>     | <b>0,00</b> |
| 4.5.1.1.2.01.0001   | JUROS DIVERSOS                        | 0,00           | 14.492,98            | 14.492,98            | 0,00        |
| <b>4.5.1.1.2.02</b> | <b>MULTAS</b>                         | <b>0,00</b>    | <b>11.753,15</b>     | <b>11.753,15</b>     | <b>0,00</b> |
| 4.5.1.1.2.02.0003   | MULTAS DIVERSAS                       | 0,00           | 11.753,15            | 11.753,15            | 0,00        |
| <b>4.5.1.1.2.03</b> | <b>PGFN MULTA, JUROS DE MORA, EN</b>  | <b>0,00</b>    | <b>51.506.452,65</b> | <b>51.506.452,65</b> | <b>0,00</b> |
| 4.5.1.1.2.03.0001   | ENCARGOS FISCAIS PGFN                 | 0,00           | 2.835.056,92         | 2.835.056,92         | 0,00        |
| 4.5.1.1.2.03.0005   | ATUALIZAÇÕES ENCARGO LEGAL            | 0,00           | 48.671.395,73        | 48.671.395,73        | 0,00        |
| <b>4.6</b>          | <b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>   | <b>0,00</b>    | <b>65.158,56</b>     | <b>65.158,56</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>4.6.1</b>        | <b>RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS</b> | <b>0,00</b>    | <b>65.158,56</b>     | <b>65.158,56</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>4.6.1.1</b>      | <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>           | <b>0,00</b>    | <b>65.158,56</b>     | <b>65.158,56</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>4.6.1.1.1</b>    | <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>           | <b>0,00</b>    | <b>65.158,56</b>     | <b>65.158,56</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>4.6.1.1.1.01</b> | <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>           | <b>0,00</b>    | <b>65.158,56</b>     | <b>65.158,56</b>     | <b>0,00</b> |
| 4.6.1.1.1.01.0004   | DESPESAS BANCÁRIAS                    | 0,00           | 65.158,56            | 65.158,56            | 0,00        |
| <b>4.7</b>          | <b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>   | <b>0,00</b>    | <b>4.230.784,22</b>  | <b>4.230.784,22</b>  | <b>0,00</b> |
| <b>4.7.1</b>        | <b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>   | <b>0,00</b>    | <b>4.230.784,22</b>  | <b>4.230.784,22</b>  | <b>0,00</b> |
| <b>4.7.1.1</b>      | <b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>   | <b>0,00</b>    | <b>4.230.784,22</b>  | <b>4.230.784,22</b>  | <b>0,00</b> |
| <b>4.7.1.1.1</b>    | <b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>   | <b>0,00</b>    | <b>4.230.784,22</b>  | <b>4.230.784,22</b>  | <b>0,00</b> |
| <b>4.7.1.1.1.01</b> | <b>BAIXAS OU PERDAS DO ATIVO FIXO</b> | <b>0,00</b>    | <b>4.230.784,22</b>  | <b>4.230.784,22</b>  | <b>0,00</b> |
| 4.7.1.1.1.01.0001   | PERDAS EVENTUAIS E EXTRAORDINÁ        | 0,00           | 4.230.784,22         | 4.230.784,22         | 0,00        |
| <b>4.9</b>          | <b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>      | <b>0,00</b>    | <b>76.683,41</b>     | <b>76.683,41</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>4.9.1</b>        | <b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>      | <b>0,00</b>    | <b>76.683,41</b>     | <b>76.683,41</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>4.9.1.1</b>      | <b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>      | <b>0,00</b>    | <b>76.683,41</b>     | <b>76.683,41</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>4.9.1.1.1</b>    | <b>DESPESAS NAO OPERACIONAIS</b>      | <b>0,00</b>    | <b>76.683,41</b>     | <b>76.683,41</b>     | <b>0,00</b> |
| <b>4.9.1.1.1.01</b> | <b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>      | <b>0,00</b>    | <b>76.683,41</b>     | <b>76.683,41</b>     | <b>0,00</b> |

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

13/05/2025 12:54:07

Folha 17 de 17

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                             | Saldo Anterior | Débito                | Crédito               | Saldo Atual |
|---------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 4.9.1.1.1.01.0001   | IDENIZAÇÕES DE AÇÕES MINORITÁRI  | 0,00           | 76.683,41             | 76.683,41             | 0,00        |
| <b>5</b>            | <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b> | <b>0,00</b>    | <b>246.636.607,40</b> | <b>246.636.607,40</b> | <b>0,00</b> |
| <b>5.1</b>          | <b>RESULTADO</b>                 | <b>0,00</b>    | <b>246.636.607,40</b> | <b>246.636.607,40</b> | <b>0,00</b> |
| <b>5.1.1</b>        | <b>RESULTADO</b>                 | <b>0,00</b>    | <b>246.636.607,40</b> | <b>246.636.607,40</b> | <b>0,00</b> |
| <b>5.1.1.1</b>      | <b>RESULTADO</b>                 | <b>0,00</b>    | <b>246.636.607,40</b> | <b>246.636.607,40</b> | <b>0,00</b> |
| <b>5.1.1.1.1</b>    | <b>RESULTADO</b>                 | <b>0,00</b>    | <b>246.636.607,40</b> | <b>246.636.607,40</b> | <b>0,00</b> |
| <b>5.1.1.1.1.01</b> | <b>RESULTADO</b>                 | <b>0,00</b>    | <b>246.636.607,40</b> | <b>246.636.607,40</b> | <b>0,00</b> |
| 5.1.1.1.1.01.0001   | RESULTADO JANEIRO                | 0,00           | 3.812.387,11          | 3.812.387,11          | 0,00        |
| 5.1.1.1.1.01.0002   | RESULTADO FEVEREIRO              | 0,00           | 4.023.796,97          | 4.023.796,97          | 0,00        |
| 5.1.1.1.1.01.0003   | RESULTADO MARÇO                  | 0,00           | 3.710.461,73          | 3.710.461,73          | 0,00        |
| 5.1.1.1.1.01.0004   | RESULTADO ABRIL                  | 0,00           | 6.672.855,11          | 6.672.855,11          | 0,00        |
| 5.1.1.1.1.01.0005   | RESULTADO MAIO                   | 0,00           | 4.688.834,69          | 4.688.834,69          | 0,00        |
| 5.1.1.1.1.01.0006   | RESULTADO JUNHO                  | 0,00           | 3.963.892,08          | 3.963.892,08          | 0,00        |
| 5.1.1.1.1.01.0007   | RESULTADO JULHO                  | 0,00           | 3.890.862,44          | 3.890.862,44          | 0,00        |
| 5.1.1.1.1.01.0008   | RESULTADO AGOSTO                 | 0,00           | 6.195.319,54          | 6.195.319,54          | 0,00        |
| 5.1.1.1.1.01.0009   | RESULTADO SETEMBRO               | 0,00           | 3.814.309,23          | 3.814.309,23          | 0,00        |
| 5.1.1.1.1.01.0010   | RESULTADO OUTUBRO                | 0,00           | 5.557.066,84          | 5.557.066,84          | 0,00        |
| 5.1.1.1.1.01.0011   | RESULTADO NOVEMBRO               | 0,00           | 4.934.566,89          | 4.934.566,89          | 0,00        |
| 5.1.1.1.1.01.0012   | RESULTADO DEZEMBRO               | 0,00           | 195.372.254,77        | 195.372.254,77        | 0,00        |

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| ATIVO                     | 270.457.690,20D |
| PASSIVO                   | 270.457.690,20C |
| RECEITAS                  | 0,00            |
| CUSTOS E DESPESAS         | 0,00            |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | 0,00            |
| Resultado                 | 0,00            |

JORGE EMANOEL AMANAJAS CARDOSO  
Presidente - CPF: 209.933.232-00

Rosalvo Ardasse da Costa  
Contador - CRC - 001121/O-7  
CPF : 156.750.332-20

JOSIANY GONÇALVES DE BARROS  
Diretora Administrativa - CPF: 645.260.542-91

**ANEXO 09**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

Balancos Patrimoniais  
Dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                      | 31/12/2024            | 31/12/2023<br>Reapresentado em<br>2024 |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|
| <b>Ativo</b>                         |                       |                                        |
| <b>Ativo circulante</b>              |                       |                                        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa        | 3.754.307,54          | 526.730,31                             |
| Contas a Receber de Clientes         | 12.403.250,45         | 10.600.043,52                          |
| Créditos a Receber                   | 115.271.638,37        | 4.023.518,20                           |
| Estoques                             | 897.059,31            | 5.811.195,36                           |
| <b>Total do Circulante</b>           | <b>132.326.255,67</b> | <b>20.961.487,39</b>                   |
| <b>Ativo Não Circulante</b>          |                       |                                        |
| <b>Investimento</b>                  |                       |                                        |
| Participações em outras empresa      | 796,99                | 796,99                                 |
| <b>Intangível</b>                    |                       |                                        |
| Outros Ativos Intangíveis            | 33.914,00             | 33.914,00                              |
| Amortizações Acumuladas (Cr)         | (33.914,00)           | (33.914,00)                            |
| <b>Imobilizado</b>                   |                       |                                        |
| Sistema De Água                      | 16.395.757,21         | 16.373.259,74                          |
| Sistemas De Esgotos                  | 1.580.786,27          | 1.580.786,27                           |
| Bens                                 | 13.630.644,39         | 13.630.644,39                          |
| Depreciações Acumuladas              | (10.624.251,72)       | (8.995.397,99)                         |
| <b>Projetos e Obras em andamento</b> |                       |                                        |
| Obras em Andamento – Convênio        | 20.145.395,76         | 19.626.293,78                          |
| Bens Reversíveis C.S.A               |                       |                                        |
| Bens Reversíveis C.S.A               | 81.766.888,72         | 83.094.705,90                          |
| Sistema de Esgoto                    | 7.273.008,57          | 7.421.437,17                           |
| Depreciações Acumuladas              | 7.953.408,34          | 4.869.296,46                           |
| <b>Total do Não Circulante</b>       | <b>138.131.434,53</b> | <b>137.610.822,71</b>                  |
| <b>Total do Ativo</b>                | <b>270.457.690,20</b> | <b>158.572.310,10</b>                  |

|                                              | 31/12/2024              | 31/12/2023<br>Reapresentado em<br>2024 |
|----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| <b>Passivo</b>                               |                         |                                        |
| <b>Passivo Circulante</b>                    |                         |                                        |
| Fornecedores                                 | (20.122.089,91)         | (6.164.369,30)                         |
| Impostos, Taxas e Contribuições              | (84.960.917,95)         | (551.780.630,98)                       |
| Ordenados E Salários À Pagar                 | (137.477,05)            | (413.509,07)                           |
| Depósitos e Retenções                        |                         | 0,00                                   |
| Convênios Contratados                        |                         | 0,00                                   |
| Parcelamento De Contas À Pagar               | (112.704,99)            | (117.000,00)                           |
| Outras Contas À Pagar                        | (1.628.466,13)          | (1.714.822,01)                         |
| Provisões Férias 13º e Encargos              | (3.879.044,42)          | (3.674.396,34)                         |
| <b>Total do Circulante</b>                   | <b>(110.840.700,45)</b> | <b>(563.864.727,65)</b>                |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                |                         |                                        |
| Contas a Pagar SESI                          |                         | (1.667.890,38)                         |
| Provisões Contingências Cíveis Trabalhistas  | (19.533.515,17)         | (23.080.798,54)                        |
| Subvenções E Assistências Conv. CEF.         | (17.679.596,46)         | (17.488.430,23)                        |
| <b>Total do Não Circulante</b>               | <b>(38.318.505,39)</b>  | <b>(42.237.119,15)</b>                 |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                    |                         |                                        |
| Capital Subscrito                            | (559.830.198,57)        | (506.959.171,86)                       |
| Reservas De Capital                          | (308.002,87)            | (308.002,87)                           |
| Reservas Legal                               | (9.523,04)              | (9.523,04)                             |
| Adiantamento p/ Futuro Aumento Capital       | (55.607.136,35)         | (51.109.627,14)                        |
| Prejuízos Acumulados                         | 494.446.376,47          | 1.006.915.861,71                       |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>           | <b>(121.298.484,36)</b> | <b>447.529.536,70</b>                  |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> | <b>(270.457.690,20)</b> | <b>(158.572.310,10)</b>                |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

Demonstrações do Resultado  
Dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Nota                                              | 31/12/2024       | 31/12/2023       |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Receita Líquida da Operações                      | 2.764.377,26     | 2.998.941,64     |
| (-) Despesa Líquida Operacional                   | (126.082.680,96) | (211.839.784,79) |
| Resultado Operacional Bruto                       | (123.318.303,70) | (208.840.843,15) |
| (-) Despesas Comerciais                           | (3.788.485,87)   | (22.292.188,83)  |
| (-) Despesas Administrativas                      | (42.282.002,74)  | (25.113.066,89)  |
| (-) Despesas Tributárias                          | (51.634.927,56)  | (139.560.254,07) |
| (+) Outras Receitas (Despesas) Operacionais       | (28.377.264,79)  | (21.793.487,24)  |
| Prejuízo Antes do Resultado Financeiro            | (249.400.984,66) | (417.599.840,18) |
| Resultado Financeiro                              | (126.082.680,96) | (208.758.997,03) |
| Lucro Líquido Antes dos Tributos                  | (123.318.303,70) | (208.840.843,15) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social            | 00,0             | 00,0             |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente | 0,00             | 0,00             |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido | 0,00             | 0,00             |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Período                 | (123.318.303,70) | (208.840.843,15) |
| Lucro por ações básico                            |                  |                  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA

CNPJ: 05.976.311/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                      | R\$ mil        |                     |                                       |               |                        |
|------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------------------------|---------------|------------------------|
|                                                      | Capital Social | Reservas de Capital | Adiantamento p/futuro aumento capital | Reserva Legal | (Prejuízos Acumulados) |
|                                                      |                |                     |                                       |               | Total R\$              |
| Saldos Em 31 De Dezembro De 2022                     | 426.991.802,22 | 29.362.159,15       | 50.913.213,36                         | 9.523,04      | (798.075.018,56)       |
| Reserva de Lucros                                    |                |                     | 52.109.627,24                         |               | 52.109.627,24          |
| Transferência para Aumento de Capital                | 29.054.156,28  | (29.054.156,28)     | -                                     |               | -                      |
| Capital Integralizado                                | 50.913.213,36  |                     | (50.913.213,36)                       |               | 185.985.306,16         |
| Aumento de Capital                                   |                |                     |                                       |               | 13.255.301,90          |
| Acréscimo ou Redução Por Ajuste de Exerc. Anteriores |                |                     |                                       |               | 13.255.301,90          |
| Prejuízo líquido do exercício                        |                |                     |                                       |               | 208.840.743,15         |
| Saldos Em 31 De Dezembro De 2023                     | 506.959.171,86 | 308.002,87          | 52.109.627,24                         | 9.523,04      | (1.006.915.761,71)     |
| Reserva de Lucros                                    |                |                     |                                       |               |                        |
| Transferência para Aumento de Capital                | -              | -                   | -                                     |               |                        |
| Reserva de Capital                                   | 52.109.627,24  |                     | (52.109.627,24)                       |               | 751.339,47             |
| Faturas Energia – Acordo 001/2021/SEA                | 751.339,47     |                     |                                       |               |                        |
| Capital Integralizado                                | -              |                     | 55.607.136,35                         |               | 55.607.136,35          |
| Acréscimo ou Redução Por Ajuste de Exerc. Anteriores |                |                     |                                       |               |                        |
| Avaliação Patrimonial                                |                |                     |                                       |               |                        |
| Resultado do Exercício                               |                |                     |                                       |               |                        |
| Termo de Transação Individual - PGFN                 |                |                     |                                       |               | 635.787.788,94         |
| Prejuízo Líquido do Exercício                        |                |                     |                                       |               | (123.318.303,70)       |
| Saldos Em 31 De Dezembro De 2024                     | 559.820.138,57 | 308.002,87          | 55.607.136,35                         | 9.523,04      | (494.448.276,47)       |
|                                                      |                |                     |                                       |               | 121.298.524,36         |



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

31/12/2024

31/12/2023

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|                                                                   |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                                   | (123.318.303,70) |                  |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                                             |                  | (208.840.843,15) |
| AJUSTE DO RESULTADO DAS DISPONIBILIDADES DA ATIVIDADE OPERACIONAL |                  | (34.296.570,41)  |
| DEPRECIACÃO                                                       | 1.611.404,47     | (130.525.233,79) |
| PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS                                       |                  | (78.357.794,92)  |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   |                  | 174.586.458,30   |
| (ACRÉSCIMO) DECRÉSCIMO EM ATIVOS OPERACIONAIS                     |                  | (28.549.003,43)  |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES                                      |                  | (25.267.697,98)  |
| CRÉDITOS A RECEBER                                                |                  | (3.003.200,04)   |
| ESTOQUES                                                          |                  | (278.105,41)     |
| ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM PASSIVOS OPERACIONAIS                   |                  | (70.313.987,99)  |
| FORNECEDORES                                                      |                  | (10.571.815,55)  |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES                                   |                  | (59.866.456,90)  |
| ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR                                      |                  | (25.360,78)      |
| PROVISÕES TRABALHISTAS                                            |                  | 236.079,91       |



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA

CNPJ: 05.976.311/0001-04

|                                                            |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS                                  | 959.393,09       |
| PARCELAMENTO DE CONTAS                                     | (3.809.094,97)   |
| OUTROS DÉBITOS                                             | 2.763.267,21     |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS      | (190.106.594,94) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS             |                  |
| APLICAÇÕES NO IMOBILIZADO                                  |                  |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS  |                  |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS            |                  |
| AUMENTO DE CAPITAL                                         |                  |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS |                  |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS DAS ATIVIDADES                   | (190.106.594,94) |
| AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                   | 2.520.304,94     |
| INÍCIO DO EXERCÍCIO                                        | 1.024.074,79     |
| FINAL DO EXERCÍCIO                                         | 3.544.379,63     |





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024**

### 01. Histórico e contexto operacional

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, criada pelo Decreto Lei federal nº 490, de 04 de março de 1969, constituída com a Integralização do capital Social por Atos da Assembleia Geral realizada em 24 de Abril de 1973. Têm como acionista majoritário o Governo do Estado do Amapá, com 100% das ações. Tem como natureza jurídica sociedade de economia mista de capital fechado e seu objetivo social é coordenar o planejamento, executar e explorar os serviços públicos de saneamento básico no Estado do Amapá, incluindo captação, tratamento e distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário.

### 02. Desempenho econômico e financeiro

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, foi realizado a outorga para a empresa Consórcio de Saneamento do Amapá – CSA. Os valores arrematados pelo leilão foram destinados as Prefeituras do Estado do Amapá, e a empresa tem como objetivo a descontinuidade de suas atividades.

### 03. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, bem como dos Pronunciamentos Técnicos Contábeis (CPC), e das Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor até a data das demonstrações.

As Demonstrações Contábeis da Companhia incluem estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado em operação, como também da análise de demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Os resultados dessas estimativas podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

#### 03.1 Reapresentações das Demonstrações Correspondentes



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

Com base no CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), as demonstrações financeiras do exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2024, estão sendo reapresentadas para fins de comparação.

Os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram alterados e estão sendo reapresentados para refletir reclassificações e ajustes: I) - na conta de Impostos, Taxas e Contribuições; II) fornecedores III) Provisões e nas contas do Patrimônio Líquido IV) Adiantamento para futuro aumento de capital V) Prejuízos acumulados que refletem o saldo do Patrimônio Líquido

#### 04. Resumo das principais práticas contábeis

##### a) Equivalência de Caixa:

Os numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro, no curto prazo, sem riscos significantes.

| 6.1-Caixas e Equivalentes    | 2024                | 2023              |
|------------------------------|---------------------|-------------------|
| Caixa                        | 21.600,00           | 48.047,80         |
| Depósitos bancários          | 252.959,20          | 291.957,95        |
| Aplicações liquidez imediata | 3.479.748,34        | 186.724,56        |
| <b>Total</b>                 | <b>3.754.307,54</b> | <b>526.730,31</b> |

##### b) Contas a Receber de Clientes

São valores acumulam os créditos provenientes de faturamento de serviços de água, esgoto e outros similares, deduzidos de arrecadação a discriminar e da provisão para perdas no recebimento de créditos. Os valores a receber de clientes, com exceção de acordos firmados, não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos. Os juros aplicáveis às contas a receber em atraso são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento.

| 6.2- Contas a Receber de Clientes | 2024         | 2023         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Clientes particulares             | 9.823.538,97 | 8.527.476,58 |
| Clientes públicos                 | 2.896.123,42 | 2.246.582,83 |



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

|                            |                      |                      |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| Parcelamentos particulares | 275.157,27           | 262.575,38           |
| Parcelamentos públicos     | -                    | -                    |
| <b>Total</b>               | <b>12.994.819,66</b> | <b>11.036.634,79</b> |

##### c) Ajustes do contas á receber

Conforme relatório do sistema de faturamento e arrecadação, no exercício de 2024, não foi provisionado a PCLD e sim o ajuste no contas á receber.

|                                  |                   |                   |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| (+) Arrecadação a discriminar    | 591.569,21        | 436.591,27        |
| (-) PCLD                         | -                 | -                 |
| <b>Saldo de Contas a Receber</b> | <b>591.569,21</b> | <b>436.591,27</b> |

##### d) Estoques:

Estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado ou custo de reposição. Quando aplicável, a provisão para perda nos estoques é constituída com base em estimativas considerando dados históricos da administração.

| 6.6-Estoques             | 2024              | 2023                |
|--------------------------|-------------------|---------------------|
| Material em almoxarifado | 897.059,31        | 5.811.195,36        |
| <b>Total</b>             | <b>897.059,31</b> | <b>5.811.195,36</b> |

##### e) Imobilizado Técnico e Depreciação



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

O imobilizado técnico do sistema de abastecimento de água e esgoto e de bens de uso geral é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas permitidas pela legislação fiscal e que levam em conta a vida útil dos bens, sendo depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. Entretanto, foi disponibilizado para o Consórcio de Saneamento do Amapá – CSA, no qual, foi criado uma conta específica, para fins de controle do repasse para a concessionária. Esse processo foi realizado em abril de 2024.

| 6.8-Imobilizado             | 2024                   | 2023                   |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|
| Sistema de água             | 16.395.757,21          | 16.373.259,74          |
| Sistema de esgoto           | 1.580.786,27           | 1.580.786,27           |
| Bens de uso administrativo  | 13.639.644,39          | 13.639.644,39          |
| <b>Total do imobilizado</b> | <b>31.616.187,87</b>   | <b>31.593.690,40</b>   |
| (-) Depreciação água        | (5.322.562,93)         | (4.438.651,20)         |
| (-) Depreciação esgoto      | (796.725,44)           | (638.646,80)           |
| (-) Depreciação de bens     | (4.504.963,35)         | (3.918.099,99)         |
| <b>Total da depreciação</b> | <b>(10.624.251,72)</b> | <b>(8.995.397,99)</b>  |
| <b>Saldo do Imobilizado</b> | <b>(20.991.936,15)</b> | <b>(22.598.292,41)</b> |

#### e. 1) Bens Reversíveis C.S.A

Esse registro do imobilizado, reflete as transações previstas no contrato de outorga entre o Majoritário Governo do Estado do Amapá e a empresa Consórcio de Saneamento do Amapá CSA. Nesse processo, foi repassado o direito do uso para a concessionária, entretanto, os bens continuam a pertencer a CAESA que por ora registramos para fins de controle dos ativos. O valor transportado entre ativos da Companhia em uso, para conta Bens Reversíveis C.S.A, no total de R\$ 96.993.305,63.

#### f) Projetos e Obras em Andamento



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

Registrados pelos investimentos realizados durante a fase de construção, em instalações técnicas para implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas de água e esgotos e em bens e instalações de uso administrativo. Estas aplicações incluem os custos de estudos e projetos, os custos de financiamentos e de administração de obras, durante as fases de planejamento e execução delas.

| Obras em andamento                  | 2024                 | 2023                 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Obras em andamento – Convênio e PAC | 19.960.620,63        | 19.441.518,65        |
| Obras em andamento – BNDES          | 184.775,13           | 184.775,13           |
| <b>Total</b>                        | <b>20.145.395,76</b> | <b>19.626.293,78</b> |

g) Fornecedores: São obrigações desta Companhia com terceiros interessados, esse saldo é composto por dois grupos de contas, os fornecedores de materiais e fornecedores de serviços, e composto pelo valor justo, similar aos ativos financeiros.

| 6.10- Fornecedores e tributos | 2024          | 2023         |
|-------------------------------|---------------|--------------|
| Fornecedores                  | 20.122.089,91 | 6.164.369,30 |

h) Impostos Taxas e Contribuições São obrigações desta Companhia com os Governos Federais, Estaduais e municipais, reconhecidos na ocasião pelo valor justo.

| Impostos Taxas e Contribuições   | 2024         | 2023          |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| Imposto de renda retido na fonte | 837.078,18   | 4.928.575,00  |
| Previdência Social               | 2.603.345,21 | 13.040.578,83 |
| INSS PJ/PF retenção na fonte     |              |               |
| SE. SOCIAL DAF 203/99-PF         |              |               |
| PIS                              | -            | 2.156.450,38  |
| FGTS                             | 270.829,11   | 8.222.289,74  |
| ISSQN                            | 2.612.759,05 | 2.605.541,72  |





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

|                               |                      |                       |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------|
| COFINS                        | -                    | 11.804.450,43         |
| SESI                          | 902.169,32           | 902.169,32            |
| IPTU                          | 10.313.667,81        | 10.313.667,81         |
| Alvará                        | 18.867,70            | 18.867,70             |
| Taxas                         | 169.328,06           | 169.328,06            |
| Contribuição sindical         | 39.506,88            | 39.506,88             |
| CSLL/PIS-COFINS retidos fonte | -                    | 1.517.787,92          |
| DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDAS  | 67.193.366,63        | 496.061.417,14        |
| <b>Total</b>                  | <b>84.960.917,95</b> | <b>551.780.630,93</b> |

i) Ordenado e Salários a pagar:

| 6.11-Salários e Outras Contas | 2024       | 2023       |
|-------------------------------|------------|------------|
| Salários                      | -          | -          |
| Rescisões                     | 137.477,05 | 413.509,07 |

j) Outras Contas a Pagar: Essa composição de saldos, o que é relevante foi a provisão a pagar das Ações a pagar dos acionistas minoritários. Esses, valor decorre de cálculo indenizatório conforme documentos e registros de atas aprovados em conselho.

| Outras Contas a Pagar          | 2024                | 2023                |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| Consignações (banco do Brasil) | -                   | 85.301,61           |
| Processos judiciais            | -                   | 16.488,98           |
| Capemisa                       | 191.987,93          | 187.899,53          |
| SINDICATO STIU                 | 347.052,41          | 320.246,87          |
| Ações minoritário              | 1.084.425,52        | 1.104.294,71        |
| Outros                         | 5.000,27            | 590,31              |
| <b>Total</b>                   | <b>1.628.466,13</b> | <b>1.714.822,01</b> |

k) Provisões Férias e 13º e encargos:



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

Esse saldo registra as provisões de férias que representa o maior dispêndio financeiro a pagar e 13º e encargos sociais, devidos aos trabalhadores da Companhia.

| 6.12-Provisões                      | 2024                | 2023                |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Férias e 13º salário                | 2.862.683,60        | 2.712.058,13        |
| Encargos sobre férias e 13º salário | 1.016.360,82        | 962.338,21          |
| Questões trabalhistas               | -                   | -                   |
| <b>Total</b>                        | <b>3.879.044,42</b> | <b>3.674.396,34</b> |

l) Provisão para Contingências:

Com base em relatório oriundo da Procuradoria Jurídica, foram constituídas provisões para contingências, nos montantes considerados necessários para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho desfavorável de processos trabalhistas, tributários e cíveis, os quais se encontram em andamento.

| 7.1-Provisões Não Circulante | 2024                 | 2023                 |
|------------------------------|----------------------|----------------------|
| Outras questões trabalhistas | 8.912.543,88         | 12.459.827,25        |
| Processos judiciais          | 10.520.918,60        | 10.520.918,60        |
| Processo de execução fiscal  | -                    | -                    |
| Para danos ambientais        | 100.052,69           | 100.052,69           |
| <b>Total</b>                 | <b>19.533.515,17</b> | <b>23.080.798,54</b> |

m) Subvenções e Assistências:

Esses recursos se destinam à ampliação e/ou melhoria dos serviços de água e esgoto no Estado do Amapá, cujos projetos quando concluídos serão incorporados em bens em operação e os recursos aplicados transferidos para créditos de futuro aumento de capital.

| Subvenções e assistências  | 2024          | 2023          |
|----------------------------|---------------|---------------|
| Ministério das Cidades/CEF | 17.679.696,46 | 17.488.430,23 |





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

|       |               |               |
|-------|---------------|---------------|
| Total | 17.679.696,46 | 17.488.430,23 |
|-------|---------------|---------------|

#### n) Acordo PGFN

No exercício de 2024 o resultado das ações de aproveitamento de créditos tributários e liquidação de dívidas tributárias da CAESA, compreendeu a etapa de homologação por parte PGFN da transação individual proposta.

Em março de 2024 foi encaminhada para a PGFN a transação tributária pleiteando a liquidação da dívida tributária federal, por prescrição de valores, redução de multas e juros e uso do crédito tributário.

Em maio de 2024 a PGFN demandou esclarecimentos em relação aos pleitos de prescrição o que foi prontamente atendido. Demandou, ainda, detalhamentos da prescrição pleiteada, requerendo a individualização de cada montante, assim, houvera baixas nos saldos objeto de concordância da PGFN.

Foram apurados e validados créditos de IR/CS diferidos que a CAESA está utilizando no pagamento de dívidas tributárias, mas que está sobrando mais de R\$111 milhões para usar para pagamento outras dívidas de tributos federais que possam surgir no contexto da PGFN da CAESA ou mesmo de outras empresas que o Estado do Amapá detenha o controle societário como é o caso da CAESA, bem como, do próprio Estado do Amapá.

A movimentação pode ser assim resumida:

|                                                       |                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Dívida consolidada                                    | R\$ 506.993.705,48   |
| Redução 1ª etapa (prescrições)                        | (R\$ 18.346.081,25)  |
| Atualizações encargo legal                            | R\$ 48.671.395,73    |
| Transferências para PGFN no acordo final              | R\$ 34.602.738,80    |
| Reduções por prescrições, encargos e créditos fiscais | (R\$ 504.728.392,13) |
| Saldo final consolidado                               | R\$ 67.193.366,63    |

Composição da dívida:

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Débitos não previdenciários | R\$ 35.920.759,22 |
| Débitos previdenciários     | R\$ 18.316.590,86 |
| FGTS                        | R\$ 12.956.016,55 |
| Total                       | R\$ 67.193.366,63 |



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

Parcelamentos:

|                             |                   |                                |
|-----------------------------|-------------------|--------------------------------|
| Débitos não previdenciários | R\$ 35.920.759,22 | 60 parcelas de R\$ 598.679,32  |
| Débitos previdenciários     | R\$ 18.316.590,86 | 120 parcelas de R\$ 152.638,26 |

#### o) Patrimônio Líquido

o.1) O Capital Social subscrito da Companhia é de R\$ 559.820.198,57; referente à Capital a Integralizar representado por 5.245.225.458 ações ordinárias, sem valor nominal e com direito a voto, pertencentes a acionistas residentes e domiciliados no país.

A Composição acionária inicial no exercício de 2024

| Composição acionária | Quantidade Ações     | Percentual (%) |
|----------------------|----------------------|----------------|
| Estado do Amapá      | 5.245.128,696        | 99,9968        |
| Outros acionistas    | 96.762               | 0,0032         |
| <b>Total</b>         | <b>5.245.225.458</b> |                |

A Composição acionária final do exercício de 2024

o.2) Conforme aprovado pelo Conselho de Administração da CAESA - Ata 438 RO CONSAD de 20 de abril de 2022, referendada pela Ata sexagésima quinta assembleia geral extraordinária da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ, aprovaram a indenização financeira aos Acionistas Minoritários, que a contar de 31 de dezembro de 2022 que não mais pertencem ao quadro de Acionistas da CAESA, portanto, o quadro de acionista passa a ser:

Composição acionária final do exercício de 2024

| Composição acionária | Quantidade Ações | Percentual (%) |
|----------------------|------------------|----------------|
| Estado do Amapá      | 5.245.225.458    | 100%           |



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

|              |                      |  |
|--------------|----------------------|--|
| <b>Total</b> | <b>5.245.225.458</b> |  |
|--------------|----------------------|--|

o.3) As Reservas de Capital: Realizamos ajustes nessa conta, visto que, constituídas, substancialmente, por transferida corrente dos orçamentos do Estado do Amapá, com o objetivo de realização de pagamentos de despesas correntes nos exercícios de 2023 e 2024 da CAESA. Portanto, não se



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA

CNPJ: 05.976.311/0001-04

trata de reservas, conforme previsto na edição da Lei nº 11.638/2007, e para fins de registros e sendo o valor relevante, a CAESA aguarda o conselho da Assembleia de Acionistas deve assim deliberar sua integralização ao Capital.

**o.4) Adiantamento para Aumento de Capital tiveram as seguintes movimentações:**

Esses valores foram repassados pelo Governo do Estado do Amapá, que é o Majoritário da Companhia. Para fins de registros, realizamos as informações na conta do Patrimônio Líquido para controle e visualização da natureza dos créditos.

| 9.2-Créditos p/aumento Capital  | 2024          | 2023          |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo inicial                   | -             | -             |
| Transferência p/aumento Capital | 55.607.136,35 | 52.109.627,24 |
| Ajuste de conta                 | -             | -             |
| Saldo no final do exercício     | 55.607.136,35 | 52.109.627,24 |

**o.5) Prejuízos Acumulados.**

O Prejuízo acumulado apresentou de R\$ 123.318.303,70 em 2024, decorrente de suas despesas mensais e dívidas fiscais.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA

CNPJ: 05.976.311/0001-04

**p) Receita operacional**

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

| 10.1- Receita de água              | 2024         | 2023         |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Tarifa de particulares             | 1.446.418,63 | 2.444.416,52 |
| Tarifas de órgãos públicos         | 715.729,40   | 754.540,07   |
| Receitas indiretas                 | -            | 8.586,19     |
| Total receita de água              | 2.162.148,03 | 3.207.542,78 |
| 10.2 – Receita de esgoto           | 2024         | 2023         |
| Tarifa de particulares             | 3.531,25     | 3.870,94     |
| Tarifas de órgãos públicos         | -            | -            |
| Total receita de esgoto            | 3.531,35     | 3.870,94     |
| (-) Deduções das receitas          | 2024         |              |
| Impostos incidentes sobre serviços | -            | (24.488,08)  |
| Cancelamentos e devoluções         | (7.548,17)   | (195.014,72) |
| Receita operacional líquida        | 2.158.131,11 | 2.991.910,92 |

**p.1) Custos dos produtos e serviços**

A composição dos custos, por natureza é a seguinte:

| 11.1-Sistema de água        | 2024          | 2023          |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Pessoal                     | 19.824.715,18 | 19.089.968,72 |
| Material                    | 598.694,18    | 1.822.013,03  |
| Serviços                    | 1.422.749,45  | 1.547.614,90  |
| Gastos gerais               | 323.237,58    | 268.095,59    |
| Depreciação                 | 866.139,08    | 929.230,12    |
| Total custo sistema de água | 23.035.535,47 | 23.656.922,36 |
| 11.2 – Sistema de esgoto    | 2024          | 2023          |
| Pessoal                     | 777.140,44    | 1.040.161,33  |
| Material                    | -             | 23.000,00     |
| Serviços                    | -             | -             |



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

|                            |               |               |
|----------------------------|---------------|---------------|
| Gastos gerais              | 39.400,00     | 30.309,47     |
| Depreciação                | 158.402,03    | 35.005,00     |
| Total custo sistema esgoto | 974.942,47    | 1.128.475,80  |
| Total dos custos           | 24.010.477,94 | 24.785.398,16 |

**p). Despesas e receitas operacionais**

| 12.1-Despesas comerciais               | 2024          | 2023           |
|----------------------------------------|---------------|----------------|
| Pessoal                                | 3.682.849,82  | 3.523.410,11   |
| Material                               | 0,00          | 0,00           |
| Serviços                               | 103.836,05    | 118.530,83     |
| Gastos gerais                          | 1.800,00      | 18.650.247,89  |
| Totais despesas comerciais             | 3.788.485,87  | 22.292.188,83  |
| 12.2 – Despesas administrativas        | 2024          | 2023           |
| Pessoal                                | 20.909.917,43 | 19.061.965,28  |
| Material                               | 493.819,47    | 846.972,16     |
| Serviços                               | 18.382.003,58 | 1.346.115,94   |
| Gastos gerais                          | 1.909.398,90  | 3.676.701,08   |
| Depreciação                            | 586.863,36    | 181.312,43     |
| Totais despesas administrativas        | 42.282.002,74 | 25.113.066,89  |
| 12.3 – Dimensão estruturante           | 2024          | 2023           |
| Pessoal                                | -             | -              |
| Total dimensão estruturante            | -             | -              |
| 12.4 – Fiscais e tributárias           | 2024          | 2023           |
| Impostos e taxas                       | 102.228,78    | 13.542,30      |
| Multas                                 | 11.753,15     | 1.396.995,98   |
| Juros de mora                          | 14.492,98     | -              |
| PGFN multa, juros de mora, encargos... | 51.506.452,65 | 138.149.715,79 |
| Despesas com provisões                 | -             | -              |
| Total das desp. fiscais e tribut.      | 51.634.927,56 | 139.560.254,07 |





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

|                                    |           |           |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| 12.5-Despesas financeiras          | 59.319,22 | 88.876,84 |
| 12.6- Outras receitas operacionais | 94.834,00 | 9,40      |
| 12.7- Outras despesas operacionais | -         | -         |

#### q).Outras informações

Os créditos fiscais, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e diferenças temporárias que serão utilizados para dedução da carga tributária futura, conservadoramente não foram reconhecidos no ativo fiscal diferido, em função do histórico de prejuízos fiscais recorrentes pela Companhia nos últimos anos.

Não é política da Companhia, operar com derivativos ou outros instrumentos financeiros que envolvam riscos. A CAESA não possui dívidas decorrentes de empréstimos em instituições financeiras e nem exigibilidades indexadas a moedas estrangeiras. Os aportes de recursos financeiros provenientes de dotações orçamentárias ou de operações de créditos de seu acionista controlador – Governo do Estado do Amapá é considerado não oneroso.

Os métodos utilizados para cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos foram em relação às disponibilidades, os valores de depósitos bancários, divulgados no balanço patrimonial, que estão com seus valores de mercado. Em relação às Contas a Receber e às Contas a Pagar, os valores divulgados no balanço patrimonial aproximam-se dos seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e ausência de atualizações monetárias sobre as parcelas vencidas de contas a receber de clientes.

Créditos Fiscais: considerando o ramo de atividade desenvolvido pela Companhia, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto, a Empresa tem envidado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

A Companhia não mantém contratos de seguros para coberturas de eventuais perdas decorrentes de incêndio e outros riscos sobre seus ativos e responsabilidades. Durante o exercício não ocorreram perdas significativas decorrentes dos riscos acima mencionados.

Conforme apresentado relatório TATICCA, no contexto dos cenários fiscais de recuperação de créditos fiscais, estudados e apresentados, em que deixa de ser encaminhado o contexto de venda do CNPJ da CAESA com os créditos tributários e passa a ser viável o uso destes créditos para pagamentos de impostos, ou seja, eliminando a potencial perda por deságio de parte de créditos que se teria em contexto de venda do CNPJ.

JORGE EMANOEL AMANAJAS CARDOSO  
Diretor Presidente  
CPF 209.933.232-00

JOSIANY GONÇALVES DE BARROS  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF 645.260.542-91

ROSALVO ARDASSE DA COSTA  
Técnico em Contabilidade  
CRC-AP 001121/O-7  
CPF 156.750.332-20

MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER  
Diretora Técnico  
CPF 365.935.249-72

MARCOS DA SILVA DRAGO  
Diretor Operacional  
CPF 128.204.312-91

DENNIS SOUZA DE SOUZA  
Diretor de Relações Institucional  
CPF 023.855.312-40

**ANEXO 10**  
**PARECER E RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA**

## **PARECER TÉCNICO DA AUDITORIA INTERNA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2024**

A Auditoria Interna da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, em atendimento às diretrizes da Instrução Normativa nº 007/2016/CAESA, que regulamenta a Auditoria Interna, como Unidade Central de Controle Interno, tendo como um de seus fundamentos legais a Resolução Normativa Nº 156/2014 - TCE/AP, bem como o Manual de Auditoria Interna da CAESA, aprovado pela Resolução nº 012/2016 – CONSAD/CAESA, de acordo com as boas práticas de auditoria interna, **apresenta o parecer técnico sobre a prestação de contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá do exercício de 2024.**

O objetivo deste documento é publicar nossa opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos CAESA para fornecer segurança razoável quanto: à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; conformidade na elaboração e apresentação de informações contábeis e financeiras, gestão de riscos e governança.

Quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, constatamos que o Relatório de Gestão seguiu as diretrizes da Decisão Normativa nº 027/2024 – TCE/AP que dispõe sobre as unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão, forma, conteúdo e prazo de apresentação.

É importante destacar que a CAESA possui controles internos que visam mitigar o risco de eventual descumprimento de normas, leis e regulamentos, os procedimentos administrativos passam por análise jurídica documentada através de parecer e análises pela Auditoria Interna com base em princípios da governança corporativa.

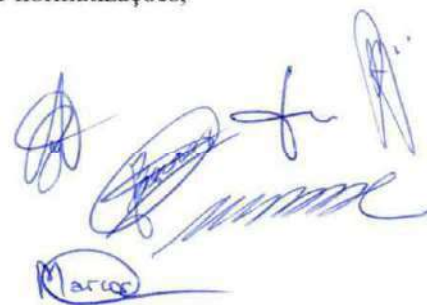
Examinando os controles internos que dão suporte a elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2024, constatamos que as demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da Companhia, exceto quanto aos itens Adiantamento a Terceiros; Depósitos Dados em Garantia (Bloqueios Judiciais); Outros Créditos a Receber (Cartão Crédito); Imobilizado; Despesa de Décimo Terceiro.

A Auditoria Interna – AUDIN no uso de suas atribuições é de opinião pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, referente ao exercício 2024.

Recomenda-se que a Administração promova o aprimoramento e avaliação contínua de seus controles internos, mediante o mapeamento de processos, revisão de normatizações, gestão de riscos e governança.

Macapá - AP, 23 de Abril de 2025

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
JOCIMARAUGUSTO PINHEIRO MENDONÇA  
Data: 23/04/2025 10:34:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

**Assunto:** Prestação de Contas Anual e Relatório de Gestão da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA do exercício 2024.

A Auditoria Interna da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – AUDIN/CAESA, como Unidade Central de Controle Interno, de acordo com as boas práticas de auditoria e no exercício de sua missão institucional, vem apresentar manifestação sobre a Prestação de Contas e Relatório de Gestão correspondente ao ano de 2024.

### 1 - ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – AUDIN/CAESA em âmbito administrativo está vinculada à Diretoria da Presidência conforme organograma aprovado pelo Conselho de Administração (Resolução nº 003/2022-CONSAD de 01/08/2022).

Como base normativa possui a Instrução Normativa - IN nº 007/2016/CAESA que regulamenta o Controle Interno na Companhia, através da Auditoria Interna como Unidade Central de Controle Interno, tendo como um de seus fundamentos legais a Resolução Normativa nº 156/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP, bem como o Manual de Auditoria Interna da CAESA aprovado pela Resolução nº 012/2016 CONSAD/CAESA. A IN nº 007/2016 ainda regulamenta: as atribuições e forma de atuação da AUDIN/CAESA; sua organização; apoio ao Controle Externo; composição do quadro de pessoal, sendo asseguradas aos membros do Controle Interno as condições de independência para o exercício de suas atribuições.

O quadro técnico da AUDIN é formado por funcionários efetivos que compõem uma equipe multidisciplinar, designados para executar suas atribuições com imparcialidade e independência, mediante a definição de uma pauta de ações coordenadas e consignada no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

### 2 - CONTROLES INTERNOS

A avaliação da eficácia dos controles internos da Companhia visa principalmente verificar sua capacidade em mitigar a ocorrência de eventos de risco na execução de processos e atividades que possam vir a impedir ou dificultar o alcance dos objetivos institucionais previamente estabelecidos.

Procuramos examinar se as operações ocorreram de forma ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz; se foram cumpridas as obrigações contidas nas leis, normas e regulamentos aplicáveis, salvaguardando o erário público.

Quanto ao nível de organização a Companhia se apresenta hierarquicamente organizada, com regular segregação de funções. Recomendamos a atualização das atribuições e limites de alçada de cada setor. Recomendamos, ainda, a revisão dos processos internos da Companhia objetivando maior celeridade e padronização, melhorando sua execução e controle.

Em nível de atividades no decorrer do exercício de 2024, examinamos os controles internos da Companhia previamente selecionados, onde evidenciamos a necessidade de melhorias dos mesmos em diversas áreas da empresa. Os controles internos carecem de aperfeiçoamento para atenderem aos objetivos a que se propõem. Recomendamos a adoção de controles mais integrados e tempestivos. No ano em análise constatamos que os controles internos exercidos pelos setores da Companhia não foram suficientes para evitar demandas judiciais, atrasos nas tramitações de processos administrativos, retrabalho, o que gerou entrave à Administração.

Constatamos também, entraves para elaboração tempestiva das demonstrações contábeis e atendimento das demais obrigações acessórias e legais da empresa, proveniente da falta de integração dos sistemas. A área contábil, fiscal, financeiro, patrimonial e de folha de pagamento trabalham com sistema distinto da área Comercial e Almoxarifado. Os relatórios comerciais e as movimentações do estoque são registrados manualmente pela contabilidade; os registros contábeis relativos a



**ANEXO 11**  
**PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



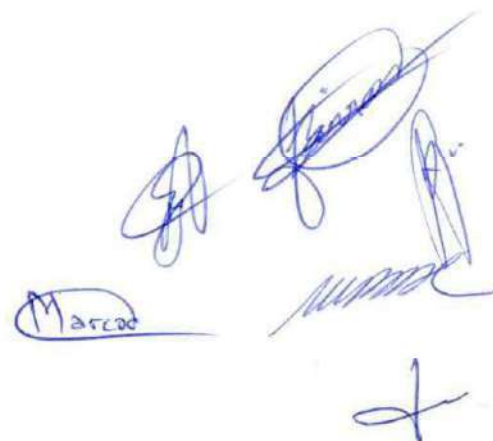
# RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2024



**Abril/2024**

O presente relatório está dividido nas seguintes seções:

|                                                                 | <b>Pág.</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>I.</b> Introdução -----                                      | 02          |
| <b>II.</b> Relatório dos Auditores Independentes -----          | 03 a 07     |
| <b>III.</b> Balanço Patrimonial -----                           | 08          |
| <b>IV.</b> Demonstração do Resultado do Exercício -----         | 09          |
| <b>V.</b> Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ----- | 10          |
| <b>VI.</b> Demonstração dos Fluxos de Caixa -----               | 11 a 12     |
| <b>VII.</b> Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis ----- | 13 a 27     |



Campinas/SP, 24 de abril de 2025.

À

Diretoria da

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO AMAPÁ - CAESA**

Estivemos realizando trabalhos de auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro em 2024 da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO AMAPÁ - CAESA**.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de Auditoria e, consequentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e evidências que suportam os valores e as informações divulgados nas demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A seguir apresentamos nosso relatório em forma curta sobre as referidas Demonstrações Contábeis e que compreendem:

Relatório dos Auditores Independentes;  
Balanço Patrimonial;  
Demonstração do Resultado do Exercício;  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;  
Demonstração do Fluxo de Caixa;  
Demonstração do Valor Adicionado  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

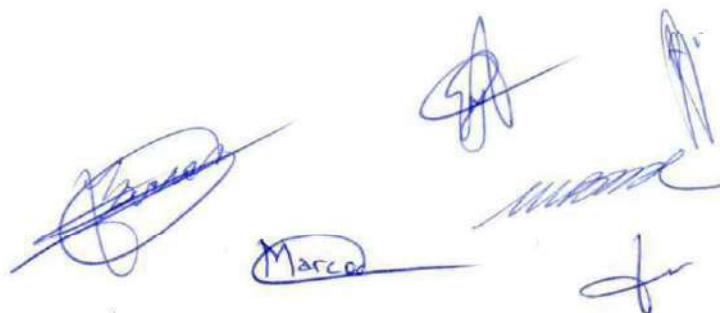
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



**STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP**

Roberto Araújo de Souza

Sócio





## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

À

Diretoria da

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO AMAPÁ - CAESA**

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO AMAPÁ - CAESA** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com Ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO AMAPÁ - CAESA** (Companhia), em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### **Base para opinião com ressalvas**

#### **Imobilizado**

A Companhia não possui controles analíticos sobre os bens pertencentes ao ativo imobilizado, que na data das demonstrações contábeis possuía o valor de R\$ 20,991 milhões, líquido da depreciação. Os valores estão agrupados na contabilidade em contas específicas, porém não podemos certificar se estão adequados devido à falta de relatórios analíticos que contenha as informações individuais de cada bem, tais como; data de aquisição, custo atribuído, localização, taxa de depreciação e valor residual. Em decorrência da falta de controles analíticos as depreciações são calculadas pelos saldos das contas, aplicando taxas de depreciações regulatórias, não levando em consideração a vida útil individual do bem.

#### **Estudos sobre a vida útil e valor residual do imobilizado e intangível**

Anteriormente, as práticas contábeis adotadas no Brasil consideravam como aceitáveis as taxas de depreciação fiscais a serem utilizadas para fins contábeis. Com o advento da Lei 11.638/07 e a emissão do pronunciamento técnico contábil



CPC 27 - Ativo Imobilizado, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e sua interpretação ICPC 10 e pronunciamento técnico contábil CPC 04 – R1 – ativos intangíveis, as empresas foram requeridas a calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados e intangível, sendo que os efeitos dessa revisão de vida útil deveriam ter sido ajustados de forma prospectiva a partir de 01 de janeiro de 2010. Contudo, a administração não determinou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangível, e a verificação dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil. Consequentemente, não foi possível satisfazer-mos, por meio de outros procedimentos de auditoria, caso a empresa tivesse revisado a vida útil de seus ativos imobilizados e intangíveis, dos eventuais efeitos, sobre o saldo de depreciação/amortização acumuladas registradas no ativo não circulante, no valor de R\$ 31,616 milhões e depreciação acumulada no valor de R\$ 10,624 milhões.

### **Teste de impairment (teste de recuperabilidade)**

A Administração da empresa não determinou a realização do teste de recuperabilidade dos valores registrados no imobilizado e intangível e (teste de impairment), com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da Companhia ou pela sua venda. Consequentemente não foi possível mensurar os efeitos da não adoção do CPC 01 e ICPC 10 no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

### **Prejuízos sequenciais**

Destacamos o prejuízo acumulado de R\$ 494,446 milhões em 2024, comparado aos R\$ 1,006 bilhões em 2023. Este ano, a Companhia reduziu seu prejuízo em R\$ 635,787 milhões, devido a ações implementadas pela administração para diminuir passivos tributários. No exercício, a Companhia teve prejuízo de R\$ 123,318 milhões. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, o contrato de concessão operacionalizado pela Companhia foi outorga para a empresa Consórcio de Saneamento do Amapá – CSA. Os valores arrematados pelo leilão



foram destinados as Prefeituras do Estado do Amapá, e a Companhia tem como objetivo a descontinuidade de suas atividades.

## **Outros Assuntos**

### **Auditoria do período anterior**

As demonstrações contábeis do **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO AMAPÁ - CAESA** (companhia) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 22 de maio de 2024 com modificação de opinião sobre estas demonstrações, correspondente a não realização de teste de impairment sobre o ativo imobilizado.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas



operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade





operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 25 de abril de 2025.



**Eliziane Maria Rosa**  
**CTCRC 1PR059351/O-0 "S" AP**



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

Balancos Patrimoniais  
Dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Ativo                                | 31/12/2024            | 31/12/2023<br>Reapresentado em<br>2024 | Passivo                                      | 31/12/2024              | 31/12/2023<br>Reapresentado em<br>2024 |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
|                                      |                       |                                        |                                              |                         |                                        |
| <b>Ativo Circulante</b>              |                       |                                        | <b>Passivo Circulante</b>                    |                         |                                        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa        | 3.754.307,54          | 536.750,31                             | Fornecedores                                 | (20.127.089,91)         | (6.194.569,30)                         |
| Contas a Receber de Clientes         | 12.403.250,45         | 10.600.043,52                          | Impostos, Taxas e Contribuições              | (84.960.917,36)         | (55.780.830,93)                        |
| Créditos a Receber                   | 115.271.638,37        | 4.029.518,20                           | Ordenados e Salários a Pagar                 | (137.477,35)            | (413.520,07)                           |
| Estoques                             | 897.059,31            | 5.811.195,36                           | Depósitos e Retenções                        |                         | 0,00                                   |
|                                      |                       |                                        | Convênios Contratados                        |                         | 0,00                                   |
| <b>Total do Circulante</b>           | <b>132.326.255,67</b> | <b>20.961.487,39</b>                   | Parcelamento De Contas a Pagar               | (112.704,99)            | (117.300,00)                           |
|                                      |                       |                                        | Outras Contas a Pagar                        | (1.528.466,13)          | (1.714.822,01)                         |
| <b>Ativo Não Circulante</b>          |                       |                                        | Provisões Férias 13ª e Encargos              | (3.679.044,42)          | (3.674.296,34)                         |
| <b>Investimento</b>                  |                       |                                        | <b>Total do Circulante</b>                   | <b>(110.840.700,45)</b> | <b>(63.864.727,65)</b>                 |
| Participações em outras empresas     | 796,99                | 796,99                                 |                                              |                         |                                        |
| <b>Intangível</b>                    |                       |                                        | <b>Passivo Não Circulante</b>                |                         |                                        |
| Outros Ativos Intangíveis            | 33.914,00             | 33.914,00                              | Contas a Pagar SEI                           |                         | (1.667.890,58)                         |
| Amortizações Acumuladas (Cr)         | (33.914,00)           | (33.914,00)                            | Provisões Contingências Orais Trabalhistas   | (19.533.515,17)         | (19.080.798,54)                        |
| <b>Imobilizado</b>                   |                       |                                        | Subvenções e Assistência Conv. CEF           | (1.729.896,48)          | (1.748.430,18)                         |
| Sistema De Água                      | 16.995.757,21         | 16.375.259,74                          | <b>Total do Não Circulante</b>               | <b>(38.318.505,39)</b>  | <b>(42.197.119,15)</b>                 |
| Sistemas De Esgotos                  | 1.580.786,27          | 1.580.786,27                           |                                              |                         |                                        |
| Bens                                 | 13.639.644,39         | 13.639.644,39                          | <b>Patrimônio Líquido</b>                    |                         |                                        |
| Depreciações Acumuladas              | (10.634,25)           | (8.995.397,99)                         | Capital Subscrito                            | (559.830.196,57)        | (536.999.171,86)                       |
| <b>Projetos e Obras em andamento</b> |                       |                                        | Reservas De Capital                          | (308.002,87)            | (308.002,87)                           |
| Obras em Andamento - Convênio        | 20.145.895,76         | 19.624.293,78                          | Reservas Legais                              | (9.529,04)              | (9.529,04)                             |
| Bens Reversíveis C.S.A               |                       |                                        | Adiantamento p/ Futuro Aumento Capital       | (55.607.136,35)         | (51.109.627,34)                        |
| Bens Reversíveis C.S.A               | 81.765.688,72         | 69.094.705,90                          | Prejuízos Acumulados                         | (94.446.376,47)         | (1.006.915.861,71)                     |
| Sistema de Esgoto                    | 7.775.008,57          | 7.421.437,17                           | <b>Total do Patrimônio Líquido</b>           | <b>(111.298.484,36)</b> | <b>(447.529.536,70)</b>                |
| Depreciações Acumuladas              | 7.953.438,34          | 4.861.296,46                           | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> | <b>(270.457.690,20)</b> | <b>(158.572.310,10)</b>                |
| <b>Total do Não Circulante</b>       | <b>138.131.434,53</b> | <b>137.810.822,71</b>                  |                                              |                         |                                        |
| <b>Total do Ativo</b>                | <b>270.457.690,20</b> | <b>158.572.310,10</b>                  |                                              |                         |                                        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

Demonstrações do Resultado  
Dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Nota                                              | 31/12/2024       | 31/12/2023       |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Receita Líquida da Operações                      | 2.764.377,26     | 2.998.941,64     |
| (-) Despesa Líquida Operacional                   | (126.082.680,96) | (211.839.784,79) |
| Resultado Operacional Bruto                       | (123.318.303,70) | (208.840.843,15) |
| (-) Despesas Comerciais                           | (3.788.485,87)   | (22.292.188,83)  |
| (-) Despesas Administrativas                      | (42.282.002,74)  | (25.113.066,89)  |
| (-) Despesas Tributárias                          | (51.634.927,56)  | (139.560.254,07) |
| (+) Outras Receitas (Despesas) Operacionais       | (28.377.264,79)  | (21.793.487,24)  |
| Prejuízo Antes do Resultado Financeiro            | (249.400.984,66) | (417.599.840,18) |
| Resultado Financeiro                              | (126.082.680,96) | (208.758.997,03) |
| Lucro Líquido Antes dos Tributos                  | (123.318.303,70) | (208.840.843,15) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social            | 00,0             | 00,0             |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente | 0,00             | 0,00             |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido | 0,00             | 0,00             |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Período                 | (123.318.303,70) | (208.840.843,15) |
| Lucro por ações básico                            |                  |                  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                      | R\$ mil        |                     |                                       |               |                        |
|------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------------------------|---------------|------------------------|
|                                                      | Capital Social | Reservas de Capital | Adiantamento p/futuro aumento capital | Reserva Legal | (Prejuízos Acumulados) |
| Saldo em 31 De Dezembro De 2022                      | 426.991.802,22 | 29.362.159,15       | 50.913.213,36                         | 9.523,04      | (798.075.018,56)       |
| Reserva de Lucros                                    |                |                     | 52.109.627,24                         |               | 52.109.627,24          |
| Transferência para Aumento de Capital                | 29.054.156,28  | (29.054.156,28)     | -                                     | -             | -                      |
| Capital Integralizado                                | 50.913.213,36  |                     | (50.913.213,36)                       |               | 185.985.306,16         |
| Aumento de Capital                                   |                |                     |                                       |               | 13.255.801,90          |
| Acrescimo ou Redução Por Ajuste de Exerc. Anteriores |                |                     |                                       |               |                        |
| Prejuízo líquido do exercício                        |                |                     |                                       |               | 208.840.743,15         |
| Saldo em 31 De Dezembro De 2023                      | 506.959.171,86 | 308.002,87          | 52.109.627,24                         | 9.523,04      | (1.006.915.761,71)     |
| Reserva de Lucros                                    |                |                     |                                       |               |                        |
| Transferência para Aumento de Capital                | -              | -                   |                                       |               |                        |
| Reserva de Capital                                   | 52.109.627,24  | -                   | (52.109.627,24)                       |               |                        |
| Faturas Energia – Acordo 001/2021/G&A                | 751.339,47     |                     |                                       |               | 751.339,47             |
| Capital Integralizado                                |                |                     | 55.607.136,35                         |               | 55.607.136,35          |
| Acrescimo ou Redução Por Ajuste de Exerc. Anteriores |                |                     |                                       |               |                        |
| Avaliação Patrimonial                                |                |                     |                                       |               |                        |
| Resultado do Exercício                               |                |                     |                                       |               |                        |
| Termo de Transação Individual - PGRN                 |                |                     |                                       |               | 635.787.788,94         |
| Prejuízo Líquido do Exercício                        |                |                     |                                       |               | (123.318.303,70)       |
| Saldo em 31 De Dezembro De 2024                      | 559.820.138,57 | 308.002,87          | 55.607.136,35                         | 9.523,04      | (494.446.276,47)       |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Marcelo" and various scribbles.





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

31/12/2024

31/12/2023

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

|                                                                   |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                                   | (123.318.303,70) |                  |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                                             |                  | (208.840.843,15) |
| AJUSTE DO RESULTADO DAS DISPONIBILIDADES DA ATIVIDADE OPERACIONAL |                  | (34.296.570,41)  |
| DEPRECIAÇÃO                                                       | 1.611.404,47     | (130.525.233,79) |
| PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS                                       |                  | (78.357.794,92)  |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   |                  | 174.586.458,30   |
| (ACRÉSCIMO) DECRÉSCIMO EM ATIVOS OPERACIONAIS                     |                  | (28.549.003,43)  |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES                                      |                  | (25.267.697,98)  |
| CRÉDITOS A RECEBER                                                |                  | (3.003.200,04)   |
| ESTOQUES                                                          |                  | (278.105,41)     |
| ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) EM PASSIVOS OPERACIONAIS                   |                  | (70.313.987,99)  |
| FORNECEDORES                                                      |                  | (10.571.815,55)  |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES                                   |                  | (59.866.456,90)  |
| ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR                                      |                  | (25.360,78)      |
| PROVISÕES TRABALHISTAS                                            |                  | 236.079,91       |

*[Handwritten signatures and initials]*



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

|                                                            |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS                                  | 959.393,09       |
| PARCELAMENTO DE CONTAS                                     | (3.809.094,97)   |
| OUTROS DÉBITOS                                             | 2.763.267,21     |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS      | (190.106.594,94) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS             |                  |
| APLICAÇÕES NO IMOBILIZADO                                  |                  |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS  |                  |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS            |                  |
| AUMENTO DE CAPITAL                                         |                  |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS |                  |
| DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS DAS ATIVIDADES                   | (190.106.594,94) |
| AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                   | 2.520.304,84     |
| INÍCIO DO EXERCÍCIO                                        | 1.024.074,79     |
| FINAL DO EXERCÍCIO                                         | 3.544.379,63     |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024

### 01. Histórico e contexto operacional

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, criada pelo Decreto Lei federal nº 490, de 04 de março de 1969, constituída com a Integralização do capital Social por Atos da Assembleia Geral realizada em 24 de Abril de 1973. Tem como acionista majoritário o Governo do Estado do Amapá, com 100% das ações. Tem como natureza jurídica sociedade de economia mista de capital fechado e seu objetivo social é coordenar o planejamento, executar e explorar os serviços públicos de saneamento básico no Estado do Amapá, incluindo captação, tratamento e distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário.

### 02. Desempenho econômico e financeiro

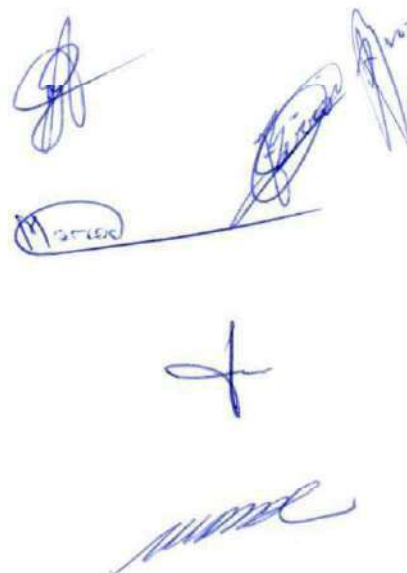
A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, foi realizado a outorga para a empresa Consórcio de Saneamento do Amapá – CSA. Os valores arrematados pelo leilão foram destinados as Prefeituras do Estado do Amapá, e a empresa tem como objetivo a descontinuidade de suas atividades.

### 03. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, bem como dos Pronunciamentos Técnicos Contábeis (CPC), e das Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor até a data das demonstrações.

As Demonstrações Contábeis da Companhia incluem estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado em operação, como também da análise de demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Os resultados dessas estimativas podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

#### 03.1 Reapresentações das Demonstrações Correspondentes







COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

Com base no CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), as demonstrações financeiras do exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2024, estão sendo reapresentadas para fins de comparação.

Os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram alterados e estão sendo reapresentados para refletir reclassificações e ajustes: I) - na conta de Impostos, Taxas e Contribuições; II) fornecedores III) Provisões e nas contas do Patrimônio Líquido IV) Adiantamento para futuro aumento de capital V) Prejuízos acumulados que refletem o saldo do Patrimônio Líquido

#### 04. Resumo das principais práticas contábeis

##### a) Equivalência de Caixa:

Os numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que podem ser convertidas em dinheiro, no curto prazo, sem riscos significantes.

| 6.1-Caixas e Equivalentes    | 2024         | 2023       |
|------------------------------|--------------|------------|
| Caixa                        | 21.600,00    | 48.047,80  |
| Depósitos bancários          | 252.959,20   | 291.957,95 |
| Aplicações liquidez imediata | 3.479.748,34 | 186.724,56 |
| Total                        | 3.754.307,54 | 526.730,31 |

##### b) Contas a Receber de Clientes

São valores acumulam os créditos provenientes de faturamento de serviços de água, esgoto e outros similares, deduzidos de arrecadação a discriminar e da provisão para perdas no recebimento de créditos. Os valores a receber de clientes, com exceção de acordos firmados, não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos. Os juros aplicáveis às contas a receber em atraso são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento.

| 6.2- Contas a Receber de Clientes | 2024         | 2023         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Clientes particulares             | 9.823.538,97 | 8.527.476,58 |
| Clientes públicos                 | 2.896.123,42 | 2.246.582,83 |

*(Handwritten signatures and initials)*



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

|                            |                      |                      |
|----------------------------|----------------------|----------------------|
| Parcelamentos particulares | 275.157,27           | 262.575,38           |
| Parcelamentos públicos     | -                    | -                    |
| <b>Total</b>               | <b>12.994.819,66</b> | <b>11.036.634,79</b> |

c) Ajustes do contas á receber

Conforme relatório do sistema de faturamento e arrecadação, no exercício de 2024, não foi provisionado a PCLD e sim o ajuste no contas á receber.

|                                  |                   |                   |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| (+) Arrecadação a discriminar    | 591.569,21        | 436.591,27        |
| (-) PCLD                         | -                 | -                 |
| <b>Saldo de Contas a Receber</b> | <b>591.569,21</b> | <b>436.591,27</b> |

d) Estoques:

Estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado ou custo de reposição. Quando aplicável, a provisão para perda nos estoques é constituída com base em estimativas considerando dados históricos da administração.

|                          |                   |                     |
|--------------------------|-------------------|---------------------|
| 6.6-Estoques             | 2024              | 2023                |
| Material em almoxarifado | 897.059,31        | 5.811.195,36        |
| <b>Total</b>             | <b>897.059,31</b> | <b>5.811.195,36</b> |

e) Imobilizado Técnico e Depreciação

*(Handwritten signatures and initials)*

Marcelo

f

*(Handwritten signature)*



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

O imobilizado técnico do sistema de abastecimento de água e esgoto e de bens de uso geral é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas permitidas pela legislação fiscal e que levam em conta a vida útil dos bens, sendo depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. Entretanto, foi disponibilizado para o Consórcio de Saneamento do Amapá – CSA, no qual, foi criada uma conta específica, para fins de controle do repasse para a concessionária. Esse processo foi realizado em abril de 2024.

| 6.8-Imobilizado             | 2024                   | 2023                   |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|
| Sistema de água             | 16.395.757,21          | 16.373.259,74          |
| Sistema de esgoto           | 1.580.786,27           | 1.580.786,27           |
| Bens de uso administrativo  | 13.639.644,39          | 13.639.644,39          |
| <b>Total do imobilizado</b> | <b>31.616.187,87</b>   | <b>31.593.690,40</b>   |
| (-) Depreciação água        | (5.322.562,93)         | (4.438.651,20)         |
| (-) Depreciação esgoto      | (796.725,44)           | (638.646,80)           |
| (-) Depreciação de bens     | (4.504.963,35)         | (3.918.099,99)         |
| <b>Total da depreciação</b> | <b>(10.624.251,72)</b> | <b>(8.995.397,99)</b>  |
| <b>Saldo do Imobilizado</b> | <b>(20.991.936,15)</b> | <b>(22.598.292,41)</b> |

e. 1) Bens Reversíveis C.S.A

Esse registro do imobilizado, reflete as transações previstas no contrato de outorga entre o Majoritário Governo do Estado do Amapá e a empresa Consórcio de Saneamento do Amapá CSA. Nesse processo, foi repassado o direito do uso para a concessionária, entretanto, os bens continuam a pertencer a CAESA que por ora registramos para fins de controle dos ativos. O valor transportado entre ativos da Companhia em uso, para conta Bens Reversíveis C.S.A, no total de de R\$ 96.993.305,63.

f) Projetos e Obras em Andamento



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

Registrados pelos investimentos realizados durante a fase de construção, em instalações técnicas para implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas de água e esgotos e em bens e instalações de uso administrativo. Estas aplicações incluem os custos de estudos e projetos, os custos de financiamentos e de administração de obras, durante as fases de planejamento e execução delas.

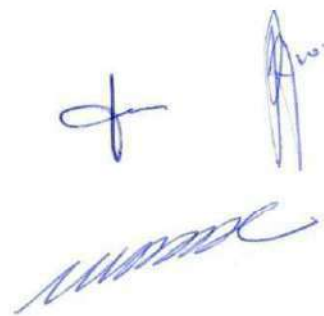
| Obras em andamento                  | 2024          | 2023          |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Obras em andamento – Convênio e PAC | 19.960.620,63 | 19.441.518,65 |
| Obras em andamento – BNDES          | 184.775,13    | 184.775,13    |
| Total                               | 20.145.395,76 | 19.626.293,78 |

g) Fornecedores: São obrigações desta Companhia com terceiros interessados, esse saldo é composto por dois grupos de contas, os fornecedores de materiais e fornecedores de serviços, e composto pelo valor justo, similar aos ativos financeiros.

| 6.10- Fornecedores e tributos | 2024          | 2023         |
|-------------------------------|---------------|--------------|
| Fornecedores                  | 20.122.089,91 | 6.164.369,30 |

h) Impostos Taxas e Contribuições São obrigações desta Companhia com com os Governos Federais, Estaduais e municipais, reconhecidos na ocasião pelo valor justo.

| Impostos Taxas e Contribuições   | 2024         | 2023          |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| Imposto de renda retido na fonte | 837.078,18   | 4.928.575,00  |
| Previdência Social               | 2.603.345,21 | 13.040.578,83 |
| INSS PJ/PF retenção na fonte     |              |               |
| SE. SOCIAL DAF 203/99-PF         |              |               |
| PIS                              | -            | 2.156.450,38  |
| FGTS                             | 270.829,11   | 8.222.289,74  |
| ISSQN                            | 2.612.759,05 | 2.605.541,72  |





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

|                               |               |                |
|-------------------------------|---------------|----------------|
| COFINS                        | -             | 11.804.450,43  |
| SESI                          | 902.169,32    | 902.169,32     |
| IPTU                          | 10.313.667,81 | 10.313.667,81  |
| Alvará                        | 18.867,70     | 18.867,70      |
| Taxas                         | 169.328,06    | 169.328,06     |
| Contribuição sindical         | 39.506,88     | 39.506,88      |
| CSLL/PIS-COFINS retidos fonte | -             | 1.517.787,92   |
| DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDAS  | 67.193.366,63 | 496.061.417,14 |
| Total                         | 84.960.917,95 | 551.780.630,93 |

i) Ordenado e Salários a pagar:

| 6.11-Salários e Outras Contas | 2024       | 2023       |
|-------------------------------|------------|------------|
| Salários                      | -          | -          |
| Rescisões                     | 137.477,05 | 413.509,07 |

j) Outras Contas a Pagar: Essa composição de saldos, o que é relevante foi a provisão a pagar das Ações a pagar dos acionistas minoritários. Esses, valores decorrem de cálculo indenizatório conforme documentos e registros de atas aprovados em conselho.

| Outras Contas a Pagar          | 2024         | 2023         |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Consignações (banco do Brasil) | -            | 85.301,61    |
| Processos judiciais            | -            | 16.488,98    |
| Capemisa                       | 191.987,93   | 187.899,53   |
| SINDICATO STIU                 | 347.052,41   | 320.246,87   |
| Ações minoritário              | 1.084.425,52 | 1.104.294,71 |
| Outros                         | 5.000,27     | 590,31       |
| Total                          | 1.628.466,13 | 1.714.822,01 |

k) Provisões Férias e 13º e encargos:

  
Marlon







COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

Esse saldo registra as provisões de férias que representa o maior dispêndio financeiro a pagar e 13º e encargos sociais, devidos aos trabalhadores da Companhia.

| 6.12-Provisões                      | 2024                | 2023                |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Férias e 13º salário                | 2.862.683,60        | 2.712.058,13        |
| Encargos sobre férias e 13º salário | 1.016.360,82        | 962.338,21          |
| Questões trabalhistas               | -                   | -                   |
| <b>Total</b>                        | <b>3.879.044,42</b> | <b>3.674.396,34</b> |

l) Provisão para Contingências:

Com base em relatório oriundo da Procuradoria Jurídica, foram constituídas provisões para contingências, nos montantes considerados necessários para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho desfavorável de processos trabalhistas, tributários e cíveis, os quais se encontram em andamento.

| 7.1-Provisões Não Circulante | 2024                 | 2023                 |
|------------------------------|----------------------|----------------------|
| Outras questões trabalhistas | 8.912.543,88         | 12.459.827,25        |
| Processos judiciais          | 10.520.918,60        | 10.520.918,60        |
| Processo de execução fiscal  | -                    | -                    |
| Para danos ambientais        | 100.052,69           | 100.052,69           |
| <b>Total</b>                 | <b>19.533.515,17</b> | <b>23.080.798,54</b> |

m) Subvenções e Assistências:

Esses recursos se destinam à ampliação e/ou melhoria dos serviços de água e esgoto no Estado do Amapá, cujos projetos quando concluídos serão incorporados em bens em operação e os recursos aplicados transferidos para créditos de futuro aumento de capital.

| Subvenções e assistências  | 2024          | 2023          |
|----------------------------|---------------|---------------|
| Ministério das Cidades/CEF | 17.679.696,46 | 17.488.430,23 |





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA

CNPJ: 05.976.311/0001-04

|       |               |               |
|-------|---------------|---------------|
| Total | 17.679.696,46 | 17.488.430,23 |
|-------|---------------|---------------|

n) Acordo PGFN

No exercício de 2024 o resultado das ações de aproveitamento de créditos tributários e liquidação de dívidas tributárias da CAESA, compreendeu a etapa de homologação por parte PGFN da transação individual proposta.

Em março de 2024 foi encaminhada para a PGFN a transação tributária pleiteando a liquidação da dívida tributária federal, por prescrição de valores, redução de multas e juros e uso do crédito tributário.

Em maio de 2024 a PGFN demandou esclarecimentos em relação aos pleitos de prescrição o que foi prontamente atendido. Demandou, ainda, detalhamentos da prescrição pleiteada, requerendo a individualização de cada montante, assim, houvera baixas nos saldos objeto de concordância da PGFN.

Foram apurados e validados créditos de IR/CS diferidos que a CAESA está utilizando no pagamento de dívidas tributárias, mas que está sobrando mais de R\$111 milhões para usar para pagamento outras dívidas de tributos federais que possam surgir no contexto da PGFN da CAESA ou mesmo de outras empresas que o Estado do Amapá detenha o controle societário como é o caso da CAESA, bem como, do próprio Estado do Amapá.

A movimentação pode ser assim resumida:

|                                                       |                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Dívida consolidada                                    | R\$ 506.993.705,48   |
| Redução 1ª etapa (prescrições)                        | (R\$ 18.346.081,25)  |
| Atualizações encargo legal                            | R\$ 48.671.395,73    |
| Transferências para PGFN no acordo final              | R\$ 34.602.738,80    |
| Reduções por prescrições, encargos e créditos fiscais | (R\$ 504.728.392,13) |
| Saldo final consolidado                               | R\$ 67.193.366,63    |

Composição da dívida:

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Débitos não previdenciários | R\$ 35.920.759,22 |
| Débitos previdenciários     | R\$ 18.316.590,86 |
| FGTS                        | R\$ 12.956.016,55 |
| Total                       | R\$ 67.193.366,63 |

*Marcelo*  
*[Assinaturas manuscritas]*





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

Parcelamentos:

|                             |                   |                                |
|-----------------------------|-------------------|--------------------------------|
| Débitos não previdenciários | R\$ 35.920.759,22 | 60 parcelas de R\$ 598.679,32  |
| Débitos previdenciários     | R\$ 18.316.590,86 | 120 parcelas de R\$ 152.638,26 |

o) Patrimônio Líquido

o.1) O Capital Social subscrito da Companhia é de R\$ 559.820.198,57; referente à Capital a Integralizar representado por 5.245.225.458 ações ordinárias, sem valor nominal e com direito a voto, pertencentes a acionistas residentes e domiciliados no país.

A Composição acionária inicial no exercício de 2024

| Composição acionária | Quantidade Ações | Percentual (%) |
|----------------------|------------------|----------------|
| Estado do Amapá      | 5.245.128.696    | 99,9968        |
| Outros acionistas    | 96.762           | 0,0032         |
| Total                | 5.245.225.458    |                |

A Composição acionária final do exercício de 2024

o.2) Conforme aprovado pelo Conselho de Administração da CAESA - Ata 438 RO CONSAD de 20 de abril de 2022, referendada pela Ata sexagésima quinta assembleia geral extraordinária da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ, aprovaram a indenização financeira aos Acionistas Minoritários, que a contar de 31 de dezembro de 2022 que não mais pertencem ao quadro de Acionistas da CAESA, portanto, o quadro de acionista passa a ser:

Composição acionária final do exercício de 2024

| Composição acionária | Quantidade Ações | Percentual (%) |
|----------------------|------------------|----------------|
| Estado do Amapá      | 5.245.225.458    | 100%           |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Marcelo", "V.", and several other illegible signatures.

|                                                                                   |                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|  | COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA<br>CNPJ: 05.976.311/0001-04 |
| Total                                                                             | 5.245.225.458                                                           |

o.3) As Reservas de Capital: Realizamos ajustes nessa conta, visto que, constituídas, substancialmente, por transferida corrente dos orçamentos do Estado do Amapá, com o objetivo de realização de pagamentos de despesas correntes nos exercícios de 2023 e 2024 da CAESA. Portanto, não se

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to read "Carlos" and several other illegible signatures.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

trata de reservas, conforme previsto na edição da Lei nº 11.638/2007, e para fins de registros e sendo o valor relevante, a CAESA aguarda o conselho da Assembleia de Acionistas deve assim deliberar sua integralização ao Capital.

**o.4) Adiantamento para Aumento de Capital tiveram as seguintes movimentações:**

Esses valores foram repassados pelo Governo do Estado do Amapá, que é o Majoritário da Companhia. Para fins de registros, realizamos as informações na conta do Patrimônio Líquido para controle e visualização da natureza dos créditos.

| 9.2-Créditos p/aumento Capital  | 2024          | 2023          |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo inicial                   | -             | -             |
| Transferência p/aumento Capital | 55.607.136,35 | 52.109.627,24 |
| Ajuste de conta                 | -             | -             |
| Saldo no final do exercício     | 55.607.136,35 | 52.109.627,24 |

**o.5) Prejuízos Acumulados.**

O Prejuízo acumulado apresentou de R\$ 123.318.303,70 em 2024, decorrente de suas despesas mensais e dívidas fiscais.

*(Handwritten signatures and initials)*



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

p) Receita operacional

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

| 10.1- Receita de água              | 2024         | 2023         |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Tarifa de particulares             | 1.446.418,63 | 2.444.416,52 |
| Tarifas de órgãos públicos         | 715.729,40   | 754.540,07   |
| Receitas indiretas                 | -            | 8.586,19     |
| Total receita de água              | 2.162.148,03 | 3.207.542,78 |
| 10.2 – Receita de esgoto           | 2024         | 2023         |
| Tarifa de particulares             | 3.531,25     | 3.870,94     |
| Tarifas de órgãos públicos         | -            | -            |
| Total receita de esgoto            | 3.531,35     | 3.870,94     |
| (-) Deduções das receitas          | 2024         |              |
| Impostos incidentes sobre serviços | -            | (24.488,08)  |
| Cancelamentos e devoluções         | (7.548,17)   | (195.014,72) |
| Receita operacional líquida        | 2.158.131,11 | 2.991.910,92 |

p.1) Custos dos produtos e serviços

A composição dos custos, por natureza é a seguinte:

| 11.1-Sistema de água        | 2024          | 2023          |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Pessoal                     | 19.824.715,18 | 19.089.968,72 |
| Material                    | 598.694,18    | 1.822.013,03  |
| Serviços                    | 1.422.749,45  | 1.547.614,90  |
| Gastos gerais               | 323.237,58    | 268.095,59    |
| Depreciação                 | 866.139,08    | 929.230,12    |
| Total custo sistema de água | 23.035.535,47 | 23.656.922,36 |
| 11.2 – Sistema de esgoto    | 2024          | 2023          |
| Pessoal                     | 777.140,44    | 1.040.161,33  |
| Material                    | -             | 23.000,00     |
| Serviços                    | -             | -             |

*(Handwritten signatures and initials)*





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

|                            |               |               |
|----------------------------|---------------|---------------|
| Gastos gerais              | 39.400,00     | 30.309,47     |
| Depreciação                | 158.402,03    | 35.005,00     |
| Total custo sistema esgoto | 974.942,47    | 1.128.475,80  |
| Total dos custos           | 24.010.477,94 | 24.785.398,16 |

p). Despesas e receitas operacionais

|                                        |               |                |
|----------------------------------------|---------------|----------------|
| 12.1-Despesas comerciais               | 2024          | 2023           |
| Pessoal                                | 3.682.849,82  | 3.523.410,11   |
| Material                               | 0,00          | 0,00           |
| Serviços                               | 103.836,05    | 118.530,83     |
| Gastos gerais                          | 1.800,00      | 18.650.247,89  |
| Totais despesas comerciais             | 3.788.485,87  | 22.292.188,83  |
| 12.2 – Despesas administrativas        | 2024          | 2023           |
| Pessoal                                | 20.909.917,43 | 19.061.965,28  |
| Material                               | 493.819,47    | 846.972,16     |
| Serviços                               | 18.382.003,58 | 1.346.115,94   |
| Gastos gerais                          | 1.909.398,90  | 3.676.701,08   |
| Depreciação                            | 586.863,36    | 181.312,43     |
| Totais despesas administrativas        | 42.282.002,74 | 25.113.066,89  |
| 12.3 – Dimensão estruturante           | 2024          | 2023           |
| Pessoal                                | -             | -              |
| Total dimensão estruturante            | -             | -              |
| 12.4 – Fiscais e tributárias           | 2024          | 2023           |
| Impostos e taxas                       | 102.228,78    | 13.542,30      |
| Multas                                 | 11.753,15     | 1.396.995,98   |
| Juros de mora                          | 14.492,98     | -              |
| PGFN multa, juros de mora, encargos... | 51.506.452,65 | 138.149.715,79 |
| Despesas com provisões                 | -             | -              |
| Total das desp. fiscais e tribut.      | 51.634.927,56 | 139.560.254,07 |



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

|                                    |           |           |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| 12.5-Despesas financeiras          | 59.319,22 | 88.876,84 |
| 12.6- Outras receitas operacionais | 94.834,00 | 9,40      |
| 12.7- Outras despesas operacionais | -         | -         |

q). Outras informações

Os créditos fiscais, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base de cálculo negativa de contribuição social e diferenças temporárias que serão utilizados para dedução da carga tributária futura, conservadoramente não foram reconhecidos no ativo fiscal diferido, em função do histórico de prejuízos fiscais recorrentes pela Companhia nos últimos anos.

Não é política da Companhia, operar com derivativos ou outros instrumentos financeiros que envolvam riscos. A CAESA não possui dívidas decorrentes de empréstimos em instituições financeiras e nem exigibilidades indexadas a moedas estrangeiras. Os aportes de recursos financeiros provenientes de dotações orçamentárias ou de operações de créditos de seu acionista controlador – Governo do Estado do Amapá é considerado não oneroso.

Os métodos utilizados para cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos foram em relação às disponibilidades, os valores de depósitos bancários, divulgados no balanço patrimonial, que estão com seus valores de mercado. Em relação às Contas a Receber e às Contas a Pagar, os valores divulgados no balanço patrimonial aproximam-se dos seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e ausência de atualizações monetárias sobre as parcelas vencidas de contas a receber de clientes.

Créditos Fiscais: considerando o ramo de atividade desenvolvido pela Companhia, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto, a Empresa tem envidado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.



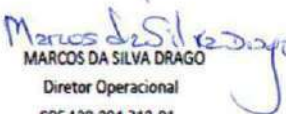
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA  
CNPJ: 05.976.311/0001-04

A Companhia não mantém contratos de seguros para coberturas de eventuais perdas decorrentes de incêndio e outros riscos sobre seus ativos e responsabilidades. Durante o exercício não ocorreram perdas significativas decorrentes dos riscos acima mencionados.

Conforme apresentado relatório TATICCA, no contexto dos cenários fiscais de recuperação de créditos fiscais, estudados e apresentados, em que deixa de ser encaminhado o contexto de venda do CNPJ da CAESA com os créditos tributários e passa a ser viável o uso destes créditos para pagamentos de impostos, ou seja, eliminando a potencial perda por deságio de parte de créditos que se teria em contexto de venda do CNPJ.

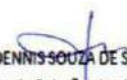
  
JORGE EMANUEL AMANAJAS CARDOSO  
Diretor Presidente  
CPF 209.933.232-00

  
ROSALVO ARDASSE DA COSTA  
Técnico em Contabilidade  
CRC-AP 001121/O-7  
CPF 156.750.332-20

  
MARCOS DA SILVA DRAGO  
Diretor Operacional  
CPF 128.204.312-91

  
JOSIANY GONÇALVES DE BARROS  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF 645.260.542-91

  
MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER  
Diretora Técnico  
CPF 365.935.249-72

  
DENNIS SOUZA DE SOUZA  
Diretor de Relações Institucional  
CPF 023.853.312-40





**ANEXO 12**  
**RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE - INVENTÁRIO**

CAESA  
Companhia de Água e Esgoto do Amapá



Relatório de Levantamento Anual de Bens Móveis Pertencentes ao Acervo Patrimonial  
da CAESA

Comissão Inventariante - Portaria nº 026/2024

**COMISSÃO INVENTARIANTE 2024****Evando João Baia dos Santos****Elton Djalma Alves de Castro****Benedito Edilson C. de Freitas****Alex Sandro da Silva Santos****Francisco José Diniz****Inácio Pifânio Rodrigues**

A Comissão inventariante nomeada pela Portaria nº 026/2024, de 12 de novembro de 2024 da Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, designada para a realização de levantamento patrimonial de materiais pertencentes ao acervo da CAESA para o exercício 2024, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

**Macapá-AP****2024**

## SUMÁRIO

Apresentação

Metodologia de trabalho

Objetivo

|                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------|----|
| 1 - Relatório do Levantamento de Bens Móveis CAESA 2024 ----- | 06 |
| 1.1 - Presidência - PRESI -----                               | 06 |
| 1.2 - Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAD -----     | 17 |
| 1.3 - Diretoria de Relações Institucionais – DIRINS -----     | 47 |
| 1.4 - Diretoria Operacional – DIROP -----                     | 55 |
| 1.5 - Diretoria Técnica – DIRTE -----                         | 83 |
| 2 - Resumo do Levantamento de Bens Móveis 2024 -----          | 90 |
| 3 - Relatório de Bens Imóveis CAESA 2024 -----                | 95 |

Considerações Finais

Assinaturas dos Membros da Comissão



Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA  
Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAD  
Comissão Inventariante 2024

## **Apresentação**

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá- CAESA, Jorge Emanuel Amanajás Cardoso, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nº 101, de 4 de maio de 2000 que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências e com o fito de atender ao Decreto nº 8789 de 01 de novembro de 2023 que dispõe sobre os prazos e procedimentos administrativos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2024, homologou a comissão Nº 206/2024 encarregada de executar o levantamento patrimonial de materiais pertencentes ao acervo da Companhia.

## OBJETIVO

O relatório de Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis de 2024 será produzido pela Comissão que foi constituída pelas portarias nº 026/2024 e portaria complementar nº 045/2024/CAESA da Companhia de água e Esgoto do Amapá -CAESA. Com o resultado do levantamento quantitativo e qualitativo dos bens da Companhia, busca-se atender às determinações legais da gestão democrática e transparente, disponibilizando assim, de maneira simples e objetiva, informações relativas ao acervo patrimonial, tanto para o controle interno como para os órgãos de controle externos e principalmente para a sociedade.

Em resumo, o levantamento do acervo patrimonial da CAESA garante transparência e eficiência operacional, em conformidade com a proteção dos seus ativos. Conhecer o patrimônio da empresa é crucial para o planejamento estratégico, com base nos dados levantados, a empresa pode tomar decisões sobre novos investimentos e expansão de suas atividades, bem como a destinação correta através do desfazimento de bens inservíveis.

---

## Metodologia

A dinâmica dos serviços da Comissão de levantamento do acervo patrimonial da CAESA de bens móveis e imóveis e de materiais do ano 2024 tem início com análises de documentos relacionados ao controle patrimonial da CAESA.

### Documentos solicitados para analisados:

- Relatório de Inventário anual de bens móveis e imóveis e de material de 2024;
- Organograma atual da CAESA;
- Inventário de bens móveis por setor, produzido pelo Serviço de Patrimônio da SERPAT/CAESA;
- Relatório dos imóveis remanescentes e pertencentes à CAESA após transferência da concessão da prestação serviços para Concessionária de Saneamento do Amapá – CSA;
- Termos de responsabilidade sob a guarda de bens móveis por diretoria e setores;
- Relatório das transferências de responsabilidade bens móveis entre setores;
- Relação dos Bens adquiridos e tombados pelo SERPAT do período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2024;
- Relatório das movimentações de bens móveis de setores extintos ou transformados com a criação de novas unidades gestoras após a venda da Concessão para CSA;
- Relatório de bens que foram incorporados ao acervo patrimonial da CAESA por doação de Órgãos da Administração pública para CAESA no ano 2024;
- Relatório de solicitações de baixas de bens patrimoniais ano 2024;
- Relatório de veículos pertencentes à CAESA com localização do setor responsável.

A padronização foi em conformidade com o decreto Nº 4026 de 06 de novembro de 2009, com qualificação das situações dos bens em uso, ociosos, obsoletos, recuperáveis, inservíveis, irrecuperáveis; não localizados e furtados. Foi necessário atualizar alguns setores e excluir outros, pois a CAESA, depois de 12 de julho de 2022, deixou de atuar nas sedes dos municípios e passou a desenvolver suas atividades nas áreas rurais, quilombolas, ribeirinhas e indígenas do Estado do Amapá. Os serviços de campo deram-se início com contagem e verificação *in loco* em todos os setores da CAESA.

---



| LEVANTAMENTO ANUAL DE BENS MÓVEIS CAESA - 2024 |                                      |            |                   |                   |              |           |          |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| I. I - PRESIDÊNCIA - PRESI                     |                                      |            |                   |                   |              |           |          |
| ITEM                                           | DESCRIÇÃO DO BEM                     | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
| 1                                              | CADEIRA FIXA AZUL                    | 1018       | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 2                                              | CADEIRA FIXA AZUL                    | 17         | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 3                                              | CADEIRA FIXA AZUL                    | 12         | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 4                                              | CADEIRA FIXA AZUL                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 5                                              | CADEIRA FIXA AZUL                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 6                                              | CADEIRA FIXA AZUL                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 7                                              | CADEIRA FIXA AZUL                    | 14         | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 8                                              | CADEIRA FIXA CINZA                   | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 9                                              | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA AZUL     | 74         | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 10                                             | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA AZUL     | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 11                                             | CENTRAL ELGIN 3912                   | 3912       | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 12                                             | MESA EM L AGLOMERADO AZUL 4 GAVETAS  | 199        | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 13                                             | MESA PARA REUNIÕES EM MADEIRA DE LEI | 3          | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 14                                             | QUADRO EM MADEIRA IMAGEM DE CRISTO   | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| 15                                             | QUADRO EM MOLDURA GIBRAM SANTANA     | 41         | EM USO            | EM USO            |              | PRESI     | BOM      |
| SECPRESI - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA           |                                      |            |                   |                   |              |           |          |
| ITEM                                           | DESCRIÇÃO DO BEM                     | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
| 1                                              | ARMÁRIO DE AÇO PEQUENO P/ DOCUMENTOS | 412        | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 2                                              | CADEIRA AZUL GIRATÓRIA               | S/P        | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 3                                              | CADEIRA AZUL GIRATÓRIA               | S/P        | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 4                                              | CADEIRA AZUL GIRATÓRIA               | S/P        | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |

|                                                           |                                   |            |                   |                   |              |           |          |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| 5                                                         | CADEIRA FIXA AZUL                 | 7          | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 6                                                         | CADEIRA FIXA AZUL                 | 13         | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 7                                                         | CADEIRA FIXA AZUL                 | 15         | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 8                                                         | CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES       | S/P        | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 9                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL            | 2864       | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 10                                                        | CPU                               | 4011       | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 11                                                        | IMPRESSORA BROTHER DCP 8152 DN    | S/P        | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 12                                                        | MESA AZUL COM 2 GAVETAS           | 47         | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 13                                                        | MESA AZUL COM 2 GAVETAS           | 1558       | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 14                                                        | MESA AZUL MÉDIA SEM GAVETAS       | S/P        | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 15                                                        | MESA AZUL PARA DOCUMENTOS         | 57         | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 16                                                        | MONITOR                           | 3283       | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| <b>SECPRESI - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA</b> (continuação) |                                   |            |                   |                   |              |           |          |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                  | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
| 17                                                        | NOBREAK                           | S/P        | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 18                                                        | NOTEBOOK DELL                     | 222        | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 19                                                        | QUADRO ROSTO DE CRISTO EM MADEIRA | 30         | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 20                                                        | CADEIRA FIXA CINZA                | 366        | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 21                                                        | CADEIRA FIXA CINZA                | 2526       | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 22                                                        | CPU NTC                           | S/P        | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 23                                                        | CADEIRA FIXA AZUL                 | 564        | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 24                                                        | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL            | 2420       | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| 25                                                        | MESA 2 GAVETAS AZUL               | 54         | EM USO            | EM USO            | SECPRESI     | SECPRESI  | BOM      |
| <b>GAB - GABINETE DA PRESIDENCIA</b>                      |                                   |            |                   |                   |              |           |          |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                  | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
| 1                                                         | ARMÁRIO MDF 2 PORTAS AZUL         | 2396       | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB       | BOM      |
| 2                                                         | ARMÁRIO MDF 4 GAVETAS AZUL        | 20         | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB       | BOM      |
| 3                                                         | IMPRESSORA EPSON                  | 7032       | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB       | BOM      |
| 4                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL            | S/P        | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB       | BOM      |
| 5                                                         | MONITOR                           | 4012       | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB       | BOM      |

| 6                                  | MESA DE AÇO PEQUENA PARA DOCUMENTOS               | 376        | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB            | BOM            |
|------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 7                                  | MESA AZUL COM 3 GAVETAS                           | 19         | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB            | BOM            |
| 8                                  | CPU ITAUTEC INFORWAY                              | S/P        | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB            | BOM            |
| 9                                  | CENTRAL DE AR ELGIN                               | 3825       | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB            | BOM            |
| 10                                 | CPU                                               | 1009       | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB            | BOM            |
| 11                                 | MONITOR PHILIPS 20"                               | S/P        | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB            | BOM            |
| 12                                 | CADEIRA CAVALLETI FIXA AZUL                       | S/P        | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB            | BOM            |
| 13                                 | ARMÁRIO EM AÇO PANDIN 2 PORTAS                    | 2404       | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB            | BOM            |
| 14                                 | FRIGOBAR ELETROLUX                                | 36         | EM USO            | EM USO            | GAB          | GAB            | BOM            |
| <b>SETPRO - SETOR DE PROTOCOLO</b> |                                                   |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                               | DESCRIÇÃO DO BEM                                  | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                  | ARMÁRIO AÇO MARCA PANDIN COR AZUL 04 PRATELEIRAS  | 2532       | EM USO            | EM USO            |              | RECEPÇÃO       | BOM            |
| 2                                  | ARMÁRIO AÇO MARCA PANDIN COR CINZA 04 PRATELEIRAS | 2403       | EM USO            | EM USO            | SETPRO       | SETPRO         | BOM            |
| 3                                  | CONDICIONADOR DE AR SPRINGER                      | 2518       | EM USO            | EM USO            | SETPRO       | SETPRO         | BOM            |
| 4                                  | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                            | S/P        | EM USO            | EM USO            | SETPRO       | SETPRO         | BOM            |
| 5                                  | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI AZUL                 | 663        | EM USO            | EM USO            | SETPRO       | SETPRO         | BOM            |
| 6                                  | CPU INTEL CELERON 2.26GHZ 2GB RAM 80GB HD         | 189        | EM USO            | EM USO            | SETPRO       | SETPRO         | BOM            |
| 7                                  | MESA MARCA MARTINUCI 02 GAVETAS                   | 62         | EM USO            | EM USO            | SETPRO       | SETPRO         | BOM            |
| 8                                  | MESA MARCA MARTINUCI 06 GAVETAS                   | 56         | EM USO            | EM USO            | SETPRO       | SETPRO         | BOM            |
| 9                                  | Monitor Marca Philips LCD 20 polegadas            | 3871       | EM USO            | EM USO            | SETPRO       | SETPRO         | BOM            |
| 10                                 | CPU INTEL CELERON 1.60GHZ 1GB RAM 20GB HD         | 488        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETPRO       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 11                                 | MONITOR MARCA PHILIPS LCD 20 POLEGADAS            | 3559       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETPRO       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>AUDIN - AUDITORIA INTERNA</b>   |                                                   |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                               | DESCRIÇÃO DO BEM                                  | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                  | ARMÁRIO EM AÇO - CONFIANÇA - 2 PORTAS - CINZA     | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | AUDIN          | BOM            |
| 2                                  | BANCADA EM MADEIRA DE LEI MACACAÚBA EM FORMA DE L | 485        | EM USO            | EM USO            | AUDIN        | AUDIN          | BOM            |
| 3                                  | CADEIRA FIXA - COR PRETA.                         | 382        | EM USO            | EM USO            | AUDIN        | AUDIN          | BOM            |
| 4                                  | CADEIRA FIXA - MARCA CAVALETTI COR CINZA.         | 247        | EM USO            | EM USO            | AUDIN        | AUDIN          | BOM            |
| 5                                  | CADEIRA FIXA COR PRETA                            | 84         | EM USO            | EM USO            | AUDIN        | AUDIN          | BOM            |

|                                              |                                                          |                   |                          |                          |                     |                  |                 |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| 6                                            | CENTRAL DE AR - MARCA ELECTROLUX 18000BTUS               | 2306              | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| 7                                            | CENTRAL DE AR MARCA ELGIN 12000 BTUS                     | 2949              | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| 8                                            | CPU INTEL CELERON 1.60GHZ 2GB 160GB                      | 1976              | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| 9                                            | MESA MARCA MARTINUCCI                                    | 430               | EM USO                   | EM USO                   |                     | AUDIN            | BOM             |
| 10                                           | MESA MARCA PANDIN - AZUL - 2 GAVETAS - 0,60MX1,50MX0,70M | 3709              | EM USO                   | EM USO                   |                     | AUDIN            | BOM             |
| 11                                           | MESA - MARCA MARTINUCCI COR AZUL 02 GAVETAS.             | 368               | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| 12                                           | MESA - MARCA PANDIN COR BRANCA 02 GAVETAS                | 365               | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| 13                                           | MESA EM MADEIRA - PANDIN MOD. 120/25 CC/AD.              | 2436              | EM USO                   | EM USO                   |                     | AUDIN            | BOM             |
| 14                                           | MESA AZUL DUAS GAVETAS 0,61MX1,51MX0,75M                 | 7978              | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| 15                                           | MESA EM MADEIRA - PARA MICROCOMPUTADOR.                  | 148               | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| 16                                           | RACK PARA COMPUTADOR                                     | 160               | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| 17                                           | POLTRONA GIRATÓRIA - COR CINZA.                          | S/P               | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| <b>AUDIN - AUDITORIA INTERNA continuação</b> |                                                          |                   |                          |                          |                     |                  |                 |
| <b>ITEM</b>                                  | <b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>                                  | <b>PATRIMÔNIO</b> | <b>LEVANTAMENTO 2023</b> | <b>LEVANTAMENTO 2024</b> | <b>LOC ANTERIOR</b> | <b>LOC ATUAL</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 18                                           | POLTRONA GIRATÓRIA - MARCA CAVALETTI.                    | 6484              | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| 19                                           | CADEIRA FIXA AZUL MARCA CAVALETTI                        | 3969              | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| 20                                           | CPU NTC COMPUTERS                                        | 3780              | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| 21                                           | MICRO CORE 2 DUAL 2.0 - SAMSUNG, HD250GB                 | 157               | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | BOM             |
| 22                                           | MONITOR ITAUTEC INFORWAY                                 | 4026              | EM USO                   | EM USO                   |                     | AUDIN            | BOM             |
| 23                                           | MONITOR AOC - AOC - PRETO                                | 3760              | EM USO                   | EM USO                   |                     | AUDIN            | BOM             |
| 24                                           | MONITOR AOC - 18" AOC - PRETO                            | 3759              | EM USO                   | EM USO                   | AUDIN               | AUDIN            | OBSOLETO        |
| 25                                           | ARMÁRIO EM MADEIRA - 10 PORTAS                           | S/P               | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | AUDIN               | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 26                                           | CADEIRA GIRATÓRIA - MARCA BELAGER COR AZUL.              | S/P               | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | AUDIN               | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 27                                           | MONITOR MARCA SAMSUNG                                    | 379               | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | AUDIN               | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 28                                           | MONITOR LCD 17" - AOC, WIDESCREEEN                       | 150               | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | AUDIN               | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 29                                           | MONITOR LCD 17" AOC, WIDESCREEEN                         | 151               | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | AUDIN               | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 30                                           | NOBREAK - RAGTECH -127-220 V, SA: 115 V                  | 3870              | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | AUDIN               | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| <b>OUVID - OUVIDORIA</b>                     |                                                          |                   |                          |                          |                     |                  |                 |
| <b>ITEM</b>                                  | <b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>                                  | <b>PATRIMÔNIO</b> | <b>LEVANTAMENTO 2023</b> | <b>LEVANTAMENTO 2024</b> | <b>LOC ANTERIOR</b> | <b>LOC ATUAL</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 1                                            | CONDICIONADOR DE AR - MARCA SPRINGER CARRIER 7500 BTUS   | 6109              | EM USO                   | EM USO                   |                     | OUVID            | BOM             |

| 2                                                  | MONITOR –MARCA PHILIPS 20"                  | 2772       | EM USO            | EM USO            |              | OUVID          | BOM            |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 3                                                  | CADEIRA FIXA BELAGER                        | 1260       | EM USO            | EM USO            |              | OUVID          | BOM            |
| 4                                                  | MESA PEQUENA BRANCA C/ DUAS GAVETAS         | 972        | EM USO            | EM USO            |              | OUVID          | BOM            |
| 5                                                  | CADEIRA FIXA - COR MARROM                   | 605        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 6                                                  | CADEIRA FIXA AZUL COM BRAÇOS                | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 7                                                  | ESTABILIZADOR SMS                           | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>           |                                             |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO DO BEM                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                  | AR CONDICIONADO                             | S/P        | EM USO            | EM USO            | ASCOM        | ASCOM          | BOM            |
| 2                                                  | ARMÁRIO EM AÇO MARCA PANDIN COM DUAS PORTAS | 411        | EM USO            | EM USO            | ASCOM        | ASCOM          | BOM            |
| 3                                                  | CADEIRA FIXA AZUL                           | S/P        | EM USO            | EM USO            | ASCOM        | ASCOM          | BOM            |
| 4                                                  | CENTRAL ELGIN 9000BTUS                      | 2948       | EM USO            | EM USO            |              | ASCOM          | BOM            |
| 5                                                  | CADEIRA FIXA COR PRETA                      | 106        | EM USO            | EM USO            | ASCOM        | ASCOM          | BOM            |
| 6                                                  | CADEIRA FIXA PRETA                          | S/P        | EM USO            | EM USO            | ASCOM        | ASCOM          | BOM            |
| 7                                                  | CADEIRA GIRATÓRIA                           | S/P        | EM USO            | EM USO            | ASCOM        | ASCOM          | BOM            |
| 8                                                  | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - STANER TAP 1000  | 4712       | EM USO            | EM USO            | ASCOM        | ASCOM          | BOM            |
| 9                                                  | CAIXA DE SOM STANER                         | S/P        | EM USO            | EM USO            | ASCOM        | ASCOM          | BOM            |
| 10                                                 | CPU INTEL 3,30GHZ 4GB RAM 500GB HD          | 3772       | EM USO            | EM USO            |              | ASCOM          | BOM            |
| 11                                                 | CPU                                         | 7202       | EM USO            | EM USO            | ASCOM        | ASCOM          | BOM            |
| 12                                                 | CPU                                         | S/P        | EM USO            | EM USO            | ASCOM        | ASCOM          | BOM            |
| 13                                                 | MESA EM AÇO                                 | 4284       | EM USO            | EM USO            | ASCOM        | ASCOM          | BOM            |
| 14                                                 | MESA – COR AZUL 02 GAVETAS                  | 588        | EM USO            | EM USO            |              | ASCOM          | BOM            |
| 15                                                 | MONITOR AOC                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | ASCOM          | BOM            |
| 16                                                 | MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS COR AZUL   | 638        | EM USO            | EM USO            | ASCOM        | ASCOM          | BOM            |
| 17                                                 | NOBREAK                                     | 1672       | EM USO            | EM USO            |              | ASCOM          | BOM            |
| 18                                                 | MESA EM AGLOMERADO MARCA PANDIN             | 4393       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | ASCOM        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 19                                                 | APARELHO CELULAR MOTO G4 ROXO/PRETO         | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | ASCOM        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>NUPLAN - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b> |                                             |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO DO BEM                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                  | ARMÁRIO 2 PORTAS                            | 2421       | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN         | BOM            |
| 2                                                  | ARMÁRIO DE AÇO CINZA/AZUL MARCA PANDIN      | 2437       | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN         | BOM            |

|                                         |                                                  |            |                   |                   |              |           |             |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|-------------|
| 3                                       | ARMÁRIO DE MDF CINZA 02 PORTAS                   | 593        | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN    | BOM         |
| 4                                       | ARMÁRIO PEQUENO EM AÇO CINZA 02 PORTAS           | S/P        | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN    | BOM         |
| 5                                       | ARQUIVO EM AÇO - MARCA PANDIN, 04 GAVETAS CC/AZ  | 2423       | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN    | BOM         |
| 6                                       | ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS CINZA/AZUL PANDIN  | 2424       | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN    | BOM         |
| 7                                       | CADEIRA FIXA SIMPLES AZUL CAVALETTI              | 10         | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN    | BOM         |
| 8                                       | CADEIRA GIRATÓRIA BRAÇOS, AZUL CAVALETTI         | 2432       | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN    | BOM         |
| 9                                       | CADEIRA GIRATÓRIA COR PRETA                      | 2496       | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN    | BOM         |
| 10                                      | CADEIRA GIRATÓRIA COR PRETA                      | 2497       | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN    | BOM         |
| 11                                      | CENTRAL DE AR MARCA ELGIN                        | 3853       | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN    | BOM         |
| 12                                      | MESA EM AÇO DE TAMPO MDF CINZA/ AZUL             | 2434       | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN    | BOM         |
| 13                                      | MONITOR E CPU SAMSUNG                            | 7053       | EM USO            | EM USO            | NUPLAN       | NUPLAN    | BOM         |
| <b>GEREST - GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA</b> |                                                  |            |                   |                   |              |           |             |
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO DO BEM                                 | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO    |
| 1                                       | ARMÁRIO - MARCA PANDIN COM DUAS PORTAS           | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERES        | GEREST    | RECUPERÁVEL |
| 2                                       | ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI                        | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERES        | GEREST    | BOM         |
| <b>PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA</b>   |                                                  |            |                   |                   |              |           |             |
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO DO BEM                                 | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO    |
| 1                                       | ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM         |
| 2                                       | ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM         |
| 3                                       | ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM         |
| 4                                       | BANCADA EM MADEIRA COM DUAS PRATELEIRAS          | S/P        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM         |
| 5                                       | BANCADA EM MADEIRA COM DUAS PRATELEIRAS          | S/P        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM         |
| 6                                       | ARQUIVO EM AÇO CONFIANÇA                         | 179        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM         |
| 7                                       | CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EM TECIDO                 | 90         | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM         |
| 8                                       | CADEIRA GIRATÓRIA - CAVALETTI, 0103 CAI 8KG EP   | 125        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM         |
| 9                                       | CADEIRA GIRATÓRIA CINZA EXECUTIVO                | S/P        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM         |
| 10                                      | CADEIRA FIXA CINZA                               | 248        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM         |
| 11                                      | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                           | 40         | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM         |
| 12                                      | CADEIRA GIRATÓRIA CINZA                          | 255        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM         |

| 13                                                | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA                    | 127        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| 14                                                | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                        | 126        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| <b>PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA</b> CONTINUAÇÃO |                                                |            |                   |                   |              |           |          |
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
| 15                                                | CENTRAL DE AR SPRINGER                         | 3717       | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 16                                                | CENTRAL DE AR SPRINGER 9000 BTUS               | 1956       | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 17                                                | CPU INTEL CORE I3 3.36HZ 4GB 500GB             | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 18                                                | CPU                                            | 120        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 19                                                | CPU                                            | 121        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 20                                                | CPU EVEREX CELERON 2.41GHZ 4GB                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 21                                                | CPU MARCA INTEL CORE I3 COR PRETO              | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 22                                                | ESTANTE EM MADEIRA 3 PORTAS 2 PRATELEIRAS      | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 23                                                | ESTANTE EM MADEIRA                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 24                                                | ESTANTE EM MADEIRA                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 25                                                | ESTANTE EM MADEIRA                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 26                                                | ESTANTE EM AÇO PANDIN                          | 97         | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 27                                                | MESA EM AGLOMERADO AZUL                        | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 28                                                | MESA BARI, COM 04 CADEIRAS 90X90 TAMPO GRANITO | 105        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 29                                                | MESA AZUL 3 GAVETAS                            | 420        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 30                                                | MESA EM MADEIRA DE LEI 3 GAVETAS               | 1980       | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 31                                                | MESA PANDIN                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 32                                                | MESA PANDIN DUAS GAVETAS AZUL 1.5MX0.75MX0.75M | 197        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 33                                                | MESA PARA COMPUTADOR                           | 80         | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 34                                                | MESA PARA COMPUTADOR                           | 1501       | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 35                                                | MICROONDAS PANASONIC 25L                       | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 36                                                | MONITOR                                        | 389        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 37                                                | MONITOR AOC                                    | 1680       | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 38                                                | MONITOR AOC                                    | 2303       | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 39                                                | MONITOR AOC                                    | 3744       | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 40                                                | MONITOR - MARCA BENQ 17" COR PRETA             | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |



| 41                                                | MONITOR SAMSUNG                                                                                       | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| 42                                                | REFRIGERADOR CONSUL BRANCO                                                                            | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 43                                                | CADEIRA FIXA AZUL                                                                                     | 195        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 44                                                | CADEIRA FIXA AZUL                                                                                     | 183        | EM USO            | EM USO            |              | PROJUR    | BOM      |
| 45                                                | LIVRO - CASTRO, CARLOS ROBERTO SIQUEIRA. A CONSTITUIÇÃO ABERTA E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS.            | 103        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 46                                                | LIVRO - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS:                                                           | 3106       | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 47                                                | LIVRO - CÓDIGO CIVIL ANOTADO 2ª ED. 2003. NERY                                                        | 143        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 48                                                | LIVRO - CÓDIGO CIVIL ANOTADO. DINIZ, MARIA HELENA.                                                    | 137        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| <b>PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA</b> CONTINUAÇÃO |                                                                                                       |            |                   |                   |              |           |          |
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                                      | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
| 49                                                | LIVRO - COMENTÁRIOS À LEI DAS LICITAÇÕES E CONTRAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PEREIRA JÚNIOR, JESSÉ | 141        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 50                                                | LIVRO - COMENTÁRIOS A LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS, 4ªED. MARTINS, FRAN. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2010 | 3093       | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 51                                                | LIVRO - COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO. FRANÇA, MARIA DE ADELAIDE DE    | S/P        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 52                                                | LIVRO - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ANOTADA 5ªED. SÃO                                                        | 102        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 53                                                | LIVRO - MANUAL DA EXECUÇÃO. ASSIS, ARAKEN DE. 12ªED.                                                  | S/P        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 54                                                | LIVRO - MARTINS, SERGIO PINTO. COMENTÁRIO À LCT. 17ª EDIÇÃO. SÃO PAULO: ATLAS, 2013                   | 3112       | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 55                                                | LIVRO - NERY JUNIOR, NELSON. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO E LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE. 13ª        | 3180       | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 56                                                | LIVRO - PRÁTICA PROCESSUAL PREVIDENCIÁRIA. FARINELLI,                                                 | 140        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 57                                                | LIVRO - PRESCRIÇÃO NO CÓDIGO CIVIL.: UMA ANÁLISE                                                      | 3103       | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 58                                                | LIVRO - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 5ªED. 2013. SÃO PAULO: ÍCONE, 2012                          | 3099       | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 59                                                | LIVRO - SIMÃO, JOSÉ FERNANDO. LIVRO PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. INÍCIO DOS PRAZOS. SÃO PAULO: ATLAS,     | 3104       | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 60                                                | LIVRO CÓDIGO CIVIL COMENTADO                                                                          | 3100       | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 61                                                | LIVRO DIREITO PREVIDENCIÁRIO                                                                          | S/P        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 62                                                | LIVRO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. MARTINS, SERGIO PINTO. 29ª EDIÇÃO. SÃO PAULO. EDITORA ATLAS,    | S/P        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 63                                                | LIVRO JURÍDICO EMPRESARIAL                                                                            | S/P        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 64                                                | LIVRO LEI 4320 COMENTADA                                                                              | 83         | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 65                                                | LIVRO MANUAL DA JUSTA CAUSA. 3ª EDIÇÃO. SÃO PAULO.                                                    | 131        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 66                                                | LIVRO MANUAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CASTRO,                                                       | 136        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 67                                                | LIVRO PRÁTICA DAS AUDIÊNCIAS. 2ª EDIÇÃO. WALDEMAR LEANDRO, 1978                                       | S/P        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |
| 68                                                | LIVRO REGULAÇÃO NORMATIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO. FORTALEZA 2008                | S/P        | EM USO            | EM USO            | PROJUR       | PROJUR    | BOM      |

|    |                                                     |      |        |        |        |                |                |
|----|-----------------------------------------------------|------|--------|--------|--------|----------------|----------------|
| 69 | LIVRO TRATADO DE RESPONSABILIDADE CIVIL             | 130  | EM USO | EM USO | PROJUR | PROJUR         | BOM            |
| 70 | LIVRO: CÓDIGO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.   | 128  | EM USO | EM USO | PROJUR | PROJUR         | BOM            |
| 71 | LIVRO: MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO 21ª EDIÇÃO. | 133  | EM USO | EM USO | PROJUR | PROJUR         | BOM            |
| 72 | RACK 6 COMPARTIMENTOS 2 PORTAS MADEIRA              | S/P  | EM USO | EM USO | PROJUR | PROJUR         | BOM            |
| 73 | MONITOR PHILIPS 19"                                 | S/P  | OCIOSO | OCIOSO |        | PROJUR         | BOM            |
| 74 | MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA 1 GAVETA            | S/P  | EM USO | EM USO |        | PROJUR         | RECUPERÁVEL    |
| 75 | MESA EM AÇO PARA TELEFONE                           | S/P  | EM USO | EM USO |        | PROJUR         | RECUPERÁVEL    |
| 76 | CENTRAL DE AR SPRINGER 22000                        | 2737 | EM USO | EM USO | PROJUR | PROJUR         | NÃO LOCALIZADO |
| 77 | CADEIRA FIXA CAVALETTI AZUL                         | 182  | EM USO | EM USO | PROJUR | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 78 | MICRO SEMPRON 256 MGB MEM- DDR HD 40GB              | 1138 | EM USO | EM USO | PROJUR | PROJUR         | NÃO LOCALIZADO |

### NULIC - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                       | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| 1    | ARQUIVO - MARCA BELO 04 GAVETAS                                                        | 2889       | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 2    | BANCADA EM MADEIRA EM FORMA DE L                                                       | S/P        | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 3    | CADEIRA FLEUGMA FIXA AZUL                                                              | 261        | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 4    | CADEIRA GIRATÓRIA - MARCA CAVALETTI                                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 5    | CADEIRA GIRATÓRIA - MARCA CAVALETTI                                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 6    | CADEIRA GIRATÓRIA - MARCA CAVALETTI                                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 7    | CPU - PLACA MÃE SOCKET, I155, PROCESSADOR CORE I3 2100 3.16 GHZ, 2 MEMORIA DE HD SATA. | 2453       | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 8    | CPU INTEL CORE I3 3.1GHZ 4GB 500GB                                                     | 2652       | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 9    | IMPRESSORA - MARCA BROTHER MFC-7360N                                                   | 3121       | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 10   | MESA - COM DUAS GAVETAS COR AZUL                                                       | 181        | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 11   | MESA EM MADEIRA - MARCA PANDIN C/ 02 GAVETAS                                           | 253        | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 12   | MESA MADEIRA MARCA BELA COR BRANCA                                                     | 2885       | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 13   | MESA REUNIÃO - MARTINUCCI, MOD. NPMR02000P2                                            | 2297       | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 14   | MONITOR - MARCA BENQ DE 15"                                                            | 3040       | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 15   | MONITOR - MARCA PHILIPS 20"                                                            | 2766       | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 16   | MONITOR LCD - MARCA AOC, LED 18.5".                                                    | 2456       | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |
| 17   | QUADRO BRANCO                                                                          | S/P        | EM USO            | EM USO            | NULIC        | NULIC     | BOM      |

|                                                    |                                         |            |                   |                   |                |                |                |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| 18                                                 | RACK DE CPU                             | 174        | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |
| 19                                                 | RACK DE CPU                             | S/P        | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |
| 20                                                 | SWITCH DE BORDA MARCA EXTREME 24 PORTAS | 2741       | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |
| 21                                                 | CPU NPC TC                              | 367        | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |
| 22                                                 | ESTABILIZADOR                           | 1987       | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |
| 23                                                 | CADEIRA FIXA AZUL                       | 3974       | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |
| 24                                                 | CADEIRA FIXA AZUL                       | 299        | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |
| 25                                                 | CENTRAL DE AR CONSUL 18000BTUs          | S/P        | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |
| 26                                                 | CPU XTEC                                | S/P        | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |
| <b>NULIC - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>    |                                         |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO DO BEM                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 27                                                 | MONITOR AOC 17"                         | 3756       | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |
| 28                                                 | CENTRAL DE AR CONSUL 18000BTUs          | S/P        | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |
| 29                                                 | MESA 2 GAVETAS AZUL                     | 2511       | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |
| 30                                                 | CADEIRA GIRATÓRIA – CDR AZUL            | 2882       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 31                                                 | CPU INTEL CORE I3 3.1GHZ 4GB 500GB      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 32                                                 | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                 | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 33                                                 | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                 | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 34                                                 | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                 | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 35                                                 | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                 | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 36                                                 | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                 | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 37                                                 | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                 | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 38                                                 | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                 | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 39                                                 | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                 | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 40                                                 | ESTANTE EM AÇO MARCA W3 CDR AZUL        | 2440       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 41                                                 | ESTANTE EM AÇO MARCA W3 CDR AZUL        | 3954       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>GERAP - GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE PREGOEIRO</b> |                                         |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO DO BEM                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                  | CADEIRA GIRATÓRIA – MARCA CAVALETTI     | 3034       | EM USO            | EM USO            | NULIC          | NULIC          | BOM            |

|                                                             |                                                              |            |                   |                   |               |                |                |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|
| 2                                                           | ESTANTE EM MADEIRA COM DOIS COMPARTIMENTOS 0,37MX0,80MX0,85M | S/P        | EM USO            | EM USO            | NULIC         | NULIC          | BOM            |
| <b>SERCONC - SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>           |                                                              |            |                   |                   |               |                |                |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR  | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                           | ARMÁRIO                                                      | 2890       | EM USO            | EM USO            | NULIC         | NULIC          | BOM            |
| 2                                                           | ARMÁRIO                                                      | 2898       | EM USO            | EM USO            | NULIC         | NULIC          | BOM            |
| 3                                                           | ARMÁRIO EM AÇO - MARCA PANDIN, MOD. 160X75X40-               | 3031       | EM USO            | EM USO            | NULIC         | NULIC          | BOM            |
| 4                                                           | ARQUIVO - MARCA BELLO COM 4 GAVETAS                          | 2899       | EM USO            | EM USO            | NULIC         | NULIC          | BOM            |
| <b>ASCONSAD - ASSESSORIA DO CONSAD</b>                      |                                                              |            |                   |                   |               |                |                |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR  | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                           | ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS - PANDIN                      | 344        | EM USO            | EM USO            | ASCONSAD      | ASCONSAD       | BOM            |
| 2                                                           | ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS - PANDIN                      | 2541       | EM USO            | EM USO            | ASCONSAD      | ASCONSAD       | BOM            |
| 3                                                           | ARMÁRIO DE AÇO - PANDIN                                      | 490        | EM USO            | EM USO            | ASCONSAD      | ASCONSAD       | BOM            |
| 4                                                           | CADEIRA AZUL FIXA                                            | S/P        | EM USO            | EM USO            | ASCONSAD      | ASCONSAD       | BOM            |
| 5                                                           | CADEIRA AZUL FIXA                                            | S/P        | EM USO            | EM USO            | ASCONSAD      | ASCONSAD       | BOM            |
| 6                                                           | CADEIRA AZUL GIRATÓRIA                                       | S/P        | EM USO            | EM USO            | ASCONSAD      | ASCONSAD       | BOM            |
| 7                                                           | CENTRAL DE AR MARCA BRIZE, 12.000 BTU                        | 3400       | EM USO            | EM USO            | ASCONSAD      | ASCONSAD       | BOM            |
| 8                                                           | CPU                                                          | 3765       | EM USO            | EM USO            | ASCONSAD      | ASCONSAD       | BOM            |
| 9                                                           | MICROCOMPUTADOR                                              | 3742       | EM USO            | EM USO            |               | ASCONSAD       | BOM            |
| 10                                                          | MESA AZUL 2 GAVETAS                                          | 396        | EM USO            | EM USO            | ASCONSAD      | ASCONSAD       | BOM            |
| 11                                                          | MESA EM MADEIRA PROJETO - COR AZUL                           | 1514       | EM USO            | EM USO            | ASCONSAD      | ASCONSAD       | BOM            |
| 12                                                          | MESA EM AÇO - MARCA CONFIANÇA.                               | 1985       | EM USO            | EM USO            |               | ASCONSAD       | BOM            |
| 13                                                          | MESA REDONDA PARA REUNIÃO - COR AZUL                         | 3057       | EM USO            | EM USO            | ASCONSAD      | ASCONSAD       | BOM            |
| 14                                                          | QUADRO DE AVISOS DE PAREDE PEQUENO                           | S/P        | EM USO            | EM USO            | ASCONSAD      | ASCONSAD       | BOM            |
| 15                                                          | MONITOR                                                      | 7201       | EM USO            | EM USO            |               | ASCONSAD       | BOM            |
| 16                                                          | SCANNER - MARCA HP                                           | 2917       | OBSOLETO          | OBSOLETO          |               | ASCONSAD       | OBSOLETO       |
| 17                                                          | NOTEBOOK DELL INSPIRON I545-301 4GB 250GB                    | 39         | EM USO            | EM USO            | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 18                                                          | QUADRO DE AVISOS DE PAREDE GRANDE                            | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | ASCONSAD      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>1. 2 - DIRAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b> |                                                              |            |                   |                   |               |                |                |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM                       | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC. ANTERIOR | LOC. ATUAL     | ESTADO DO BEM  |
|------|----------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|
| 1    | BANCADA EM MADEIRA                     | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | DIRAD          | BOM            |
| 2    | BANCADA EM MADEIRA                     | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | DIRAD          | BOM            |
| 3    | BANCADA EM MADEIRA                     | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | DIRAD          | BOM            |
| 4    | CADEIRA COM APOIO                      | 23         | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 5    | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                 | 2985       | EM USO            | EM USO            |               | DIRAD          | BOM            |
| 6    | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                 | 2884       | EM USO            | EM USO            |               | DIRAD          | BOM            |
| 7    | CENTRAL DE AR SPRINGER 12000BTUS       | 2951       | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 8    | CPU INTEL PENTIUM I,60GHZ 2GB 500GB    | 602        | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 9    | FRIGOBAR ELETROLUX                     | 75         | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 10   | MESA AZUL MDF 2 GAVETAS                | 3032       | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 11   | POLTRONA GIRATÓRIA AZUL                | 444        | EM USO            | EM USO            |               | DIRAD          | BOM            |
| 12   | QUADRO EM MOLURA - R. PEIXE            | 29         | EM USO            | EM USO            |               | DIRAD          | BOM            |
| 13   | MESA BRANCA DE AÇO - 2 GAVETAS         | 166        | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | OBSOLETO       |
| 14   | MESA BRANCA DE AÇO - 2 GAVETAS         | 167        | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | OBSOLETO       |
| 15   | MESA BRANCA DE AÇO - 4 GAVETAS         | 208        | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | OBSOLETO       |
| 16   | ARMÁRIO DE MADEIRA EM VERNIZ MARROM    | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 17   | ARMÁRIO AZUL DE MADEIRA                | 2930       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 18   | ARMÁRIO BRANCO - 2 PORTAS - DE MADEIRA | 2015       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 19   | CADEIRA FIXA AZUL                      | 212        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 20   | CADEIRA FIXA AZUL                      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 21   | CADEIRA FIXA AZUL                      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 22   | CADEIRA FIXA AZUL                      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 23   | CADEIRA FIXA AZUL                      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 24   | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 25   | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 26   | CPU                                    | 2458       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 27   | MESA - PEQUENA - MADEIRA               | 1421       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 28   | MESA EM AÇO                            | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 29   | MONITOR LG                             | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIRAD         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |

|                                                                  |                                               |            |                   |                   |               |                |                |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|
| 30                                                               | ARMÁRIO DE MADEIRA EM VERNIZ MARROM           | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SEC DIRAD     | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>DIRAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b> CONTINUAÇÃO |                                               |            |                   |                   |               |                |                |
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                              | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC. ANTERIOR | LOC. ATUAL     | ESTADO DO BEM  |
| 31                                                               | CADEIRA                                       | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SEC DIRAD     | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 32                                                               | CADEIRA FIXA AZUL                             | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SEC DIRAD     | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 33                                                               | CADEIRA FIXA AZUL COM BRAÇOS                  | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SEC DIRAD     | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 34                                                               | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL COM BRAÇOS             | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SEC DIRAD     | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 36                                                               | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL COM BRAÇOS             | 537        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SEC DIRAD     | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 37                                                               | CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 7.500 BTUS | 1293       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SEC DIRAD     | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SECRETARIA DA DIRAD - SEC DIRAD</b>                           |                                               |            |                   |                   |               |                |                |
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                              | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR  | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                                | ARMÁRIO 2 PORTA                               | 215        | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 2                                                                | ARMÁRIO DE AÇO - 2 PORTAS                     | 3967       | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 3                                                                | ARMÁRIO EM MADEIRA 2 PORTAS AZUL              | 893        | EM USO            | EM USO            |               | DIRAD          | BOM            |
| 4                                                                | CADEIRA FIXA AZUL                             | S/P        | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 5                                                                | CADEIRA FIXA AZUL                             | S/P        | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 6                                                                | CADEIRA FIXA AZUL                             | S/P        | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 7                                                                | CADEIRA FIXA AZUL                             | 3971       | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 8                                                                | CADEIRA FIXA PRETA                            | 980        | EM USO            | EM USO            |               | DIRAD          | BOM            |
| 9                                                                | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                        | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | DIRAD          | BOM            |
| 10                                                               | CENTRAL ELGIN                                 | 3852       | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 11                                                               | MESA BRANCA 2 GAVETAS                         | S/P        | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| 12                                                               | CADEIRAS FIXA AZUL - COM 3 LUGARES -          | 211        | EM USO            | EM USO            | DIRAD         | DIRAD          | BOM            |
| <b>SERAR - SERVIÇO DE ARRECAÇÃO</b>                              |                                               |            |                   |                   |               |                |                |
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                              | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC. ANTERIOR | LOC. ATUAL     | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                                | AR CONDICIONADO SPRINGER 19000                | 2470       | EM USO            | EM USO            |               | SERAR          | BOM            |
| 2                                                                | ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS                       | 2460       | EM USO            | EM USO            |               | SERAR          | BOM            |
| 3                                                                | ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS                       | 2459       | EM USO            | EM USO            |               | SERAR          | BOM            |

| 4                                                | ARQUIVO EM AÇO CONFIANÇA 4 GAVETAS             | 223        | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|---------------|
| 5                                                | CADEIRA FIXA AZUL                              | 226        | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 6                                                | CADEIRA FIXA PRETA                             | 273        | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 7                                                | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                         | 2969       | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 8                                                | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                         | 2968       | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 9                                                | CALCULADORA                                    | 3662       | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 10                                               | CALCULADORA OLIVETTI                           | 244        | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 11                                               | CPU                                            | 242        | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 12                                               | CPU                                            | 269        | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 13                                               | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS                   | 2450       | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 14                                               | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS                   | 237        | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 15                                               | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS                   | 2447       | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 16                                               | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS                   | 4532       | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 17                                               | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS                   | 2451       | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 18                                               | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS                   | 234        | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 19                                               | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS                   | 2449       | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 20                                               | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS                   | 2443       | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 21                                               | MESA EM MADEIRA PARA COMPUTADOR                | 532        | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 22                                               | MONITOR 19"                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 23                                               | MONITOR PHILIPS 19"                            | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 24                                               | RACK                                           | 4491       | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | BOM           |
| 25                                               | TELEFONE FIXO                                  | 245        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | SERAR     | BOM           |
| 26                                               | MESA AZUL                                      | 2452       | EM USO            | EM USO            |              | SERAR     | IRRECUPERÁVEL |
| <b>GERLOM - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL</b> |                                                |            |                   |                   |              |           |               |
| ITEM                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | ESTADO DO BEM |
| 1                                                | ARMÁRIO COM 01 PRATELEIRA COM 02 PORTAS PANDIN | 192        | EM USO            | EM USO            | GERLOM       | GERLOM    | BOM           |
| 2                                                | ARMÁRIO EM AÇO - MARCA PANDIN COM DUAS PORTAS  | 7061       | EM USO            | EM USO            | GERLOM       | GERLOM    | BOM           |
| 3                                                | ARQUIVO MARTINUCCI COM 04 GAVETAS              | 401        | EM USO            | EM USO            | GERLOM       | GERLOM    | BOM           |
| 4                                                | BEBEDOURO ESMALTEC                             | 3480       | EM USO            | EM USO            |              | GERLOM    | BOM           |



|                                                              |                                                   |            |                   |                   |                  |                 |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------|---------------|
| 5                                                            | CADEIRA FIXA MARCA DANNA – COR CINZA              | 210        | EM USO            | EM USO            | GERLOM           | GERLOM          | BOM           |
| 6                                                            | CADEIRA GIRATÓRIA CAVALETTI AZUL                  | 399        | EM USO            | EM USO            | GERLOM           | GERLOM          | BOM           |
| 7                                                            | CARRO FIAT/STRADA WORKING – CE PLACA NES 5265     | 3492       | EM USO            | EM USO            | GERLOM           | GERLOM          | BOM           |
| 8                                                            | CENTRAL DE AR MARCA ELGIN 12000 BTUS              | 3448.1     | EM USO            | EM USO            |                  | GERLOM          | BOM           |
| 9                                                            | COFRE EM AÇO CONFIANÇA                            | 404        | OCIOSO            | OCIOSO            | GERLOM           | GERLOM          | BOM           |
| 10                                                           | CPU – NTC PENTIUM 330GHZ, RAM 4GB, HD 500GB       | 3782       | EM USO            | EM USO            | GERLOM           | GERLOM          | BOM           |
| 11                                                           | FRIGOBAR MARCA ELECTROLUX – COR BRANCO            | 3964       | EM USO            | EM USO            | GERLOM           | GERLOM          | BOM           |
| 12                                                           | MESA EM AÇO MARCA CONFIANÇA.                      | 1139       | EM USO            | EM USO            |                  | GERLOM          | BOM           |
| 13                                                           | MESA MARCA PANDIN 2 GAVETAS                       | 2691       | EM USO            | EM USO            |                  | GERLOM          | BOM           |
| 14                                                           | MESA MARCA 2 GAVETAS AZUL                         | S/P        | EM USO            | EM USO            |                  | GERLOM          | BOM           |
| 15                                                           | MESA PARA COMPUTADOR PARA CPU                     | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERLOM           | GERLOM          | BOM           |
| 16                                                           | MESA EM MADEIRA PROJETO P/ TELEFONE - COR AZUL    | 508        | EM USO            | EM USO            |                  | GERLOM          | BOM           |
| 17                                                           | MESA AZUL                                         | 419        | EM USO            | EM USO            |                  | GERLOM          | BOM           |
| 18                                                           | MONITOR PHILIPS                                   | 2764       | EM USO            | EM USO            | GERLOM           | GERLOM          | BOM           |
| 19                                                           | NOBREAK                                           | 7129       | EM USO            | EM USO            | GERLOM           | GERLOM          | BOM           |
| 20                                                           | RACK –PARA COMPUTADOR COR AZUL                    | 254        | EM USO            | EM USO            | GERLOM           | GERLOM          | BOM           |
| 21                                                           | FIAT STRADA WORKING CE PLACA NESS265              | 3490       | OCIOSO            | OCIOSO            | CASA D LIMA JARI | GERLOM          | RECUPERÁVEL   |
| 22                                                           | IMPRESSORA BROTHER 8152DM                         | S/P        | EM USO            | EM USO            |                  | GERLOM          | RECUPERÁVEL   |
| 23                                                           | CADEIRA GIRATÓRIA CAVALETTI AZUL                  | 3718       | SEM UTILIDADE     | SEM UTILIDADE     | GERLOM           | GERLOM          | IRRECUPERÁVEL |
| 24                                                           | CARRO PICK-UP L200, MODELO TRITON, PLACA NEM 1583 | 2895       | SEM UTILIDADE     | SEM UTILIDADE     | GERLOM           | ESCRIT. CENTRAL | IRRECUPERÁVEL |
| 25                                                           | CARRO PICK-UP L200, MODELO TRITON, PLACA NEO 2885 | 3292       | SEM UTILIDADE     | SEM UTILIDADE     | GERLOM           | ESCRIT. CENTRAL | IRRECUPERÁVEL |
| <b>GERLOM - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL</b> CONTINUAÇÃO |                                                   |            |                   |                   |                  |                 |               |
| ITEM                                                         | DESCRIÇÃO DO BEM                                  | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR     | LOC ATUAL       | ESTADO DO BEM |
| 25                                                           | CARRO PICK-UP L200, MODELO TRITON, PLACA NEO 2888 | 3293       | SEM UTILIDADE     | SEM UTILIDADE     | GERLOM           | ESCRIT. CENTRAL | IRRECUPERÁVEL |
| 26                                                           | MESA PARA IMPRESSORA                              | 1548       | SEM UTILIDADE     | SEM UTILIDADE     | GERLOM           | GERLOM          | IRRECUPERÁVEL |
| 27                                                           | CELULAR ANALÓGICO MULTILASER IMEI 353601061209054 | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            | DIROP            | GERLOM          | OBSOLETO      |
| 28                                                           | CELULAR ANALÓGICO MULTILASER IMEI 353601061209054 | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            | DIROP            | GERLOM          | OBSOLETO      |
| 29                                                           | CELULAR DIGITAL MODELO I6 MINI                    | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            | DIROP            | GERLOM          | OBSOLETO      |
| 30                                                           | CELULAR DIGITAL MODELO I6 MINI                    | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            | DIROP            | GERLOM          | OBSOLETO      |

| 31                                              | CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPRINGER 12000BTUS       | 910        | OCIOSO            | OCIOSO            | DIROP        | GERLOM         | OBSOLETO       |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 32                                              | ARMÁRIO SCHEFFER COM QUATROS GAVETAS                | 86         | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERLOM       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 33                                              | CADEIRA CAVALETTI COR AZUL                          | 6332       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERLOM       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 34                                              | CALCULADORA – MARCA CASSIO HR-150TM                 | 7071       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERLOM       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 35                                              | CALCULADORA ELGIN                                   | 3661       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERLOM       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 36                                              | CENTRAL DE AR ELGIN BRANCA                          | 3885       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERLOM       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 37                                              | MESA EM MADEIRA - MARCA MARTIN                      | 395        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERLOM       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 38                                              | MESA EM MADEIRA - MARCA MARTINUCCI, PARA ESCRITÓRIO | 403        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERLOM       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 39                                              | MONITOR MARCA AOC 18,5"                             | 7130       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERLOM       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 40                                              | RACK MARTINUCCI                                     | 398        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERLOM       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SERMAT - SERVIÇO DE MATERIAL</b>             |                                                     |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                    | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                               | ARMÁRIO CONFIANÇA EM AÇO, COM 2 PORTAS              | 546        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 2                                               | ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS.                     | 545        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERMAT         | BOM            |
| 3                                               | ARMÁRIO CONFIANÇA EM AÇO, COM 2 PORTAS              | 475        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 4                                               | ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS                            | 543        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 5                                               | ARMÁRIO DE AÇO, -2 PORTAS DE VIDRO MARCA PANDIN     | 460        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 6                                               | ARMÁRIO EM FÓRMICA                                  | 2212       | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 7                                               | ARQUIVO AÇO COM 4 GAVETAS                           | 453        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 8                                               | ARQUIVO AÇO COM 4 GAVETAS                           | 472        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 9                                               | ARQUIVO AÇO COM 4 GAVETAS                           | 473        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 10                                              | ARQUIVO AÇO COM 4 GAVETAS                           | 474        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 11                                              | BEBEDOURO ESMALTEC                                  | 471        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 12                                              | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA BELAGER COR AZUL            | 3276       | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 13                                              | CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE VERMELHA          | 377        | EM USO            | EM USO            |              | SERMAT         | BOM            |
| 14                                              | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                             | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 15                                              | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                             | 1015       | EM USO            | EM USO            |              | SERMAT         | BOM            |
| 16                                              | CARRINHO DE ARMAZÉM COM 02 RODAS                    | 5224       | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| <b>SERMAT - SERVIÇO DE MATERIAL CONTINUAÇÃO</b> |                                                     |            |                   |                   |              |                |                |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM                                    | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
|------|-----------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 17   | CONDICIONADOR DE AR SPRINGER SILENTIA 19000         | 2311       | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 18   | COFRE                                               | 994        | OCIOSO            | OCIOSO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 19   | CPU - NTC INTEL PENTIUM 3.30GHZ - RAM 6B, HD 500GB  | 3778       | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 20   | CPU MARCA LG. INTEL CELERON 1.60 GHZ, 1GB RAM HD 20 | 466        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 21   | ESTABILIZADOR                                       | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 22   | ESTABILIZADOR                                       | 718        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 23   | ESTANTE PANDIN EM AÇO LISA                          | 461        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 24   | EXTINTOR INCÊNDIO 4KG                               | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 25   | GUINCHO PORTÁTIL GIRAFÁ CAPACIDADE 1 TONELADA       | 478        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 26   | MESA - MARCA KARDEX                                 | 331        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 27   | MESA EM AÇO                                         | 699        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 28   | MESA MADEIRA COM 03 GAVETAS                         | 387        | EM USO            | EM USO            |              | SERMAT         | BOM            |
| 29   | MESA EM AÇO                                         | 1057.1     | EM USO            | EM USO            |              | SERMAT         | BOM            |
| 30   | MESA EM MADEIRA , MARCA MARTINUCCI, 2GV             | 462        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 31   | MONITOR MARCA PHILIPS 20 POLEGADAS                  | 3895       | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 32   | MONITOR MARCA AOC 18,5"                             | 3741       | OCIOSO            | OCIOSO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 33   | MONITOR MARCA PHILIPS DE 17"                        | 3543       | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 35   | RACK                                                | 464        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | BOM            |
| 37   | ARMÁRIO COMPENSADO, REVESTIDO EM FÓRMICA            | 476        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | RECUPERÁVEL    |
| 38   | ARMÁRIO EM MADEIRA 5 PORTAS                         | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | RECUPERÁVEL    |
| 39   | MESA EM MADEIRA 3 GAVETAS                           | 146        | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | RECUPERÁVEL    |
| 40   | MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS                    | 1432       | EM USO            | EM USO            | SERMAT       | SERMAT         | RECUPERÁVEL    |
| 36   | ESTABILIZADOR                                       | 363        | SEM UTILIDADE     | SEM UTILIDADE     | SERMAT       | SERMAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 41   | CADEIRA GIRATÓRIA - COR AZUL                        | S/P        | SEM UTILIDADE     | SEM UTILIDADE     | SERMAT       | SERMAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 42   | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                              | S/P        | SEM UTILIDADE     | SEM UTILIDADE     | SERMAT       | SERMAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 43   | CADEIRA SECRETÁRIA AZUL                             | S/P        | SEM UTILIDADE     | SEM UTILIDADE     | SERMAT       | SERMAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 44   | CENTRAL DE AR SPRINGER, 18.000 BTUS, MOD. 38KCA/42  | 2964       | SEM UTILIDADE     | SEM UTILIDADE     | SERMAT       | SERMAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 45   | AR CONDICIONADO SPRINGER DE 7.500 BTUS              | 469        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERMAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 47   | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA CAVALETTI COR AZUL          | 391        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERMAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |

| 48                                    | CPU                                              | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 49                                    | MESA EM AÇO, CONFIANÇA                           | 459        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 50                                    | MONITOR PHILIPS 20"                              | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SERPAT - SERVIÇO DE PATRIMÔNIO</b> |                                                  |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO DO BEM                                 | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                     | ARMÁRIO 02 PORTAS                                | 390        | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 2                                     | ARMÁRIO 04 GAV                                   | 1386       | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 3                                     | ARMÁRIO 4 GAVETAS                                | 1171       | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 4                                     | CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO AZUL                 | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 5                                     | CADEIRA GIRATÓRIA COR VERMELHA                   | 1620       | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 6                                     | CPU                                              | 219        | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 7                                     | FURADEIRA IMPACTO GSB 13 RE 127V, BOSCH          | 1402       | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 8                                     | MONITOR LED MARCA PHILIPS 20"                    | 3488       | OCIOSO            | OCIOSO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 9                                     | ARMÁRIO AGLOMERADO 3 GAVETAS                     | 3479       | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 10                                    | MESA EM MADEIRA 5 GAVETAS                        | 1821       | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 11                                    | ESTANTE AGLOMERADO 3 PRATELEIRAS                 | 18         | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 12                                    | MESA PARA IMPRESSORA                             | 423        | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 13                                    | MONITOR PHILIPS 17"                              | 2757       | OCIOSO            | OCIOSO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 14                                    | CPU TERAVIX                                      | 7128       | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | BOM            |
| 15                                    | APARELHO TELEFÔNICO FIXO                         | 6999       | Sem utilidade     | Sem utilidade     | SERPAT       | SERPAT         | OBSOLETO       |
| 16                                    | MÁQUINA SELECONTA                                | 1889       | Sem utilidade     | Sem utilidade     |              | SERPAT         | OBSOLETO       |
| 17                                    | CÂMERA DIGITAL 10MP PILHA - CANON A480 COR PRETA | 2581       | Sem utilidade     | Sem utilidade     | SERPAT       | SERPAT         | OBSOLETO       |
| 18                                    | APARELHO DE SOM PORTÁTIL PHILIPS                 | 425        | Sem utilidade     | Sem utilidade     | SERPAT       | SERPAT         | OBSOLETO       |
| 19                                    | NOBREAK                                          | 697        | Sem utilidade     | Sem utilidade     |              | SERPAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 20                                    | NOBREAK                                          | 3869       | Sem utilidade     | Sem utilidade     |              | SERPAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 21                                    | NOBREAK                                          | 7139       | Sem utilidade     | Sem utilidade     |              | SERPAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 22                                    | ARQUIVO BELAGER COR AZUL COM 4 GAVETAS           | 3067       | EM USO            | EM USO            | SERPAT       | SERPAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 23                                    | CENTRAL DE AR SPRINGER 18000BTUs                 | 2370       | Sem utilidade     | Sem utilidade     | SERPAT       | SERPAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 24                                    | CENTRAL DE AR SPRINGER 9000BTUs                  | 3437       | Sem utilidade     | Sem utilidade     | SERPAT       | SERPAT         | IRRECUPERÁVEL  |

| 25                                                | CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7.500 BTUS        | 1254       | Sem utilidade     | Sem utilidade     | SERPAT       | SERPAT         | IRRECUPERÁVEL  |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 26                                                | NOBREAK APC 550VA, MOD.BE550R BL               | 1400       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERPAT       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 27                                                | MÁQUINA CALCULADORA CASSIO MR-150TM            | 7072       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERPAT       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| <b>SERPAT - SERVIÇO DE PATRIMÔNIO CONTINUAÇÃO</b> |                                                |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 28                                                | CENTRAL DE AR                                  | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERPAT       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 29                                                | CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7.500 BTUS        | 1253       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERPAT       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 30                                                | ARMÁRIO 2 PORTAS AZUL                          | 394        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 31                                                | CADEIRA FIXA - MARCA CAVALETTI - CADEIRA FIXA  | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 32                                                | CADEIRA FIXA COR AZUL                          | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 33                                                | CADEIRA GIRATÓRIA - MARCA CAVALETTI - COR AZUL | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 34                                                | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA GENIAL                 | 3713       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 35                                                | ESTANTE COMPENSADO 6 DIVISÓRIAS 3 PORTAS       | 3479.1     | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 36                                                | MESA EM MADEIRA COM TRÊS GAVETAS               | 686        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 37                                                | MESA MARCA PANDIN 02 GAVETAS                   | 3703       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 38                                                | MESA PARA IMPRESSORA                           | 4052       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 39                                                | RACK PARA COMPUTADOR MARTINUCCI                | 598        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERPAT       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SETAG - SETOR DE ATIVIDADES GERAIS</b>         |                                                |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                 | ARQUIVO EM AÇO                                 | 98.1       | OCIOSO            | OCIOSO            | SETAG        | SETAG          | BOM            |
| 2                                                 | MESA EM AÇO 1.39MX0.75MX0.74M COM 7 GAVETAS    | 112        | OCIOSO            | OCIOSO            | SETAG        | SETAG          | BOM            |
| 3                                                 | ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS                       | 354        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | SETAG          | BOM            |
| 4                                                 | ARMÁRIO 2 PORTAS AZUL                          | 282        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | SETAG          | BOM            |
| 5                                                 | HACK PRETO                                     | 395.1      | OCIOSO            | OCIOSO            |              | SETAG          | BOM            |
| 6                                                 | CENTRAL DE AR ELETROLUX 7000BTUS (INCOMPLETA)  | 3354       | OCIOSO            | OCIOSO            | SETAG        | SETAG          | IRRECUPERÁVEL  |
| 7                                                 | EVAPORADORA ELGEN                              | 3854       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | SETAG          | IRRECUPERÁVEL  |
| 8                                                 | EVAPORADORA MIDEA                              | 3555       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | SETAG          | IRRECUPERÁVEL  |
| 9                                                 | ARMÁRIO EM MADEIRA E VERNIZ                    | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 10                                                | ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - CONFIANÇA      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |

|                                                       |                                                |            |                   |                   |              |                |                |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 11                                                    | ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS – CONFIANÇA      | 1637       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 12                                                    | ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS – PANDIN         | 501        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 13                                                    | ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS – PANDIN         | 1639       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 14                                                    | CADEIRA FIXA AZUL                              | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 15                                                    | CADEIRA FIXA AZUL COM BRAÇOS                   | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 16                                                    | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI COR AZUL          | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 17                                                    | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI COR PRETA         | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 18                                                    | CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL                     | 806        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 19                                                    | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇOS             | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 20                                                    | CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COR AZUL     | 3033       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SETAG - SETOR DE ATIVIDADES GERAIS</b> CONTINUAÇÃO |                                                |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO DO BEM                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 21                                                    | CARRINHO DE MÃO                                | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 22                                                    | CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7500BTUS          | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 23                                                    | CPU                                            | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 24                                                    | ENCERADEIRA MARCA – SALES                      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 25                                                    | ESTANTE EM AÇO COM 04 COMPARTIMENTOS – PANDIN  | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 26                                                    | FURADEIRA MARCA SKILL VE                       | 2681       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 27                                                    | HACK P/ SWITCH                                 | 560        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 28                                                    | HACK PARA COMPUTADOR                           | 1395       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 29                                                    | MAKITA BOSH GRS 7 ¼                            | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 30                                                    | MESA EM AÇO 1.39MX0.75MX0.74M COM SETE GAVETAS | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 31                                                    | MONITOR AOC 15'                                | 267        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 32                                                    | MOTOR PECCININ DESLIZANTE MAX - PORTÃO         | 3356       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 33                                                    | NOBREAK                                        | 659        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 34                                                    | NOBREAK                                        | 417        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 35                                                    | SWITCH HP 1410-24 J9663A                       | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SETAG        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>RECEPÇÃO ESCRITÓRIO CAESA</b>                      |                                                |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO DO BEM                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |

|                                                 |                                                 |            |                   |                   |                 |                     |                |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------|---------------------|----------------|
| 1                                               | ARMÁRIO MARCA MONTE BELO COR AZUL               | 3281       | EM USO            | EM USO            |                 | RECEPÇÃO            | BOM            |
| 2                                               | CADEIRA LONGARINA CAVALETTI - 3 LUGARES         | 50         | EM USO            | EM USO            |                 | RECEPÇÃO            | BOM            |
| 3                                               | TELEVISÃO PANASONIC                             | 3338       | EM USO            | EM USO            |                 | PRESI/SEC PRESI     | BOM            |
| 4                                               | EXTINTOR ABC/ P. R. PANTOJA LTDA - ME           | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | RECEPÇÃO            | PARTICULAR     |
| 5                                               | BANCADA MADEIRA 1 GAVETAS E UM ARMÁRIO EMBUTIDO | 1818       | EM USO            | EM USO            |                 | RECEPÇÃO            | RECUPERÁVEL    |
| 6                                               | CADEIRA GIRATÓRIA COR VERMELHA                  | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | RECEPÇÃO            | RECUPERÁVEL    |
| 7                                               | Cadeira Longarina três lugares                  | S/P        | EM USO            | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO |
| 8                                               | SCANNER HP SCANJET G2410                        | 2916       | EM USO            | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO |
| <b>COPA ESCROTÓRIO CENTRAL</b>                  |                                                 |            |                   |                   |                 |                     |                |
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL           | ESTADO DO BEM  |
| 1                                               | CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL                      | S/P        | EM USO            | EM USO            | COPA ESCRITÓRIO | COPA ESCRITÓRIO     | BOM            |
| 2                                               | Cadeira Longarina três lugares                  | 4636       | EM USO            | EM USO            | COPA ESCRITÓRIO | COPA ESCRITÓRIO     | BOM            |
| 3                                               | MESA EM MADEIRA REVESTIDA EM FÓRMICA            | 982        | EM USO            | EM USO            | COPA ESCRITÓRIO | COPA ESCRITÓRIO     | BOM            |
| 4                                               | AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX 10000 BTUS     | 281        | EM USO            | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO |
| 5                                               | ARMÁRIO EM MADEIRA                              | S/P        | EM USO            | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO |
| 6                                               | BEBEDOURO MARCA GELÁGUA ESMALTEC                | 386        | EM USO            | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO |
| 7                                               | GELADEIRA METALFRIO COM BRANCA                  | 402        | EM USO            | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO |
| 8                                               | TELEVISOR MARCA PHILIPS 14"                     | S/P        | EM USO            | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SERVIÇO DE PORTARIA - ESCRITÓRIO CENTRAL</b> |                                                 |            |                   |                   |                 |                     |                |
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL           | ESTADO DO BEM  |
| 1                                               | CADEIRA FIXA - PRETA                            | 1932       | EM USO            | EM USO            |                 | SERVIÇO DE PORTARIA | BOM            |
| 2                                               | CADEIRA FIXA - PRETA                            | 249        | EM USO            | EM USO            |                 | SERVIÇO DE PORTARIA | BOM            |
| 3                                               | CADEIRA FIXA - PRETA                            | 305        | EM USO            | EM USO            |                 | SERVIÇO DE PORTARIA | BOM            |
| 4                                               | CADEIRA FIXA - PRETA                            | 2146       | EM USO            | EM USO            |                 | SERVIÇO DE PORTARIA | BOM            |
| 5                                               | MESA EM AÇO CONFIANÇA 3 GAVETAS                 | 426        | EM USO            | EM USO            |                 | SERVIÇO DE PORTARIA | BOM            |
| 6                                               | MESA PARARA TELEFONE CONFIANÇA                  | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | SERVIÇO DE PORTARIA | BOM            |
|                                                 |                                                 |            |                   |                   |                 |                     |                |
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL           | ESTADO DO BEM  |
| 1                                               | ARMÁRIO DE AÇO COM 5 GAVETAS                    | 981        | EM USO            | EM USO            | GERTI           | GERTI               | BOM            |



|    |                                                           |      |               |               |                |                |                |
|----|-----------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| 2  | CADEIRA DANNA GIRATÓRIA PRETA                             | S/P  | EM USO        | EM USO        | GERTI          | GERTI          | BOM            |
| 3  | ESTANTE EM MADEIRA                                        | 9993 | EM USO        | EM USO        | GERTI          | GERTI          | BOM            |
| 4  | MESA COR BRANCA                                           | S/P  | EM USO        | EM USO        | GERTI          | GERTI          | BOM            |
| 5  | MESA EM MADEIRA                                           | 969  | EM USO        | EM USO        | GERTI          | GERTI          | BOM            |
| 6  | MESA EM MADEIRA EM MACACAÚBA COM 2 GAVETAS                | 1201 | EM USO        | EM USO        | GERTI          | GERTI          | BOM            |
| 7  | CPU COR PRETA DUAL CORE 2.5GHZ 2GB 40GB                   | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 8  | CPU INTEL 2.60GHZ 2GB 160HD                               | 978  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 9  | CPU INTEL CELERON 2.6GHZ 2GB 120GB                        | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 10 | CPU SERVIDOR Nº 01 MARCA DELL PRETO                       | 1988 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 11 | GABINETE (CPU)                                            | 73   | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 12 | GABINETE (CPU)                                            | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 13 | GABINETE (SERVIDOR DELL)                                  | 3837 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 14 | GABINETE (SERVIDOR IBM)                                   | 990  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 15 | IMPRESSORA TÉRMICA DE RECIBOS – MARCA BEMATECH MP-4200 TH | 3844 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 16 | MONITOR (ADC 15)                                          | 7936 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 17 | MONITOR (ADC 15)                                          | 1681 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 18 | MONITOR (LCD STI)                                         | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 19 | MONITOR MARCA ADC                                         | 568  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 20 | MONITOR MARCA PHILIPS LCD 20 POLEGADAS                    | 3874 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 21 | MONITOR MARCA PHILIPS LCD 20 POLEGADAS                    | 3875 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 22 | MONITOR MARCA STI, 22 POLEGADAS                           | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 23 | NOBREAK FORZA                                             | 599  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 24 | NOTEBOOK LG RT3090BC4                                     | 2651 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 25 | PATH PANEL PADRÃO 19 POLEGADAS 24 PORTAS                  | 1195 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 26 | PATH PANEL PADRÃO 19 POLEGADAS 24 PORTAS                  | 1196 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 27 | RELÓGIO DE PONTO GERTEC MARQUE PONTO G3-B                 | 7169 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 28 | SWITCH (D- LINK DES1024R)                                 | 5231 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 29 | SWITCH DE BORDA MARCA EXTREME 24 PORTAS                   | 2743 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 30 | SWITCH DE BORDA MARCA PAUTA CONNECT 24 PORTAS             | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | GERTI          | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 31 | CADEIRA DANNA FIXA VERMELHA                               | 373  |               |               | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |

|                                                                             |                                              |            |                   |                   |              |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 32                                                                          | CADEIRA FIXA CAVALETTI AZUL                  | 4183       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERTI        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 33                                                                          | CADEIRA FIXA COR PRETA                       | 1000       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERTI        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>GERTI - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> CONTINUAÇÃO             |                                              |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 34                                                                          | CADEIRA GIRATÓRIA                            | 695        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERTI        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 35                                                                          | CADEIRA GIRATÓRIA MOD. 1102                  | 1198       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERTI        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 36                                                                          | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                      | 97.1       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERTI        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 37                                                                          | CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPRINGER 48K BTUS | 999        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERTI        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SERINF - SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO</b>             |                                              |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                                           | AR CONDICIONADO - MARCA SPRINGER 21000 BTUS  | 213        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 2                                                                           | ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS                  | 968        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 3                                                                           | ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS               | 967        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 4                                                                           | ARMÁRIO EM AÇO PANDIN                        | 1211       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 5                                                                           | ARMÁRIO EM COMPENSADO E FÓRMICA              | 991        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 6                                                                           | CADEIRA CAVALETTI FIXA AZUL                  | 1474       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 7                                                                           | CADEIRA FIXA CAVALETTI ESTOFADA              | 992        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 8                                                                           | CADEIRA FIXA CAVALETTI, ESTOFADA             | 1245       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 9                                                                           | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI                 | 11         | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 10                                                                          | CENTRAL DE AR 58000BTUS                      | 3421       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 11                                                                          | CPU                                          | 446        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 12                                                                          | CPU                                          | 314        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 13                                                                          | CPU                                          | 16         | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| <b>SERINF - SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO</b> CONTINUAÇÃO |                                              |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 14                                                                          | CPU                                          | 595        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 15                                                                          | CPU                                          | 4443       | EM USO            | EM USO            |              | SERINF         | BOM            |
| 16                                                                          | CPU                                          | 1258       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |
| 17                                                                          | CPU                                          | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF         | BOM            |

|                                                                             |                                                                            |            |                   |                   |              |           |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|---------------|
| 18                                                                          | CPU – MARCA LEADERSHIP PENTIUM DUAL                                        | 691        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 19                                                                          | CPU- INTEL – 2,6 GHZ – MEMÓRIA 2GB – HD 160GB                              | 1129       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 20                                                                          | CPU- INTEL – 2,6 GHZ – MEMÓRIA 2GB – HD 160GB                              | 1877       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 21                                                                          | CPU –INTEL CELERON 1,60GHZ 1GB 250GB                                       | 351        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 22                                                                          | CPU INTEL CORE I3 3,1GHZ 4GB 80GB                                          | 3815       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 23                                                                          | CPU MARCA INTEL                                                            | 1686       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 24                                                                          | CPU SERVIDOR Nº 04 MARCA DELL PRETO                                        | 2836       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 25                                                                          | ESTABILIZADOR                                                              | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 26                                                                          | ESTABILIZADOR MARCA SAVE                                                   | 3787       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 27                                                                          | IMPRESSORA – MARCA BROTHER MFC-8952DW                                      | 3386       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 28                                                                          | IMPRESSORA LASER BROTHER                                                   | 3042       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 29                                                                          | IMPRESSORA LASER BROTHER                                                   | 3453       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 30                                                                          | IMPRESSORA LEXMARK                                                         | 3433       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 31                                                                          | IMPRESSORA XEROX WORKCENTRE 4260                                           | 3435       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 32                                                                          | MESA EM MACACAÚBA 1,7X0,6M                                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| <b>SERINF - SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO</b> CONTINUAÇÃO |                                                                            |            |                   |                   |              |           |               |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                                           | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | ESTADO DO BEM |
| 33                                                                          | MESA EM MADEIRA EM MACACAÚBA COM 2 GAVETAS                                 | 1203       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 34                                                                          | MICRO ATLHON 2800 DRIVE CD ROM 52X, HD80GB,7200RPM,512MB                   | 882        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 35                                                                          | MICRO CELERON INSIDE 1,6GHZ PLACA MÃE BIOSTAR, FAX MODEM, HD MAXTOR, DVDRW | 1393       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 36                                                                          | MICROCOMPUTADOR DUAL CORE                                                  | 567        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 37                                                                          | MONITOR                                                                    | 201        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 38                                                                          | MONITOR                                                                    | 3745       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 39                                                                          | MONITOR                                                                    | 727        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 40                                                                          | MONITOR                                                                    | 600        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 41                                                                          | MONITOR                                                                    | 1437       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 42                                                                          | MONITOR AOC 15" LCD                                                        | 258        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 43                                                                          | MONITOR DE VÍDEO LCD, PHILIPS 17"                                          | 2765       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |
| 44                                                                          | MONITOR KMEX 15" LCD                                                       | 977        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF    | BOM           |

| 45                                                                          | MONITOR PHILIPS                                      | 3922       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|
| 46                                                                          | MONITOR SAMSUNG                                      | 3873       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 47                                                                          | NOBREAK                                              | 2137       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 48                                                                          | NOBREAK                                              | 7033       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 49                                                                          | NOBREAK                                              | 1677       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 50                                                                          | NOBREAK                                              | 3861       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 51                                                                          | NOBREAK - MARCA MAXXI POWER 2                        | 7173       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 52                                                                          | NOBREAK APC STAY 700                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 53                                                                          | NOBREAK SENOIAL, POWER, UPS 3200 VA, NS: 27809000494 | 998        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 54                                                                          | NOBREAK SENOIAL, POWER, UPS 3200 VA, NS: 27809000495 | 997        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 55                                                                          | NOBREAK SMS                                          | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 56                                                                          | NOBREAK SMS                                          | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 57                                                                          | NOBREAK STATION                                      | 2360       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 58                                                                          | QUADRO ELÉTRICO                                      | 995        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 59                                                                          | RACK PADRÃO 19" COM PORTA ACRÍLICA                   | 993        | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 60                                                                          | SWITCH                                               | 3416       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 61                                                                          | SWITCH DE BORDA MARCA EXTREME 24 PORTAS              | 2742       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 62                                                                          | SWITCH DE BORDA MARCA EXTREME 24 PORTAS              | 2745       | EM USO            | EM USO            | SERINF       | SERINF        | BOM           |
| 63                                                                          | MONITOR DE VÍDEO LCD, MARCA KMEX, 15"                | 186        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |
| 64                                                                          | MONITOR DE VÍDEO LCD, MARCA PHILIPS, 17"             | 2752       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |
| 65                                                                          | MONITOR DE VÍDEO LCD, MARCA SAMSUNG 18"              | 2357       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |
| 66                                                                          | MONITOR DE VÍDEO LCD, MARCA VIEWSONIC, 21"           | 589        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |
| <b>SERINF - SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO</b> CONTINUAÇÃO |                                                      |            |                   |                   |              |               |               |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                     | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL     | ESTADO DO BEM |
| 67                                                                          | MONITOR SAMSUNG 22" LCD                              | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |
| 68                                                                          | MONITOR SAMSUNG 22" LCD                              | 2488       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |
| 69                                                                          | NOTEBOOK DELL INSPIRON 1545                          | 2323       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |
| 70                                                                          | SWITCH D-LINK DES 10240 10/100M                      | 6277       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |
| 71                                                                          | SWITCH PACIFIC 16 PORTAS 10/100                      | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |

|                                           |                                                         |            |                   |                   |              |                |                |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 72                                        | SWITCH PACIFIC 16 PORTAS 10/100M                        | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 73                                        | SWITCH PAUTA CONNECT 24 PORTAS 10/100M                  | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 74                                        | NOBREAK APC                                             | 2320       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 75                                        | NOBREAK SMS                                             | 642        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 76                                        | NOBREAK STATION                                         | 2391       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 77                                        | NOBREAK STATION 1400 NÚMERO GEA 1167363                 | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 78                                        | NOBREAK STAY 1400                                       | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 79                                        | MICROCOMPUTADOR - DURON 700 MHZ, 179 RAM, 20GB          | 427        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 80                                        | MONITOR ANALÓGICO MARCA SAMSUNG 15"                     | 243        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 81                                        | CPU                                                     | 4048       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 82                                        | GABINETE DE COMPUTADOR                                  | 628        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 83                                        | IMPRESSORA BROTHER DCP-8152DN                           | 3436       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 84                                        | IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600                        | 2901       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SERINF       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 85                                        | MESA C/03 GAVETAS                                       | 1243       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERINF       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 86                                        | MESA EM AGLOMERADO COM DUAS GAVETAS                     | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERINF       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 87                                        | MESA EM MADEIRA TIPO ESCRITURÁRIO, 03 GAV               | 1242       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERINF       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 88                                        | MESA MADEIRA AGLOMERADO MARCA INDARMA                   | 3373       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERINF       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 89                                        | ARQUIVO EM AÇO - VERTICAL COM QUATRO GAVETAS            | 685        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERINF       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 90                                        | ESTANTE PANDIN, 5 PRATELEIRAS                           | 1208       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERINF       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 91                                        | ESTANTE PANDIN, 5 PRATELEIRAS                           | 1209       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERINF       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 92                                        | ESTANTE PANDIN, EM AÇO                                  | 1210       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERINF       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>GERCON - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE</b> |                                                         |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                         | ARMÁRIO MADEIRA 5,50x3,90x2,65m, FORMA DE L 40 PORTAS   | 1804       | EM USO            | EM USO            | GERCON       | GERCON         | BOM            |
| 2                                         | ARMÁRIO EM MACACAÚBA DE 12 PORTAS, MED 2,90x2,65M       | 1805       | EM USO            | EM USO            | GERCON       | GERCON         | BOM            |
| 3                                         | BANCADA EM MACACAÚBA, COM 12 GAVETAS 0,60MX0,72MX 3,68M | 1966       | EM USO            | EM USO            | GERCON       | GERCON         | BOM            |
| 4                                         | BANCADA EM MACACAÚBA, COM 12 GAVETAS 0,60MX0,72MX 3,68M | 6100       | EM USO            | EM USO            | GERCON       | GERCON         | BOM            |
| 5                                         | CADEIRA FIXA MARCA CVALETTI COR AZUL                    | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERCON       | GERCON         | BOM            |
| 6                                         | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA CVALETTI COR AZUL               | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERCON       | GERCON         | BOM            |
| 7                                         | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA CVALETTI COR AZUL               | 3728       | EM USO            | EM USO            | GERCON       | GERCON         | BOM            |

| 8                                            | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA CAVALETTI COR AZUL                | 3732       | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| 9                                            | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA GENIAL COR PRETA                  | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 10                                           | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 11                                           | CALCULADORA HR 150TM MARCA CASSIO                         | 7074       | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 12                                           | CENTRAL DE AR AGRATTO DE 30.000 BTUS MDD. ACS 30FR4-02    | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 13                                           | CPU AMD PHENOM II N 3,6 - GHZ-4 GB, HD 500 GB             | 4017       | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 14                                           | CPU MARCA INTEL CORE I3 3.10GHZ 4GB 500GB                 | 2913       | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 15                                           | CPU MARCA INTEL CORE I3 3.30GHZ 4GB 500GB                 | 2912       | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 16                                           | CPU MARCA INTEL CORE I3 3.30GHZ 2 CPUS - 4GB 500GB        | 3771       | EM USO            | EM USO            |                | GERCON         | BOM            |
| 17                                           | COMPUTADOR SAMSUNG ALL IN ONE CORE 5 2.30 GHZ- 4CPUS      | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | GERCON         | BOM            |
| 18                                           | ESCADA COR BRANCA, DE QUATRO DEGRAUS                      | 1981       | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 19                                           | MESA EM MADEIRA MOEMA VERSÁTIL, COM 04 CADEIRAS ESTOFADAS | 1809       | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 20                                           | MONITOR MARCA ITAÚTEC INFOWAY 19"                         | 4018       | EM USO            | EM USO            |                | GERCON         | BOM            |
| 21                                           | MONITOR DE VÍDEO MARCA BENQ 18'                           | 2682       | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 22                                           | MONITOR DE VÍDEO MARCA PHILIPS 20'                        | 2756       | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 23                                           | MONITOR DE VÍDEO MARCA PHILIPS 20'                        | 2759       | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 24                                           | RACK EM AGLOMERADO                                        | 1807       | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 25                                           | RACK AZUL/BRANCO                                          | 2646       | EM USO            | EM USO            |                | GERCON         | BOM            |
| 26                                           | RACK PARA CPU                                             | 272        | OCIOSO            | OCIOSO            | GERCON         | GERCON         | BOM            |
| 27                                           | IMPRESSORA RICOH MP 40L                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | GERCON         | PARTICULAR     |
| 28                                           | CALCULADORA DE MESA MARCA ELGIN                           | 3664       | OCIOSO            | OCIOSO            | GERCON         | GERCON         | OBSOLETO       |
| 29                                           | CALCULADORA HR 150TM MARCA CASSIO                         | 7073       | OCIOSO            | OCIOSO            | GERCON         | GERCON         | OBSOLETO       |
| 30                                           | CALCULADORA HR 150TM MARCA CASSIO                         | 7075       | OCIOSO            | OCIOSO            | GERCON         | GERCON         | OBSOLETO       |
| 31                                           | MESA EM MADEIRA PANDIN AZUL 0,61MX1,50MX0,75M             | 7979       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERCON         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 32                                           | MONITOR DE VÍDEO MARCA PHILIPS20'                         | 2758       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 33                                           | NOBREAK APC STA700                                        | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 34                                           | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA GENIAL COR PRETA                  | 7065       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 35                                           | CPU INTEL I3 3.10GHZ 4GB 500GB                            | 2654       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>GERFIT - GERÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIO</b> |                                                           |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                         | DESCRIÇÃO DO BEM                                          | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC. ANTERIOR  | LOC. ATUAL     | ESTADO DO BEM  |
| 1                                            | COMPUTADOR MARCA SANSUNG ALL IN ONE COR BRANCO            | 3333       | EM USO            | EM USO            |                | GERFIT         | BOM            |
| 2                                            | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA CAVALETTI COR AZUL                | 2986       | EM USO            | EM USO            | GERCON         | GERFIT         | BOM            |

|                                      |                                                    |            |                   |                   |              |                |                |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 3                                    | MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS 0,70MX1,50MX0,74M | 1808       | EM USO            | EM USO            | GERCON       | GERFIT         | BOM            |
| <b>GERFIN - GERÊNCIA FINANCEIRA</b>  |                                                    |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                   | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                    | ARMÁRIO EM AÇO - COM DUAS PORTAS MARCA PANDIN      | 322        | EM USO            | EM USO            | GERFIN       | GERFIN         | BOM            |
| 2                                    | BANCADA EM MADEIRA DE MACACÁUBA, EM FORMA DE L     | 313        | EM USO            | EM USO            | GERFIN       | GERFIN         | BOM            |
| 3                                    | CENTRAL DE AR - YORK, 18.000 BTU'S                 | 1882       | EM USO            | EM USO            | GERSAN       | GERFIN         | BOM            |
| 4                                    | CADEIRA GIRATÓRIA CAVALETTI, AZUL                  | 2426       | EM USO            | EM USO            | GERFIN       | GERFIN         | BOM            |
| 5                                    | CADEIRA FIXA COR PRETA                             | 321        | EM USO            | EM USO            | GERFIN       | GERFIN         | BOM            |
| 6                                    | CPU LG WAY                                         | 3779       | EM USO            | EM USO            | GERFIN       | GERFIN         | BOM            |
| 7                                    | CPU                                                | 4013       | EM USO            | EM USO            |              | GERFIN         | BOM            |
| 8                                    | MONITOR MARCA PHILIPS 20"                          | 3928       | EM USO            | EM USO            | GERFIN       | GERFIN         | BOM            |
| 9                                    | MONITOR MARCA ITAUTEC INFOWAY 19"                  | 4014       | EM USO            | EM USO            |              | GERFIN         | BOM            |
| 10                                   | MESA 02 GAVETAS COR BRANCA                         | 3069       | EM USO            | EM USO            | GERFIN       | GERFIN         | BOM            |
| 11                                   | MESA P/COMPUTADOR MARCA MARTINUCCI                 | 304        | EM USO            | EM USO            | GERFIN       | GERFIN         | BOM            |
| 12                                   | NOTEBOOK DELL - MODELO INSPIRON I13 - 5378         | 7051       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERFIN       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SETES - SERVIÇO DE TESOURARIA</b> |                                                    |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                   | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                    | ARMÁRIO EM AÇO - DE AÇO COM 2 PORTAS DE VIDRO      | 309        | EM USO            | EM USO            |              | SERTES         | BOM            |
| 2                                    | ARMÁRIO EM AÇO - 5 PRATELEIRAS                     | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERTES         | BOM            |
| 3                                    | CADEIRA FIXA EM COURVIN PRETO                      | 318        | EM USO            | EM USO            | SERTES       | SERTES         | BOM            |
| 4                                    | CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL                         | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERTES       | SERTES         | BOM            |
| 5                                    | CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL                         | S/P        | EM USO            | EM USO            | EM USO       | SERTES         | BOM            |
| 6                                    | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA CAVALETTI                  | 3727       | EM USO            | EM USO            |              | SERTES         | BOM            |
| 7                                    | CENTRAL SPRING MAX FLEX                            | 2961       | EM USO            | EM USO            | SERTES       | SERTES         | BOM            |
| 8                                    | COFRE EM AÇO - MARCA CONFIANÇA                     | 325        | EM USO            | EM USO            | SERTES       | SERTES         | BOM            |
| 9                                    | CPU GT AEROCOOL                                    | 3476       | EM USO            | EM USO            | SERTES       | SERTES         | BOM            |
| 10                                   | MICROCOMPUTADOR INTEL BRASIL PC                    | 3769       | EM USO            | EM USO            | SERTES       | SERTES         | BOM            |
| 11                                   | MESA EM AÇO P/ ESCRITÓRIO 4 GAVETAS                | 493        | EM USO            | EM USO            |              | SERTES         | BOM            |
| 12                                   | MESA EM AÇO P/ ESCRITÓRIO 3 GAVETAS                | 3112.1     | EM USO            | EM USO            |              | SERTES         | BOM            |



|                                                              |                                                |            |                   |                   |                |                |                |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| 13                                                           | MESA EM MADEIRA 2 GAVETAS AZUL/BRANCO          | 2693       | EM USO            | EM USO            |                | SERTES         | BOM            |
| 14                                                           | MONITOR AOC 21"                                | 3477       | EM USO            | EM USO            | SERTES         | SERTES         | BOM            |
| 15                                                           | MONITOR DE VÍDEO - MARCA PHILIPS 21"           | 2771       | EM USO            | EM USO            | SERTES         | SERTES         | BOM            |
| 16                                                           | RACK - MARTINUCCI, 2278, RACK/AZ C2            | 326        | EM USO            | EM USO            | SERTES         | SERTES         | BOM            |
| 17                                                           | CALCULADORA ELETRONICA SELECONTA               | 1167       | OCIOSO            | OCIOSO            |                | SERTES         | IRRECUPERÁVEL  |
| 18                                                           | MESINHA                                        | 312        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 19                                                           | CADEIRA GIRATÓRIA COR PRETA                    | 7068       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 20                                                           | CADEIRA GIRATÓRIA PARA CAIXA                   | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 21                                                           | CALCULADORA ELGIN                              | 3665       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 22                                                           | MICRO PENTIUM IV - 4.3, LSA 775, DUAL CORE.    | 327        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 23                                                           | NOBREAK SAVE RAGTECH                           | 3866       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 24                                                           | CADEIRA FIXA COM ESTUFADO AZUL                 | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 25                                                           | CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL                     | 2468       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 26                                                           | MONITOR MARCA AOC 17"                          | 3749       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>CAIXA EXECUTIVA - MCP (1)</b>                             |                                                |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                         | DESCRIÇÃO DO BEM                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                            | CENTRAL DE AR MARCA CARIER 36.000BTUS          | 2585       | EM USO            | EM USO            |                | CX. EXECUTIVO  | BOM            |
| 2                                                            | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                         | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | CX. EXECUTIVO  | BOM            |
| 3                                                            | CADEIRA GIRATÓRIA CAVALETTI                    | 579        | EM USO            | EM USO            |                | CX. EXECUTIVO  | BOM            |
| 4                                                            | CADEIRA GIRATÓRIA                              | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | CX. EXECUTIVO  | BOM            |
| 5                                                            | MESA                                           | 1969       | EM USO            | EM USO            |                | CX. EXECUTIVO  | BOM            |
| 6                                                            | MESA EM GRANITO                                | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | CX. EXECUTIVO  | BOM            |
| 7                                                            | MESA EM GRANITO                                | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | CX. EXECUTIVO  | BOM            |
| 8                                                            | GUICHÊ - MADEIRA, REVESTIDA EM GRANITO         | 574        | EM USO            | EM USO            |                | CX. EXECUTIVO  | OBSOLETO       |
| 9                                                            | GUICHÊ - MADEIRA, REVESTIDO EM GRANITO         | 575        | EM USO            | EM USO            |                | CX. EXECUTIVO  | OBSOLETO       |
| 10                                                           | GUICHÊ - MADEIRA, REVESTIDO EM GRANITO         | 576        | EM USO            | EM USO            |                | CX. EXECUTIVO  | OBSOLETO       |
| 11                                                           | MAQUINA AUTENTICADORA - DE CAIXA SELECONTA     | 573        | EM USO            | EM USO            |                | CX. EXECUTIVO  | OBSOLETO       |
| 12                                                           | MÁQUINA AUTENTICADORA - MOD. SC2002, NS: 39069 | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | CX. EXECUTIVO  | OBSOLETO       |
| <b>GERSET - GERÊNCIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO</b> |                                                |            |                   |                   |                |                |                |

| ITEM                                                                     | DESCRIÇÃO DO BEM                          | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| 1                                                                        | ARMÁRIO CONFIANÇA 02 PORTAS               | 1549       | EM USO            | EM USO            |                | GERSET         | BOM            |
| 2                                                                        | ARQUIVO MARACA PANDIN 4 GAVETAS           | 2781       | EM USO            | EM USO            |                | GERSET         | BOM            |
| 3                                                                        | ARQUIVO EM AÇO MARCA CONFIANÇA            | 1012       | EM USO            | EM USO            |                | GERSET         | BOM            |
| 4                                                                        | ARMÁRIO DE AÇO CONFIANÇA COM DUAS PORTAS  | 1252       | EM USO            | EM USO            | GERSET         | GERSET         | BOM            |
| 5                                                                        | BALANÇA WELMY - ANTROPOMETRICA ATÉ 150 kg | 1593       | EM USO            | EM USO            | GERSET         | GERSET         | BOM            |
| 6                                                                        | BALÃO DE OXIGÊNIO CONNEY/LANNAR           | 4175       | EM USO            | EM USO            | GERSET         | GERSET         | BOM            |
| 7                                                                        | CADEIRA CAVALETTI AZUL                    | 750        | EM USO            | EM USO            |                | GERSET         | BOM            |
| 8                                                                        | CADEIRA FIXA                              | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | GERSET         | BOM            |
| 9                                                                        | CADEIRA FIXA CINZA                        | 850        | EM USO            | EM USO            | GERSET         | GERSET         | BOM            |
| 10                                                                       | CADEIRA FIXA COURVIN PRETO.               | 367-1      | EM USO            | EM USO            |                | GERSET         | BOM            |
| 11                                                                       | CADEIRA GIRATÓRIA - MARCA CAVALETTI       | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | GERSET         | BOM            |
| <b>GERSET - GERÊNCIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO</b> CONTINUAÇÃO |                                           |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                                     | DESCRIÇÃO DO BEM                          | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 12                                                                       | NOBREAK CAUTION                           | 710        | EM USO            | EM USO            | GERSET         | GERSET         | BOM            |
| 13                                                                       | ARMÁRIO CONFIANÇA 02 PORTAS               | 1001       | EM USO            | EM USO            | GERSET         | GERSET         | RECUPERÁVEL    |
| 14                                                                       | ARMÁRIO PANDIN 4 GAVETAS                  | 1557       | EM USO            | EM USO            | GERSET         | GERSET         | RECUPERÁVEL    |
| 15                                                                       | ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS              | 1251       | EM USO            | EM USO            | GERSET         | GERSET         | RECUPERÁVEL    |
| 16                                                                       | MESA EM AGLOMERADO - CINZA                | 592        | EM USO            | EM USO            | GERSET         | GERSET         | RECUPERÁVEL    |
| 17                                                                       | CENTRAL DE AR 12.000 BTUS                 | 3901       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 18                                                                       | AR CONDICIONADO SPRINGER 10000BTUS        | 6110       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 19                                                                       | ARMÁRIO 2 PORTAS AZUL                     | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 20                                                                       | ARMÁRIO MADEIRA DE PAREDE 6 PORTAS        | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 21                                                                       | CADEIRA CAVALETTI AZUL                    | 7972       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 22                                                                       | CPU                                       | 1128       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 24                                                                       | ESTANTE EM AÇO PANDIN                     | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 25                                                                       | ESTANTE EM AÇO PANDIN                     | 1003       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 26                                                                       | ESTANTE EM AÇO PANDIN                     | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 27                                                                       | MESA COM 03 GAVETAS                       | 1010       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |

| 28                                                    | MESA EM AÇO P/ TELEFONE                         | 526        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| 29                                                    | MESA EM MDF                                     | 900        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 30                                                    | MESA MADEIRA TIPO L                             | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 31                                                    | NOBREAK NET STATION                             | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SETSET - SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>        |                                                 |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO DO BEM                                | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                     | CILINDRO DE OXIGÊNIO - 7 kg.                    | 1020       | EM USO            | EM USO            |                | SETSET         | BOM            |
| 2                                                     | CENTRAL DE AR SPRINGER 12000 BTUS               | 7105       | EM USO            | EM USO            |                | SETSET         | BOM            |
| 3                                                     | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI.                   | 1592       | EM USO            | EM USO            |                | SETSET         | BOM            |
| 4                                                     | CPU AMD SEMPRON LE-1250 2.2GHZ 2GB ram 320GB HD | 1438       | EM USO            | EM USO            |                | SETSET         | BOM            |
| 5                                                     | MONITOR PHILLIPS                                | 3898       | EM USO            | EM USO            | GERSET         | SETSET         | BOM            |
| 6                                                     | MESA PANDIN-3 GAVETAS -AZUL-0.75mX1.50mX0.73    | 801        | EM USO            | EM USO            | GERSET         | SETSET         | BOM            |
| 7                                                     | MESA 3 GAVERTAS -AZUL - 0.75mX1.50mX0.75m.      | 920        | EM USO            | EM USO            | GERSET         | SETSET         | BOM            |
| 8                                                     | ESCADA DE FERRO COM 2 DEGRAUS                   | S/P        |                   |                   | GERSET         | SETSET         | BOM            |
| 9                                                     | CADEIRA FIXA AZUL/VERMELHO                      | 2143       | EM USO            | EM USO            | GERSET         | SETSET         | RECUPERÁVEL    |
| 10                                                    | CADEIRA FIXA AZUL                               | 24         | EM USO            | EM USO            | GERSET         | SETSET         | RECUPERÁVEL    |
| 11                                                    | CADEIRA CAVALETTI AZUL                          | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERSET         | SETSET         | RECUPERÁVEL    |
| 12                                                    | CADEIRA CAVALETTI AZUL                          | 3802       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERSET         | SETSET         | NÃO LOCALIZADO |
| <b>GERHUM - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - NURHUM</b> |                                                 |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO DO BEM                                | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                     | ARMÁRIO AZUL 2 PORTAS                           | 800        | EM USO            | EM USO            | GERHUM         | GERHUM         | BOM            |
| 2                                                     | ARMÁRIO EM AÇO                                  | 7062       | EM USO            | EM USO            | GERHUM         | GERHUM         | BOM            |
| 3                                                     | ARMÁRIO EM MACACAÚBA 10 GVT                     | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERHUM         | GERHUM         | BOM            |
| 4                                                     | ARQUIVO MARCA PANDIN EM AÇO                     | 360        | EM USO            | EM USO            | GERHUM         | GERHUM         | BOM            |
| 5                                                     | CADEIRA CINZA                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERHUM         | GERHUM         | BOM            |
| 6                                                     | CADEIRA FIXA                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERHUM         | GERHUM         | BOM            |
| 7                                                     | CADEIRA FIXA - MARCA CAVALETTI COR AZUL         | 1949       | EM USO            | EM USO            | GERHUM         | GERHUM         | BOM            |
| 8                                                     | CADEIRA FIXA AZUL                               | 1077       | EM USO            | EM USO            | GERHUM         | GERHUM         | BOM            |
| 9                                                     | CADEIRA FIXA CINZA                              | 1591       | EM USO            | EM USO            | GERHUM         | GERHUM         | BOM            |

| 10                                                                | CADEIRA LONGARINA FLEGMA              | 905        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|---------------|
| 11                                                                | CADEIRA MESA PARA TELEFONE            | 45         | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 12                                                                | CAIXA SWITCH                          | 191        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 13                                                                | CENTRAL DE AR CARRIER                 | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 14                                                                | CENTRAL DE AR MARCA ELGIN 18000 BTUS  | 3824       | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 15                                                                | CPU                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 16                                                                | CPU                                   | 3768       | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| <b>GERHUM - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - NURHUM</b> CONTINUAÇÃO |                                       |            |                   |                   |              |           |               |
| ITEM                                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                      | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | ESTADO DO BEM |
| 17                                                                | CPU                                   | 4015       | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 18                                                                | CPU INTEL CELERON 2.60GHZ 2GB 160GB   | 380        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 19                                                                | ESTABILIZADOR                         | 7037       | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 20                                                                | ESTANTE                               | 2888       | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 21                                                                | FRIGOBAR ELECTROLUX                   | 7054       | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 22                                                                | HACK EM MADEIRA                       | 371        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 23                                                                | MESA AZUL                             | 812        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 24                                                                | MESA AZUL PEQUENA                     | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 25                                                                | MESA CINZA COM QUATRO GAVETAS         | 2887       | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 26                                                                | MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS      | 262        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 27                                                                | MESA EM AÇO                           | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 28                                                                | MESA EM AÇO 2 BVT                     | 748        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 29                                                                | MESA EM MADEIRA DE COR AZUL           | 1947       | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 30                                                                | MESA EM MADEIRA MARCA PANDIN, TIPO 02 | 375        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 31                                                                | MESA PARA IMPRESSORA                  | 463        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 32                                                                | MESA PARA TELEFONE EM AÇO             | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 33                                                                | MONITOR                               | 3753       | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 34                                                                | MONITOR BENQ 19"                      | 3039       | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 35                                                                | MONITOR INFOWAY                       | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |
| 36                                                                | MONITOR PHILIPS 20"                   | 2763       | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM    | BOM           |

|                                                                   |                                            |            |                   |                   |              |                |                |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 37                                                                | MONITOR TERAVIX                            | 7035       | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM         | BOM            |
| 38                                                                | MESA P IMPRESSORA                          | 185        | EM USO            | EM USO            |              | GERHUM         | BOM            |
| 39                                                                | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER 8157     | 406        | EM USO            | EM USO            |              | GERHUM         | BOM            |
| 40                                                                | MESA 2 X 0.90 X 0.76M AZUL                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | GERHUM         | BOM            |
| 41                                                                | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | GERHUM         | BOM            |
| 42                                                                | MONITOR PHILIPS 20"                        | 2769       | EM USO            | EM USO            |              | GERHUM         | BOM            |
| 43                                                                | CADEIRA FIXA AZUL                          | 1974       | EM USO            | EM USO            |              | GERHUM         | BOM            |
| 44                                                                | MESA AZUL 2 GAVETAS                        | 7980       | EM USO            | EM USO            |              | GERHUM         | BOM            |
| 45                                                                | MESA PARA REUNIÃO COR CINZA                | 704        | EM USO            | EM USO            | GERHUM       | GERHUM         | RECUPERÁVEL    |
| <b>GERHUM - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - NURHUM</b> CONTINUAÇÃO |                                            |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                           | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 46                                                                | ARQUIVO                                    | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | GERHUM       |                | IRRECUPERÁVEL  |
| 47                                                                | AR CONDICIONADO MARCA. CONSUL - 18.000BTUS | 1841       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERHUM       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 48                                                                | ARQUIVO EM AÇO CONFIANÇA                   | 342        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERHUM       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 49                                                                | ARQUIVO EM AÇO MARCA PANDIN                | 358        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERHUM       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 50                                                                | CADEIRA AZUL                               | 22         |                   |                   | GERHUM       |                | NÃO LOCALIZADO |
| 51                                                                | MESA                                       | 1612       |                   |                   | GERHUM       |                | NÃO LOCALIZADO |
| 52                                                                | CADEIRA FIXA AZUL                          | 1074       |                   |                   | GERHUM       |                | NÃO LOCALIZADO |
| 53                                                                | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA CAVALETTI COR AZUL | 2425       |                   |                   | GERHUM       |                | NÃO LOCALIZADO |
| 54                                                                | CPU                                        | S/P        |                   |                   | GERHUM       |                | NÃO LOCALIZADO |
| 55                                                                | CPU TERAVIX                                | S/P        |                   |                   | GERHUM       |                | NÃO LOCALIZADO |
| 56                                                                | MESA EM AÇO PARA TELEFONE                  | 449        |                   |                   | GERHUM       |                | NÃO LOCALIZADO |
| 57                                                                | MESA P/ IMPRESSORA                         | 364        |                   |                   | GERHUM       |                | NÃO LOCALIZADO |
| 58                                                                | MONITOR                                    | 3761       |                   |                   | GERHUM       |                | NÃO LOCALIZADO |
| 59                                                                | MONITOR 17" MARCA PHILLIPS                 | 3879       |                   |                   | GERHUM       |                | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SERAP - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>                |                                            |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                           | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                                 | CPU INTEL PENTIUM 3.30GHZ 4GB 500GB        | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERAP        | SERAP          | BOM            |
| 2                                                                 | MESA MARCA PANDIN                          | 362        | EM USO            | EM USO            | SERAP        | SERAP          | BOM            |

| 3                                             | NOBREAK RAGTECH                                  | 3868       | EM USO            | EM USO            | SERAP        | SERAP     | BOM           |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|---------------|
| 4                                             | RELÓGIO DE PONTO                                 | 3438       | EM USO            | EM USO            | SERAP        | SERAP     | BOM           |
| <b>SERFOP - SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO</b> |                                                  |            |                   |                   |              |           |               |
| ITEM                                          | DESCRIÇÃO DO BEM                                 | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | ESTADO DO BEM |
| 1                                             | AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500 BTUS              | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 2                                             | ARMÁRIO - PANDIN EM AÇO                          | 1429       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 3                                             | ARMÁRIO - EM MADEIRA-DE-LEI                      | 1422       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 4                                             | ARMÁRIO EM AÇO - CONFIANÇA - QUATRO GAVETAS      | 1420       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 5                                             | ARMÁRIO EM AÇO PANDIN 4 GAVETAS                  | 1413       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 6                                             | ARQUIVO - CONFIANÇA EM AÇO, COM QUATRO GAVETAS   | 1411       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 7                                             | ARQUIVO - PANDIN - EM AÇO, COM 4 GAVETAS         | 1418       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 8                                             | ARQUIVO - PANDIN - EM AÇO, COM 4 GAVETAS         | 1419       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 9                                             | ARQUIVO - PANDIN EM AÇO, COM 4 GAVETAS           | 1430       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 10                                            | ARQUIVO - PANDIN OF-4 ESP. 46V                   | 1417       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 11                                            | ARQUIVO - CONFIANÇA - EM AÇO                     | 1414       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 12                                            | ARQUIVO - PANDIN - EM AÇO                        | 1415       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 13                                            | ARQUIVO - PANDIN EM AÇO                          | 1416       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 14                                            | ARQUIVO 4 GAVETAS                                | 1412       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 15                                            | BANCADA EM MADEIRA AZUL 6 GAVETAS                | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 16                                            | CADEIRA FIXA                                     | 1478       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 17                                            | CADEIRA FIXA                                     | 1479       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 18                                            | CADEIRA FIXA CAVALETTI                           | 1473       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 19                                            | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI, ESTOFADA, COR AZUL | 1476       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 20                                            | CENTRAL DE AR SPRINGER                           | 2965       | EM USO            | EM USO            |              | SERFOP    | BOM           |
| 21                                            | CPU                                              | 2510       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 22                                            | CPU TERA VIX                                     | 7183       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 23                                            | ESTANTE EM AÇO - COM 05 PRATELEIRAS MARCA PANDIN | 1644       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 24                                            | ESTANTE EM AÇO - COM 05 PRATELEIRAS MARCA PANDIN | 1641       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |
| 25                                            | ESTANTE EM AÇO PANDIN- 5 PRATELEIRAS             | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP    | BOM           |

|                                                           |                                                    |            |                   |                   |              |                |                |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 26                                                        | ESTANTE EM AÇO W3                                  | 3956       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 27                                                        | ESTANTE EM AÇO W3                                  | 3945       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 28                                                        | MESA AZUL                                          | 1435       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 29                                                        | MESA EM MADEIRA E FÓRMICA COM TRÊS GAVETAS         | 1434       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| <b>SERFOP - SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO</b> CONTINUAÇÃO |                                                    |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                                   | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 30                                                        | MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE                      | 3245       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 31                                                        | MESA EM MDF - COR BRANCA                           | 2075       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 32                                                        | MESA EM MDF - COR BRANCA                           | 1433       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 33                                                        | MESA GRANDE 6 GAVETAS AZUL                         | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 34                                                        | MESA PEQUENA                                       | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 35                                                        | MONITOR AOC 18'                                    | 7182       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 36                                                        | MONITOR MARCA PHILIPS 20'                          | 2760       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 37                                                        | MONITOR PHILIPS 21'                                | 2762       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 38                                                        | NOBREAK                                            | 3867       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 39                                                        | NOBREAK GE 1167385                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERFOP         | BOM            |
| 40                                                        | NOBREAK MAX POWER 2                                | 7181       | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | BOM            |
| 41                                                        | IMPRESSORA BROTHER                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERFOP         | PARTICULAR     |
| 42                                                        | AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 21000 BTUS          | 343        | EM USO            | EM USO            | SERFOP       | SERFOP         | RECUPERÁVEL    |
| 43                                                        | MESA 3 GAVETAS                                     | 359        | EM USO            | EM USO            |              | SERFOP         | RECUPERÁVEL    |
| 44                                                        | AR CONDICIONADO                                    | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 45                                                        | AR CONDICIONADO 7.500 BTUS                         | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 46                                                        | ARMÁRIO EM AÇO                                     | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 47                                                        | ARQUIVO EM AÇO MARCA PANDIN COM QUATRO GAVETAS     | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 48                                                        | ARQUIVO EM AÇO MARCA PANDIN COM QUATRO GAVETAS     | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 49                                                        | CADEIRA FIXA                                       | 374        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 50                                                        | CADEIRA FIXA - MARCA CAVALETTI, ESTOFADA, COR AZUL | 1477       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 51                                                        | CADEIRA GIRATÓRIA - COR AZUL                       | 2401       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 52                                                        | CADEIRA GIRATÓRIA - GENIAL - COR PRETA             | 3980       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |



|                                                           |                                            |            |                   |                   |              |                |                |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 53                                                        | CPU                                        | 7934       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 54                                                        | MESA MADEIRA 3 GAVETAS 0,61MX1,62MX0,78M   | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 55                                                        | MESA PARA COMPUTADOR COR AZUL              | 455        |                   |                   | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 56                                                        | MONITOR AOC 18,5"                          | 2509       |                   |                   | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 57                                                        | MONITOR MARCA PHILIPS 21"                  | 7114       |                   |                   | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 58                                                        | NOBREAK                                    | S/P        |                   |                   | SERFOP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SERFOP - SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO</b> CONTINUAÇÃO |                                            |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                           | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      |                |
| 59                                                        | NOBREAK -SMS                               | 5304       |                   |                   | SERFOP       |                | NÃO LOCALIZADO |
| 60                                                        | NOBREAK FORZA                              | 1678       |                   |                   | SERFOP       |                | NÃO LOCALIZADO |
| 61                                                        | NOBREAK SNS                                | 4518       |                   |                   | SERFOP       |                | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SALA ARQUIVOS: GERHUM/GERFIN/ SERTES/SERAP/NULIC</b>   |                                            |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                           | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                         | ARQUIVO EM AÇO MARCA PANDIN - 4 GAVETAS    | 2517       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 2                                                         | ESTANTE EM AÇO - MARCA PANDIN              | 233        | EM USO            | EM USO            | GERFIN       | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 3                                                         | ARQUIVO EM AÇO MARCA PANDIN - 4 GAVETAS    | 307        | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 4                                                         | ARQUIVO EM AÇO                             | 4444       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 5                                                         | ARQUIVO EM AÇO                             | 1610       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 6                                                         | ARQUIVO EM AÇO                             | 1621       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 7                                                         | ARMÁRIO - BELLAB - 2 PORTAS - COR AZUL     | 3076       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 8                                                         | ARMÁRIO EM AÇO MARCA PANDIN - 2 PORTAS     | 370        | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 9                                                         | ARMÁRIO EM AÇO MARCA CONFIANÇA - 4 GAVETAS | 306        | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 10                                                        | ARMÁRIO EM AÇO MARCA CONFIANÇA - 2 PORTAS  | 292        | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 11                                                        | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                    | 3943       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 12                                                        | ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS             | 3537       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 13                                                        | ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS             | 500        | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 14                                                        | ESTANTE EM AÇO - 5 PRATELEIRAS             | 388        | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 15                                                        | ESTANTE EM AÇO MARCA W3 COR AZUL           | 2439       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |
| 16                                                        | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                    | 3931       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS  | BOM            |

|                                                         |                                               |            |                   |                   |              |                        |               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------|---------------|
| 17                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W4                       | 3941       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 18                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                       | 3944       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 19                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W4                       | 3946       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 20                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                       | 3949       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 21                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                       | 3958       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 22                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W4                       | 3959       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 23                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W3                       | 3952       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 24                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W4                       | 3953       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| <b>SALA ARQUIVOS: GERHUM/GERFIN/ SERTES/SERAP/NULIC</b> |                                               |            |                   |                   |              |                        |               |
| ITEM                                                    | DESCRIÇÃO DO BEM                              | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL              | ESTADO DO BEM |
| 25                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W5                       | 3955       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 26                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W4                       | 270        | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 27                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W5                       | 3957       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 28                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W6                       | 3942       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 29                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W7                       | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 30                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W8                       | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 31                                                      | ESTANTE EM AÇO MARCA W9                       | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 32                                                      | ARQUIVO EM AÇO                                | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | BOM           |
| 33                                                      | ESTANTE EM AÇO – MARCA PANDIN                 | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERFIN       | SALA ARQUIVO           | BOM           |
| 34                                                      | TELEVISOR ANALÓGICO - MARCA PANASONIC. DE 26" | 4710       | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | OBSOLETO      |
| 35                                                      | CENTRAL DE AR - MARCA BRIZE - 12000 Btus      | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SALA ARQUIVOS          | IRRECUPERÁVEL |
| <b>ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO - ESCRITÓRIO CENTRAL</b>      |                                               |            |                   |                   |              |                        |               |
| ITEM                                                    | DESCRIÇÃO DO BEM                              | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL              | ESTADO DO BEM |
| 1                                                       | ARMÁRIO 2 PORTAS MDF BALAZZE                  | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 2                                                       | ARMÁRIO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS MDF            | 2849       | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 3                                                       | ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS                       | 7063       | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 4                                                       | ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS                      | 1615       | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 5                                                       | ESTANTE EM AÇO                                | 1601       | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO                | BOM           |

|                                                    |                                                                               |            |                   |                   |              |                           |               |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|---------------------------|---------------|
|                                                    |                                                                               |            |                   |                   |              | MORTO/DEPÓSITO            |               |
| 6                                                  | QUADRO DE ILUMINAÇÃO QL-DI                                                    | 1907       | EM USO            | EM USO            | SEROP/ETAM   | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 7                                                  | CADEIRA FIXA CAVALETTI 4008                                                   | 405        | OCIOSO            | OCIOSO            | GEROMET      | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 8                                                  | CADEIRA FIXA COR PRETA                                                        | 1030       | OCIOSO            | OCIOSO            | GEROMET      | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 9                                                  | CADEIRA FIXA COR PRETA                                                        | 2164       | OCIOSO            | OCIOSO            | GEROMET      | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 10                                                 | CADEIRA FIXA COR PRETA. GIROFLEX                                              | 2314       | OCIOSO            | OCIOSO            | GEROMET      | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 11                                                 | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI COR AZUL                                         | 875        | OCIOSO            | OCIOSO            | GEROMET      | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 12                                                 | CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, USO INTERNO, CORRENTE NOMINAL 400 A, CLASSE 15KV | 1728       | OCIOSO            | OCIOSO            | SEROP/ETAM   | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 13                                                 | CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, USO INTERNO, CORRENTE NOMINAL 400 A, CLASSE 15KV | 1729       | OCIOSO            | OCIOSO            | SEROP/ETAM   | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 14                                                 | MESA COR AZUL C/ 02 GAVETAS                                                   | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            | GEROMET      | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 15                                                 | MESA EM AÇO 1 GAVETA                                                          | 1885       | OCIOSO            | OCIOSO            | GEROMET      | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 16                                                 | MESA EM AÇO CONFIANÇA PARA TELEFONE                                           | 899        | OCIOSO            | OCIOSO            | GEROMET      | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 17                                                 | MESA EM AGLOMERADO BEGE                                                       | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            | GEROMET      | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 18                                                 | MESA METÁLICA 6 GAVETAS                                                       | 323        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 19                                                 | MESA EM MADEIRA FÓRMICA MARCA PANDIN COM 2 GVT                                | 894        | OCIOSO            | OCIOSO            | GEROMET      | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 20                                                 | QUADRO BRANCO 1.20X2.50                                                       | 5038       | OCIOSO            | OCIOSO            | GEROMET      | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 21                                                 | QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO                                                    | 1819       | OCIOSO            | OCIOSO            | SEROP/ETAM   | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| <b>ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO - ESCRITÓRIO CENTRAL</b> |                                                                               |            |                   |                   |              |                           |               |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO DO BEM                                                              | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL                 | ESTADO DO BEM |
| 22                                                 | BOMBA ESGOTO KRT K200-330/326XG 326                                           | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 23                                                 | BOMBA GRUNDFOS NKG100 65-250/258                                              | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |
| 24                                                 | BOMBA KSB 80-250                                                              | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM           |

|    |                                   |      |        |        |  |                           |     |
|----|-----------------------------------|------|--------|--------|--|---------------------------|-----|
| 25 | BOMBA KSB ETA 40-40/2             | S/P  | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 26 | BOMBA KSB ETA 80-40/2             | S/P  | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 27 | MOTOR WEG 25CV                    | 3415 | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 28 | MOTOR WEG 40CV                    | S/P  | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 29 | MOTOR WEG 40CV                    | S/P  | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 30 | MOTOR WEG 40CV                    | S/P  | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 31 | MOTOR WEG 30CV                    | S/P  | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 32 | MOTOR WEG 30CV                    | S/P  | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 33 | MOTOBOMBA SUBMERSA HIDROSUL 7,5CV | S/P  | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 34 | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS      | 1935 | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 35 | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS      | 1605 | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 36 | ESTANTE 5 PRATELEIRAS             | 1625 | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 37 | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS      | 2542 | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 38 | MOTOR SIEMENS                     | 2616 | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 39 | MOTOR WEG 100CV                   | S/P  | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 40 | ARMÁRIO DE AÇO                    | 1915 | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 41 | ARMÁRIO DE AÇO                    | 1781 | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 42 | ARMÁRIO DE AÇO PANDIN             | 3520 | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 43 | ARMÁRIO DE AÇO                    | 2316 | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 44 | ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS          | 698  | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |
| 45 | ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS          | 1382 | EM USO | EM USO |  | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | BOM |

|                                                    |                                                      |            |                   |                   |              |                        |               |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------------|---------------|
| 46                                                 | ARMÁRIO EM AÇO SEM PORTAS                            | 1002       | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | RECUPERÁVEL   |
| 47                                                 | ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS                             | 767        | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | RECUPERÁVEL   |
| 48                                                 | ARQUIVO EM AÇO 6 GAVETAS                             | 494        | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | RECUPERÁVEL   |
| 49                                                 | ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS                         | 549        | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | RECUPERÁVEL   |
| 50                                                 | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS                         | 1636       | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | RECUPERÁVEL   |
| 51                                                 | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS                         | 1606       | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | RECUPERÁVEL   |
| 52                                                 | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS                         | 4146       | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | RECUPERÁVEL   |
| 53                                                 | MESA DE REUNIÃO COM ESTRUTURA METÁLICA E MDF         | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | RECUPERÁVEL   |
| <b>ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO - ESCRITÓRIO CENTRAL</b> |                                                      |            |                   |                   |              |                        |               |
| ITEM                                               | DESCRIÇÃO DO BEM                                     | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL              | ESTADO DO BEM |
| 54                                                 | MESA EM AÇO SEM GAVETAS                              | 615        | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | RECUPERÁVEL   |
| 55                                                 | MESA EM MADEIRA                                      | 149        | EM USO            | EM USO            |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | RECUPERÁVEL   |
| 56                                                 | ESTABILIZADOR                                        | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | GEROMET      | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL |
| 57                                                 | ARMÁRIO EM AÇO MARCA CONFIANÇA                       | 1004       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL |
| 58                                                 | ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS                              | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL |
| 59                                                 | ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS                              | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL |
| 60                                                 | ARMÁRIO EM MADEIRA COM DUAS PORTAS - MARTINUCCI AZUL | 1854       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | SEROP/ETAM   | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL |
| 61                                                 | ARMÁRIO MARCA MARTINUCCI                             | 907        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | GEROMET      | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL |
| 62                                                 | BEBEDOURO INDUSTRIAL                                 | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | GEROMET      | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL |
| 63                                                 | CADEIRA FIXA                                         | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | GEROMET      | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL |
| 64                                                 | CADEIRA FIXA                                         | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     |              | ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL |
| 65                                                 | CADEIRA FIXA                                         | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     |              | ARQUIVO                | IRRECUPERÁVEL |

|    |                                  |      |               |               |                     |                           |                |
|----|----------------------------------|------|---------------|---------------|---------------------|---------------------------|----------------|
|    |                                  |      |               |               |                     | MORTO/DEPÓSITO            |                |
| 66 | CADEIRA FIXA                     | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 67 | CADEIRA FIXA                     | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 68 | CADEIRA FIXA                     | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 69 | CADEIRA GIRATÓRIA                | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 70 | CADEIRA GIRATÓRIA                | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 71 | DOSADOR DE CLORO EDOCLOR GUARUJÁ | 3364 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | ETA II/S. CILINDROS | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 72 | ESTANTE EM AÇO                   | 752  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 73 | ESTANTE EM AÇO                   | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 74 | ESTANTE EM AÇO                   | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 75 | ESTANTE EM AÇO                   | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 76 | ESTANTE EM AÇO                   | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 77 | ESTANTE EM AÇO                   | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 78 | ESTANTE EM AÇO                   | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 79 | ESTANTE EM AÇO                   | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 80 | ESTANTE EM AÇO                   | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 81 | ESTANTE EM AÇO                   | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 82 | ESTANTE EM AÇO                   | S/P  | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 83 | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS     | 1454 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 84 | MESA EM AÇO 6 GAVETAS            | 1014 | IRRECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL |                     | ARQUIVO<br>MORTO/DEPÓSITO | IRRECUPERÁVEL  |
| 85 | MOTOR WEG 20CV                   | S/P  |               |               |                     | NÃO LOCALIZADO            | NÃO LOCALIZADO |
| 86 | MOTOR WEG 20CV                   | S/P  |               |               |                     | NÃO LOCALIZADO            | NÃO LOCALIZADO |

| SUPER FÁCIL CENTRO - SIAC - MACAPÁ                   |                                                             |            |                   |                   |                |                |                |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                    | MÁQUINA AUTENTICADORA SELECONTA                             | 582        | EM USO            | EM USO            | SERTES         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 2                                                    | MÁQUINA AUTENTICADORA SELECONTA, MOD. NS: 52853             | 1697       | EM USO            | EM USO            | SERTES         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 4                                                    | MÁQUINA AUTENTICADORA SELECONTA, MOD. SC20022/40, NS: 52852 | 1698       | EM USO            | EM USO            | SERTES         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 3                                                    | MÁQUINA AUTENTICADORA SELECONTA, MOD. SC20022/40, NS: 52852 | 1696       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 1. 3 - DIRINS - DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |                                                             |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                    | CADEIRA FIXA CAVALETTI AZUL                                 | 3673       | EM USO            | EM USO            |                | DIRINS         | BOM            |
| 2                                                    | CADEIRA FIXA CAVALETTI AZUL                                 | 3975       | EM USO            | EM USO            |                | DIRINS         | BOM            |
| 3                                                    | CADEIRA FIXA CAVALETTI AZUL                                 | 3677       | EM USO            | EM USO            |                | DIRINS         | BOM            |
| 4                                                    | CADEIRA FIXA CAVALETTI AZUL                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | DIRINS         | BOM            |
| 5                                                    | CADEIRA FIXA CAVALETTI AZUL                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | DIRINS         | BOM            |
| 6                                                    | CADEIRA FIXA CAVALETTI AZUL                                 | 2839       | EM USO            | EM USO            |                | DIRINS         | BOM            |
| 7                                                    | MESA PARA REUNIÃO OVAL - AZUL                               | 2395       | EM USO            | EM USO            |                | DIRINS         | BOM            |
| 8                                                    | MESA PARA IMPRESSORA                                        | 4212       | EM USO            | EM USO            |                | DIRINS         | BOM            |
| 9                                                    | CENTRAL DE AR MARCA ELGIN 18000BTUS                         | 3826       | EM USO            | EM USO            |                | DIRINS         | BOM            |
| SECDIRINS - SECRETARIA                               |                                                             |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                    | ARMÁRIO PANDIN.                                             | 1693       | EM USO            | EM USO            |                | SECDIRINS      | BOM            |
| 2                                                    | MONITOR STI                                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SECDIRINS      | BOM            |
| 3                                                    | MESA PARA TELEFONE EM CEREJEIRA                             | 519        | EM USO            | EM USO            |                | SECDIRINS      | BOM            |
| 4                                                    | MESA MARCA PANDIN AZUL COM DUAS GAVETAS                     | 3706       | EM USO            | EM USO            |                | SECDIRINS      | BOM            |
| 5                                                    | CADEIRA GIRATÓRIA CAVALETTI AZUL                            | 2990       | EM USO            | EM USO            |                | SECDIRINS      | BOM            |
| 6                                                    | CADEIRA GIRATÓRIA CAVALETTI AZUL                            | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SECDIRINS      | BOM            |



|                                                           |                                                |            |                   |                   |              |           |               |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|---------------|
| 7                                                         | CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES AZUL           | 510        | EM USO            | EM USO            |              | SECDIRINS | BOM           |
| 8                                                         | CPU                                            | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SECDIRINS | BOM           |
| 9                                                         | CENTRAL DE AR 18.000BTU'S MARCA YORK           | 1113       | EM USO            | EM USO            |              | SECDIRINS | BOM           |
| <b>NAESP - NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL</b>           |                                                |            |                   |                   |              |           |               |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | ESTADO DO BEM |
| 1                                                         | CADEIRA FIXA - EM TECIDO AZUL - CAVALETTI      | 67         | EM USO            | EM USO            | PRESI        | NAESP     | BOM           |
| 2                                                         | CADEIRA FIXA CAVALETTI                         | 4          | EM USO            | EM USO            | NAESP        | NAESP     | BOM           |
| 3                                                         | CADEIRA FIXA - COR AZUL.                       | 540        | EM USO            | EM USO            | GAPRE        | NAESP     | BOM           |
| 4                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA CAVALETTI                    | 415        | EM USO            | EM USO            | GEMOS        | NAESP     | BOM           |
| 5                                                         | CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7.500 BTUS        | 3556       | EM USO            | EM USO            | NAESP        | NAESP     | BOM           |
| 6                                                         | FRIGOBAR SAMSUNG SR0258                        | 214        | EM USO            | EM USO            |              | NAESP     | BOM           |
| 7                                                         | MONITOR AOC 19'                                | 7177       | OCIOSO            | OCIOSO            | SERINF       | NAESP     | BOM           |
| 8                                                         | MESA: 1.20m x 0.61m 0.74m ALTURA 2 GAVETAS     | 2527       | EM USO            | EM USO            | NAESP        | NAESP     | BOM           |
| 9                                                         | MESA EM MADEIRA - 0.50mx 0.50m, 0.65m          | 3749.1     | EM USO            | EM USO            | DIRAD        | NAESP     | BOM           |
| 10                                                        | RACK MARTINUCCI, MOD. 2278, CORES CINZA/PRETO. | 810        | EM USO            | EM USO            | GEMOS        | NAESP     | BOM           |
| <b>SERCAD - SERVIÇO DE CADASTRO DE CONSUMIDORES RURAL</b> |                                                |            |                   |                   |              |           |               |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | ESTADO DO BEM |
| 1                                                         | ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS - PANDIN        | 3968       | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 2                                                         | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI COR AZUL          | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 3                                                         | CPU INTEL                                      | 3781       | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 5                                                         | CADEIRA CAVALETTI FIXA AZUL                    | 3976       | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 6                                                         | CADEIRA CAVALETTI FIXA AZUL                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERCAR    | BOM           |
| 7                                                         | CADEIRA CAVALETTI FIXA AZUL                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERCAR    | BOM           |
| 8                                                         | CADEIRA CAVALETTI FIXA AZUL                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERCAR    | BOM           |
| 9                                                         | CADEIRA CAVALETTI FIXA AZUL                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERCAR    | BOM           |
| 10                                                        | CADEIRA CAVALETTI FIXA AZUL                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERCAR    | BOM           |
| 11                                                        | CADEIRA CAVALETTI FIXA AZUL                    | 536        | EM USO            | EM USO            |              | SERCAR    | BOM           |

|                                                                       |                                               |            |                   |                   |              |           |               |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|---------------|
| 12                                                                    | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI COR AZUL         | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 13                                                                    | CADEIRA FIXA AZUL FLEGMA                      | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 14                                                                    | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI COR AZUL         | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 15                                                                    | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI COR AZUL         | 3805       | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 16                                                                    | CADEIRA LONGARINA C/D3 LUGARES CAVALETTI.     | 2782       | EM USO            | EM USO            |              | SERCAR    | BOM           |
| 17                                                                    | CENTRAL DE AR SPRINGER 18.000BTUS             | 2553       | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 18                                                                    | COMPUTADOR ALL-IN-ONE SAMSUNG LCD 21"         | 7052       | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 19                                                                    | ESTANTE EM AÇO PANDIN                         | 551        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 20                                                                    | ESTANTE EM AÇO MARCA PANDIN 6 PRATELEIRAS     | 558        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 21                                                                    | ESTANTE EM AÇO MARCA PANDIN 6 PRATELEIRAS     | 559        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| <b>SERCAD - SERVIÇO DE CADASTRO DE CONSUMIDORES RURAL</b> CONTINUAÇÃO |                                               |            |                   |                   |              |           |               |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO DO BEM                              | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | ESTADO DO BEM |
| 22                                                                    | MESA                                          | 5565       | EM USO            | EM USO            |              | SERCAR    | BOM           |
| 23                                                                    | MESA EM MADEIRA                               | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERCAR    | BOM           |
| 24                                                                    | MESA PARA TRABALHO COR AZUL                   | 565        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 25                                                                    | MONITOR MARCA SAMSUNG LCD COR BRANCA 21"      | 7252       | EM USO            | EM USO            |              | SERCAR    | BOM           |
| 26                                                                    | MESA EM MADEIRA COM ROLDANA 0,30MX0,45MX0,72M | 572        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 27                                                                    | MONITOR MARCA PHILIPS 20"                     | 2754       | EM USO            | EM USO            |              | SERMED    | BOM           |
| 28                                                                    | MONITOR MARCA PHILIPS LCD DE 20"              | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 29                                                                    | NOBREAK TS SHARA 1200VA                       | 7932       | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 30                                                                    | CADEIRA GIRATÓRIA COM PRETA MARCA GENIAL      | 3978       | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 31                                                                    | MESA EM MADEIRA BRANCA 1,20MX3,0MX0,76        | 552        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | BOM           |
| 32                                                                    | IMPRESSORA PLOTTER HP                         | 594        | OCIOSO            | OCIOSO            | SERCAD       | SERCAR    | OBSOLETO      |
| 33                                                                    | MAPOTECA EM AÇO - VERTICAL                    | 544        | OCIOSO            | OCIOSO            | SERCAD       | SERCAR    | OBSOLETO      |
| 34                                                                    | BALCÃO EM MADEIRA COM DOZE GAVETAS            | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | RECUPERÁVEL   |
| 35                                                                    | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI COR AZUL         | S/P        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | IRRECUPERÁVEL |
| 36                                                                    | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA FLEGMA COR AZUL       | 168        | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | IRRECUPERÁVEL |
| 37                                                                    | NOBREAK RAGTECH                               | 3789       | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | IRRECUPERÁVEL |
| 38                                                                    | NOBREAK RAGTECH                               | 3862       | EM USO            | EM USO            | SERCAD       | SERCAR    | IRRECUPERÁVEL |

|                                                           |                                              |            |                   |                   |                |                |                |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| 39                                                        | NOBREAK SMS                                  | 1197       | EM USO            | EM USO            | SERCAD         | SERCAR         | IRRECUPERÁVEL  |
| 40                                                        | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI COR AZUL        | 3970       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 41                                                        | CPU MARCA FORTREK COR PRETA                  | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 42                                                        | IMPRESSORA MARCA HP                          | 535        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 43                                                        | MONITOR MARCA AOC LED 18,5"                  | 3790       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 44                                                        | MONITOR MARCA SAMSUNG LCD COR PRETO 21"      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 45                                                        | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI COR AZUL        | 2399       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SERAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR RURAL</b> |                                              |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                         | AR CONDICIONADO                              | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SERAC          | BOM            |
| 2                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                       | 1939       | EM USO            | EM USO            |                | SERAC          | BOM            |
| 3                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA                  | 3633       | EM USO            | EM USO            |                | SERAC          | BOM            |
| 4                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                      | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SERAC          | BOM            |
| 5                                                         | ESTABILIZADOR                                | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SERAC          | BOM            |
| 6                                                         | ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS                 | 548        | EM USO            | EM USO            |                | SERAC          | BOM            |
| 7                                                         | MESA EM ALGOMERADO 2 GAVETAS BRANCA          | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SERAC          | BOM            |
| 8                                                         | SWITCH 24 PORTAS                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SERAC          | BOM            |
| <b>SERFAT - SERVIÇO DE FATURAMENTO RURAL</b>              |                                              |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                         | ARQUIVO EM AÇO - MARCA CONFIANÇA             | 622        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 2                                                         | ARMÁRIO COM 4 GAVETAS                        | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SERFAT         | BOM            |
| 3                                                         | ARMÁRIO EM AÇO - MARCA PANDIN, COM DUAS      | 620        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 4                                                         | ARMÁRIO EM AÇO - MARCA PANDIN, COM DUAS      | 621        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 5                                                         | CADEIRA FIXA COR PRETO                       | 626        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 6                                                         | CADEIRA FIXA COR AZUL MARCA DANNA            | 1503       | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 7                                                         | CADEIRA FIXA CAVALETTI 4004-EP SECRET. AZ/PT | 645        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 8                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA COR VERMELHA               | 277        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 9                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA BELAGER COR AZUL           | 3635       | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 10                                                        | CENTRAL DE AR - MARCA ELGIN                  | 3828       | EM USO            | EM USO            |                | SERFAT         | BOM            |

|                                                          |                                                     |            |                   |                   |                |                |                |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| 11                                                       | POLTRONA FLEGMA AZUL                                | 566        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 12                                                       | GUILHOTINA G-36 COM MESA                            | 623        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 13                                                       | MONITOR MARCA ADC 15'                               | 7078       | EM USO            | EM USO            |                | SERFAT         | BOM            |
| 14                                                       | MESA                                                | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SERFAT         | BOM            |
| 15                                                       | MESA EM MADEIRA MARTINUCCI, 2824, 2GV               | 637        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 16                                                       | MESA EM MADEIRA TIPO ESCRITURÁRIO, COM DUAS GAVETAS | 635        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 17                                                       | MESA - MARCA BELAGER COM 2 GAVETAS                  | 3807       |                   |                   |                | SERFAT         | BOM            |
| 18                                                       | MESA PARA IMPRESSORA MARCA INDARMA                  | 641        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 19                                                       | ARQUIVO PARA PROJ. 04 GOV. COR AZUL                 | 506        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| <b>SERFAT - SERVIÇO DE FATURAMENTO RURAL</b> CONTINUAÇÃO |                                                     |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO DO BEM                                    | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 20                                                       | CADEIRA FIXA COR AZUL MARCA FLEGMA SECRET           | 512        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 21                                                       | CADEIRA LONGARINA C/03 LUGARES CAVALETTI.           | 2783       | EM USO            | EM USO            |                | SERFAT         | BOM            |
| 22                                                       | CADEIRA GIRATÓRIA GENIAL PRETA                      | 7067       | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 23                                                       | CPU                                                 | 590        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 24                                                       | MONITOR                                             | S/P        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 25                                                       | FRIGOBAR ELETROLUX                                  | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SERFAT         | BOM            |
| 26                                                       | ESTANTE MDF 2 PORTAS                                | 1515       | EM USO            | EM USO            |                | SERFAT         | BOM            |
| 27                                                       | MONITOR MARCA PHILIPS 20" PRETO                     | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SERFAT         | BOM            |
| 28                                                       | MESA EM MADEIRA COM TRÊS GAVETAS - PROJETO          | 4207       | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | BOM            |
| 29                                                       | ARMÁRIO DE AGLOMERADO 4 PORTAS                      | S/P        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | RECUPERÁVEL    |
| 30                                                       | NOBREAK MARCA SMS                                   | 4896       | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 31                                                       | NOBREAK MARCA SMS                                   | 4524       | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 32                                                       | NOBREAK MARCA MAXXI POWER 2                         | 7079       | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 33                                                       | NOBREAK MARCA FORZA                                 | 1675       | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 34                                                       | NOBREAK                                             | 591        | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 35                                                       | IMPRESSORA XEROX WORKCENTRE 4260                    | 3434       | EM USO            | EM USO            | SETFAT         | SERFAT         | IRRECUPERÁVEL  |
| 36                                                       | ARMÁRIO EM MADEIRA COM QUATRO GAVETAS               | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 37                                                       | BALCÃO - 0.80MX1.50MX0.50M DUAS GAVETAS             | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |

|                                                          |                                                      |            |                   |                   |                |                |                |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| 38                                                       | CADEIRA FIXA COR AZUL CAVALETTI                      | 406.1      | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 39                                                       | CADEIRA FIXA MARCA FLEGMA COR AZUL                   | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 40                                                       | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA MARCA MASCARELO COR AZUL | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 41                                                       | CPU INTEL DUAL 26HZ 2GB 500HD MARCA LEADERSHIP       | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 42                                                       | CPU INTEL CELERON 2.60GHZ 2GB ITB                    | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 43                                                       | CPU CORE I3 3.10GHZ 6GB 500HD MARCA                  | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 44                                                       | MONITOR MARCA PHILIPS 20" PRETO                      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 45                                                       | MONITOR MARCA PHILIPS 20" PRETO                      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 46                                                       | MESA EM MADEIRA MARTINUCCI, COR CINZA                | 633        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 47                                                       | NOBREAK MARCA ENERMAX                                | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SERFAT - SERVIÇO DE FATURAMENTO RURAL</b> CONTINUAÇÃO |                                                      |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO DO BEM                                     | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 49                                                       | SCANNER LIDE 20 - CANON                              | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 50                                                       | RACK PARA IMPRESSORA COR BRANCA                      | 4364       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SERMED - SERVIÇO DE MICROMEDIÇÃO RURAL</b>            |                                                      |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO DO BEM                                     | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                        | ARQUIVO EM AÇO MARCA CONFIANÇA                       | 1524       | EM USO            | EM USO            |                | SERMED         | BOM            |
| 2                                                        | ARQUIVO EM AÇO MARCA PANDIN                          | 1546       | EM USO            | EM USO            |                | SERMED         | BOM            |
| 3                                                        | CADEIRA FIXA COR AZUL                                | 339        | EM USO            | EM USO            |                | SERMED         | BOM            |
| 4                                                        | CADEIRA FIXA EM MADEIRA                              | 124        | EM USO            | EM USO            |                | SERMED         | BOM            |
| 5                                                        | CADEIRA FIXA EM MADEIRA                              | 1521       | EM USO            | EM USO            |                | SERMED         | BOM            |
| 6                                                        | CADEIRA FIXA MARCA CAVALETTI COR AZUL                | 1941       | EM USO            | EM USO            |                | SERMED         | BOM            |
| 7                                                        | CENTRAL DE AR MIDEA 18.000 BTUS                      | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SERMED         | BOM            |
| 8                                                        | CENTRAL DE AR SPRINGER 12000BTUS                     | 7106       | EM USO            | EM USO            |                | SERMED         | BOM            |
| 9                                                        | COMPRESSOR DE AR                                     | 2684       | EM USO            | EM USO            |                | SERMED         | BOM            |
| 10                                                       | CPU INTEL 3.30GHZ 4GB RAM 500GB HD                   | 3775       | EM USO            | EM USO            | SIAC           | SERMED         | BOM            |
| 11                                                       | CPU INTEL CELERON 2.60GHZ 2GB 500GB                  | 1439       | EM USO            | EM USO            |                | SERMED         | BOM            |
| 12                                                       | EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | SERMED         | BOM            |
| 13                                                       | MESA EM AÇO PARA TELEFONE MARCA CONFIANÇA            | 1545       | EM USO            | EM USO            |                | SERMED         | BOM            |

| 14                                              | MONITOR MARCA PHILIPS 20"                    | 2753       | EM USO            | EM USO            |              | SERMED         | BOM            |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 15                                              | MONITOR MARCA PHILIPS 20"                    | 2755       | EM USO            | EM USO            |              | SERMED         | BOM            |
| 16                                              | MOTOBOMBA CENTRIFUGA                         | 1509       | EM USO            | EM USO            |              | SERMED         | BOM            |
| 17                                              | SWITCH 16 PORTAS                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERMED         | BOM            |
| 18                                              | AR CONDICIONADO SPRINGER 10000BTUs           | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERMED         | BOM            |
| 19                                              | MESA MISTA EM AÇO E MADEIRA BELO AZUL        | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERMED         | BOM            |
| 20                                              | MONITOR AOC                                  | 7935       | EM USO            | EM USO            |              | SERMED         | BOM            |
| 21                                              | QUADRO DE AVISOS VERDE                       | 1227       | EM USO            | EM USO            |              | SERMED         | BOM            |
| 22                                              | CPU INTEL PENTIUM III 384MB 4GB              | 552.1      | OCIOSO            | OCIOSO            |              | SERMED         | BOM            |
| 23                                              | DETECTOR DE TUBULAÇÃO ELETRÔNICO             | 1527       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | SERMED         | BOM            |
| <b>SERMED - SERVIÇO DE MICROMEDIDAÇÃO RURAL</b> |                                              |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 24                                              | MESA EM MADEIRA                              | 1520       | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     |              | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 25                                              | CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL                   | 531        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 26                                              | MESA PARA DIGITADOR                          | 529        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 27                                              | MOTOBOMBA – MOTOR ELÉTRICO 3 CV, ACOPLADO    | 1518       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 28                                              | MOTOBOMBA – MOTOR ELÉTRICO DE 2 CV, ACOPLADO | 1517       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 29                                              | QUADRO ELÉTRICO                              | 3809       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 30                                              | BANCADA DE PROVAS                            | 2686       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 31                                              | BANCADA DE PROVAS                            | 2687       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 32                                              | BANCADA DE PROVAS                            | 1533       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 33                                              | ESTABILIZADOR SMS                            | 1507       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 34                                              | ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS                      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 35                                              | CADEIRA FIXA COR PRETA                       | 3510       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 36                                              | CADEIRA FIXA COR VERDE                       | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 37                                              | ESTOJO EM ALUMÍNIO 1,62MX0,24MX0,13M         | 1410       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 38                                              | MESA EM AÇO 3 GAVETAS MARCA CONFIANÇA        | 1502       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 39                                              | MESA EM MADEIRA                              | 1830       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 40                                              | MESA EM MADEIRA MACACÁUBA, 1 GAV             | 1508       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |

| 41                                                        | MESA PARA DIGITADOR                            | 1505       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |                | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| 42                                                        | QUADRO ELÉTRICO                                | 1461       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |                | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 43                                                        | QUADRO ELÉTRICO                                | 2052       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |                | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 44                                                        | CPU INTEL CELERON I.60GHZ 1GB 80GB             | 4474       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 45                                                        | CADEIRA FIXA COR PRETA                         | 333        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 46                                                        | BOTIJÃO PARA GÁS BUTANO                        | 1534       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>GERÊNCIA DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL RURAL - GERTTS</b> |                                                |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | ESTADO DO BEM  |
| 1                                                         | ARMÁRIO EM AÇO - MARTINUCCI N2A09              | 1943       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 2                                                         | BANCA DEMONSTRATIVA DE HIDRÔMETRO EM MADEIRA   | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 3                                                         | BEBEDOURO DE MESA - MARCA POLAR - COR BRANCO   | 2732       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 4                                                         | CADEIRA FIXA - MARCA CVALETTI COR AZUL         | 1948       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 5                                                         | CADEIRA FIXA - MARCA FLEGMA COR: PRETA         | 2498       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 6                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA - MARCA CVALETTI             | 2499       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 7                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA - MARCA CVALETTI COR AZUL    | 2427       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 8                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA - MARCA CVALETTI, COM APOIO  | 5015       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 9                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                         | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | GERTTS         | BOM            |
| 10                                                        | CALCULADORA ELETRÔNICA YH9018 COM 12 DÍGITOS   | 2733       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 11                                                        | CENTRAL DE AR - MARCA ELGIN                    | 3829       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 12                                                        | CPU - INTEL CORE I5                            | 2724       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 13                                                        | MESA BRANCA MDF                                | 2846       | EM USO            | EM USO            |                | GERTTS         | BOM            |
| 14                                                        | MESA EM MADEIRA - MARCA MARTINUCCI - 2824 AZUL | 1946       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 15                                                        | MESA EM MADEIRA - MARTINUCCI 2825 AZUL         | 1940       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 16                                                        | MESA PARA COMPUTADOR                           | 283        | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 17                                                        | MESA SEM GAVETA AZUL                           | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | GERTTS         | BOM            |
| 18                                                        | MONITOR PHILIPS                                | 3876       | EM USO            | EM USO            |                | GERTTS         | BOM            |
| 19                                                        | PÚLPITO EM MADEIRA 1,20M X 0,30M X 0,40M       | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |
| 20                                                        | ARQUIVO 4 GAVETAS MDF                          | 2022       | EM USO            | EM USO            |                | GERTTS         | BOM            |
| 21                                                        | MÁQUINA DE LACRAR COPO                         | 1811       | EM USO            | EM USO            | GERTTS         | GERTTS         | BOM            |



|    |                                                        |        |        |        |        |        |                |
|----|--------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|----------------|
| 22 | MONITOR - MARCA PHILIPS                                | 2726   | EM USO | EM USO | GERTTS | GERTTS | BOM            |
| 23 | ARQUIVO EM AÇO - MARTINUCCI 2496, COM 04 GAVETAS AZUIS | 1932,1 |        |        | GERTTS |        | NÃO LOCALIZADO |
| 24 | CADEIRA FIXA - MARCA CVALETTI                          | 1950   |        |        | GERTTS |        | NÃO LOCALIZADO |
| 25 | CADEIRA FIXA - MARCA CVALETTI COR CINZA                | 357    |        |        | GERTTS |        | NÃO LOCALIZADO |

#### 1. 4 - DIRETORIA OPERACIONAL - DIROP

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM                                     | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
|------|------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| 1    | ARMÁRIO AZUL 3 GAVETAS                               | 809        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | DIROP     | BOM      |
| 2    | CADEIRA LONGARINA                                    | S/P        |                   |                   | DIROP        | DIROP     | BOM      |
| 3    | CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA- MARCA CVALETTI COR AZUL | 1078       | EM USO            | EM USO            |              | DIROP     | BOM      |
| 4    | CENTRAL DE AR ELGIN I2000BTUS                        | 3851       | EM USO            | EM USO            | DIROP        | DIROP     | BOM      |
| 5    | FRIGOBAR CONSUL                                      | 3820       | EM USO            | EM USO            | DIROP        | DIROP     | BOM      |
| 6    | IMPRESSORA EPSON                                     | 7180       | EM USO            | EM USO            | DIROP        | DIROP     | BOM      |
| 7    | MESA EM MADEIRA - MARCA MARTINUCCI                   | 895        | EM USO            | EM USO            | AUDITÓRIO    | DIROP     | BOM      |
| 8    | POLTRONA TIPO DIRETOR, CVALETTI, AZUL.               | 2413       | EM USO            | EM USO            | GERSAM       | DIROP     | BOM      |
| 9    | QUADRO VEREDA AMAZÔNICA. J. SALES                    | 42         | EM USO            | EM USO            | DIROP        | Dirap     | BOM      |

#### SECDIROP -SECRETARIA DA DIROP

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
|------|---------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| 1    | ARQUIVO EM AÇO MARCA PANDIN                 | 2702       | EM USO            | EM USO            | GERLAJ/JARI  | SECDIROP  | BOM      |
| 2    | ARMÁRIO AZUL 2 PORTAS                       | 720        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP  | BOM      |
| 3    | ARMÁRIO AZUL 2 PORTAS                       | 703        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP  | BOM      |
| 4    | CPU, MARCA TERAVID, 15 MEU 8 RAM 3.5 GHZ IT | 167,1      | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP  | BOM      |
| 5    | GAVETEIRO EM AÇO MARCA PANDIN               | 2940       | EM USO            | EM USO            | GERLAJ/JARI  | SECDIROP  | BOM      |
| 6    | MESA EM AÇO                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SECDIROP  | BOM      |
| 7    | MONITOR ITAUTEC                             | S/P        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP  | BOM      |
| 8    | CADEIRA FIXA TIPO LONGARINA COR AZUL        | 681        | EM USO            | EM USO            | GEROMET      | SECDIROP  | BOM      |
| 9    | CADEIRA FIXA AZUL                           | S/P        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP  | BOM      |
| 10   | CADEIRA FIXA AZUL                           | S/P        |                   |                   | DIROP        | SECDIROP  | BOM      |
| 11   | CADEIRA FIXA COR AZUL                       | S/P        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP  | BOM      |
| 12   | IMPRESSORA BROTHER MFC 8712 DN              | 2569       | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP  | BOM      |

|                                                   |                                                |            |                   |                   |              |                |                |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 13                                                | IMPRESSORA BROTHER MFC-7360N                   | 3122       | EM USO            | EM USO            | GERLAJ/JARI  | SECDIROP       | BOM            |
| 14                                                | MESA AZUL                                      | 889        |                   |                   | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 15                                                | MESA BRANCA 2 GAVETAS                          | S/P        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 16                                                | MESA PARA TELEFONE                             | 733        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 17                                                | MESA EM MADEIRA COM TRÊS GAVETAS               | 744        |                   |                   | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 18                                                | MESA EM AÇO                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 19                                                | MESA PARA TELEFONE                             | S/P        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 20                                                | MONITOR AOC                                    | 708        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 21                                                | MONITOR MARCA PHILIPS 20 POLEGADAS             | 3897       | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| <b>SECDIROP - SECRETARIA DA DIROP</b> CONTINUAÇÃO |                                                |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 22                                                | MONITOR PHILLIPS                               | 3891       | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 23                                                | NOBREAK MARCA RAGTECH                          | 3785       | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 24                                                | POLTRONA GIRATÓRIA, COR AZUL                   | 887        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 25                                                | ARMÁRIO AZUL 3 GAVETAS                         | S/P        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 26                                                | CADEIRA FIXA PRETA                             | S/P        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 27                                                | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                         | S/P        |                   |                   | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 28                                                | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                         | S/P        |                   |                   | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 29                                                | CADEIRA GIRATÓRIA VERMELHA                     | S/P        |                   |                   | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 30                                                | CENTRAL DE MIDEA I2000BTUS                     | S/P        |                   |                   | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 31                                                | CPU INTEL PENTIUM 3,30GHZ 4GB 500GB            | 3766       |                   |                   | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 32                                                | ESTABILIZADOR                                  | S/P        |                   |                   | DIROP        | SECDIROP       | BOM            |
| 33                                                | ROÇADEIRA MARCA STIHL                          | 2767       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIROP        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 34                                                | ROÇADEIRA MARCA STIHL                          | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIROP        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 35                                                | TELEVISÃO MARCA TOSHIBA – NA OFICINA           | 3397       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | DIROP        | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>ASDIROP - ASSESSORIA OPERACIONAL</b>           |                                                |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                 | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA CAVALETTI COR VERMELHA | 99         |                   |                   | ASSES.DIROP  |                |                |
| 2                                                 | MONITOR AOC                                    | 7187       | EM USO            | EM USO            | DIROP        | DIROP          | BOM            |

| 3                                                               | CPU TERRA VIX                                                           | 7186       | EM USO            | EM USO            | DIROP        | DIROP     | BOM      |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| 4                                                               | CADEIRA FIXA COR AZUL                                                   | 1073       | EM USO            | EM USO            | SECAC/GERSAN | DIROP     | BOM      |
| 5                                                               | MONITOR DIGITAL AOC DE 19"                                              | 7184       | EM USO            | EM USO            | DIROP        | DIROP     | BOM      |
| <b>NAOP - NÚCLEO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL RURAL</b>         |                                                                         |            |                   |                   |              |           |          |
| ITEM                                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
| 1                                                               | MESA EM AGLOMERADO COM TRÊS GAVETAS                                     | 701        |                   |                   | ASSDIROP     | NAOP      | BOM      |
| 2                                                               | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                                                 | 3979       |                   |                   | DIROP        | NAOP      | BOM      |
| 3                                                               | CENTRAL DE AR SPRINGER                                                  | 3418       | EM USO            | EM USO            | DIROP        | NAOP      | BOM      |
| 4                                                               | QUADRO BRANCO XALINGO 61132                                             | 892        | EM USO            | EM USO            | DIROP        | NAOP      | BOM      |
| 5                                                               | QUADRO BRANCO                                                           | 3924       |                   |                   |              | NAOP      | BOM      |
| <b>GEMOS - GERENCIA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO - ÁREA RURAL</b> |                                                                         |            |                   |                   |              |           |          |
| ITEM                                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
| 1                                                               | AGITADOR MAGNÉTICO SEM AQUECIMENTO MARCA FISATON, MOD. 752 <sup>a</sup> | 839        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 2                                                               | AGITADOR MAGNÉTICO SEM AQUECIMENTO, MOD. 752, SÉRIE 101201              | 841        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 3                                                               | ARMÁRIO MARCA MARTINUCCI 2542 P/ PAST SUSP. C/2 PRATELEIRAS             | 808        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 4                                                               | AUTOCLAVES                                                              | 3124       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 5                                                               | AUTOCLAVES                                                              | 3125       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 6                                                               | AUTOCLAVES                                                              | 3123       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 7                                                               | CÂMARA UV - AL 204                                                      | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 8                                                               | CAPELA                                                                  | 3256       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 9                                                               | CÔMODA EM MADEIRA COM QUATRO GAVETAS E TRÊS PORTAS                      | 1715       | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 10                                                              | ESTERILIZADORA ULTRAVIOLETA MILLIPORE                                   | 859        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 11                                                              | ESTUFA                                                                  | 3253       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 12                                                              | ESTUFA DE SECAGEM MARCA QUIMIS                                          | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 13                                                              | CHAPA EXTRAÇÃO DE 6 PROVAS AQUECEDORA SOXLANT                           | 3254       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 14                                                              | CADEIRA FIXA COR AZUL                                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 15                                                              | CADEIRA EXECUTIVA AZUL                                                  | 2972       | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 16                                                              | ARMÁRIO AZUL MDF 2 PORTAS                                               | 906        | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 17                                                              | ARMÁRIO AZUL MDF 2 PORTAS                                               | 799        | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | BOM      |

|                                                                             |                                  |            |                   |                   |              |           |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| 18                                                                          | RACK EM AGLOMERADO 3 PRATELEIRAS | 389.1      | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 19                                                                          | MONITOR PHILIPS 20"              | 3900       | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 20                                                                          | CPU                              | 804        | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 21                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | 3227       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 22                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 23                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | 3226       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 24                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | 3211       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 25                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | 3212       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| <b>GEMOS - GERENCIA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO - ÁREA RURAL CONTINUAÇÃO</b> |                                  |            |                   |                   |              |           |          |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                 | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
| 26                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | 3225       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 27                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | 3221       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 28                                                                          | OXÍMETRO GIGIMET                 | 3219       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 29                                                                          | OXÍMETRO GIGIMET                 | 3530       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 30                                                                          | PH METER DIGIMET                 | 3528       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 31                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | 3224       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 32                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | 3220       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 33                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | 3218       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 34                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | 3216       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 35                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | 3217       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 36                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000             | 3214       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 37                                                                          | JAR TEST MILAN DE 3 PROVAS       | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 38                                                                          | PH METER                         | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 39                                                                          | ESTUFA QUIMIS INCUBADORA         | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 40                                                                          | ESTUFA QUALXTRON                 | 864        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 41                                                                          | ESTUFA OONTOBRAS I.I             | 849        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 42                                                                          | ESTUFA INCUBADORA QUIMIS         | 3328       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 43                                                                          | ESTUFA QUIMIS                    | 3331       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 44                                                                          | ESTUFA QUIMIS                    | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM      |
| 45                                                                          | AR CONDICIONADO SPRINGER         | 1234       | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | BOM      |

|                                                                             |                                                                          |            |                   |                   |              |           |                |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------------|
| 46                                                                          | PH 3I SENSION                                                            | 3244       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 47                                                                          | PH 3I SENSION                                                            | 3235       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 48                                                                          | PH 3I SENSION                                                            | 3249       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 50                                                                          | PH 3I SENSION                                                            | 3231       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 51                                                                          | PH 3I SENSION                                                            | 3232       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 52                                                                          | PH 3I SENSION                                                            | 3230       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 54                                                                          | PH 3I SENSION                                                            | 3233       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| <b>GEMOS - GERENCIA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO - ÁREA RURAL CONTINUAÇÃO</b> |                                                                          |            |                   |                   |              |           |                |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                                         | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO       |
| 55                                                                          | PH 3I SENSION                                                            | 3240       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 56                                                                          | PH 3I SENSION                                                            | 3248       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 57                                                                          | PH 3I SENSION                                                            | 3238       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 58                                                                          | PH 3I SENSION                                                            | 3236       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 59                                                                          | PH 3I SENSION                                                            | 3241       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 60                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000                                                     | 3229       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 61                                                                          | TURBIDÍMETRO AP 2000                                                     | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 62                                                                          | SELADORA QUANTI-TRAY MOD 2X IDEXX                                        | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 63                                                                          | EQUIPAMENTO DBO AGUA LYTIC AL 606                                        | 3387       | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | BOM            |
| 64                                                                          | TV PHILCO                                                                | 172        | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | OBSOLETO       |
| 65                                                                          | CAPELA P/ EXAUSTÃO DE GASES A=1,5 MTXL=05 1,50 XP=0,70 MT                | 865        | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | RECUPERÁVEL    |
| 66                                                                          | ESPECTROFOTÔMETRO PORTÁTIL MARCA HACH, MOD. DR/2010, SÉRIE 010900022943  | 846        | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | RECUPERÁVEL    |
| 67                                                                          | ESPECTROFOTÔMETRO UV/VIS - PARA ANALISE DE FERRO FLÚOR                   | 824        | EM USO            | EM USO            |              | GEMOS     | RECUPERÁVEL    |
| 68                                                                          | BALANÇA ANALÍTICA SARTORIUS, MOD. BL310, SÉRIE 13303142, MÁX. 310G/0,01G | 821        |                   |                   |              | GEMOS     | IRRECUPERÁVEL  |
| 69                                                                          | AGITADOR MAGNÉTICO                                                       | 840        |                   |                   |              | GEMOS     | NÃO LOCALIZADO |
| 70                                                                          | BATERIA DE EXTRAÇÃO (CHAPA AQUECEDORA) ELÉTRICA                          | 857        |                   |                   |              | GEMOS     | NÃO LOCALIZADO |
| 71                                                                          | BOMBA DE VÁCUO DE 1/4CV MARCA PRIMATEC                                   | S/P        |                   |                   |              | GEMOS     | NÃO LOCALIZADO |
| 72                                                                          | BURETA AUTOMÁTICA. MARCA VITILAB                                         | 3118       |                   |                   |              | GEMOS     | NÃO LOCALIZADO |
| 73                                                                          | BURETA AUTOMÁTICA. MARCA VITILAB                                         | 3116       |                   |                   |              | GEMOS     | NÃO LOCALIZADO |
| 74                                                                          | CADEIRA FIXA COR AZUL                                                    | 890        |                   |                   |              | GEMOS     | NÃO LOCALIZADO |
| 75                                                                          | CADEIRA FIXA COR AZUL                                                    | S/P        |                   |                   |              | GEMOS     | NÃO LOCALIZADO |

|    |                                                      |      |  |  |  |       |                |
|----|------------------------------------------------------|------|--|--|--|-------|----------------|
| 76 | CADEIRA GIRATÓRIA CAVALETTI, P/ CAIXA                | 818  |  |  |  | GEMOS | NÃO LOCALIZADO |
| 77 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BASE FIXA E COR AZUL           | 817  |  |  |  | GEMOS | NÃO LOCALIZADO |
| 78 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BASE FIXA E COR AZUL           | 814  |  |  |  | GEMOS | NÃO LOCALIZADO |
| 79 | CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL                           | 816  |  |  |  | GEMOS | NÃO LOCALIZADO |
| 80 | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA CAVALETTI                    | 98   |  |  |  | GEMOS | NÃO LOCALIZADO |
| 81 | CADEIRA GIRATÓRIA MARCA CAVALETTI COM BASE FIXA AZUL | 827  |  |  |  | GEMOS | NÃO LOCALIZADO |
| 82 | CPU INTEL CELERON 2.6GHZ 2 GB 500HD                  | 556  |  |  |  | GEMOS | NÃO LOCALIZADO |
| 83 | CENTRAL DE AR MARCA ELECTROLUX 18000 BTUS            | 852  |  |  |  | GEMOS | NÃO LOCALIZADO |
| 84 | CENTRAL DE SPRINGER DE 18.000BTUS                    | 7044 |  |  |  | GEMOS | NÃO LOCALIZADO |
| 85 | CHAPA AQUECEDORA VEP CIENTIFICA                      | S/P  |  |  |  | GEMOS | NÃO LOCALIZADO |
| 86 | ESTUFA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM                       | 3208 |  |  |  | GEMOS | NÃO LOCALIZADO |
| 87 | ESTUFA MILLIPORE                                     | 860  |  |  |  | GEMOS | NÃO LOCALIZADO |

### GERASR - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMAS RURAL

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM                | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
|------|---------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| 1    | ARMÁRIO AZUL 2 PORTAS           | 807        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 2    | ARMÁRIO AZUL 2 PORTAS           | 884        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 3    | ARMÁRIO EM MADEIRA              | 43         | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 4    | ARMÁRIO MET. 2P AZUL            | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 5    | ARMÁRIO METÁLICO PORTA DE VIDRO | 736        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 6    | ARQUIVO AÇO AZUL                | 1880       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 7    | ARQUIVO AÇO AZUL                | 1881       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 8    | BEBEDOURO BELLIERE              | 903        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 9    | CADEIRA AZUL FIXA               | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 10   | CADEIRA FIXA AZUL               | 1076       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 11   | CADEIRA FIXA AZUL               | 2316.1     | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 12   | CADEIRA FIXA AZUL               | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 13   | CADEIRA FIXA AZUL               | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 14   | CADEIRA FIXA AZUL               | 8          | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 15   | CADEIRA FIXA CINZA              | 4392       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |

|                                                                      |                                          |            |                   |                   |              |           |          |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| 16                                                                   | CADEIRA FIXA PRETA                       | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 17                                                                   | CADEIRA FIXA PRETA                       | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 18                                                                   | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                   | 896        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 19                                                                   | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                   | 908        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 20                                                                   | CADEIRA GIRATÓRIA VERMELHA               | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 21                                                                   | CENTRAL DE AR - MARCA SPRINGER I2000BTUS | 3818       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| <b>GERASR - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMAS RURAL CONTINUAÇÃO</b> |                                          |            |                   |                   |              |           |          |
| ITEM                                                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                         | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
| 22                                                                   | CENTRAL DE AR MIDEA                      | 3428       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 23                                                                   | CPU                                      | 897        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 24                                                                   | CPU                                      | 7190       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 25                                                                   | CPU ITAUTEC INFORWAY                     | 4021       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 26                                                                   | ESTABILIZADOR SMS                        | 69         | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 27                                                                   | MESA AZUL                                | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 28                                                                   | MESA AZUL 2 GAVETAS                      | 1088       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 29                                                                   | MESA AZUL 2 GAVETAS                      | 7019       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 30                                                                   | MESA BRANCA 2 GAVETAS                    | 2857       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 31                                                                   | MESA COM 2 PRATELEIRAS                   | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 32                                                                   | MESA COM 2 PRATELEIRAS                   | 902        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 33                                                                   | MESA DE ESCRITÓRIO AZUL                  | 4939       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 34                                                                   | MONITOR 19"                              | 4022       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 35                                                                   | MONITOR AOC                              | 7188       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 36                                                                   | POLTRONA GIRATÓRIA AZUL                  | 714        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 37                                                                   | CADEIRA AZUL GIRATÓRIA                   | 705        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 38                                                                   | CADEIRA AZUL GIRATÓRIA                   | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 39                                                                   | IMPRESSORA HP FOTOSMART                  | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 40                                                                   | IMPRESSORA HP P2035                      | 3605       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 41                                                                   | MESA                                     | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |
| 42                                                                   | NOBREAK MAX POWER 2                      | 7171       | EM USO            | EM USO            | GERDINT      | GERASR    | BOM      |

|                                                          |                                               |            |                   |                   |              |                |                |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 43                                                       | CADEIRA AZUL GIRATÓRIA                        | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | GERDINT      | GERASR         | IRRECUPERÁVEL  |
| 44                                                       | CADEIRA PRETA                                 | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | GERDINT      | GERASR         | IRRECUPERÁVEL  |
| 45                                                       | MESA BRANCA 2 GAVETAS                         | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | GERDINT      | GERASR         | IRRECUPERÁVEL  |
| 46                                                       | POLTRONA AZUL CAVALETTI                       | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     | GERDINT      | GERASR         | IRRECUPERÁVEL  |
| 47                                                       | ARMÁRIO 2 PORTAS                              | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 48                                                       | ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS                | 745        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 49                                                       | BEBEDOURO MARCA LORENSID COR BRANCA           | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 50                                                       | CADEIRA AZUL                                  | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 51                                                       | CADEIRA FIXA PRETA                            | 224        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>GERASR - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMAS RURAL</b> |                                               |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO DO BEM                              | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 52                                                       | CADEIRA GIRATÓRIA BELAGER TIPO POLTRONA AZUL  | 3060       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 53                                                       | CPU                                           | 7150       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 54                                                       | CPU                                           | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 55                                                       | CPU INTEL PENTIUM 3.3 GHZ 4 GB 500 GB         | 3770       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 56                                                       | MESA BELAGER EM MADEIRA 02 GAVETAS COR BRANCA | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 57                                                       | MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS                | 739        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 58                                                       | MESA EM MADEIRA PANDIN                        | 725        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 59                                                       | MESA PARA TELEFONE                            | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 60                                                       | MONITOR                                       | 288        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 61                                                       | MONITOR AOC                                   | 2188       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 62                                                       | MONITOR AOC 19"                               | 3754       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 63                                                       | MONITOR PHILLIPS 22"                          | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 64                                                       | NOBREAK RAG TECH                              | 3863       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 65                                                       | POLTRONA AZUL CAVALETTI                       | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 66                                                       | QUADRO DE COMANDO EBARA                       | 7921       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 67                                                       | QUADRO DE COMANDO EBARA                       | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 68                                                       | QUADRO DE COMANDO EBARA                       | 7908       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 69                                                       | RACK PADRÃO 10"6U COM PORTA ACRÍLICA".        | 5825       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT      | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |



|                                                                  |                                                                          |            |                   |                   |                  |                   |                |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|----------------|
| 70                                                               | ROÇADEIRA MARCA STIHL                                                    | 3035       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT          | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO |
| 71                                                               | ROÇADEIRA MARCA STIHL                                                    | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERDINT          | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. LAGOA DOS ÍNDIOS - GOIABAL - COMUNIDADE QUILOMBOLA</b> |                                                                          |            |                   |                   |                  |                   |                |
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                                         | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR     | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                | CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS, C/TUBULAÇÃO                                  | S/P        | EM USO            | EM USO            | S. A. A-GOIABAL  | S. A. A-GOIABAL   | BOM            |
| 2                                                                | CJ MOTO BOMBA SUBMERSA 0,75HP MONOF                                      | 5802       | EM USO            | EM USO            |                  | S. A. A-GOIABAL   | BOM            |
| 3                                                                | CHAVE DE ACIONAMENTO 0,75HP 22V MONOF                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |                  | S. A. A-GOIABAL   | BOM            |
| 4                                                                | MOTOBOMBA SUBMERSA MARCA EBARA 1CV TRIFÁSICA 4BPSS                       | 7168       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | S. A. A-GOIABAL  | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO |
| 5                                                                | PAINEL ELÉTRICO SEM ESPECIFICAÇÃO                                        | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | S. A. A-GOIABAL  | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO |
| 6                                                                | PAINEL ELÉTRICO SEM ESPECIFICAÇÃO                                        | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | S. A. A-GOIABAL  | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A- CURIAÚ DE DENTRO</b>                                   |                                                                          |            |                   |                   |                  |                   |                |
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                                         | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR     | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                | MOTOBOMBA SUBMERSA LEÃO MOD. 200, 2 CV                                   | 6205       | EM USO            | EM USO            | CURIAÚ DE DENTRO | CURIAÚ DE DENTRO  | BOM            |
| 2                                                                | RESERVATÓRIO ELEVADO CAPACIDADE 10M³; TORRE EM ESTRUTURA METÁLICA DE 10M | 5501       | EM USO            | EM USO            | CURIAÚ DE DENTRO | CURIAÚ DE DENTRO  | BOM            |
| <b>S.A.A .CURIAÚ DE FORA</b>                                     |                                                                          |            |                   |                   |                  |                   |                |
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                                         | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR     | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                | CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS                             | S/P        | EM USO            | EM USO            | CURIAÚ DE FORA   | CURIAÚ DE FORA    | BOM            |
| 2                                                                | QUADRO DE COMANDO                                                        | 1039       | EM USO            | EM USO            | CURIAÚ DE FORA   | CURIAÚ DE FORA    | BOM            |
| 3                                                                | CJ MOTO BOMBA SUB. EBARA 0M4A 1,5HP TRIF. 220V 60HZ 4BPL3 10-MCA 7,1A    | S/P        | EM USO            | EM USO            |                  | CURIAÚ DE FORA    | BOM            |
| 4                                                                | MOTOBOMBA SUBMERSA MARCA KSB 1,5CV. COM CHAVE DE ACIONAMENTO             | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | CURIAÚ DE FORA   | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A RESSACA DA PEDREIRA DESATIVADO</b>                      |                                                                          |            |                   |                   |                  |                   |                |
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                                         | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR     | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                | CJ MOTOBOMBA SUB. EBARA 1,5CV 220 MONOF. 60HZ                            | 5791       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |                  | S.RESSACA         | NÃO LOCALIZADO |
|                                                                  | QUADRO DE COMANDO 1,5 HP 220 V 0M4A/T                                    | 7207       | OCIOSO            | OCIOSO            |                  | S.RESSACA         | BOM            |
| <b>S.A.A. ABACATE DA PEDREIRA</b>                                |                                                                          |            |                   |                   |                  |                   |                |
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                                         | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR     | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                | CJ MOTOBOMBA SUB. 3,5CV 220V MONOF.                                      | 5793       | EM USO            | EM USO            |                  | S.A.A. Abacate P. | BOM            |
| 2                                                                | RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO 20M³ COM TORRE 10M                         | 1281       | OCIOSO            | OCIOSO            | S. Abacate da P. | S.A.A. Abacate P. | BOM            |
| 3                                                                | MOTOBOMBA SUBMERSA 2CV C CHAVE ACIONADORA                                | 6677       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO |

| S.A.A. SÃO JOSÉ DO MATA FOME - COMUNIDADE QUILOMBOLA |                                                       |            |                   |                   |                  |                  |                |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|
|                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                                      | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR     | LOC ATUAL        | SITUAÇÃO       |
| 1                                                    | CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 1000 LITROS                   | S/P        |                   |                   |                  |                  | BOM            |
| 2                                                    | CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 2000 LITROS                   | S/P        |                   |                   |                  |                  | BOM            |
| 3                                                    | BOMBA SUBMESA EBARA 1,5 CV                            | S/P        |                   |                   |                  |                  | BOM            |
| S.A.A. SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA                     |                                                       |            |                   |                   |                  |                  |                |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                      | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR     | LOC ATUAL        | SITUAÇÃO       |
| 1                                                    | CAIXA D'ÁGUA FIBRA FORTLEVE 10M³                      | 3531       | OCIOSO            | OCIOSO            | S. Antônio da P. | S. Antônio da P. | BOM            |
| 2                                                    | QUADRO DE COMANDO EBARA                               | 7115       | EM USO            | EM USO            | S. Antônio da P. | S. Antônio da P. | BOM            |
| 3                                                    | ESTRUTURA METÁLICA ELEVADA                            | 3064       | EM USO            | EM USO            | S. Antônio da P. | S. Antônio da P. | BOM            |
| 4                                                    | MOTOBOMBA SUBMERSA KSB 1,5CV                          | 3887       | EM USO            | EM USO            | S. Antônio da P. | S. Antônio da P. | BOM            |
| 5                                                    | CJ MOTO BOMBA SUBMERSA DE 1,5CV 220V MONO.            | 5805       | EM USO            | EM USO            | S. Antônio da P. | S. Antônio da P. | BOM            |
| 6                                                    | CJ MOTO BOMBA 1,5HP 220V 60HZ                         | 5797       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | S. Antônio da P. | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO |
| S.A.A. LONTRA DA PEDREIRA                            |                                                       |            |                   |                   |                  |                  |                |
| ITEM                                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                      | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR     | LOC ATUAL        | SITUAÇÃO       |
| 1                                                    | AGITADOR MOTOR WEG 0,75 CV. MONO.                     | S/P        |                   |                   | S.A.A LONTRA     | S.A.A - LONTRA   | BOM            |
| 2                                                    | BOMBA CENTRÍFUGA 3CV                                  | 4048.1     |                   |                   | S.A.A LONTRA     | S.A.A - LONTRA   | BOM            |
| 3                                                    | CJ MOTOBOMBA MONO MOD BHS 412-4 3CV                   | 5783       |                   |                   | S.A.A LONTRA     | S.A.A - LONTRA   | BOM            |
| 4                                                    | CHAVE DE PARTIDA DIRETA MONO 3CV 60HZ 200V            | S/P        |                   |                   | S.A.A LONTRA     | S.A.A - LONTRA   | BOM            |
| 5                                                    | CADEIRA FIXA BELARGE                                  | S/P        |                   |                   | S.A.A LONTRA     | S.A.A - LONTRA   | BOM            |
| 6                                                    | RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO 20M³                    | 1285       | EM USO            | EM USO            | S.A.A LONTRA     | S.A.A - LONTRA   | BOM            |
| 7                                                    | PAINEL DE COMANDO 5,5HP 22V 60HZ EBARA                | 5782       | EM USO            | EM USO            | S.A.A LONTRA     | S.A.A - LONTRA   | BOM            |
| 8                                                    | QUADRO COMANDO 3HP 220V EBARA                         | S/P        | Em uso            | Em uso            |                  | S.A.A - LONTRA   | BOM            |
| 9                                                    | CADEIRA FIXA AZUL                                     | 692        | EM USO            | EM USO            | S.A.A LONTRA     | S.A.A - LONTRA   | BOM            |
| 10                                                   | ETA FLOCODECANTADOR, FILTRO, MISTURADOR CAP. 20000L/H | 1284       | OCIOSO            | OCIOSO            | S.A.A LONTRA     | S.A.A - LONTRA   | OBSOLETO       |
| 11                                                   | MESA 2 GVT                                            | 2886       |                   |                   | S.A.A LONTRA     | S.A.A - LONTRA   | IRRECUPERÁVEL  |
| 12                                                   | AGITADOR                                              | S/P        |                   |                   | S.A.A LONTRA     | S.A.A - LONTRA   | IRRECUPERÁVEL  |
| 13                                                   | AGITADOR                                              | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | S.A.A LONTRA     | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO |
| 14                                                   | RACK 3 GVT                                            | 715        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | S.A.A LONTRA     | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO |

|                                                                   |                                                           |            |                   |                   |                 |                        |                |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------|------------------------|----------------|
| 15                                                                | AGITADOR MARCA NOVA                                       | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | S.A.A LONTRA    | NÃO LOCALIZADO         | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. CONCEIÇÃO DO MACACOARI /COMUNIDADE QUILOMBOLA</b>       |                                                           |            |                   |                   |                 |                        |                |
|                                                                   | DESCRIÇÃO DO BEM                                          | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL              | SITUAÇÃO       |
|                                                                   | CAIXA D'ÁGUA FORTLEV CAPACIDADE 15.000 LITROS             | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | S. CONCEIÇÃO MACACOARI | BOM            |
|                                                                   | HIDROMETRO                                                | 5830       | EM USO            | EM USO            |                 | S. CONCEIÇÃO MACACOARI | BOM            |
| 1                                                                 | BOMBA SUBMESA EBARA MONOFASICA 1,5 CV                     | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | S. CONCEIÇÃO MACACOARI | BOM            |
| 2                                                                 | CLORADOR DE PASTILHAS                                     | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | S. CONCEIÇÃO MACACOARI | BOM            |
| <b>S.A.A. TRACAJATUBA I</b>                                       |                                                           |            |                   |                   |                 |                        |                |
| ITEM                                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                                          | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL              | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                 | CHAVE ACIONADORA LEÃO                                     | I275       | EM USO            | EM USO            | SAA TRACAJATUBA | SAA TRACAJATUBA        | BOM            |
| 2                                                                 | MOTOBOMBA SUBMERSA 3 CV                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | SAA TRACAJATUBA        | BOM            |
| 3                                                                 | RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO 10M³. ESTRUTURA ELEVADA 10M | I276       | EM USO            | EM USO            | SAA TRACAJATUBA | SAA TRACAJATUBA        | BOM            |
| 4                                                                 | MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5CV                                  | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SAA TRACAJATUBA | NÃO LOCALIZADO         | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. TRACAJATUBA II</b>                                      |                                                           |            |                   |                   |                 |                        |                |
| ITEM                                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                                          | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2022 | LEVANTAMENTO 2023 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL              | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                 | MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5CV                                  | S/P        | EM USO            | EM USO            | SAA TRACAJ II   | SAA TRACAJ II          | BOM            |
| 2                                                                 | RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO 10M³. ESTRUTURA ELEVADA 10M | I174       | EM USO            | EM USO            | SAA TRACAJ II   | SAA TRACAJ II          | BOM            |
| <b>S.A.A. VILA DO GORDO - PACUÍ</b>                               |                                                           |            |                   |                   |                 |                        |                |
| ITEM                                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                                          | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL              | SITUAÇÃO       |
|                                                                   | CAIXA FORTLEV CAPACIDADE 5.000 LITROS                     | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | S.A.A. VILA DO GORDO   | BOM            |
|                                                                   | C.J MOTOBOMBA SUB. 0,5CV 220V                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | S.A.A. VILA DO GORDO   | BOM            |
| 1                                                                 | MOTOBOMBA SUBMERSA 1CV                                    | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |                 | NÃO LOCALIZADO         | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. VILA SALAMITO - PACUÍ - BR AP 70 RAMAL DO ARMENTINO</b> |                                                           |            |                   |                   |                 |                        |                |
| ITEM                                                              | DESCRIÇÃO DO BEM                                          | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL              | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                 | CAIXA D'ÁGUA FIBRA 5M³                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            | VILA SALAMITO   | VILA SALAMITO          | BOM            |
| 2                                                                 | MOTOBOMBA SUBMERSA 0,5CV                                  | S/P        | EM USO            | EM USO            | VILA SALAMITO   | VILA SALAMITO          | BOM            |
| 3                                                                 | CHAVE DE COMANDO MOMOF. 220V 60HZ                         | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | VILA SALAMITO          | BOM            |

| 4                                                               | CJ MOTO BOMBA SUB. 0.75CV MONOF. 220V 60HZ                                  | 5831       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |                 | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| <b>S.A.A. SÃO JOAQUIM DO PACUÍ</b>                              |                                                                             |            |                   |                   |                 |                 |                |
| ITEM                                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL       | SITUAÇÃO       |
| 1                                                               | CHAVE ACIONADORA                                                            | 3383       | EM USO            | EM USO            | SÃO JOAQUIM     | SÃO JOAQUIM     | BOM            |
| 2                                                               | MOTOCICLETA - HONDA/NXR125 BROS KS - PLACA: NEQ0937 - RENAVAM: '00597769907 | 3448       | EM USO            | EM USO            |                 | SÃO JOAQUIM     | BOM            |
| 3                                                               | MOTOCICLETA - HONDA/NXR125 BROS KS - PLACA: NEQ0938 - RENAVAM: '00597770689 | 3449       | EM USO            | EM USO            |                 | SÃO JOAQUIM     | BOM            |
| 4                                                               | CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIF. 220V 15CV                                     | 5816       | EM USO            | EM USO            |                 | SÃO JOAQUIM     | BOM            |
| 5                                                               | CJ MOTOBOMBA SUB. EBARA 15CV 220/380V TRIF. 60HZ                            | 5792       | EM USO            | EM USO            |                 | SÃO JOAQUIM     | BOM            |
| 6                                                               | MOTOBOMBA SUBMERSA 1.5CV                                                    | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SÃO JOAQUIM     | SÃO JOAQUIM     | NÃO LOCALIZADO |
| 7                                                               | MOTOBOMBA SUBMERSA 1.5CV                                                    | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SÃO JOAQUIM     | SÃO JOAQUIM     | NÃO LOCALIZADO |
| 8                                                               | MOTOBOMBA SUB. 3.5CV TRIF. 220V 60HZ                                        | 5824       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |                 | SÃO JOAQUIM     | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. CORRE ÁGUA DO PIRIRIM - Rodovia - AP 070</b>          |                                                                             |            |                   |                   |                 |                 |                |
| ITEM                                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL       | SITUAÇÃO       |
| 1                                                               | CHAVE ACIONADORA                                                            | S/P        | EM USO            | EM USO            | CORRE ÁGUA      | CORRE ÁGUA      | BOM            |
| 2                                                               | RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO 12M de ALTURA, CAP 7M³                        | 1298       | EM USO            | EM USO            | CORRE ÁGUA      | CORRE ÁGUA      | BOM            |
| 3                                                               | CJ MOTO BOMBA SUB. 3.5CV TRIF. 220V                                         | 5819       | EM USO            | EM USO            | CORRE ÁGUA      | CORRE ÁGUA      | BOM            |
| 4                                                               | MOTOBOMBA SUBMERSA KSB 1.5CV                                                | 3172       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO |
| 5                                                               | CJ MOTOBOMBA SUB. 1.5CV 220V TRIF.                                          | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. VILA DAMÁZIO - Pacuí - Rodovia - AP 070</b>           |                                                                             |            |                   |                   |                 |                 |                |
| ITEM                                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL       | SITUAÇÃO       |
| 1                                                               | CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 5.000 LITROS                                        | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | VILA DAMÁZIO    | BOM            |
| 2                                                               | CONJUNTO MOTOBOMBA 0.75CV                                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | VILA DAMÁZIO    | BOM            |
| 3                                                               | MOTOBOMBA SUBMERSA 0.5CV                                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. CANTANZAL DO PACUÍ - Rodovia AP 070 - Santa Luzia</b> |                                                                             |            |                   |                   |                 |                 |                |
| ITEM                                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL       | SITUAÇÃO       |
| 1                                                               | RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO CAPACIDADE 5M³ E EST. ELEVADA 10M             | 1280       | EM USO            | EM USO            | CANTANZAL PACUÍ | CANTANZAL PACUÍ | BOM            |
| 2                                                               | CJ MOTOBOMBA SUB. 1.5CV 220V TRIF.                                          | 5788       | EM USO            | EM USO            |                 | CANTANZAL PACUÍ | BOM            |
| 3                                                               | MOTOBOMBA SUBMERSA 1.5CV                                                    | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO  | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. GARIMPO SÃO TOMÉ - SANTA LUZIA</b>                    |                                                                             |            |                   |                   |                 |                 |                |

| ITEM                                                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                    | CHAVE ACIONADORA                                                            | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | GARIM SÃO TOMÉ    | BOM            |
| 3                                                                    | CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV                                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | GARIM SÃO TOMÉ    | BOM            |
| 2                                                                    | RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO C/ CAPACIDADE P 7M³ DESATIVADO                | 1298.1     | EM USO            | EM USO            | GARIM SÃO TOMÉ  | GARIM SÃO TOMÉ    | OBSOLETO       |
| 4                                                                    | MOTOBOMBA SUBMERSA KSB 2CV                                                  | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GARIM SÃO TOMÉ  | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. SANTA LUZIA DO PACUÍ</b>                                   |                                                                             |            |                   |                   |                 |                   |                |
| ITEM                                                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                    | MOTOBOMBA SUB. 11CV TRIF. 220V-380V 60HZ                                    | 5828       | EM USO            | EM USO            |                 | STA LUZIA PACUÍ   | BOM            |
| 2                                                                    | CHAVE PART. DIR. TRIF. 15CV 60HZ 220V                                       | 5829       | EM USO            | EM USO            |                 | STA LUZIA PACUÍ   | BOM            |
| 3                                                                    | BOMBA CENTRÍFUGA 15CV COM CHAVE ACIONADORA                                  | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | STA LUZIA PACUÍ | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. SÃO FRANCISCO DO PIRIRIM - RODOVIA AP 70 - SANTA LUZIA</b> |                                                                             |            |                   |                   |                 |                   |                |
| ITEM                                                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                    | CHAVE ACIONADORA                                                            | 7135       | EM USO            | EM USO            |                 | S. SÃO FRANCISCO  | BOM            |
| 2                                                                    | C/J MOTO BOMBA SUBMERSA Bomba 0,75CV 220V MONOF. 60HZ                       | 5804       | EM USO            | EM USO            |                 | S. SÃO FRANCISCO  | BOM            |
| 3                                                                    | MOTOBOMBA SUBMERSA EBARA 0,5CV                                              | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |                 | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. CAMPINA GRANDE DE SÃO BENEDITO - RODOVIA - AP 070</b>      |                                                                             |            |                   |                   |                 |                   |                |
| ITEM                                                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                    | C/J MOTO BOMBA SUBMERSA Bomba 0,75CV 220V MONOF. 60HZ 6,9A                  | 5821       | EM USO            | EM USO            |                 | S. CAMPINA GRANDE | BOM            |
| 2                                                                    | CHAVE ACIONADORA                                                            |            | EM USO            | EM USO            |                 | S. CAMPINA GRANDE | BOM            |
| <b>S.A.A. SÃO TOMÉ DO PACUÍ - SANTA LUZIA</b>                        |                                                                             |            |                   |                   |                 |                   |                |
| ITEM                                                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                    | CHAVE ACIONADORA                                                            | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | SÃO TOMÉ PACUÍ    | BOM            |
| 2                                                                    | MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV EBARA                                                | S/P        | EM USO            | EM USO            | SÃO TOMÉ PACUÍ  | SÃO TOMÉ PACUÍ    | BOM            |
| 3                                                                    | RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO C/ CAPACIDADE P 15M³ DESATIVADA/OBSOLESCÊNCIA | 3071       | DESATIVADO        | DESATIVADO        | SÃO TOMÉ PACUÍ  | SÃO TOMÉ PACUÍ    | OBSOLETO       |
| <b>S.A.A. GURUPORA - CUTIAS DO ARAGUARI</b>                          |                                                                             |            |                   |                   |                 |                   |                |
| ITEM                                                                 | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                    | CHAVE ACIONADORA                                                            | 6317       | EM USO            | EM USO            | GURUPORA        | S.A.A. GURUPORA   | BOM            |
| 2                                                                    | MOTOBOMBA SUBMERSA EBARA 5CV                                                | 6318       | EM USO            | EM USO            | GURUPORA        | S.A.A. GURUPORA   | BOM            |
| 3                                                                    | ESTRUTURA METÁLICA PARA CAIXA D'ÁGUA                                        | 1288       | EM USO            | EM USO            | GURUPORA        | S.A.A. GURUPORA   | BOM            |

|                                                             |                                                                   |            |                   |                   |                   |                     |          |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------|
| 4                                                           | CAIXA FORTLEV EM FIBRA CAPACIDADE 15.000 LITROS                   |            | EM USO            | EM USO            |                   | S.A.A. GURUPORA     | BOM      |
| <b>S.A.A. LAGO DO PAPAGAIO - PACUÍ</b>                      |                                                                   |            |                   |                   |                   |                     |          |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                                  | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR      | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO |
| 1                                                           | MOTOBOMBA SUBMERSA GRUNDFOS 0,5CV                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            | L PAPAGAIO PACUÍ  | L PAPAGAIO PACUÍ    | BOM      |
| 2                                                           | CAIXA D'ÁGUA 3M³ - <b>DESATIVADO - OCIOSO</b>                     | S/P        | DESATIVADO        | DESATIVADO        | L PAPAGAIO PACUÍ  | L PAPAGAIO PACUÍ    | BOM      |
| 3                                                           | ESTRUTURA METÁLICA PARA CAIXA D'ÁGUA - <b>DESATIVADO - OCIOSO</b> | 2006       | DESATIVADO        | DESATIVADO        | L PAPAGAIO PACUÍ  | L PAPAGAIO PACUÍ    | BOM      |
| <b>S.A.A. LIVRAMENTO DO PACUÍ - DESATIVADO</b>              |                                                                   |            |                   |                   |                   |                     |          |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                                  | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR      | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO |
| 1                                                           | CAIXA D'ÁGUA 15MIL LITROS                                         | S/P        | DESATIVADO        | DESATIVADO        | S.A.A. Livramento | S.A.A. Livramento   | BOM      |
| 2                                                           | CHAVE ACIONADORA                                                  | S/P        |                   |                   | S.A.A. Livramento | S.A.A. Livramento   | BOM      |
| <b>POÇO ARTESIANO COMUNITÁRIO - LIVRAMENTO DO PACUÍ</b>     |                                                                   |            |                   |                   |                   |                     |          |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                                  | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR      | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO |
| 1                                                           | CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5 CV                                |            | EM USO            | EM USO            |                   | POÇO COMUNITÁRIO    | BOM      |
| 2                                                           | QUADRO DE COMANDO EBARA , 2HP, 220V                               |            | EM USO            | EM USO            |                   | POÇO COMUNITÁRIO    | BOM      |
| <b>S.A.A. SÃO RAIMUNDO - CUTIAS</b>                         |                                                                   |            |                   |                   |                   |                     |          |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                                  | PATRIMÔNIO |                   | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR      | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO |
| 1                                                           | ESTRUTURA METÁLICA PARA CAIXA D'ÁGUA                              | S/P        |                   | EM USO            |                   | S.A.A. SÃO RAIMUNDO | BOM      |
| 2                                                           | CAIXA FORTLEV CAPACIDADE 5.000 LITROS                             | S/P        |                   | EM USO            |                   | S.A.A. SÃO RAIMUNDO | BOM      |
| 3                                                           | CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA 0,5 CV                                | S/P        |                   | EM USO            |                   | S.A.A. SÃO RAIMUNDO | BOM      |
| 4                                                           | PAINEL DE CONTROLE EBARA 1,5 HP 220V 60HZ -                       | S/P        |                   | EM USO            |                   | S.A.A. SÃO RAIMUNDO | BOM      |
| <b>S.A.A. SÃO BENEDITO DO PACUÍ</b>                         |                                                                   |            |                   |                   |                   |                     |          |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                                  | PATRIMÔNIO |                   | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR      | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO |
| 1                                                           | CAIXA FORTLEV CAPACIDADE 5000LITROS                               | S/P        |                   |                   |                   | S.A.A. SÃO BENEDITO | BOM      |
| 2                                                           | CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5 CV                                | S/P        |                   |                   |                   | S.A.A. SÃO BENEDITO | BOM      |
| 3                                                           | ESTRUTURA METÁLICA ELEVATÓRIA PARA CAIXA D'ÁGUA                   | S/P        |                   |                   |                   | S.A.A. SÃO BENEDITO | BOM      |
| <b>GERMAG - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA - ÁREA RURAL</b> |                                                                   |            |                   |                   |                   |                     |          |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                                  | PATRIMÔNIO | EM USO            | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR      | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO |
| 1                                                           | ARMÁRIO EM MADEIRA 5 PRATELEIRAS                                  | 252        | EM USO            | EM USO            |                   | GERMAG              | BOM      |
| 2                                                           | CADEIRA FIXA COR PRETA                                            | S/P        | EM USO            | EM USO            |                   | GERMAG              | BOM      |

|                                                                    |                                                                   |            |                   |                   |              |                |                |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 3                                                                  | COMPRESSOR DE AR MARCA CHIAPERINI                                 | 3580       | EM USO            | EM USO            | GERMAG       | GERMAG         | BOM            |
| 4                                                                  | TRIPÉ DE TOPOGRAFIA                                               | 3424       | IRRECUPERÁVEL     | EM USO            |              | GERMAG         | BOM            |
| 5                                                                  | RETROSCAVADEIRA B95B. A NEW HOLLAND                               |            | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     |              | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 6                                                                  | RETROSCAVADEIRA B90B. A DIESEL NEW HOLLAND                        | 2378       | NÃO LOCALIZADO    | IRRECUPERÁVEL     | GERMAG       | IRRECUPERÁVEL  | IRRECUPERÁVEL  |
| 7                                                                  | CADEIRA FIXA AZUL MARCA CVALETTI                                  | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERMAG       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 8                                                                  | CADEIRA FIXA PRETA MOVELSUL                                       | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERMAG       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 9                                                                  | CENTRAL DE AR ELGIN 12000BTUS                                     | 3848       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERMAG       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 10                                                                 | CENTRAL DE AR MARCA ADMIRAL 12000 BTUS                            | 2350       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERMAG       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 11                                                                 | COMPRESSOR DE AR CHIAPERINI E MOTOR ELÉTRICO DE 10 HP, 40 AMPERES | 2307       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERMAG       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 12                                                                 | CORTADOR DE CONCRETO E ASFALTO AC, MOTOR HONDA 13.0               | 778        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERMAG       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 13                                                                 | ESMERILHadeira BOSCH, PROFISSIONAL GM-180S, 220V                  | 781        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERMAG       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 14                                                                 | MESA EM AÇO 3 GAVETAS                                             | 743        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERMAG       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 15                                                                 | MESA EM AÇO COM 06 GAVETAS                                        | 4973       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERMAG       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 16                                                                 | MESA EM MADEIRA TIPO ESCRITURÁRIO COM 3 GAVETAS                   | 753        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERMAG       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 17                                                                 | POLTRONA VERMELHA                                                 | S/P        |                   | NÃO LOCALIZADO    | GERMAG       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>GERMEL - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA - ÁREA RURAL</b> |                                                                   |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                               | DESCRIÇÃO DO BEM                                                  | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                  | CJ MOTO BOMBA SUBMERSA Bomba 3,5 TRIF                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | GERMEL         | BOM            |
| 2                                                                  | CPU XPC Intel core i3 3,07Ghz 4GB 500GB                           | 758        | EM USO            | EM USO            |              | GERMEL         | BOM            |
| 4                                                                  | BOMBA SUBMERSA 7,5 cv                                             | 5826       | Stand-by          | Stand-by          |              | GERMEL         | BOM            |
| 5                                                                  | BOMBA SUBMERSA 2 HP                                               | S/P        | Stand-by          | Stand-by          |              | GERMEL         | BOM            |
| 6                                                                  | Monitor de vídeo marca Philips                                    | 2767,1     | EM USO            | EM USO            |              | GERMEL         | BOM            |
| 7                                                                  | Mesa em madeira marca Projeto 3 gavetas                           | 1927       | EM USO            | EM USO            |              | GERMEL         | BOM            |
| 8                                                                  | MOTOR WEG 3 HP TRIF.                                              | 3584       | Stand-by          | Stand-by          |              | GERMEL         | BOM            |
| 9                                                                  | MOTOR EBERLLY AGITADOR TRIF. 1 CV                                 | S/P        | Stand-by          | Stand-by          |              | GERMEL         | BOM            |
| <b>SERMAM - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA INTERIOR</b>            |                                                                   |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                               | DESCRIÇÃO DO BEM                                                  | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                  | ARMÁRIO DE AÇO MARCA PANDIN                                       | 489        | EM USO            | EM USO            |              | SERMAM         | BOM            |
| 2                                                                  | ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS                                          | 64         | EM USO            | EM USO            |              | SERMAM         | BOM            |

|                                                              |                                    |            |                   |                   |              |            |          |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|------------|----------|
| 3                                                            | ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS       | 2784       | EM USO            | EM USO            |              | SERMAN     | BOM      |
| 4                                                            | CADEIRA FIXA LONGARINA - AZUL      | 723        | EM USO            | EM USO            |              | SERMAN     | BOM      |
| 5                                                            | ESTANTE EM AÇO 3 PRATELEIRAS       | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERMAN     | BOM      |
| 6                                                            | ESMERIL ELÉTRICO 1/2 CV            | 2474       | EM USO            | EM USO            |              | SERMAN     | BOM      |
| 7                                                            | PRENSA PARA TUBO                   | 5452       | EM USO            | EM USO            |              | SERMAN     | BOM      |
| 8                                                            | PRENSA HIDRAULICA - MARCON         | 2158       | EM USO            | EM USO            |              | SERMAN     | BOM      |
| 9                                                            | MESA EM AÇO                        | 756        | EM USO            | EM USO            |              | SERMAN     | BOM      |
| 10                                                           | MORSA                              | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERMAN     | BOM      |
| 11                                                           | GELADEIRA ELETROLAB                | 853        | EM USO            | EM USO            |              | SERMAN     | BOM      |
| <b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - SERMEL</b>               |                                    |            |                   |                   |              |            |          |
| ITEM                                                         | DESCRIÇÃO DO BEM                   | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL  | SITUAÇÃO |
| 1                                                            | CHAVE COMPESADORA                  | 3645       | EM USO            | EM USO            |              | SERMEL     | BOM      |
| 2                                                            | QUADRO DE COMANDO 12 HP            | 7179       | Stand-by          | Stand-by          |              | SERMEL     | BOM      |
| 3                                                            | QUADRO DE COMANDO SOFT START 25 CV | 7981       | Stand-by          | Stand-by          |              | SAA MARACÁ | BOM      |
| 4                                                            | QUADRO DE COMANDO SOFT START 25 CV | 7983       | Stand-by          | Stand-by          |              | SAA MARACÁ | BOM      |
| <b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERIOR - SERMIN</b> |                                    |            |                   |                   |              |            |          |
| ITEM                                                         | DESCRIÇÃO DO BEM                   | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL  | SITUAÇÃO |
| 1                                                            | BEBEDOURO ESMALTEC                 | 747        | EM USO            | EM USO            |              | SERMIN     | BOM      |
| 2                                                            | CADEIRA GIRATÓRIA CAVALETTI        | 393        | EM USO            | EM USO            |              | SERMIN     | BOM      |
| 3                                                            | CADEIRA GIRATÓRIA CAVALETTI - AZUL | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERMIN     | BOM      |
| 4                                                            | COFRE                              | 1874       | EM USO            | EM USO            |              | SERMIN     | BOM      |
| 5                                                            | ESMERIL ELÉTRICO                   | 2160       | EM USO            | EM USO            |              | SERMIN     | BOM      |
| 6                                                            | VENTILADOR DE TETO                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERMIN     | BOM      |
| 7                                                            | VENTILADOR DE TETO                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERMIN     | BOM      |
| 8                                                            | VENTILADOR DE TETO                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERMIN     | BOM      |
| 9                                                            | VENTILADOR DE TETO                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SERMIN     | BOM      |
| 10                                                           | POLICORTE DE BANCADA               | 1779       | EM USO            | EM USO            |              | SERMIN     | BOM      |
| 11                                                           | QUADRO ELÉTRICO                    | 1468       | Stand-by          | Stand-by          |              | SERMIN     | BOM      |
| 12                                                           | QUADRO ELÉTRICO 30 CV              | 3502       | Stand-by          | Stand-by          |              | SERMIN     | BOM      |



|                                   |                                                             |            |                   |                   |                 |                 |          |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|----------|
| 13                                | QUADRO ELÉTRICO 380 - 25 CV                                 | S/P        | Stand-by          | Stand-by          |                 | SERMIN          | BOM      |
| 14                                | QUADRO ELÉTRICO 380 - 25 CV                                 | 3509       | Stand-by          | Stand-by          |                 | SERMIN          | BOM      |
| 15                                | QUADRO ELÉTRICO 380 - 25 CV                                 | 7146       | Stand-by          | Stand-by          |                 | SERMIN          | BOM      |
| 16                                | QUADRO ELÉTRICO 380 - 25 CV                                 | 1574       | Stand-by          | Stand-by          |                 | SERMIN          | BOM      |
| 17                                | QUADRO ELÉTRICO 380 - 25 CV                                 | 1351       | Stand-by          | Stand-by          |                 | SERMIN          | BOM      |
| 18                                | MOTOR 1/2 CV EBERLLI                                        | 1769       | Stand-by          | Stand-by          |                 | SERMIN          | BOM      |
| <b>S.A.A. CARNOT/CALÇÓENE</b>     |                                                             |            |                   |                   |                 |                 |          |
| ITEM                              | DESCRIÇÃO DO BEM                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL       | SITUAÇÃO |
| 1                                 | MOTOBOMBA WEG 5.5CV                                         | S/P        | EM USO            | EM USO            | S.A.A. Carnot   | S.A.A. Carnot   | BOM      |
| 2                                 | MOTOBOMBA WEG 5.5CV                                         | S/P        | EM USO            | EM USO            | S.A.A. Carnot   | S.A.A. Carnot   | BOM      |
| 3                                 | QUADRO DE COMANDO EBARA 7.5HP                               | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | S.A.A. Carnot   | BOM      |
| 4                                 | QUADRO DE COMANDO 5.5HP 22V 60HZ EBARA                      | 5832       | EM USO            | EM USO            | S.A.A. Carnot   | S.A.A. Carnot   | BOM      |
| <b>S.A.A. LOURENÇO - CALÇÓENE</b> |                                                             |            |                   |                   |                 |                 |          |
| ITEM                              | DESCRIÇÃO DO BEM                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL       | SITUAÇÃO |
| 1                                 | AGITADOR - WEG DE 1/2CV                                     | 1344       | EM USO            | EM USO            | S.A.A. LOURENÇO | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 2                                 | AGITADOR - VOGES DE 1/2CV                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            | S.A.A. LOURENÇO | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 3                                 | BOMBA DOSADORA - MARCA FILTRÁGUA Q2 CABEÇAS                 | 5684       | EM USO            | EM USO            | S.A.A. LOURENÇO | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 4                                 | CADEIRA FIXA, MARCA CAVALETTI COR AZUL                      | 3608       | EM USO            | EM USO            |                 | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 5                                 | CADEIRA FIXA, MARCA CAVALETTI COR AZUL                      | 3609       | EM USO            | EM USO            |                 | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 6                                 | CONJUNTO MOTOBOMBA - 12.5CV (CAPTAÇÃO)                      | S/P        |                   |                   | S.A.A. LOURENÇO | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 7                                 | CONJUNTO MOTOBOMBA - MARCA WEG 25CV                         | 1353       |                   |                   | S.A.A. LOURENÇO | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 8                                 | CONJUNTO MOTOBOMBA - MARCA WEG 25CV                         | 1354       |                   |                   | S.A.A. LOURENÇO | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 9                                 | CONJUNTO MOTOBOMBA - MARCA WEG MONOBLOCO DE 15CV (CAPTAÇÃO) | 2806       |                   |                   | S.A.A. LOURENÇO | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 10                                | DOSADORA COM MOTOR WEG -W22                                 | 3587       | EM USO            | EM USO            |                 | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 11                                | ESTAÇÃO - DI FILTRO DE AREIA 2 FLOCODECANTADORES            | 2902       |                   |                   | S.A.A. LOURENÇO | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 12                                | EXTINTOR DE INCÊNDIO - PÓ - ABC                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 13                                | MESA EM MADEIRA 3 GAVETAS                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 14                                | QUADRO DE COMANDO                                           | 3508       |                   |                   | S.A.A. LOURENÇO | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |
| 15                                | QUADRO DE COMANDO 15 CV                                     | 3443       |                   |                   | S.A.A. LOURENÇO | S.A.A. LOURENÇO | BOM      |

|                                                              |                                                    |                   |                          |                          |                     |                  |                 |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| 16                                                           | REFRIGERADOR ELECTROLUX RE 31                      | 3509.1            |                          |                          | S.A.A. LOURENÇO     | S.A.A. LOURENÇO  | BOM             |
| 17                                                           | TELEVISOR - MARCA PANASONIC                        | 3602              |                          |                          | S.A.A. LOURENÇO     | S.A.A. LOURENÇO  | BOM             |
| 18                                                           | TRANSFORMADOR ELÉTRICO DE 440 V                    | S/P               |                          |                          | S.A.A. LOURENÇO     | S.A.A. LOURENÇO  | BOM             |
| 19                                                           | PAINEL DE COMANDO 25CV 380V                        | 3503              |                          |                          | S.A.A. LOURENÇO     | S.A.A. LOURENÇO  | BOM             |
| 20                                                           | MOTOBOMBA MOTOR WEG 25CV W22 PLUS E BOMBA GRUNDFOS | S/P               |                          |                          | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 21                                                           | MOTOBOMBA MOTOR WEG 25CV W22 PLUS E BOMBA GRUNDFOS | S/P               |                          |                          | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 22                                                           | MOTOBOMBA WEG W22 PLUS 25CV                        | S/P               |                          |                          | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 23                                                           | PAINEL DE COMANDO 25CV                             | 3505              |                          |                          | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 24                                                           | QUADRO DE COMANDO 15 CV                            | 3506              |                          |                          | S.A.A. LOURENÇO     | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 25                                                           | QUADRO DE COMANDO 15 CV                            | 3444              |                          |                          | S.A.A. LOURENÇO     | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 26                                                           | QUADRO DE COMANDO 20CV                             | 1343              |                          |                          | S.A.A. LOURENÇO     | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 27                                                           | AGITADOR - WEG DE 1/2CV                            | 1345              | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 28                                                           | AGITADOR WEG DE 1/2CV                              | 1346              | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 29                                                           | AGITADOR WEG DE 1/2CV                              | 1347              | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 30                                                           | BOMBA DOSADORA COM MOTOR WEG 0.5CV                 | S/P               | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 31                                                           | CADEIRA FIXA, MARCA CAVALETTI COR AZUL             | 3610              | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 32                                                           | MESA COM DUAS GAVETAS COR AZUL                     | 3607              | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 33                                                           | REFRIGERADOR ESMALTEC, ER31                        | 3606              | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| <b>SIAC - SUPER FÁCIL - LAJANJAL DO JARI</b>                 |                                                    |                   |                          |                          |                     |                  |                 |
| <b>ITEM</b>                                                  | <b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>                            | <b>PATRIMÔNIO</b> | <b>LEVANTAMENTO 2023</b> | <b>LEVANTAMENTO 2024</b> | <b>LOC ANTERIOR</b> | <b>LOC ATUAL</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 1                                                            | BEBEDOURO ESMALTEC E+J830:P831GC358 COR LARANJA    | 2943              | EM USO                   | EM USO                   | S FÁCIL GERLAJ      |                  | BOM             |
| <b>S.A.A. ASSENTAMENTO NAZARÉ MINEIRO – LARANJAL DO JARÍ</b> |                                                    |                   |                          |                          |                     |                  |                 |
| <b>ITEM</b>                                                  | <b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>                            | <b>PATRIMÔNIO</b> | <b>LEVANTAMENTO 2023</b> | <b>LEVANTAMENTO 2024</b> | <b>LOC ANTERIOR</b> | <b>LOC ATUAL</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 1                                                            | BOMBA SUBMERSA EBARA 10 CV.                        | S/P               | EM USO                   | EM USO                   |                     | NAZARÉ MINEIRO   | BOM             |
| 2                                                            | PAINEL ELÉTRICO DE PARTIDA COMPENSADA 220V         | 3046              | EM USO                   | EM USO                   |                     | NAZARÉ MINEIRO   | BOM             |
| 3                                                            | CAIXA -RESERVATÓRIO CAPACIDADE 15000 LITROS        | S/P               | EM USO                   | EM USO                   |                     | NAZARÉ MINEIRO   | PARTICULAR      |
| 4                                                            | BOMBA SUBMERSA JVC 12 CV.                          |                   | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           |                     | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 5                                                            | QUADRO DE COMANDO LEÃO - 20 CV                     | 1223              | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           |                     | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |
| 6                                                            | PAINEL ELÉTRICO DE PARTIDA COMPENSADA 11CV 220V    | 5807              | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO           |                     | NÃO LOCALIZADO   | NÃO LOCALIZADO  |

| 7                                      | BOMBA SUBMERSA. 1.5HP 220V/TRIF-60HZ- 7,1A                                  | 5784       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO     | NÃO LOCALIZADO |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------------|----------------|
| <b>S.A.A CURRALINHO</b>                |                                                                             |            |                   |                   |              |                    |                |
| ITEM                                   | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL          | SITUAÇÃO       |
| 1                                      | BOMBA SUBMERSA. 1.5HP 220V                                                  | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | S.A.A. CURRALINHO  | BOM            |
| 2                                      | CAIXA D'ÁGUA FORTLEV - 2000 LITROS                                          | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | S.A.A. CURRALINHO  | BOM            |
| 3                                      | CAIXA D'ÁGUA FORTLEV - 2000 LITROS                                          | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | S.A.A. CURRALINHO  | BOM            |
| 4                                      | ESTRUTURA ELEVADA EM ALVENÁRIO PRÉ-MOLDADA PARA CAIXA D'ÁGUA                | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | S.A.A. CURRALINHO  | BOM            |
| 5                                      | ESTRUTURA ELEVADA EM ALVENÁRIO PRÉ-MOLDADA PARA CAIXA D'ÁGUA                | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | S.A.A. CURRALINHO  | BOM            |
| 6                                      | PAINEL DE CONTROLE EBARA 1,5 HP 220V 60HZ - 12A - PARA MOTOR MONOFÁSICO 1,5 | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | S.A.A. CURRALINHO  | BOM            |
| 7                                      | CAIXA D'ÁGUA 5.000 litros                                                   | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            |              | S.A.A. CURRALINHO  | BOM            |
| 8                                      | CHAVE MAGNÉTICA S/ESPECIFICAÇÃO                                             | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     |              | S.A.A. CURRALINHO  | IRRECUPERÁVEL  |
| 9                                      | ESTRUTURA METÁLICA ELEVADO CAPACIDADE 10M³TORRE de 15 MTS                   | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     |              | S.A.A. CURRALINHO  | IRRECUPERÁVEL  |
| 10                                     | QUADRO ELÉTRICO MARCA LEÃO 0,5 cv                                           | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     |              | S.A.A. CURRALINHO  | IRRECUPERÁVEL  |
| <b>S.A.A ILHA REDONDA - DESATIVADO</b> |                                                                             |            |                   |                   |              |                    |                |
| ITEM                                   | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL          | SITUAÇÃO       |
| 1                                      | CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS                                                   | S/P        |                   |                   |              | S.A.A ILHA REDONDA | BOM            |
| 2                                      | ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO                                                | S/P        |                   |                   |              | S.A.A ILHA REDONDA | BOM            |
| <b>S.A.A COMUNIDADE DO ROSA</b>        |                                                                             |            |                   |                   |              |                    |                |
| ITEM                                   | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL          | SITUAÇÃO       |
| 1                                      | QUADRO ELÉTRICO 220V                                                        |            | EM USO            | EM USO            |              | COMUNIDADE DO ROSA | PARTICULAR     |
| 2                                      | BOMBA SUBMERSA 2 CV                                                         |            | EM USO            | EM USO            |              | COMUNIDADE DO ROSA | PARTICULAR     |
| 3                                      | CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS                                                    |            | EM USO            | EM USO            |              | COMUNIDADE DO ROSA | PARTICULAR     |
| 4                                      | ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO                                                |            | EM USO            | EM USO            |              | COMUNIDADE DO ROSA | PARTICULAR     |
| 5                                      | CLORADOR DE PASTILHAS                                                       |            | EM USO            | EM USO            |              | COMUNIDADE DO ROSA | PARTICULAR     |
| <b>S.A.A TESSALÔNICA</b>               |                                                                             |            |                   |                   |              |                    |                |
| ITEM                                   | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL          | SITUAÇÃO       |
| 1                                      | CAIXA D'ÁGUA PVC CAPACIDADE 10.000 LITROS                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | TESSALÔNICA        | BOM            |
| 2                                      | CHAVE BLINDADA- CONTINENTAL, TRIFÁSICA 30A-250V FUSÍVEL/CARTUCHO            | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | TESSALÔNICA        | BOM            |
| 3                                      | BOMBA SUB. EBARA MONOF. 0.75HP 220V                                         | 5781       | EM USO            | EM USO            |              | TESSALÔNICA        | BOM            |

|                                                                                 |                                                                                                                  |            |                   |                   |                |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| 4                                                                               | PAINEL DE CONTROLE EBARA: 0,75 HP, 220 V, 60 HZ, 7A                                                              | 7116       | EM USO            | EM USO            |                | TESSALÔNICA    | BOM            |
| <b>S.A.A. SÃO PEDRO DOS BOIS - ARIRI - Comunidade Quilombola - BR 156 KM 50</b> |                                                                                                                  |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                                                 | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
|                                                                                 | RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO, CAP.P/10.000 LITROS, TORRE 10M DE ALTURA                                          | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | S PEDRO D BOIS | BOM            |
| 1                                                                               | BOMBA SUBMERSA monofásico, 2CV                                                                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            | S PEDRO D BOIS | S PEDRO D BOIS | BOM            |
|                                                                                 | QUADRO DE ACIONAMENTO- LEÃO 2 CV/220V                                                                            | S/P        |                   |                   |                |                |                |
| 2                                                                               | CJ MOTOBOMBA SUB. 1.5CV 220V MONOF                                                                               | 5789       | EM USO            | EM USO            | S PEDRO D BOIS | S PEDRO D BOIS | BOM            |
| 3                                                                               | MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5CV                                                                                         | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | S PEDRO D BOIS | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. AMBÉ - Comunidade Quilombola - BR 156 KM 50</b>                       |                                                                                                                  |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                                                 | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                               | CAIXA D'ÁGUA 15M³                                                                                                | S/P        | EM USO            | EM USO            | AMBÉ           | AMBÉ           | BOM            |
| 2                                                                               | CAIXA D'ÁGUA 15M³                                                                                                | S/P        | EM USO            | EM USO            | AMBÉ           | AMBÉ           | BOM            |
| 3                                                                               | CJ MOTO BOMBA SUBMERSA Bomba 0,75CV 220V MONOF. 60HZ 6,9A                                                        | 5803       | EM USO            | EM USO            |                | AMBÉ           | BOM            |
| 4                                                                               | MOTOBOMBA SUBMERSA 0,75CV MON. 220V                                                                              | 5825.1     | EM USO            | EM USO            |                | AMBÉ           | BOM            |
| 5                                                                               | CHAVE DE COMANDO MONOF. 220V 60HZ                                                                                | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | AMBÉ           | BOM            |
| 6                                                                               | MOTOBOMBA SUBMERSA EBARA 1CV C CHAVE ACIONADORA                                                                  | 7176       |                   |                   | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
|                                                                                 |                                                                                                                  |            |                   |                   |                |                |                |
|                                                                                 |                                                                                                                  |            |                   |                   |                |                |                |
| <b>S.A.A. TORRÃO DO MATAPI</b>                                                  |                                                                                                                  |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                                                 | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                               | CAIXA D'ÁGUA FIBRA 15M³                                                                                          | S/P        | EM USO            | EM USO            | TOR MATAPI     | TOR MATAPI     | BOM            |
| 2                                                                               | ESTRUTURA METÁLICA ELEVADA                                                                                       | S/P        | EM USO            | EM USO            | TOR MATAPI     | TOR MATAPI     | BOM            |
| 3                                                                               | MOTOBOMBA SUBMERSA 2CV C CHAVE ACIONADORA                                                                        | S/P        | EM USO            | EM USO            | TOR MATAPI     | TOR MATAPI     | BOM            |
| <b>S.A.A. AREAL DO MATAPI</b>                                                   |                                                                                                                  |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                                                 | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                               | CAIXA D'ÁGUA FIBRA FORTLEV 5M³                                                                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            | AREIAL MATAPI  | AREIAL MATAPI  | BOM            |
| 2                                                                               | CJ MOTO BOMBA SUBMERSA 0,75HP MONOF. 220V 60HZ COM CHAVE DE COMANDO BMQ QC CBSA OM4A/M 3FIOS 0,75HP 220V 60HZ PT | 5818       | EM USO            | EM USO            |                | AREIAL MATAPI  | BOM            |
| 3                                                                               | ESTRUTURA CONCRETO ARMADO                                                                                        | S/P        | EM USO            | EM USO            | AREIAL MATAPI  | AREIAL MATAPI  | RECUPERÁVEL    |
| <b>S.A.A. CARMO DO MARUANUM I</b>                                               |                                                                                                                  |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                                                 | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |

|                                                  |                                                     |            |                   |                   |                       |                      |                |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|----------------|
| 2                                                | ESTRUTURA METÁLICA ELEVADA                          | S/P        | EM USO            | EM USO            | CARMO MARUANUM        | CARMO MARUANUM       | BOM            |
| 3                                                | QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE 2HP 220V            | 5798       | EM USO            | EM USO            | CARMO MARUANUM        | CARMO MARUANUM       | BOM            |
| 4                                                | CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3,0-3,5CV TRIF.             | 5817       | EM USO            | EM USO            | CARMO MARUANUM        | CARMO MARUANUM       | BOM            |
| 5                                                | CJ MOTO BOMBA SUBMERSA Bomba 1,5CV 220V TRIF.       | 5801       | EM USO            | EM USO            | CARMO MARUANUM        | CARMO MARUANUM       | BOM            |
| 1                                                | CAIXA D'ÁGUA FIBRA 15M³                             | S/P        |                   |                   | IRRECUPERÁVEL         | IRRECUPERÁVEL        | IRRECUPERÁVEL  |
| 6                                                | CJ MOTO BOMBA SUBMERSA BOMBA DE 1,5 TRIF.           | S/P        |                   |                   | NÃO LOCALIZADO        | NÃO LOCALIZADO       | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. SANTA MARIA DO MARUANUM II</b>         |                                                     |            |                   |                   |                       |                      |                |
| ITEM                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                    | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR          | LOC ATUAL            | SITUAÇÃO       |
| 1                                                | BOMBA SUBMERSA . 1.5V COM CHAVE MON. 220V           | 5827       | EM USO            | EM USO            |                       | MARUANUM II          | BOM            |
| <b>S.A.A. PIRATIVA DO MARUANUM</b>               |                                                     |            |                   |                   |                       |                      |                |
| ITEM                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                    | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR          | LOC ATUAL            | SITUAÇÃO       |
| 1                                                | CAIXA D'ÁGUA FIBRA 5M³                              | S/P        | EM USO            | EM USO            | PIRATIVA DO MARUANUM  | PIRATIVA DO MARUANUM | BOM            |
| 2                                                | ESTRUTURA ELEVADA CONCRETO ARMADO                   | S/P        | EM USO            | EM USO            | PIRATIVA DO MARUANUM  | PIRATIVA DO MARUANUM | BOM            |
| 3                                                | MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5CV                            | PARTICULAR | EM USO            | EM USO            | PARTICULAR            | PARTICULAR           | PARTICULAR     |
| <b>S.A.A. CONCEIÇÃO DO MARUANUM - DESATIVADO</b> |                                                     |            |                   |                   |                       |                      |                |
| ITEM                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                    | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR          | LOC ATUAL            | SITUAÇÃO       |
| 1                                                | CAIXA D'ÁGUA FIBRA 15M³                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |                       | CONC MARUANUM        | BOM            |
| 3                                                | ESTRUTURA METÁLICA ELEVADA                          | S/P        | EM USO            | EM USO            |                       | CONC MARUANUM        | BOM            |
| 2                                                | CAIXA D'ÁGUA FIBRA FORTLEVE 5M³                     | S/P        | IRRECUPERÁVEL     | IRRECUPERÁVEL     |                       | IRRECUPERÁVEL        | IRRECUPERÁVEL  |
| <b>S.A.A. SIMEÃO DO MARUANUM - DESATIVADO</b>    |                                                     |            |                   |                   |                       |                      |                |
| ITEM                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                    | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR          | LOC ATUAL            | SITUAÇÃO       |
| 1                                                | CAIXA D'ÁGUA FIBRA FORTLEVE 5M³                     | S/P        | EM USO            | EM USO            | Conceição do Maruanum | SIMEÃO DO MARUANUM   | BOM            |
| 2                                                | ESTRUTURA METÁLICA ELEVADA                          | S/P        | EM USO            | EM USO            | Conceição do Maruanum | SIMEÃO DO MARUANUM   | BOM            |
| <b>S.A.A. SÃO JOÃO DO MARUANUM</b>               |                                                     |            |                   |                   |                       |                      |                |
| ITEM                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                    | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR          | LOC ATUAL            | SITUAÇÃO       |
| 1                                                | ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PARA CAIXA D'ÁGUA | S/P        | EM USO            | EM USO            |                       | S. João Maruanum     | BOM            |
| 2                                                | CAIXA D'ÁGUA FIBRA FORTLEVE 5M³                     | S/P        | EM USO            | EM USO            | S. João Maruanum      | S. João Maruanum     | BOM            |

| 3                                                     | BOMBA SUBMERSA : 1.5V COM CHAVE MON. 220V               | S/P        |                   |                   |                          | S. João Maruanum         | BOM            |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>S.A.A. IGARAPÉ DO LAGO - SANTANA - Macapá/Jari</b> |                                                         |            |                   |                   |                          |                          |                |
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO DO BEM                                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR             | LOC ATUAL                | SITUAÇÃO       |
| 1                                                     | CHAVE ELÉTRICA DA BOMBA QC SPD 4HP 220V TRIF. M 4/6 RFF | 5806       | EM USO            | EM USO            | S.A.A. IGARAPÉ DO LAGO - | S.A.A. IGARAPÉ DO LAGO - | BOM            |
| 2                                                     | CJ MOTO BOMBA 1.5HP 220V 60HZ                           | 5796       | EM USO            | EM USO            | S.A.A. IGARAPÉ DO LAGO - | S.A.A. IGARAPÉ DO LAGO - | BOM            |
| 3                                                     | CAIXA D'ÁGUA 15M³                                       | S/P        | EM USO            | EM USO            | S.A.A. IGARAPÉ DO LAGO - | S.A.A. IGARAPÉ DO LAGO - | BOM            |
| 4                                                     | ESTRUTURA METAL ELEVADA                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            | S.A.A. IGARAPÉ DO LAGO - | S.A.A. IGARAPÉ DO LAGO - | BOM            |
| <b>S.A.A. ANAUERAPUCU - SANTANA</b>                   |                                                         |            |                   |                   |                          |                          |                |
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO DO BEM                                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR             | LOC ATUAL                | SITUAÇÃO       |
| 1                                                     | CAIXA D'ÁGUA 5M³                                        | S/P        | EM USO            | EM USO            |                          | S.A.A. ANAUERAPUCU       | BOM            |
| 2                                                     | MOTOBOMBA SUBMERSA                                      | S/P        | EM USO            | EM USO            |                          | S.A.A. ANAUERAPUCU       | BOM            |
| 3                                                     | BOMBA CENTRÍFUGA KOHLBACH 0,75CV                        | S/P        | EM USO            | EM USO            |                          | S.A.A. ANAUERAPUCU       | BOM            |
| 4                                                     | BOMBA CENTRÍFUGA 2CV                                    | 3554       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |                          | NÃO LOCALIZADO           | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. VILA CARVÃO - MAZAGÃO</b>                   |                                                         |            |                   |                   |                          |                          |                |
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO DO BEM                                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR             | LOC ATUAL                | SITUAÇÃO       |
| 1                                                     | MOTOBOMBA SUBMERSA                                      | S/P        | EM USO            | EM USO            |                          | SAA V CARVÃO             | BOM            |
| 2                                                     | RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO 15M³                      | 2113       | EM USO            | EM USO            |                          | SAA V CARVÃO             | IRRECUPERÁVEL  |
| <b>S.A.A. MAZAGÃO VELHO</b>                           |                                                         |            |                   |                   |                          |                          |                |
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO DO BEM                                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR             | LOC ATUAL                | SITUAÇÃO       |
| 1                                                     | CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 10.000 LITROS                   | S/P        | OCIOSO            | OCIOSO            |                          | SAA MZG VELHO            | BOM            |
| <b>S.A.A. MARACÁ - MAZAGÃO</b>                        |                                                         |            |                   |                   |                          |                          |                |
| ITEM                                                  | DESCRIÇÃO DO BEM                                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR             | LOC ATUAL                | SITUAÇÃO       |
| 1                                                     | AGITADOR C MOTOR EBERLE 1CV                             | 7943       | EM USO            | EM USO            | S.A.A. MARACÁ            | S.A.A. MARACÁ            | BOM            |
| 2                                                     | AGITADOR C MOTOR EBERLE 1CV                             | 7944       | EM USO            | EM USO            | S.A.A. MARACÁ            | S.A.A. MARACÁ            | BOM            |
| 3                                                     | AGITADOR C MOTOR EBERLE 1CV                             | 7945       | EM USO            | EM USO            | S.A.A. MARACÁ            | S.A.A. MARACÁ            | BOM            |
| 4                                                     | BOMBA DOSADORA SIEMENS 2 CABEÇAS                        | 7941       | EM USO            | EM USO            | S.A.A. MARACÁ            | S.A.A. MARACÁ            | BOM            |
| 5                                                     | BOMBA DOSADORA SIEMENS 2 CABEÇAS                        | 7942       | EM USO            | EM USO            | S.A.A. MARACÁ            | S.A.A. MARACÁ            | BOM            |

| 6                               | CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIF 30CV 60HZ 220V                    | 5784.1     | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 7                               | ESTAÇÃO COMPACTA FILTRAGUA 100M³. 2 FLOCODECANTADORES          | 7952       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 8                               | EXTINTOR ABC                                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 9                               | MOTOBOMBA KING MOTOR WEG 15CV                                  | 7947       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 10                              | MOTOBOMBA KING MOTOR WEG 15CV                                  | 7948       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 11                              | MOTOBOMBA KING MOTOR WEG 20CV CAPTAÇÃO                         | 7985       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 12                              | MOTOBOMBA KING MOTOR WEG 20CV CAPTAÇÃO                         | 7986       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 13                              | PAINEL COMANDO P BOMBAS DOSADORAS                              | 7953       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 14                              | QUADRO COMANDO                                                 | 3499       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 15                              | QUADRO DE COMANDO                                              | 7145       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 16                              | QUADRO COMANDO INELSA                                          | 7946       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 17                              | QUADRO COMANDO INELSA                                          | 7949       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 18                              | QUADRO COMANDO INELSA                                          | 7954       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 19                              | QUADRO GERAL INELSA                                            | 7951       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 20                              | QUADRO GERAL INELSA                                            | 7982       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 21                              | QUADRO GERAL INELSA                                            | 7984       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 22                              | TRANSFORMADOR ELÉTRICO                                         | S/P        | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 23                              | QUADRO COMANDO 30HP 220V TRIF.                                 | 5820       | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 24                              | CADEIRA FIXA FLEGMA AZUL                                       | 632        | EM USO            | EM USO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 25                              | PHMETRO SESSION 5                                              | 3246       | OCIOSO            | OCIOSO            | S.A.A MARACÁ | S.A.A. MARACÁ  | BOM            |
| 26                              | QUADRO COMANDO INELSA                                          | 7950       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | S.A.A Maracá | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 27                              | DIFUSOR DE PRODUTOS QUÍMICOS                                   | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | S.A.A Maracá | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 28                              | EXTINTOR AB                                                    | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | S.A.A Maracá | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 29                              | TURBIDÍMETRO POLICONTROL                                       | 3215       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |              | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A SOROROCA - MAZAGÃO</b> |                                                                |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                            | DESCRIÇÃO DO BEM                                               | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                               | BOMBA SUBMERSA : 1.5V COM CHAVE MON. 220V                      | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | SOROROCA MZG   | BOM            |
| 2                               | CAIXA : DÁGUA CAPACIDADE MARACA FORTLEV CAPACIDADE 5000 LITROS |            | EM USO            | EM USO            | SOROROCA MZG | SOROROCA MZG   | PARTICULAR     |
| 3                               | CAIXA : DÁGUA CAPACIDADE MARACA FORTLEV CAPACIDADE 5000 LITROS |            | OCIOSO            | OCIOSO            |              | SOROROCA MZG   | PARTICULAR     |
| 4                               | CAIXA : DÁGUA CAPACIDADE MARACA FORTLEV CAPACIDADE 5000 LITROS |            | OCIOSO            | OCIOSO            |              | SOROROCA MZG   | PARTICULAR     |

|                                                           |                                                              |            |                   |                   |                     |                        |                |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------------|----------------|
| 5                                                         | MOTOBOMBA SUBMERSA LEÃO 1,2CV MONOFÁSICA C QUADRO DE COMANDO | 2011       |                   |                   | SOROROCA MZG        | NÃO LOCALIZADO         | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. PERPÉTUO SOCORRO - SERRA DO NAVIO</b>           |                                                              |            |                   |                   |                     |                        |                |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL              | SITUAÇÃO       |
| 1                                                         | MOTOBOMBA SUB ABARA 3CV                                      | S/P        | EM USO            | EM USO            | P SOCORRO - S NAVIO | P SOCORRO - S NAVIO    | BOM            |
| 2                                                         | ESTRUTURA CONCRETO ARMADO CAPACIDADE 60 MIL L                | S/P        | EM USO            | EM USO            | P SOCORRO - S NAVIO | P SOCORRO - S NAVIO    | BOM            |
| <b>S.A.A. VILA COLÔNIA DE ÁGUA BRANCA- SERRA DO NAVIO</b> |                                                              |            |                   |                   |                     |                        |                |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2022 | LEVANTAMENTO 2023 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL              | SITUAÇÃO       |
| 1                                                         | MOTOBOMBA SUBMERSA / LEÃO 1,5 CV COM CHAVE ACIONADORA        | S/P        | EM USO            | EM USO            | VILA DA COLÔNIA     | COLÔNIA DE ÁGUA BRANCA | BOM            |
| <b>S.A.A. VILA NOVA ESPERANÇA -SERRA DO NAVIO</b>         |                                                              |            |                   |                   |                     |                        |                |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL              | SITUAÇÃO       |
| 1                                                         | CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA 1,5CV                            |            | EM USO            | EM USO            |                     | V.NOVA ESPERANÇA       | BOM            |
| 2                                                         | RESERVATÓRIO CONCRETO ARMADO ELEVADO COM CAPACIDADE 20.000 L | 2374       | EM USO            | EM USO            | V.NOVA ESPERANÇA    | V.NOVA ESPERANÇA       | BOM            |
| 3                                                         | MOTOBOMBA SUB 3CV                                            | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO         | NÃO LOCALIZADO |
| 4                                                         | MOTOBOMBA SUBMERSA 2,5 CV                                    | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO         | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. VILA AGOSTINHO - SERRA DO NAVIO</b>             |                                                              |            |                   |                   |                     |                        |                |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL              | SITUAÇÃO       |
| 1                                                         | MOTOBOMBA SUB 1,5CV LEÃO                                     | S/P        | EM USO            | EM USO            | VILA AGOSTINHO      | VILA AGOSTINHO         | BOM            |
| <b>S.A.A. VILA DOS MARANHENSES -SERRA DO NAVIO</b>        |                                                              |            |                   |                   |                     |                        |                |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL              | SITUAÇÃO       |
| 1                                                         | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE 5M³                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            | VILA MARANHENSES    | VILA DOS MARANHENSES   | BOM            |
| 2                                                         | CONJUNTO MOTOBOMBA DE 0,5 CV                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |                     |                        |                |
| 3                                                         | MOTOBOMBA SUB 1,5CV                                          | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO         | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. VILA CACHAÇO - SERRA DO NAVIO</b>               |                                                              |            |                   |                   |                     |                        |                |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL              | SITUAÇÃO       |
| 1                                                         | MOTOBOMBA SUB EBARA 3CV                                      | S/P        | EM USO            | EM USO            | VILA DO CACHAÇO     | VILA CACHAÇO           | BOM            |
| 4                                                         | RESERVATÓRIO ELEVADO EM ESTRUTURA METÁLICA                   |            | OCIOSO            | OCIOSO            |                     | VILA CACHAÇO           | BOM            |
| 2                                                         | MOTOBOMBA SUBMERSA LEÃO, 2,0CV                               | 2375       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |                     | NÃO LOCALIZADO         | NÃO LOCALIZADO |
| 3                                                         | MOTOBOMBA SUBMERSA MARCA KSB 1,5CV                           | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |                     | NÃO LOCALIZADO         | NÃO LOCALIZADO |



| S.A.A. PORTO 20 -SERRA DO NAVIO              |                                                                              |            |                   |                   |                 |                   |          |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------|
| ITEM                                         | DESCRIÇÃO DO BEM                                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO |
| 1                                            | MOTOBOMBA SUBMERSA MARCA EBARA 1,5CV                                         | S/P        | EM USO            | EM USO            | PORTO 20        | S.A.A. PORTO 20   | BOM      |
| S.A.A. CUJUBIM - PRACUÚBA                    |                                                                              |            |                   |                   |                 |                   |          |
| ITEM                                         | DESCRIÇÃO DO BEM                                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO |
| 1                                            | BOMBA SUB. EBARA TRIF. 3,5CV 220V                                            | 5794       | EM USO            | EM USO            |                 | S.A.A. CUJUBIM    | BOM      |
| 2                                            | QUADRO DE COMANDO SPD 3,5HP 220V                                             | 5795       | EM USO            | EM USO            |                 | S.A.A. CUJUBIM    | BOM      |
| S.A.A. AGROVILA - PRACUÚBA                   |                                                                              |            |                   |                   |                 |                   |          |
| ITEM                                         | DESCRIÇÃO DO BEM                                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO |
| 1                                            | CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE: 5000 LITROS                   | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | AGROVILA/PRACUÚBA | BOM      |
| 2                                            | CAIXA D'ÁGUA, ESTRUTURA EM ALVENARIA COM 6 METROS DE ALTURA - 4,5MX4,5MX1,5M | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | AGROVILA/PRACUÚBA | BOM      |
| 3                                            | CHAVE ELETROMAGNÉTICA MARCA CHINT - 415V - 50/60HZ                           | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | AGROVILA/PRACUÚBA | BOM      |
| 4                                            | MOTOBOMBA SUBMERSA SEM ESPECIFICAÇÃO                                         | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | AGROVILA/PRACUÚBA | BOM      |
| S.A.A. CARMO DO MACACOARI - ITAUBAL DO PIRIM |                                                                              |            |                   |                   |                 |                   |          |
| ITEM                                         | DESCRIÇÃO DO BEM                                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO |
| 1                                            | CAIXA D'ÁGUA 10M³ FORTLEV                                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | CARMO MACACOARI   | BOM      |
| 2                                            | CHAVE ACIONADORA                                                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | CARMO MACACOARI   | BOM      |
| 3                                            | ESTRUTURA CONCRETO ARMADO 10M³                                               | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | CARMO MACACOARI   | BOM      |
| 4                                            | MOTOBOMBA SUBMERSA                                                           | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | CARMO MACACOARI   | BOM      |
| 5                                            | PAINEL DE CONTROLE PARA MOTOR MONOF. TABLERO DE CONTROLE PARA MONF.          | S/P        | EM USO            | EM USO            |                 | CARMO MACACOARI   | BOM      |
| S.A.A. CURICACA - ITAUBAL DO PIRIM           |                                                                              |            |                   |                   |                 |                   |          |
| ITEM                                         | DESCRIÇÃO DO BEM                                                             | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR    | LOC ATUAL         | SITUAÇÃO |
| 1                                            | CAIXA D'ÁGUA 15M³ FORTLEV                                                    | 3371       | EM USO            | EM USO            | S.S.A. CURICACA | S.S.A. CURICACA   | BOM      |
| 2                                            | MOTOBOMBA SUBMERSA C CHAVE ACIONADORA                                        | S/P        | EM USO            | EM USO            | S.S.A. CURICACA | S.S.A. CURICACA   | BOM      |
| 3                                            | TORRE METÁLICA 15M                                                           | S/P        | EM USO            | EM USO            | S.S.A. CURICACA | S.S.A. CURICACA   | BOM      |
| 4                                            | BOMBA SUB. EBARA TRIF. 3,5CV 220V                                            | 5809       | EM USO            | EM USO            | S.S.A. CURICACA | S.S.A. CURICACA   | BOM      |
| 5                                            | QUADRO DE COMANDO SPD 3,5HP 220V                                             | 5810       | EM USO            | EM USO            | S.S.A. CURICACA | S.S.A. CURICACA   | BOM      |
| S.A.A. INAJÁ - ITAUBAL DO PIRIM              |                                                                              |            |                   |                   |                 |                   |          |

| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO DO BEM                                                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| 1                                                        | CAIXA D'ÁGUA FIBRA 5M³                                                  | S/P        | Em uso            | Em uso            | INAJÁ               | INAJÁ               | BOM            |
| 2                                                        | ESTRUTURA METÁLICA ELEVADA                                              | S/P        | Em uso            | Em uso            | INAJÁ               | INAJÁ               | BOM            |
| 4                                                        | BOMBA SUBMERSA . 1.5V COM CHAVE MON. 220V                               | 5827       | Em uso            | Em uso            |                     | INAJÁ               | BOM            |
| 6                                                        | QUADRO DE COMANDO EBARA 5,5 HP 220V                                     | S/P        | Em uso            | Em uso            |                     | INAJÁ               | BOM            |
| 5                                                        | BOMBA SUB. EBARA MONOF. 0.75HP 220V                                     | 5786       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    |                     | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO |
| <b>S.A.A. ALDEIA DO MANGA - DIAPOQUE</b>                 |                                                                         |            |                   |                   |                     |                     |                |
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO DO BEM                                                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO       |
| 1                                                        | BOMBA WEG DE 15 CV TRIFÁSICA                                            | S/P        |                   |                   | SAA ALDEIA DO MANGA | SAA ALDEIA DO MANGA | BOM            |
| 2                                                        | CAIXA D'ÁGUA - DE FIBRA. C/ TAMP. CAP. 5.000 LITROS                     | 1445       |                   |                   | SAA ALDEIA DO MANGA | SAA ALDEIA DO MANGA | BOM            |
| 3                                                        | CAIXA DE D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO                                       | S/P        |                   |                   | SAA ALDEIA DO MANGA | SAA ALDEIA DO MANGA | BOM            |
| 4                                                        | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - CAP. 5.000 LITROS                      | S/P        |                   |                   | SAA ALDEIA DO MANGA | SAA ALDEIA DO MANGA | BOM            |
| 5                                                        | CHAVE DE PARTIDA                                                        | 1441       |                   |                   | SAA ALDEIA DO MANGA | SAA ALDEIA DO MANGA | BOM            |
| 6                                                        | CHAVE DE PARTIDA - DIRETA P/MOTOR DE 12CV                               |            |                   |                   |                     | SAA ALDEIA DO MANGA | PARTICULAR     |
| 7                                                        | AGITADOR COM MOTOR DE 01CV KAJIMA                                       |            |                   |                   |                     | SAA ALDEIA DO MANGA | PARTICULAR     |
| 8                                                        | AGITADOR COM MOTOR DE 01CV KAJIMA                                       |            |                   |                   |                     | SAA ALDEIA DO MANGA | PARTICULAR     |
| 9                                                        | MOTORBOMBA FAMAC M 12,5 CV - 220/400V                                   |            |                   |                   |                     | SAA ALDEIA DO MANGA | PARTICULAR     |
| 10                                                       | MOTOR BOMBA WEG -INDUÇÃO 12,5 CV - 220/400V                             |            |                   |                   |                     | SAA ALDEIA DO MANGA | PARTICULAR     |
| 11                                                       | MOTOR BOMBA WEG W22 PLUS 15 CV - 220/380V                               |            |                   |                   |                     | SAA ALDEIA DO MANGA | PARTICULAR     |
| 12                                                       | Floccodecantador com capacidade para de 40m³ marca XCEL                 |            |                   |                   |                     | SAA ALDEIA DO MANGA | PARTICULAR     |
| 13                                                       | Filtro com capacidade para de 40m³ marca XCEL                           |            |                   |                   |                     | SAA ALDEIA DO MANGA | PARTICULAR     |
| 14                                                       | ESTÇÃO FILTRAGUA CAPAC. P/10m³/h. COMPOSTA DE FLOCCODECANTADOR - FILTRO | 1444       | OBSOLETO          | OBSOLETO          | SAA ALDEIA DO MANGA | SAA ALDEIA DO MANGA | OBSOLETO       |
| 15                                                       | CHAVE FACA BLINDADA - CONTINENTAL. DE 100A CAT. Nº 1-323                | 1442       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO |
| 16                                                       | MOTOBOMBA CENTRÍFUGA - BOMBA KSB E MOTOR WEG 7,5cv                      | S/P        |                   |                   | SAA ALDEIA DO MANGA | NÃO LOCALIZADO      | NÃO LOCALIZADO |
| 17                                                       | CHAVE DE PARTIDA - DIRETA P/MOTOR DE 7,5CV                              | 4907       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | SAA ALDEIA DO MANGA | IRRECUPERÁVEL       | IRRECUPERÁVEL  |
| 18                                                       | BOMBA DOSADORA                                                          | S/P        | OBSOLETA          | OBSOLETA          | SAA ALDEIA DO MANGA | IRRECUPERÁVEL       | IRRECUPERÁVEL  |
| <b>GERAB - GERÊNCIA REGIONAL ARQUIPELAGO DO BAILIQUE</b> |                                                                         |            |                   |                   |                     |                     |                |
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO DO BEM                                                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO       |
| 1                                                        | AR CONDICIONN' DO -7,5 BTU'S -                                          | S/P        | EM USO            | EM USO            |                     | GERAB-ESCRITÓRIO    | BOM            |

| 2                                                                | AR CONDICIONADO MINIMAXI 12.000BTU'S                                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------------|---------------|
| 3                                                                | CADEIRA FIXA - LONGARINA MARCA CAVALETTI - TRÊS LUGARES                                | 1651       | EM USO            | EM USO            | SIAC          | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 4                                                                | CADEIRA FIXA COM AZUL                                                                  | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 5                                                                | ESTANTE EM AÇO                                                                         | 156        | EM USO            | EM USO            |               | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 6                                                                | ARQUIVO PANDIN COM QUATRO GAVETAS                                                      | 1135       | EM USO            | EM USO            | SECAC-SANTANA | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 7                                                                | MESA EM MADEIRA REVESTIDA EM FÓRMICA                                                   | 983        | EM USO            | EM USO            | SERINF        | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 8                                                                | MESA COM 02 GAVETAS AZUL EM MDF                                                        | 1872       | EM USO            | EM USO            | GERAN - STN   | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 9                                                                | MOTOBOMBA BRANCO 82T-701 2,0CV - GASOLINA                                              | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 10                                                               | MOTOBOMBA BRANCO 84T-702S 2,5CV - GASOLINA                                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 11                                                               | MOTOBOMBA BRANCO 84T-702S 2,5CV - GASOLINA                                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 12                                                               | MOTOBOMBA BRANCO 84T-702S 2,5CV - GASOLINA                                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 13                                                               | MOTOBOMBA BRANCO 84T-702S 2,5CV - GASOLINA                                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 14                                                               | MOTOBOMBA BRANCO 84T-702S 2,5CV - GASOLINA                                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 15                                                               | VOADEIRA EM ALUMÍNIO                                                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 16                                                               | MOTOR DE VOADEIRA - 50 CV - MARCA MERCURY                                              | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| 17                                                               | CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS MARCA FORT LEV                                                | 16 UND     | EM USO            | EM USO            |               | GERAB-ESCRITÓRIO     | BOM           |
| <b>S.A.A. VILA PROGRESSO - BAILIQUE</b>                          |                                                                                        |            |                   |                   |               |                      |               |
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                       | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR  | LOC ATUAL            | SITUAÇÃO      |
| 1                                                                | Agitador Motor Weg 0,75 CV. TRIF.                                                      | 2023       | EM USO            | EM USO            |               | S.A.A - V. PROGRESSO | BOM           |
| 2                                                                | Conjunto Motobomba Weg Motor 10 CV. (Distribuição).                                    | 7994       | EM USO            | EM USO            |               | S.A.A - V. PROGRESSO | BOM           |
| 3                                                                | Conjunto Motobomba Weg Motor 15 CV. (instalar).                                        | S/P        |                   |                   |               | S.A.A - V. PROGRESSO | BOM           |
| 4                                                                | Conjunto Motobomba Weg Motor 15 CV. (Captação).                                        | S/P        | EM USO            | EM USO            |               | S.A.A - V. PROGRESSO | BOM           |
| 5                                                                | Quadro de Comando Ebara 5,5HP - 220V - TRIF.                                           | S/P        |                   |                   |               | S.A.A - V. PROGRESSO | BOM           |
| 6                                                                | CHAVE DE PARTIDA DIRETA 15HP TRIF.                                                     | 5814       | EM USO            | EM USO            |               | S.A.A - V. PROGRESSO | BOM           |
| 7                                                                | Quadro de Comando Ebara 15HP - 220V - TRIF.                                            | 7122       | EM USO            | EM USO            |               | S.A.A - V. PROGRESSO | BOM           |
| 8                                                                | ETA composta - Dispensador hidráulico, Flocculocantador 50m³, Filtro de areia 04 100M³ | 1043       | OBSOLETO          | OBSOLETO          |               |                      | IRRECUPERÁVEL |
| <b>S.A.A. VILA MACEDÔNIA - BAILIQUE - PERDA FENÔMENO NATURAL</b> |                                                                                        |            |                   |                   |               |                      |               |
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                       | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR  | LOC ATUAL            | SITUAÇÃO      |
| 1                                                                | Agitador Ráp. Eixo Vertical. Motor Weg 0,75CV, 220/380V                                | 1053       |                   |                   |               | PERDA TOTAL          | PERDA TOTAL   |

|                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                          |            |                    |                    |                                         |                             |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| 2                                                                                                                                                                                             | Agitador Ráp. Eixo Vertical. Motor Weg 0.75CV. 220/380 v.                                                                                                                                | 1052       |                    |                    |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| 3                                                                                                                                                                                             | Bomba dosadora marca filtragua com duas cabeças motor Weg                                                                                                                                | 7993       |                    |                    |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| 4                                                                                                                                                                                             | Conjunto motobomba 10 CV(Distribuição).                                                                                                                                                  | 1189       |                    |                    |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| 5                                                                                                                                                                                             | Conjunto Motobomba Motor Weg 10 CV. (Captação).                                                                                                                                          | 1585       |                    |                    |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| 6                                                                                                                                                                                             | Cadeira Fixa Cor Preta.                                                                                                                                                                  | 295        |                    |                    |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| 7                                                                                                                                                                                             | Estação Composta por: Dispensor Hidráulico, Decantador, filtro de Areia, 01 bomba dosadora Duplex, 01 misturador lento de Eixo vertical e 04 misturadores de 3/4 capacidade para 30m³/h. | 1048       |                    |                    |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| 8                                                                                                                                                                                             | Motobomba Centrífuga Marca Weg 3cv (captação de agua bruta)                                                                                                                              | 3602.1     |                    |                    |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| 9                                                                                                                                                                                             | Motobomba Centrífuga Motor Eberle, 1197, motor 7.5CV. (Distribuição de agua tratada)                                                                                                     | 1050       |                    |                    |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| 10                                                                                                                                                                                            | Reservatório Elevado C/cap. p/ 15m²e torre em estrutura metálica de 15m de altura.OBS.: OCORREU PERDA DO BEM FENÔMENO NATURAL – TERRAS CAÍDAS                                            | 1051       |                    |                    |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| 11                                                                                                                                                                                            | CONJUNTO MOTOBOMBA WEG 220/380/440 7.5 CV                                                                                                                                                | S/P        |                    |                    | RESIDÊNCIA DA LIDER COMUNITÁRIA LIDIANE |                             | BOM           |
| S.A.A. CARNEIRO – BAILIQUE                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                          |            |                    |                    |                                         |                             |               |
| ITEM                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                                                                                                                         | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023  | LEVANTAMENTO 2024  | LOC ANTERIOR                            | LOC ATUAL                   | SITUAÇÃO      |
| 1                                                                                                                                                                                             | Bomba centrífuga 2 CV 220 V monofásica.                                                                                                                                                  | 3812       | TRANSFERIDO MACAPÁ | TRANSFERIDO MACAPÁ |                                         |                             | BOM           |
| 2                                                                                                                                                                                             | Bomba Centrífuga 2 CV - Captação                                                                                                                                                         | S/P        | TRANSFERIDO MACAPÁ | TRANSFERIDO MACAPÁ |                                         | GERAB - MANUTENÇÃO          | RECUPERÁVEL   |
| 3                                                                                                                                                                                             | Estação compacta misturador hidráulico, flocodecantador e filtro, capac. p/ 5m³/h                                                                                                        | 1057       | IRRECUPERÁVEL      | IRRECUPERÁVEL      |                                         |                             | IRRECUPERÁVEL |
| 4                                                                                                                                                                                             | Reservatório elevado em fibra de vidro, capacidade p/ 5m3, torre em madeira de lei.                                                                                                      | 1056       | USO COMUNITÁRIO    | USO COMUNITÁRIO    |                                         | Escola Estadual V. Carneiro | BOM           |
| 5                                                                                                                                                                                             | Reservatório apoiado em fibra de vidro (5m3).                                                                                                                                            | 1059       | USO COMUNITÁRIO    | USO COMUNITÁRIO    |                                         | Escola Estadual V. Carneiro | BOM           |
| 6                                                                                                                                                                                             | S.A.A. DE CARNEIRO – BAILIQUE - SISTEMA NÃO EXISTE, EM FUNÇÃO DE DECADÊNCIA DAS SUAS ESTRUTURAS INFORMOU O LIDER COMUNITÁRIO MARLON DA SILVA MENDES                                      |            |                    |                    |                                         |                             |               |
| S.A.A. ITAMATATUBA - BAILIQUE                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                          |            |                    |                    |                                         |                             |               |
| ITEM                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                                                                                                                         | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023  | LEVANTAMENTO 2024  | LOC ANTERIOR                            | LOC ATUAL                   | SITUAÇÃO      |
| 1                                                                                                                                                                                             | Bomba centrífuga TH-16 AL 2.0 CV monofásica.                                                                                                                                             | 2393       | PERDA              | PERDA              |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| 2                                                                                                                                                                                             | Caixa d'água capacidade 5m³                                                                                                                                                              | S/P        | PERDA              | PERDA              |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| 3                                                                                                                                                                                             | Estação compacta misturador hidráulico, flocodecantador e filtro, capac. p/ 5m³/h                                                                                                        | 1064       | PERDA              | PERDA              |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| 4                                                                                                                                                                                             | Bomba centrífuga marca Famac 2CV.                                                                                                                                                        | 7031       | PERDA              | PERDA              |                                         | PERDA TOTAL                 | PERDA TOTAL   |
| OBS.: S.A.A. Itamatatuba - Bailique com perda total dos bens em decorrência do Fenômeno natural das Terras Caídas conforme vistoria in loco e informações do líder comunitário Riney de Souza |                                                                                                                                                                                          |            |                    |                    |                                         |                             |               |

| Silva .                          |                                                                             |            |                   |                   |              |           |          |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|-----------|----------|
| I. 5 - DIRETORIA TÉCNICA - DIRTE |                                                                             |            |                   |                   |              |           |          |
| ITEM                             | DESCRIÇÃO DO BEM                                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
| 1                                | AR CONDICIONADO SPRINGER                                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 2                                | ARMÁRIO EM AÇO PANDIN                                                       | 3519       | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 3                                | ARMÁRIO EM MADEIRA 5 PRATELEIRAS                                            | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 4                                | CADEIRA FIXA                                                                | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 5                                | CADEIRA GIRATÓRIA                                                           | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 6                                | CADEIRA GIRATÓRIA - MARCA CAVALETTI - AZ/PT GAS                             | 2430       | EM USO            | EM USO            | NUSPE        | DIRTE     | BOM      |
| 7                                | CADEIRA GIRATÓRIA - MARCA CAVALETTI COR AZUL                                | 147        | EM USO            | EM USO            | DIRCOM       | DIRTE     | BOM      |
| 8                                | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                                                      | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 9                                | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                                                      | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 10                               | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                                                      | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 11                               | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                                                     | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 12                               | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                                                     | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 13                               | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                                                     | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 14                               | CENTRAL DE AR ELGIN                                                         | 3855       | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 15                               | ESTANTE 5 PRATELEIRAS                                                       | 1256       | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 16                               | ESTANTE EM AÇO                                                              | 667        | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 17                               | FRIGOBAR RE 120                                                             | 3068       | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 18                               | MESA 02 GAVETAS COR BRANCA                                                  | 2858       | EM USO            | EM USO            | ASDIRT/DIRTE | DIRTE     | BOM      |
| 19                               | MESA AZUL 2 GAVETAS                                                         | 2528       | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 20                               | MESA AZUL REDONDA                                                           | 2315       | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 21                               | MESA EM MADEIRA                                                             | 2529       | EM USO            | EM USO            | NUESM /DIRTE | DIRTE     | BOM      |
| 22                               | MESA PARA IMPRESSORA COR AZUL (INVÓLUCRO DE PLÁSTICO)                       | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 23                               | MONITOR AOC                                                                 | 3757       | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 24                               | MONITOR DE LCD DE 18" MARCA AOC                                             | 3748       | EM USO            | EM USO            | SIAC         | DIRTE     | BOM      |
| 25                               | MONITOR LG                                                                  | 2862       | EM USO            | EM USO            |              | DIRTE     | BOM      |
| 26                               | SISTEMA DE ESCUTA ACÚSTICA XMIC COM SENSOR TRIPE CASSIO LIMA PALMER LE 0891 | 2592       | OCIOSO            | OCIOSO            |              | DIRTE     | BOM      |

| 27                                                                          | MESA PARA IMPRESSORA COM AZUL COM ESTRUTURA EM FERRO | S/P        |                   |                   |                | DIRTE          | NÃO LOCALIZADO |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| 28                                                                          | MESA PARA SECRETÁRIA COM DUAS GAVETAS                | S/P        |                   |                   |                | DIRTE          | NÃO LOCALIZADO |
| <b>SECDIRTE - SECRETÁRIA DA DIRTE</b>                                       |                                                      |            |                   |                   |                |                |                |
| 1                                                                           | CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7500BTUs                | 676        |                   | EM USO            |                | SECDIRTE       | BOM            |
| 2                                                                           | MESA BELAZZI 2 GAVETAS BRANCA                        | S/P        |                   | EM USO            |                | SECDIRTE       | BOM            |
| 3                                                                           | MONITOR ITAUTEC INFORWAY                             | 4024       |                   | EM USO            |                | SECDIRTE       | BOM            |
| 4                                                                           | CPU TAUTEC INFORWAY                                  | 4023       |                   | EM USO            |                | SECDIRTE       | BOM            |
| <b>ASDIRTE - ASSESSORIA TÉCNICA</b>                                         |                                                      |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                     | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                           | CADEIRA GIRATÓRIA COR PRETA                          | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | ASDIRTE        | BOM            |
| 2                                                                           | CPU                                                  | 2875       | EM USO            | EM USO            |                | ASDIRTE        | BOM            |
| 3                                                                           | MONITOR MARCA SAMSUNG                                | 2358       | EM USO            | EM USO            |                | ASDIRTE        | BOM            |
| 4                                                                           | MESA BRANCA MDF 2 GAVETAS                            | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | ASDIRTE        | BOM            |
| 5                                                                           | CADEIRA FIXA AZUL                                    | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | ASDIRTE        | BOM            |
| 6                                                                           | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                               | 3740       | EM USO            | EM USO            |                | ASDIRTE        | BOM            |
| 7                                                                           | CPU FORTREK GAMER                                    | 2536       | EM USO            | EM USO            |                | ASDIRTE        | BOM            |
| 8                                                                           | CADEIRA EXECUTIVA                                    | 587        | EM USO            | EM USO            |                | ASDIRTE        | BOM            |
| 9                                                                           | MONITOR AOC                                          | 7036       | EM USO            | EM USO            |                | ASDIRTE        | BOM            |
| 10                                                                          | MESA EM MADEIRA                                      | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | ASDIRTE        | BOM            |
| 11                                                                          | MESA PARA TELEFONE 2 PRATELEIRAS CINZA               | 1262       | EM USO            | EM USO            |                | ASDIRTE        | BOM            |
| 12                                                                          | ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS                            | 178        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 13                                                                          | ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS.                           | 2515       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 14                                                                          | CADEIRA CAVALETTI GIRATÓRIA AZUL                     | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 15                                                                          | POLTRONA GIRATÓRIA MARCA BELO COR AZUL               | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>GERFISCO - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS - ÁREA RURAL</b> |                                                      |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO DO BEM                                     | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                           | AR CONDICIONADO 10000BTUS                            | 1619       | EM USO            | EM USO            |                | GERFISCO       | BOM            |
| 2                                                                           | ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS                             | 2531       | EM USO            | EM USO            |                | GERFISCO       | BOM            |
| 3                                                                           | ARQUIVO MDF 4 GAVETAS EM AGLOMERADO                  | 2868       | EM USO            | EM USO            |                | GERFISCO       | BOM            |

| 4                                                         | ARQUIVO MDF 4 GAVETAS EM AGLOMERADO | 2869       | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------|----------|
| 5                                                         | ARQUIVO MDF 4 GAVETAS EM AGLOMERADO | 2866       | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 6                                                         | ARQUIVO MDF 4 GAVETAS EM AGLOMERADO | 2865       | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 7                                                         | ARQUIVO MDF 4 GAVETAS EM AGLOMERADO | 2867       | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 8                                                         | CADEIRA FIXA VERDE                  | S/P        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 9                                                         | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL              | S/P        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 10                                                        | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL              | S/P        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 11                                                        | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA             | 2495       | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 12                                                        | CPU                                 | 2874       | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 13                                                        | CPU ASUS                            | S/P        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 14                                                        | CPU SAMSUNG                         | 3334       | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 15                                                        | ESTABILIZADOR DNI                   | S/P        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 16                                                        | MESA 2 GAVETAS BRANCA               | 1616       | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 17                                                        | MESA AZUL 3 GAVETAS                 | 665        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 18                                                        | MESA EM AGLOMERADO AZUL             | 2530       | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 19                                                        | MESA EM MADEIRA                     | 204        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 20                                                        | MESA METÁLICA 2 GAVETAS             | 1617       | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 21                                                        | MONITOR LG 20"                      | S/P        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 22                                                        | AR CONDICIONADO SPRINGER 10000BTUS  | S/P        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 23                                                        | ARMÁRIO 2 GAVETAS 2 PRATELEIRAS     | 2842       | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 24                                                        | CADEIRA AZUL GIRATÓRIA              | S/P        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 25                                                        | CADEIRA AZUL GIRATÓRIA              | S/P        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 26                                                        | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA             | 2494       | EM USO            | EM USO            | GERENCIA PROJETOS | GERFISCO  | BOM      |
| 27                                                        | CPU SAMSUNG                         | S/P        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| 28                                                        | MONITOR MARCA PHILIPS               | 2768       | EM USO            | EM USO            | GERMAE            | GERFISCO  | BOM      |
| 29                                                        | NOBREAK MICROLINE                   | S/P        | EM USO            | EM USO            |                   | GERFISCO  | BOM      |
| <b>NUEXP - NÚCLEO DE EXPANSÃO DE SISTEMA – ÁREA RURAL</b> |                                     |            |                   |                   |                   |           |          |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO BEM                    | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR      | LOC ATUAL | SITUAÇÃO |
| 1                                                         | ARMÁRIO EM AGLOMERADO 2 PORTAS      | 3066       | EM USO            | EM USO            |                   | NUEXP     | BOM      |

| 2                                                                      | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS            | 176        | EM USO            | EM USO            |              | NUEXP          | BOM            |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| 3                                                                      | AR CONDICIONADO SPRINGER 10000BTUS      | 72         | EM USO            | EM USO            |              | NUEXP          | BOM            |
| 4                                                                      | ARMÁRIO PANDIN 2 PORTAS EM AGLOMERADO   | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | NUEXP          | BOM            |
| 5                                                                      | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                  | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | NUEXP          | BOM            |
| 6                                                                      | CADEIRA FIXA PRETA                      | 383        | EM USO            | EM USO            |              | NUEXP          | BOM            |
| 7                                                                      | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS            | 770        | EM USO            | EM USO            |              | NUEXP          | BOM            |
| 8                                                                      | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS            | 276        | EM USO            | EM USO            |              | NUEXP          | BOM            |
| 9                                                                      | ARMÁRIO 2 PORTAS EM AGLOMERADO          | 646        | EM USO            | EM USO            |              | NUEXP          | BOM            |
| 10                                                                     | ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI 3 PRATELEIRAS | S/P        | EM USO            | EM USO            |              | NUEXP          | BOM            |
| <b>GERAEP - GERÊNCIA DE APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS</b> CONTINUAÇÃO |                                         |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                                   | DESCRIÇÃO DO BEM                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                      | CPU FORTREK                             | 2893       | EM USO            | EM USO            | GERAEP       | GERAEP         | BOM            |
| 2                                                                      | CPU FORTREK                             | 2537       | EM USO            | EM USO            | GERAEP       | GERAEP         | BOM            |
| 3                                                                      | MESA 3 GAVETAS AZUL                     | 1248       | EM USO            | EM USO            | GERAEP       | GERAEP         | BOM            |
| 4                                                                      | MESA AZUL 2 GAVETAS                     | 3702       | EM USO            | EM USO            | GERAEP       | GERAEP         | BOM            |
| 5                                                                      | MONITOR AOC                             | S/P        | EM USO            | EM USO            | GERAEP       | GERAEP         | BOM            |
| 6                                                                      | MONITOR PHILLIPS                        | 3872       | EM USO            | EM USO            | GERAEP       | GERAEP         | BOM            |
| 7                                                                      | BANCADA DE MADEIRA                      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERAEP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 8                                                                      | CADEIRA FIXA                            | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERAEP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 9                                                                      | CADEIRA GIRATÓRIA PRETA                 | 397        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERAEP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 10                                                                     | CONDICIONADOR DE AR                     | 672        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERAEP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 11                                                                     | MESA AZUL                               | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERAEP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 12                                                                     | CPU GAMER                               | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERAEP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 13                                                                     | CPU SAMSUNG                             | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERAEP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| <b>GERAEP - GERÊNCIA DE APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS</b> CONTINUAÇÃO |                                         |            |                   |                   |              |                |                |
| ITEM                                                                   | DESCRIÇÃO DO BEM                        | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 14                                                                     | ESTANTE EM AÇO                          | 49         | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERAEP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 15                                                                     | MONITOR                                 | 77         | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERAEP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
| 16                                                                     | NOBREAK                                 | 563        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERAEP       | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |



| 17                                                            | NOBREAK SMS                                      | S/P        | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | GERAEP         | NÃO LOCALIZADO | NÃO LOCALIZADO |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>NAAT - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO TÉCNICO</b>         |                                                  |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                          | DESCRIÇÃO DO BEM                                 | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                             | ARMÁRIO EM MADEIRA 7 PORTAS                      | 674        | EM USO            | EM USO            | NUC ADM AG ESG | NAAT           | BOM            |
| 2                                                             | CADEIRA FIXA CINZA                               | 654        | EM USO            | EM USO            | NUC ADM AG ESG | NAAT           | BOM            |
| 3                                                             | CADEIRA FIXA CINZA                               | 2524       | EM USO            | EM USO            |                | NAAT           | BOM            |
| 4                                                             | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                           | 3063       | EM USO            | EM USO            | NUC ADM AG ESG | NAAT           | BOM            |
| 5                                                             | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                           | S/P        | EM USO            | EM USO            | NUC ADM AG ESG | NAAT           | BOM            |
| 6                                                             | CENTRAL DE AR ELGIN 9000BTUS                     | 2656       | EM USO            | EM USO            | NUC ADM AG ESG | NAAT           | BOM            |
| 7                                                             | ESTANTE PANDIN                                   | S/P        | EM USO            | EM USO            | NUC ADM AG ESG | NAAT           | BOM            |
| 8                                                             | ESTANTE PANDIN                                   | 3948       | EM USO            | EM USO            | NUC ADM AG ESG | NAAT           | BOM            |
| 9                                                             | MESA 2 GAVETAS                                   | 3065       | EM USO            | EM USO            | NUC ADM AG ESG | NAAT           | BOM            |
| 10                                                            | MESA, MM 178, AZUL/CINZA, 70MM x 50MM x 74MM     | 658        | EM USO            | EM USO            |                | NAAT           | BOM            |
| 11                                                            | MESA AZUL - 2 GAVETAS                            | 612        | EM USO            | EM USO            |                | NAAT           | BOM            |
| 12                                                            | MESA AZUL                                        | 670        | EM USO            | EM USO            | NUC ADM AG ESG | NAAT           | BOM            |
| 13                                                            | MESA EM AÇO CONFIANÇA 3 GAVETAS                  | S/P        | EM USO            | EM USO            | NUC ADM AG ESG | NAAT           | BOM            |
| 14                                                            | CADEIRA FIXA CINZA                               | 2500       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NUC ADM AG ESG | NAAT           | NÃO LOCALIZADO |
| 15                                                            | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                           | 3806       | NÃO LOCALIZADO    | NÃO LOCALIZADO    | NUC ADM AG ESG | NAAT           | NÃO LOCALIZADO |
| <b>GERMAR - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> |                                                  |            |                   |                   |                |                |                |
| ITEM                                                          | DESCRIÇÃO DO BEM                                 | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR   | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                             | AR CONDICIONADO - MARCA SPRINGER 7.500 BTUS 220V | 1423       | EM USO            | EM USO            | NÃO LOCALIZADO | GERMAR         | BOM            |
| 2                                                             | MESA EM MADEIRA                                  | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | GERMAR         | BOM            |
| 3                                                             | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                           | 2834       | EM USO            | EM USO            |                | GERMAR         | BOM            |
| 4                                                             | CADEIRA FIXA                                     | 2317       | EM USO            | EM USO            |                | GERMAR         | BOM            |
| 5                                                             | MONITOR PHILIPS 20"                              | 2354       | EM USO            | EM USO            |                | GERMAR         | BOM            |
| 6                                                             | CPU                                              | S/P        | EM USO            | EM USO            |                | GERMAR         | BOM            |
| 7                                                             | GEOfONE                                          | 3598       | EM USO            | EM USO            |                | GERMAR         | BOM            |
| 8                                                             | MESA EM MADEIRA 1 GAVETA                         | 585        | EM USO            | EM USO            |                | GERMAR         | BOM            |
| 9                                                             | ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS                         | 675        | EM USO            | EM USO            |                | GERMAR         | BOM            |

|                                                                                                               |                                                             |            |                   |                   |                     |                     |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| 10                                                                                                            | NOBREAK                                                     | 2359       | EM USO            | EM USO            |                     | GERMAR              | BOM            |
| 11                                                                                                            | MESA PARA TELEFONE, COM ROLDANAS                            | 1541       | EM USO            | EM USO            |                     | GERMAR              | BOM            |
| 12                                                                                                            | CADEIRA AZUL                                                | 653        | EM USO            | EM USO            |                     | GERMAR              | BOM            |
| <b>SERFISCO - SERVIÇO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO OBRAS -ÁREA RURAL</b>                                           |                                                             |            |                   |                   |                     |                     |                |
| ITEM                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO BEM                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                                                             | MESA EM MADEIRA                                             | S/P        | EM USO            | EM USO            |                     | SERASCO             | BOM            |
| 2                                                                                                             | ARMÁRIO PANDIN                                              | 3962       | EM USO            | EM USO            |                     | SERASCO             | BOM            |
| 3                                                                                                             | CADEIRA GIRATÓRIA                                           | 617        | EM USO            | EM USO            |                     | SERASCO             | BOM            |
| <b>NUGOE - NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS ESPECIAIS-FEDERAL</b>                                                    |                                                             |            |                   |                   |                     |                     |                |
| ITEM                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO BEM                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                                                             | MESA PARA IMPRESSORA BRANCA                                 | S/P        | EM USO            | EM USO            |                     | NUGOE               | BOM            |
| 2                                                                                                             | ARMÁRIO 2 PORTAS EM AÇO AZUL                                | 2514       | EM USO            | EM USO            |                     | NUGOE               | BOM            |
| 3                                                                                                             | MESA AZUL 2 GAVETAS                                         | 3701       | EM USO            | EM USO            |                     | NÚCLEO FISCAL OBRAS | BOM            |
| 4                                                                                                             | CADEIRA GIRATÓRIA AZUL                                      | S/P        | EM USO            | EM USO            |                     | NUGOE               | BOM            |
| 5                                                                                                             | ESTANTE EM AÇO AZUL 5 PRATELEIRAS                           | 4944       | EM USO            | EM USO            |                     | NUGOE               | BOM            |
| 6                                                                                                             | CENTRAL DE AR MIDEA                                         | 7923       | EM USO            | EM USO            |                     | NUGOE               | BOM            |
| 7                                                                                                             | MESA PARA REUNIÃO                                           | S/P        | EM USO            | EM USO            |                     | NUGOE               | BOM            |
| 8                                                                                                             | CADEIRA FIXA AZUL                                           | 349        | EM USO            | EM USO            |                     | NUGOE               | BOM            |
| 9                                                                                                             | MESA EM AÇO 2 PRATELEIRAS                                   | 372        | EM USO            | EM USO            |                     | NUGOE               | BOM            |
| <b>CILINDROS COMCLORO GÁS QUE ESTAVAM - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA METROPOLITANA - SITUAÇÃO INDEFINIDA</b> |                                                             |            |                   |                   |                     |                     |                |
| <b>*TODOS OS CILINDROS DE CLORO GÁS FORAM RECOLHIDOS NO ANO DE 2022 PELA EMPRESA SABARÁ</b>                   |                                                             |            |                   |                   |                     |                     |                |
| ITEM                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO BEM                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                                                             | CILINDRO EM AÇO PARA ARMAZENAMENTO DE CLORO GÁS, CAP. 50 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ      | NÃO LOCALIZADO |
| 2                                                                                                             | CILINDRO EM AÇO PARA ARMAZENAMENTO DE CLORO GÁS, CAP. 50 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ      | NÃO LOCALIZADO |
| <b>CILINDROS COMCLORO GÁS QUE ESTAVAM - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA METROPOLITANA - SITUAÇÃO INDEFINIDA</b> |                                                             |            |                   |                   |                     |                     |                |
| ITEM                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO BEM                                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL           | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                                                             | CILINDRO EM AÇO PARA ARMAZENAMENTO DE CLORO GÁS, CAP. 68 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ      | NÃO LOCALIZADO |
| 2                                                                                                             | CILINDRO EM AÇO PARA ARMAZENAMENTO DE CLORO GÁS, CAP. 68 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ      | NÃO LOCALIZADO |
| 3                                                                                                             | CILINDRO EM AÇO PARA ARMAZENAMENTO DE CLORO GÁS, CAP. 68 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ      | NÃO LOCALIZADO |

| CILINDROS COM CLORO GÁS QUE ESTAVAM - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA METROPOLITANA - SITUAÇÃO INDEFINIDA |                                             |            |                   |                   |                     |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------------|----------------|
| ITEM                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO BEM                            | PATRIMÔNIO | LEVANTAMENTO 2023 | LEVANTAMENTO 2024 | LOC ANTERIOR        | LOC ATUAL      | SITUAÇÃO       |
| 1                                                                                                       | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 2                                                                                                       | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 3                                                                                                       | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 4                                                                                                       | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 5                                                                                                       | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 6                                                                                                       | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 7                                                                                                       | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 8                                                                                                       | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 9                                                                                                       | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 10                                                                                                      | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 11                                                                                                      | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 12                                                                                                      | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 13                                                                                                      | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 14                                                                                                      | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 15                                                                                                      | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 16                                                                                                      | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 17                                                                                                      | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 18                                                                                                      | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 19                                                                                                      | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |
| 20                                                                                                      | CILINDRO EM AÇO PARA CLORO GÁS, CAP. 900 KG | S/P        | ATIVO             | ATIVO             | ETA II/S. CILINDROS | EMPRESA SABARÁ | NÃO LOCALIZADO |

**RESUMO DO LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS 2024**

| DIRETORIAS, ASSSORIAS, NÚCLEOS, GERÊNCIAS, SETORES, SERVIÇOS... | LOCALIZADOS | NÃO LOCALIZADOS | RECUPERÁVEL | IRRECUPERÁVEL | OBSOLETO | PARTICULAR |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|-------------|---------------|----------|------------|
| <b>01 - PRESI - PRESIDÊNCIA</b>                                 | 15          |                 |             |               |          |            |
| SECPRESI - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA -                          | 25          |                 |             |               |          |            |
| GAB - GABINETE DA PRESIDÊNCIA -                                 | 14          |                 |             |               |          |            |
| SETPRO - SETOR DE PROTOCOLO                                     | 9           | 2               |             |               |          |            |
| ADDIN - AUDITORIA INTERNA -                                     | 23          | 6               |             |               | 1        |            |
| DDVID - DDVIDORIA                                               | 4           | 3               |             |               | 1        |            |
| ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO -                             | 17          | 2               |             |               |          |            |
| NUPLAN - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -                   | 13          |                 |             |               |          |            |
| GEREST - GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA                                | 1           | 1               |             |               |          |            |
| PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA                                  | 73          | 3               | 2           |               |          |            |
| NULIC - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS                        | 29          | 12              |             |               |          |            |
| GERAP - GERÊNCIA DE ATIVIDADE DE PREGOEIRO                      | 2           |                 |             |               |          |            |
| SERCONC - SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVENIUS                      | 4           |                 |             |               |          |            |
| ASCONSAD - ASSESSORIA DO CONSAD                                 | 15          | 1               |             | 1             | 1        |            |
| <b>02 - DIRAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>       | 12          | 21              |             |               | 4        |            |
| SECDIRAD - SECRETARIA DA DIRAD                                  | 12          |                 |             |               |          |            |
| SERAR - SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO -                                | 26          |                 |             |               |          |            |
| GERLOM - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E MATERIAL                       | 20          | 9               | 2           | 5             | 5        |            |
| SERMAT - SERVIÇO DE MATERIAL                                    | 35          | 5               | 4           | 5             |          |            |
| SERPAT - SERVIÇO DE PATRIMÔNIO -                                | 14          | 10              |             | 11            | 4        |            |
| SETAG - SETOR DE ATIVIDADES GERAIS                              | 5           | 27              |             | 3             |          |            |
| RECEPCAD - ESCRITÓRIO CAESA                                     | 3           | 2               |             | 2             |          | 1          |
| SERVIDO DE PORTARIA - ESCRITÓRIO CENTRAL                        | 6           |                 |             |               |          |            |
| GERTI - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    | 5           | 7               |             | 24            |          |            |
| SERINF - SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO        | 62          | 8               |             | 22            |          |            |
| GERCON - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE                              | 26          | 5               |             |               | 3        | 1          |
| GERFIT - GERÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIO                           | 3           |                 |             |               |          |            |
| GERFIN - GERÊNCIA FINANCEIRA                                    | 11          | 1               |             |               |          |            |
| SERTES - SERVIÇO DE TESOURARIA                                  | 16          | 9               |             | 1             |          |            |

|                                                                              |    |    |    |    |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|---|---|
| <b>02 - DIRAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b> <i>continuação</i> |    |    |    |    |   |   |
| CAIXA EXECUTIVO - MCP (1)                                                    | 7  |    |    |    | 5 |   |
| GERSET - GERÊNCIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO                        | 12 | 15 | 4  |    |   |   |
| SETSET - SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO                                      | 8  | 1  | 3  |    |   |   |
| GERHUM - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS                                        | 44 | 13 | 1  | 1  |   |   |
| SERAP - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                  | 4  |    |    |    |   |   |
| SERFOP - SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO -                                     | 40 | 18 | 2  |    |   | 1 |
| SALA ARQUIVOS: GERHUM/GERFIN/ SERTES/SERAP/NULIC                             | 33 |    |    |    | 1 | 1 |
| ARQUIVO MORTO/DEPÓSITO - ESCRITÓRIO CENTRAL                                  | 45 | 2  | 10 | 29 |   |   |
| SIAC - SUPER FÁCIL CENTRO - MACAPÁ                                           |    | 4  |    |    |   |   |
| COPA ESCRITÓRIO CENTRAL                                                      | 3  | 5  |    |    |   |   |
| SERVIÇO DE PORTARIA - ESCRITÓRIO CENTRAL                                     | 6  |    |    |    |   |   |
| <b>03 - DIRINS - DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>                    | 9  |    |    |    |   |   |
| SECDIRINS - SECRETARIA DA DIRINS                                             | 9  |    |    |    |   |   |
| NAESP - NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL -                                  | 10 |    |    |    |   |   |
| SERCAR - SERVIÇO DE CADASTRO DE CONSUMIDORES RURAL                           | 31 | 6  | 1  | 5  | 2 |   |
| SERMED - SERVIÇO DE MICROMEDICAÇÃO RURAL                                     | 23 | 22 |    | 1  |   |   |
| SERAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR RURAL -                         | 8  |    |    |    |   |   |
| SERFAT - SERVIÇO DE FATURAMENTO RURAL                                        | 28 | 14 | 1  | 6  |   |   |
| GERITS - GERÊNCIA DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL RURAL -                         | 22 | 3  |    |    |   |   |
| <b>04 - DIROP - DIRETORIA OPERACIONAL</b>                                    | 9  |    | 3  | 1  |   |   |
| SECDIROP - SECRETARIA DA DIROP                                               | 32 | 3  |    |    |   |   |
| ASDIROP - ASSESSORIA OPERACIONAL                                             | 5  |    |    |    |   |   |
| NADP - NÚCLEO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL RURAL                             | 5  |    |    |    |   |   |
| GERASR - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMA RURAL                             | 42 | 25 |    | 4  |   |   |
| GEMDS - GERÊNCIA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO - ÁREA RURAL                     | 63 | 19 | 3  | 1  | 1 |   |
| GERMAG - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA - ÁREA RURAL                         | 4  | 11 |    | 2  |   |   |
| GERMEL - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA - ÁREA RURAL                  | 9  |    |    |    |   |   |
| SERMAM - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA INTERIOR                             | 11 |    |    |    |   |   |
| SERMEL - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA                                      | 4  |    |    |    |   |   |
| SERMIM - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO INTERIOR                        | 18 |    |    |    |   |   |
| S.A.A CURRALINHO                                                             | 7  |    |    | 3  |   |   |
| <b>04 - DIROP - DIRETORIA OPERACIONAL</b> <i>continuação</i>                 |    |    |    |    |   |   |
| S.A.A. ILHA REDONDA                                                          | 1  |    |    |    |   |   |



|                                                                         |   |   |  |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------|---|---|--|---|---|---|
| S.A.A. COMUNIDADE DO ROSA                                               |   |   |  |   |   | 1 |
| S.A.A. TESSALÔNICA                                                      | 4 |   |  |   |   |   |
| S.A.A. SÃO PEDRO DOS BOIS - ARIRI - Comunidade Quilombola - BR156 KM 50 | 2 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. AMBÉ - Comunidade Quilombola - BR 156 KM 50                      | 5 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. TORÃO DO MATAPI                                                  | 3 |   |  |   |   |   |
| S.A.A. AREAL DO MATAPI                                                  | 2 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. LAGOA DOS ÍNDIOS - GOIABAL - COMUNIDADE QUILOMBOLA               | 3 | 3 |  |   |   |   |
| S.A.A. CURIÁU DE DENTRO                                                 | 2 |   |  |   |   |   |
| S.A.A. CURIÁU DE FORA                                                   | 3 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. RESSACA DA PEDREIRA                                              | 1 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. SÃO JOSÉ DO MATA FOME                                            | 3 |   |  |   |   |   |
| S.A.A. ABACATE DA PEDREIRA                                              | 2 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA                                        | 5 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. LONTRA DA PEDREIRA                                               | 9 | 3 |  | 2 | 1 |   |
| S.A.A. CONCEIÇÃO DO MACACOARI / Comunidade Quilombola                   | 4 |   |  |   |   |   |
| S.A.A. TRACAJATUBA I                                                    | 3 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. TRACAJATUBA II                                                   | 3 |   |  |   |   |   |
| S.A.A. VILA DO GORDO - PACUI                                            | 1 |   |  |   |   |   |
| S.A.A. VILA SALAMITO - PACUI - BR AP 70 RAMAL DO ARMENTINO              | 3 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. SÃO JOAQUIM DO PACUI                                             | 5 | 3 |  |   |   |   |
| S.A.A. CORRE ÁGUA DO PIRIRIM - Rodovia - AP 070                         | 3 | 2 |  |   |   |   |
| S.A.A. VILA DAMÁZIO - Pacui - Rodovia - AP 070                          | 2 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. CANTANZAL DO PACUI - Rodovia AP 070 - Santa Luzia                | 2 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. GARIMPO SÃO TOMÉ - SANTA LUZIA                                   | 2 | 1 |  |   | 1 |   |
| S.A.A. SANTA LUZIA DO PACUI                                             | 2 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. SÃO FRANCISCO DO PIRIRIM - SANTA LUZIA                           | 2 | 1 |  |   |   |   |
| S.A.A. CAMPINA GRANDE DE SÃO BENEDITO - RODOVIA - AP 070                | 2 |   |  |   |   |   |
| S.A.A. SÃO TOMÉ DO PACUI - SANTA LUZIA                                  | 3 |   |  |   |   |   |
| S.A.A. GURUPORA - CUTIAS DO ARAGUARI                                    | 4 |   |  |   |   |   |
| S.A.A. LAGO DO PAPAGAIO - PACUI                                         | 3 |   |  |   |   |   |
| S.A.A. LIVRAMENTO DO PACUI - DESATIVADO                                 | 2 |   |  |   |   |   |
| 04 - DIROP - DIRETORIA OPERACIONAL continuação                          |   |   |  |   |   |   |
| POÇO ARTESIANO COMUNITÁRIO - LIVRAMENTO DO PACUI                        | 2 |   |  |   |   |   |
| S.A.A. SÃO RAIMUNDO - CUTIAS                                            | 4 |   |  |   |   |   |



Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA  
Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAD  
Comissão Inventariante Bens Móveis 2024

|                                                       |    |    |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------|----|----|---|---|---|---|
| S.A.A. BENEDITO DO PACUI                              | 3  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. CARNOT/CALÇONE                                 | 4  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. LOURENÇO - CALÇONE                             | 19 | 14 |   |   |   |   |
| S.A.A. ASSENTAMENTO NAZARÉ MINEIRO - LARANJAL DO JARI | 2  | 4  |   |   |   | 1 |
| SIAC - SUPER FÁCIL - LARANJAL DO JARI                 | 1  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. CARMO DO MARUANUM                              | 4  | 1  |   | 1 |   |   |
| S.A.A. SANTA MARIA DO MARUANUM I I                    | 1  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. PIRATIVA DO MARUANUM                           | 2  |    |   |   |   | 1 |
| S.A.A. CONCEIÇÃO DO MARUANUM                          | 2  |    |   | 1 |   |   |
| S.A.A. SIMEÃO DO MARUANUM                             | 2  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. SÃO JOÃO DO MARUANUM                           | 3  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. IGARAPÉ DO LAGO - SANTANA                      | 4  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. ANAUERAPUCU - SANTANA                          | 3  | 1  |   |   |   |   |
| S.A.A. VILA CARVÃO - MAZAGÃO                          | 1  |    |   | 1 |   |   |
| S.A.A. MAZAGÃO VELHO                                  | 1  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. MARACÁ - MAZAGÃO                               | 25 | 4  |   |   |   |   |
| S.A.A. SOROROCA - MAZAGÃO                             | 1  | 1  |   |   |   | 3 |
| S.A.A. PERPÉTUO SOCORRO - SERRA DO NAVIO              | 2  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. VILA COLÔNIA DE ÁGUA BRANCA- SERRA DO NAVIO    | 1  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. VILA NOVA ESPERANÇA -SERRA DO NAVIO            | 2  | 2  |   |   |   |   |
| S.A.A. VILA AGOSTINHO - SERRA DO NAVIO                | 1  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. VILA DOS MARANHENSES -SERRA DO NAVIO           | 2  | 1  |   |   |   |   |
| S.A.A. VILA CACHAÇO - SERRA DO NAVIO                  | 2  | 2  |   |   |   |   |
| S.A.A. PORTO 20 -SERRA DO NAVIO                       | 1  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. CUJUBIM - PRACUUBA                             | 2  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. AGROVILA - PRACUUBA                            | 4  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. CARMO DO MACACUARI - ITAUBAL DO PIRIM          | 4  | 1  |   | 1 |   |   |
| S.A.A. CURICACA - ITAUBAL DO PIRIM                    | 4  |    |   |   |   |   |
| S.A.A. INAJÁ - ITAUBAL DO PIRIM                       | 4  | 1  |   |   |   |   |
| S.A.A. ALDEIA DO MANGA - DIAPOQUE                     | 5  | 2  |   | 2 | 1 | 8 |
| <b>04 - DIROP - DIRETORIA OPERACIONAL continuação</b> |    |    |   |   |   |   |
| GERAB - GERÊNCIA REGIONAL ARQUIPELAGO DO BAILIQUE     | 17 |    |   |   |   |   |
| S.A.A. VILA PROGRESSO - BAILIQUE                      | 7  |    |   |   | 1 |   |
| S.A.A. VILA MACEDONIA - BAILIQUE                      | 1  | 10 | 1 | 1 |   |   |



Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA  
Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAD  
Comissão Inventariante Bens Móveis 2024

| S.A.A. CARNEIRO - BAILIQUE                                           | 3                                               |             |                 |             |               |           |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|-----------------|-------------|---------------|-----------|-------------|
| S.A.A. ITAMATUBA - BAILIQUE                                          |                                                 | 4           |                 |             |               |           |             |
| <b>05 - DIRTE - DIRETORIA TÉCNICA</b>                                | <b>26</b>                                       | <b>2</b>    |                 |             |               |           |             |
| SECDIRTE - SECRETARIA DA DIRTE                                       | 4                                               |             |                 |             |               |           |             |
| ASDIRTE - ASSESSORIA TÉCNICA                                         | 11                                              | 4           |                 |             |               |           |             |
| SERFISCO - SERVIÇO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO OBRAS - ÁREA RURAL        | 21                                              |             |                 |             |               |           |             |
| GERFISCO - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS - ÁREA RURAL | 29                                              |             |                 |             |               |           |             |
| NUEXP - NÚCLEO DE EXPANSÃO DE SISTEMA - ÁREA RURAL                   | 10                                              |             |                 |             |               |           |             |
| SERFISCO - SERVIÇO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO OBRAS - ÁREA RURAL        | 3                                               |             |                 |             |               |           |             |
| GERAEP - GERÊNCIA DE APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS                  | 6                                               | 11          |                 |             |               |           |             |
| NUGDE - NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS ESPECIAIS-FEDERAL                  | 9                                               |             |                 |             |               |           |             |
| NAAT - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO TÉCNICO                       | 13                                              | 2           |                 |             |               |           |             |
| GERMAR - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS               | 12                                              |             |                 |             |               |           |             |
| CILINDRO EM AÇO COM CLORO GÁS, CAPACIDADE 50 KG                      |                                                 | 2           |                 |             |               |           |             |
| CILINDRO EM AÇO COM CLORO GÁS, CAPACIDADE 68 KG                      |                                                 | 3           |                 |             |               |           |             |
| CILINDRO EM AÇO COM CLORO GÁS, CAPACIDADE 900 KG                     |                                                 | 20          |                 |             |               |           |             |
| <b>TOTAL</b>                                                         | <b>1432</b>                                     | <b>412</b>  | <b>37</b>       | <b>136</b>  | <b>32</b>     | <b>18</b> |             |
| <b>RESUMO LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS POR DIRETORIAS ANO 2024</b>   |                                                 |             |                 |             |               |           |             |
| Nº                                                                   | DIRETORIAS                                      | LOCALIZADOS | NÃO LOCALIZADOS | RECURSÁVEIS | IRRECURSÁVEIS | CIRCULOS  | TOTAL       |
| 1                                                                    | PREST - PRESIDENCIA                             | 244         | 30              | 2           | 1             | 9         | 286         |
| 2                                                                    | DIRAD - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA   | 458         | 162             | 26          | 103           | 22        | 775         |
| 3                                                                    | DIRINS - DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - | 140         | 45              | 2           | 12            | 1         | 200         |
| 4                                                                    | DIROP - DIRETORIA OPERACIONAL                   | 442         | 117             | 6           | 19            | 5         | 589         |
| 5                                                                    | DIRTE - DIRETORIA TÉCNICA                       | 144         | 19              | 0           | 0             | 0         | 163         |
|                                                                      | CILINDROS EM AÇO COM CLORO GÁS                  |             | 25              |             |               |           | 25          |
|                                                                      | <b>TOTAL</b>                                    | <b>1428</b> | <b>412</b>      | <b>36</b>   | <b>135</b>    | <b>37</b> | <b>2038</b> |
|                                                                      | <b>TOTAL DE BENS LEVANTADOS</b>                 |             |                 |             | <b>2052</b>   |           |             |







Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA  
Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAD  
Comissão Inventariante Portaria nº 026/2024

### RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS CAESA - 2024

#### MUNICÍPIO DE MACAPÁ

| Nº | ESPECIFICAÇÃO DO BEM                                        | ENDEREÇO                                  | Tech    | TERRENO                  |                | BENEFETÓRIAS |                | VALOR TOTAL=     |
|----|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|--------------------------|----------------|--------------|----------------|------------------|
|    |                                                             |                                           | Domínio | ÁREA                     | VALOR          | EDIFICAÇÃO   | VALOR          | VALOR TERRENO=   |
|    |                                                             |                                           | Nº      | m²                       | R\$            | m²           | R\$            | BENEFETÓRIAS     |
| 01 | Elevatória de Esgoto Sanitário (INVADIDO)                   | R. Turbilo Guimarães P. Socorro Nº 732    |         | 100                      |                | 25,80        | R\$ 1.188,00   | R\$ 1.188,00     |
| 02 | Elevatória de Esgoto Sanitário (CAEZINHA)                   | Av. Ver. José Tupinambá - Par. Socorro    |         | 100                      | R\$ 243.170,90 | 25,80        | R\$ 21.468,86  | R\$ 264.639,76   |
| 03 | Prédio do Escritório Central (UN. 01)                       | Av. Ernestino Borges - 222 - Lagunilha    |         | 1.510                    | R\$ 269.100,00 | 1.510,00     | R\$ 798.608,66 | R\$ 1.067.708,66 |
| 04 | Núcleo de Licitação e Gerência do Interior (UN. 02)         | Av. Ernestino Borges - 222 - Lagunilha    |         | 257                      |                | 257,00       | R\$ 114.875,73 | R\$ 114.875,73   |
| 05 | Diretoria Adm. e Financeira (UN. 03)                        | Av. Ernestino Borges - 222 - Lagunilha    |         | 832,24                   | R\$ 1.500,00   | 923,18       | R\$ 359.997,83 | R\$ 361.497,83   |
| 06 | Serviço de Op. e Manutenção de Esgoto (UN. 05)              | Av. Ernestino Borges - 222 - Lagunilha    |         | 479                      |                | 479          | R\$ 142.440,00 | R\$ 142.440,00   |
| 07 | S.S.A. Marabá II - inativa e ocupada por particular         | R. Rodolfo Gato - Marabá II               |         | 266                      | R\$ 3.990,00   | 3,2          | R\$ 14.232,01  | R\$ 18.222,01    |
| 08 | S.A.A. - SÃO LAZARO - Desativado                            | Av. Raimundo Guedes Siqueira - S. Lázaro  |         | 2500                     | R\$ 45.000,00  | 20,00        | R\$ 1.200,00   | R\$ 46.200,00    |
| 09 | S.A.A. Muca - Desativado                                    | Av. Maria Tereza Maciel - Muca            |         | 720                      | R\$ 7.920,00   | 172,19       | R\$ 45.450,72  | R\$ 53.370,72    |
| 10 | S.A.A. Cuba de Asfalto - Desativado                         | Av. 13 de Setembro - Cuba de Asfalto      |         | 700,66                   | R\$ 24.992,00  | 99,22        | R\$ 65.739,00  | R\$ 90.731,00    |
| 11 | S.A.A. - Pacoval - Desativado                               | Av. Bahia - Pacoval                       |         | 450,00                   | R\$ 13.560,00  | 112,80       | R\$ 450.718,15 | R\$ 464.278,15   |
| 12 | RESER. ELEV. - Perpétuo Socorro - Desativado/Invadido       | R. Quintino Justo de Almeida - P. Socorro |         | 200,00                   | R\$ 4.250,58   | 63,20        | R\$ 13.032,00  | R\$ 17.282,58    |
| 13 | S.A.A. - Conjunto EMBRAPA - Desativado                      | Av. I - Bairro Universidade               |         | 345,00                   | R\$ 70.870,13  | 2.338,96     | R\$ 8.940,87   | R\$ 79.811,00    |
| 14 | S.A.A. LAGOA DOS INDIOS - Global - Comunidade Quilombola    |                                           |         |                          |                |              |                |                  |
| 15 | S.A.A. CURALINHO                                            |                                           |         | 6Mx9M                    |                |              |                |                  |
| 16 | S.A.A. ILHA REDONDA - DESATIVADO                            |                                           |         | 12MX12M                  |                |              |                |                  |
| 17 | S.A.A. COMUNIDADE DO ROSA                                   |                                           |         | 12MX12M                  |                |              |                |                  |
| 18 | S.A.A. TESSALÔNICA - ARIRI                                  |                                           |         | 10MX10M                  |                |              |                |                  |
| 19 | S.A.A. SÃO PEDRO DOS BOIS - ARIRI-QUILOMBOLA - BR 156 KM 50 |                                           |         | 15MX30M                  |                |              |                |                  |
| 20 | S.A.A. AMBÉ - C. QUILOMBOLA - BR 156 KM 50                  |                                           |         | 20MX30M                  |                |              |                |                  |
| 21 | S.A.A. AREAL DO MATAPI                                      | Área do Matapi                            |         | 36,00                    | R\$ 3.968,00   | 13,75        | R\$ 1.338,00   | R\$ 5.307,00     |
| 22 | S.A.A. TORRÃO DO MATAPI                                     | Torrão do Matapi                          |         | 240                      | R\$ 6.480,00   | 6,30         | R\$ 945,00     | R\$ 7.425,00     |
| 23 | S.A.A. CARMO DO MARUANUM                                    | José Juscelino Brito - Maruanum           |         | 45MX35M                  | R\$ 10.530,00  | 26,00        | R\$ 9.360,00   | R\$ 19.890,00    |
| 24 | S.A.A. SANTA MARIA DO MARUANUM II                           |                                           |         | 20MX15M                  |                |              |                |                  |
| 25 | S.A.A. PIRATIVA DO MARUANUM                                 |                                           |         | 20M X 15M                |                |              |                |                  |
| 26 | S.A.A. CONCEIÇÃO DO MARUANUM - CAPTAÇÃO - DESATIVADO        |                                           |         | 7MX 8M                   |                |              |                |                  |
| 27 | S.A.A. CONCEIÇÃO DO MARUANUM - TORRE - DESATIVADO           |                                           |         | 8MX10                    |                |              |                |                  |
| 28 | S.A.A. SIMEÃO DO MARUANUM - DESATIVADO                      |                                           |         | 10MX10M                  |                |              |                |                  |
| 29 | S.A.A. SÃO JOÃO DO MARUANUM                                 |                                           |         | 20MX15M                  |                |              |                |                  |
| 30 | S.A.A. INAJÁ - ITAUBAL DO PIRIRIM                           |                                           |         | FRENTE: 12M X FUNDO 8M   |                |              |                |                  |
| 31 | S.A.A. - CORRE ÁGUA                                         | Corre Água                                |         | FRENTE 25M X FUNDO 30M   | R\$ 6.708,00   | 5,29         | R\$ 1.904,40   | R\$ 8.613,40     |
| 32 | S.A.A. TRACAJATUBA I                                        | Tracajatuba - I                           |         | FRENTE: 30m X FUNDO 15m  | R\$ 4.605,00   | 12,60        | R\$ 4.536,00   | R\$ 9.141,00     |
| 33 | S.A.A. TRACAJATUBA II                                       | Tracajatuba - II                          |         | FRENTE: 15m X FUNDO 20m  | R\$ 4.605,00   | 12,60        | R\$ 4.536,00   | R\$ 9.141,00     |
| 34 | S.A.A. VILA DO GORDO - PACUI                                |                                           |         | FRENTE 12M X FUNDO 12M   |                |              |                |                  |
| 35 | S.A.A. VILA SALAMITO - PACUI                                |                                           |         | FRENTE 15M X FUNDO 20M   |                |              |                |                  |
| 36 | S.A.A. VILA DAMAZIO - PACUI - RODOVA - AP 070               |                                           |         | FRENTE 19M X FUNDO 14    |                |              |                |                  |
| 37 | S.A.A. SÃO JOAQUIM DO PACUI - CAPTAÇÃO / ESCRITÓRIO         | São Joaquim do Pacui                      |         | FRENTE 20M X FUNDO 30M   | R\$ 3.500,00   | 9,00         | R\$ 3.290,00   | R\$ 6.790,00     |
| 38 | S.A.A. CAMPINA GRANDE DE SÃO BENEDITO - RODOVA - AP 070     |                                           |         |                          |                |              |                |                  |
| 39 | S.A.A. CANTANZAL                                            | Cantançal                                 |         | FRENTE 20M X FUNDO 40M   | R\$ 6.750,00   | 6,00         | R\$ 2.160,00   | R\$ 8.910,00     |
| 40 | S.A.A. GARIMPO DO SÃO TOMÉ                                  | Garimpo do São Tomé                       |         | FRENTE 18M X FUNDO 16M   | R\$ 8.100,00   | 3,20         | R\$ 9.150,00   | R\$ 17.250,00    |
| 41 | S.A.A. SÃO FRANCISCO DO PIRIRIM                             | São Francisco do Piririm                  |         | FRENTE: 10M X FUNDO: 10M | R\$ 4.050,00   | 13,20        | R\$ 1.100,00   | R\$ 5.150,00     |
| 42 | S.A.A. SÃO BENEDITO DO PACUI                                |                                           |         | FRENTE: 10M X FUNDO: 27M |                |              |                |                  |
| 43 | S.A.A. SÃO SEBASTIÃO DO PACUI                               |                                           |         |                          |                |              |                |                  |
| 44 | S.A.A. LAGO PAPAGAIÓ - PACUI                                |                                           |         | FRENTE: 8MX FUNDO: 8M    |                |              |                |                  |



Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA  
Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAD  
Comissão Inventariante Portaria nº 026/2024

| MUNICÍPIO DE MACAPÁ <i>continuação</i> |                                                                         |                                       |          |                               |              |                |                  |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|-------------------------------|--------------|----------------|------------------|
| #                                      | ESPECIFICAÇÃO DO BEM                                                    | ENDEREÇO                              | Título   | TERRENO                       | BENEFITARIAS |                | VALOR TOTAL=     |
|                                        |                                                                         |                                       | Domínio  | ÁREA                          | EDIFICAÇÃO   | VALOR          | VALOR TERRENO=   |
|                                        |                                                                         |                                       | Nº       | m²                            | m²           | R\$            | BENEFITARIAS     |
| 45                                     | S.A.A. SÃO JOSÉ DO MATA FOME - COMUNIDADE QUILOMBOLA                    |                                       |          | FRENTE:22M X FUNDO: 37M       |              |                |                  |
| 46                                     | S.A.A. CURIÁU DE FORA                                                   | Av. São Joaquim - Curiáu de Fora      |          | 600                           | 24,6         | R\$ 4.428,00   | R\$ 4.428,00     |
| 47                                     | S.A.A. CURIÁU DE DENTRO                                                 | Rua: Santo Antônio - Curiáu de Dentro |          | 536,4                         | 28,38        | R\$ 5.108,40   | R\$ 5.108,40     |
| 48                                     | S.A.A. SÃO TOMÉ DO PACUI                                                | São Tomé                              |          | FRENTE: 30M X FUNDO: 35M      |              | R\$ 9.450,00   | R\$ 18.810,00    |
| 49                                     | S.A.A. SANTA LUZIA DO PACUI - CAPTAÇÃO                                  | Santa Luzia do Pacuí                  |          | FRENTE: 15M X FUNDO 20M       | 8,00         | R\$ 3.240,00   | R\$ 7.299,00     |
| 50                                     | S.A.A. SANTA LUZIA DO PACUI - ELEVATÓRIA                                | Santa Luzia do Pacuí                  |          | FRENTE: 20M X FUNDO 35M       |              |                |                  |
| 51                                     | S.A.A. RESSACA DA PEDREIRA                                              | Raimundo Mariano Picanço              |          | FRENTE: 30M X FUNDO 30M       |              |                |                  |
| 52                                     | S.A.A. ABACATE DA PEDREIRA                                              | Abacate da Pedreira                   |          | FRENTE:16,6 X FUNDO: 31M      | 12,25        | R\$ 4.410,00   | R\$ 9.126,00     |
|                                        |                                                                         | SUBTOTAL                              |          |                               |              | R\$ 761.876,62 | R\$ 2.102.757,63 |
| 53                                     | S.A.A. LONTRA DA PEDREIRA                                               |                                       |          |                               |              |                | R\$ 2.864.634,25 |
| 54                                     | S.A.A. SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA                                        | Santo Antonio da Pedreira             |          | FRENTE:30MXFUNDO:40M          |              |                |                  |
| 55                                     | S.A.A. CONCEIÇÃO DO MACACUARI - AP 070                                  |                                       |          | FRENTE:02M X FUNDO:22M        |              |                |                  |
| 56                                     | S.A.A. PROGRESSO                                                        | Vila Progresso - Bailique             |          | FRENTE:25MXFUNDO30M           | 36,86        | R\$ 40.741,85  | R\$ 40.741,85    |
| 57                                     | Terreno-Lote 10 - Quadra76                                              | Av. Mãe Luzia - Julião Ramos          | 8.924/07 | 300,00                        |              | R\$ -          | R\$ 4.806,00     |
| 58                                     | Terreno-Lote 47-Quadra19                                                | Rua Odilardo Silva - Julião Ramos     | 8.925/07 | 102,00                        |              | R\$ -          | R\$ 3.185,00     |
| 59                                     | Terreno - Loteamento Amazonas                                           | R. Rodrigues de Souza- Lot. Amazonas  |          |                               |              | R\$ -          | R\$ 58.106,00    |
| 60                                     | RESERVATÓRIO ELEVADO - 50.000 LITROS                                    | São Joaquim do Pacuí                  |          | FRENTE 21M X FUNDO 37M        | 400          | R\$ 1.440,00   | R\$ 5.450,00     |
|                                        |                                                                         | SUBTOTAL                              |          |                               |              | R\$ 81.907,00  | R\$ 47.851,85    |
|                                        |                                                                         | TOTAL                                 |          |                               |              | 843.783,62     | 2.150.608,48     |
|                                        |                                                                         |                                       |          |                               |              |                | 2.994.393,10     |
| MUNICÍPIO SANTANA                      |                                                                         |                                       |          |                               |              |                |                  |
| 01                                     | S.A.A. ANAUERAPUCU                                                      |                                       |          |                               |              |                |                  |
| 02                                     | S.A. A. ILHA DE SANTANA - Sob Responsabilidade da Prefeitura de Santana |                                       |          |                               |              |                |                  |
| 03                                     | S.A.A. IGARAPÉ DO LAGO - Estrada Macapá/Jari                            |                                       |          | 35MX35M                       |              |                |                  |
| MUNICÍPIO DE CALÇÓENE                  |                                                                         |                                       |          |                               |              |                |                  |
| 01                                     | S.A.A. LOURENÇO                                                         | Lourenço                              |          | 900M²                         | 119,36       | 1.302.243,37   | 1.377.843,37     |
| 02                                     | S.A.A. CARNOT                                                           | Carnot                                |          | 900M²                         | 61,8         | 21.428,06      | 34.028,06        |
| MUNICÍPIO DE MAZAGÃO                   |                                                                         |                                       |          |                               |              |                |                  |
| 01                                     | S.C.A. Sororoca                                                         | Sororoca                              |          | 360,00                        | 12,27        | 2.208,50       | 7.968,50         |
| 02                                     | S.C.A. Maracá                                                           | Maracá                                |          | FRENTE: 30M X FUNDO: 12METROS | 12,84        | 2.311,00       | 5.443,00         |
| 03                                     | S.A.A. Mazagão Velho - DESATIVADO E INVADO                              | Tv. N.S.da Assunção - Mazagão Velho   |          | 598,00                        | 35,24        | 12.906,60      | 18.288,60        |
| 04                                     | S.A.A. Carvão                                                           | Rua: Principal - Carvão               |          | 900,00                        | 19,24        | 6.926,40       | 15.026,40        |
| 05                                     | S.A.A. Maranata do Ajuruxi DESATIVADO                                   |                                       |          |                               |              |                |                  |
|                                        |                                                                         | Total                                 |          |                               |              | 22.374,00      | 24.352,50        |
|                                        |                                                                         |                                       |          |                               |              |                | 46.726,50        |
| MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI          |                                                                         |                                       |          |                               |              |                |                  |
| 01                                     | S.A.A. ASSENTAMENTO NAZARÉ MINEIRO                                      |                                       |          | FRENTE: 10M X FUNDO 30M       |              |                |                  |
|                                        |                                                                         | Total                                 |          |                               | 0,00         | #REF!          | #REF!            |
| #                                      | ESPECIFICAÇÃO DO BEM                                                    | ENDEREÇO                              | Título   | TERRENO                       | BENEFITARIAS |                | VALOR TOTAL=     |
|                                        |                                                                         |                                       | Domínio  | ÁREA                          | EDIFICAÇÃO   | VALOR          | VALOR TERRENO=   |
|                                        |                                                                         |                                       | Nº       | m²                            | m²           | R\$            | BENEFITARIAS     |



Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA  
Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAD  
Comissão Inventariante Portaria nº 026/2024

| ITAUBAL DO PIRIRIM                |                                             |                                        |         |                           |           |            |            |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|---------|---------------------------|-----------|------------|------------|
| Nº                                | ESPECIFICAÇÃO DO BEM                        | ENDEREÇO                               | Título  | TERRENO                   |           | BENEFÍCIOS |            |
|                                   |                                             |                                        | Domínio | ÁREA                      | VALOR     | EDIFICAÇÃO | VALOR      |
|                                   |                                             |                                        | Nº      | m²                        | R\$       | m²         | R\$        |
| 01                                | S.A.A. Curicaca                             | Curicaca                               |         |                           |           |            | 235.135,72 |
| 02                                | S.A.A. Carmo do Macacoary                   | Carmo do Macacoary                     | 0003/13 |                           | 6.720,00  | 3,24       | 1.166,40   |
| 03                                | S.A.A. INAJÁ - ITAUBAL DO PIRIM             |                                        |         | FRENTE: 12M X FUNDO 8M    |           |            |            |
| Total                             |                                             |                                        |         |                           | 6.720,00  |            | 236.302,12 |
| MUNICÍPIO CUTIAS DO ARAGUARI      |                                             |                                        |         |                           |           |            |            |
| 01                                | S.A.A. Gurupora                             | R. Raimundo Tolosa (Gurupora)          |         | FRENTE: 18M X FUNDO 40M   | 13.195,84 | 3,20       | 1.152,00   |
| 02                                | S.A.A. Livramento do Pacuí                  | Livramento do Pacuí                    |         | FRENTE: 15M X FUNDO 19,5M | 4.611,36  | 5,45       | 1.462,00   |
| 03                                | S.A.A. São Raimundo                         |                                        |         | FRENTE: 13M X FUNDO 12M   |           |            |            |
| Total                             |                                             |                                        |         |                           | 17.807,20 |            | 2.614,00   |
| MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO       |                                             |                                        |         |                           |           |            |            |
| 01                                | S.A.A. Vila Cachaco                         | Vila Cachaco (Serra do Navio)          |         | 2.079,00                  | 18.711,00 | 55,22      | 19.879,20  |
| 02                                | S.A.A. Vila Perpétuo Socorro                | Vila Perpétuo Socorro (Serra do Navio) |         | 900,00                    | 8.100,00  | 19,36      | 6.969,60   |
| 03                                | S.A.A. Vila Nova Esperança                  | Vila Nova Esperança (Serra do Navio)   |         | 150,00                    | 1.350,00  | 12,36      | 4.449,60   |
| 04                                | S.A.A. Colônia Água Fria                    | Colônia Água Fria (Serra do Navio)     |         |                           |           | 25,49      | 9.176,40   |
| 05                                | S.A.A. VILA AGOSTINHO                       |                                        |         |                           |           |            |            |
| 06                                | S.A.A. PORTO DO VINTE                       | PREFEITURA DE SERRA DO NAVIO           |         |                           |           |            |            |
| 07                                | S.A.A. VILA DOS MARANHENSES                 |                                        |         |                           |           |            |            |
| 08                                | S.A.A. ASSENTAMENTO                         |                                        |         |                           |           |            |            |
| 09                                | S.A.A. VILA NOVA CANAÃ                      |                                        |         |                           |           |            |            |
| 10                                | S.A.A. PEDRA PRETA                          |                                        |         |                           |           |            |            |
| Total                             |                                             |                                        |         |                           | 28.161,00 |            | 40.474,80  |
| MUNICÍPIO PEDRA BRANCA DO AMAPARI |                                             |                                        |         |                           |           |            |            |
| 01                                | Poço Artesiano nº 01                        | Rua: da CAESA                          | Doação  | 600,00                    | 9.600,00  | 4,85       | 1.746,00   |
| 02                                | Poço Artesiano nº 03                        | Rua: Cicero Liberato                   | Doação  | 300,00                    | 4.800,00  | 7,20       | 2.592,00   |
| 03                                | Poço Artesiano nº 04                        | Linha: A                               | Doação  | 400,00                    | 6.400,00  | 49,9       | 14.400,00  |
| Total                             |                                             |                                        |         |                           | 20.800,00 |            | 18.738,00  |
| MUNICÍPIO DIAPOQUE                |                                             |                                        |         |                           |           |            |            |
| 01                                | S.A.A. Aldeia do Manga- obs: Terra Indígena | Aldeia do Manga                        |         | 159,50                    | 0,00      | 24,8       | 8.928,00   |
| 02                                | S.A.A. COMUNIDADE VILA DO TAPARABU          | Vila ou Itabarabu                      |         | 1.290,00                  | 11.610,00 | 15,42      | 4.996,10   |
| Total                             |                                             |                                        |         |                           | 11.610,00 |            | 13.924,10  |
| MUNICÍPIO PRAÇUUBA                |                                             |                                        |         |                           |           |            |            |
| 01                                | S.A.A. CUJUBIM                              |                                        |         |                           |           |            |            |
| 02                                | S.A.A. AGROVILA                             |                                        |         |                           |           |            |            |





Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA  
Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAD  
Comissão Inventariante Portaria nº 026/2024

| Estruturas e instalações |                                                        |                                           |         |       |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|-------|
| Nº                       | NOME DO BEM                                            | LOCAL                                     | ENTRADA | VALOR |
| 01                       | Poço Artesiano                                         | Nazaré Mineiro/Município Laranjal do Jari |         |       |
| 02                       | Estrutura Elevada em concreto armado para caixa d'água | Nazaré Mineiro/Município Laranjal do Jari |         |       |
| 03                       | Poço Artesiano                                         | Vila Sororoca estrada Macapá/Jari         |         |       |
| 04                       | Estrutura Elevada em concreto armado para caixa d'água | Vila Sororoca estrada Macapá/Jari         |         |       |
| 05                       | Estrutura Elevada em concreto armado para caixa d'água | S.A.A. VILA NOVA ESPERANÇA                |         |       |

Obs.: Não foi disponibilizada a documentação dos imóveis pertencentes à companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, solicitados por esta Comissão Inventariante de 2024, ao Serviço de Patrimônio da CAESA – SERPAT, para o levantamento do ano base 2024, cujos relatórios não foram elaborados pela chefia sob o argumento de não haver os equipamentos de informática necessários disponíveis no referido setor. A partir de 12/07/2022, foi repassado da Companhia de Água e esgoto do Amapá – CAESA, para o domínio da Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A. – CSA ("CSA" ou "Concessionária"), concessionária que a partir de então assumiu os serviços de abastecimentos de água e tratamento esgotamento nos 16 (dezesesseis) municípios amapaenses nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2021. E para que a referida Concessionária conseguisse iniciar a prestação dos serviços, foi necessária a transferência pela CAESA dos bens reversíveis que compreendem o conjunto de bens móveis e imóveis essenciais e indispensáveis à prestação regionalizada dos serviços, conforme previsto no Contrato de Concessão: BENS REVERSÍVEIS: conjunto de bens móveis e imóveis, englobando instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações e acessórios integrantes dos sistemas de água e esgoto existentes, objeto da CONCESSÃO, essenciais e indispensáveis à PRESTAÇÃO REGIONALIZADA, que será transferido à CONCESSIONÁRIA, bem como os demais bens essenciais à PRESTAÇÃO REGIONALIZADA que vierem a ser adquiridos e/ou construídos pela CONCESSIONÁRIA, e que reverterão aos titulares dos SERVIÇOS, por intermédio do ESTADO, quando da extinção da CONCESSÃO. Diante disso, a CAESA por intermédio do seu setor responsável pelos bens patrimoniais, não produziu documentos que delimitassem quais seriam os bens que ficariam na condição de reversíveis para CSA. No entanto, buscamos informações em arquivos antigos e visitas *in loco* que possibilitassem a produção deste inventário.

### Considerações finais

Durante a execução dos trabalhos de levantamento patrimonial da CAESA foi constatado não haver um sistema de controle patrimonial de bens móveis para registrar a movimentação dos bens, não há controle da carga e descarga patrimonial e tampouco, relatório de controle de baixa. Não foram apresentados a esta Comissão, os termos de responsabilidade referentes à guarda de bens que cada funcionário deveria ter assinado quando foram efetivados nos cargos.

Observa-se que ainda existe resistência, especialmente por parte de alguns funcionários, quanto ao Serviço de levantamento patrimonial. Foi também constatado a dificuldade na localização dos materiais a serem conferidos para o relatório, devido à inexistência de alguns materiais relatados, pela falta de armazenamento ou pelo armazenamento inadequado dos mesmos, uma vez que a CAESA não dispõe de um depósito para o armazenamento e condicionamento adequado dos seus materiais. Outro obstáculo é que, em alguns setores, não está claro a necessidade de ter um funcionário responsável pelo patrimônio da Companhia.

Não obtivemos resposta quanto à solicitação ao Serviço de Patrimônio SERPAT / CAESA, dos relatórios necessários para compor o inventário de bens móveis 2024. No processo de transmissão da concessão da CAESA para CSA não houve relatórios que esclarecessem quais os bens móveis que seriam transferidos para CSA. Portanto, não há um controle patrimonial efetivo, especialmente quanto ao registro de movimentação dos bens móveis da Companhia e a falta de normativas necessárias ao controle de materiais, insumos e bens da CAESA.

Diante do exposto, recomendamos que seja providenciado um local adequado para o armazenamento de insumos materiais e produtos da Companhia, bem como, a aquisição dos seguintes equipamentos: computador (Laptop ou Desktop), impressora e scanner com leitor de código de barra e QR Code, para o Serviço de Patrimônio da CAESA, com Sistema de Controle de bens móveis e imóveis (com Base de Dados na Gerência de Informática), bem como, a atualização de todas as informações quantitativas e qualitativas dos bens móveis e imóveis pertencentes à CAESA pelo Serviço de Patrimônio - SERPAT. Ressaltamos ainda, a importância de que a Companhia estabeleça normativas internas de movimentação e controle, assim como, busque conscientizar seus funcionários por meio de palestras e cursos relacionados à Legislação e ao trato de bens públicos, o reaproveitamento, a movimentação e a alienação de material e outras formas de seu desfazimento, no âmbito da Administração Pública.



Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA  
 Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAD  
 Comissão Inventariante - Portarias nº 026/2024

**COMISSÃO INVENTARIANTE**

*Evando Baia dos Santos*

**Evando Baia dos Santos**

Membro

*Elton Djalma Alves de Castro*

**Elton Djalma Alves de Castro**

Membro

*Alex Sandro da Silva Santos*

**Alex Sandro da Silva Santos**

Membro

*Francisco José Diniz*

**Francisco José Diniz**

Membro

*Inácio Pifânio Rodrigues*

**Inácio Pifânio Rodrigues**

Membro

*Benedito Edilson C. de Freitas*

**Benedito Edilson C. de Freitas**

Presidente

30/12/2024

**ANEXO 13**  
**ATIVO IMOBILIZADO**



## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

16/05/2025 11:50:19

Folha 1 de 2

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                               | Saldo Anterior         | Débito           | Crédito             | Saldo Atual            |
|---------------------|------------------------------------|------------------------|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>1.4.1.1.1.01</b> | <b>SOFTWARE</b>                    | <b>33.914,00 D</b>     | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>33.914,00 D</b>     |
| 1.4.1.1.1.01.0001   | SOFTWARE                           | 33.914,00 D            | 0,00             | 0,00                | 33.914,00 D            |
| <b>1.4.2</b>        | <b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (CI</b> | <b>33.914,00 C</b>     | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>33.914,00 C</b>     |
| <b>1.4.2.1</b>      | <b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS (CI</b> | <b>33.914,00 C</b>     | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>33.914,00 C</b>     |
| <b>1.4.2.1.1</b>    | <b>DIREITO DE USO</b>              | <b>33.914,00 C</b>     | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>33.914,00 C</b>     |
| <b>1.4.2.1.1.01</b> | <b>SOFTWARE</b>                    | <b>33.914,00 C</b>     | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>33.914,00 C</b>     |
| 1.4.2.1.1.01.0001   | SOFTWARE                           | 33.914,00 C            | 0,00             | 0,00                | 33.914,00 C            |
| <b>1.5</b>          | <b>IMOBILIZADO TÉCNICO</b>         | <b>22.598.292,41 D</b> | <b>22.497,47</b> | <b>1.628.853,73</b> | <b>20.991.936,15 D</b> |
| <b>1.5.1</b>        | <b>SISTEMA DE ÁGUA</b>             | <b>16.373.259,74 D</b> | <b>22.497,47</b> | <b>0,00</b>         | <b>16.395.757,21 D</b> |
| <b>1.5.1.1</b>      | <b>PRODUÇÃO</b>                    | <b>10.249.575,73 D</b> | <b>22.497,47</b> | <b>0,00</b>         | <b>10.272.073,20 D</b> |
| <b>1.5.1.1.1</b>    | <b>CAPTAÇÃO</b>                    | <b>2.856.993,64 D</b>  | <b>22.497,47</b> | <b>0,00</b>         | <b>2.879.491,11 D</b>  |
| <b>1.5.1.1.1.01</b> | <b>BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA</b>   | <b>2.759.011,42 D</b>  | <b>7.188,54</b>  | <b>0,00</b>         | <b>2.766.199,96 D</b>  |
| 1.5.1.1.1.01.0001   | MACAPÁ                             | 1.249.890,38 D         | 5.242,07         | 0,00                | 1.255.132,45 D         |
| 1.5.1.1.1.01.0009   | MAZAGÃO                            | 1.114.194,90 D         | 0,00             | 0,00                | 1.114.194,90 D         |
| 1.5.1.1.1.01.0011   | CALÇOENE                           | 235.354,52 D           | 0,00             | 0,00                | 235.354,52 D           |
| 1.5.1.1.1.01.0013   | SANTANA                            | 89.555,06 D            | 0,00             | 0,00                | 89.555,06 D            |
| 1.5.1.1.1.01.0016   | ITAUBAL                            | 35.008,28 D            | 1.946,47         | 0,00                | 36.954,75 D            |
| 1.5.1.1.1.01.0017   | CUTIAS                             | 35.008,28 D            | 0,00             | 0,00                | 35.008,28 D            |
| <b>1.5.1.1.1.02</b> | <b>EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS</b>    | <b>97.982,22 D</b>     | <b>15.308,93</b> | <b>0,00</b>         | <b>113.291,15 D</b>    |
| 1.5.1.1.1.02.0001   | MACAPÁ                             | 97.982,22 D            | 3.789,36         | 0,00                | 101.771,58 D           |
| 1.5.1.1.1.02.0010   | MAZAGÃO                            | 0,00                   | 11.519,57        | 0,00                | 11.519,57 D            |
| <b>1.5.1.1.2</b>    | <b>ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA</b>        | <b>3.056.382,21 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>3.056.382,21 D</b>  |
| <b>1.5.1.1.2.01</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO</b>  | <b>3.056.382,21 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>3.056.382,21 D</b>  |
| 1.5.1.1.2.01.0001   | MACAPÁ                             | 3.056.382,21 D         | 0,00             | 0,00                | 3.056.382,21 D         |
| <b>1.5.1.1.3</b>    | <b>TRATAMENTO</b>                  | <b>4.336.199,88 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>4.336.199,88 D</b>  |
| <b>1.5.1.1.3.01</b> | <b>EQUIPAMENTOS PARA TRATAMEN</b>  | <b>4.336.199,88 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>4.336.199,88 D</b>  |
| 1.5.1.1.3.01.0001   | MACAPÁ                             | 4.336.199,88 D         | 0,00             | 0,00                | 4.336.199,88 D         |
| <b>1.5.1.2</b>      | <b>DISTRIBUIÇÃO</b>                | <b>6.123.684,01 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>6.123.684,01 D</b>  |
| <b>1.5.1.2.2</b>    | <b>RESERVAÇÃO</b>                  | <b>5.347.962,62 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>5.347.962,62 D</b>  |
| <b>1.5.1.2.2.01</b> | <b>RESERVATÓRIOS</b>               | <b>5.347.962,62 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>5.347.962,62 D</b>  |
| 1.5.1.2.2.01.0001   | MACAPÁ                             | 5.347.962,62 D         | 0,00             | 0,00                | 5.347.962,62 D         |
| <b>1.5.1.2.3</b>    | <b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>        | <b>775.721,39 D</b>    | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>775.721,39 D</b>    |
| <b>1.5.1.2.3.01</b> | <b>REDE DE ÁGUA</b>                | <b>646.106,83 D</b>    | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>646.106,83 D</b>    |
| 1.5.1.2.3.01.0001   | MACAPÁ                             | 646.106,83 D           | 0,00             | 0,00                | 646.106,83 D           |
| <b>1.5.1.2.3.02</b> | <b>HIDRÔMETROS</b>                 | <b>129.614,56 D</b>    | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>129.614,56 D</b>    |
| 1.5.1.2.3.02.0001   | MACAPÁ                             | 26.062,00 D            | 0,00             | 0,00                | 26.062,00 D            |
| 1.5.1.2.3.02.0002   | SANTANA                            | 103.552,56 D           | 0,00             | 0,00                | 103.552,56 D           |
| <b>1.5.2</b>        | <b>SISTEMAS DE ESGOTOS</b>         | <b>1.580.786,27 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>1.580.786,27 D</b>  |
| <b>1.5.2.1</b>      | <b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>          | <b>1.580.786,27 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>1.580.786,27 D</b>  |
| <b>1.5.2.1.2</b>    | <b>TRATAMENTO</b>                  | <b>1.580.786,27 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>1.580.786,27 D</b>  |
| <b>1.5.2.1.2.01</b> | <b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA</b>          | <b>1.580.786,27 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>1.580.786,27 D</b>  |
| 1.5.2.1.2.01.0001   | MACAPÁ                             | 1.372.472,50 D         | 0,00             | 0,00                | 1.372.472,50 D         |
| 1.5.2.1.2.01.0002   | SANTANA                            | 208.313,77 D           | 0,00             | 0,00                | 208.313,77 D           |
| <b>1.5.3</b>        | <b>BENS</b>                        | <b>13.639.644,39 D</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>13.639.644,39 D</b> |
| <b>1.5.3.1</b>      | <b>USO ADMINISTRATIVO</b>          | <b>13.639.644,39 D</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>13.639.644,39 D</b> |
| <b>1.5.3.1.1</b>    | <b>DISCRIMINADOS</b>               | <b>13.639.644,39 D</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>13.639.644,39 D</b> |
| <b>1.5.3.1.1.01</b> | <b>ESCRITÓRIO</b>                  | <b>184.761,87 D</b>    | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>184.761,87 D</b>    |
| 1.5.3.1.1.01.0002   | LARANJAL DO JARI                   | 161.914,69 D           | 0,00             | 0,00                | 161.914,69 D           |
| 1.5.3.1.1.01.0004   | MAZAGÃO                            | 22.847,18 D            | 0,00             | 0,00                | 22.847,18 D            |
| <b>1.5.3.1.1.02</b> | <b>TERRENOS</b>                    | <b>6.726.784,50 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>6.726.784,50 D</b>  |
| 1.5.3.1.1.02.0001   | MACAPÁ                             | 6.565.588,41 D         | 0,00             | 0,00                | 6.565.588,41 D         |
| 1.5.3.1.1.02.0002   | PORTO GRANDE                       | 49.000,00 D            | 0,00             | 0,00                | 49.000,00 D            |
| 1.5.3.1.1.02.0003   | LARANJAL DO JARI                   | 16.820,00 D            | 0,00             | 0,00                | 16.820,00 D            |
| 1.5.3.1.1.02.0004   | SANTANA                            | 38.776,09 D            | 0,00             | 0,00                | 38.776,09 D            |
| 1.5.3.1.1.02.0005   | CUTIAS                             | 5.000,00 D             | 0,00             | 0,00                | 5.000,00 D             |
| 1.5.3.1.1.02.0006   | PRACUUBA                           | 24.700,00 D            | 0,00             | 0,00                | 24.700,00 D            |
| 1.5.3.1.1.02.0007   | VITÓRIA DO JARI                    | 26.900,00 D            | 0,00             | 0,00                | 26.900,00 D            |
| <b>1.5.3.1.1.03</b> | <b>EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS</b>      | <b>3.902.698,64 D</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>3.902.698,64 D</b>  |
| 1.5.3.1.1.03.0001   | MACAPÁ                             | 2.158.715,17 D         | 0,00             | 0,00                | 2.158.715,17 D         |
| 1.5.3.1.1.03.0002   | PORTO GRANDE                       | 14.295,70 D            | 0,00             | 0,00                | 14.295,70 D            |
| 1.5.3.1.1.03.0003   | FERREIRA GOMES                     | 54.086,82 D            | 0,00             | 0,00                | 54.086,82 D            |
| 1.5.3.1.1.03.0004   | LARANJAL DO JARI                   | 92.972,97 D            | 0,00             | 0,00                | 92.972,97 D            |
| 1.5.3.1.1.03.0005   | AMAPÁ                              | 329.657,98 D           | 0,00             | 0,00                | 329.657,98 D           |
| 1.5.3.1.1.03.0006   | OIAPOQUE                           | 61.251,71 D            | 0,00             | 0,00                | 61.251,71 D            |
| 1.5.3.1.1.03.0007   | SANTANA                            | 450.781,27 D           | 0,00             | 0,00                | 450.781,27 D           |
| 1.5.3.1.1.03.0008   | TARTARUGALZINHO                    | 24.289,89 D            | 0,00             | 0,00                | 24.289,89 D            |
| 1.5.3.1.1.03.0009   | CUTIAS                             | 175.964,01 D           | 0,00             | 0,00                | 175.964,01 D           |
| 1.5.3.1.1.03.0010   | PRACUUBA                           | 244.508,49 D           | 0,00             | 0,00                | 244.508,49 D           |
| 1.5.3.1.1.03.0011   | VITÓRIA DO JARI                    | 40.353,71 D            | 0,00             | 0,00                | 40.353,71 D            |
| 1.5.3.1.1.03.0012   | MAZAGÃO                            | 255.820,92 D           | 0,00             | 0,00                | 255.820,92 D           |
| <b>1.5.3.1.1.05</b> | <b>VÁLVULAS E HIDRANTES</b>        | <b>10.568,92 D</b>     | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>10.568,92 D</b>     |
| 1.5.3.1.1.05.0001   | SANTANA                            | 10.568,92 D            | 0,00             | 0,00                | 10.568,92 D            |

**Balancete de Verificação**  
**De 01/01/2024 até 31/12/2024**

| Conta               | Nome                       | Saldo Anterior      | Débito      | Crédito     | Saldo Atual         |
|---------------------|----------------------------|---------------------|-------------|-------------|---------------------|
| <b>1.5.3.1.1.06</b> | <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b> | <b>730.917,19 D</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>730.917,19 D</b> |
| 1.5.3.1.1.06.0001   | MACAPÁ                     | 724.010,76 D        | 0,00        | 0,00        | 724.010,76 D        |
| 1.5.3.1.1.06.0011   | CUTIAS                     | 6.906,43 D          | 0,00        | 0,00        | 6.906,43 D          |

---

JORGE EMANOEL AMANAJAS CARDOSO  
Presidente - CPF: 209.933.232-00

---

Rosalvo Ardasse da Costa  
Contador - CRC - 001121/O-7  
CPF : 156.750.332-20

---

JOSIANY GONÇALVES DE BARROS  
Diretora Administrativa - CPF: 645.260.542-91

**ANEXO 14**  
**PREVISÃO DE APORTE DO GOVERNO DE ESTADO PARA PRESTAÇÃO**  
**DOS SERVIÇOS ÀS COMUNIDADES ISOLADAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ****DECRETO Nº 0991 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, constante da Lei nº 3.003, 02 de janeiro de 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição Estadual, c/c o artigo 11, da Lei nº 3.003, de 02 de janeiro de 2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa, em anexo, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

**CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**  
Governador

**JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
Secretária de Estado do Planejamento - Interina

| Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso                                   | Identificador Exercício Fonte      | Fonte                                                                                  | Natureza                                                | Município                | Emenda Parlamentar   | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|---------------|
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                                                | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 449092 - Despesas de Exercícios Anteriores              | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 800.000,00    |
|                                                                                                                 |                                    |                                                                                        | 449093 - Indenizações e Restituições                    | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 50.000,00     |
|                                                                                                                 |                                    | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União                          | 449051 - Obras e Instalações                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 37.349.967,00 |
|                                                                                                                 |                                    |                                                                                        | 449093 - Indenizações e Restituições                    | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 10.000,00     |
|                                                                                                                 |                                    | 709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos | 449051 - Obras e Instalações                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 4.355.328,00  |
| 3 - Outras Contrapartidas                                                                                       | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 449051 - Obras e Instalações                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 1.000.000,00  |
| 1201011648200362193 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES                                                        |                                    |                                                                                        |                                                         |                          |                      | 5.765.000,00  |
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                                                | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 339014 - Diárias - Civil                                | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 15.000,00     |
|                                                                                                                 |                                    |                                                                                        | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 250.000,00    |
|                                                                                                                 |                                    |                                                                                        | 449051 - Obras e Instalações                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 3.000.000,00  |
|                                                                                                                 |                                    |                                                                                        | 449092 - Despesas de Exercícios Anteriores              | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 500.000,00    |
|                                                                                                                 |                                    | 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                 | 449051 - Obras e Instalações                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 2.000.000,00  |
| 1201012575200362099 - EXECUÇÃO DE OBRAS URBANA E RURAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ENERGIA RENOVÁVEL E NÃO RENOVÁVEL. |                                    |                                                                                        |                                                         |                          |                      | 7.300.000,00  |
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                                                | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 449051 - Obras e Instalações                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 1.500.000,00  |
|                                                                                                                 |                                    | 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                 | 449051 - Obras e Instalações                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 5.800.000,00  |
| 1201012575300362124 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ                                          |                                    |                                                                                        |                                                         |                          |                      | 100.300,00    |
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                                                | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 459065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 100.300,00    |
| 20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ                                                                     |                                    |                                                                                        |                                                         |                          |                      | 42.401.070,00 |
| 0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA                              |                                    |                                                                                        |                                                         |                          |                      | 35.676.070,00 |
| 1202010412200062172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CAESA/IDEAS                                     |                                    |                                                                                        |                                                         |                          |                      | 263.570,00    |
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                                                | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 339030 - Material de Consumo                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 140.000,00    |
|                                                                                                                 |                                    |                                                                                        | 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção             | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 63.570,00     |
|                                                                                                                 |                                    |                                                                                        | 339037 - Locação de Mão-de-Obra                         | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 60.000,00     |
| 1202011712200062185 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS - SERVIDORES DA CAESA                                              |                                    |                                                                                        |                                                         |                          |                      | 35.387.500,00 |
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                                                | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 21.776.875,00 |

Dados atualizados em: 16/01/2024 10:22:11

| Unidade Orçamentária / Programa / Programa de Trabalho / Identificador de Uso                | Identificador Exercício Fonte      | Fonte                                            | Natureza                                                | Município                | Emenda Parlamentar   | Valor          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------|
| 0 - Recursos não comprometidos com contrapartida                                             | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 319013 - Obrigações Patronais                           | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 8.160.625,00   |
|                                                                                              |                                    |                                                  | 319091 - Sentenças Judiciais                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 3.250.000,00   |
|                                                                                              |                                    |                                                  | 319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas       | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 250.000,00     |
|                                                                                              |                                    |                                                  | 339014 - Diárias - Civil                                | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 150.000,00     |
|                                                                                              |                                    |                                                  | 339046 - Auxílio-Alimentação                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 1.800.000,00   |
| 1202011751100061018 - ESTRUTURAÇÃO DA CAESA/IDEAS                                            |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 25.000,00      |
| não comprometidos com contrapartida                                                          | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 25.000,00      |
| 0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL                                              |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 6.725.000,00   |
| 1202011712200362186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA/IDEAS                                       |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 2.000.000,00   |
| não comprometidos com contrapartida                                                          | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 2.000.000,00   |
| 1202011751100361016 - APOIO AO SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA                           |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 4.650.000,00   |
| não comprometidos com contrapartida                                                          | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 449051 - Obras e Instalações                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 4.650.000,00   |
| 1202011751100362245 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA CAESA                        |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 75.000,00      |
| não comprometidos com contrapartida                                                          | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 75.000,00      |
| 20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO                          |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 600.713,00     |
| 0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA           |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 300.000,00     |
| 1202041412200062053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP                       |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 300.000,00     |
| não comprometidos com contrapartida                                                          | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 339014 - Diárias - Civil                                | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 20.000,00      |
|                                                                                              |                                    |                                                  | 339030 - Material de Consumo                            | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 30.000,00      |
|                                                                                              |                                    |                                                  | 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção             | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 20.000,00      |
|                                                                                              |                                    |                                                  | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 200.000,00     |
|                                                                                              |                                    |                                                  | 449052 - Equipamentos e Material Permanente             | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 30.000,00      |
| 0032 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ                          |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 300.713,00     |
| 1202041412500322051 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP                                                  |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 50.713,00      |
| não comprometidos com contrapartida                                                          | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 50.713,00      |
| 1202041712500322050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 250.000,00     |
| não comprometidos com contrapartida                                                          | 1 - Recursos do Exercício Corrente | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 160000 - Estado do Amapá | E0000 - Não definida | 250.000,00     |
| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE                                                   |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 183.222.627,00 |
| 0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA           |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 8.448.405,00   |
| 1211012612200062234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP                                    |                                    |                                                  |                                                         |                          |                      | 8.448.405,00   |

Dados atualizados em: 16/01/2024 10:22:11

**ANEXO 15**  
**BENS REVERSÍVEIS**

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

16/05/2025 11:52:27

Folha 1 de 2

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                 | Saldo Anterior         | Débito              | Crédito             | Saldo Atual            |
|---------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| <b>1.7</b>          | <b>BENS REVERSIVEIS C.S.A</b>        | <b>95.385.439,53 D</b> | <b>4.691.977,98</b> | <b>3.084.111,88</b> | <b>96.993.305,63 D</b> |
| <b>1.7.1</b>        | <b>BENS REVERSIVEIS C.S.A</b>        | <b>83.094.705,90 D</b> | <b>1.607.866,10</b> | <b>2.935.683,28</b> | <b>81.766.888,72 D</b> |
| <b>1.7.1.1</b>      | <b>BENS REVERSIVEIS C.S.A</b>        | <b>33.042.023,35 D</b> | <b>766.803,36</b>   | <b>1.703.923,15</b> | <b>32.104.903,56 D</b> |
| <b>1.7.1.1.1</b>    | <b>BENS REVERSIVEIS C.S.A</b>        | <b>13.580.505,97 D</b> | <b>0,00</b>         | <b>815.574,12</b>   | <b>12.764.931,85 D</b> |
| <b>1.7.1.1.1.01</b> | <b>CAP.BARRAGEM E TOMADA DE ÁGUA</b> | <b>10.849.528,67 D</b> | <b>0,00</b>         | <b>542.476,32</b>   | <b>10.307.052,35 D</b> |
| 1.7.1.1.1.01.0001   | MACAPÁ                               | 7.518.483,24 D         | 0,00                | 375.924,12          | 7.142.559,12 D         |
| 1.7.1.1.1.01.0003   | SERRA DO NAVIO                       | 139.830,63 D           | 0,00                | 6.991,56            | 132.839,07 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0006   | PORTO GRANDE                         | 204.926,55 D           | 0,00                | 10.246,32           | 194.680,23 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0007   | FERREIRA GOMES                       | 275.309,15 D           | 0,00                | 13.765,44           | 261.543,71 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0008   | ARANJAL DO JARI                      | 158.265,46 D           | 0,00                | 7.913,28            | 150.352,18 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0009   | MAZAGÃO                              | 251.715,03 D           | 0,00                | 12.585,72           | 239.129,31 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0010   | AMAPÁ                                | 75.870,72 D            | 0,00                | 3.793,56            | 72.077,16 D            |
| 1.7.1.1.1.01.0011   | CALÇOENE                             | 131.793,32 D           | 0,00                | 6.589,68            | 125.203,64 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0013   | SANTANA                              | 1.029.663,06 D         | 0,00                | 51.483,12           | 978.179,94 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0014   | TARTARUGALZINHO                      | 202.734,18 D           | 0,00                | 10.136,76           | 192.597,42 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0016   | ITAUBAL                              | 171.125,82 D           | 0,00                | 8.556,24            | 162.569,58 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0017   | CUTIAS                               | 274.255,63 D           | 0,00                | 13.712,76           | 260.542,87 D           |
| 1.7.1.1.1.01.0019   | PEDRA BRANCA                         | 9.439,10 D             | 0,00                | 471,96              | 8.967,14 D             |
| 1.7.1.1.1.01.0021   | PRACUUBA                             | 406.116,78 D           | 0,00                | 20.305,80           | 385.810,98 D           |
| <b>1.7.1.1.1.02</b> | <b>EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS</b>      | <b>2.730.977,30 D</b>  | <b>0,00</b>         | <b>273.097,80</b>   | <b>2.457.879,50 D</b>  |
| 1.7.1.1.1.02.0001   | MACAPÁ                               | 1.827.912,62 D         | 0,00                | 182.791,32          | 1.645.121,30 D         |
| 1.7.1.1.1.02.0003   | SERRA DO NAVIO                       | 51.099,16 D            | 0,00                | 5.109,96            | 45.989,20 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0007   | PORTO GRANDE                         | 95.853,72 D            | 0,00                | 9.585,36            | 86.268,36 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0008   | FERREIRA GOMES                       | 149.818,06 D           | 0,00                | 14.981,76           | 134.836,30 D           |
| 1.7.1.1.1.02.0009   | ARANJAL DO JARI                      | 31.927,57 D            | 0,00                | 3.192,72            | 28.734,85 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0010   | MAZAGÃO                              | 22.237,37 D            | 0,00                | 2.223,72            | 20.013,65 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0011   | AMAPÁ                                | 39.483,36 D            | 0,00                | 3.948,36            | 35.535,00 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0012   | CALÇOENE                             | 42.674,43 D            | 0,00                | 4.267,44            | 38.406,99 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0013   | OIAPOQUE                             | 3.197,76 D             | 0,00                | 319,80              | 2.877,96 D             |
| 1.7.1.1.1.02.0014   | SANTANA                              | 246.161,99 D           | 0,00                | 24.616,20           | 221.545,79 D           |
| 1.7.1.1.1.02.0016   | TARTARUGALZINHO                      | 1.421,52 D             | 0,00                | 142,20              | 1.279,32 D             |
| 1.7.1.1.1.02.0018   | ITAUBAL                              | 23.316,35 D            | 0,00                | 2.331,60            | 20.984,75 D            |
| 1.7.1.1.1.02.0019   | CUTIAS                               | 187.992,66 D           | 0,00                | 18.799,32           | 169.193,34 D           |
| 1.7.1.1.1.02.0021   | PEDRA BRANCA                         | 7.880,73 D             | 0,00                | 788,04              | 7.092,69 D             |
| <b>1.7.1.1.2</b>    | <b>ADUÇÃO ÁGUA BRUTA</b>             | <b>13.231.348,05 D</b> | <b>766.803,36</b>   | <b>265.331,95</b>   | <b>13.732.819,46 D</b> |
| <b>1.7.1.1.2.01</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES DE FO. FO</b>    | <b>13.231.348,05 D</b> | <b>766.803,36</b>   | <b>265.331,95</b>   | <b>13.732.819,46 D</b> |
| 1.7.1.1.2.01.0001   | MACAPÁ                               | 6.611.305,33 D         | 0,00                | 132.226,08          | 6.479.079,25 D         |
| 1.7.1.1.2.01.0002   | PORTO GRANDE                         | 105.067,66 D           | 0,00                | 2.101,32            | 102.966,34 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0003   | FERREIRA GOMES                       | 502.092,30 D           | 0,00                | 10.041,84           | 492.050,46 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0004   | ARANJAL DO JARI                      | 699.350,55 D           | 0,00                | 13.986,96           | 685.363,59 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0005   | MAZAGÃO                              | 66.909,44 D            | 0,00                | 1.338,24            | 65.571,20 D            |
| 1.7.1.1.2.01.0006   | AMAPÁ                                | 178.907,09 D           | 0,00                | 3.578,16            | 175.328,93 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0007   | CALÇOENE                             | 73.675,01 D            | 0,00                | 1.473,48            | 72.201,53 D            |
| 1.7.1.1.2.01.0008   | OIAPOQUE                             | 185.174,34 D           | 0,00                | 3.703,44            | 181.470,90 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0009   | SANTANA                              | 3.470.759,84 D         | 766.803,36          | 70.120,27           | 4.167.442,93 D         |
| 1.7.1.1.2.01.0010   | TARTARUGALZINHO                      | 9.409,80 D             | 0,00                | 188,16              | 9.221,64 D             |
| 1.7.1.1.2.01.0011   | ITAUBAL                              | 30.281,57 D            | 0,00                | 605,64              | 29.675,93 D            |
| 1.7.1.1.2.01.0012   | CUTIAS                               | 296.939,62 D           | 0,00                | 5.938,80            | 291.000,82 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0014   | PRACUUBA                             | 93.505,34 D            | 0,00                | 1.870,08            | 91.635,26 D            |
| 1.7.1.1.2.01.0017   | VITÓRIA DO JARI                      | 315.207,32 D           | 0,00                | 6.304,20            | 308.903,12 D           |
| 1.7.1.1.2.01.0018   | PEDRA BRANCA                         | 592.762,84 D           | 0,00                | 11.855,28           | 580.907,56 D           |
| <b>1.7.1.1.3</b>    | <b>TRATAMENTO</b>                    | <b>6.230.169,33 D</b>  | <b>0,00</b>         | <b>623.017,08</b>   | <b>5.607.152,25 D</b>  |
| <b>1.7.1.1.3.01</b> | <b>EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO</b>  | <b>6.230.169,33 D</b>  | <b>0,00</b>         | <b>623.017,08</b>   | <b>5.607.152,25 D</b>  |
| 1.7.1.1.3.01.0001   | MACAPÁ                               | 3.910.980,84 D         | 0,00                | 391.098,12          | 3.519.882,72 D         |
| 1.7.1.1.3.01.0004   | PORTO GRANDE                         | 465.990,67 D           | 0,00                | 46.599,12           | 419.391,55 D           |
| 1.7.1.1.3.01.0005   | FERREIRA GOMES                       | 70.504,03 D            | 0,00                | 7.050,36            | 63.453,67 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0006   | ARANJAL DO JARI                      | 1.926,21 D             | 0,00                | 192,60              | 1.733,61 D             |
| 1.7.1.1.3.01.0007   | MAZAGÃO                              | 43.348,71 D            | 0,00                | 4.334,88            | 39.013,83 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0008   | AMAPÁ                                | 97.987,89 D            | 0,00                | 9.798,84            | 88.189,05 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0009   | CALÇOENE                             | 81.746,35 D            | 0,00                | 8.174,64            | 73.571,71 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0011   | SANTANA                              | 396.564,63 D           | 0,00                | 40.552,12           | 356.012,51 D           |
| 1.7.1.1.3.01.0014   | ITAUBAL                              | 13.434,41 D            | 0,00                | 4.685,40            | 8.749,01 D             |
| 1.7.1.1.3.01.0015   | CUTIAS                               | 63.564,14 D            | 0,00                | 2.118,80            | 61.445,34 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0017   | PEDRA BRANCA                         | 319.421,44 D           | 0,00                | 31.942,20           | 287.479,24 D           |
| 1.7.1.1.3.01.0019   | PRACUUBA                             | 67.087,52 D            | 0,00                | 6.708,72            | 60.378,80 D            |
| 1.7.1.1.3.01.0022   | VITÓRIA DO JARI                      | 697.612,49 D           | 0,00                | 69.761,28           | 627.851,21 D           |
| <b>1.7.1.2</b>      | <b>DISTRIBUIÇÃO</b>                  | <b>50.052.682,55 D</b> | <b>841.062,74</b>   | <b>1.231.760,13</b> | <b>49.661.985,16 D</b> |
| <b>1.7.1.2.2</b>    | <b>RESERVAÇÃO</b>                    | <b>10.834.810,73 D</b> | <b>291.161,63</b>   | <b>440.097,38</b>   | <b>10.685.874,98 D</b> |
| <b>1.7.1.2.2.01</b> | <b>RESERVATÓRIOS</b>                 | <b>10.834.810,73 D</b> | <b>291.161,63</b>   | <b>440.097,38</b>   | <b>10.685.874,98 D</b> |
| 1.7.1.2.2.01.0001   | MACAPÁ                               | 3.526.869,18 D         | 0,00                | 141.074,76          | 3.385.794,42 D         |
| 1.7.1.2.2.01.0002   | SERRA DO NAVIO                       | 10.884,56 D            | 0,00                | 435,36              | 10.449,20 D            |
| 1.7.1.2.2.01.0005   | PORTO GRANDE                         | 780.943,41 D           | 0,00                | 31.237,68           | 749.705,73 D           |



## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

16/05/2025 11:52:28

Folha 2 de 2

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta             | Nome             | Saldo Anterior | Débito     | Crédito   | Saldo Atual    |
|-------------------|------------------|----------------|------------|-----------|----------------|
| 1.7.1.2.2.01.0006 | FERREIRA GOMES   | 681.350,70 D   | 0,00       | 27.254,04 | 654.096,66 D   |
| 1.7.1.2.2.01.0007 | LARANJAL DO JARI | 1.267.581,97 D | 0,00       | 50.703,24 | 1.216.878,73 D |
| 1.7.1.2.2.01.0008 | MAZAGÃO          | 219.816,02 D   | 0,00       | 8.792,64  | 211.023,38 D   |
| 1.7.1.2.2.01.0009 | AMAPÁ            | 888.072,22 D   | 0,00       | 35.522,88 | 852.549,34 D   |
| 1.7.1.2.2.01.0010 | CALÇOENE         | 230.849,35 D   | 0,00       | 9.234,00  | 221.615,35 D   |
| 1.7.1.2.2.01.0011 | OIAPOQUE         | 47.453,86 D    | 0,00       | 1.898,16  | 45.555,70 D    |
| 1.7.1.2.2.01.0012 | SANTANA          | 1.338.255,96 D | 291.161,63 | 60.235,34 | 1.569.182,25 D |
| 1.7.1.2.2.01.0013 | TARTARUGALZINHO  | 20.915,59 D    | 0,00       | 836,64    | 20.078,95 D    |
| 1.7.1.2.2.01.0015 | ITAUBAL          | 236.478,47 D   | 0,00       | 9.459,12  | 227.019,35 D   |
| 1.7.1.2.2.01.0016 | CUTIAS           | 785.212,36 D   | 0,00       | 31.408,44 | 753.803,92 D   |
| 1.7.1.2.2.01.0017 | PEDRA BRANCA     | 290.745,45 D   | 0,00       | 11.629,80 | 279.115,65 D   |
| 1.7.1.2.2.01.0019 | PRACUUBA         | 85.587,19 D    | 0,00       | 3.423,48  | 82.163,71 D    |
| 1.7.1.2.2.01.0024 | VITÓRIA DO JARI  | 423.794,44 D   | 0,00       | 16.951,80 | 406.842,64 D   |
| 1.7.1.2.3.02.0002 | SANTANA          | 1.963,13 D     | 0,00       | 196,32    | 1.766,81 D     |

JORGE EMANOEL AMANAJAS CARDOSO  
Presidente - CPF: 209.933.232-00

Rosalvo Ardasse da Costa  
Contador - CRC - 001121/O-7  
CPF : 156.750.332-20

JOSIANY GONÇALVES DE BARROS  
Diretora Administrativa - CPF: 645.260.542-91

**ANEXO 16**  
**CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO**

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 19 de julho de 2022.  
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA  
Secretário de Estado da Cultura  
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0719-0009-6203

## Secretaria de Planejamento

### CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, resolve tornar público o Termo de Transferência do Sistema de Concessão do Saneamento do Estado do Amapá, assinado em 13 de julho de 2022, em atendimento ao princípio da publicidade e cláusula 9.7 do referido termo.

O Termo com todas as assinaturas e anexos pode ser consultado na íntegra no endereço <https://concessaosaneamento.portal.ap.gov.br/>.

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PROCESSO Nº 0019.0332.0883.0010/2022

CONCESSÃO COMUM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS 16 (DEZESSEIS) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA DE CONCESSÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ

O ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.394.577/0001-25, com sede administrativa localizada na Rua General Rondon, nº 259, Palácio do Setentrião, Capital do Estado do Amapá, CEP: 68908-908, neste ato representado pelo Governador, o Sr. Antônio Waldez Góes da Silva, doravante denominado ESTADO;

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A. - CSA, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.109.598/0001-27, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, Central, Macapá/AP, CEP: 68.900-067, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr. José Ailton Rodrigues, conforme poderes previstos em seu Estatuto Social, doravante denominada CONCESSIONÁRIA e, em conjunto com ESTADO, denominadas PARTES;

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição

no CNPJ/ME sob o nº 05.976.311/0001-04, com sede na Av. Ernestino Borges, 222, Central, Macapá/AP, CEP: 68.900-000, neste ato representada pelo Valdinei Santana Amanajas, conforme poderes previstos em seu Estatuto Social, doravante denominada CAESA;

#### CONSIDERANDO QUE:

Em 21 de dezembro de 2021 as PARTES celebraram o Contrato de Concessão nº 001/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO REGIONALIZADA, com exclusividade, dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA, na ÁREA DA CONCESSÃO, por meio da exploração das infraestruturas integrantes dos SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, de acordo com o estabelecido no CONTRATO;

Em comum acordo, as PARTES ajustaram o encerramento do período de OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA e iniciaram os procedimentos para a transferência definitiva do SISTEMA à CONCESSIONÁRIA;

A CONCESSIONÁRIA e o AGENTE FINANCEIRO já celebraram o contrato de constituição e gestão de contas e o INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS já foi aprovado pelo ESTADO;

O INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS constitui-se em relatório que deve ser permanentemente atualizado nos termos do CONTRATO;

Paraviabilizar a execução do objeto do CONTRATO, o ESTADO deve assegurar a transferência à CONCESSIONÁRIA da posse direta dos bens afetados à CONCESSÃO em cada um dos 16 (dezesesseis) municípios atendidos pela CAESA, incluindo as instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios integrantes dos sistemas de água e esgoto e outros bens necessários e vinculados à adequada prestação dos SERVIÇOS;

Durante o período de OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA foram identificadas situações relacionadas à transferência do SISTEMA, da posse direta dos BENS REVERSÍVEIS e dos INVESTIMENTOS DO ESTADO que precisam ser regulamentadas pelas PARTES no presente Termo;

A partir da assinatura do presente Termo, caberá à CONCESSIONÁRIA a prestação dos SERVIÇOS na ÁREA DA CONCESSÃO, conforme compromissos assumidos no CONTRATO.

Têm, entre si, justo e contratado o presente Termo de Transferência do Sistema ("Termo"), mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª – DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se ao presente Termo as mesmas definições estabelecidas na Cláusula 1.1 do CONTRATO, as quais serão grafadas sempre em maiúsculo.

#### CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto estabelecer

as condições para o início imediato da prestação dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA, com a consequente substituição das equipes da CAESA e dos MUNICÍPIOS pelas equipes da CSA e liberação dos BENS REVERSÍVEIS, bem como estabelecer as competências e responsabilidades sobre eventuais lacunas relacionadas à transferência do SISTEMA, em regime de cooperação mútua entre as PARTES.

### **CLÁUSULA 3ª – DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA**

3.1. Neste ato, as PARTES confirmam o cumprimento das condições para a transferência definitiva do SISTEMA à CONCESSIONÁRIA, as quais estão descritas a seguir e cujos documentos comprobatórios passam a fazer parte integrante e indissociável do presente Termo, na qualidade de Anexo I:

a) Celebração do contrato de constituição e gestão de contas entre a CONCESSIONÁRIA e o AGENTE FINANCEIRO, nos termos da Cláusula 8.9 do CONTRATO e do Anexo IX do CONTRATO (Minuta Referencial de Contrato de Constituição e Gestão de Contas); e

b) Aprovação do INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS pelo ESTADO ou pela AGÊNCIA REGULADORA, conforme previsto na Cláusula 9.7 do CONTRATO.

### **CLÁUSULA 4ª – DA COMUNICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA E O INÍCIO DA OPERAÇÃO DEFINITIVA PELA CONCESSIONÁRIA**

4.1. Assinado o presente Termo, o ESTADO e a CAESA comunicarão, através de meios administrativos próprios, seus funcionários, efetivos e comissionados, acerca da imediata transferência do SISTEMA, assim como estabelecerão procedimento próprio para que os funcionários deixem seus postos de trabalho, a fim de que os técnicos e prepostos da CONCESSIONÁRIA possam adentrar as unidades, assumindo a operação definitiva do SISTEMA sem qualquer impedimento.

### **CLÁUSULA 5ª – DA TRANSFERÊNCIA DAS ÁREAS E DOS BENS REVERSÍVEIS**

5.1. Pelo presente instrumento, o ESTADO e a CAESA transferem à CONCESSIONÁRIA a posse direta dos BENS REVERSÍVEIS integrantes do SISTEMA, em cada um dos 16 (dezesesseis) municípios atendidos pela CAESA, listados no INVENTÁRIO DOS BENS REVERSÍVEIS.

5.2. Os BENS REVERSÍVEIS compreendem o conjunto de bens móveis e imóveis, englobando instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios integrantes dos sistemas de água e esgoto e outros bens necessários e vinculados à adequada prestação dos SERVIÇOS e incluem:

a) Os bens existentes à época da publicação do EDITAL

relacionados no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS, Anexo III do presente Termo, bem como aqueles bens afetados à prestação dos SERVIÇOS, construídos ou adquiridos pelo ESTADO, pela CAESA ou pelos Municípios, ao longo da execução do CONTRATO e cedidos à CONCESSIONÁRIA, desde que sejam aceitos pela CONCESSIONÁRIA;

b) Os INVESTIMENTOS DO ESTADO relacionados no Anexo XIII do Contrato (Investimentos Sob a Responsabilidade Direta do Estado), a serem transferidos à CONCESSIONÁRIA na forma e ao longo dos prazos previstos na Cláusula 7ª do presente Termo;

c) Os bens que venham a ser adquiridos ou construídos pela CONCESSIONÁRIA durante a vigência do CONTRATO;

d) Os bens que venham a ser implantados pelo ESTADO que não estejam previstos no Anexo XIII do Contrato (Investimentos Sob a Responsabilidade Direta do Estado), pelos MUNICÍPIOS ou por terceiros (entes públicos ou privados), necessários à prestação dos SERVIÇOS ou à viabilidade de empreendimentos, cujo regramento para o respectivo recebimento será o mesmo previsto para o recebimento dos INVESTIMENTOS DO ESTADO ou LOTEAMENTOS, conforme o caso, sem prejuízo da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO por eventuais sobrecustos causados à CONCESSIONÁRIA;

5.3. As PARTES declaram e reconhecem que:

a) Foi realizada pela CONCESSIONÁRIA a vistoria dos BENS REVERSÍVEIS, em que foram identificados vícios nos bens e instalações, os quais foram expressamente ressalvados no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS aprovado pelo ESTADO;

b) Foram identificados BENS REVERSÍVEIS localizados em áreas privadas com restrição de acesso aos prepostos da CONCESSIONÁRIA, os quais constam listados no Anexo IV deste Termo.

5.3.1. As PARTES concordam que, enquanto perdurarem as ressalvas estabelecidas no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS e no Anexo IV deste Termo, a CONCESSIONÁRIA, nos termos da Cláusula 23.2.14 do CONTRATO:

5.3.1.1. será responsável por eventuais danos causados a tais bens tão somente quando causados por sua culpa exclusiva;

5.3.1.2. não estará sujeita às METAS DE ATENDIMENTO e aos INDICADORES DE DESEMPENHO no que se refere às áreas e unidades operacionais em questão, sendo certo que tais áreas e unidades não serão objeto de aferição das METAS DE ATENDIMENTO e INDICADORES DE

**DESEMPENHO.**

5.3.2. Caso a CONCESSIONÁRIA venha a ser responsabilizada por algum ônus e/ou penalidade, cujo fato gerador seja anterior à celebração do presente Termo, ou que tenha sido objeto das ressalvas estabelecidas no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS, mesmo que venha a ser identificado ou materializado após a celebração deste Termo, os respectivos custos eventualmente incorridos pela CONCESSIONÁRIA (incluindo honorários advocatícios e custas judiciais) deverão ser objeto de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

**CLÁUSULA 6ª – DOS INVESTIMENTOS DO ESTADO**

6.1. As PARTES declaram que os investimentos previamente contratados pelo Estado definido no ANEXO XIII – INVESTIMENTOS DO ESTADO do CONTRATO ainda não foram devidamente finalizados.

6.2. No que se refere ao investimento 01 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Macapá, compreendendo: conclusão da construção do módulo de tratamento nº 3 e do reservatório semi-enterrado de 10.000m³ na área da ETA, interligações do reservatório com a EEAT e conclusão da construção do CR Felicidade, inclusive EEAT e sub-adutora, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – após vistorias realizadas nos locais, foram constatadas que as obras carecem de implementações, conforme evidenciado no relatório situacional, no anexo III.

6.3. No que se refere ao Investimento 02 - Execução de Obras de Reabilitação e Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário de Macapá-AP – as obras de execução de melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Pedrinhas compreendendo a limpeza superficial e do entorno das três lagoas de sedimentação e do tratamento preliminar, adequação da área de recebimento dos caminhões limpa fossa, interligação entre as lagoas anaeróbias e facultativa e retirada do extravasor da lagoa anaeróbia 2 para o Canal das Pedrinhas, estão sendo realizadas pela Concessionária, conforme já tratado no pedido de anuência CE Regulatório Nº 030/2022 e restam pendências que estão evidenciadas no relatório situacional das obras, no anexo III.

6.4. Pelo presente instrumento o ESTADO ratifica a anuência concedida à CONCESSIONÁRIA para execução de melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Pedrinhas compreendendo a limpeza superficial e do entorno das três lagoas de sedimentação e do tratamento preliminar, adequação da área de recebimento dos caminhões limpa fossa, interligação entre as lagoas anaeróbias e facultativa e retirada do extravasor da lagoa anaeróbia 2 para o Canal das Pedrinhas, com vistas a viabilizar a interligação antecipada da infraestrutura construída pelo ESTADO ao sistema público de

esgotamento sanitário, conforme especificado no relatório constante no Anexo III deste Termo, ensejando o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

**CLÁUSULA 7ª – DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E OUTORGAS**

7.1. A CONCESSIONÁRIA já iniciou as providências necessárias para regularização das instalações e a solução de eventuais passivos ambientais existentes, as quais serão implementadas nos moldes do Termo de Compromisso Ambiental firmado com o ESTADO, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

O ESTADO se responsabiliza pela interlocução e obtenção de anuência dos MUNICÍPIOS em relação a quaisquer aspectos relativos à regularização de passivos ambientais existentes por meio do TCA a que se refere a cláusula 7.1 do presente Termo.

7.2. As condições estabelecidas no Termo de Compromisso Ambiental serão aplicadas às infraestruturas e sistemas listados no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS, inclusive aqueles construídos ou adquiridos pelo ESTADO ou pela CAESA e identificados pela CONCESSIONÁRIA após a celebração deste Termo.

7.2.1. OS BENS REVERSÍVEIS a que se referem a Cláusula 7.2 deste Termo deverão ser incluídos no INVENTÁRIO DE BENS REVERSÍVEIS, conforme determina a Cláusulas 1.1.32 e 9.8 do CONTRATO.

7.2.2. A CONCESSIONÁRIA reserva-se o direito de não conceder aprovação técnica e não celebrar termo de cessão para receber instalações em LOTEAMENTOS em que houver pendências ambientais, incluindo aqueles cuja operação não foi transferida à CAESA por tal razão.

7.3. Enquanto as licenças e/ou outorgas não forem obtidas, as respectivas unidades operacionais não poderão ser objeto de aferição do Indicador de Desempenho Ambiental, estabelecido no Anexo III do Contrato (Indicadores de Desempenho e Metas de Atendimento).

**CLÁUSULA 8ª – DA COMPLEMENTARIEDADE AO CONTRATO DE CONCESSÃO**

8.1. A celebração desse Termo não implica renúncia ou novação de quaisquer disposições estabelecidas no CONTRATO.

8.2. O ESTADO e a CAESA se comprometem a continuar cooperando mutuamente com a CONCESSIONÁRIA, fornecendo todas as informações, dados e outras obrigações estabelecidas na Cláusula 8 do CONTRATO, não obstante a assunção do SISTEMA pela CONCESSIONÁRIA.

**CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Toda e qualquer consequência, incluindo, mas não se limitando a, eventual responsabilização, custos e despesas que venham a ser incorridos pela CONCESSIONÁRIA durante o cumprimento do CONTRATO oriundos do não atendimento das obrigações pelo ESTADO, pela CAESA ou pelos MUNICÍPIOS, assim como as obrigações assumidas no presente Termo, garantirão à CONCESSIONÁRIA o direito ao ressarcimento dessas despesas e custos, garantido o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

9.2 O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as PARTES, bem como seus sucessores a qualquer título.

9.3 A vigência do presente Termo encontra-se vinculada à vigência do CONTRATO, incluindo eventuais prorrogações.

9.4 As PARTES acordam que qualquer alteração a este Termo somente poderá ser feita mediante instrumento escrito assinado pelas PARTES.

9.5 A abstenção do exercício de qualquer direito ou faculdade assegurada por este Termo ou pela lei às PARTES, bem como eventual tolerância para com atrasos no cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas no presente Termo não significarão novação ou derrogação de qualquer cláusula deste Termo.

9.6 É competente para dirimir as questões relativas a este Termo não passíveis de serem decididas mediante arbitragem, e para a execução da sentença arbitral, o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, observadas as disposições previstas na cláusula 48 do CONTRATO, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.7 Ao presente Termo será dada a devida publicidade quando assinado.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 12 de julho de 2022.

ESTADO DO AMAPÁ

Governador - Antônio Waldez Góes da Silva

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ  
SPE S.A.

Diretor Presidente - José Ailton Rodrigues

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ  
SPE S.A.

Diretor de Operações - João Marcelo Faria de Sousa Lima

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA

Diretor Presidente Valdinei Santana Amanajás

Testemunha 01:

RG nº:

CPF/MF:

Testemunha 02:

RG nº:

CPF/MF:

Estas assinaturas fazem parte do Termo de Transferência do Sistema, referente Contrato de Concessão nº 001/2021, cujo objeto é a concessão comum da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 16 (dezesesseis) municípios do Estado do Amapá, firmado entre o Estado do Amapá e a Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A.

Macapá, 19 de Julho de 2022.

ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA

Secretária de Estado do Planejamento.

HASH: 2022-0719-0009-6124

#### PORTARIA Nº 064/2022 - SEPLAN

Institui a Comissão Especial de Avaliação, Gestão e Controle de Bens Patrimoniais, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento.

A Secretária de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1592, de 02 de abril de 2022 e:

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.026, de 6 de novembro de 2009, que versa sobre a gestão e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

Considerando as disposições dos arts. 94 a 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que versam sobre os registros analíticos e sintéticos, a guarda e a administração, o levantamento geral, o inventário analítico e os registros contábeis de bens patrimoniais de cada unidade administrativa;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a alienação de bens da Administração Pública deve ser precedida de avaliação;

Considerando que, em virtude da desocupação e reforma do prédio da SEPLAN, deverá ser providenciado o levantamento dos bens patrimoniais disponíveis;

**ANEXO 17**  
**LICITAÇÕES DE CONTRATOS VIGENTES E ENCERRADOS**



| <div> <div> GOVERNO DO ESTADO<br/>COMPANHIA DE<br/>ÁGUA E ESGOTO<br/>TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO </div> <div> GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ<br/>COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA<br/>GERÊNCIA DE CONTRATOS - GERCONT </div> <div> GOVERNO DO ESTADO<br/>COMPANHIA DE<br/>ÁGUA E ESGOTO<br/>TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO </div> </div> |                                                         |                |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                 |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES E ENCERRADOS ( JANEIRO A DEZEMBRO ) 2024                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                 |                         |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MODALIDADE                                              | Nº DO CONTRATO | CONTRATADA                                         | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VENCIMENTO E TERMO ADITIVO            | N* DE PROTOCOLO | SITUAÇÃO                |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Pregão eletrônico nº 002/2020</u>                    | 006/2020       | <b>TGE Serviços e Transportes EIRELI</b>           | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação dos prédios da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, compreendendo o fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua regular execução, sem o fornecimento de materiais, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. | <b>4º TERMO ADITIVO</b><br>03/08/2025 | N/A             | <b>CONTRATO VIGENTE</b> |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Pregão Eletrônico Nº008/2020 - CAESA</u>             | 007/2020       | <b>LOCALIZA RENT A CAR S/A</b>                     | Serviços de locação de veículos automotores de pequeno e médio porte, em regime mensal e diárias eventuais, sem motorista e sem combustível, incluindo seguro total e outros encargos necessários à execução do serviço, sem ônus adicional, visando atender as necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA. Conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e neste Contrato.    | <b>3º TERMO ADITIVO</b><br>28/09/2024 | N/A             | <b>CONTRATO VIGENTE</b> |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Pregão eletrônico Nº009/2021 - GERAP/NULIC/CAESA</u> | 001/2022       | <b>LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA</b> | Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistemas informatizados de abastecimentos e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), da frota e máquina costal de roçagem utilizada pela companhia de água e esgoto do Amapá -CAESA               | <b>2º TERMO ADITIVO</b><br>21/01/2025 | N/A             | <b>CONTRATO VIGENTE</b> |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <u>Dispensa de licitação Nº0123/2023 DIRQP</u>          | 002/2023       | <b>CONTRATO DE LOCAÇÃO (BAILIQUE)</b>              | Locação de imóvel situada no endereço rua Tito Amanajás, Bairro Vila Progresso- distrito do Bailique, para abrigar as instalações de uma base, da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, com intuito de fornecer suporte a gerência, aos funcionários deslocados para serviço operacionais e técnicos na comunidade do arquipélago do bailique                                                                                  | <b>CONTRATO 2023 11/09/2024</b>       | N/A             | <b>CONTRATO VIGENTE</b> |



|    |                                                              |          |                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |     |                           |
|----|--------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|---------------------------|
| 5  | <u>Pregão eletrônico N°003/2023 GERAP/NULIC/CAESA</u>        | 003/2023 | <b>MINISTER SERVIÇOS LTDA-EPP</b>                                                                          | Contratação de natureza continuada de serviços de agente de portaria, a serem executados nos prédios e dependências da Companhia de Água e Esgoto - CAESA.                                                                                                                                                                                                                                         | <b>CONTRATO 2023</b><br>28/09/2024    | N/A | <b>CONTRATO ENCERRADO</b> |
| 6  | <u>Dispensa 02/2022</u>                                      | 002/2022 | <b>INSTITUTO INOVA</b>                                                                                     | Contratação de Empresa, sem fins lucrativos, para execução dos serviços de Agente de Integração, visando à operacionalização do Programa de Estágio da CAESA, para o número de 52 estagiários regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de ensino superior, vinculado ao ensino público ou particular, legalmente reconhecido, bem como no recrutamento e seleção de estagiários | <b>2º TERMO ADITIVO</b><br>11/02/2025 | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 7  | <u>Pregão eletrônico 006/2022</u>                            | 005/2022 | <b>WARLY DOS SANTOS SILVA</b>                                                                              | Serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de indução elétrica e de conjuntos motor-bombas submersas incluindo a rebobinagem e substituição de rolamentos e peças, pertencentes aos sistemas de abastecimento de água da CAESA                                                                                                                                                       | <b>2º TERMO ADITIVO</b><br>06/06/2025 | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 8  | <u>Pregão Eletrônico N° 008/2020</u>                         | 008/2020 | <b>COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP</b> | Serviço de locação de veículos automotores de pequeno e médio porte, em regime mensal e diárias eventuais, sem motorista e sem combustível, incluindo seguro total e outros encargos necessário a execução de serviço, sem ônus adicional, visando atender as necessidades da Companhia.                                                                                                           | <b>4ºTERMO ADITIVO</b><br>28/09/2024  | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 9  | <u>Pregão eletrônico SRP N°001/2023</u>                      | 005/2023 | <b>A N GOMES - LTDA</b>                                                                                    | A presente ata tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de material de limpeza, com previsão de entrega parcelada, por um período de 12 meses, para a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ- CAESA, conforme as condições, quantidade e exigência estabelecida no termo de referência.                                                                                           | <b>ATA</b><br>11/08/2024              | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 10 | <u>Pregão eletrônico SRP N° 002/2023 - gerap/nulic/caesa</u> | 002/2023 | <b>F. G. DE SOUSA EIRELLI</b>                                                                              | A presente ata tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, com previsão de entrega parcelada, por um período de 12 meses, para a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ- CAESA, conforme as condições, quantidade e exigência estabelecida no termo de referência.                                                                                        | <b>ATA</b> <b>29/08/2024</b>          | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 11 | <u>Pregão eletrônico SRP N° 002/2023 - gerap/nulic/caesa</u> | 003/2023 | <b>A. SALOMÃO DE ALMEIDA EPP</b>                                                                           | A presente ata tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de material de limpeza, com previsão de entrega parcelada, por um período de 12 meses, para a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ- CAESA, conforme as condições, quantidade e exigência estabelecida no termo de referência.                                                                                           | <b>ATA</b> <b>29/08/2024</b>          | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |

|    |                                                             |          |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |     |                           |
|----|-------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|---------------------------|
| 12 | Pregão eletrônico SRP<br>Nº 001/2023 -<br>gerap/nulic/caesa | 004/2023 | M. RODRIGUES<br>CARDOSO EPP                                    | A presente ata tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de material de limpeza, com previsão de entrega parcelada, por um período de 12 meses, para a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ- CAESA, conforme as condições, quantidade e exigência estabelecida no termo de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATA<br>11/08/2024                  | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 13 | Pregão eletrônico SRP<br>Nº 001/2023 -<br>gerap/nulic/caesa | 006/2023 | W OTONY DO<br>NASCIMENTO LTDA                                  | A presente ata tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de material de limpeza, com previsão de entrega parcelada, por um período de 12 meses, para a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ- CAESA, conforme as condições, quantidade e exigência estabelecida no termo de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATA<br>11/08/2024                  | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 14 | Pregão eletrônico SRP<br>Nº 007/2023 -<br>gerap/nulic/caesa | 001/2024 | CARVALHO<br>COMÉRCIO E<br>SERVIÇO                              | Aquisição equipamentos de proteção individual e coletiva, com previsão de entrega parcelada, por um período de 12 meses, para atender os colaboradores da Companhia de Água e Esgoto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ATA<br>24/01/2025                  | N/A | <b>CONTRATO ENCERRADO</b> |
| 15 | Pregão eletrônico SRP<br>Nº 004/2023 -<br>gerap/nulic/caesa | 001/2024 | ELOAH PUBLICIDADE<br>E PROPAGANDA                              | Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de avisos de licitação, extrato de contratos e termos aditivos, balanços e demonstrativos financeiros, resolução CONSAD e outra obrigações em geral a serem veiculados em jornal de grande circulação no estado do Amapá, cuja publicação seja diária, em preto e branco, e possuir uma página de internet, visando atender as necessidades de interesse da Companhia.                                                                                                                                                           | CONTRATO 2024<br>24/01/2025        | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 16 | Termo de<br>Inexigibilidade Nº<br>001/2019-CAESA            | 015/2019 | FERNANDO CARLOS<br>P. L. ANTUNES -<br>(SOLUTION<br>INFOMÁTICA) | A prestação de serviços técnicos especializados visando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva (na plataforma atual) do Sistema de Gestão Comercial, denominado "VISUAL SICOS" e do Sistema de Faturamento Móvel, atualmente em uso pela CAESA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5º TERMO ADITIVO 10/09/2024        | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 17 | TERMO DE<br>INEXIGIBILIDADE Nº<br>01/2024 -NULIC/CAESA      | 004/2024 | CÂMARA DE<br>DIRIGENTES<br>LOJISTAS DE<br>MACAPÁ - CDL         | Contratação da prestação dos Serviços de INCLUSÃO/NEGATIVAÇÃO (Registro do nome de um cliente na base de negativados do SPC Brasil com abrangência nacional, quando este entrar em débito com a Contratante, seja ele pessoa Física ou Jurídica), e EXCLUSÃO (Retirada do nome do negativado da base do SPC Brasil), no Cadastro Nacional de Inadimplência (SPS/SERASA), dos nomes dos usuários desta CAESA, pela prestação dos serviços de fornecimento de água e esgoto de acordo com a demanda., visando atender às necessidades de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA | CONTRATO VIGENTE ATÉ<br>18/04/2025 | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |

|    |                                                                     |          |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |     |                           |
|----|---------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|
| 18 | <u>Dispensa de licitação</u><br>Nº005/2023                          | 002/2024 | <b>F V TAVARES<br/>EXTINTORES</b>                                     | <i>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga, aquisição, instalação e manutenção de extintores de incêndio, com substituição de peças, para atender as necessidades da Companhia.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>CONTRATO</b><br><b>23/01/2025</b> | N/A | <b>CONTRATO ENCERRADO</b> |
| 19 | N/A                                                                 | 013/2018 | <b>NASAJON SISTEMAS<br/>LTDA</b>                                      | <i>Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software destinado a Diretoria Administrativa e Financeira da CAESA, abrangendo os módulos: Contabilidade; Folha de Pagamento; Escrita fiscal com controle de contas a pagar; Patrimônio; Auditoria, para controle de acesso por usuário. Backup automático e, com guarda "nas nuvens"; Sistema de captura de notas fiscais de forma automática e integrada com o sistema de escrita fiscal; incluso: a manutenção e suporte técnico do sistema, treinamento, bem como, migração/conversão de dados do Sistema RM TOTVS para o sistema da contratada, principalmente relacionada ao sistema de folha de pagamento e sistema de contabilidade.</i> | <b>ADITIVADO ATÉ 19/04/2024</b>      | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 20 | N/A                                                                 | 011/2019 | <b>DIGIMAQ<br/>INFORMÁTICA LTDA -<br/>EPP</b>                         | <i>Prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas a fim de atender as necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ADITIVADO ATÉ 06/11/2024</b>      | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 21 | <u>Pregão eletrônico SRP</u><br>Nº 006/2023 –<br>gerap/nulic/caesa  | 007/2023 | <b>F. G. DE SOUSA<br/>EIRELLI</b>                                     | <i>A presente ata tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de PAPEL A4, com previsão de entrega parcelada, por um período de 12 meses, visando futuras aquisições para atender COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ- CAESA, conforme as condições, quantidade e exigência estabelecida no termo de referência.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ATA</b><br><b>29/11/2024</b>      | N/A | <b>CONTRATO ENCERRADO</b> |
| 22 | <u>PREGÃO ELETRÔNICO</u><br>SRP. Nº 007/2024 –<br>GERAP/NULIC/CAESA | 002/2024 | <b>HOTEL A JATO<br/>OPERADORA<br/>TURÍSTICA<br/>LTDA.HOTEL A JATO</b> | <i>A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, marcação, remarcação e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos, e agenciamento de seguro de assistência em viagem internacional, para a Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA,</i>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ATA</b><br><b>19/06/2025</b>      | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 23 | <u>PREGÃO ELETRÔNICO</u><br>SRP. Nº 004/2024 –<br>GERAP/NULIC/CAESA | 003/2024 | <b>NATANAEL DE S.<br/>ALVES LTDA</b>                                  | <i>A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e desinstalação de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da Companhia de água e esgoto do Amapá - CAESA</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ATA</b><br><b>22/07/2025</b>      | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |

|    |                                                             |             |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |     |                           |
|----|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----|---------------------------|
| 24 | <u>TERMO DE DISPENSA</u><br>Nº.001/2024<br>-NULIC/CAESA     | 006/2024    | <b>BURITI DA AMAZONIA<br/>LTDA CNPJ/CPF<br/>39.853.416/0001-98</b>                                                | À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA AUDITÓRIO E SALA DE INFORMÁTICA DESTA CAESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, conforme termos e condições constantes no Projeto Básico.                                                                                                                                 | PRAZO DE ENTREGA<br>31/07/2024 a 28/01/2025 | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 25 | N/A                                                         | EM PROCESSO | <b>CEA - EQUATORIAL<br/>CNPJ/CPF<br/>05.965.546/0001-09</b>                                                       | Companhia especializada em fornecimento de energia elétrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EM PROCESSO                                 | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 26 | N/A                                                         | EM PROCESSO | <b>BANCO DO BRASIL</b>                                                                                            | O presente CONTRATO tem por objeto regulamentar a operacionalização da prestação de serviços de cobrança administrativa de valores inscritos ou não em dívida ativa, que tenham sido ajuizados ou não pelo Banco à COMPANHIA, em atividades auxiliares à gestão do processo de negociação de dívidas dos consumidores, nos termos previstos na Lei 8.666 de 1993 | RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA<br>19/10/2024          | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 27 | <u>TERMO DE DISPENSA</u><br>Nº.002/2024<br>-NULIC/CAESA     | 010/2024    | <b>LOCADOR - ANTONIO<br/>ARAUJO CASTRO<br/>NETO CNPJ/CPF<br/>818.205.852-04</b>                                   | O presente CONTRATO tem como objeto a locação de um galpão localizado na Av. dos bacuris N-554 loteamento açai ( ZONA NORTE ) - Macapá AP                                                                                                                                                                                                                        | CONTRATO VIGENTE ATÉ<br>06/11/2025          | N/A | <b>CONTRATO VIGENTE</b>   |
| 23 | <u>Pregão eletrônico</u><br>Nº002/2024<br>GERAP/NULIC/CAESA | 005/2024    | <b>SANTOS E FREITAS<br/>ENGENHARIA E<br/>MEDICINA<br/>OCUPACIONAL LTDA<br/>ME CNPJ/CPF<br/>23.374.436/0001-46</b> | ELABORAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS - PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO, LAUDO TECNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LTIP e REALIZAÇÃO DE EXAMES MEDICAS PERIODICOS DO PCMSO, AVALIAÇÕES E/OU CONSULTAS.                                                                                               | CONTRATO VIGENTE ATÉ<br>06/05/2025          | N/A | <b>CONTRATO ENCERRADO</b> |

**ANEXO 18**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO – 2024**

INFORMAÇÕES ACERCA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO, INCLUSIVE DAS LICITAÇÕES QUE AINDA POSSUEM CONTRATOS VIGENTES E QUE DIGAM RESPEITO À ÁREA DE CONCESSÃO LEILOADA.

**1-Concorrência 01/2018-CAESA**

Contrato nº 07/2019-CAESA

Valor R\$11.054.093,53

Fonte de Recurso:TC/PAC 222.767-59/2007/CAIXA e GEA

Objeto: Reabilitação e Ampliação do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário de Macapá.

Vigência: Obra paralisada de fato

**2-Concorrência Pública nº 01/2019-CAESA**

Contrato nº 04/2021

Valor: R\$13.800.149,31

Fonte de Recurso: TC/PAC 0381485-02/2012/CAIXA e GEA

Objeto: Estudos de Concepção e Projetos de Engenharia, relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário e ao Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana para As Cidades de Macapá e Santana.

Vigência: Serviços paralisados

**3-RDC Eletrônico 01/2020-CAESA**

Contrato nº 02/2021

Valor: 1.383.365,18

Fonte de Recurso: Convênio 880517/2018/CAIXA e GEA

Objeto Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santana, Setor Paraíso/Fonte Nova, Ampliação da Captação Subterrânea: Poço de 12" x 250m.

Vigência: Serviços paralisados

**4-Tomada de Preços 02/2021-CAESA**

Contrato nº 09/2021

Valor: 1.333.872,60

Fonte de Recurso: Próprio CAESA/GEA

Objeto Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Laranjal do Jari, Poço Tubular de 12" x 250m e Elevatória de Água.

Vigência: Serviços paralisados

Fonte: Núcleo de Administração e Apoio Técnico – NAAT/DIRTE

**ANEXO 19**  
**PASSIVO CIRCULANTE**

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA

16/05/2025 11:54:34

Folha 1 de 2

### Balancete de Verificação De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta               | Nome                                | Saldo Anterior          | Débito                 | Crédito                 | Saldo Atual             |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>2</b>            | <b>PASSIVO</b>                      | <b>158.572.310,10 C</b> | <b>.666.037.145,13</b> | <b>1.777.922.525,23</b> | <b>270.457.690,20 C</b> |
| <b>2.1</b>          | <b>CIRCULANTE</b>                   | <b>563.864.727,65 C</b> | <b>.361.352.985,98</b> | <b>908.328.958,78</b>   | <b>110.840.700,45 C</b> |
| <b>2.1.1</b>        | <b>CONTAS À PAGAR</b>               | <b>560.190.331,31 C</b> | <b>.348.404.269,48</b> | <b>895.175.594,20</b>   | <b>106.961.656,03 C</b> |
| <b>2.1.1.1</b>      | <b>FORNECEDORES E PRESTADORES D</b> | <b>6.164.369,30 C</b>   | <b>7.283.729,95</b>    | <b>21.241.450,56</b>    | <b>20.122.089,91 C</b>  |
| <b>2.1.1.1.1</b>    | <b>FORNECEDORES E PRESTADORES D</b> | <b>6.164.369,30 C</b>   | <b>7.283.729,95</b>    | <b>21.241.450,56</b>    | <b>20.122.089,91 C</b>  |
| <b>2.1.1.1.1.01</b> | <b>FORNECEDORES MATERIAL - PJ</b>   | <b>4.416.480,14 C</b>   | <b>1.419.880,34</b>    | <b>552.097,04</b>       | <b>3.548.696,84 C</b>   |
| 2.1.1.1.1.01.0002   | ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. L    | 239.599,30 C            | 239.599,30             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0003   | ASPEBRÁS NORDESTE IRRIGAÇÃO L       | 32.542,05 C             | 32.542,05              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0004   | BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA          | 2.122.253,50 C          | 0,00                   | 0,00                    | 2.122.253,50 C          |
| 2.1.1.1.1.01.0007   | L. S. ARAUJO JUNIOR - ME            | 5.978,00 C              | 5.978,00               | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0010   | SP LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS       | 7.186,00 C              | 7.186,00               | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0023   | BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGRE      | 1.358.529,84 C          | 0,00                   | 0,00                    | 1.358.529,84 C          |
| 2.1.1.1.1.01.0028   | MOHE SANEAMENTO LTDA                | 29.753,22 C             | 29.753,22              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0034   | A. SALOMÃO DE ALMEIDA - M           | 7.000,00 C              | 1.704,00               | 1.704,00                | 7.000,00 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0036   | MACHADO & ANDRADE LTDA-EPP          | 14.645,60 C             | 0,00                   | 0,00                    | 14.645,60 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0037   | CLEAN NORTE COM. SERV. DE HIGIE     | 112.080,00 C            | 112.080,00             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0039   | J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA        | 0,00                    | 1.971,52               | 1.971,52                | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0043   | INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA       | 18.867,71 C             | 18.867,71              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0049   | NASAJON SISTEMAS                    | 0,00                    | 35.561,30              | 38.411,77               | 2.850,47 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0058   | MULTILACRES IND. COM. PROD P/ INS   | 26.330,00 C             | 26.330,00              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0059   | VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERC        | 144.104,40 C            | 144.104,40             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0065   | JKLAB PROD. E SOLUÇÕES P/LABOR      | 33.999,99 C             | 33.999,99              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0069   | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INF     | 6.000,00 C              | 0,00                   | 0,00                    | 6.000,00 C              |
| 2.1.1.1.1.01.0071   | ANGOLINI & ANGOLINI LTDA            | 122.000,00 C            | 122.000,00             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0075   | MILAN EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS L    | 12.000,00 C             | 12.000,00              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0077   | MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTD/    | 31.400,00 C             | 31.400,00              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0081   | AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVIÇ      | 1.018,77 C              | 1.018,77               | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0083   | PUREWATER CONTROLE DE EFKUENT       | 1.520,00 C              | 1.520,00               | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0085   | FORTLEV IND.E COM.DE PLÁSTICO       | 45.175,63 C             | 45.175,63              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0087   | DIGIMAQ INFORMATICA LTDA            | 5.012,70 C              | 38.363,50              | 33.350,80               | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0098   | LINK CARD ADMINISTRADORA DE BEN     | 0,00                    | 377.794,10             | 377.794,10              | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0104   | M. RODRIGUES CARDOSO                | 0,00                    | 1.380,00               | 1.380,00                | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0108   | HDA AGUA E EFLUENTES LTDA - EPP     | 25.000,00 C             | 0,00                   | 0,00                    | 25.000,00 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0109   | NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME        | 12.417,43 C             | 0,00                   | 0,00                    | 12.417,43 C             |
| 2.1.1.1.1.01.0114   | F.G. DE SOUZA EIRELI                | 2.066,00 C              | 11.600,63              | 9.534,63                | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0115   | W OTONY DO NASCIMENTO LTDA          | 0,00                    | 4.647,99               | 4.647,99                | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.01.0116   | CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS I      | 0,00                    | 83.302,23              | 83.302,23               | 0,00                    |
| <b>2.1.1.1.1.02</b> | <b>PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ</b> | <b>1.747.889,16 C</b>   | <b>5.863.849,61</b>    | <b>20.689.353,52</b>    | <b>16.573.393,07 C</b>  |
| 2.1.1.1.1.02.0004   | COOVAP-COOP. PROP. TRANSP. VEÍC     | 0,00                    | 247.023,39             | 247.023,39              | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0005   | ESCALA ENG. E PROJ. LTDA            | 232.124,40 C            | 232.124,40             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0006   | ECAP-ENGENHARIA LTDA                | 0,00                    | 1.057.964,99           | 1.057.964,99            | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0007   | ONIX ENGENHARIA LTDA                | 333.787,45 C            | 333.787,45             | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0009   | DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA            | 0,00                    | 56.676,20              | 56.676,20               | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0011   | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHAF       | 59,42 C                 | 2.604,77               | 2.545,35                | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0012   | COMPANHIA DE ELETRECIDADE           | 414.481,81 C            | 645.073,58             | 1.034.163,35            | 803.571,58 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0013   | CIEE - CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRE      | 13.974,48 C             | 0,00                   | 0,00                    | 13.974,48 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0015   | F.V. TAVARES - ME                   | 0,00                    | 6.790,00               | 6.790,00                | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0017   | WARLY DOS SANTOS SILVA -            | 0,00                    | 27.720,00              | 34.170,00               | 6.450,00 C              |
| 2.1.1.1.1.02.0020   | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS      | 29,68 C                 | 0,00                   | 0,00                    | 29,68 C                 |
| 2.1.1.1.1.02.0021   | FERNANDO CARLOS PONCE DE LEON       | 0,00                    | 90.525,00              | 90.525,00               | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0026   | ITEC NORTE LTDA - ME                | 44.685,96 C             | 44.685,96              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0033   | A. N. GOMES - ME                    | 2.686,98 C              | 4.085,85               | 1.944,87                | 546,00 C                |
| 2.1.1.1.1.02.0034   | ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTOR       | 5.408,57 C              | 5.408,57               | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0036   | CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES           | 37.734,19 C             | 37.734,19              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0039   | UNIVEL-COOP. DE TRAB. E SERV. DE    | 24.600,00 C             | 24.600,00              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0046   | SIND. EMPRES. DE TRANSP. DE PASS    | 0,00                    | 17.600,00              | 17.600,00               | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0052   | NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECI      | 6.086,17 C              | 6.086,17               | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0056   | VIVO S.A.                           | 9.955,16 C              | 9.955,16               | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0058   | DAN-HEBERT S/A - CONST. E INCORP    | 21.111,05 C             | 0,00                   | 0,00                    | 21.111,05 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0059   | CONSTRUTORA HABITARE LTDA           | 22.222,16 C             | 22.222,16              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0065   | MINISTER SERVIÇOS LTDA EPP          | 0,00                    | 268.310,69             | 286.440,48              | 18.129,79 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0069   | SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S      | 199.511,28 C            | 0,00                   | 0,00                    | 199.511,28 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0071   | G C CONSTRUTORA & EMPREENDIMEI      | 148.176,20 C            | 0,00                   | 0,00                    | 148.176,20 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0078   | TATICCA AUDITORES INDEPENDENTE      | 0,00                    | 1.834.608,13           | 16.834.608,13           | 15.000.000,00 C         |
| 2.1.1.1.1.02.0079   | RIO PUBLICIDADE LTDA- ME            | 0,00                    | 12.366,80              | 12.366,80               | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0087   | COBRANCA ADV EIRELI                 | 32.851,60 C             | 32.851,60              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0088   | TGE TRANSPORTES EIRELLI- ME         | 0,00                    | 431.880,84             | 431.880,84              | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0090   | RPM - RECICLADORA PARAISO DE MI     | 45.000,00 C             | 45.000,00              | 0,00                    | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0093   | LOCALIZA RENT A CAR SA              | 64.465,99 C             | 80.752,27              | 103.716,55              | 87.430,27 C             |
| 2.1.1.1.1.02.0095   | DIÁRIO OFICIAL DO AMAPÁ             | 62,87 C                 | 13.503,44              | 13.440,57               | 0,00                    |
| 2.1.1.1.1.02.0097   | HIDRO ENGENHARIA SANITARIA E AM     | 88.873,74 C             | 87.272,99              | 258.222,92              | 259.823,67 C            |
| 2.1.1.1.1.02.0100   | INSTITUTO INOVA                     | 0,00                    | 10.640,00              | 11.550,00               | 910,00 C                |



Balancete de Verificação  
De 01/01/2024 até 31/12/2024

| Conta             | Nome                            | Saldo Anterior | Débito    | Crédito   | Saldo Atual |
|-------------------|---------------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| 2.1.1.1.1.02.0104 | ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGAND,  | 0,00           | 5.645,66  | 5.645,66  | 0,00        |
| 2.1.1.1.1.02.0105 | METROPOLE - AUDITORES INDEPENDI | 0,00           | 19.000,00 | 19.000,00 | 0,00        |
| 2.1.1.1.1.02.0106 | NATANAEL DE S. ALVES LTDA       | 0,00           | 18.520,00 | 18.520,00 | 0,00        |
| 2.1.1.1.1.02.0107 | HOTEL A JATO OPERADORA TURISTI  | 0,00           | 1.848,72  | 15.577,79 | 13.729,07 C |
| 2.1.1.1.1.02.0108 | BURITI DA AMAZONIA LTDA         | 0,00           | 99.380,63 | 99.380,63 | 0,00        |
| 2.1.1.1.1.02.0109 | SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E N | 0,00           | 29.600,00 | 29.600,00 | 0,00        |

|           |                 |
|-----------|-----------------|
| PASSIVO   | 270.457.690,20C |
| Resultado | 0,00            |

JORGE EMANOEL AMANAJAS CARDOSO

Presidente - CPF: 209.933.232-00

Rosalvo Ardasse da Costa

Contador - CRC - 001121/O-7

CPF : 156.750.332-20

JOSIANY GONÇALVES DE BARROS

Diretora Administrativa - CPF: 645.260.542-91